



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0082837-12.2020.8.19.0001**

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial das sociedades **UNIÃO DE LOJAS LEADER S/A; COMPANHIA LEADER DE PROMOÇÃO DE VENDAS; LEADER.COM.BR S/A e ULL MODA LTDA**, devidamente nomeada por este douto Juízo, vem apresentar o seu **47º Relatório Mensal da Recuperação Judicial**, nos termos do artigo 22, II, c)<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005.

Considerando o prazo estabelecido para a entrega dos relatórios mensais, conforme preconiza a legislação pertinente, este documento foi elaborado e entregue com base nas informações disponibilizadas pelas Recuperandas, que assumiram a veracidade e lisura das informações prestadas, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/2005.

A equipe multidisciplinar desta Administração Judicial ("AJ"), composta por advogados, contadores, analistas de dados, equipe de T.I. e corpo administrativo, trabalhou de forma ativa e eficaz durante o processo de revisão das informações apresentadas, assegurando a conformidade com as normas regulatórias pertinentes.

É importante ressaltar que todos os elementos pertinentes ao período em análise foram entregues no prazo estabelecido, permitindo uma análise aprofundada e abrangente da situação financeira das Recuperandas durante o período estabelecido.

Esta Administração Judicial ratifica a honra e a oportunidade de contribuir com este relatório, permanecendo à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais ou informações suplementares que possam ser necessárias para o pleno entendimento da Recuperação Judicial.

  
**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Wagner Madruga do Nascimento

OAB/RJ 128.768

  
Thiago Carapetcov

OAB/RJ 151.772

<sup>1</sup> **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

**II** – na recuperação judicial:

**c)** apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.



## Sumário

---

<b>Dados Relevantes da Recuperação Judicial</b> .....	3
<b>Status da Recuperação Judicial</b> .....	4
<b>Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial</b> .....	15
<b>Resumo do Plano de Recuperação Judicial Apresentado</b> .....	15
<b>Das Atividades das Recuperandas</b> .....	20
<b>Demonstrações Contábeis</b> .....	30
<b>Relatório de Andamentos Processuais</b> .....	63
<b>Relatório de Incidentes Processuais</b> .....	63
<b>Recomendação N° 72/2020 do CNJ</b> .....	75
<b>Conclusão e Requerimentos</b> .....	75

## Dados Relevantes da Recuperação Judicial

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

Cronograma Processual		
<b>Processo nº: 0047010-37.2020.8.19.0001</b>		
<b>Recuperanda: União de Lojas Leader S.A.; Companhia Leader de Promoção de Vendas; Leader.Com.Br S.A.; ULL Moda Ltda</b>		
Data	Evento	Lei 11.101/05
04/03/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
05/03/2020	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, I, II, III, IV e V e 51º
09/03/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
10/03/2020	Publicação do deferimento no DJE	
01/10/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores	art. 52, 51º
15/05/2021	Encerramento do Período de Suspensão ( <i>stay period</i> )**	Art. 6º, § 4º
16/10/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, 51º
10/07/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
30/11/2020	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
22/02/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. – Certidão de Publicação (fls. 24.268)	art. 53, § Único
22/02/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) – Certidão de Publicação (fls. 24.268)	art. 7º, 52º
24/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
04/03/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações judiciais à relação de credores (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º

26/04/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
13/05/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
27/05/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/08/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após do deferimento da recuperação)	art. 56, §1º
09/06/2022 (certidão de publicação fls. 30.193/30.194)	Sentença de homologação do PRJ	art. 58
10/06/2022	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
-	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

\*A contagem dos prazos deve observar a regra prevista na decisão de fls. 1.920/1.930, item 14.

\*\*Deferida a prorrogação do stay period em 16/11/2020, conforme decisão de fls. 17.771/17.774 em que determinou a contagem de mais 180 dias contados a partir da data em que foi proferida.

Legendas:



- Eventos Ocorridos



- Eventos não ocorridos

## Status da Recuperação Judicial

2. Na sentença de fls. 30.121/30.134, exarada em 03/06/2022 e publicada em 09/06/2022 (certidão de publicação fls. 30.193/30.194), este d. Juízo, após o exame de legalidade, homologou, com ressalvas, o plano de recuperação judicial ("PRJ") e seus aditamentos aprovados pela Assembleia Geral de Credores e concedeu a recuperação judicial às Recuperandas, determinando que as mesmas permanecerão em recuperação judicial após as obrigações vencidas nos dois primeiros anos, conforme se infere dos termos a seguir:

*Isso posto, ressalvado quanto à cláusula 4.4 que para a alienação e/ou oneração deste ou a realização de qualquer operação de reorganização societária que acarrete a alienação ou oneração de bens que integram o ativo não circulante, tangível ou intangível, ficarão condicionados à prévia aprovação do Juízo da Recuperação, nos termos dos artigos 60, 66, 140 e 142 da Lei nº 11.101/05, declaro nula apenas a cláusula 9.1, em afronta à Lei nº 11.101/05, **e homologo o plano recuperacional aprovado pela A.G.C., com os seus quatro aditamentos, operando-se o instituto da novação de forma condicional, constituindo-se a***

**presente decisão em título executivo judicial, nos termos do art. 59 da Lei nº 11.101/05 e concedo a Recuperação Judicial das empresas UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A., COMPANHIA LEADER DE PROMOÇÃO DE VENDAS, LEADER.COM.BR S.A e ULL MODA LTDA., nos termos do art. 58 da referida Lei.**

**As requerentes permanecerão em estado de recuperação judicial até o cumprimento de todas as obrigações previstas no plano que se vencerem nos 2 (dois) primeiros anos após esta data (art. 61 L.R.F.)**

3. Além disto, a r. sentença determinou que as Recuperandas publicassem aviso no D.O. e em jornal de grande circulação para fins de dar mais ampla publicidade aos credores.

4. Em cumprimento à determinação supra, as Recuperandas juntaram aos autos publicação de aviso no jornal Folha de São Paulo na data de 10/06/2022, conforme se comprova do documento juntado às fls. 30.200 dos autos principais:

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO LEADER. Processo nº 0047010-37.2020.8.19.0001.** O Juízo de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro – que funciona na Av. Erasmo Braga, n. 115, sala 713, Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro – proferiu decisão nos seguintes termos: "(...) III – DISPOSITIVO. Isso posto, ressalvado quanto à cláusula 4.4 que para a alienação e/ou oneração deste ou a realização de qualquer operação de reorganização societária que acarrete a alienação ou oneração de bens que integram o ativo não circulante, tangível ou intangível, ficarão condicionados à prévia aprovação do Juízo da Recuperação, nos termos dos artigos 60, 66, 140 e 142 da Lei nº 11.101/05, declaro nula apenas a cláusula 9.1, em afronta à Lei nº 11.101/05, e homologo o plano recuperacional aprovado pela A.G.C., com os seus quatro aditamentos, operando-se o instituto da novação de forma condicional, constituindo-se a presente decisão em título executivo judicial, nos termos do art. 59 da Lei nº 11.101/05 e concedo a Recuperação Judicial das empresas União de Lojas Leader S.A., Companhia Leader de Promoção de Vendas, Leader.Com.Br S.A. e ULL Moda Ltda., nos termos do art. 58 da referida Lei. (...) Rio de Janeiro, 03/06/2022. Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular." (fls. 30.121/30.134 dos autos).

5. Além disto, cumpre informar que foram interpostos recursos de Agravo de Instrumento em face da r. sentença que concedeu a recuperação judicial, havendo esta A.J. confeccionado quadro sinótico em que discrimina os respectivos recursos:

<b>Data da distribuição</b>	<b>Nº do Agravo</b>	<b>Agravante</b>	<b>Objeto</b>
20/06/2022	0045243-93.2022.8.19.0000	União (Fazenda Nacional)	Requer a (i) observância do art. 57 da Lei 11.101/05; (ii) art. 191 -A do CTN para sustar a concessão de RJ sem a apresentação das devidas certidões de regularidade fiscal.
24/06/2022	0046976-94.2022.8.19.0000	Banco Bradesco	Impugnou as cláusulas 5.2 e 5.3; alega violações aos arts. 59 e 61 da Lei 11.101/05; 783 CPC, 122 CC.
27/06/2022	0047615-15.2022.8.19.0000	Estado do Rio de Janeiro	Alega (i) violação ao art. 57 da lei 11.101/05; (ii) violação ao art.

			97 da CF e à Súmula Vinc. N° 10 do STF
27/06/2022	0047288-70.2022.8.19.0000	RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário -FII	Alega (i) que a eficácia das cláusulas 9.1.4 e 8.5 do PRJ estão limitadas aos créditos que sejam reconhecidamente sujeitos aos efeitos da RJ, seja por meio da relação nominal de credores apresentada pelo AJ, seja após o julgamento definitivo de eventual impugnação de crédito; (ii) a nulidade da cláusula 5.2
28/06/2022	0047295-62.2022.8.19.0000	RB Capital Renda I Fundo de Investimento Imobiliário -FII	Alega (i) que a eficácia das cláusulas 9.1.4 e 8.5 do PRJ estão limitadas aos créditos que sejam reconhecidamente sujeitos aos efeitos da RJ, seja por meio da relação nominal de credores apresentada pelo AJ, seja após o julgamento definitivo de eventual impugnação de crédito; (ii) a nulidade da cláusula 5.2
01/07/2022	0048960-16.2022.8.19.0000	Sailor Indústria Textil Eirelli	Requer a apresentação de novo PRJ, ante as ilegalidades: (i) da condição irrazoável de faturamento excedente (cláusula 5.3); (ii) do tratamento distinto entre credores da mesma classe.
04/07/2022	0049279-81.2022.8.19.0000	Liderança Limpeza e Conservação LTDA	Impugnou a cláusula 5.2 do PRJ; Alega violação dos arts. 59 e 61 da Lei 11.101/05; art. 783 do CPC e art. 5º caput e inciso XXII e 170, II, da CF
05/07/2022	0049859-14.2022.8.19.0000	União de Lojas Leader S.A	Requer a validade das cláusulas 4.4 e 9.1 do PRJ; Em eventualidade pugna-se para se manter o prazo de cura previsto na cláusula 9.1
08/07/2022	0051198-08.2022.8.19.0000	Vulcabras Azaleia - BA Calçados e Artigos S/A e outras	Impugnou as cláusulas 5.2 e 5.3; e a nulidade das cláusulas 8.6 do PRJ

6. Conforme a ordem cronológica de interposição, o Agravo de Instrumento nº 0045243-93.2022.8.19.0000, interposto pela União, restou improvido, conforme v. acórdão publicado em 16/05/2023, cuja ementa passa a transcrever:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CONCESSÃO.



APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FISCAIS. DESNECESSIDADE. ENTENDIMENTO MANTIDO MESMO APÓS A VIGÊNCIA DA LEI 13.043/2014. DESPROVIMENTO DO RECURSO.

7. Ato contínuo, a União interpôs Recurso Especial, inadmitido pela c. 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, na medida em que o julgado atacado se apresentou de acordo com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, sendo inadmissível o recurso especial à luz da Súmula nº 83 do STJ<sup>2</sup>.

8. Por sua vez, o Banco Bradesco, Agravante no recurso distribuído sob o nº 0046976-94.2022.8.19.0000, teve a sua desistência homologada conforme decisão monocrática proferida pelo Exmo. Relator Des. Cesar Cury, publicada em 23/08/2022, cujo trânsito em julgado foi certificado em 06/09/2022.

9. Também foi apresentado pedido de desistência no Agravo de Instrumento nº 0047615-15.2022.8.19.0000, interposto pelo Estado do Rio de Janeiro, em decorrência de acordo firmado entre a Fazenda Estadual e as Recuperandas para resolução do débito fiscal em face do ente federativo. A desistência do recurso foi homologada por decisão proferida pelo Exmo. Relator Des. Cesar Cury, transitando em julgado em 30/03/2023.

10. Cumpre ressaltar que, às fls. 33.682/33.683 dos autos principais, consta manifestação conjunta das Recuperandas e do Estado do Rio de Janeiro para informar que, em 19/12/2022, foram concluídas as tratativas com respectiva subscrição de Negócio Jurídico Processual na forma autorizada pelos artigos 190 e 191 do CPC c/c Resolução PGE n. 4.324/2019 c/c Resolução PGE n. 4.826/2022 em que ficou acordado em favor do respectivo ente federativo a marca “Leader” como garantia do cumprimento do instrumento pactuado, requerendo as Recuperandas, ao final, a autorização deste MM. Juízo para referida oneração da marca.

11. Prosseguindo, o Agravo de Instrumento nº 0047288-70.2022.8.19.0000, interposto pelo RB Capital Renda II – Fundo de Investimento Imobiliário, também foi desprovido em sua integralidade, o que foi mantido após a apresentação de aclaratórios pelo Agravante, conforme ementário abaixo transcrito:

DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. GRUPO LEADER. PRETENSÃO DE QUE SEJA DECLARADA A EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS 9.1.4 E 8.5 E A NULIDADE DA CLÁUSULA 5.3. NÃO CABE AO PODER JUDICIÁRIO A ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO APROVADO PELOS CREDORES, PODENDO ANULÁ-LO APENAS EM CASO DE FLAGRANTE ILEGALIDADE, O QUE NÃO É O CASO. ALEGAÇÃO DE E

<sup>2</sup> **SÚMULA N. 83** - Não se conhece do recurso especial pela divergência, quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida

TRATAMENTO DIFERENCIADO ENTRE CREDORES DE UMA MESMA CLASSE. POSSIBILIDADE. PREVALÊNCIA DA SOBERANIA DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, QUE ESTABELECEU CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO. DESCONSTITUIÇÃO DA MULTA DECORRENTE DA RESCISÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO E EVENTUAL INCLUSÃO DO REFERIDO CRÉDITO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL QUE DEVEM SER TRATADAS NA VIA PRÓPRIA, E NÃO POR OCASIÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PARCIAL CONHECIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO E, NESTA PARTE, IMPÕE-SE SEU DESPROVIMENTO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. ACÓRDÃO QUE ABORDOU INTEGRALMENTE A QUESTÃO COLOCADA À JULGAMENTO. INTUITO DE REDISSCUSSÃO DA MATÉRIA. INOCORRÊNCIA DE QUALQUER VÍCIO NO JULGADO. DECLARATÓRIOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

12. O Agravante interpôs Recurso Especial contra o r. *decisum*, devidamente contrarrazoado pelas Recuperandas, o qual foi inadmitido pela Exma. 3ª Vice-Presidência deste E. TJRJ. Contra a r. decisão foi interposto Agravo em Recurso Especial, distribuído ao eg. Superior Tribunal de Justiça sob o número 2485640/RJ, o qual aguarda-se desfecho.

13. Neste contexto, cumpre informar que o agravo de instrumento nº 0047295-62.2022.8.19.0000, que se encontra sob a relatoria do Exmo. Desembargador Cesar Cury, foi desprovido, **mantendo-se hígida a r. decisão de homologação do plano de recuperação judicial**, conforme ementa abaixo:

DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. GRUPO LEADER. PRETENSÃO DE QUE SEJA DECLARADA A EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS 9.1.4 E 8.5 E A NULIDADE DA CLÁUSULA 5.3. NÃO CABE AO PODER JUDICIÁRIO A ANÁLISE ECONÔMICOFINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO APROVADO PELOS CREDORES, PODENDO ANULÁ-LO APENAS EM CASO DE FLAGRANTE ILEGALIDADE, O QUE NÃO É O CASO. ALEGAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO ENTRE CREDORES DE UMA MESMA CLASSE. POSSIBILIDADE. PREVALÊNCIA DA SOBERANIA DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, QUE ESTABELECEU CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO. DESCONSTITUIÇÃO DA MULTA DECORRENTE DA RESCISÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO E EVENTUAL INCLUSÃO DO REFERIDO CRÉDITO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL QUE DEVEM SER TRATADAS NA VIA PRÓPRIA, E NÃO POR OCASIÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PARCIAL CONHECIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO E, NESTA PARTE, IMPÕE-SE SEU DESPROVIMENTO.

14. Face ao v. acórdão foram opostos Embargos de Declaração pela parte vencida, os quais

restaram rejeitados, “*corrigindo-se, todavia, o erro material, isto porque o Embargante é titular de crédito sujeito aos efeitos da recuperação judicial no valor de R\$ 783.108,63 por contrato de locação de imóvel situado no município de Nova Iguaçu, conforme documentos constantes do Anexos 1, indexadores 000235 e 000518*”.

15. Em sequência, foi interposto Recurso Especial pelo credor RB Capital Renda I - Fundo De Investimento Imobiliário, o qual não foi admitido pela Exma. 3ª Vice-Presidência deste E. TJRJ. Contra a r. decisão foi interposto Agravo em Recurso Especial, distribuído ao eg. Superior Tribunal de Justiça sob o número 2495462 / RJ, o qual também aguarda-se desfecho.

16. Por sua vez, foi publicado no dia 08/11/2022 acórdão nos Agravos de Instrumento nº 0048960-16.2022.8.19.0000, 0049279-81.2022.8.19.0000 e 0051198-08.2022.8.19.0000 sob relatoria do Des. Sérgio Nogueira de Azeredo em que foi dado **PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS** para declarar a nulidade da cláusula 5.2. XIII, no tocante ao prazo de carência e ao percentual de deságio, assim como no que se refere à cláusula condicional de amortização segundo o faturamento excedente, **determinando apresentação de novo plano de recuperação judicial pelas Recuperandas**, conforme ementa abaixo transcrita:

Agravos de Instrumento. Recuperação Judicial. Empresarial. Civil e Processual Civil. Decisão de 1º grau que homologou o plano de recuperação judicial apresentado pelas ora Agravadas. Irresignações veiculadas por credores que compõem a mesma classe de quirografários, a justificar o exame conjunto dos pleitos externados. Instituto da recuperação judicial, o qual encontra guarida na Lei nº 11.101/05, que possui como desiderato central a preservação da atividade empresarial em situações nas quais se afigurar viável a superação de determinada crise econômico-financeira que pontualmente acometa o devedor, permitindo-se a preservação de empregos e o estímulo à atividade econômica. Viés negocial que constitui elemento ínsito à elaboração do plano de recuperação judicial, envolvendo tratativas e concessões mútuas, de modo a viabilizar o alcance da hígidez financeira da sociedade empresária. Inviabilidade de se adentrar em qualquer discussão a respeito da viabilidade econômica das atividades das Recuperandas com a implementação do plano impugnado, tema sobre o qual a deliberação da Assembleia Geral de Credores – com as balizas impostas pela legislação pertinente – mostra-se soberana, na forma do art. 35, I, “a”, da Lei nº 11.101/05. Sindicabilidade do plano de recuperação judicial que deve ser procedida a partir de um viés de juridicidade das disposições instituídas. Acepção sedimentada no Enunciado nº 44 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal, no sentido de que “[a] homologação de plano de recuperação judicial aprovado pelos credores está sujeita ao controle judicial de legalidade”. Alegação de manipulação de resultado na Assembleia Geral de Credores. Recorrentes que se limitam a tecer ilações genéricas, não corroborando as teses defendidas com quaisquer elementos empíricos de prova, ônus que lhes competia, notadamente porque a má-fé e a fraude não se presumem. Planilhas acostadas pelas Recorridas as quais demonstram que, ainda que desconsiderados os votos favoráveis de credores



financeiros, o plano teria logrado aprovação junto à subclasse de credores quirografários titulares de créditos superiores a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Inexistência de indícios de irregularidade ou de manipulação na condução dos processos que permearam a Assembleia Geral de Credores. Princípio da paridade entre credores e suas dimensões. Direito pretoriano que tem reconhecido que tal princípio não implica, necessariamente, a adoção de tratamento idêntico entre todos os credores que compõem determinada classe, admitindo-se, inclusive, a instituição de subclasses distintas, desde que balizadas em critérios objetivos, em um viés de razoabilidade. Precedentes da Ínclita Corte da Cidadania e desta Nobre Casa de Justiça. Conquanto se reconheça a possibilidade de adoção de tratamento diferenciado, ainda que dentro de uma mesma classe de credores, a distinção procedida deve observar determinados parâmetros. Circunstância de a criação de subclasses não encontrar vedação no ordenamento pátrio, tampouco contrariar o princípio da par conditio creditorum, que não desautoriza a correspondente análise de legalidade, mormente no tocante à salvaguarda dos direitos dos credores existentes. Criação de 13 (treze) faixas de crédito para os credores quirografários, compreendendo desde créditos até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a créditos superiores a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), estabelecendo-se diversas formas de pagamento e de amortização, nos termos da cláusula 5.2 do plano de recuperação judicial. Plano apresentado que segue, no que se refere às 12 (doze) primeiras subclasses, englobando créditos até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a créditos superiores a R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e inferiores a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), uma coerência proporcional escalonada, aumentando o prazo de adimplemento em 6 (seis) meses a cada nova faixa e estipulando carências entre 30 (trinta) e 120 (cento e vinte) dias conforme o incremento financeiro do crédito. Existência, nesse intervalo de subclasses, de uma lógica pecuniária subjacente quanto à organização das dívidas mais elevadas, em um conceito de conservação da sociedade empresária. Plano homologado que, todavia, afigura-se irrazoável ao adentrar a última subclasse de quirografários, com créditos superiores a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ensejando-lhes impacto desproporcional em cotejo com os demais membros da classe. Previsão de carência de 4 (quatro) anos, sendo realizado apenas o adimplemento de 10% (dez por cento) do crédito, dividido em 12 (doze) parcelas anuais. Estipulação de percentual de deságio no patamar de 90% (noventa por cento) do crédito titularizado. Subclasse em questão que compreende quase a totalidade do débito existente junto aos credores quirografários, perfazendo, quando da realização da Assembleia Geral de Credores, importe próximo a R\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de reais), ao passo que todas as demais subclasses somadas atingem cifra apenas em torno de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). Mecanismo de amortização previsto no plano de recuperação judicial que poderia vir a frustrar, em última análise, o adimplemento da quase totalidade das dívidas existentes junto à classe dos quirografários. Simples fato de a maioria dos credores quirografários não se haver insurgido quanto ao resultado da assembleia e à conseqüente homologação



do plano que em nada afeta o direito daqueles que efetivamente se sentiram prejudicados de formular sua irresignação recursal. Estabelecimento de prazos de carência, instituição de subclasses ou aplicação de deságio que constituem mecanismos válidos sob o ponto de vista de renegociações de dívidas entre credores e devedores, mediante concessões mútuas, voltadas à recuperação financeira da empresa, com foco em sua função social e econômica. Hipótese sub examine, todavia, em que restou configurada uma utilização desproporcional de tais ferramentas, fixando-se, de forma simultânea e cumulativa, a incidência de prazo elevado de carência (quatro anos) e deságio em patamar bastante expressivo (noventa por cento). Quebra súbita, quando da passagem da subclasse de créditos até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquela superior a tal referencial, de toda a coerência e organicidade interna de uma progressão escalonada, criando-se condições extremamente desvantajosas e desalinhadas daquelas estabelecidas para credores de menor dimensão. Precedentes deste Egrégio Sodalício. Nulidade da disposição em questão que se declara. Controvérsia existente quanto a possível iliquidez de cláusula do plano que institui obrigação condicional a determinado faturamento por parte da sociedade empresária. Previsão no sentido de que somente haveria amortização de créditos de quirografários da última subclasse caso alcançado o chamado “Faturamento Excedente” no correspondente exercício financeiro, em montante superior a R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais). Liquez das obrigações instituídas e dos valores devidos que se apresenta como elemento essencial que deve nortear a elaboração do plano de recuperação de judicial e da qual deflui a sua própria validade, constituindo mecanismo apto a viabilizar a verificação acerca da exequibilidade do plano, além de proporcionar aos credores a adequada aquilatação acerca da dimensão dos créditos homologados e do planejamento referente ao respectivo adimplemento. Decisão homologatória do plano de recuperação judicial que possui natureza de título executivo (art. 59, §1º, da Lei de Recuperação e Falências), o qual deve ser dotado dos requisitos de liquidez, certeza e exigibilidade, na forma do art. 783 do CPC. Cláusula em questão que revela a criação de obrigação condicional, desprovida de elementos de apoio aptos a conferirem aos credores um mínimo de certeza quanto ao recebimento ou não dos valores que lhe são devidos, tampouco a periodicidade e o montante com o qual serão contemplados em caso de adimplemento, do que se extrai seu caráter ilíquido. Arestos oriundos do Colendo Tribunal de Justiça de São Paulo em sentido análogo, incluindo precedente recente referente à recuperação judicial do Grupo Odebrecht, que também afastou a validade de condicionamento do pagamento de credores ao atingimento de determinada meta de faturamento. Alegação recursal quanto à nulidade em relação ao teor da cláusula 8.6 do plano de recuperação judicial (cláusula de quitação), a qual estaria em dissonância tanto com o disposto no art. 49, §1º, da Lei de Recuperação Judicial e Falências (“Os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.”), quanto com a jurisprudência assentada pelo Insigne

Tribunal da Cidadania, em recurso submetido à sistemática dos Recursos Repetitivos (REsp 1.333.349/SP). Standard assentado pelo Íncrito Superior Tribunal de Justiça, em decorrência do Tema nº 885, que consiste na tese jurídica de que “[a] recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das execuções nem induz suspensão ou extinção de ações ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória, pois não se lhes aplicam a suspensão prevista nos arts. 6º, caput, e 52, inciso III, ou a novação a que se refere o art. 59, caput, por força do que dispõe o art. 49, § 1º, todos da Lei n. 11.101/2005”. Cláusula impugnada que não se relaciona a aspectos jurídicos referentes à novação da dívida pela homologação do plano, senão a consequências derivadas da efetiva quitação dos valores existentes. Concepção adotada pela Nobre Corte da Cidadania que possui como desiderato assegurar a continuidade do trâmite de ações ajuizadas em face de terceiros coobrigados, ainda que operada a novação dos débitos contraídos pela sociedade empresária sujeita ao processo de recuperação judicial. Cláusula em questão que, por sua vez, não contraria, em momento algum, tal exegese pretoriana, porquanto voltada tão somente a reger o procedimento de extinção da dívida, ao estatuir que, uma vez integralmente quitadas as dívidas, por parte das Recuperandas, não mais subsiste o direito à correspondente exigibilidade perante terceiros, até mesmo de forma a evitar o enriquecimento sem causa. Novação que se encontra regida por disposição própria (cláusula 8.3 do plano), sendo destacada, inclusive, expressa ressalva quanto às garantias prestadas por terceiros (cláusula 8.3.1). Ausência de irregularidade quanto à regra insculpida pela cláusula 8.6 do plano de recuperação judicial. **Conhecimento e parcial provimento dos recursos para declarar a nulidade da cláusula 5.2. XIII, no tocante ao prazo de carência e ao percentual de deságio, assim como no que se refere à cláusula condicional de amortização segundo o faturamento excedente, devendo ser apresentado novo plano de recuperação judicial pelas Agravadas, sanando as ilegalidades pronunciadas.**

17. Em face do v. acórdão supra foram opostos Embargos de Declaração pelas Recuperandas, desprovidos em 06 de dezembro de 2023 pela d. Vigésima Câmara de Direito Privado do Rio de Janeiro, nos termos da ementa colacionada abaixo, da qual aguarda retorno aos autos principais, a fim de dar-se cumprimento ao seu dispositivo:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS MANEJADOS PELOS ORA EMBARGADOS. ALEGAÇÕES DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE, ASSIM COMO DE ERRO MATERIAL. Aclaratórios que, a rigor, constituem-se em instrumento de esclarecimento e integração do julgado, diante da ocorrência de erro material, omissão, contradição ou obscuridade. Enfrentamento, no âmbito da decisão embargada, de todas as questões fundamentais ao deslinde da causa. Entendimento pacificado pelo Insigne Superior Tribunal de Justiça no sentido de que a contradição

que autoriza o manejo dos Embargos de Declaração é apenas a de natureza interna, constatada entre a fundamentação e o dispositivo do próprio decisum. Inexistência de qualquer das hipóteses previstas no art. 1.022 do CPC. Nítido propósito de rediscussão dos termos do julgamento, inviável na presente sede. Finalidade prequestionadora, também aludida nas razões do recurso, que se encontra vinculada à existência de vício a ser sanado por meio dos Embargos. Desnecessidade de manifestação explícita pelo Órgão ad quem acerca dos dispositivos constitucionais ou legais para fins específicos de prequestionamento, já que admitida a sua forma implícita. Aplicação do disposto no art. 1.025 do novel diploma processual. Precedentes desta Egrégia Corte e do Insigne Superior Tribunal de Justiça.

**CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**

18. Cumpre ressaltar que o entendimento apresentado acima não se apresentou como sendo unânime, havendo o Exmo. Des. Cesar Cury declarado voto em sentido contrário, conforme se observa a seguir:

DECLARAÇÃO DE VOTO VENCIDO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANULAÇÃO PARCIAL DE DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. QUESTÃO DE ORDEM. PREVENÇÃO. OMISSÃO, ERRO E CONTRADIÇÃO INTRÍNSECA E EXTRÍNSECA QUE IMPÕEM CORREÇÃO. SANABILIDADE E RETIFICAÇÃO INTEGRATIVA COM EFEITOS INFRINGENTES. CABIMENTO. EVOLUÇÃO DO INSTITUTO. PRECEDENTES. CONSEQUÊNCIAS E LIMITES. PROCESSO CIVIL. RECURSOS. PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS RECURSAIS. UNIDADE DA JURISDIÇÃO E POSSIBILIDADE DE DECISÕES CONFLITANTES. HIPÓTESES DE AFASTAMENTO DO RELATOR E REDISTRIBUIÇÃO. JURISDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO. COMPETÊNCIA, PREVENÇÃO E CONEXÃO. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E REGIMENTO INTERNO DO TJRJ. ESCLARECIMENTOS DOGMÁTICOS, COERÊNCIA LÓGICO-CONCEITUAL E SIGNIFICADO NORMATIVO. PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. INTEGRIDADE E COERÊNCIA. ESTABILIDADE E PREVISIBILIDADE DOS PRONUNCIAMENTOS JUDICIAIS. COMPETÊNCIA POR PREVENÇÃO DO RELATOR ORIGINÁRIO. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DE PLANO RECUPERACIONAL. CONTROLE REVISIONAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. NATUREZA JURÍDICA DA DECISÃO E DO RECURSO. EFEITOS. JULGAMENTO PRESENCIAL E SUSTENTAÇÃO ORAL. DIREITO FUNDAMENTAL AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E ART. 937, INC. I, DO CPC. PRECEDENTES. PROVIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EXCEPCIONAIS EFEITOS INFRINGENTES PARA RECONHECER A COMPETÊNCIA POR PREVENÇÃO DO RELATOR DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO ANTERIORMENTE INTERPOSTOS. DECLÍNIO. NO MÉRITO, DESPROVIMENTOS DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

19. Ato contínuo, havendo sido publicado o v. acórdão supracitado em 15/01/2024, informa-



se que as Recuperandas interuseram Recurso Especial em 22/02/2024, o qual aguarda análise de admissibilidade pela 3ª Vice-Presidência.

20. Finalmente, vale relatar que o Agravo de Instrumento nº 0049859-14.2022.8.19.0000, interposto pelas Recuperandas, foi desprovido conforme ementa abaixo transcrita:

DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. GRUPO LEADER. DECISÃO QUE, AO HOMOLOGAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO LEADER, FEZ CONSTAR RESSALVA QUANTO À CLÁUSULA 4.4. E DECLAROU NULA A CLÁUSULA 9.1 DO PLANO. INSURGÊNCIA DAS RECUPERANDAS. MANUTENÇÃO DO DECISUM. AUTORIZAÇÃO PARA LIVRE ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE DAS RECUPERANDAS QUE CONTRARIA FRONTALMENTE O DISPOSTO NOS ARTS. 66, CAPUT, E 142, § 3º-B, AMBOS DA LEI Nº 11.101/2005. NO TOCANTE À CLÁUSULA 9.1, A CONCESSÃO DE PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA SANAREM EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DO PLANO E, FINDO ESTE PRAZO, A POSSIBILIDADE DE SER REQUERIDA AO JUÍZO A REALIZAÇÃO E UMA NOVA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA DELIBERAR SOBRE A MEDIDA MAIS ADEQUADA PARA SANAR O DESCUMPRIMENTO DO PLANO QUE NÃO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NOS ARTS. 61, § 1º E 73, INCISO IV DA LFR. PRECEDENTES. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DO RECURSO.

21. Cumpre ressaltar que o Recurso Especial das Agravantes não foi admitido pela Exma. 3ª Vice-Presidência deste E. TJRJ, ensejando a interposição de Agravo em Recurso Especial pelas Recuperandas, distribuído ao C. STJ sob o nº 2.400.899, que aguarda decisão.

22. Assim, consigna esta A.J. que segue acompanhando o regular processamento dos agravos interpostos em face da decisão de homologação, a fim de informar os andamentos importantes a este d. Juízo, credores, Ministério Público e demais interessados, merecendo destaque as razões pelas quais os efeitos do Plano de Recuperação Judicial permanecem suspensos.

## Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

23. Diante da homologação do plano de recuperação judicial, conforme sentença de fls. 30.121/30.134, esta A.J. requereu que as Recuperandas indicassem os pagamentos realizados em benefício dos credores sujeitos na forma do plano, apresentando os comprovantes correspondentes.

24. Assim sendo, notadamente ante o provimento dos recursos nº 0048960-16.2022.8.19.0000, 0049279-81.2022.8.19.0000 e 0051198-08.2022.8.19.0000 com determinação para apresentação de novo plano de recuperação judicial, consigna a A.J. que oportunamente apresentará a planilha de acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial homologado, sempre primando pela ampla publicidade e transparência do processo, para fins de acompanhamento e melhor visualização por este d. Juízo, Ministério Público, credores e demais interessados das informações mais relevantes neste tópico.

## Resumo do Plano de Recuperação Judicial Apresentado

25. Por seu turno, esta A.J. **solicitou às empresas Recuperandas que apresentassem um resumo dos pontos principais do plano de recuperação judicial e aditamentos, já considerado o 4º aditamento apresentado às fls. 27.141/27.187**, a fim de facilitar a consulta das informações mais relevantes do mesmo, destacando-se que as informações postas abaixo não eximem os credores de consultarem a íntegra do plano que se encontra disponível no *website* desta Administração Judicial e nos autos do processo principal:

### ➤ PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS

a) **Créditos até 5 salários mínimos:** Pagamento em parcela única, a ser paga até 30 (trinta) dias após a Data de Homologação. Incidirão juros de 2% (dois por cento) ao ano somados à TR a partir da Data de Homologação sobre a parcela a ser paga.

b) **Créditos superiores a 5 salários mínimos até o valor de 300 salários mínimos:** Pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e mensais, sendo a primeira parcela devida até 30 (trinta) dias após a Data de Homologação. Incidirão juros de 2% (dois por cento) ao ano somados à TR a partir da Data de Homologação sobre a parcela a ser paga.

c) **Créditos superiores a 300 salários mínimos:** 300 salários mínimos serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais, sendo a primeira parcela devida até 30 (trinta) dias após a Data de Homologação. Incidirão juros de 2% (dois por cento) ao ano somados à TR a partir da Data de Homologação sobre a parcela a ser paga.

O valor que exceder 300 salários mínimos será pago na mesma forma que os Créditos Quirografários superiores a R\$ 60 mil.



➤ **PAGAMENTO DOS CRÉDITOS FINANCEIROS**

a) **Pagamento de 20% do crédito:** 20% (vinte por cento) do valor do Crédito Financeiro será pago em 12 (doze) parcelas iguais e anuais, sendo a primeira parcela devida 4 (quatro) anos após a Data de Homologação.

Para o bem da clareza, os juros devidos no período de 3 (três) anos a contar da Data de Homologação serão acrescidos ao valor do montante principal para cálculo das parcelas anuais; a partir de então, incidirão juros de 2% (dois por cento) ao ano somados à TR sobre a parcela a ser paga até a data de pagamento de cada parcela.

b) **Pagamento de até 30% do crédito:** Pagamento condicionado, até 2036, à ocorrência de Faturamento Excedente.

Amortização anual com 4% do Faturamento Excedente.

c) **Pagamento de até 50% do crédito:** Condicionado à ocorrência de Eventos de Liquidez e Distribuição de Dividendos.

Valores líquidos destinados ao pagamento:

- Venda de Ações – 30% do valor líquido
- IPO- 10% do valor líquido
- O saldo remanescente, se existir, será considerado deságio. No caso do IPO, o credor poderá optar por carregar o endividamento em debêntures conversíveis.

➤ **PAGAMENTO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:**

a) **Até R\$ 5 mil:** Pagamento em parcela única, até 30 dias após a Data de Homologação.

b) **Entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil:** Pagamento em parcela única, até 60 dias após a Data de Homologação.

c) **Entre R\$ 10 mil e R\$ 15 mil:** Pagamento em parcela única, até 90 dias após a Data de Homologação.

d) **Entre R\$ 15 mil e R\$ 20 mil:** Pagamento em 18 parcelas iguais e mensais, sendo a primeira parcela devida até 120 dias após a Data de Homologação.

e) **Entre R\$ 20 mil e R\$ 25 mil:** Pagamento em 24 parcelas iguais e mensais, sendo a primeira devida até 120 dias após a Data de Homologação.

f) **Entre R\$ 25 mil e R\$ 30 mil:** Pagamento em 30 parcelas iguais e mensais, sendo a primeira devida até 120 dias após a Data de Homologação.



- g) **Entre R\$ 30 mil e R\$ 35 mil:** Pagamento em 36 parcelas iguais e mensais, sendo a primeira devida até 120 dias após a Data de Homologação.
- h) **Entre R\$ 35 mil e R\$ 40 mil:** Pagamento em 42 parcelas iguais e mensais, sendo a primeira devida até 120 dias após a Data de Homologação.
- i) **Entre R\$ 40 mil e R\$ 45 mil:** Pagamento em 48 parcelas iguais e mensais, sendo a primeira devida até 120 dias após a Data de Homologação.
- j) **Entre R\$ 45 mil e R\$ 50 mil:** Pagamento em 54 parcelas iguais e mensais, sendo a primeira devida até 120 dias após a Data de Homologação.
- k) **Entre R\$ 50 mil e R\$ 55 mil:** Pagamento em 60 parcelas iguais e mensais, sendo a primeira devida até 120 dias após a Data de Homologação.
- l) **Entre R\$ 55 mil e R\$ 60 mil:** Pagamento em 66 parcelas iguais e mensais, sendo a primeira devida até 120 dias após a Data de Homologação.
- m) **Créditos superiores a R\$ 60 mil:**

❖ **10% (dez por cento) do valor do Crédito será pago em 12 parcelas iguais e anuais, sendo a primeira parcela devida 4 (quatro) anos após a Data de Homologação.** Para o bem da clareza, os juros devidos no período de 3 (três) anos a contar da Data de Homologação serão acrescidos ao valor do montante principal para cálculo das parcelas anuais; a partir de então, incidirão juros de 2% (dois por cento) ao ano somados à TR sobre a parcela a ser paga até a data de pagamento de cada parcela.

❖ **Até 90% (noventa por cento) do valor do Crédito Quirografário será amortizado de forma anual, através de 4% (quatro por cento) do Faturamento Excedente, se existente.** As amortizações acontecerão sempre no dia 30 de junho, sendo a primeira realizada em 2022 e a última em 2035. O compartilhamento do Faturamento Excedente entre os Credores será feito pro rata de forma proporcional ao valor dos seus Créditos Concursais.

**Todos os Credores Quirografários terão seus Créditos Quirografários adimplidos com a incidência de juros de 2% (dois por cento) somados à TR ao ano a partir da Data de Homologação sobre a parcela a ser paga.**



➤ **PAGAMENTO DOS CRÉDITOS ME/EPP:**

- a) **Até R\$ 20 mil:** Pagamento em parcela única, a ser paga até 30 dias após a Data de Homologação.
- b) **Entre R\$ 20 mil e R\$ 40 mil:** Pagamento em parcela única, a ser paga até 60 dias após a Data de Homologação.
- c) **Entre R\$ 40 mil e R\$ 60 mil:** Pagamento em parcela única, a ser paga até 90 dias após a Data de Homologação.
- d) **Superior a R\$ 60 mil:** Pagamento na mesma forma que os Créditos Quirografários superiores a R\$ 60 mil.

**Todos os Credores ME/EPP terão seus Créditos ME/EPP adimplidos com a incidência de juros de 2% (dois por cento) ao ano somados à TR a partir da Data de Homologação sobre a parcela a ser paga.**

➤ **PAGAMENTO DOS CREDORES COLABORADORES:**

▪ **Definição:** são os Credores Quirografários e os Credores ME/EPP titulares de Créditos Concursais superiores a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que (i) vendam ou prestem serviço ao Grupo Leader, concedendo prazo de pagamento superior a 15 (quinze) dias contados da data da entrega da mercadoria ou da data da prestação do serviço; (ii) apoiem o Grupo Leader na seleção de sortimento, considerando o perfil do público alvo e a localização das lojas do Grupo Leader; (iii) vendam seus produtos ou serviços a preços competitivos; (iv) apoiem o Grupo Leader em ações para promoção da venda de seus produtos, como, por exemplo, (a) participando na construção das ações de venda, (b) trazendo experiências bem sucedidas e ideias inovadoras, (c) fornecendo material para criação das campanhas, (d) co-participando nos custos de produção e/ou veiculação das campanhas, (e) participando em ações nos pontos de venda, (f) investindo em mobiliário para valorização da exposição do seu produto, (g) fornecendo e/ou investindo na criação das peças de merchandising a serem usadas nos pontos de venda, bem como (h) fornecendo promotores de venda para atuarem nas lojas, dentre outras possibilidades.

▪ **Pagamento:** 10% do crédito em 13 parcelas iguais e anuais  
Carência: 2 anos após a data de homologação (*versus* 4 anos dos demais quirografários)

➤ **ACELERAÇÃO DE PAGAMENTO DOS CREDORES COLABORADORES:**

▪ **Causa de Aceleração:** Adicionalmente, serão adimplidos com percentual do benefício econômico gerado para a Leader com a parceria:

- a) 2% (dois por cento) do valor do crédito médio diário concedido à Leader em novas

compras de 01.12.2020 a 30.05.2022, para a primeira amortização, e nos 12 (doze) meses que antecederem as amortizações seguintes. As amortizações acontecerão sempre no dia 30 de junho, sendo a primeira realizada em 2022 e a última em 2036.

b) 20% (vinte por cento) do valor do lucro bruto gerado pelo Credor Colaborador nos 12 (meses) que antecederem as amortizações, que exceder o maior lucro já gerado pelo Credor Colaborador no seu relacionamento com o Grupo Leader até o ajuizamento desta Recuperação Judicial no período de 12 meses. Tais valores serão oportunamente informados ao i. Administrador Judicial, bem como atualizados a uma taxa de 2% ao ano somados à TR a partir da Data de Homologação. As amortizações acontecerão sempre no dia 30 de junho, sendo a primeira realizada em 2022 e a última em 2036.

➤ **PAGAMENTO DOS CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS REESTRUTURADOS:**

O plano prevê condições específicas de pagamento em caso de adesão de Credores Financeiros Reestruturados e Credores Extrajudiciais Reestruturados, sendo esses últimos adimplidos na forma prevista para os credores Quirografários.

O Grupo Leader encoraja também a utilização de outras soluções que poderão ser alcançadas via conciliação ou mediação, nos termos do artigo 20-A e seguintes da LFR.

➤ **FORMA DE PAGAMENTO:**

▪ **Exceto para os Credores Trabalhistas, que poderão receber seus Créditos mediante depósito judicial nos autos dos respectivos Processos, os valores devidos aos Credores serão pagos, preferencialmente, mediante transferência direta de recursos ou depósito na conta bancária do respectivo Credor.**

▪ Para tanto, os Credores devem, **no prazo de 10 (dez) dias contados da Data de Homologação e/ou do trânsito em julgado da decisão do Juízo da Recuperação que habilitar o seu Crédito, o que acontecer por último**, informar suas respectivas contas bancárias às Recuperandas, mediante comunicação por escrito encaminhada, **preferencialmente, para o endereço eletrônico [rj@leader.com.br](mailto:rj@leader.com.br).**

➤ **FATURAMENTO EXCEDENTE:** Faturamento bruto anual da ULL excedente a R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais) será utilizado para amortização de Créditos Trabalhistas, Créditos Bancários, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP.

- Verificação anual em 31 de maio, após auditorias das DFs.
- Credores colaboradores e Credores financeiros: Faturamento bruto anual da ULL excedente a R\$ 1.200.000.000,00

## Das Atividades das Recuperandas

24. Buscando instruir o presente relatório mensal, a equipe da A.J. formulou alguns questionamentos às Recuperandas, **(Doc. nº 01)**, os quais foram respondidos conforme segue abaixo **(Doc. nº 02)**:

**a) As Recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual das Recuperandas (posição de janeiro de 2024)? Favor discriminar por Recuperanda.**

**RESPOSTA:**

MÊS REFERÊNCIA - JANEIRO			MÊS REFERÊNCIA - JANEIRO			MÊS REFERÊNCIA - JANEIRO		
UNIÃO DE LOJAS LEADER - ULL	HEADCOUNT (a)	636	COMPANHIA LEADER DE PROMOÇÃO DE VENDAS - CIA	HEADCOUNT	0	ULL MODA	HEADCOUNT	1
	QUANTIDADE DE CONTRATAÇÕES (a)	4		QUANTIDADE DE CONTRATAÇÕES	0		QUANTIDADE DE CONTRATAÇÕES	0
	QUANTIDADE DE DEMISSÕES (a)	60		QUANTIDADE DE DEMISSÕES	0		QUANTIDADE DE DEMISSÕES	0
	QUANTIDADE DE REDUÇÕES (b)	0		QUANTIDADE DE REDUÇÕES	0		QUANTIDADE DE REDUÇÕES	0
	QUANTIDADE DE SUSPENSÕES (b)	0		QUANTIDADE DE SUSPENSÕES	0		QUANTIDADE DE SUSPENSÕES	0

**b) Favor discriminar, em planilha, todos os pagamentos até então realizados na forma do P.R.J. outrora homologado, relacionando os nomes dos credores, classes e valores pagos em seu favor**

RESPOSTA: As informações compartilhadas pelas Recuperandas estão no arquivo anexo.

**c) Houve fechamento definitivo de alguma loja? Em caso positivo, favor informar o endereço das lojas fechadas, discriminando se é fechamento definitivo ou temporário.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, no mês de janeiro, houve o fechamento das Lojas de Via Center<sup>3</sup>, Ilha Plaza Shopping<sup>4</sup>, Carioca Shopping<sup>5</sup>, Shopping Tijuca<sup>6</sup> e Maricá<sup>7</sup>.

**d) Favor informar o endereço de todas as lojas em que as Recuperandas estão operando atualmente, bem como do seu centro de distribuição.**

RESPOSTA: As informações compartilhadas pelas Recuperandas estão no arquivo anexo.

**e) Favor apresentar contrato de locação do Centro de Distribuição/Galpão das Recuperandas, e informar como se dá a logística de controle, estoque, saída e entrada de mercadorias.**

RESPOSTA: O contrato compartilhado pelas Recuperandas está em anexo. A logística, Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, ocorre da seguinte maneira:

<sup>3</sup> Rua Visconde do Rio Branco, 511, Centro, Niterói - RJ. CEP: 24.020-110

<sup>4</sup> Rua Maestro Paulo e Silva, 400, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 21.920-440

<sup>5</sup> Avenida Vicente de Carvalho, 909, Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 21.210-000

<sup>6</sup> Avenida Maracanã, 987, Loja 46, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.511-000

<sup>7</sup> Rua Ribeiro de Almeida, S/n - Quadra 0 Lote 6 a, Centro, Maricá - RJ. CEP.: 24.900-885

- Entrada de Mercadorias:

Quando as mercadorias chegam ao centro de distribuição, elas são recebidas e registradas no sistema ERP SAP;

Os funcionários conferem a quantidade e a qualidade (no caso de confecção) das mercadorias recebidas, verificando se correspondem corretamente ao pedido de compra.

- Controle de Estoque:

As mercadorias são armazenadas em locais específicos dentro do centro de distribuição. Cada item é identificado com um código único e são armazenados em posições numerais na estrutura porta-pallets para facilitar o controle.

- Separação:

As mercadorias são retiradas da estrutura porta-pallet e separadas de acordo com a distribuição informada pelo planejamento logístico;

As mercadorias são associadas aos unitizadores (Etiqueta c/ código de barras) e auditadas para maior acuracidade no processo de expedição e conferência da loja.

- Saída de Mercadorias:

As mercadorias auditadas ficam disponíveis para serem expedidas para as lojas nos dias informados na frequência mensal de entregas;

No dia correspondente, as mercadorias são carregadas e conferidas dentro do veículo e após esse processo são geradas as notas fiscais com destino final (lojas).

**f) De que forma é realizada a segurança das lojas do Grupo Leader, seu Galpão de Distribuição e do transporte de mercadorias? Caso existam, enviar os respectivos Instrumentos Contratuais.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, a segurança das lojas e do Centro de Distribuição é feita por "CFTV Próprio Leader". No caso do Centro de Distribuição, de acordo com as Recuperandas, há ainda segurança condominial. Por fim, a segurança no transporte de mercadorias, segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, é feita por meio da Golden Service (serviço de rastreamento), conforme contrato compartilhado pelas Recuperandas em anexo.

**g) Favor informar se há algum plano de estudo para a reativação do comércio online das Recuperandas. Em caso positivo, há previsão para a retomada do e-commerce?**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, foi realizado estudo em relação ao canal digital em que se concluiu que o resultado não era satisfatório. Por esse motivo, o e-commerce está desabilitado desde maio/2023, não havendo intenção de retomada, pelo menos, no médio prazo, segundo as Recuperandas.

**h) Especificamente sobre a sociedade Leader.com.br, esclarecer sua relevância no grupo econômico, diante do encerramento das vendas online em maio de 2023. Qual foi a destinação dos produtos no momento de seu encerramento? Há produtos em estoque desta Recuperanda?**



RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, nos últimos dois anos, o e-commerce representou apenas 0,16% em média das vendas totais, conforme arquivo compartilhado pelo Grupo Leader em anexo. Em relação ao estoque, as Recuperandas informaram que a operação da Leader.com não possuía um estoque próprio, utilizando-se do estoque constante em lojas físicas. Dessa forma, de acordo com as Recuperandas, com o encerramento das vendas online, os produtos permaneceram a venda nas lojas físicas, como sempre estiveram.

**i) Favor informar se as Recuperandas estão pagando os salários dos funcionários que se venceram após o pedido de recuperação judicial.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, todos os salários estão sendo pagos normalmente.

**j) Favor informar se as Recuperandas vinham e estão pagamento os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre a folha de pagamento.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, débitos existentes de tributos e encargos previdenciários e sociais estão sendo parcelados.

**k) Favor informar o passivo tributário e extraconcursal das Recuperandas e como as Recuperandas pretendem compatibilizar o pagamento dos mesmos com o cumprimento do PRJ apresentado.**

RESPOSTA: O volume da dívida tributária informado pelas Recuperandas está especificado no arquivo anexo.

**l) Favor informar se o acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, noticiado às fls. 33.682/33.683, está sendo cumprido. Apresentar o Instrumento firmado entre as partes, além do Laudo de Avaliação da Marca Leader que balizou a negociação e eventuais comprovantes de pagamento.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, o acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro teve seu pagamento suspenso e segue em processo de renegociação junto ao órgão competente, na tentativa de obtenção de novos prazos de pagamento, conforme também relatado pelas Recuperandas no questionamento "bb".

**m) Favor informar se existem alugueres em aberto que venceram após o pedido de recuperação judicial, discriminando valor, origem e credor relacionado.**

RESPOSTA: As informações compartilhadas pelas Recuperandas estão no arquivo anexo.

**n) As Recuperandas possuem algum plano de remanejamento da sua operação em relação a determinada loja?**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, o Grupo Leader vem sofrendo com queda nas vendas e dificuldade na geração de caixa. Por conseguinte, considerando o ciclo do varejo, a reposição de estoque está prejudicada.

Nesse cenário, foi informado que as Recuperandas estabeleceram parceria inovadora com a Sublimity, uma startup de tecnologia para o varejo associada ao Cubo Itaú e InovaBra, para implementar um novo modelo de negócios denominado sMarketplace, por meio do sistema desenvolvido pela System Desenvolvimento de Sistemas Ltda. Essa aliança, segundo as Recuperandas, não apenas está revitalizando as operações, mas também está introduzindo um modelo de negócios vanguardista, destinado a redefinir sua trajetória.

Ainda de acordo com as Recuperandas, a Sublimity vem implementando de maneira ágil um modelo revolucionário, especialmente elaborado para harmonizar e organizar as relações do Grupo Leader com fornecedores e locadores. Denominado pela Sublimity de sMarketplace, esse modelo incorpora os princípios eficazes do marketplace eletrônico diretamente em instalações físicas das Recuperandas.

Nesse paradigma inovador, aduzem as Recuperandas, os fornecedores não apenas fornecem, mas também participam ativamente da jornada de compras, realizando vendas diretas ao consumidor (D2C) através das lojas do Grupo Leader, administrando o giro e reposição, com entregas diretas nas lojas, acelerando toda a cadeia de suprimentos.

Segundo as Recuperandas, nesse modelo, as lojas passam a ser prestadoras de serviços, eliminando a necessidade de compra para revenda. Esse processo integrado, gerido pela plataforma Sublimity, abrange desde a remessa de produtos até as transações financeiras envolvendo fornecedores, cartões de crédito e débito, locações e a parcela destinada ao Grupo Leader, proporcionando transparência e confiança para todas as partes envolvidas.

Segundo as Recuperandas, esta foi a forma encontrada para ultrapassar as dificuldades de formação de estoque, pois há a quebra de paradigma em relação ao modelo atual de compra pelo varejista e venda ao consumidor final. A indústria/fornecedores acessam o consumidor final diretamente através das lojas físicas.

Também de acordo com as Recuperandas, a mudança foi implementada em 3 (três) lojas piloto, tendo sido constatado um êxito inicial nessa transformação: dezenas de fornecedores já aderiram ao novo modelo e, em paralelo, estão em curso renegociações com locadores, a fim de adequar formato e valores dessas relações, que representam um custo substancial da operação.

Destarte, conforme informado pelas Recuperandas, finalizada a fase de testes, pretende-se expandir este modelo para toda a rede de lojas do Grupo Leader em um prazo de até 6 (seis) meses, reforçando a capacidade de geração de caixa, para um futuro mais sólido e próspero.

**o) Houve algum incremento de atividade no objeto social das Recuperandas no último mês? Em caso positivo, favor especificar.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não.

**p) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a Recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, em janeiro de 2024, o setor de vendas no varejo apresentou retração de 1,7%, ante o mesmo período de 2022, segundo o Índice de Atividade Econômica Stone<sup>8</sup>, que apresenta dados de movimentação no setor.

**q) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, a retomada do resultado ainda é bastante lenta, comparado com o mesmo período pré pandemia. A administração do fluxo de caixa conta com a negociação de priorizações de pagamentos a fornecedores. A dificuldade da recuperação do comércio varejista impacta na falta de recursos para investimento em estoque e retroalimentação do sistema para alavancar as vendas. Nada obstante, também de acordo com as Recuperandas, esta posição deve ser revertida na medida em que se expandir a implementação do projeto indicado na resposta ao questionamento "n".

**r) Houve alguma reestruturação societária nas Recuperandas, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc., no último mês? Em caso positivo, favor especificar.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, as Recuperandas não realizaram nenhuma reestruturação societária.

**s) Qual a composição administrativa atual de cada uma das Recuperandas? Quais seus cargos eletivos e quem os preside?**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, desde setembro de 2023, o diretor Presidente das Recuperandas é o Sr. Marcos Antônio Lage de Souza e o diretor financeiro é o Sr. Eduardo Mendes Tavares. A documentação compartilhada pelas Recuperandas com os subscritores da presente segue anexa.

**t) Favor fornecer detalhes sobre a estrutura societária completa do grupo ao qual as Recuperandas pertencem. Isso inclui a identificação de possíveis sociedades controladas e controladoras, bem como suas eventuais relações hierárquicas. Além disso, apontar as funções**

<sup>8</sup> <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/02/09/varejo-inicia-2024-com-queda-disseminada-aponta-indicador.ghtml>

**específicas desempenhadas por cada entidade dentro da estrutura empresarial.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, essa informação é de caráter sigiloso, não devendo ser divulgada publicamente, de acordo com a cláusula de confidencialidade constante no documento de compra e venda de participação societária do controle indireto do Grupo Leader.

**u) Qual a relação das sociedades Sun Garden Holding LTD., Purple Umbrella LLC, Corcovado Consultoria e Participações S.A., que não figuram como Recuperandas neste processo, com o Grupo Leader? Indicar sua relevância para o desenvolvimento das atividades das Recuperandas.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, a relação é acionária.

**v) Favor indicar, de forma pormenorizada, todas as alterações de controle acionário das Sociedades Recuperandas realizadas desde o pedido de Recuperação Judicial, enviando respectivos instrumentos e comprovantes de contraprestações relacionadas às operações, indicando, ainda, se há ou não sigilo nas informações prestadas, a fim de que não sejam apresentadas de forma pública.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, os documentos acionários são de uso particular. Portanto, essa informação é de caráter sigiloso, não devendo ser divulgada publicamente por força de cláusula de confidencialidade.

**w) Esclarecer por qual razão há confidencialidade no fornecimento de detalhes sobre a estrutura societária completa do grupo ao qual as Recuperandas pertencem. Isso inclui a identificação de possíveis sociedades controladas e controladoras, bem como suas eventuais relações hierárquicas.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, o motivo é ser um documento de caráter sigiloso, não podendo ser divulgado publicamente.

**x) As Recuperandas distribuíram lucros aos seus sócios no último mês? Em caso positivo, favor especificar**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não.

**y) As Recuperandas adquiriram algum bem imóvel no último mês? Favor especificar.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não.

**z) Algum ativo não circulante das Recuperandas está recebendo destinação estranha ao objeto**



**social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.?**

**Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não.

**aa) No último mês, as Recuperandas alienaram algum ativo não circulante ou deram em garantia? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não.

**bb) Favor informar se o acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, noticiado às fls. 33.682/33.683, está sendo cumprido. Quais são as condições de oneração pactuadas?**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, o acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro teve seu pagamento suspenso e segue em processo de renegociação junto ao órgão competente, na tentativa de obtenção de novos prazos de pagamento, conforme também relatado na resposta ao questionamento "I".

**cc) As Recuperandas obtiveram algum empréstimo e/ou financiamento no último mês para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual a situação desses contratos?**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não.

**dd) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.**

RESPOSTA: As informações compartilhadas pelas Recuperandas estão no arquivo anexo.

**ee) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das Recuperandas do último mês.**

RESPOSTA: As informações compartilhadas pelas Recuperandas estão no arquivo anexo.

**ff) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as Recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.**

RESPOSTA: As informações compartilhadas pelas Recuperandas estão no arquivo anexo.

**gg) Visando mensurar a capacidade de pagamento das Recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.**

RESPOSTA: As informações compartilhadas pelas Recuperandas estão no arquivo anexo.

**hh) As Recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não.

**ii) As Recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, o Grupo Leader realiza auditoria contábil externa anualmente. A auditoria externa referente ao ano de 2022 já foi encaminhada a esta Administração Judicial.

**jj) Há alguma atualização no código de ética e conduta das recuperandas?**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não há nenhuma atualização recente no código de ética e conduta das Recuperandas.

**kk) As Recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, o Grupo Leader faz uso do ERP SAP, referência global no mercado para controle contábil, financeiro e operacional, com alçadas de aprovação conforme política interna de atribuição de valor e gestor de pacote. Além disso, em todos os seus estabelecimentos existe o sistema de CFTV, etiquetas em produtos com alarmes, equipe de vigilância, equipe de prevenção de perdas e equipe de auditoria interna de dados e de processos, sendo certo ainda que as equipes de lojas passam por treinamento em relação a documentos. Além disso, especificamente em relação aos cartões Leader: (i) os documentos dos clientes e propostas de adesão ao cartão ou a serviços financeiros precisam ser digitalizados; (ii) os desbloqueios de cartão através da URA (unidade de resposta audível) são feitos mediante perguntas aleatórias de caráter pessoal; (iii) havendo erro em uma das respostas, o cliente é encaminhado à loja para apresentar documentos originais para desbloqueio, no caso do cartão private label, e, no caso do cartão bandeirado (Visa), a ligação é direcionada para um operador; (iv) caso o cliente entre em contato afirmando a não adesão a um cartão ou serviço financeiro, mesmo que haja assinatura do cliente no contrato, é efetuado o cancelamento do cartão e, se for o caso, estorno do valor da compra.

**ll) As Recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de**



**ações dolosas? Quais?**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, o Grupo Leader oferece aos seus colaboradores constantes programas de treinamento para reciclagem, sobretudo aos colaboradores empregados diretamente nas lojas físicas e no centro de distribuição.

**mm) As Recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, as Recuperandas possuem os seguintes controles: (i) controle de descontos no PDV; (ii) controle de quebra de Caixa; (iii) controle de estornos no PDV; (iv) controle de notas fiscais em trânsito; (v) controle de recebimento de mercadorias; (vi) controle de expedição de mercadorias; (vii) controle de movimentação de produtos de alto risco; (viii) controle de lacres dos caminhões de distribuição em lojas; (ix) controle de tecnologias de segurança em caminhões de distribuição; (x) controle de acesso a sistemas; e (xi) controle de alçadas de aprovação.

**nn) As Recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, auditorias são realizadas semestralmente.

**oo) As Recuperandas possuem controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, o controle de estoque das Recuperandas é realizado através do ERP SAP. Ocasionalmente, podem ser realizados inventários físicos específicos.

**pp) As Recuperandas possuem um canal de denúncias formal?**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, atualmente, o Grupo Leader possui apenas um Serviço de Atendimento ao Cliente, de modo que não há um canal específico para denúncias.

**qq) As Recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, as Recuperandas possuem, através de cadeia hierárquica, células de atividades e alçadas sistêmicas de aprovação, validadas anualmente pelos auditores externos independentes.

**rr) Favor enviar a relação completa e discriminada de bens que compõem o ativo circulante e o**



**ativo permanente das recuperandas.**

RESPOSTA: As informações compartilhadas pelas Recuperandas estão no arquivo anexo.

**ss) Em referência à manifestação de fls. 39.590/39.594, favor especificar quais bens integrantes de seu ativo não-circulante (direitos creditórios) as Recuperandas buscaram alienar e de que forma a avaliação de 78 milhões de reais foi realizada.**

RESPOSTA: Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não obstante os esforços empreendidos, o processo de alienação relacionado aos direitos creditórios mencionado às fls. 39.590/39.593 não pôde ser concluído e, por conseguinte, as Recuperandas informaram a perda de objeto do pedido de autorização da alienação, desistindo expressamente do referido pedido às fls. 42.179/42.180, sem prejuízo de renovação futura.



## Demonstrações Contábeis

---

25. Por seu turno, considerando as informações contábeis apresentadas pelas recuperandas, a A.J. sintetiza abaixo as informações que reputou relevantes e de maior interesse aos credores. (Doc. nº 09)

26. O presente relatório resulta da análise das demonstrações financeiras das sociedades União de Lojas Leader S.A., ULL Moda Ltda, Companhia Leader de Promoção de Vendas S.A. e Leader.com.br S.A.

27. O relatório apresenta o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e o Demonstrativo de Fluxo de Caixa Realizado entre fevereiro de 2023 e janeiro de 2024. A recuperanda não apresentou o Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado. As análises foram realizadas a partir dos demonstrativos consolidados em função da gestão unificada dos negócios das recuperandas, da composição societária coincidente e da interconexão observada no relacionamento das sociedades. O Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e o Fluxo de Caixa Realizado de janeiro a dezembro de 2022 foram auditados. Cabe ressaltar que o parecer da auditoria independente da BDO foi com abstenção de opinião baseado na incerteza relevante relacionada à continuidade operacional – Plano de recuperação judicial e valor recuperável dos ativos.

28. O Balanço Patrimonial, a DRE e o Fluxo de Caixa Realizado Consolidados foram elaborados pela sociedade a partir dos demonstrativos financeiros de cada recuperanda e após a realização dos devidos ajustes sobre as transações entre partes relacionadas, tais como “Adiantamentos de Partes Relacionadas”, “Valores a receber”, “Estoque”, “Valores a Pagar” e “Empréstimos”.



GRUPO LEADER



## 1. Demonstrativos Consolidados do Grupo União de Lojas Leader

### 1.1 Demonstração de Resultado do Exercício Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

União de Lojas Leader S/A

ULL Moda Ltda

Companhia Leader de Promoção de Vendas

Leader.com.br S/A

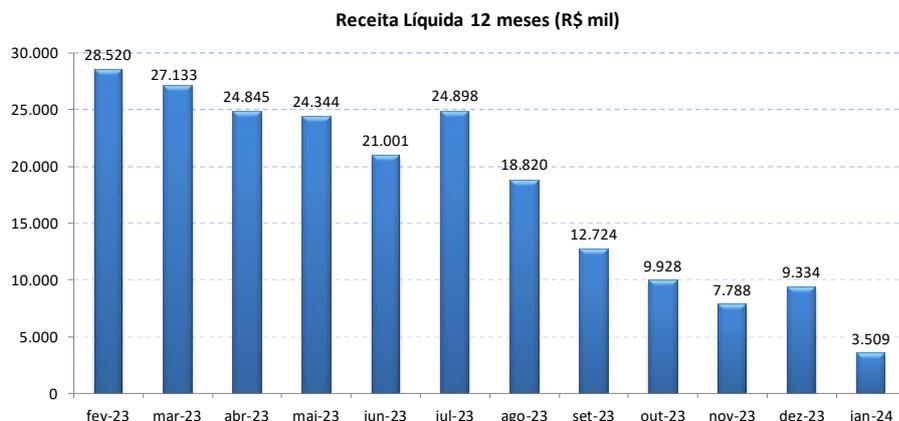
Em milhares de R\$

	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-23 a jan-24
Receita bruta de vendas	38.080	38.575	31.636	33.451	29.594	35.586	24.097	16.882	13.732	10.100	13.195	5.051	289.979
Deduções da receita	(9.560)	(11.442)	(6.791)	(9.107)	(8.593)	(10.688)	(5.277)	(4.158)	(3.804)	(2.312)	(3.861)	(1.542)	(77.135)
<b>Receita líquida</b>	<b>28.520</b>	<b>27.133</b>	<b>24.845</b>	<b>24.344</b>	<b>21.001</b>	<b>24.898</b>	<b>18.820</b>	<b>12.724</b>	<b>9.928</b>	<b>7.788</b>	<b>9.334</b>	<b>3.509</b>	<b>212.844</b>
Custo dos produtos vendid	(18.401)	(19.921)	(15.483)	(14.428)	(10.491)	(16.895)	(11.340)	(12.078)	(6.658)	(4.510)	(5.806)	(2.729)	(138.740)
<b>Lucro bruto</b>	<b>10.119</b>	<b>7.212</b>	<b>9.362</b>	<b>9.916</b>	<b>10.510</b>	<b>8.003</b>	<b>7.480</b>	<b>646</b>	<b>3.270</b>	<b>3.278</b>	<b>3.528</b>	<b>780</b>	<b>74.104</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>35%</b>	<b>27%</b>	<b>38%</b>	<b>41%</b>	<b>50%</b>	<b>32%</b>	<b>40%</b>	<b>5%</b>	<b>33%</b>	<b>42%</b>	<b>38%</b>	<b>22%</b>	<b>35%</b>
Pessoal e encargos	(7.387)	(7.161)	(6.769)	(6.948)	(6.298)	(6.486)	(6.856)	(5.776)	(7.808)	(4.867)	(3.505)	(3.745)	(73.606)
Honorários da Administraç	(200)	(200)	(200)	(200)	0	0	0	0	0	0	0	0	(800)
Aluguéis e condomínios	(2.987)	(7.443)	1.020	(1.882)	(2.050)	(1.824)	(2.928)	(1.605)	(844)	(11)	(1.389)	(799)	(22.742)
Fretes	(394)	(502)	(259)	(315)	(204)	(212)	(202)	(78)	(111)	(66)	(38)	(14)	(2.395)
Comissão s/vda cartões	(481)	(342)	(384)	(318)	(379)	(293)	(200)	(128)	(123)	(93)	(118)	(47)	(2.906)
Propaganda e publicidade	(261)	(524)	(173)	188	(374)	39	(42)	(29)	(72)	(17)	125	(169)	(1.309)
Concessionária e serv públ	(1.530)	(1.291)	(1.557)	(1.403)	(1.047)	(1.432)	(1.511)	(1.069)	(1.221)	(885)	(1.312)	(637)	(14.895)
Depreciação e amortizaçã	(4.763)	(4.698)	(4.559)	(4.472)	(4.418)	(4.401)	(4.284)	(4.213)	(4.094)	(4.173)	(3.121)	(2.823)	(50.019)
Serviços terceiros/manuter	(2.094)	(2.663)	(2.158)	(2.129)	(1.786)	(2.050)	(1.451)	(1.695)	(1.116)	11.277	147	(638)	(6.356)
Tributárias	(76)	(44)	(1.422)	(336)	(381)	(327)	(460)	(1.553)	(1.224)	(451)	(421)	(65)	(6.760)
Contingências	(773)	8.579	(9.995)	(629)	(2.850)	(1.478)	(2.417)	(1.723)	960	(1.406)	(5.292)	(4.797)	(21.821)
Outras receitas (desp), líqui	(493)	(302)	(312)	(639)	(269)	(608)	(159)	(343)	(412)	6.778	(5.710)	(102)	(2.571)
<b>Total de Despesas Operaci</b>	<b>(21.439)</b>	<b>(16.591)</b>	<b>(26.768)</b>	<b>(19.083)</b>	<b>(20.056)</b>	<b>(19.072)</b>	<b>(20.510)</b>	<b>(18.212)</b>	<b>(16.065)</b>	<b>6.086</b>	<b>(20.634)</b>	<b>(13.836)</b>	<b>(206.180)</b>
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(11.320)</b>	<b>(9.379)</b>	<b>(17.406)</b>	<b>(9.167)</b>	<b>(9.546)</b>	<b>(11.069)</b>	<b>(13.030)</b>	<b>(17.566)</b>	<b>(12.795)</b>	<b>9.364</b>	<b>(17.106)</b>	<b>(13.056)</b>	<b>(132.076)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>-40%</b>	<b>-35%</b>	<b>-70%</b>	<b>-38%</b>	<b>-45%</b>	<b>-44%</b>	<b>-69%</b>	<b>-138%</b>	<b>-129%</b>	<b>120%</b>	<b>-183%</b>	<b>-372%</b>	<b>-62%</b>
Despesas financeiras	(4.178)	(1.997)	(3.921)	(2.584)	(2.381)	(3.142)	(1.997)	(1.564)	(1.660)	(1.618)	(1.333)	(1.093)	(27.468)
Receitas financeiras	63	59	48	55	117	77	169	61	(26)	96	55	66	840
<b>Resultado financeiro líquid</b>	<b>(4.115)</b>	<b>(1.938)</b>	<b>(3.873)</b>	<b>(2.529)</b>	<b>(2.264)</b>	<b>(3.065)</b>	<b>(1.828)</b>	<b>(1.503)</b>	<b>(1.686)</b>	<b>(1.522)</b>	<b>(1.278)</b>	<b>(1.027)</b>	<b>(26.628)</b>
Imposto de renda e cont so	2	3	2	2	2	2	3	2	2	(22)	1	0	(1)
<b>Resultado líquido</b>	<b>(15.433)</b>	<b>(11.314)</b>	<b>(21.277)</b>	<b>(11.694)</b>	<b>(11.808)</b>	<b>(14.132)</b>	<b>(14.855)</b>	<b>(19.067)</b>	<b>(14.479)</b>	<b>7.820</b>	<b>(18.383)</b>	<b>(14.083)</b>	<b>(158.705)</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>-54%</b>	<b>-42%</b>	<b>-86%</b>	<b>-48%</b>	<b>-56%</b>	<b>-57%</b>	<b>-79%</b>	<b>-150%</b>	<b>-146%</b>	<b>100%</b>	<b>-197%</b>	<b>-401%</b>	<b>-75%</b>

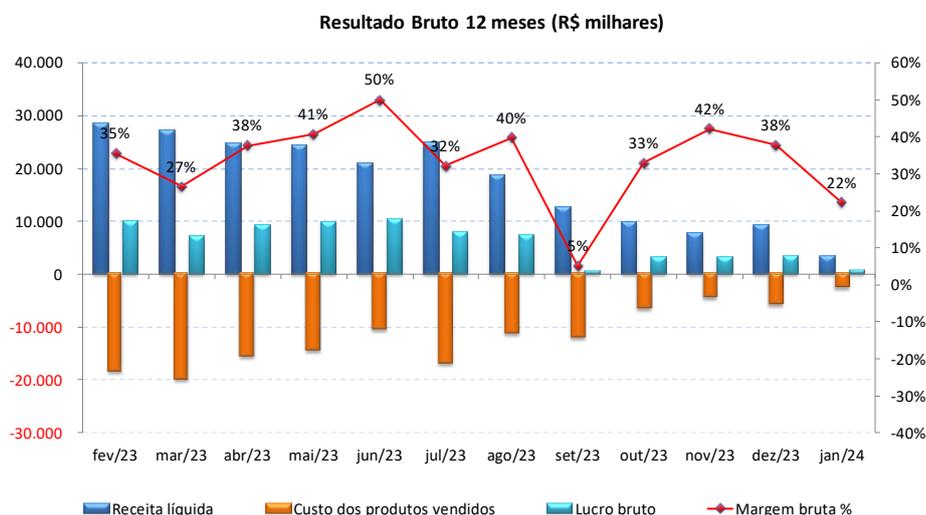
Os seguintes pontos podem ser observados em relação ao desempenho das recuperandas:

É possível observar que as Recuperandas vêm apresentando prejuízos operacionais e líquidos relevantes de forma sucessiva, sendo que no período observado, apresentou lucro líquido apenas no mês de novembro de 2023.

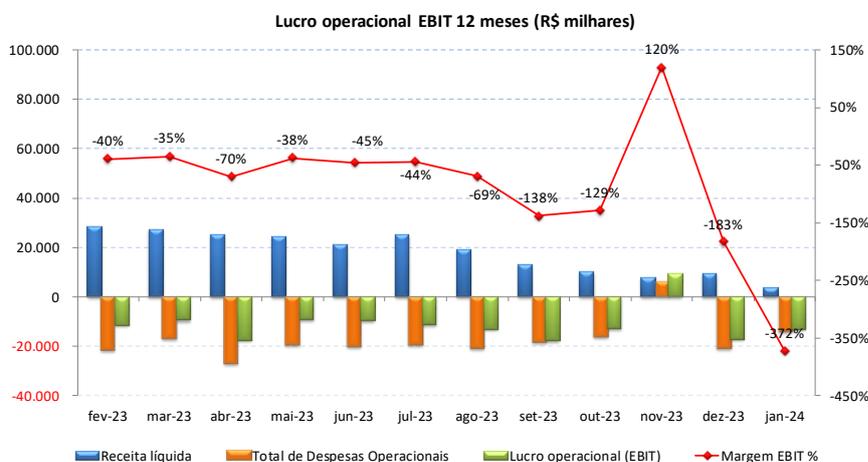
**Receita Líquida:** Observa-se queda na maioria dos últimos 12 meses. A média mensal no período de fevereiro de 2023 até janeiro de 2024 foi de R\$ 17.737.000 (dezesete milhões, setecentos e trinta e sete mil reais).



**Margem Bruta:** A margem bruta média nos últimos 12 meses foi de 35%, apresentando uma oscilação de 5% a 50%. Em janeiro de 2024 a margem bruta foi positiva em 22%.

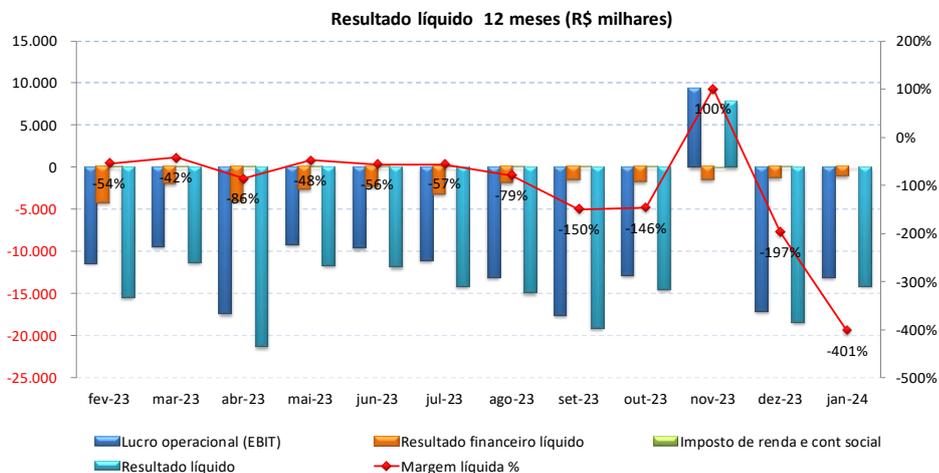


**Margem Operacional (EBIT<sup>9</sup>):** Observa-se que a margem EBIT manteve-se na casa negativa em quase todos os últimos 12 meses, sendo positiva apenas em novembro de 2023, apresentando uma oscilação no período de 120% a -372%. Em janeiro de 2024 a margem EBIT foi negativa em 372%.



<sup>9</sup> O EBIT (*Earnings Before Interest and Taxes*) equivale ao LAJIR (Lucros Antes de Juros e Impostos).

**Margem líquida:** A margem líquida manteve-se na casa negativa em quase todos os últimos 12 meses, sendo positiva apenas em novembro de 2023, variando no período de 100% a -401%. Em janeiro de 2024 a margem líquida foi negativa em 401%.



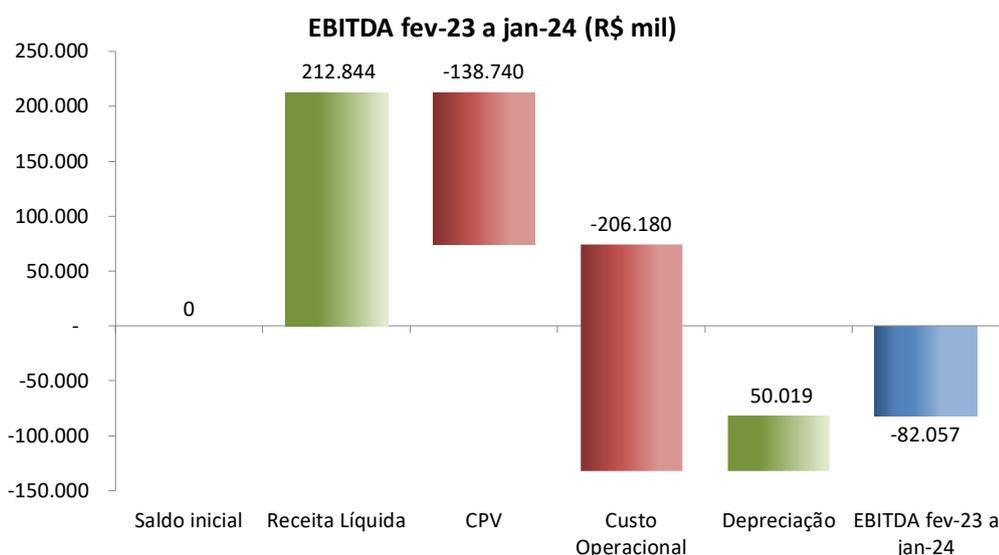
### 1.1.1 EBITDA<sup>10</sup>

O EBITDA é uma medida gerencial que se aproxima à geração de caixa da empresa com base exclusivamente nas suas atividades operacionais, desconsiderando os impostos, os resultados financeiros e os efeitos dos investimentos. A tabela a seguir apresenta a evolução mensal do EBITDA entre fevereiro de 2023 a janeiro de 2024.

Em milhares de R\$

EBITDA	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-23 a jan-24
Lucro operacional (EBIT)	(11.320)	(9.379)	(17.406)	(9.167)	(9.546)	(11.069)	(13.030)	(17.566)	(12.795)	9.364	(17.106)	(13.056)	(132.076)
Depreciação	4.763	4.698	4.559	4.472	4.418	4.401	4.284	4.213	4.094	4.173	3.121	2.823	50.019
<b>EBITDA (EBIT - Depreciação)</b>	<b>(6.557)</b>	<b>(4.681)</b>	<b>(12.847)</b>	<b>(4.695)</b>	<b>(5.128)</b>	<b>(6.668)</b>	<b>(8.746)</b>	<b>(13.353)</b>	<b>(8.701)</b>	<b>13.537</b>	<b>(13.985)</b>	<b>(10.233)</b>	<b>(82.057)</b>
Margem EBITDA	-23%	-17%	-52%	-19%	-24%	-27%	-46%	-105%	-88%	174%	-150%	-292%	-39%

O período observado, apresenta um resultado acumulado negativo de EBITDA de R\$ 82.057.000,00 (oitenta e dois milhões, cinquenta e sete mil reais), pois a receita líquida foi menor que o custo dos produtos vendidos mais o operacional, descontando a depreciação.



### 1.1.2 RECEITA X RESULTADO LÍQUIDO

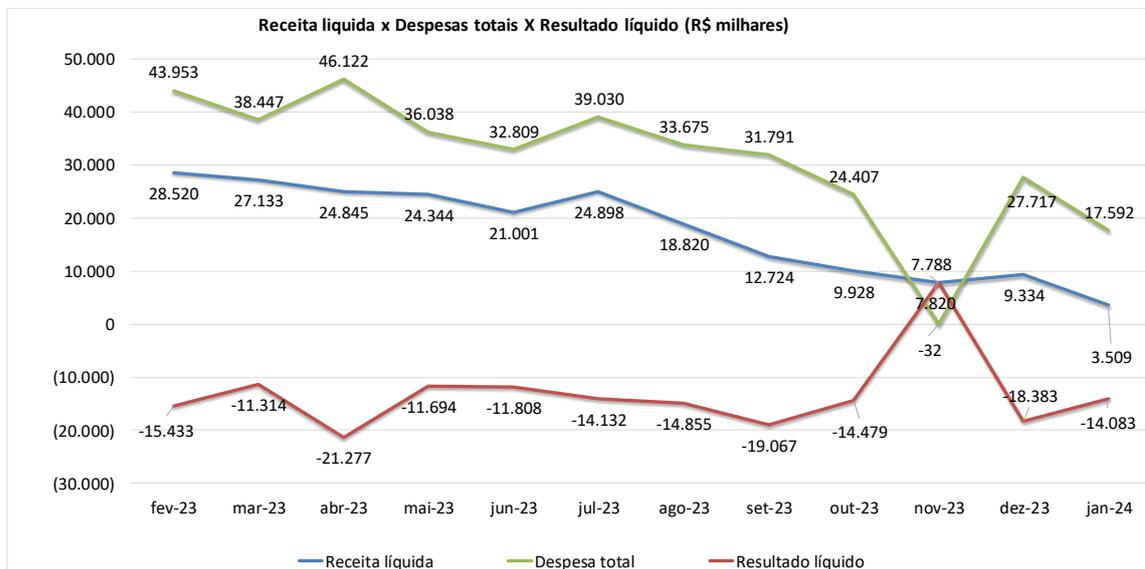
A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho mensal nos últimos 12 meses das principais contas de resultado do grupo Leader. Observamos que a linha azul do gráfico representa as vendas e a linha verde as despesas. Sob esta forma de apresentação, é possível notar uma variação nas vendas e nas despesas durante o período, porém observamos um resultado líquido negativo em quase o período, exceção para o mês de novembro de 2023, tendo em vista que as despesas se apresentam sempre maiores que as vendas.

<sup>10</sup> O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) equivale ao LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização).



Em milhares de R\$

Resultado 12 meses	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Receita líquida	28.520	27.133	24.845	24.344	21.001	24.898	18.820	12.724	9.928	7.788	9.334	3.509
Despesa total	43.953	38.447	46.122	36.038	32.809	39.030	33.675	31.791	24.407	(32)	27.717	17.592
Resultado líquido	(15.433)	(11.314)	(21.277)	(11.694)	(11.808)	(14.132)	(14.855)	(19.067)	(14.479)	7.820	(18.383)	(14.083)



### 1.1.3 COMPARATIVO DOS RESULTADOS DE 2022 E 2023

A tabela abaixo apresenta um comparativo entre a DRE de janeiro 2023 e janeiro de 2024.

<b>COMPARATIVO DRE CONSOLIDADO</b>			
<i>União de Lojas Leader S/A</i>			
<i>ULL Moda Ltda</i>			
<i>Companhia Leader de Promoção de Vendas</i>			
<i>Leader.com.br S/A</i>			
<i>Em milhares de R\$</i>			
	<b>jan-jan 2023</b>	<b>jan-jan 2024</b>	<b>Variação %</b>
Receita bruta de vendas	44.010	5.051	-89%
Deduções da receita	(11.131)	(1.542)	-86%
<b>Receita líquida</b>	<b>32.879</b>	<b>3.509</b>	<b>-89%</b>
Custo dos produtos vendidos	(20.452)	(2.729)	-87%
<b>Lucro bruto</b>	<b>12.427</b>	<b>780</b>	<b>-94%</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>38%</b>	<b>22%</b>	<b>-41%</b>
Pessoal e encargos	(8.852)	(3.745)	-58%
Honorários da Administração	(200)	-	100%
Aluguéis e condomínios	(2.956)	(799)	-73%
Fretes	(353)	(14)	-96%
Prov p/crédito liquid duvidosa	0	-	-
Comissão s/vda cartões	(332)	(47)	-86%
Propaganda e publicidade	(123)	(169)	37%
Concessionária e serv públicos	(1.764)	(637)	-64%
Depreciação e amortização	(4.863)	(2.823)	-42%
Serviços terceiros/manutenção	(2.785)	(638)	-77%
Tributárias	(216)	(65)	-70%
Contingências	273	(4.797)	-1857%
Outras receitas (desp), líquidas	(428)	(102)	-76%
<b>Total de Despesas Operacionais</b>	<b>(22.599)</b>	<b>(13.836)</b>	<b>-39%</b>
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(10.172)</b>	<b>(13.056)</b>	<b>28%</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>-31%</b>	<b>-372%</b>	<b>1103%</b>
Despesas financeiras	(4.332)	(1.093)	-75%
Receitas financeiras	115	66	-43%
<b>Despesa financeira líquida</b>	<b>(4.217)</b>	<b>(1.027)</b>	<b>-76%</b>
Imposto de renda e cont social	2	0	-100%
<b>Resultado líquido</b>	<b>(14.387)</b>	<b>(14.083)</b>	<b>-2%</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>-44%</b>	<b>-401%</b>	<b>817%</b>

A comparação dos dados de janeiro 2024 com janeiro de 2023 apresenta queda do lucro bruto em 94% e uma variação negativa de 41% da margem bruta, devido à queda nas vendas.

Cabe destacar que em janeiro de 2024 o setor de vendas no varejo apresentou retração de 1,7% comparado com o mesmo período de 2023, segundo o Índice de Atividade Econômica Stone, que apresenta dados mensais de movimentação no setor.

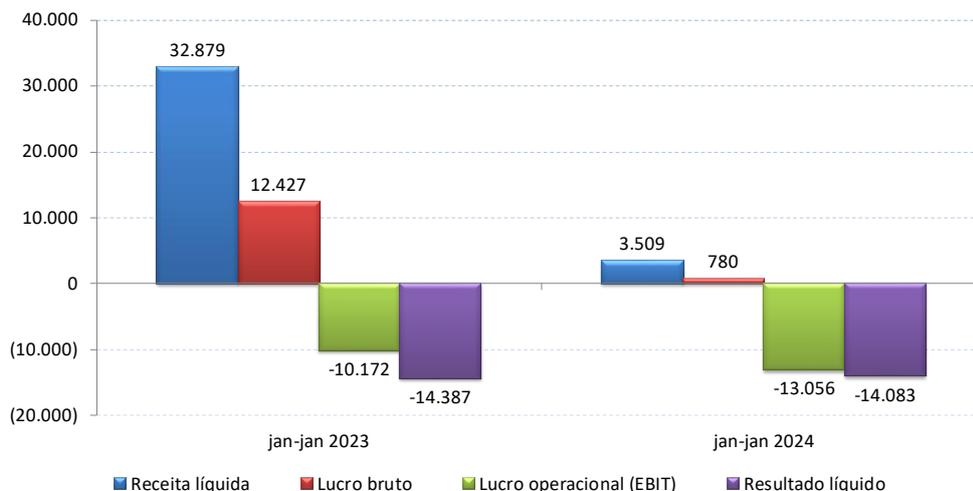
Em maio de 2023, o sistema de comercialização online precisou ser descontinuado e não tem previsão de retomada do e-commerce.

A queda nas vendas ainda é resultado do cenário econômico resultante da pandemia (desemprego recorde, escalada da inflação, perda do poder de consumo da população e outras). A dificuldade da recuperação do comércio varejista impacta na falta de recursos para investimento em estoque e retroalimentação do sistema para alavancar as vendas.

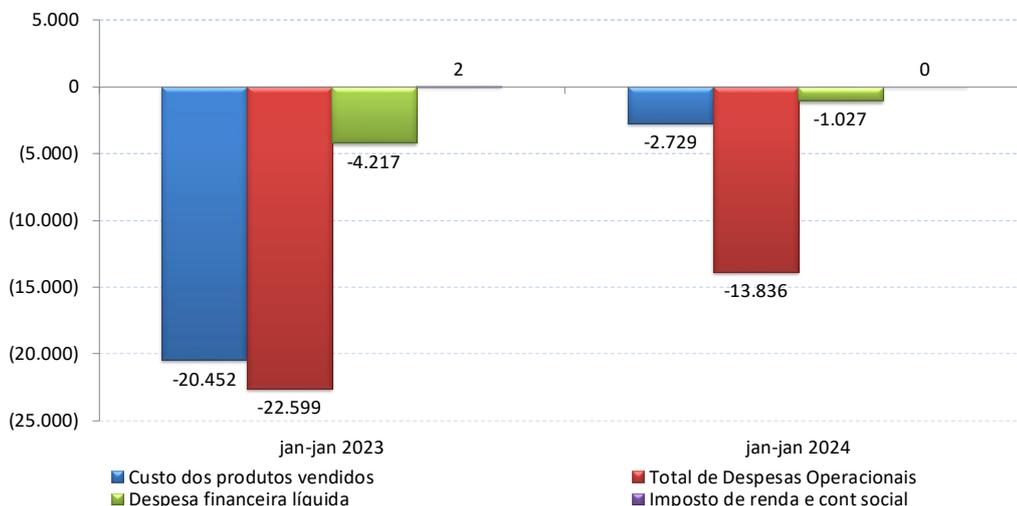
Observa-se a queda de 39% nas despesas operacionais entre janeiro de 2024 comparado com janeiro 2023 e aumento na margem EBIT negativa de 1103%. Nota-se uma queda na despesa financeira líquida em 76% e redução de 2% no prejuízo líquido.

Os gráficos a seguir mostram as variações observadas entre janeiro de 2023 e janeiro de 2024 dos principais grupos de resultado.

### Resultado líquido jan-jan 2023 X Resultado líquido jan-jan 2024 (R\$ mil)



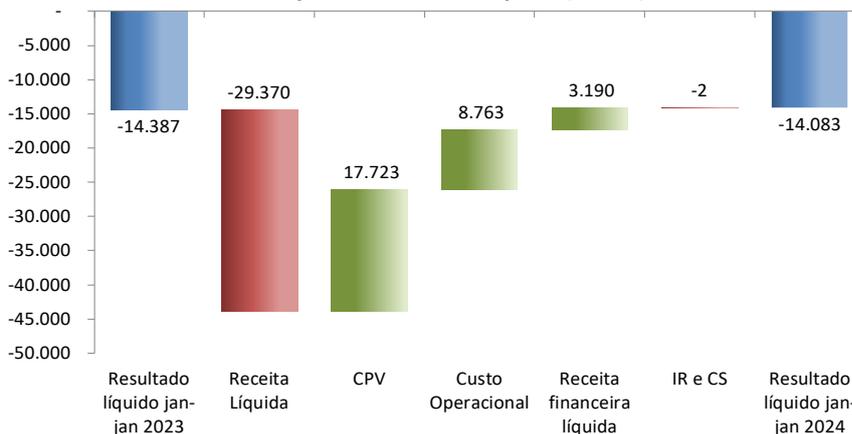
### Despesas jan-jan 2023 X jan-jan 2024 (R\$ mil)



O gráfico a seguir apresenta as variações observadas no resultado que levaram a redução no prejuízo líquido do período de R\$ 14.387.000 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais) em janeiro de 2023 para R\$ 14.083.000 (quatorze milhões, oitenta e três mil reais) em janeiro de 2024.

Nota-se que o resultado líquido apresentou uma pequena melhora devido à redução dos custos operacionais e dos custos dos produtos vendidos.

### Varição no Resultado líquido (R\$ mil)



## 2. Balanço Patrimonial Consolidado

### BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

União de Lojas Leader S/A

ULL Moda Ltda

Companhia Leader de Promoção de Vendas

Leader.com.br S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Caixa e equivalentes de caixa	3.880	3.385	2.867	1.455	1.040	2.451	392	454	666	(408)	154	370
Contas a receber	6.981	6.557	8.055	6.041	6.292	6.638	5.912	6.441	6.923	6.879	2.336	1.524
Estoques	65.360	57.599	54.007	53.120	52.704	44.110	39.089	31.683	28.382	25.335	20.940	18.539
Tributos a recuperar	170.541	177.456	187.240	196.602	203.777	211.977	218.307	205.440	208.187	229.922	231.293	231.933
Outros	30.680	32.120	36.801	39.454	43.674	46.692	45.203	47.417	49.735	49.862	49.025	50.960
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>277.442</b>	<b>277.117</b>	<b>288.970</b>	<b>296.672</b>	<b>307.487</b>	<b>311.868</b>	<b>308.903</b>	<b>291.435</b>	<b>293.893</b>	<b>311.590</b>	<b>303.748</b>	<b>303.326</b>
Depósitos Judiciais	45.826	43.548	43.666	43.739	43.898	42.763	42.844	42.937	42.897	42.911	42.786	42.865
IR e CS diferidos	175.494	175.496	175.499	175.501	175.503	175.505	175.507	175.510	175.512	175.490	175.490	175.490
Tributos a recuperar	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686
Imobilizado	75.941	74.181	72.385	70.682	69.037	67.625	65.999	64.392	62.872	61.404	60.148	59.160
Intangível	1.249.076	1.246.198	1.243.321	1.240.445	1.237.569	1.234.702	1.231.943	1.229.305	1.226.730	1.193.847	1.191.982	1.190.147
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>1.644.023</b>	<b>1.637.109</b>	<b>1.632.557</b>	<b>1.628.053</b>	<b>1.623.693</b>	<b>1.618.281</b>	<b>1.613.979</b>	<b>1.609.830</b>	<b>1.605.697</b>	<b>1.571.338</b>	<b>1.568.092</b>	<b>1.565.348</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.921.465</b>	<b>1.914.226</b>	<b>1.921.527</b>	<b>1.924.725</b>	<b>1.931.180</b>	<b>1.930.149</b>	<b>1.922.882</b>	<b>1.901.265</b>	<b>1.899.590</b>	<b>1.882.928</b>	<b>1.871.840</b>	<b>1.868.674</b>

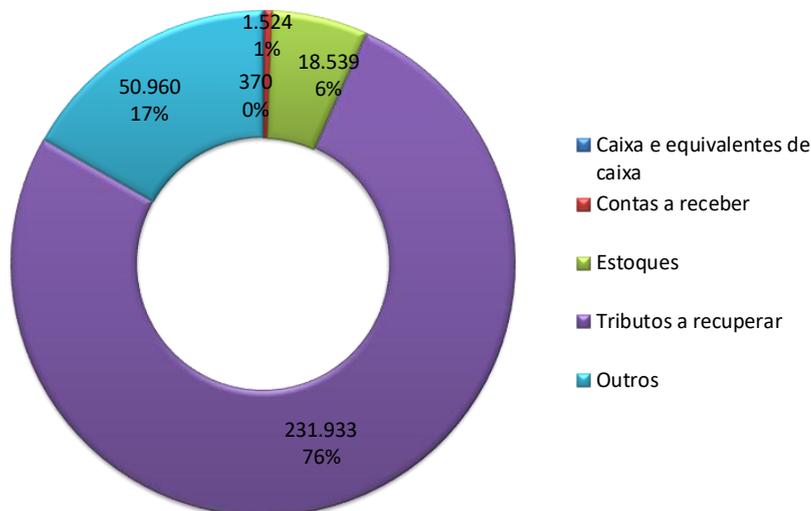
Em milhares de R\$

PASSIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Fornecedores	196.612	207.753	212.138	219.392	228.310	234.113	234.217	243.379	253.735	258.361	251.425	270.100
Empréstimos e financiamentos	985	849	543	400	72	3	(15)	(15)	(15)	0	0	0
Passivo s/ direito de uso - CPC I	35.737	35.737	34.737	34.217	33.693	33.165	32.679	32.213	31.743	23.897	23.557	23.217
Tributos a recolher	204.908	211.937	226.282	234.660	244.530	255.823	261.648	250.897	256.206	266.056	269.601	269.765
Obrigações Sociais	64.196	59.162	64.681	64.660	64.363	61.342	63.959	63.937	65.366	63.828	60.882	61.049
Outros	6.603	6.583	6.574	6.586	6.572	6.552	6.545	6.532	6.519	6.516	6.531	6.489
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>509.041</b>	<b>522.021</b>	<b>544.955</b>	<b>559.915</b>	<b>577.540</b>	<b>590.998</b>	<b>599.033</b>	<b>596.943</b>	<b>613.554</b>	<b>618.658</b>	<b>611.996</b>	<b>630.620</b>
Fornecedores	8.834	8.833	8.865	10.547	10.733	12.025	11.440	11.176	10.341	10.655	20.918	9.932
Fornecedores - Recuperação Judicial	619.336	619.329	619.329	619.340	620.464	620.464	620.464	620.464	620.464	620.464	620.464	620.464
Empréstimos e Financiamento	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597
Passivo s/ direito de uso - CPC I	142.949	142.949	138.948	136.867	134.772	132.660	130.718	128.851	126.971	95.588	94.227	92.866
Tributos a recolher	898.880	898.521	898.159	897.795	897.429	897.061	896.801	896.801	896.801	896.801	896.801	896.801
Provisão para contingências	115.242	106.705	116.680	117.364	119.153	119.984	122.323	123.994	122.900	124.385	129.442	134.010
Provisão p/perda em contratos	10.124	10.123	10.123	10.123	10.123	10.123	10.124	10.124	10.124	10.124	10.124	10.124
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>2.322.962</b>	<b>2.314.057</b>	<b>2.319.701</b>	<b>2.319.633</b>	<b>2.320.271</b>	<b>2.319.914</b>	<b>2.319.467</b>	<b>2.319.007</b>	<b>2.315.198</b>	<b>2.285.614</b>	<b>2.299.573</b>	<b>2.291.794</b>
Capital social	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282
Prejuízos acumulados	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.646.939)
Lucro ou (prejuízo) do período	(29.820)	(41.134)	(62.411)	(74.105)	(85.913)	(100.045)	(114.900)	(133.967)	(148.444)	(140.626)	(159.011)	(14.083)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(910.538)</b>	<b>(921.852)</b>	<b>(943.129)</b>	<b>(954.823)</b>	<b>(966.631)</b>	<b>(980.763)</b>	<b>(995.618)</b>	<b>(1.014.685)</b>	<b>(1.029.162)</b>	<b>(1.021.344)</b>	<b>(1.039.729)</b>	<b>(1.053.740)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.921.465</b>	<b>1.914.226</b>	<b>1.921.527</b>	<b>1.924.725</b>	<b>1.931.180</b>	<b>1.930.149</b>	<b>1.922.882</b>	<b>1.901.265</b>	<b>1.899.590</b>	<b>1.882.928</b>	<b>1.871.840</b>	<b>1.868.674</b>

### 1.2.1 Ativo Circulante

Destaca-se nas contas do Ativo Circulante em janeiro de 2024, “Tributos a recuperar” com 76% e “Outros” com 17% em relação ao total do Ativo Circulante.

Ativo circulante em janeiro de 2024 (R\$ milhares)



**a) Contas a Receber:** Saldo da conta apresenta-se abaixo do usualmente observado no comércio varejista por conta da antecipação de recursos que a recuperanda realiza junto as administradoras de cartão de crédito para fazer frente aos compromissos imediatos.

**b) Estoques:** O saldo de estoque contemplado no balanço patrimonial consolidado, em janeiro de 2024, apresenta o prazo de cobertura de estoque<sup>11</sup> de 104 (cento e quatro) dias, abaixo do índice considerado ideal pelas recuperandas que é de 120 (cento e vinte) dias.

$$\text{Cobertura de estoque} = (\text{Estoque} / \text{CMV}) \times \text{N}^\circ \text{ de dias no período}$$

#### Cobertura de estoque em janeiro 2023

Custo das Mercadorias Vendidas (CMV) em janeiro 2023 (R\$ mil)	20.452
Estoque em janeiro 2023 (R\$ mil)	70.812
Cobertura de Estoque (Dias) = (Estoque/CMV) x 30 dias	104

**c) Tributos a Recuperar:** O saldo de “Tributos a Recuperar” é composto por valores de ICMS e IPI a recuperar decorrentes das transações comerciais, de Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar decorrente de impostos retidos e saldo negativo de períodos anteriores e de créditos oriundos da exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, sendo que este último foi provisionado em 2017, após o STF decidir que o valor do ICMS não compõe a base de cálculo do PIS e da COFINS.

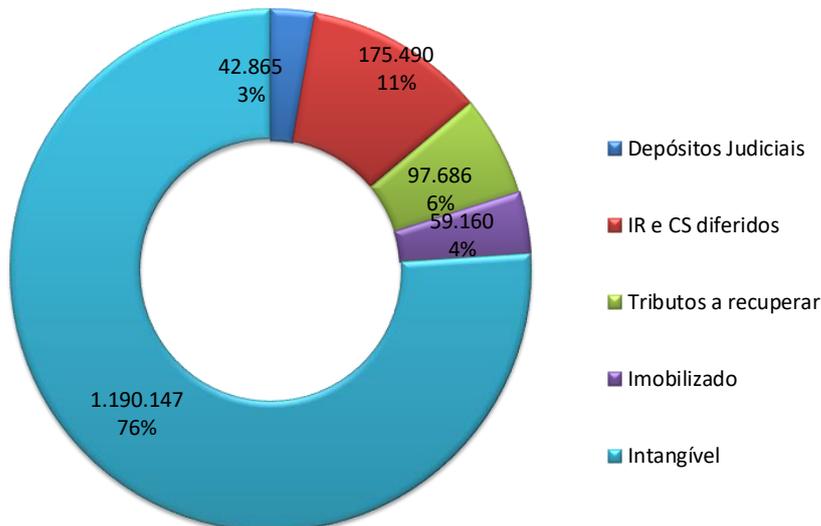
Os créditos oriundos da exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS representam a maior parcela do saldo constante nesta rubrica (cerca de 70%) e parte dele foi transferido para o Ativo Não Circulante em 2019. Os referidos créditos ainda não foram utilizados, pois aguarda-se o julgamento dos embargos apresentados pela Fazenda Nacional requerendo a modulação dos efeitos da decisão do STF.

<sup>11</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.

### 1.2.2 Ativo Não Circulante

Destaca-se nas contas do Ativo não Circulante em janeiro de 2024 o “Ativo Intangível” com 76% e o “IR/CS Diferidos” com 11% do total do Ativo Não Circulante.

**Ativo não circulante em janeiro de 2024 (R\$ milhares)**



**a) Ativo Intangível:** O valor do Ativo Intangível corresponde, em grande parte, ao registro da marca “Leader”, ao ágio resultante do processo de aquisição das empresas do Grupo Seller-Fatex e ao ágio decorrente da incorporação reversa em 2012 da então controladora Leaderpar.

Observamos no Relatório de Auditoria da BDO referente as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022, dois pontos que devem ser destacados sobre o Ativo Não Circulante:

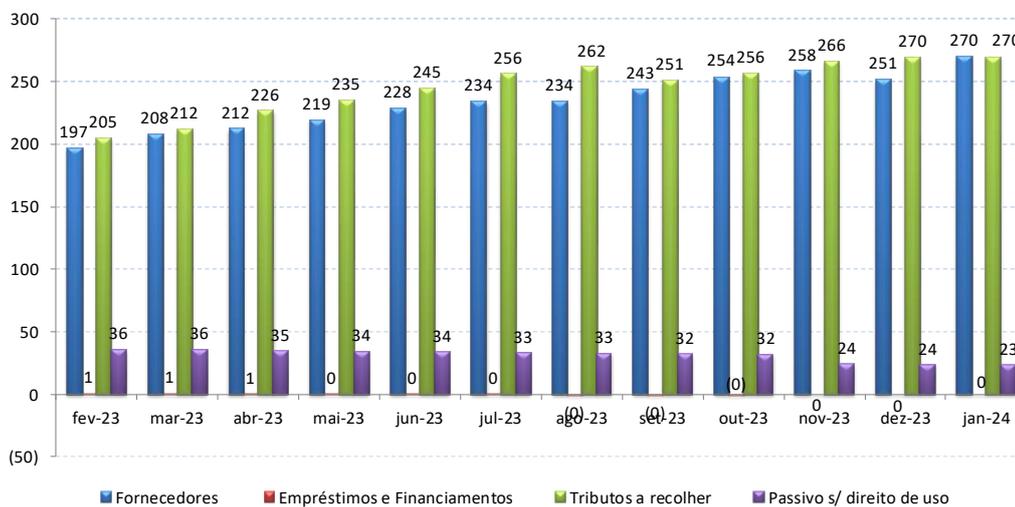
- **Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos:** Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico nº 32 (CPC 32), a Companhia deve apresentar um estudo técnico que demonstre lucros tributáveis futuros para a realização dos créditos fiscais diferidos. Contudo, a Recuperanda não apresentou o estudo técnico que comprovasse a geração de lucros tributáveis futuros para a realização do respectivo montante. Desta forma, não foi possível que a auditoria concluísse sobre a realização do respectivo montante, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações contábeis.

- **Ausência de estudo sobre o valor recuperável dos ativos:** Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos, a Companhia é requerida a aplicar procedimentos para assegurar que seus ativos (tangíveis e intangíveis) estejam registrados contabilmente por valor que não exceda os seus valores de recuperação e, se for o caso, reconhecer um ajuste para perdas por desvalorização. A Recuperanda não apresentou o estudo técnico sobre teste de recuperabilidade dos ativos tangíveis e intangíveis, conforme determina o referido Pronunciamento Técnico. Conseqüentemente, não foi possível determinar se teria havido a necessidade de efetuar ajustes em relação aos saldos dos ativos não financeiros da Recuperanda, bem como nos elementos competentes das demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

### 1.2.3 Passivo Circulante

Considerando somente o Passivo Circulante, observa-se que é composto principalmente por “Tributos a Recolher” e “Fornecedores” e que as duas contas apresentam um pequeno crescimento de fevereiro de 2023 para janeiro de 2024.

Principais dívidas de Curto Prazo - Passivo Circulante (R\$ milhões)



### 1.2.4 Passivo Total (Dívida com Terceiros)

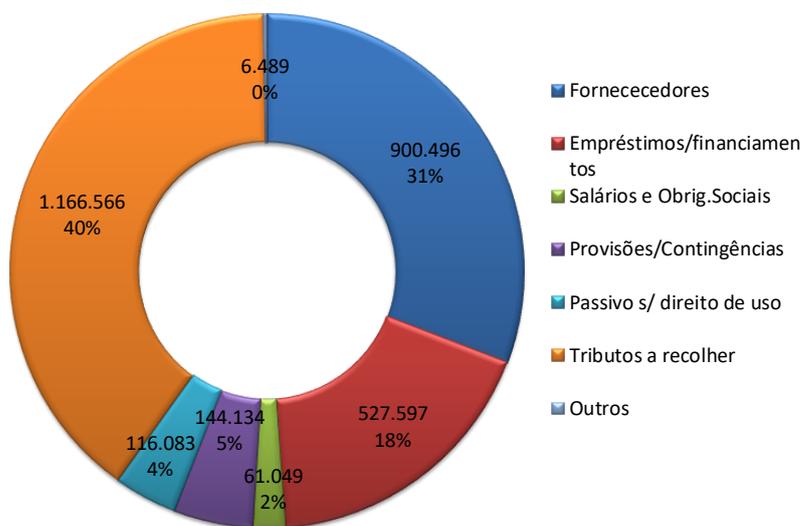
Em R\$ milhares

Passivo Circul. e Não Circulante	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Fornecedores	824.782	835.915	840.332	849.279	859.507	866.602	866.121	875.019	884.540	889.480	892.807	900.496
Empréstimos/financiamentos	528.582	528.446	528.140	527.997	527.669	527.600	527.582	527.582	527.582	527.597	527.597	527.597
Salários e Obrig.Sociais	64.196	59.162	64.681	64.660	64.363	61.342	63.959	63.937	65.366	63.828	60.882	61.049
Provisões/Contingências	125.366	116.828	126.803	127.487	129.276	130.107	132.447	134.118	133.024	134.509	139.566	144.134
Passivo s/ direito de uso	178.686	178.686	173.685	171.084	168.465	165.825	163.397	161.064	158.714	119.485	117.784	116.083
Tributos a recolher	1.103.788	1.110.458	1.124.441	1.132.455	1.141.959	1.152.884	1.158.449	1.147.698	1.153.007	1.162.857	1.166.402	1.166.566
Outros	6.603	6.583	6.574	6.586	6.572	6.552	6.545	6.532	6.519	6.516	6.531	6.489
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.832.003</b>	<b>2.836.078</b>	<b>2.864.656</b>	<b>2.879.548</b>	<b>2.897.811</b>	<b>2.910.912</b>	<b>2.918.500</b>	<b>2.915.950</b>	<b>2.928.752</b>	<b>2.904.272</b>	<b>2.911.569</b>	<b>2.922.414</b>

O Passivo Total apresenta um pequeno aumento de fevereiro de 2023 para janeiro de 2024.

A distribuição do total do Passivo (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) em janeiro de 2024 demonstra que a maior parcela se refere a “Tributos a recolher” com 40%, seguido por “Fornecedores” com 31% e “Empréstimos e Financiamentos” com 18%.

#### Passivo total em janeiro de 2024 (R\$ milhares)



Observamos que a Recuperanda vem apresentando Capital Circulante Líquido Negativo (Ativo Circulantes (-) Passivo Circulante), alto grau de endividamento bancário e Patrimônio Líquido Negativo, o que alinhado com os prejuízos operacionais e líquidos relevantes sucessivos, conforme descrito no ítem 1.1, preocupa a continuidade operacional.

Cabe ressaltar, que conforme Relatório de Auditoria, a Recuperanda tem adotado várias medidas para melhorar a insuficiência de capital circulante através do gerenciamento do fluxo de caixa, aumento do resultado operacional, da melhora do perfil da dívida e da captação de recursos adicionais. A Diretoria da Recuperanda acredita que essas ações sejam suficientes para prover capacidade à Companhia para continuidade operacional. Dentre as principais ações em andamento estão:

- Desenvolvimento de um plano com foco no aumento da eficiência operacional, melhoria no sortimento dos produtos e redução de custos;
- Tratativas com as instituições financeiras para o alongamento das dívidas existentes assim como obtenção de novos recursos;
- Melhora no capital de giro, via controle e gerenciamento do estoque e melhor gestão do contas a pagar e a receber;
- Possível reestruturação do capital social; e
- Aprovação do plano de recuperação judicial.

### 1.3 Indicadores

Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

#### ➤ a) Liquidez Corrente

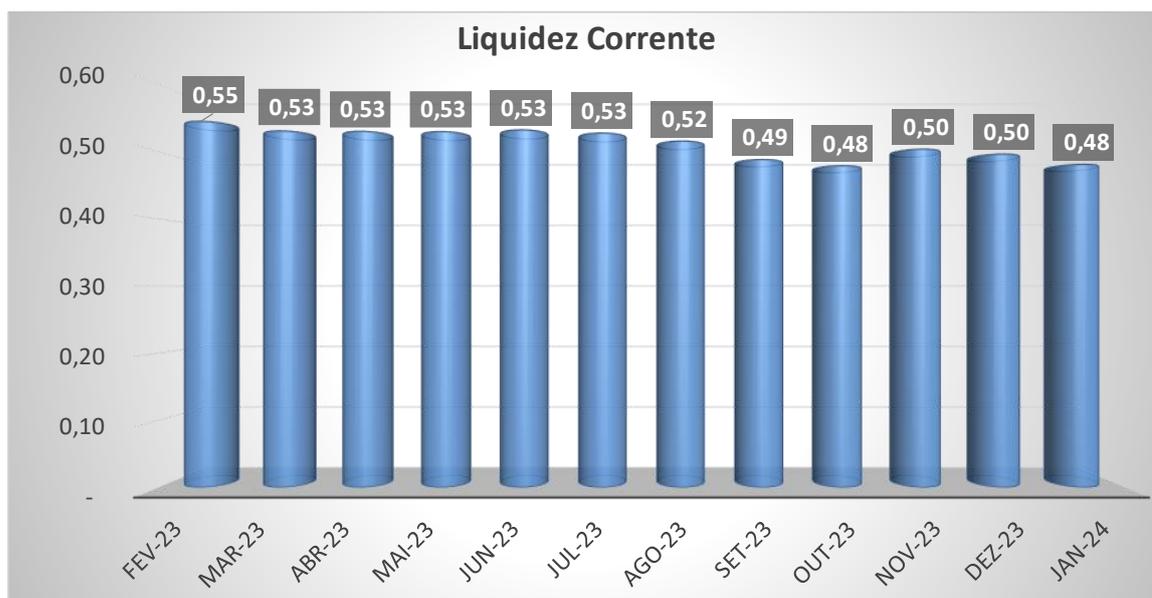
A liquidez corrente (LC)<sup>12</sup> reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no Passivo Circulante.

O indicador igual a 1 (um) indica equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da sociedade está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

A aplicação da fórmula forneceu os resultados apresentados abaixo para o balanço consolidado das recuperandas.

(R\$ mil)	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Ativo Circulante	277.442	277.117	288.970	296.672	307.487	311.868	308.903	291.435	293.893	311.590	303.748	303.326
Passivo Circulante	509.041	522.021	544.955	559.915	577.540	590.998	599.033	596.943	613.554	618.658	611.996	630.620
Liquidez Corrente	0,55	0,53	0,53	0,53	0,53	0,53	0,52	0,49	0,48	0,50	0,50	0,48



#### ➤ b) Liquidez Seca

A liquidez seca (LS)<sup>13</sup> reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

<sup>12</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

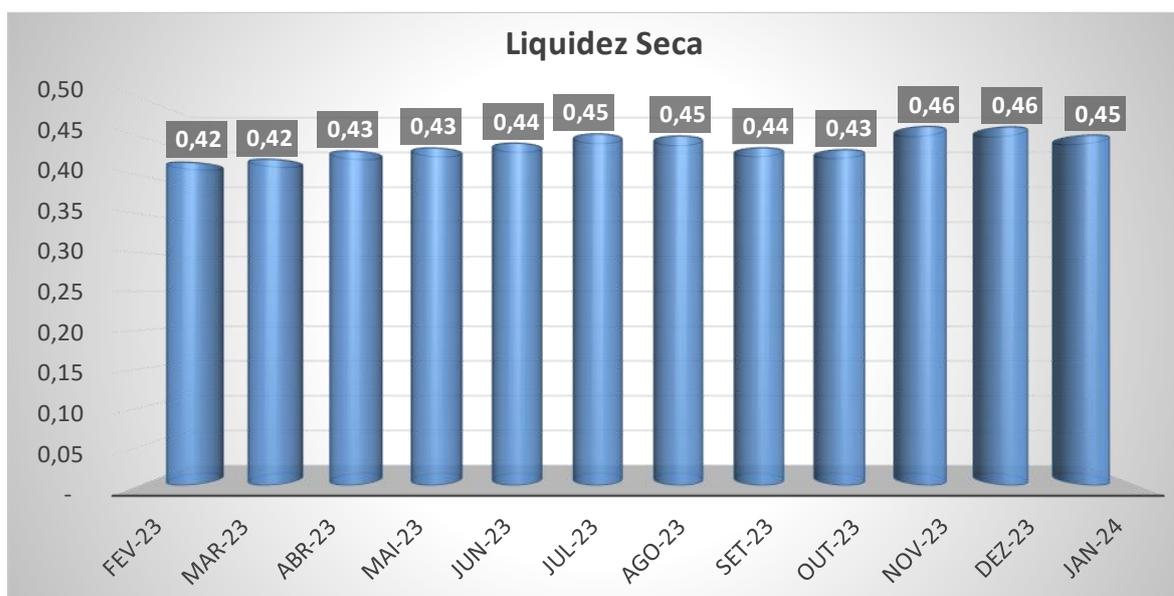
<sup>13</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{E} LS = (\text{Ativo Circulante} -$$

A aplicação da fórmula forneceu os resultados apresentados abaixo para o balanço consolidado das recuperandas.

(R\$ mil)	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Ativo Circulante	277.442	277.117	288.970	296.672	307.487	311.868	308.903	291.435	293.893	311.590	303.748	303.326
Estoque	65.360	57.599	54.007	53.120	52.704	44.110	39.089	31.683	28.382	25.335	20.940	18.539
Passivo Circulante	509.041	522.021	544.955	559.915	577.540	590.998	599.033	596.943	613.554	618.658	611.996	630.620
Liquidez Seca	0,42	0,42	0,43	0,43	0,44	0,45	0,45	0,44	0,43	0,46	0,46	0,45



### ➤ c) Endividamento Geral

Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros<sup>14</sup>.

$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

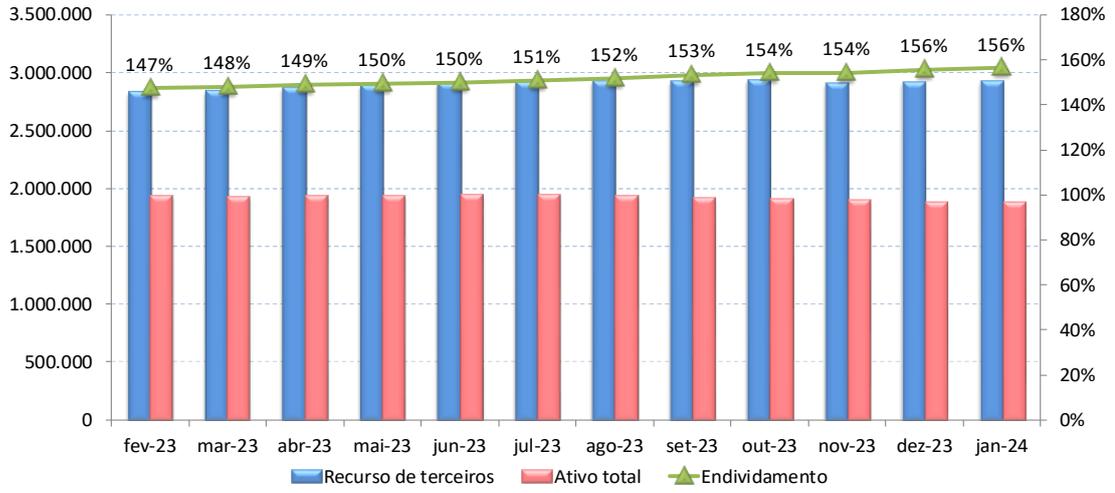
(R\$ mil)	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Passivo Circulante	509.041	522.021	544.955	559.915	577.540	590.998	599.033	596.943	613.554	618.658	611.996	630.620
Passivo Não Circulante	2.322.962	2.314.057	2.319.701	2.319.633	2.320.271	2.319.914	2.319.467	2.319.007	2.315.198	2.285.614	2.299.573	2.291.794
Total do Ativo	1.921.465	1.914.226	1.921.527	1.924.725	1.931.180	1.930.149	1.922.882	1.901.265	1.899.590	1.882.928	1.871.840	1.868.674
Grau de endividamentc	147%	148%	149%	150%	150%	151%	152%	153%	154%	154%	156%	156%

A participação do capital de terceiros diante do total de ativos totais ((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) aumentou de 147% em fevereiro de 2023 para 156% em janeiro de 2024, indicando tendência de aumento na diferença entre o valor total dos ativos e o valor total da dívida apresentada no Balanço Patrimonial das recuperandas.

<sup>14</sup> **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira *Corporate Finance*. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.



### Endividamento (R\$ milhares)



## 1.4 Fluxo de caixa

A recuperanda apresentou o fluxo de caixa realizado para o período compreendido entre fevereiro de 2023 e janeiro de 2024 e não apresentou o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 meses.

Analisando o fluxo de caixa realizado apresentado pela recuperanda, nota-se o comprometimento das entradas de caixa com desembolsos com fornecedores, despesas operacionais, impostos e despesas financeiras.

### 1.4.1 Fluxo de caixa realizado (últimos 12 meses)

#### FLUXO DE CAIXA REALIZADO CONSOLIDADO

União de Lojas Leader S/A

ULL Moda Ltda

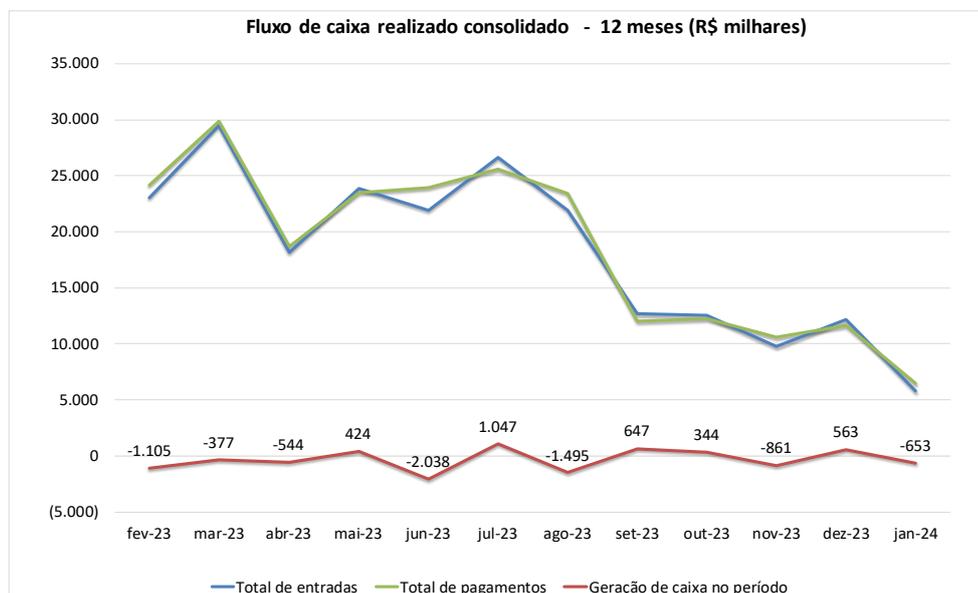
Companhia Leader de Promoção de Vendas

Leader.com.br S/A

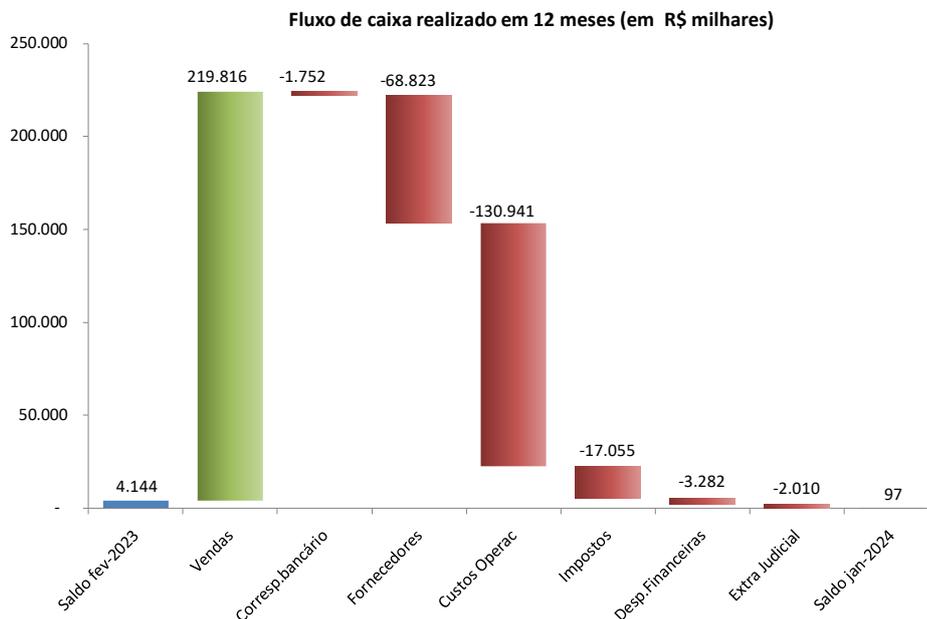
Em milhares de R\$

	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
<b>Entradas de caixa</b>												
Vendas de Mercadorias	23.776	29.639	18.460	25.582	21.563	26.308	21.577	12.645	12.532	9.729	12.172	5.833
Correspondente Bancário	(743)	(130)	(304)	(1.696)	350	330	330	37	37	37	0	0
<b>Total de entradas</b>	<b>23.034</b>	<b>29.509</b>	<b>18.157</b>	<b>23.885</b>	<b>21.913</b>	<b>26.638</b>	<b>21.907</b>	<b>12.682</b>	<b>12.569</b>	<b>9.766</b>	<b>12.172</b>	<b>5.833</b>
<b>Pagamentos</b>												
Fornecedores de Mercado	(8.412)	(9.176)	(8.770)	(10.300)	(6.874)	(6.774)	(4.645)	(4.753)	(4.021)	(1.369)	(2.564)	(1.165)
Custos Operacionais	(12.378)	(14.591)	(8.498)	(10.320)	(15.650)	(16.190)	(16.842)	(7.188)	(7.377)	(8.760)	(8.208)	(4.938)
Impostos	(2.749)	(4.860)	(1.083)	(2.443)	(1.091)	(2.559)	(1.855)	(42)	(291)	0	(82)	(0)
Despesas Financeiras	(599)	(1.259)	(349)	(397)	(337)	(68)	(60)	(51)	(45)	(42)	(63)	(11)
Extra Judicial	0	0	0	0	0	0	0	0	(491)	(455)	(692)	(372)
<b>Total de pagamentos</b>	<b>(24.138)</b>	<b>(29.886)</b>	<b>(18.700)</b>	<b>(23.461)</b>	<b>(23.952)</b>	<b>(25.590)</b>	<b>(23.402)</b>	<b>(12.034)</b>	<b>(12.224)</b>	<b>(10.627)</b>	<b>(11.609)</b>	<b>(6.487)</b>
<b>Geração de caixa no período</b>	<b>(1.105)</b>	<b>(377)</b>	<b>(544)</b>	<b>424</b>	<b>(2.038)</b>	<b>1.047</b>	<b>(1.495)</b>	<b>647</b>	<b>344</b>	<b>(861)</b>	<b>563</b>	<b>(653)</b>
<b>Saldo de caixa</b>												
Saldo inicial disponibilida	4.144	3.040	2.663	2.119	2.543	505	1.552	57	702	1.047	185	748
Geração de caixa	(1.105)	(377)	(544)	424	(2.038)	1.047	(1.495)	647	344	(861)	563	(653)
Saldo final disponibilidade	3.040	2.663	2.119	2.543	505	1.552	57	705	1.047	186	748	95
<b>Total de pagamentos</b>	<b>24.138</b>	<b>29.886</b>	<b>18.700</b>	<b>23.461</b>	<b>23.952</b>	<b>25.590</b>	<b>23.402</b>	<b>12.034</b>	<b>12.224</b>	<b>10.627</b>	<b>11.609</b>	<b>6.487</b>

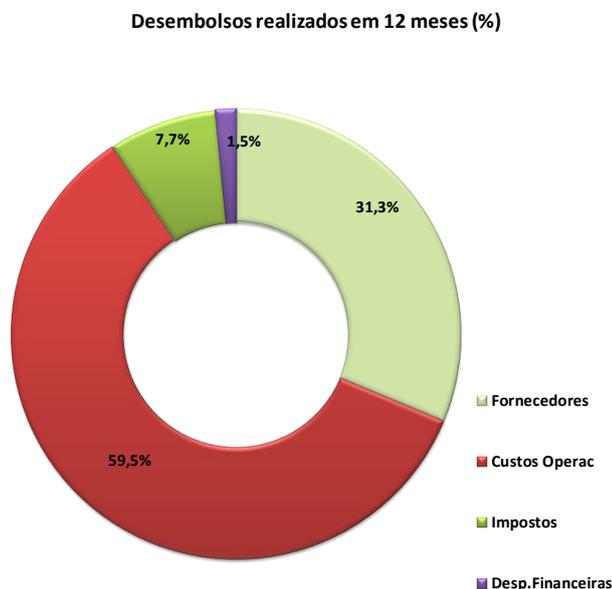
A representação gráfica dos totais de ingressos de caixa e desembolsos realizados nos últimos 12 meses, bem como da geração de caixa mensal, é mostrada no gráfico abaixo.



A representação gráfica da tabela acima, demonstrando os fatores que afetaram o caixa da recuperanda no período, pode ser vista no gráfico a seguir. Os blocos na cor verde representam os ingressos de caixa e os blocos vermelhos indicam os desembolsos totais efetuados no período.



Em relação à composição dos desembolsos realizados nos últimos 12 meses, nota-se que a maior parcela foi destinada ao pagamento de custos operacionais (59,5%), seguido do pagamento de fornecedores (31,3%).





#### **1.4.2 Fluxo de caixa projetado (próximos 3 meses)**

A recuperanda não apresentou o fluxo de caixa projetado para o período compreendido entre fevereiro de 2023 e janeiro de 2024.

#### **1.4.3 Fluxo de caixa realizado (12 meses) x fluxo de caixa projetado (12 meses)**

Como a recuperanda não apresentou o fluxo de caixa projetado, não foi possível efetuar uma comparação entre o fluxo de caixa realizado (fevereiro de 2023 até janeiro de 2024, 12 meses) e o fluxo de caixa projetado (0 meses).



## 2. União de Lojas Leader S/A

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

União de Lojas Leader S/A

Em milhares de R\$

	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Receita bruta de vendas	29.996	31.758	24.230	27.266	26.674	28.992	19.476	13.217	11.952	9.317	12.225	4.997
Deduções da receita	(8.871)	(9.578)	(7.306)	(8.464)	(8.292)	(8.762)	(5.983)	(4.281)	(3.619)	(2.338)	(3.776)	(1.540)
<b>Receita líquida</b>	<b>21.125</b>	<b>22.180</b>	<b>16.924</b>	<b>18.802</b>	<b>18.382</b>	<b>20.230</b>	<b>13.493</b>	<b>8.936</b>	<b>8.333</b>	<b>6.979</b>	<b>8.449</b>	<b>3.457</b>
Custo dos produtos vendidos	(14.195)	(16.391)	(11.520)	(11.321)	(9.092)	(13.566)	(9.210)	(10.251)	(5.628)	(4.119)	(5.316)	(2.722)
<b>Lucro bruto</b>	<b>6.930</b>	<b>5.789</b>	<b>5.404</b>	<b>7.481</b>	<b>9.290</b>	<b>6.664</b>	<b>4.283</b>	<b>(1.315)</b>	<b>2.705</b>	<b>2.860</b>	<b>3.133</b>	<b>735</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>33%</b>	<b>26%</b>	<b>32%</b>	<b>40%</b>	<b>51%</b>	<b>33%</b>	<b>32%</b>	<b>-15%</b>	<b>32%</b>	<b>41%</b>	<b>37%</b>	<b>21%</b>
Pessoal e encargos	(5.677)	(5.499)	(5.028)	(5.319)	(4.936)	(5.230)	(5.263)	(4.279)	(5.799)	(4.192)	(3.168)	(3.371)
Honorários da Administraç	(200)	(200)	(200)	(200)	0	0	0	0	-	0	0	0
Aluguéis e condomínios	(2.995)	(7.449)	1.020	(1.882)	(2.050)	(1.824)	(2.928)	(1.646)	(845)	(30)	(1.396)	(799)
Frete	(251)	(427)	(181)	(268)	(203)	(136)	(129)	(68)	(87)	(51)	(35)	(14)
Comissão s/vda cartões	(481)	(342)	(384)	(318)	(379)	(293)	(200)	(128)	(123)	(93)	(118)	(47)
Propaganda e publicidade	(261)	(525)	(172)	188	(374)	38	(41)	(29)	(73)	(16)	124	(169)
Concessionária e serv públi	(1.530)	(1.291)	(1.557)	(1.403)	(1.047)	(1.432)	(1.511)	(1.069)	(1.221)	(885)	(1.312)	(637)
Depreciação e amortizaçã	(4.752)	(4.691)	(4.552)	(4.464)	(4.411)	(4.393)	(4.276)	(4.206)	(4.086)	(4.166)	(3.113)	(2.815)
Serviços terceiros/manuter	(1.791)	(2.332)	(1.698)	(1.873)	(1.532)	(1.599)	(1.235)	(1.351)	(746)	11.419	(76)	(503)
Tributárias	(72)	(55)	(1.420)	(336)	(381)	(327)	(383)	(1.552)	(1.225)	(451)	(420)	(65)
Contingências	(277)	9.813	(10.589)	(115)	(285)	(450)	(925)	88	309	(1.059)	(5.341)	(4.403)
Resultado de part societári	472	(1.848)	2.200	(136)	(3.037)	(1.534)	(260)	(1.729)	(1.313)	(936)	(5.064)	(852)
Outras receitas (desp), líqui	(452)	(345)	(269)	(602)	(233)	(593)	(185)	(304)	(304)	6.958	(323)	(122)
<b>Total de Despesas Operaci</b>	<b>(18.267)</b>	<b>(15.191)</b>	<b>(22.830)</b>	<b>(16.728)</b>	<b>(18.868)</b>	<b>(17.773)</b>	<b>(17.336)</b>	<b>(16.273)</b>	<b>(15.513)</b>	<b>6.498</b>	<b>(20.242)</b>	<b>(13.797)</b>
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(11.337)</b>	<b>(9.402)</b>	<b>(17.426)</b>	<b>(9.247)</b>	<b>(9.578)</b>	<b>(11.109)</b>	<b>(13.053)</b>	<b>(17.588)</b>	<b>(12.808)</b>	<b>9.358</b>	<b>(17.109)</b>	<b>(13.062)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>-54%</b>	<b>-42%</b>	<b>-103%</b>	<b>-49%</b>	<b>-52%</b>	<b>-55%</b>	<b>-97%</b>	<b>-197%</b>	<b>-154%</b>	<b>134%</b>	<b>-202%</b>	<b>-378%</b>
Despesas financeiras	(4.152)	(1.966)	(3.895)	(2.498)	(2.350)	(3.089)	(1.982)	(1.540)	(1.648)	(1.612)	(1.330)	(1.088)
Receitas financeiras	55	51	41	49	117	64	178	59	(26)	96	55	63
<b>Resultado financeiro líquid</b>	<b>(4.097)</b>	<b>(1.915)</b>	<b>(3.854)</b>	<b>(2.449)</b>	<b>(2.233)</b>	<b>(3.025)</b>	<b>(1.804)</b>	<b>(1.481)</b>	<b>(1.674)</b>	<b>(1.516)</b>	<b>(1.275)</b>	<b>(1.025)</b>
Imposto de renda e contr s	2	3	2	2	2	2	3	2	2	(22)	2	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>(15.432)</b>	<b>(11.314)</b>	<b>(21.278)</b>	<b>(11.694)</b>	<b>(11.809)</b>	<b>(14.132)</b>	<b>(14.854)</b>	<b>(19.067)</b>	<b>(14.480)</b>	<b>7.820</b>	<b>(18.382)</b>	<b>(14.087)</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>-73%</b>	<b>-51%</b>	<b>-126%</b>	<b>-62%</b>	<b>-64%</b>	<b>-70%</b>	<b>-110%</b>	<b>-213%</b>	<b>-174%</b>	<b>112%</b>	<b>-218%</b>	<b>-407%</b>



## BALANÇO PATRIMONIAL

União de Lojas Leader S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Caixa e equivalentes de caixa	717	528	633	496	492	487	279	(268)	(405)	(618)	(518)	310
Contas a receber	1.752	1.315	2.811	800	1.055	1.403	633	1.183	1.214	1.188	1.891	1.067
Estoques	49.942	41.879	39.534	37.849	35.605	28.272	23.572	16.798	13.919	10.994	6.812	4.419
Tributos a recuperar	133.138	138.696	146.730	154.465	160.736	167.415	172.641	160.357	162.697	180.102	181.267	181.904
Outros	26.197	26.162	28.937	29.840	32.035	33.967	35.757	39.588	41.808	41.770	41.592	41.997
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>211.746</b>	<b>208.580</b>	<b>218.645</b>	<b>223.450</b>	<b>229.923</b>	<b>231.544</b>	<b>232.882</b>	<b>217.658</b>	<b>219.233</b>	<b>233.436</b>	<b>231.044</b>	<b>229.697</b>
Depósitos Judiciais	20.650	18.386	18.463	18.529	18.656	17.558	17.595	17.681	17.679	17.735	17.681	17.760
IR e CS diferidos	155.796	155.798	155.800	155.803	155.805	155.807	155.809	155.811	155.814	155.791	155.791	155.791
Tributos a recuperar	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686
Investimentos	11.498	10.974	12.834	13.261	12.888	12.606	13.910	14.158	12.409	11.919	11.725	11.117
Imobilizado	75.496	73.744	71.954	70.259	68.622	67.217	65.599	63.999	62.487	61.027	59.778	58.798
Intangível	1.249.076	1.246.198	1.243.321	1.240.445	1.237.569	1.234.702	1.231.943	1.229.305	1.226.730	1.193.847	1.191.982	1.190.147
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>1.610.202</b>	<b>1.602.786</b>	<b>1.600.058</b>	<b>1.595.983</b>	<b>1.591.226</b>	<b>1.585.576</b>	<b>1.582.542</b>	<b>1.578.640</b>	<b>1.572.805</b>	<b>1.538.005</b>	<b>1.534.643</b>	<b>1.531.299</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.821.948</b>	<b>1.811.366</b>	<b>1.818.703</b>	<b>1.819.433</b>	<b>1.821.149</b>	<b>1.817.120</b>	<b>1.815.424</b>	<b>1.796.298</b>	<b>1.792.038</b>	<b>1.771.441</b>	<b>1.765.687</b>	<b>1.760.996</b>

Em milhares de R\$

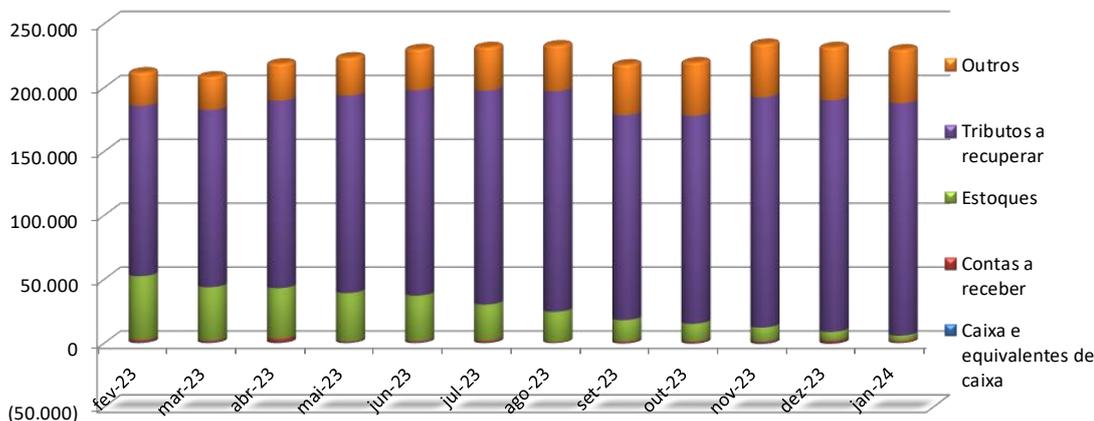
PASSIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Fornecedores	164.831	174.487	178.445	184.213	190.719	195.154	198.265	208.253	217.598	221.512	214.721	232.838
Empréstimos e financiament	985	849	543	400	72	3	(15)	(15)	(15)	0	0	0
Arrendamentos	32.163	32.163	31.263	30.795	30.324	29.849	29.411	28.992	28.569	21.507	21.201	20.895
Tributos a recolher	168.874	173.302	186.904	193.534	202.571	210.936	216.547	206.663	211.441	217.340	220.641	220.796
Obrigações Sociais	62.535	57.518	63.067	63.053	62.760	59.774	62.355	62.402	63.849	62.360	59.458	59.646
Outros	6.598	6.582	6.572	6.583	6.569	6.547	6.540	6.527	6.514	6.511	6.526	6.489
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>435.986</b>	<b>444.901</b>	<b>466.794</b>	<b>478.578</b>	<b>493.015</b>	<b>502.263</b>	<b>513.103</b>	<b>512.822</b>	<b>527.956</b>	<b>529.230</b>	<b>522.547</b>	<b>540.664</b>
Fornecedores	5.198	5.188	5.212	6.887	7.067	8.357	7.770	7.503	6.664	6.976	16.929	6.237
Fornecedores - Recuperação	599.091	599.082	599.082	599.090	599.575	599.575	599.575	599.575	599.575	599.575	599.575	599.575
Empréstimos e Financiament	437.170	437.170	437.170	437.170	437.170	437.170	437.170	437.170	437.170	437.170	437.170	437.170
Arrendamentos	146.523	146.523	142.422	140.289	138.141	135.977	133.986	132.072	130.145	97.978	96.583	95.188
Tributos a recolher	893.945	893.688	893.428	893.165	892.901	892.635	892.375	892.375	892.375	892.375	892.375	892.375
Provisão para contingências	36.780	27.008	37.579	37.751	37.654	37.983	38.843	38.735	38.426	39.560	44.885	49.251
Partes relacionadas	133.868	134.409	135.240	135.854	134.121	134.536	137.267	137.802	136.400	136.983	137.546	136.230
Prov. perda em investimentc	33.799	35.124	34.784	35.346	38.010	39.263	40.827	42.804	42.367	42.811	47.684	47.926
Prov perda em contratos	10.126	10.125	10.122	10.127	10.128	10.125	10.126	10.125	10.124	10.127	10.123	10.124
<b>Total do Passivo não Circulant</b>	<b>2.296.500</b>	<b>2.288.317</b>	<b>2.295.039</b>	<b>2.295.679</b>	<b>2.294.767</b>	<b>2.295.621</b>	<b>2.297.939</b>	<b>2.298.161</b>	<b>2.293.246</b>	<b>2.263.555</b>	<b>2.282.870</b>	<b>2.274.076</b>
Capital social	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282
Lucro/Prejuízo no período	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.646.939)
Resultados acumulados	(29.820)	(41.134)	(62.412)	(74.106)	(85.915)	(100.045)	(114.900)	(133.967)	(148.446)	(140.626)	(159.012)	(14.087)
<b>Total do Patrimonio Líquido</b>	<b>(910.538)</b>	<b>(921.852)</b>	<b>(943.130)</b>	<b>(954.824)</b>	<b>(966.633)</b>	<b>(980.763)</b>	<b>(995.618)</b>	<b>(1.014.685)</b>	<b>(1.029.164)</b>	<b>(1.021.344)</b>	<b>(1.039.730)</b>	<b>(1.053.744)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.821.948</b>	<b>1.811.366</b>	<b>1.818.703</b>	<b>1.819.433</b>	<b>1.821.149</b>	<b>1.817.120</b>	<b>1.815.424</b>	<b>1.796.298</b>	<b>1.792.038</b>	<b>1.771.441</b>	<b>1.765.687</b>	<b>1.760.996</b>

**INDICADORES FINANCEIROS**

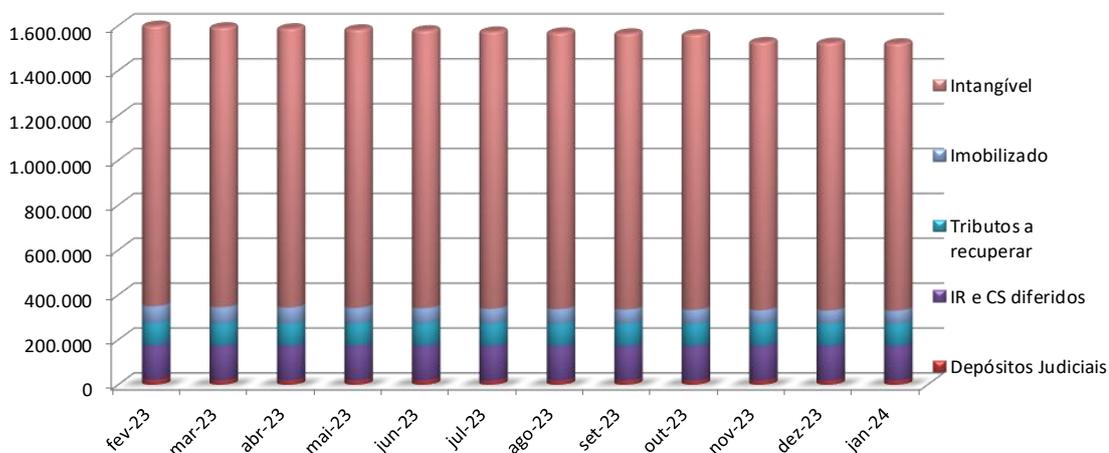
União de Lojas Leader S/A

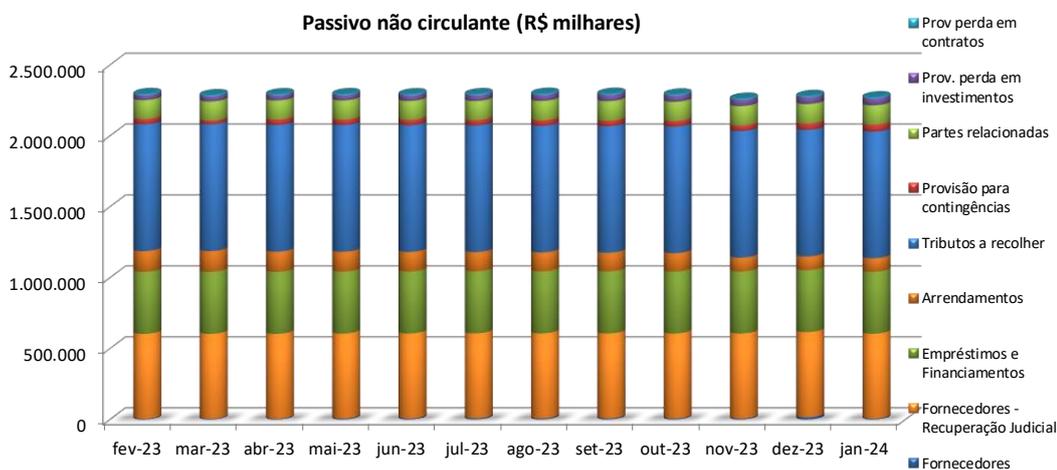
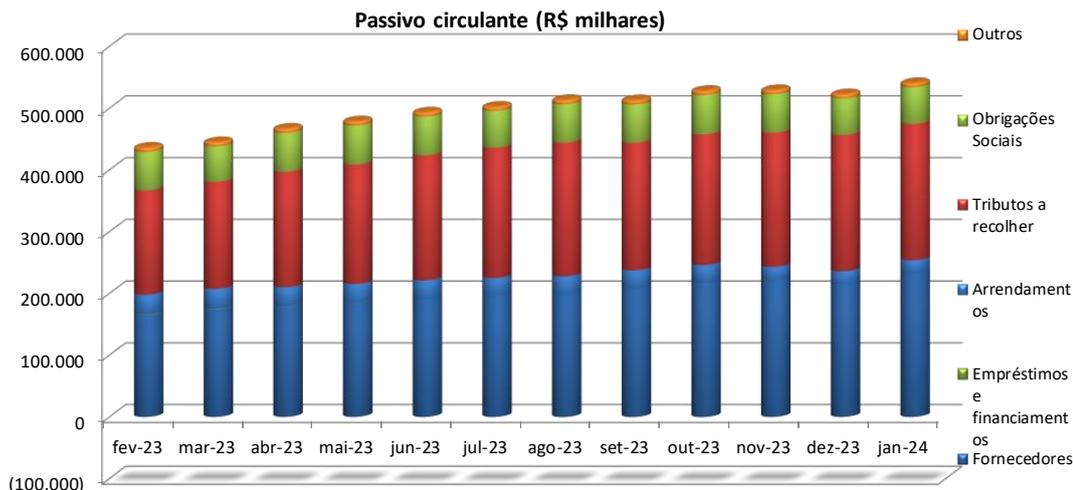
Indicadores	Fórmula	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Índice de Liquidez Corrente	$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$	0,49	0,47	0,47	0,47	0,47	0,46	0,45	0,42	0,42	0,44	0,43	0,42
Índice de Liquidez Seca	$ILS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}) / \text{Passivo Circulante}$	0,37	0,37	0,38	0,39	0,39	0,40	0,41	0,39	0,39	0,42	0,42	0,42
Índice de Liquidez Geral	$ILG = (\text{Ativo Circ.} + \text{Ativo não Circ.}) / (\text{Pas Circ.} + \text{Pas não C.})$	0,67	0,66	0,66	0,66	0,65	0,65	0,65	0,64	0,64	0,63	0,63	0,63
Capital de Terc s/ Rec Totais	$PCTRT = (\text{Passivo Circul.} + \text{Passivo não Circul.}) / \text{Ativo Tot}$	1,50	1,51	1,52	1,52	1,53	1,54	1,55	1,56	1,57	1,58	1,59	1,60
Grau de Endividamento	$GE = \text{Passivo Exigível Total} / \text{Patrimônio Líquido}$	(3,00)	(2,96)	(2,93)	(2,91)	(2,88)	(2,85)	(2,82)	(2,77)	(2,74)	(2,73)	(2,70)	(2,67)

**Ativo circulante (R\$ milhares)**



**Ativo não circulante (R\$ milhares)**





### 3. ULL Moda Ltda

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ULL Moda Ltda

Em milhares de R\$

	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Receita bruta de vendas	8.047	6.768	7.354	6.136	2.874	6.551	4.576	3.642	1.727	748	946	10
Deduções da receita	(684)	(1.859)	518	(638)	(294)	(1.920)	710	128	(181)	34	(80)	(1)
<b>Receita líquida</b>	<b>7.363</b>	<b>4.909</b>	<b>7.872</b>	<b>5.498</b>	<b>2.580</b>	<b>4.631</b>	<b>5.286</b>	<b>3.770</b>	<b>1.546</b>	<b>782</b>	<b>866</b>	<b>9</b>
Custo dos produtos vendidos	(4.206)	(3.531)	(3.963)	(3.107)	(1.399)	(3.330)	(2.129)	(1.827)	(1.031)	(390)	(489)	(8)
<b>Lucro bruto</b>	<b>3.157</b>	<b>1.378</b>	<b>3.909</b>	<b>2.391</b>	<b>1.181</b>	<b>1.301</b>	<b>3.157</b>	<b>1.943</b>	<b>515</b>	<b>392</b>	<b>377</b>	<b>1</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>43%</b>	<b>28%</b>	<b>50%</b>	<b>43%</b>	<b>46%</b>	<b>28%</b>	<b>60%</b>	<b>52%</b>	<b>33%</b>	<b>50%</b>	<b>44%</b>	<b>11%</b>
Pessoal e encargos	(1.710)	(1.647)	(1.696)	(1.592)	(1.277)	(1.213)	(1.549)	(1.452)	(1.969)	(631)	(294)	(331)
Aluguéis e condomínios	(65)	(66)	(72)	(73)	(72)	(72)	(73)	(32)	(72)	(53)	(65)	(72)
Fretes	(143)	(75)	(79)	(46)	(2)	(75)	(73)	(10)	(24)	(15)	(3)	0
Serviços terceiros/manutenção	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(182)	(194)	(201)
Outras receitas (desp), líquidas	(2)	87	(2)	0	0	0	45	0	-	0	(11)	(4)
<b>Total de Despesas Operacionais</b>	<b>(2.120)</b>	<b>(1.901)</b>	<b>(2.049)</b>	<b>(1.911)</b>	<b>(1.551)</b>	<b>(1.560)</b>	<b>(1.850)</b>	<b>(1.694)</b>	<b>(2.265)</b>	<b>(881)</b>	<b>(567)</b>	<b>(608)</b>
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>1.037</b>	<b>(523)</b>	<b>1.860</b>	<b>480</b>	<b>(370)</b>	<b>(259)</b>	<b>1.307</b>	<b>249</b>	<b>(1.750)</b>	<b>(489)</b>	<b>(190)</b>	<b>(607)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>14%</b>	<b>-11%</b>	<b>24%</b>	<b>9%</b>	<b>-14%</b>	<b>-6%</b>	<b>25%</b>	<b>7%</b>	<b>-113%</b>	<b>-63%</b>	<b>-22%</b>	<b>-6744%</b>
Despesas financeiras	0	(1)	0	(54)	(1)	(23)	(2)	(1)	0	(1)	(3)	0
Receitas financeiras	(1)	0	0	0	0	1	(1)	0	0	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>0</b>	<b>(54)</b>	<b>(1)</b>	<b>(22)</b>	<b>(3)</b>	<b>(1)</b>	<b>0</b>	<b>(1)</b>	<b>(3)</b>	<b>0</b>
Imposto de renda e contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>1.036</b>	<b>(524)</b>	<b>1.860</b>	<b>426</b>	<b>(371)</b>	<b>(281)</b>	<b>1.304</b>	<b>248</b>	<b>(1.750)</b>	<b>(490)</b>	<b>(193)</b>	<b>(607)</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>14%</b>	<b>-11%</b>	<b>24%</b>	<b>8%</b>	<b>-14%</b>	<b>-6%</b>	<b>25%</b>	<b>7%</b>	<b>-113%</b>	<b>-63%</b>	<b>-22%</b>	<b>-6744%</b>

#### BALANÇO PATRIMONIAL

ULL Moda Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Caixa e equivalentes de caixa	4	92	19	879	473	1.883	32	648	985	85	718	(33)
Contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	421	421	421	421
Estoques	15.418	15.720	14.473	15.271	17.099	15.838	15.517	14.886	14.464	14.341	14.128	14.120
Tributos a recuperar	29.952	31.307	33.055	34.679	35.583	37.103	38.206	37.622	38.030	42.084	42.275	42.278
Outros	4.256	5.687	7.614	9.305	11.332	12.477	9.122	7.594	7.461	7.589	7.418	8.820
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>49.630</b>	<b>52.806</b>	<b>55.161</b>	<b>60.134</b>	<b>64.487</b>	<b>67.301</b>	<b>62.877</b>	<b>60.750</b>	<b>61.361</b>	<b>64.520</b>	<b>64.960</b>	<b>65.606</b>
Partes relacionadas	131.092	131.389	131.820	130.650	129.189	129.796	132.768	133.185	131.878	132.409	132.425	131.218
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>131.092</b>	<b>131.389</b>	<b>131.820</b>	<b>130.650</b>	<b>129.189</b>	<b>129.796</b>	<b>132.768</b>	<b>133.185</b>	<b>131.878</b>	<b>132.409</b>	<b>132.425</b>	<b>131.218</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>180.722</b>	<b>184.195</b>	<b>186.981</b>	<b>190.784</b>	<b>193.676</b>	<b>197.097</b>	<b>195.645</b>	<b>193.935</b>	<b>193.239</b>	<b>196.929</b>	<b>197.385</b>	<b>196.824</b>

Em milhares de R\$

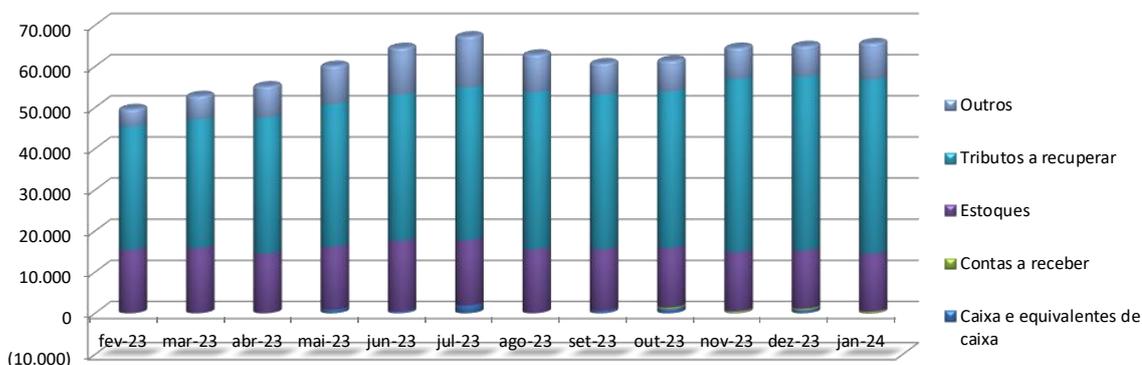
PASSIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Fornecedores	30.250	31.610	31.769	33.356	35.741	36.494	33.486	32.433	32.967	33.226	33.693	33.716
Tributos a recolher	30.601	33.242	34.025	35.808	36.678	39.645	39.848	38.982	39.506	43.461	43.697	43.702
Obrigações Sociais	82	80	62	70	78	60	109	70	66	32	3	(5)
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>60.933</b>	<b>64.932</b>	<b>65.856</b>	<b>69.234</b>	<b>72.497</b>	<b>76.199</b>	<b>73.443</b>	<b>71.485</b>	<b>72.539</b>	<b>76.719</b>	<b>77.393</b>	<b>77.413</b>
Fornecedores - Recuperação Ju	17.865	17.865	17.865	17.865	17.865	17.865	17.865	17.865	17.865	17.865	17.865	17.865
Empréstimos e Financiamentos	90.427	90.427	90.427	90.427	90.427	90.427	90.427	90.427	90.427	90.427	90.427	90.427
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>108.292</b>											
Capital social	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010
Lucro/Prejuízo no período	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	10.715
Resultados acumulados	2.981	2.455	4.317	4.742	4.371	4.090	5.394	5.642	3.892	3.402	3.211	(606)
<b>Total do Patrimonio Líquido</b>	<b>11.497</b>	<b>10.971</b>	<b>12.833</b>	<b>13.258</b>	<b>12.887</b>	<b>12.606</b>	<b>13.910</b>	<b>14.158</b>	<b>12.408</b>	<b>11.918</b>	<b>11.727</b>	<b>11.119</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>180.722</b>	<b>184.195</b>	<b>186.981</b>	<b>190.784</b>	<b>193.676</b>	<b>197.097</b>	<b>195.645</b>	<b>193.935</b>	<b>193.239</b>	<b>196.929</b>	<b>197.412</b>	<b>196.824</b>

#### INDICADORES FINANCEIROS

ULL Moda Ltda

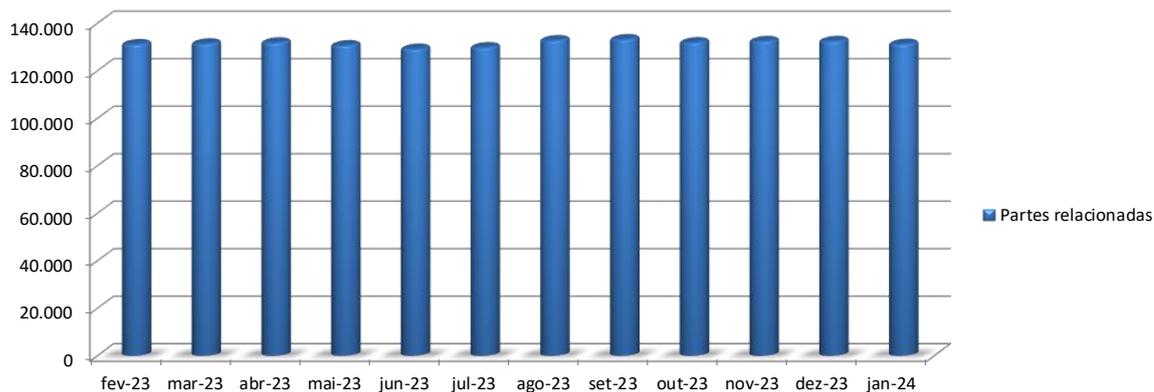
Indicadores	Fórmula	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Índice de Liquidez Corrente	$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$	0,81	0,81	0,84	0,87	0,89	0,88	0,86	0,85	0,85	0,84	0,84	0,85
Índice de Liquidez Seca	$ILS = (\text{Ativo Circ.} - \text{Estoques}) / \text{Passivo Circ.}$	0,56	0,57	0,62	0,65	0,65	0,68	0,64	0,64	0,65	0,65	0,66	0,67
Índice de Liquidez Geral	$ILG = (\text{Ativo Circ.} + \text{Ativo não Circ.}) / (\text{Pas Circ.} + \text{Pas não C})$	1,07	1,06	1,07	1,07	1,07	1,07	1,08	1,08	1,07	1,06	1,06	1,06
Capital de Terc s/ Rec Totais	$PCTRT = (\text{Pas Circul.} + \text{Pas não Circul.}) / \text{Ativo Total}$	0,94	0,94	0,93	0,93	0,93	0,94	0,93	0,93	0,94	0,94	0,94	0,94
Grau de Endividamento	$GE = \text{Passivo Exigível Total} / \text{Patrimônio Líquido}$	14,72	15,79	13,57	13,39	14,03	14,64	13,07	12,70	14,57	15,52	15,83	16,70

Ativo circulante (R\$ milhares)

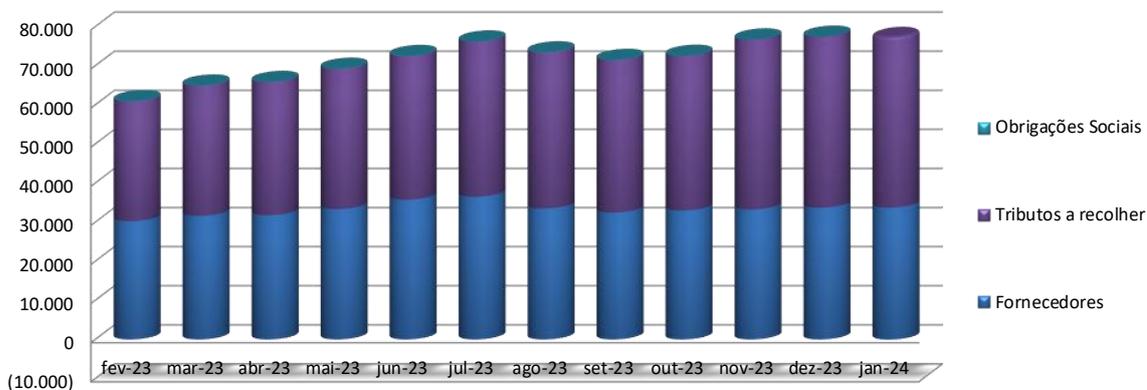




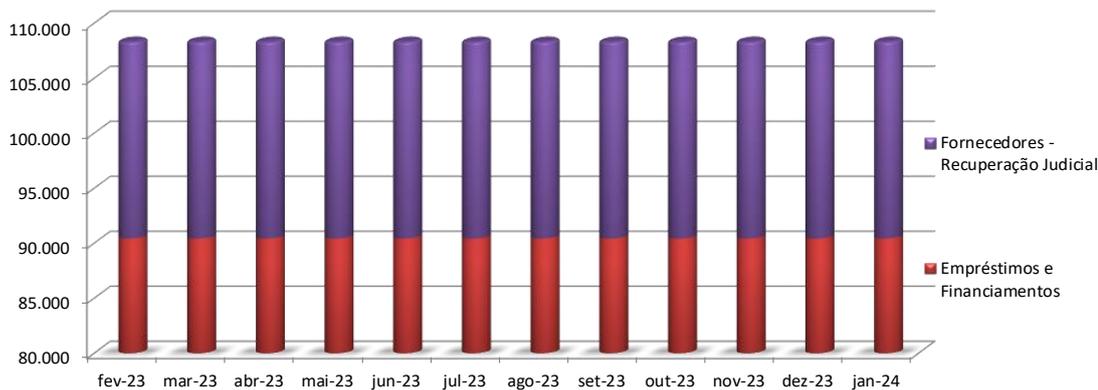
### Ativo não circulante (R\$ milhares)



### Passivo Circulante (R\$ milhares)



### Passivo não circulante (R\$ milhares)





#### 4. Companhia Leader de Promoções de Vendas

##### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Companhia Leader de Promoção de Vendas

Em milhares de R\$

	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Receita bruta de vendas	36	50	52	49	45	44	44	22	54	35	24	44
Deduções da receita	(5)	(6)	(2)	(7)	(6)	(6)	(5)	(5)	(1)	(9)	(4)	(1)
<b>Receita líquida</b>	<b>31</b>	<b>44</b>	<b>50</b>	<b>42</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>17</b>	<b>53</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>43</b>
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro bruto</b>	<b>31</b>	<b>44</b>	<b>50</b>	<b>42</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>17</b>	<b>53</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>43</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Pessoal e encargos	0	(15)	(45)	(38)	(84)	(43)	(43)	(44)	(43)	(43)	(44)	(43)
Propaganda e publicidade	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Depreciação e amortizaçã	(12)	(7)	(8)	(7)	(8)	(7)	(8)	(7)	(8)	(8)	(7)	(8)
Serviços terceiros/manuter	(103)	(131)	(260)	(56)	(54)	(251)	(16)	(144)	(170)	40	417	70
Tributárias	(3)	10	(2)	0	0	0	(77)	0	0	0	0	0
Contingências	(494)	(1.235)	595	(512)	(2.566)	(1.027)	(1.443)	(1.861)	650	(346)	50	(393)
Outras receitas (desp), líqui	33	30	30	35	37	57	53	34	(34)	(110)	(5.305)	93
<b>Total de Despesas Operaci</b>	<b>(578)</b>	<b>(1.348)</b>	<b>310</b>	<b>(578)</b>	<b>(2.675)</b>	<b>(1.271)</b>	<b>(1.534)</b>	<b>(2.022)</b>	<b>395</b>	<b>(467)</b>	<b>(4.889)</b>	<b>(281)</b>
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(547)</b>	<b>(1.304)</b>	<b>360</b>	<b>(536)</b>	<b>(2.636)</b>	<b>(1.233)</b>	<b>(1.495)</b>	<b>(2.005)</b>	<b>448</b>	<b>(441)</b>	<b>(4.869)</b>	<b>(238)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>-1765%</b>	<b>-2964%</b>	<b>720%</b>	<b>-1276%</b>	<b>-6759%</b>	<b>-3245%</b>	<b>-3833%</b>	<b>-11794%</b>	<b>845%</b>	<b>-1696%</b>	<b>-24345%</b>	<b>-553%</b>
Despesas financeiras	(5)	(7)	(3)	(8)	(4)	(5)	(8)	(22)	(12)	(3)	(3)	(4)
Receitas financeiras	10	8	6	6	0	12	(11)	0	0	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>(2)</b>	<b>(4)</b>	<b>7</b>	<b>(19)</b>	<b>(22)</b>	<b>(12)</b>	<b>(3)</b>	<b>(3)</b>	<b>(4)</b>
Imposto de renda e contr s	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>(542)</b>	<b>(1.303)</b>	<b>363</b>	<b>(538)</b>	<b>(2.640)</b>	<b>(1.226)</b>	<b>(1.514)</b>	<b>(2.027)</b>	<b>436</b>	<b>(444)</b>	<b>(4.873)</b>	<b>(242)</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>-1748%</b>	<b>-2961%</b>	<b>726%</b>	<b>-1281%</b>	<b>-6769%</b>	<b>-3226%</b>	<b>-3882%</b>	<b>-11924%</b>	<b>823%</b>	<b>-1708%</b>	<b>-24365%</b>	<b>-563%</b>

##### BALANÇO PATRIMONIAL

Companhia Leader de Promoção de Vendas

Em milhares de R\$

ATIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Caixa e equivalentes de caixa	3.129	2.735	2.184	50	44	49	50	43	54	93	(78)	61
Contas a receber	5.228	5.242	5.244	5.241	5.237	5.236	5.280	5.257	5.288	5.270	23	36
Tributos a recuperar	6.106	6.109	6.112	6.114	6.115	6.115	6.116	6.116	6.117	6.392	6.406	6.407
Outros	98	141	121	106	104	46	120	32	235	272	20	144
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>14.561</b>	<b>14.227</b>	<b>13.661</b>	<b>11.511</b>	<b>11.500</b>	<b>11.446</b>	<b>11.566</b>	<b>11.448</b>	<b>11.694</b>	<b>12.027</b>	<b>6.371</b>	<b>6.648</b>
Depósitos Judiciais	24.166	24.153	24.194	24.200	24.233	24.196	24.239	24.246	24.209	24.167	24.096	24.096
Partes relacionadas	1.925	2.294	2.817	4.800	4.657	4.593	4.351	4.470	4.402	4.454	4.738	4.659
IR e CS diferidos	19.698	19.698	19.698	19.698	19.698	19.698	19.698	19.698	19.698	19.698	19.698	19.698
Imobilizado	445	438	430	423	415	408	400	393	385	377	370	362
Intangível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>46.234</b>	<b>46.583</b>	<b>47.139</b>	<b>49.121</b>	<b>49.003</b>	<b>48.895</b>	<b>48.688</b>	<b>48.807</b>	<b>48.694</b>	<b>48.696</b>	<b>48.902</b>	<b>48.815</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>60.795</b>	<b>60.810</b>	<b>60.800</b>	<b>60.632</b>	<b>60.503</b>	<b>60.341</b>	<b>60.254</b>	<b>60.255</b>	<b>60.388</b>	<b>60.723</b>	<b>55.273</b>	<b>55.463</b>



Em milhares de R\$

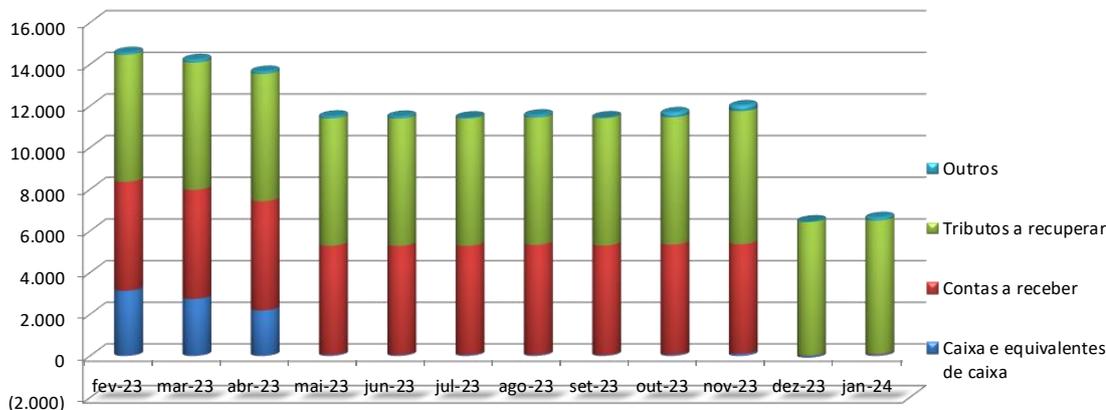
PASSIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Fornecedores	5.163	5.301	5.574	5.482	5.516	6.134	6.139	6.366	6.849	7.303	7.002	7.241
Tributos a recolher	4.457	4.416	4.377	4.341	4.305	4.265	4.275	4.275	4.283	4.278	4.286	4.291
Obrigações Sociais	1.579	1.564	1.553	1.537	1.525	1.508	1.494	1.465	1.450	1.435	1.420	1.407
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>11.199</b>	<b>11.281</b>	<b>11.504</b>	<b>11.360</b>	<b>11.346</b>	<b>11.907</b>	<b>11.908</b>	<b>12.106</b>	<b>12.582</b>	<b>13.016</b>	<b>12.708</b>	<b>12.939</b>
Fornecedores - Recuperação Judicial	2.380	2.382	2.382	2.385	3.023	3.023	3.023	3.023	3.023	3.023	3.023	3.023
Provisão para contingências	78.467	79.701	79.105	79.616	81.503	82.006	83.483	85.263	84.483	84.829	84.561	84.763
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>80.847</b>	<b>82.083</b>	<b>81.487</b>	<b>82.001</b>	<b>84.526</b>	<b>85.029</b>	<b>86.506</b>	<b>88.286</b>	<b>87.506</b>	<b>87.852</b>	<b>87.584</b>	<b>87.786</b>
Capital social	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899
Reserva Legal	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Lucro/Prejuízo no período	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(50.933)
Resultados acumulados	(276)	(1.579)	(1.216)	(1.754)	(4.394)	(5.620)	(7.185)	(9.162)	(8.725)	(9.170)	(14.044)	(244)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(31.251)</b>	<b>(32.554)</b>	<b>(32.191)</b>	<b>(32.729)</b>	<b>(35.369)</b>	<b>(36.595)</b>	<b>(38.160)</b>	<b>(40.137)</b>	<b>(39.700)</b>	<b>(40.145)</b>	<b>(45.019)</b>	<b>(45.262)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>60.795</b>	<b>60.810</b>	<b>60.800</b>	<b>60.632</b>	<b>60.503</b>	<b>60.341</b>	<b>60.254</b>	<b>60.255</b>	<b>60.388</b>	<b>60.723</b>	<b>55.273</b>	<b>55.463</b>

#### INDICADORES FINANCEIROS

Companhia Leader de Promoção de Vendas

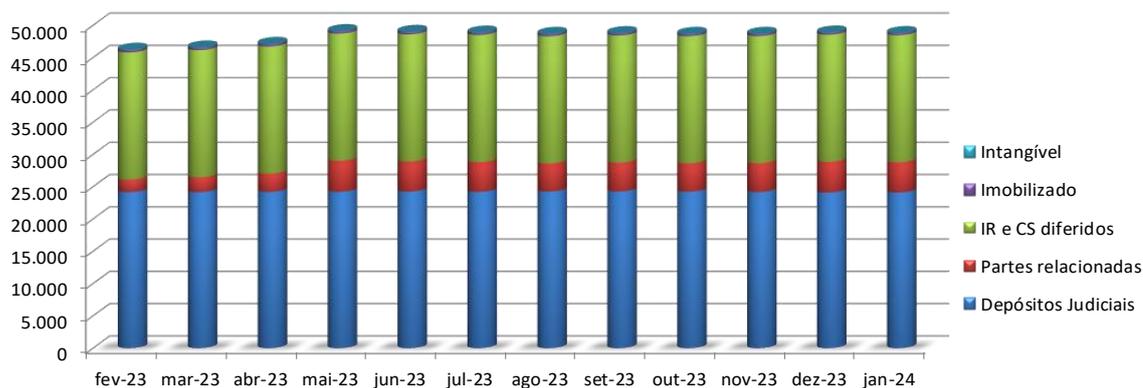
Indicadores	Fórmula	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Índice de Liquidez Corrente	$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$	1,30	1,26	1,19	1,01	1,01	0,96	0,97	0,95	0,93	0,92	0,50	0,51
Índice de Liquidez Geral	$ILG = (\text{Ativo Circ.} + \text{Ativo não Circ.}) / (\text{Pas Circ.} + \text{Pas não C})$	0,16	0,15	0,15	0,12	0,12	0,12	0,12	0,11	0,12	0,12	0,06	0,07
Capital de Terc s/ Rec Totais	$PCTRT = (\text{Passivo Circul.} + \text{Passivo não Circul.}) / \text{Ativo Tot}$	6,32	6,56	6,81	8,11	8,34	8,47	8,51	8,77	8,56	8,39	15,74	15,15
Grau de Endividamento	$GE = \text{Passivo Exigível Total} / \text{Patrimônio Líquido}$	(36,14)	(36,34)	(35,88)	(35,69)	(36,31)	(36,36)	(36,91)	(37,66)	(37,56)	(37,85)	(37,63)	(37,78)

Ativo circulante (R\$ milhares)

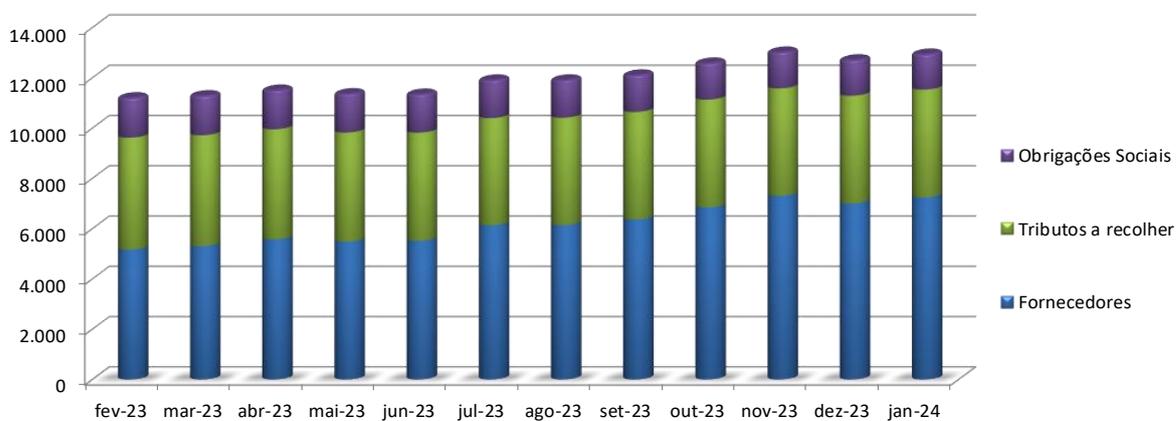




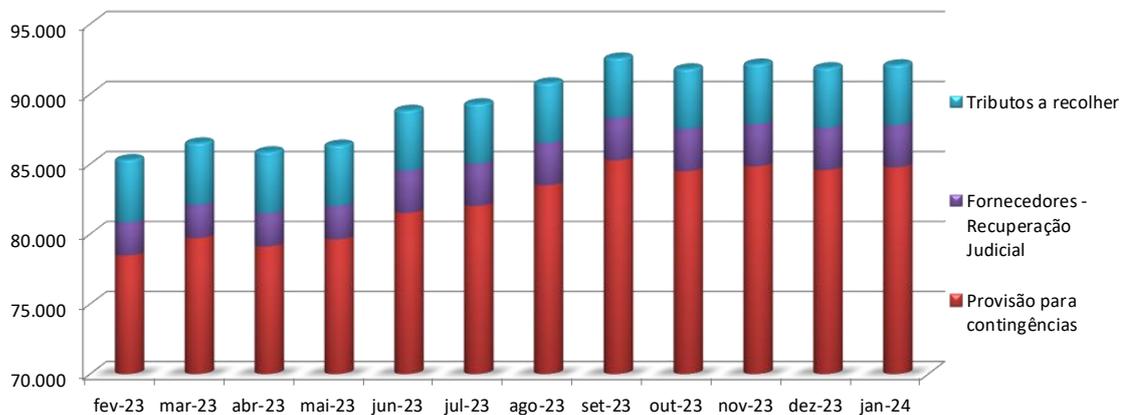
### Ativo não circulante (R\$ milhares)



### Passivo circulante (R\$ milhares)



### Passivo não circulante (R\$ milhares)





## 5. Leader.com.br S/A

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Leader.com.br S/A

Em milhares de R\$

	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Receita líquida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro bruto</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Margem bruta %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado de part societári	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0	1
Outras receitas (desp), líqui	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total de Despesas Operaci</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Margem EBIT %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)	1	0	0	0	0	(1)
Receitas financeiras	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(20)</b>	<b>(22)</b>	<b>(23)</b>	<b>(24)</b>	<b>(24)</b>	<b>(26)</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(1)</b>
Imposto de renda e contr s	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>(20)</b>	<b>(22)</b>	<b>(23)</b>	<b>(24)</b>	<b>(24)</b>	<b>(26)</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Margem líquida %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### BALANÇO PATRIMONIAL

Leader.com.br S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Caixa e equivalentes de caixa	29	30	30	30	30	31	31	31	32	32	32	32
Tributos a recuperar	1.344	1.344	1.344	1.344	1.344	1.344	1.344	1.344	1.344	1.344	1.344	1.344
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.373</b>	<b>1.374</b>	<b>1.374</b>	<b>1.374</b>	<b>1.374</b>	<b>1.375</b>	<b>1.375</b>	<b>1.375</b>	<b>1.376</b>	<b>1.376</b>	<b>1.376</b>	<b>1.376</b>
Depósitos Judiciais	1.009	1.009	1.009	1.009	1.009	1.009	1.009	1.009	1.009	1.009	1.009	1.009
Partes relacionadas	983	860	735	609	482	354	354	354	353	353	352	353
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>1.992</b>	<b>1.869</b>	<b>1.744</b>	<b>1.618</b>	<b>1.491</b>	<b>1.363</b>	<b>1.363</b>	<b>1.363</b>	<b>1.362</b>	<b>1.362</b>	<b>1.361</b>	<b>1.362</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.365</b>	<b>3.243</b>	<b>3.118</b>	<b>2.992</b>	<b>2.865</b>	<b>2.738</b>	<b>2.738</b>	<b>2.738</b>	<b>2.738</b>	<b>2.738</b>	<b>2.737</b>	<b>2.738</b>

Em milhares de R\$

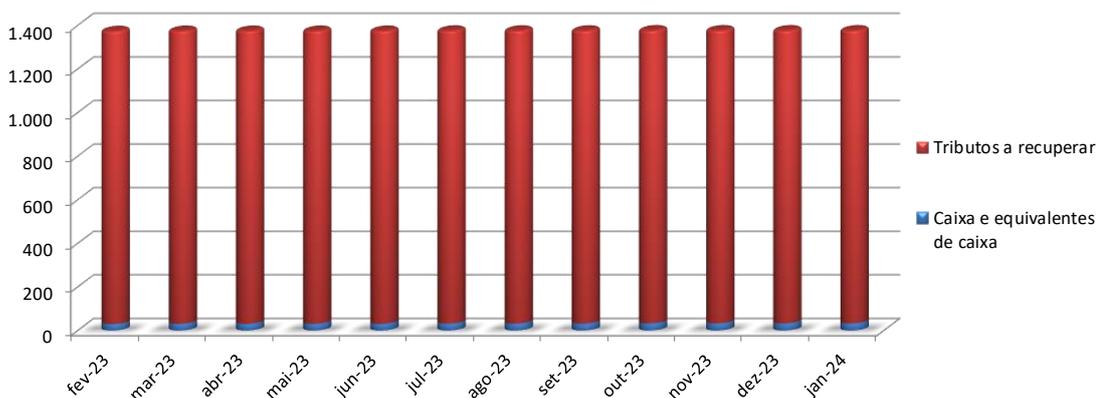
PASSIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Tributos a recolher	979	979	979	979	979	979	979	979	978	978	978	978
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>979</b>	<b>978</b>	<b>978</b>	<b>978</b>	<b>978</b>							
Tributos a recolher	4.934	4.834	4.732	4.630	4.527	4.426	4.426	4.426	4.426	4.426	4.426	4.427
Provisão para contingências	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Prov. perda em investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>4.933</b>	<b>4.833</b>	<b>4.731</b>	<b>4.629</b>	<b>4.526</b>	<b>4.425</b>	<b>4.425</b>	<b>4.425</b>	<b>4.425</b>	<b>4.425</b>	<b>4.425</b>	<b>4.426</b>
Capital social	34.699	34.699	34.699	34.699	34.699	34.699	34.699	34.699	34.699	34.699	34.699	34.699
Lucro/Prejuízo no período	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.365)
Resultados acumulados	(40)	(62)	(85)	(109)	(133)	(159)	(159)	(159)	(158)	(158)	(158)	0
<b>Total do Patrimonio Líquido</b>	<b>(2.547)</b>	<b>(2.569)</b>	<b>(2.592)</b>	<b>(2.616)</b>	<b>(2.640)</b>	<b>(2.666)</b>	<b>(2.666)</b>	<b>(2.666)</b>	<b>(2.665)</b>	<b>(2.665)</b>	<b>(2.665)</b>	<b>(2.666)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.365</b>	<b>3.243</b>	<b>3.118</b>	<b>2.992</b>	<b>2.865</b>	<b>2.738</b>						

**INDICADORES FINANCEIROS**

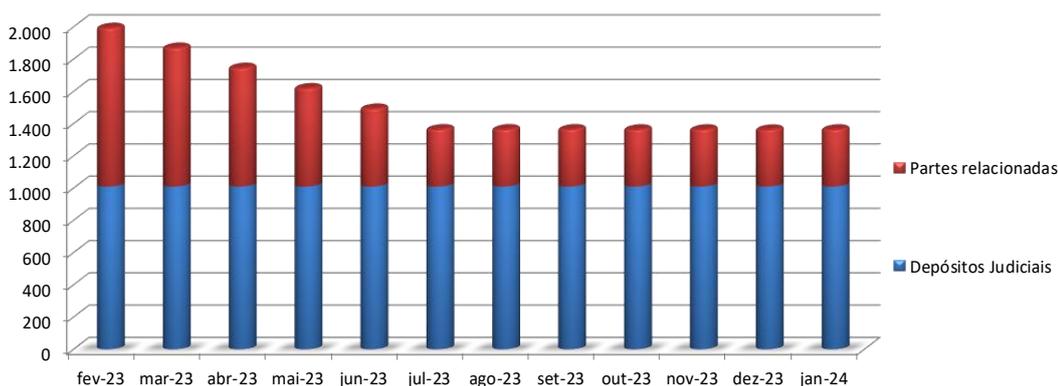
Leader.com.br S/A

Indicadores	Fórmula	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Índice de Liquidez Corrente	$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$	ND											
Índice de Liquidez Geral	$ILG = (\text{Ativo Circ.} + \text{Ativo não Circ.}) / (\text{Pas Circ.} + \text{Pas não C})$	0,57	0,56	0,55	0,53	0,52	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51
Capital de Terc s/ Rec Totais	$PCTRT = (\text{Passivo Circul.} + \text{Passivo não Circul.}) / \text{Ativo Tot}$	1,76	1,79	1,83	1,87	1,92	1,97	1,97	1,97	1,97	1,97	1,97	1,97
Grau de Endividamento	$GE = \text{Passivo Exigível Total} / \text{Patrimônio Líquido}$	(2,32)	(2,26)	(2,20)	(2,14)	(2,09)	(2,03)	(2,03)	(2,03)	(2,03)	(2,03)	(2,03)	(2,03)

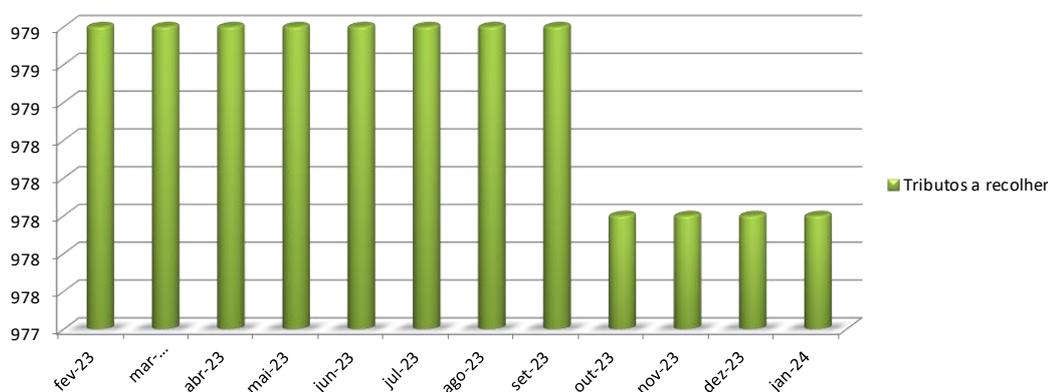
**Ativo circulante (R\$ milhares)**



**Ativo não circulante (R\$ milhares)**

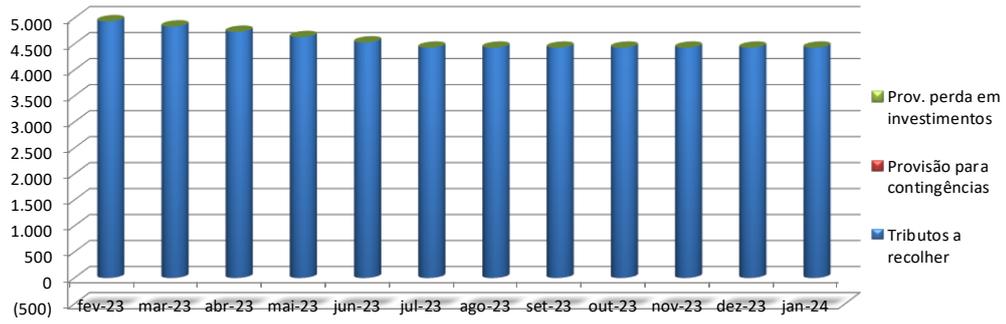


**Passivo circulante (R\$ milhares)**





Passivo não circulante (R\$ milhares)



## Relatório de Andamentos Processuais

29. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então **(Doc. nº 10)**

## Relatório de Incidentes Processuais

30. Por seu turno, apresenta esta A.J. Relatório de Incidentes Processuais na qual constam todas as habilitações retardatárias e impugnações apresentadas até o momento. **(Doc. nº 11)**

31. Vale aqui colacionar o *status* dos incidentes processuais, visando conferir maior transparência e visibilidade aos credores e demais interessados:

	Data da distribuição	Número do incidente	Nome/Razão social	Sentenciado?
1	14/05/2020	0095563-18.2020.8.19.0001	BINDER + FC COMUNICACAO LTDA	sim
2	01/09/2020	0173727-94.2020.8.19.0001	LIVIA SILVA DE FREITAS	sim
3	31/08/2020	0172832-36.2020.8.19.0001	LEONIR MORAES DO NASCIMENTO	sim
4	06/08/2020	0154672-60.2020.8.19.0001	DANIELLA CARDOSO ALVES	sim
5	24/09/2020	0192736-42.2020.8.19.0001	THAYNA DOS SANTOS TISSI	sim
6	18/11/2020	0263583-69.2020.8.19.0001	DRIELLE FERREIRA CANDIDO	sim
7	19/11/2020	0266915-44.2020.8.19.0001	LUCAS MENEZES BARBOSA	sim
8	03/12/2020	0279151-28.2020.8.19.0001	ELIG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	pendente de julgamento
9	22/12/2020	0300342-32.2020.8.19.0001	ARTPLAN COMUNICAÇÃO S.A.+E11:W11	sim
10	31/12/2020	0308762-26.2020.8.19.0001	NADYNE FERREIRA MENDES	sim
11	12/11/2020	0246722-08.2020.8.19.0001	DEBORA RODRIGUES DIASE13:V13	sim
12	01/02/2021	0022017-90.2021.8.19.0001	KAREN CRISTINA DAMASCENO SOARES	sim



13	12/02/2021	0031652-95.2021.8.19.0001	PLUMERIA MAUI COMERCIO E CONFECÇÃO EIRELLI	sim
14	08/02/2021	0026609-80.2021.8.19.0001	CF ROCHA TEXTIL EIRELI	sim
15	23/02/2021	0039545-40.2021.8.19.0001	DGIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	SIM
16	04/03/2021	0048289-24.2021.8.19.0001	ANDRÉ LUIZ DA LUZ	sim
17	01/03/2021	0044244-74.2021.8.19.0001	ARTPLANE19:W19	sim
18	08/02/2021	0027397-94.2021.8.19.0001	ARTPLAN COMUNICAÇÃO S.A.	sim
19	08/02/2021	0048173-18.2021.8.19.0001	BANCO BRADESCO SA	pendente de julgamento
20	04/03/2021	0049357-09.2021.8.19.0001	BANCO IBM S.A.	sim
21	12/02/2021	0031588-85.2021.8.19.0001	CEZANNE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	sim
22	17/12/2020	0018262-11.2020.8.19.0028	PRISCILA RODRIGUES COSTA	sim
23	30/01/2021	0020676-29.2021.8.19.0001	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	sim
24	04/03/2021	0049178-75.2021.8.19.0001	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUA E ESGOTOS - CEDAE	pendente de julgamento
25	04/03/2021	0049154-47.2021.8.19.0001	CONDOMÍNIO CIVIL VOLUNTÁRIO DO PRUDENTE PARQUE SHOPPING	SIM
26	03/03/2021	0047376-42.2021.8.19.0001	CONDOMÍNIO PRÓ- INDIVISO DO SHOPPING CENTER RECIFE	pendente de julgamento
27	12/02/2021	0031023-24.2021.8.19.0001	CONSÓRCIO NACIGUATE29:W29	pendente de julgamento
28	23/02/2021	0038848-19.2021.8.19.0001	DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	SIM
29	04/03/2021	0049174-38.2021.8.19.0001	CONDOMÍNIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER	SIM
30	04/03/2021	0048724-95.2021.8.19.0001	DINAP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PUBLICAÇÕES LTDA	pendente de julgamento

<b>31</b>	<b>04/03/2021</b>	0049361-46.2021.8.19.0001	GARDA EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	pendente de julgamento
<b>32</b>	<b>04/03/2021</b>	0049354-54.2021.8.19.0001	IBM GLOBAL FINANCING BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	SIM
<b>33</b>	<b>02/03/2021</b>	0045049-27.2021.8.19.0001	ICTS GLOBAL SERVIÇOS CONSULTORIA GE	SIM
<b>34</b>	<b>04/03/2021</b>	0049308-65.2021.8.19.0001	ITAÚ UNIBANCO S.A.	pendente de julgamento
<b>35</b>	<b>04/03/2021</b>	0049350-17.2021.8.19.0001	KARSTEN S.A.	pendente de julgamento
<b>36</b>	<b>04/03/2021</b>	0048672-02.2021.8.19.0001	MIKEONE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	pendente de julgamento
<b>37</b>	<b>09/03/2021</b>	0053669-28.2021.8.19.0001	MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A.	SIM
<b>38</b>	<b>05/03/2020</b>	0049288-11.2020.8.19.0001	MLP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Suspensão do feito em razão do deferimento do processamento da recuperação judicial
<b>39</b>	<b>01/03/2021</b>	0044184-04.2021.8.19.0001	MLP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO C41+E41:E41:Y41	Improcedencia do pedido
<b>40</b>	<b>04/03/2021</b>	0049155-32.2021.8.19.0001	PANGEA PROPERTIES S.A. E RIO MINAS 10 EMPREENDEMENTOS LTDA	pendente de julgamento
<b>41</b>	<b>04/03/2021</b>	0049336-33.2021.8.19.0001	PIK AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA EPP	sim
<b>42</b>	<b>05/03/2021</b>	0049500-95.2021.8.19.0001	RADIO TUPI S.A. E TUPI MIDIA S.A.	sim
<b>43</b>	<b>04/03/2021</b>	0049355-39.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - GARDA EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	pendente de julgamento
<b>44</b>	<b>04/03/2021</b>	0048293-61.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - MAURO DOS SANTOS	pendente de julgamento
<b>45</b>	<b>04/03/2021</b>	0048348-12.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - BASANT EXPORTS	sim
<b>44</b>	<b>04/03/2021</b>	0048384-54.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - RGIS BRASIL SERVIÇOS DE ESTOQUES LTDA	pendente de julgamento

<b>46</b>	<b>04/03/2021</b>	0048438-20.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras -MITRA ARQUIDIOCESANA	pendente de julgamento
<b>47</b>	<b>04/03/2021</b>	0048674-69.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras -CONDOMÍNIO DO SIDER SHOPPING CENTER e CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CBS	pendente de julgamento
<b>48</b>	<b>04/03/2021</b>	0048718-88.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - AMÉRICA FOOTBALL CLUB e L2 SPORTS - MARKETING, COMERCIAL E GESTÃO	pendente de julgamento
<b>49</b>	<b>04/03/2021</b>	0049141-48.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAIBA. S.A.	pendente de julgamento
<b>50</b>	<b>04/03/2021</b>	0049149-25.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - ÁGUAS DE NITERÓI S.A.	pendente de julgamento
<b>51</b>	<b>04/03/2021</b>	0049170-98.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - ÁGUAS DO IMPERADOR S.A.	pendente de julgamento
<b>52</b>	<b>04/03/2021</b>	0049186-52.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - AGUAS DO PARAÍBA S.A.	pendente de julgamento
<b>53</b>	<b>04/03/2021</b>	0049193-44.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	pendente de julgamento
<b>54</b>	<b>04/03/2021</b>	0049207-28.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	pendente de julgamento
<b>55</b>	<b>04/03/2021</b>	0049212-50.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	pendente de julgamento
<b>56</b>	<b>04/03/2021</b>	0049221-12.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CEDAE	pendente de julgamento
<b>57</b>	<b>04/03/2021</b>	0049226-34.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBULCO	pendente de julgamento
<b>58</b>	<b>04/03/2021</b>	0049230-71.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	pendente de julgamento



59	04/03/2021	0049232-41.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	pendente de julgamento
60	04/03/2021	0049233-26.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CLARO S.A.	pendente de julgamento
61	04/03/2021	0049240-18.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	pendente de julgamento
62	04/03/2021	0049241-03.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - COELBA- COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	pendente de julgamento
63	04/03/2021	0049252-32.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	pendente de julgamento
64	04/03/2021	0049253-17.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	pendente de julgamento
65	04/03/2021	0049265-31.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - TELEMAR NORTE LESTE S.A.	pendente de julgamento
66	04/03/2021	0049266-16.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - ELEKTRO REDES S.A.	pendente de julgamento
67	04/03/2021	0049278-30.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	pendente de julgamento
68	04/03/2021	0049279-15.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	Sim.
69	04/03/2021	0049281-82.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - OI MOVEL S.A.	pendente de julgamento
70	04/03/2021	0049282-67.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - ENERGISA NOVA FRIBURGO	pendente de julgamento
71	04/03/2021	0049287-89.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - BRK AMBIENTAL - SUMARE S.A.	pendente de julgamento

<b>72</b>	<b>04/03/2021</b>	0049288-74.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - ENRGISA SERGIPE	pendente de julgamento
<b>73</b>	<b>04/03/2021</b>	0049297-36.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	pendente de julgamento
<b>74</b>	<b>04/03/2021</b>	0049305-13.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - DIFAC LOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA e CONDOMINIO DO EDIFÍCIO PRESIDENTE CASTELO BRANCO	pendente de julgamento
<b>75</b>	<b>04/03/2021</b>	0049311-20.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - LIGHT	pendente de julgamento
<b>76</b>	<b>04/03/2021</b>	0049316-42.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CONSÓRCIO NACIGUAT	Sim
<b>77</b>	<b>04/03/2021</b>	0049325-04.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CEZANNE	Sim
<b>78</b>	<b>04/03/2021</b>	0049333-78.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CONDOMINIO CIVIL VOLUNTÁRIO DO UNIMART SHOPPING CAMPINAS	pendente de julgamento
<b>79</b>	<b>13/04/2021</b>	0082681-87.2021.8.19.0001	JOSE FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO	SIM
<b>80</b>	<b>13/01/2021</b>	0007287-74.2021.8.19.0001	NAIARA DA SILVA DE SOUZA	sim
<b>81</b>	<b>20/05/2021</b>	0079936-37.2021.8.19.0001	TERESOPOLIS SHOPPING CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA	sim
<b>82</b>	<b>13/04/2021</b>	0082909-62.2021.8.19.0001	MARIA INEZ RAIMUNDO	sim
<b>83</b>	<b>20/05/2021</b>	0092494-41.2021.8.19.0001	TELMAX SECURITY E TELEFONIA LTDA	pendente de julgamento
<b>84</b>	<b>11/05/2021</b>	0103958-62.2021.8.19.0001	LIDIA ESTEVES DE SOUZA BOECHAT	pendente de julgamento
<b>85</b>	<b>12/07/2021</b>	0156516-11.2021.8.19.0001	ANDREA DE ARAUJO DOS SANTOS EFIGENIO	sim
<b>86</b>	<b>28/07/2021</b>	0168962-46.2021.8.19.0001	SILVIA HELENA DE TOLEDO - Nome Social: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE LIMEIRA E REGIÃO	pendente de julgamento

87	30/07/2021	0171010-75.2021.8.19.0001	EDIVANE MIRANDA COSTA	sim
88	16/01/2022	0010290-03.2022.8.19.0001	ERIKA CRISTINA DA SILVA	sim
89	02/02/2022	0022980-64.2022.8.19.0001	DÉBORA VIEIRA FONSECA	sim
90	07/02/2022	0026897-91.2022.8.19.0001	LARISSA SANTANA DE ALMEIDA	sim
91	28/03/2022	0071984-70.2022.8.19.0001	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDICOMERCIÁRIOS	sim
92	14/04/2022	0093001-65.2022.8.19.0001	THAMARA DAYANE JOAQUIM DE CARVALHO	Sim
93	17/04/2022	0094004-55.2022.8.19.0001	EDNALVA PEREIRA DE OLIVEIRA MARCELINO	Sim
94	19/04/2022	0096235-55.2022.8.19.0001	JANINE SOARES ROSA	Sim
95	19/04/2022	0096270-15.2022.8.19.0001	RITA DE CÁSSIA SANTOS DA SILVA	Sim
96	04/04/2022	0080648-90.2022.8.19.0001	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	pendente de julgamento
97	23/02/2022	0042766-94.2022.8.19.0001	ANA MARIA ONDEZA DA FONSECA	Sim
98	08/03/2022	0052205-32.2022.8.19.0001	MAXXI HOUSE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI	pendente de julgamento
99	24/03/2022	0068405-17.2022.8.19.0001	MIRLANA REGINA DE SOUZA	Sim
100	08/04/2022	0085095-24.2022.8.19.0001	JOHRSINEY THIAGO ALVES	Sim
101	10/05/2021	0103493-53.2021.8.19.0001	LUCIANA DE OLIVEIRA GAMA	Sim
102	20/09/2022	0219610-93.2022.8.19.0001	ALICE DE MORAES DIAS	pendente de julgamento
103	06/09/2022	0244568-46.2022.8.19.0001	ANDERSON DOS SANTOS REIS	pendente de julgamento
104	27/05/2022	0137968-98.2022.8.19.0001	DENYS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	pendente de julgamento
105	18/05/2022	0127733-72.2022.8.19.0001	JOSENEIDE COELHO DA SILVA	pendente de julgamento
106	04/08/2022	0213428-91.2022.8.19.0001	NATALIA DA SILVA CARVALHO	pendente de julgamento
107	12/07/2022	0186682-89.2022.8.19.0001	REINALDO DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR	pendente de julgamento

108	16/09/2022	0252236-68.2022.8.19.0001	SHYRLES AUGUSTO DA SILVA	pendente de julgamento
109	27/05/2022	0137982-82.2022.8.19.0001	VALDILEA DA ROSA PINTO	pendente de julgamento
110	15/02/2022	0034391-07.2022.8.19.0001	CLAISE ROSA CASSIANO DO NASCIMENTO	Sim
111	09/09/2022	0246965-78.2022.8.19.0001	FABRICIA OLIVEIRA DE SOUZA	pendente de julgamento
112	16/09/2022	0252376-05.2022.8.19.0001	FELIPE LEMOS GUIMARAES	pendente de julgamento
113	16/09/2022	0252369-13.2022.8.19.0001	FLÁVIA SANTANA COSTA	pendente de julgamento
114	22/03/2022	0065932-58.2022.8.19.0001	JENAINA MARTINS DA SILVA	SIM
115	08/09/2022	0246023-46.2022.8.19.0001	LUCIANA VELLOSO BARBOSA FERRAZ	pendente de julgamento
116	27/09/2022	0259444-06.2022.8.19.0001	AL MARE STYLE COMERCIAL LTDA	pendente de julgamento
117	26/10/2021	0252753-10.2021.8.19.0001	Andressa Machado	sim
118	18/08/2021	0186301-18.2021.8.19.0001	BASANT EXPORTS	SIM
119	19/10/2022	0275958-34.2022.8.19.0001	CAIO RUAN DE MELLO DURANGE	pendente de julgamento
120	18/08/2021	0186280-42.2021.8.19.0001	GLEICIMARA RODRIGUES DE SOUZA	pendente de julgamento
121	12/11/2021	0265142-27.2021.8.19.0001	Kamilla DOS SANTOS MOREIRA	sim
122	16/09/2022	0292802-93.2021.8.19.0001	L2 SPORTS MARKETING COMERCIAL E GESTAO	sim
123	10/11/2021	0263656-07.2021.8.19.0001	MATEUS GOMES DOS SANTOS	pendente de julgamento
124	01/11/2022	0286615-35.2022.8.19.0001	DEBORA SANTOS ANDRADE SILVA	pendente de julgamento
125	25/10/2022	0281700-40.2022.8.19.0001	PROCTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.	pendente de julgamento
126	28/10/2022	0283849-09.2022.8.19.0001	VERBENIA COSTA SILVA FIGUEIREDO	X
127	04/04/2022	0080113-64.2022.8.19.0001	ELAINE COSTA CORDEIRO DA SILVA	Julgou extinto o processo.
128	09/05/2022	0115081-23.2022.8.19.0001	SIRLEY LOPES ATAIDE	sim
129	28/05/2021	0119600-75.2021.8.19.0001	VALDILEA DA ROSA PINTO	sim

130	18/05/2022	0126543-74.2022.8.19.0001	RONEIBIO ALVES DE JESUS	SIM
131	13/06/2022	0155399-48.2022.8.19.0001	LAURA SOUTELO VILELA	sim
132	12/07/2021	0156516-11.2021.8.19.0001	ANDREA DE ARAUJO DOS SANTOS EFIGENIO	Sim
133	14/07/2021	0158000-61.2021.8.19.0001	ANA CAROLINA FOGLIANI DOS SANTOS	sim
134	28/07/2021	0168962-46.2021.8.19.0001	SILVIA HELENA DE TOLEDO e SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE LIMEIRA E REGIÃO	pendente de julgamento
135	30/07/2021	0171253-19.2021.8.19.0001	PAMELA DE ALMEIDA PEREIRA	Sim
136	04/08/2021	0175689-21.2021.8.19.0001	ROBSON ALVES DOS SANTOS	Sim
137	06/07/2022	0179827-94.2022.8.19.0001	QUEROLIN ELOÁ MACEDO DOS SANTOS	pendente de julgamento
138	18/02/2021	0186280-42.2021.8.19.0001	GLEICIMARA RODRIGUES DE SOUZA	pendente de julgamento
139	22/09/2020	0190094-96.2020.8.19.0001	DAIANA APOLINÁRIO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	SIM
140	18/07/2022	0193171-45.2022.8.19.0001	DANIEL LAMARTINE MARTINS	pendente de julgamento
141	30/08/2021	0194674-38.2021.8.19.0001	BUCHARA COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.,	Sim
142	20/07/2022	0195473-47.2022.8.19.0001	GLÓRIA REGINA PARREIRA DE OLIVEIRA SILVA	pendente de julgamento
143	24/07/2022	0199996-05.2022.8.19.0001	LILIANE DA CONCEIÇÃO	SIM
144	27/07/2022	0203766-06.2022.8.19.0001	ELAINE BARCELOS NERY	pendente de julgamento
145	15/08/2022	0223828-67.2022.8.19.0001	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	pendente de julgamento
146	07/10/2021	0225924-89.2021.8.19.0001	REGINA MARTINS PEREIRA LIMA	Sim
147	24/08/2022	0232767-36.2022.8.19.0001	NATALIA LESSA DA SILVA	pendente de julgamento
148	10/09/2022	0247472-39.2022.8.19.0001	VANESSA APARECIDA GONÇALVES	pendente de julgamento
149	03/11/2021	0257489-71.2021.8.19.0001	BRUNO CARLOS AMORIM FERREIRA	pendente de julgamento

150	27/09/2022	0259444-06.2022.8.19.0001	AL MARE STYLE COMERCIAL LTDA	pendente de julgamento
151	11/11/2021	0264885-02.2021.8.19.0001	ROBERTO NEVES GUIMARÃES	pendente de julgamento
152	12/11/2021	0265142-27.2021.8.19.0001	KAMILA DOS SANTOS MOREIRA	sim
153	04/10/2022	0265814-98.2022.8.19.0001	ISABEL ANGELICA DA SILVA BISPO DOS SANTOS	NÃO
154	04/10/2022	0265987-25.2022.8.19.0001	FABIO MIRANDA DOS SANTOS	NÃO
155	19/02/2022	0275958-34.2022.8.19.0001	CAIO RUAN DE MELLO DURANGE	NÃO
156	22/11/2022	0294840-78.2021.8.19.0001	PRISCILA RODRIGUES COSTA	SIM
157	23/11/2021	0296383-19.2021.8.19.0001	MARIA DE LOURDES MANZINI JUNQUEIRA	SIM
158	22/11/2022	0299248-78.2022.8.19.0001	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA SENHORA DA PENHA S.A	NÃO
159	23/11/2022	0299689-59.2022.8.19.0001	MILENA DE FARIAS SOARES	não
160	23/12/2021	0324650-98.2021.8.19.0001	MARIA CLEMILDA BEZERRA FARIAS	sim
161	23/12/2021	0325119-47.2021.8.19.0001	BRANDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Não
162	29/11/2022	0328396-37.2022.8.19.0001	ROMESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	sim
163	30/11/2022	0328947-17.2022.8.19.0001	KAREM CRISTINA GORTARA DOS SANTOS SALGADO	Não
164	06/12/2022	0331262-18.2022.8.19.0001	CAROLINE DOS SANTOS MONTEIRO	Não
165	10/03/2020	0053088-47.2020.8.19.0001	ESTAMPARIA DE ALUMÍNIO OLIVEIRA LTDA EPP	Não
166	10/06/2021	0129603-89.2021.8.19.0001	INGRID MONTE DA CUNHA	Sim
167	27/07/2022	0203766-06.2022.8.19.0001	ELAINE BARCELOS NERY	Não
168	04/03/2021	0049240-18.2021.8.19.0001	Leader - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Não
169	04/03/2021	0049305-13.2021.8.19.0001	Leader - DIFAC LOCACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA;	Não

			CONDOMINIO DO EDIFICIO PRESIDENTE CASTELO BRANCO	
<b>170</b>	<b>18/12/2022</b>	0336846-66.2022.8.19.0001	LILIANE DA CONCEIÇÃO	Não
<b>171</b>	<b>10/02/2020</b>	0030323-82.2020.8.19.0001	Grendene S/A	Não
<b>172</b>	<b>29/06/2021</b>	0146121-57.2021.8.19.0001	JJ EMPREENDIMENTOS DE ITAPERUNA LTDA, PL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. e D. PAULA EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.	Sim
<b>173</b>	<b>20/08/2021</b>	0188117-35.2021.8.19.0001	CIRLEI MOREIRA TREGA	Sim
<b>174</b>	<b>19/11/2021</b>	0292802-93.2021.8.19.0001	L2 SPORTS - MARKETING, COMERCIAL E GESTÃO	Sim
<b>175</b>	<b>23/12/2021</b>	0324627-55.2021.8.19.0001	MARIA CLEMILDA BEZERRA FARIAS	Sim
<b>176</b>	<b>15/06/2022</b>	0158617-84.2022.8.19.0001	SECALUX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim
<b>177</b>	<b>17/06/2021</b>	0136464-91.2021.8.19.0001	CRISTALERIA RUVOLO LTDA e DEPÓSITO DE COPOS LTDA	Sim
<b>178</b>	<b>23/06/2021</b>	0141226-53.2021.8.19.0001	PL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, JJ EMPREENDIMENTOS DE ITAPERUNA LTDA e D. PAULA EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.	Sim
<b>179</b>	<b>28/05/2021</b>	0119634-50.2021.8.19.0001	DENYS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	sim
<b>180</b>	<b>07/11/2022</b>	0186301-18.2021.8.19.0001	BASANT EXPORTS	sim
<b>181</b>	<b>10/01/2023</b>	0319450-13.2021.8.19.0001	ROBERTO MARQUES GUIMARÃES	Sim
<b>182</b>	<b>12/04/2023</b>	0044055-28.2023.8.19.0001	Leader- RAPHAEL JÓRIO FILHO, ROSANA RODRIGUES XIMENES, CLAUDIO JOSÉ CORREIA DE MENEZES e LUIZ VINICIUS DA SILVA JARDIM	X
<b>183</b>	<b>10/05/2023</b>	0055628-63.2023.8.19.0001	JENAINA MARTINS DA SILVA	X
<b>184</b>	<b>14/03/2023</b>	0031757-04.2023.8.19.0001	ANDRÉ FABIANO BATISTA LIMA	X



185	24/04/2023	0048274-84.2023.8.19.0001	ANDRESSA MACHADO	X
186	17/05/2023	0058823-56.2023.8.19.0001	ANTÔNIA ROMELITA RIBEIRO DE ARAÚJO	X
187	23/03/2023	0035396-30.2023.8.19.0001	DANNIEL GUALBERTO PERES BATISTA	X
188	29/03/2023	0038140-95.2023.8.19.0001	ESPAÇO ATIBAIA MULTILOJAS LTDA	X
189	28/04/2023	0050670-34.2023.8.19.0001	GISELLE DA SILVA COELHO FERREIRA	X
190	22/02/2023	0022338-57.2023.8.19.0001	KAPPES CONFECÇÕES LTDA.	X
191	23/03/2023	0035384-16.2023.8.19.0001	KÉSIA GOMES DA SILVA	X
192	10/05/2023	0055785-36.2023.8.19.0001	RISONEIDE DA SILVA LEITÃO	X
193	17/03/2023	0033071-82.2023.8.19.0001	SARA CAMPELO MATEUS DE OLIVEIRA	X
194	26/04/2023	0049840-68.2023.8.19.0001	TAISA CRISTINA CANO GENOARIO	X
195	16/02/2023	0020318-93.2023.8.19.0001	SIRLEY LOPES ATAÍDE	X
196	17/05/2023	0058817-49.2023.8.19.0001	MAYARA HELENA E SILVA SANTOS	X
197	16/05/2023	0057990-38.2023.8.19.0001	SIMONE BARBOSA DA SILVA SANTOS	X
198	09/06/2021	0128393-03.2021.8.19.0001	MARIA ALESSANDRA DA SILVA LAVOR	Sim
199	08/02/2023	0016530-71.2023.8.19.0001	RAFAELA PEÇANHA DOS REIS	Sim
200	04/03/2021	0047010-37.2020.8.19.0001	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE	X
201	12/05/2023	0056560-51.2023.8.19.0001	GENI DE LIMA SOUZA OLIVEIRA	X
202	13/07/2023	0084331-04.2023.8.19.0001	WENDEL LUIZ DE FREITAS	X
203	28/07/2023	0090941-85.2023.8.19.0001	JOÃO XAVIER JUNIOR	X



## Recomendação N° 72/2020 do CNJ

32. Por fim, buscando atender a Recomendação n° 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Aviso n° 74/2020 TJRJ, a A.J. apresenta o “Formulário Para Relatório Mensal De Atividades Da Recuperanda” para fins de cumprimento ao anexo II da referida Recomendação. **(Doc. n° 12)**

## Conclusão e Requerimentos

26. Sendo estas as considerações a serem lançadas no Relatório das Atividades, em consonância com o disposto no art. 22, II, “c” da Lei n° 11.101/2005, requer a Administração Judicial seu processamento e juntada aos autos, para conhecimento do i. Membro do Ministério Público, credores e demais interessados.

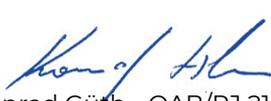
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.

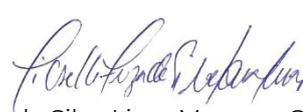
  
**INOVA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Wagner Madruga do Nascimento

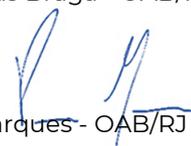
OAB/RJ 128.768

  
Thiago Carapetcov - OAB/RJ 151.

  
Konrad Güth - OAB/RJ 218.184

  
Michelle Fiuza da Silva Lima Musser - OAB/RJ 159.319

  
Victor Caldas Braga - OAB/RJ 249.295

  
Pedro Marques - OAB/RJ 237.340

  
Arthur Lima - OAB/RJ 240.272

  
Luiza Dargains Mattua Teixeira - OAB/RJ 251.115



**EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

*Norma Rodrigues Simões*

Norma Rodrigues Simões - CRC/RJ 070.121/O

**Contadora**

Empresa	Conta	Fornecedor	CNPJ/CPF	Nº doc.	Referência	Tp.doc.	DI Ltçto	Venc Líquido	Montem/ML	Texto	Nome Loja	Status Loja	Data Fchmento Loja
1100	30000708	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO V	003226600131	190000102	LL029 12/2021	KL	03/01/2022	03/01/2022	39.585,54	ALUGUEL LL029 12/2021	L029 - VIA PARQUE	Aberta	03/04/2022
1100	30025365	MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA	1455197000190	1900000256	LL049 02/2022	KL	04/02/2022	10/02/2022	83.634,70	LL049 CONDOMINIO 02/2022	L049 - PARK SHOPPING CAMPO GRANDE	Aberta	03/04/2022
1100	30014347	CONDOMINIO SHOPPING BELA VISTA	14919379000142	1900000258	LL087 01/2022	KL	04/02/2022	10/02/2022	70.449,33	ALUGUEL 01/2022 LL087 FPP 01/2022	L087 - BELA VISTA SHOPPING	Aberta	27/11/2022
1100	30000708	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO V	003226600131	1900000300	LL029 12/2022	KL	01/01/2023	01/01/2023	43.568,23	ALUGUEL LL029 12/2022	L029 - VIA PARQUE	Aberta	09/04/2023
1100	30025365	MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA	1455197000190	1900000349	LL049 03/2022	KL	04/03/2022	10/03/2022	82.221,00	LL049 CONDOMINIO 02/2022	L049 - PARK SHOPPING CAMPO GRANDE	Aberta	03/04/2022
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900000400	LL007 12/2022	KL	02/01/2023	02/01/2023	73.362,00	ALUGUEL LL007 12/2022 - MANUT ELEVADOR	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	06/09/2021
1100	30056787	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING CON	16806294000183	1900000461	LL144 MULTA	KL	07/04/2022	25/10/2021	16.612,80	LL144 MULTA RESCISORIA_PARC 1/3	L144 - CONTAGEM	Aberta	06/09/2021
1100	30056787	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING CON	16806294000183	1900000461	LL144 MULTA	KL	07/04/2022	20/11/2021	16.612,80	LL144 MULTA RESCISORIA_PARC 2/3	L144 - CONTAGEM	Aberta	06/09/2021
1100	30056787	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING CON	16806294000183	1900000461	LL144 MULTA	KL	07/04/2022	20/12/2021	49.838,40	LL144 MULTA RESCISORIA_PARC 3/3	L144 - CONTAGEM	Aberta	06/09/2021
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900000500	LL007 12/2022	KL	01/01/2023	05/01/2023	302,60	AGUA LL007 12/2022	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	11/02/2023
1100	30056611	METHA III SERV CONS IMOB SIST INF L	18954481000130	1900000700	LL040 12/2022	KL	02/01/2023	10/01/2023	85.036,91	ALUGUEL LL040 12/2022 CONDOMINIO 01/2023	L040 - GUANABARA ALCANTARA	Aberta	03/10/2022
1100	30000383	CONDOMINIO DO CENTER SHOPPING RIO	04239191000195	1900000800	LL023 01/2023	KL	02/01/2023	03/01/2023	93.377,88	ALUGUEL 12/2022 LL023 CONDOMINIO 01/2023	L023 - JACAREPAGUÁ	Aberta	30/12/2022
1100	30000398	CONDOMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENT	02284436000185	1900000900	LL029 01/2023	KL	01/01/2023	03/01/2023	63.105,96	CONDOMINIO LL029 01/2023	L029 - VIA PARQUE	Aberta	09/04/2023
1100	30000388	CONDOMINIO DO SHOPPING PRAIA DA COS	05391884000176	1900000923	LL026 02/2022	KL	01/02/2022	10/02/2022	62.279,75	CONDOMINIO LL026 02/2022	L026 - VILA VELHA	Aberta	09/05/2022
1100	30000140	ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING	05343161000100	1900000924	LL026 02/2022	KL	01/02/2022	10/02/2022	2.327,23	FPP LL026 02/2022	L026 - VILA VELHA	Aberta	09/05/2022
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900001001	LL025 12/2022	KL	01/01/2023	10/01/2023	300.000,00	ALUGUEL LL025 12/2022	L025 - URUGUAIANA	Aberta	09/05/2022
1100	30057054	CONSORCIO SHOPPING PRAIA DA COSTA	42153822000152	1900001147	LL026 01/2022	KL	01/02/2022	01/02/2022	33.848,50	ALUGUEL LL026 01/2022	L026 - VILA VELHA	Aberta	09/05/2022
1100	30000399	CONDOMINIO WEST SHOPPING RIO	01946522000143	1900001201	LL019 12/2022	KL	02/01/2023	03/01/2023	156.460,10	ALUGUEL LL019 12/2022 CONDOMINIO 01/2023	L019 - WEST SHOPPING	Aberta	20/08/2023
1100	30056619	ALIANÇA SONEAE SHOPPING CENTERS S.A	05878397000132	1900001203	LL037 12/2022	KL	02/01/2023	01/01/2023	271.308,03	ALUGUEL 12/2022 LL037 CONDOMINIO 01/2023	L037 - BANGU SHOPPING	Aberta	25/07/2023
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900001300	LL081 12/2022	KL	02/01/2023	05/01/2023	63.085,16	ALUGUEL LL081 12/2022 CONDOMINIO 01/2023	L081 - ARCOS DA LAPA	Aberta	11/02/2023
1100	30000389	CONDOMINIO DO SHOPPING VITORIA	39780879000177	1900001380	LL034 02/2021	KL	09/03/2021	15/03/2021	10.901,20	ENCARGOS ESPECIFICOS 02/2021	L034 - VITÓRIA	Aberta	15/06/2021
1100	30056618	CONSORCIO NACIGUAT	32726717000101	1900001701	LL053 12/2022	KL	01/01/2023	01/01/2023	39.336,09	CONDOMINIO LL053 01/2023	L053 - SHOPPING DA BAHIA	Aberta	08/04/2023
1100	30000708	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO V	003226600131	1900001717	LL029 01/2022	KL	01/02/2022	01/02/2022	43.568,23	ALUGUEL LL029 01/2022	L029 - VIA PARQUE	Aberta	09/04/2023
1100	30056787	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING CON	16806294000183	1900002294	LL144 DISTRATO	KL	07/04/2022	25/10/2021	26.025,42	ALUGUEL LL144 5.6,7,8,9 CONDOM 6,7,8,9,10/21_PARC 1/4	L144 - CONTAGEM	Aberta	06/09/2021
1100	30056787	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING CON	16806294000183	1900002294	LL144 DISTRATO	KL	07/04/2022	20/11/2021	26.025,42	ALUGUEL LL144 5,6,7,8,9 CONDOM 6,7,8,9,10/21_PARC 2/4	L144 - CONTAGEM	Aberta	06/09/2021
1100	30056787	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING CON	16806294000183	1900002294	LL144 DISTRATO	KL	07/04/2022	20/12/2021	78.076,24	ALUGUEL LL144 5,6,7,8,9 CONDOM 6,7,8,9,10/21_PARC 3/4	L144 - CONTAGEM	Aberta	06/09/2021
1100	30056787	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING CON	16806294000183	1900002294	LL144 DISTRATO	KL	07/04/2022	20/01/2022	15.582,57	ALUGUEL LL144 5,6,7,8,9 CONDOM 6,7,8,9,10/21_PARC 4/4	L144 - CONTAGEM	Aberta	06/09/2021
1100	30000347	COLINA SHOPPING CENTER LTDA	00199048000170	1900002400	LL017 12/2022	KL	02/01/2023	01/01/2023	175.568,05	ALUGUEL LL017 12/2022 CONDOMINIO 01/2023	L017 - SHOPPING GRANDE RIO	Aberta	25/02/2023
1100	30045783	COND DO VIA BRASIL SHOPPING RIO	13726639000109	1900002401	LL063 12/2022	KL	02/01/2023	23/01/2023	52.912,80	ALUGUEL 12/2022 LL063 CONDOMINIO 01/2023	L063 - SHOPPING VIA BRASIL	Aberta	11/02/2023
1100	30014347	CONDOMINIO SHOPPING BELA VISTA	14919379000142	1900002885	LL087 03/2022	KL	03/03/2022	05/03/2022	56.505,68	ALUGUEL LL087 CONDOMINIO 03/2022	L087 - BELA VISTA SHOPPING	Aberta	27/11/2022
1100	30055572	ADVANCE RJ EMPREENDIMTOS IMOBILIA	08866457000195	1900003086	LL124 02/2022	KL	25/02/2022	25/02/2022	29.359,34	ALUGUEL LL124 02/2022	L124 - ITABORAÍ	Aberta	13/11/2022
1100	30011380	EMPRESA HIDROMINERAL SUPER-ITA LTDA	01193919000101	1900003087	LL124 02/2022	KL	25/02/2022	06/03/2022	17.615,60	ALUGUEL LL124 02/2022	L124 - ITABORAÍ	Aberta	27/03/2022
1100	30056240	AFC GESTAO E INVESTIMENTOS LIMITADA	29932927000141	1900003098	LL125 02/2022	KL	25/02/2022	25/02/2022	55.000,00	ALUGUEL LL125 02/2022	L125 - PIABETÁ	Aberta	27/03/2022
1100	30014347	CONDOMINIO SHOPPING BELA VISTA	14919379000142	1900005021	LL087 12/2021	KL	10/01/2022	10/01/2022	104.856,35	ALUGUEL 12/2021 LL087 FPP 12/2021	L087 - BELA VISTA SHOPPING	Aberta	27/11/2022
1100	30057054	CONSORCIO SHOPPING PRAIA DA COSTA	42153822000152	1900005097	LL026 03/2022	KL	01/04/2022	01/04/2022	33.848,50	ALUGUEL LL026 03/2022	L026 - VILA VELHA	Aberta	09/05/2022
1100	30000388	CONDOMINIO DO SHOPPING PRAIA DA COS	05391884000176	190005098	LL026 04/2022	KL	01/04/2022	10/04/2022	63.655,96	CONDOMINIO LL026 04/2022	L026 - VILA VELHA	Aberta	09/05/2022
1100	30056784	JANIO KIUCHI	61565148720	1900005211	LL146 5,6,7,8,9	KL	10/01/2022	20/08/2022	20.000,00	ALUGUEL LL146 5,6,7,8,9,10/2021_2/10	L146 - RIO BONITO	Aberta	24/09/2021
1100	30056784	JANIO KIUCHI	61565148720	1900005211	LL146 5,6,7,8,9	KL	10/01/2022	20/09/2022	20.000,00	ALUGUEL LL146 5,6,7,8,9,10/2021_3/10	L146 - RIO BONITO	Aberta	24/09/2021
1100	30056784	JANIO KIUCHI	61565148720	1900005211	LL146 5,6,7,8,9	KL	10/01/2022	20/10/2022	20.000,00	ALUGUEL LL146 5,6,7,8,9,10/2021_4/10	L146 - RIO BONITO	Aberta	24/09/2021
1100	30056784	JANIO KIUCHI	61565148720	1900005211	LL146 5,6,7,8,9	KL	10/01/2022	20/11/2022	20.000,00	ALUGUEL LL146 5,6,7,8,9,10/2021_5/10	L146 - RIO BONITO	Aberta	24/09/2021
1100	30056784	JANIO KIUCHI	61565148720	1900005211	LL146 5,6,7,8,9	KL	10/01/2022	20/12/2022	20.000,00	ALUGUEL LL146 5,6,7,8,9,10/2021_6/10	L146 - RIO BONITO	Aberta	24/09/2021
1100	30056784	JANIO KIUCHI	61565148720	1900005211	LL146 5,6,7,8,9	KL	10/01/2022	20/07/2022	20.000,00	ALUGUEL LL146 5,6,7,8,9,10/2021_7/10	L146 - RIO BONITO	Aberta	24/09/2021
1100	30056784	JANIO KIUCHI	61565148720	1900005211	LL146 5,6,7,8,9	KL	10/01/2022	25/08/2022	20.000,00	ALUGUEL LL146 5,6,7,8,9,10/2021_8/10	L146 - RIO BONITO	Aberta	24/09/2021
1100	30056784	JANIO KIUCHI	61565148720	1900005211	LL146 5,6,7,8,9	KL	10/01/2022	25/09/2022	20.000,00	ALUGUEL LL146 5,6,7,8,9,10/2021_9/10	L146 - RIO BONITO	Aberta	24/09/2021
1100	30056784	JANIO KIUCHI	61565148720	1900005211	LL146 5,6,7,8,9	KL	10/01/2022	25/10/2022	20.000,00	ALUGUEL LL146 5,6,7,8,9,10/2021_10/10	L146 - RIO BONITO	Aberta	24/09/2021
1100	30000389	CONDOMINIO DO SHOPPING VITORIA	39780879000177	190005773	LL034 02/2021	KL	08/02/2021	15/02/2021	7.429,10	ENCARGOS ESPECIFICOS 01/2021	L034 - VITÓRIA	Aberta	15/06/2021
1100	30000389	CONDOMINIO DO SHOPPING VITORIA	39780879000177	190006057	LL034 02/2021	KL	08/02/2021	10/02/2021	41.509,66	ENCARGOS COMUNS LL034 02/2021	L034 - VITÓRIA	Aberta	15/06/2021
1100	30000398	CONDOMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENT	02284436000185	190006631	LL029 04/2022	KL	01/04/2022	25/04/2022	99.645,64	CONDOMINIO LL029 04/2022	L029 - VIA PARQUE	Aberta	09/04/2023
1100	30000140	ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING	05343161000100	190006431	LL026 01/2022	KL	10/01/2022	10/01/2022	2.327,23	FPP LL026 01/2022	L026 - VILA VELHA	Aberta	09/05/2022
1100	30014347	CONDOMINIO SHOPPING BELA VISTA	14919379000142	190006885	LL087 02/2022	KL	03/03/2022	10/03/2022	70.449,33	ALUGUEL 02/2022 LL087 FPP 02/2022	L087 - BELA VISTA SHOPPING	Aberta	27/11/2022
1100	30000139	ASSOCIAÇÃO DOS	39780465000148	190007250	LL034 02/2021	KL	11/02/2021	17/02/2021	2.229,60	FUNDO DE PROMOÇÃO LL034 02/2021	L034 - VITÓRIA	Aberta	15/06/2021
1100	30014347	CONDOMINIO SHOPPING BELA VISTA	14919379000142	190007697	LL087 08/2022	KL	05/09/2022	10/09/2022	40.000,00	ALUGUEL 08/2022 LL087 CONDOMINIO 09/2022	L087 - BELA VISTA SHOPPING	Aberta	27/11/2022
1100	30014347	CONDOMINIO SHOPPING BELA VISTA	14919379000142	190007698	LL087 09/2022	KL	05/09/2022	05/09/2022	29.577,60	DESPESAS ESPECIFICAS LL087 09/2022	L087 - BELA VISTA SHOPPING	Aberta	27/11/2022
1100	30001218	NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS SA	31282494000178	190007864	LL034 01/2021	KL	22/02/2021	01/03/2021	137.947,87	ALUGUEL LL034 02/2021	L034 - VITÓRIA	Aberta	15/06/2021
1100	30055572	ADVANCE RJ EMPREENDIMTOS IMOBILIA	08866457000195	190008160	LL124 01/2022	KL	31/01/2022	05/02/2022	29.359,34	ALUGUEL LL124 01/2022	L124 - ITABORAÍ	Aberta	13/11/2022
1100	30011380	EMPRESA HIDROMINERAL SUPER-ITA LTDA	01193919000101										



1100	30000708	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO V	0033226600131	1900022909	LL029 03/2022	KL	01/04/2022	01/04/2022 -	43.568,23	ALUGUEL LL029 03/2022	L029 - VIA PARQUE	Fechada	09/04/2023
1100	30000398	CONDOMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENT	0228443600185	1900023046	LL029 10/2022	KL	04/10/2022	05/10/2022 -	102.462,12	CONDOMINIO LL029 10/2022	L029 - VIA PARQUE	Fechada	09/04/2023
1100	30005572	ADVANCE RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	08866457000195	1900023137	LL124 03/2022	KL	31/03/2022	06/04/2022 -	29.359,34	ALUGUEL LL124 03/2022	L124 - ITABORAÍ	Fechada	13/11/2022
1100	30011380	EMPRESA HIDROMINERAL SUPER-ITA LTDA	01193919000101	1900023138	LL124 03/2022	KL	31/03/2022	06/04/2022 -	17.615,60	ALUGUEL LL124 03/2022	L124 - ITABORAÍ	Fechada	13/11/2022
1100	30013750	RCHOR 9 EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	13983013000170	1900023142	LL073 03/2022	KL	31/03/2022	06/04/2022 -	60.091,10	ALUGUEL LL073 03/2022	L073 - BELFORD ROXO	Fechada	22/10/2022
1100	30056910	TCM PARTICIPACOES SOCIAIS LTDA	20705434000102	1900023143	LL073 03/2022	KL	31/03/2022	06/04/2022 -	60.091,10	ALUGUEL LL073 03/2022	L073 - BELFORD ROXO	Fechada	22/10/2022
1100	30065620	AFG GESTAO E INVESTIMENTOS LIMITADA	29932927000141	1900023148	LL125 03/2022	KL	31/03/2022	15/04/2022 -	55.000,00	ALUGUEL LL125 03/2022	L125 - PIABETÁ	Fechada	27/03/2022
1100	30056779	WMJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	20129130000136	1900023271	LL036 06/2022	KL	30/06/2022	23/01/2023 -	65.808,00	ALUGUEL LL036 06/2022	L036 - NOVA IGUAÇU	Fechada	12/09/2022
1100	30055572	ADVANCE RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	08866457000195	1900023286	LL124 06/2022	KL	30/06/2022	06/07/2022 -	29.359,34	ALUGUEL LL124 06/2022	L124 - ITABORAÍ	Fechada	13/11/2022
1100	30011380	EMPRESA HIDROMINERAL SUPER-ITA LTDA	01193919000101	1900023287	LL124 06/2022	KL	30/06/2022	06/07/2022 -	17.615,60	ALUGUEL LL124 06/2022	L124 - ITABORAÍ	Fechada	13/11/2022
1100	30013750	RCHOR 9 EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	13983013000170	1900023292	LL073 06/2022	KL	30/06/2022	06/07/2022 -	60.091,10	ALUGUEL LL073 06/2022	L073 - BELFORD ROXO	Fechada	22/10/2022
1100	30056910	TCM PARTICIPACOES SOCIAIS LTDA	20705434000102	1900023293	LL073 06/2022	KL	30/06/2022	06/07/2022 -	60.091,10	ALUGUEL LL073 06/2022	L073 - BELFORD ROXO	Fechada	22/10/2022
1100	30056779	WMJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	20129130000136	1900023491	LL036 05/2022	KL	31/05/2022	23/01/2023 -	60.000,00	ALUGUEL LL036 05/2022	L036 - NOVA IGUAÇU	Fechada	12/09/2022
1100	30057054	CONSORCIO SHOPPING PRAIA DA COSTA	42153822000152	1900023535	LL026 04/2022	KL	02/05/2022	02/05/2022 -	33.848,50	ALUGUEL LL026 04/2022	L026 - VILA VELHA	Fechada	09/05/2022
1100	30000140	ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING	05343161000100	1900023536	LL026 05/2022	KL	04/05/2022	10/05/2022 -	2.327,23	FPP LL026 05/2022	L026 - VILA VELHA	Fechada	09/05/2022
1100	30001218	NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS SA	31282494000178	1900023609	LL034 03/2021	KL	28/03/2021	01/04/2021 -	137.947,87	ALUGUEL LL034 03/2021	L034 - VITÓRIA	Fechada	15/06/2021
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	3003069600160	1900023656	LL018 07/2022	KL	01/08/2022	05/08/2022 -	5.172,97	DIF ALUGUEL LL018 07/2022	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30055828	ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	21066219000106	1900023915	LL145 04/2021	KL	01/04/2021	01/04/2021 -	40.005,00	ALUGUEL LL145 04/2021	L145 - BH CENTRO	Fechada	14/08/2021
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	3003069600160	1900023936	LL018 07/2022	KL	27/07/2022	05/08/2022 -	48.341,59	ALUGUEL LL018 07/2022	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30000347	COLINA SHOPPING CENTER LTDA	00199048000170	1900024228	LL017 04/2022	KL	01/05/2022	01/05/2022 -	82.416,33	ALUGUEL LL017 04/2022	L017 - SHOPPING GRANDE RIO	Fechada	25/02/2023
1100	30014347	CONDOMINIO SHOPPING BELA VISTA	14919379000142	1900024230	LL087 05/2022	KL	01/05/2022	05/05/2022 -	60.263,17	LL087 CONDOMINIO 05/2022	L087 - BELA VISTA SHOPPING	Fechada	27/11/2022
1100	30000347	COLINA SHOPPING CENTER LTDA	00199048000170	1900024456	LL017 11/2022	KL	01/12/2022	01/12/2022 -	183.360,81	ALUGUEL LL017 11/2022 CONDOMINIO 12/2022	L017 - SHOPPING GRANDE RIO	Fechada	25/02/2023
1100	30025365	MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA	14551970000190	1900024711	LL049 04/2022	KL	06/04/2022	10/04/2022 -	82.296,04	LL049 CONDOMINIO 03/2022	L049 - PARK SHOPPING CAMPO GRANDE	Fechada	03/04/2022
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	3003069600160	1900024856	LL018 09/2022	KL	26/09/2022	05/10/2022 -	53.514,56	ALUGUEL LL018 09/2022	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30054836	CONDOMINIO PRO-INDIVISO DO SHOP CEN	05294268000105	1900025083	LL123 5.6.7.8,9	KL	29/11/2022	17/03/2023 -	23.545,92	ALUGUEL LL123 5.6.7.8.9/22 COND 5.6.7.8.9/22 3/25	L123 - SHOPPING RECIFE	Fechada	26/12/2022
1100	30054836	CONDOMINIO PRO-INDIVISO DO SHOP CEN	05294268000105	1900025083	LL123 5.6.7.8,9	KL	29/11/2022	19/04/2023 -	23.545,92	ALUGUEL LL123 5.6.7.8.9/22 COND 5.6.7.8.9/22 4/25	L123 - SHOPPING RECIFE	Fechada	26/12/2022
1100	30054836	CONDOMINIO PRO-INDIVISO DO SHOP CEN	05294268000105	1900025083	LL123 5.6.7.8,9	KL	29/11/2022	19/05/2023 -	23.545,92	ALUGUEL LL123 5.6.7.8.9/22 COND 5.6.7.8.9/22 5/25	L123 - SHOPPING RECIFE	Fechada	26/12/2022
1100	30054836	CONDOMINIO PRO-INDIVISO DO SHOP CEN	05294268000105	1900025083	LL123 5.6.7.8,9	KL	29/11/2022	19/06/2023 -	23.545,92	ALUGUEL LL123 5.6.7.8.9/22 COND 5.6.7.8.9/22 6/25	L123 - SHOPPING RECIFE	Fechada	26/12/2022
1100	30054836	CONDOMINIO PRO-INDIVISO DO SHOP CEN	05294268000105	1900025083	LL123 5.6.7.8,9	KL	29/11/2022	19/07/2023 -	23.545,92	ALUGUEL LL123 5.6.7.8.9/22 COND 5.6.7.8.9/22 7/25	L123 - SHOPPING RECIFE	Fechada	26/12/2022
1100	30054836	CONDOMINIO PRO-INDIVISO DO SHOP CEN	05294268000105	1900025083	LL123 5.6.7.8,9	KL	29/11/2022	18/08/2023 -	23.545,92	ALUGUEL LL123 5.6.7.8.9/22 COND 5.6.7.8.9/22 8/25	L123 - SHOPPING RECIFE	Fechada	26/12/2022
1100	30054836	CONDOMINIO PRO-INDIVISO DO SHOP CEN	05294268000105	1900025083	LL123 5.6.7.8,9	KL	29/11/2022	18/09/2023 -	23.545,92	ALUGUEL LL123 5.6.7.8.9/22 COND 5.6.7.8.9/22 9/25	L123 - SHOPPING RECIFE	Fechada	26/12/2022
1100	30054836	CONDOMINIO PRO-INDIVISO DO SHOP CEN	05294268000105	1900025083	LL123 5.6.7.8,9	KL	29/11/2022	19/10/2023 -	23.545,92	ALUGUEL LL123 5.6.7.8.9/22 COND 5.6.7.8.9/22 10/25	L123 - SHOPPING RECIFE	Fechada	26/12/2022
1100	30054836	CONDOMINIO PRO-INDIVISO DO SHOP CEN	05294268000105	1900025083	LL123 5.6.7.8,9	KL	29/11/2022	17/11/2023 -	23.545,92	ALUGUEL LL123 5.6.7.8.9/22 COND 5.6.7.8.9/22 11/25	L123 - SHOPPING RECIFE	Fechada	26/12/2022
1100	30054836	CONDOMINIO PRO-INDIVISO DO SHOP CEN	05294268000105	1900025083	LL123 5.6.7.8,9	KL	29/11/2022	19/12/2023 -	23.545,92	ALUGUEL LL123 5.6.7.8.9/22 COND 5.6.7.8.9/22 12/25	L123 - SHOPPING RECIFE	Fechada	26/12/2022
1100	30054836	CONDOMINIO PRO-INDIVISO DO SHOP CEN	05294268000105	1900025083	LL123 5.6.7.8,9	KL	29/11/2022	01/01/2024 -	23.545,92	ALUGUEL LL123 5.6.7.8.9/22 COND 5.6.7.8.9/22 13/25	L123 - SHOPPING RECIFE	Fechada	26/12/2022
1100	30000138	ASSOCIACAO DOS	39780465000148	1900025470	LL034 05/2021	KL	12/05/2021	17/05/2021 -	1.858,00	FUNDO DE PROMOÇÃO LL034 05/2021	L034 - VITÓRIA	Fechada	15/06/2021
1100	30055572	ADVANCE RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	08866457000195	1900025649	LL124 09/2022	KL	01/09/2022	05/09/2022 -	17.635,34	CONDOMINIO LL124 09/2022 PAGAR	L124 - ITABORAÍ	Fechada	13/11/2022
1100	30056611	METHA III SERV CONS IMOB SIST INF L	18954481000130	1900025822	LL040 04/2022	KL	03/05/2022	10/05/2022 -	82.210,08	ALUGUEL LL040 04/2022 CONDOMINIO 05/2022 LL040	L040 - GUANABARA ALCANTARA	Fechada	11/02/2023
1100	30025365	MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA	14551970000190	1900025993	LL027 11/2022	KL	06/12/2022	10/12/2022 -	276.185,98	ALUGUEL LL027 11/2022 CONDOMINIO 12/2022	L027 - NEW YORK CITY CENTER	Fechada	28/11/2022
1100	30001423	RENTAL LOCACAO DE IMOVEIS LTDA	0778488000183	1900026079	LL030 12/2022	KL	16/12/2022	06/01/2023 -	134.556,00	ALUGUEL LL030 12/2022	L030 - NILÓPOLIS	Aberta	
1100	30024409	ITAGUAI PARTICIPACOES E NEGOCIOS	18435686000109	1900026093	LL068 12/2022	KL	16/12/2022	05/01/2023 -	31.961,36	ALUGUEL LL068 12/2022	L068 - ITAGUÁ	Fechada	30/09/2023
1100	20000352	SILVA & ABREU COM OPTICO LDA ME	13005146000171	1900026094	LL068 12/2022	KL	16/12/2022	05/01/2023 -	39.078,53	ALUGUEL LL068 12/2022	L068 - ITAGUÁ	Fechada	30/09/2023
1100	30013750	RCHOR 9 EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	13983013000170	1900026235	LL073 02/2022	KL	14/07/2022	06/03/2022 -	30.045,55	ALUGUEL LL073 02/2022_2/2	L073 - BELFORD ROXO	Fechada	22/10/2022
1100	30056910	TCM PARTICIPACOES SOCIAIS LTDA	20705434000102	1900026236	LL073 02/2022	KL	14/07/2022	06/03/2022 -	30.045,55	ALUGUEL LL073 02/2022_2/2	L073 - BELFORD ROXO	Fechada	22/10/2022
1100	30012141	BRENO E RODRIGO SIMAO CONSTRUC LTDA	31150147000191	1900026274	LL072 11/2022	KL	22/12/2022	10/12/2022 -	111.454,98	ALUGUEL LL072 11/2022	L072 - PETRÓPOLIS	Fechada	11/03/2023
1100	30055796	SARCAPT ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LT	07211251000164	1900026362	LL135 12/2022	KL	16/12/2022	05/01/2023 -	49.500,00	ALUGUEL LL135 12/2022	L135 - SANTA CRUZ DA SERRA	Aberta	
1100	30014347	CONDOMINIO SHOPPING BELA VISTA	14919379000142	1900027050	LL087 10/2022	KL	08/11/2022	01/11/2022 -	77.550,80	ALUGUEL 10/2022 LL087 FPP 11/2022	L087 - BELA VISTA SHOPPING	Fechada	27/11/2022
1100	30000347	COLINA SHOPPING CENTER LTDA	00199048000170	1900028033	LL017 10/2022	KL	01/11/2022	01/11/2022 -	181.346,73	ALUGUEL LL017 10/2022 CONDOMINIO 11/2022	L017 - SHOPPING GRANDE RIO	Fechada	25/02/2023
1100	30056611	METHA III SERV CONS IMOB SIST INF L	18954481000130	1900028260	LL040 11/2022	KL	01/12/2022	10/12/2022 -	95.143,92	ALUGUEL LL040 11/2022 CONDOMINIO 12/2022	L040 - GUANABARA ALCANTARA	Fechada	11/02/2023
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900028450	LL007 10/2022	KL	09/11/2022	05/11/2022 -	302,60	AGUA LL007 10/2022	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30000389	CONDOMINIO DO SHOPPING VITORIA	39780879000177	1900028634	LL034 05/2021	KL	04/05/2021	10/05/2021 -	34.955,50	ENCARGOS COMUNS LL034 05/2021	L034 - VITÓRIA	Fechada	15/06/2021
1100	30012141	BRENO E RODRIGO SIMAO CONSTRUC LTDA	31150147000191	1900028665	LL072 08/2022	KL	12/09/2022	10/09/2022 -	114.492,47	ALUGUEL LL072 08/2022	L072 - PETRÓPOLIS	Fechada	11/03/2023
1100	30000347	COLINA SHOPPING CENTER LTDA	00199048000170	1900028943	LL017 05/2022	KL	27/06/2022	26/09/2022 -	180.603,35	ALUGUEL LL017 05/2022 CONDOMINIO 06/2022	L017 - SHOPPING GRANDE RIO	Fechada	25/02/2023
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	3003069600160	1900028993	LL018 12/2022	KL	22/12/2022	05/01/2023 -	53.514,56	ALUGUEL LL018 12/2022	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30000389	CONDOMINIO DO SHOPPING VITORIA	39780879000177	1900029181	LL034 06/2021	KL	04/06/2021	10/06/2021 -	34.955,50	ENCARGOS COMUNS LL034 06/2021	L034 - VITÓRIA	Fechada	15/06/2021
1100	30000399	CONDOMINIO WEST SHOPPING RIO	01946522000143	1900029250	LL019 2.4.7.8,9	KL	26/12/2022	25/01/2023 -	91.084,10	LL019 2.3.4.7.8.9/22 COND 3.4.5.8.9.10/22 PARC 2/8	L019 - WEST SHOPPING	Fechada	20/08/2023
1100	30000399	CONDOMINIO WEST SHOPPING RIO	01946522000143	1900029250	LL019 2.4.7.8,9	KL	26/12/2022	25/02/2023 -	91.084,10	LL019 2.3.4.7.8.9/22 COND 3.4.5.8.9.10/22 PARC 3/8	L019 - WEST SHOPPING	Fechada	20/08/2023
1100	30000399	CONDOMINIO WEST SHOPPING RIO	01946522000143	1900029250	LL019 2.4.7.8,9	KL	26/12/2022	25/03/2023 -	91.084,10	LL019 2.3.4.7.8.9/22 COND 3.4.5.8.9.10/22 PARC 4/8	L019 - WEST SHOPPING	Fechada	20/08/2023
1100	30000399	CONDOMINIO WEST SHOPPING RIO	01946522000143	1900029250	LL019 2.4.7.8,9	KL	26/12/2022	25/04/2023 -	91.084,10	LL019 2.3.4.7.8.9/22 COND 3.4.5.8.9.10/22 PARC 5/8	L019 - WEST SHOPPING	Fechada	20/08/2023
1100	30000399	CONDOMINIO WEST SHOPPING RIO	01946522000143	1900029250	LL019 2.4.7.8,9	KL	26/12/2022						

1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900029873	LL081 ACORDO.	KL	16/12/2022	25/11/2023 -	26.643,73	LL081 ACORDO JUN21-OUT/22 - PARC 11/36	L081 - ARCOS DA LAPA	Aberta	
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900029873	LL081 ACORDO.	KL	16/12/2022	25/12/2023 -	26.643,73	LL081 ACORDO JUN21-OUT/22 - PARC 12/36	L081 - ARCOS DA LAPA	Aberta	
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900029873	LL081 ACORDO.	KL	16/12/2022	25/01/2024 -	26.643,73	LL081 ACORDO JUN21-OUT/22 - PARC 13/36	L081 - ARCOS DA LAPA	Aberta	
1100	30000347	COLINA SHOPPING CENTER LTDA	00199048000170	1900029918	LL017 07/2022	KL	05/08/2022	25/08/2022 -	182.053,49	ALUGUEL LL017 07/2022 CONDOMINIO 08/2022	L017 - SHOPPING GRANDE RIO	Fechada	25/02/2023
1100	30056779	WMJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	20129130000136	1900029926	LL036 08/2022	KL	30/08/2022	28/09/2022 -	65.808,00	ALUGUEL LL036 08/2022	L036 - NOVA IGUAÇU	Fechada	12/09/2022
1100	30055572	ADVANCE RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	08866457000195	1900029941	LL124 08/2022	KL	30/08/2022	06/09/2022 -	29.359,34	ALUGUEL LL124 08/2022	L124 - ITABORAÍ	Fechada	13/11/2022
1100	30011380	EMPRESA HIDROMINERAL SUPER-ITA LTDA	01193919000101	1900029942	LL124 08/2022	KL	30/08/2022	06/09/2022 -	17.615,60	ALUGUEL LL124 08/2022	L124 - ITABORAÍ	Fechada	13/11/2022
1100	30013750	RCHOR 9 EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	13983013000170	1900029947	LL073 08/2022	KL	30/08/2022	06/09/2022 -	60.091,10	ALUGUEL LL073 08/2022	L073 - BELFORD ROXO	Fechada	22/10/2022
1100	30056910	TCM PARTICIPACOES SOCIAIS LTDA	20705434000102	1900029948	LL073 08/2022	KL	30/08/2022	06/09/2022 -	60.091,10	ALUGUEL LL073 08/2022	L073 - BELFORD ROXO	Fechada	22/10/2022
1100	30014347	CONDOMINIO SHOPPING BELA VISTA	14919379000142	1900030334	LL087 09/2022	KL	01/10/2022	05/10/2022 -	69.617,99	ALUGUEL 09/2022 LL087 CONDOMINIO 10/2022	L087 - BELA VISTA SHOPPING	Fechada	27/11/2022
1100	30056240	AFC GESTAO E INVESTIMENTOS LIMITADA	29932927000141	1900030504	LL125 04/2022	KL	29/04/2022	15/05/2022 -	55.000,00	ALUGUEL LL125 04/2022	L125 - PIABETA	Fechada	27/03/2022
1100	30025365	MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA	14551970000190	1900030574	LL027 09/2022	KL	11/10/2022	10/10/2022 -	374.993,44	ALUGUEL LL027 09/2022 CONDOMINIO 10/2022	L027 - NEW YORK CITY CENTER	Fechada	28/11/2022
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900031414	LL108 05/2022	KL	31/05/2022	20/06/2022 -	20.636,60	LL018 CONDOMINIO 05/2022	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900031833	LL018 10/2022	KL	27/10/2022	05/11/2022 -	53.514,56	ALUGUEL LL018 10/2022	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30000381	CONDOMINIO BELO HORIZONTE	65169476000104	1900031962	LL042 2.3.4	KL	07/06/2021	20/09/2021 -	66.440,37	ALUGUEL 1.2.3.4/21 LL042 COND 2.3.4.5/21_PARC 3/4	L042 - MINAS SHOPPING	Fechada	24/01/2022
1100	30056611	METHA III SERV CONS IMOB SIST INF L	18954481000130	1900032128	LL040 06/2022	KL	11/07/2022	10/07/2022 -	103.961,95	ALUGUEL LL040 06/2022 CONDOMINIO 07/2022 LL040	L040 - GUANABARA ALCANTARA	Fechada	11/02/2023
1100	30055572	ADVANCE RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	08866457000195	1900032409	LL124 05/2022	KL	31/05/2022	06/05/2022 -	29.359,34	ALUGUEL LL124 05/2022	L124 - ITABORAÍ	Fechada	13/11/2022
1100	30011380	EMPRESA HIDROMINERAL SUPER-ITA LTDA	01193919000101	1900032410	LL124 05/2022	KL	31/05/2022	06/05/2022 -	17.615,60	ALUGUEL LL124 05/2022	L124 - ITABORAÍ	Fechada	13/11/2022
1100	30013750	RCHOR 9 EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	13983013000170	1900032415	LL073 05/2022	KL	31/05/2022	06/05/2022 -	60.091,10	ALUGUEL LL073 05/2022	L073 - BELFORD ROXO	Fechada	22/10/2022
1100	30056910	TCM PARTICIPACOES SOCIAIS LTDA	20705434000102	1900032416	LL073 05/2022	KL	31/05/2022	06/05/2022 -	60.091,10	ALUGUEL LL073 05/2022	L073 - BELFORD ROXO	Fechada	22/10/2022
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900032508	LL074 ACORDO	KL	01/07/2022	05/02/2023 -	75.000,00	LL074 ACORDO_PARC 8/32	L074 - SANTA LUZIA	Fechada	29/01/2022
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900032508	LL074 ACORDO	KL	01/07/2022	05/05/2023 -	17.500,00	LL074 ACORDO_PARC 11/32	L074 - SANTA LUZIA	Fechada	29/01/2022
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900032508	LL074 ACORDO	KL	01/07/2022	05/06/2023 -	17.500,00	LL074 ACORDO_PARC 12/32	L074 - SANTA LUZIA	Fechada	29/01/2022
1100	30025365	MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA	14551970000190	1900032818	LL027 07/2022	KL	10/08/2022	10/08/2022 -	375.414,99	ALUGUEL LL027 07/2022 CONDOMINIO 08/2022	L027 - NEW YORK CITY CENTER	Fechada	28/11/2022
1100	30000139	ASSOCIACAO DOS	39790465000148	1900033353	LL034 06/2021	KL	14/06/2021	17/06/2021 -	1.238,66	FUNDO DE PROMOÇÃO LL034 06/2021	L034 - VITÓRIA	Fechada	15/06/2021
1100	30056862	VALERIO FARIA DUQUE	73744409791	1900033441	LL143 05/2021	KL	24/05/2021	07/06/2021 -	8.119,36	ALUGUEL LL143 05/2021	L143 - BARRA MANSÁ	Fechada	06/09/2021
1100	30056863	JOAO BATISTA FARIA DUQUE	75820870700	1900033442	LL143 05/2021	KL	24/05/2021	07/06/2021 -	8.119,36	ALUGUEL LL143 05/2021	L143 - BARRA MANSÁ	Fechada	06/09/2021
1100	30056861	FAUSTO MURLO FARIA DUQUE	86975498768	1900033443	LL143 05/2021	KL	24/05/2021	07/06/2021 -	8.119,36	ALUGUEL LL143 05/2021	L143 - BARRA MANSÁ	Fechada	06/09/2021
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900033604	LL007 ACORDO	KL	15/07/2022	20/01/2023 -	20.640,00	ALUGUEL 09/21 - 05/22 DESP ESPEC 1-6/22_PARC 7/26	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900033604	LL007 ACORDO	KL	15/07/2022	20/02/2023 -	20.640,00	ALUGUEL 09/21 - 05/22 DESP ESPEC 1-6/22_PARC 8/26	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900033604	LL007 ACORDO	KL	15/07/2022	20/03/2023 -	20.640,00	ALUGUEL 09/21 - 05/22 DESP ESPEC 1-6/22_PARC 9/26	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900033604	LL007 ACORDO	KL	15/07/2022	20/04/2023 -	20.640,00	ALUGUEL 09/21 - 05/22 DESP ESPEC 1-6/22_PARC 10/26	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900033604	LL007 ACORDO	KL	15/07/2022	20/05/2023 -	20.640,00	ALUGUEL 09/21 - 05/22 DESP ESPEC 1-6/22_PARC 11/26	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900033604	LL007 ACORDO	KL	15/07/2022	20/09/2023 -	20.640,00	ALUGUEL 09/21 - 05/22 DESP ESPEC 1-6/22_PARC 15/26	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900033604	LL007 ACORDO	KL	15/07/2022	20/10/2023 -	20.640,00	ALUGUEL 09/21 - 05/22 DESP ESPEC 1-6/22_PARC 16/26	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900033604	LL007 ACORDO	KL	15/07/2022	20/11/2023 -	20.640,00	ALUGUEL 09/21 - 05/22 DESP ESPEC 1-6/22_PARC 17/26	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900033604	LL007 ACORDO	KL	15/07/2022	20/12/2023 -	20.640,00	ALUGUEL 09/21 - 05/22 DESP ESPEC 1-6/22_PARC 18/26	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900033604	LL007 ACORDO	KL	15/07/2022	20/01/2024 -	20.640,00	ALUGUEL 09/21 - 05/22 DESP ESPEC 1-6/22_PARC 19/26	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900033641	LL108 12/2022	KL	23/12/2022	23/12/2022 -	20.636,60	LL018 CONDOMINIO 12/2022	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30056611	METHA III SERV CONS IMOB SIST INF L	18954481000130	1900033847	LL018 08/2022	KL	09/09/2022	10/09/2022 -	96.890,00	ALUGUEL LL040 08/2022 CONDOMINIO 09/2022	L040 - GUANABARA ALCANTARA	Fechada	11/02/2023
1100	30056779	WMJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	20129130000136	1900034408	LL036 07/2022	KL	27/07/2022	28/08/2022 -	65.808,00	ALUGUEL LL036 07/2022	L036 - NOVA IGUAÇU	Fechada	12/09/2022
1100	30055572	ADVANCE RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	08866457000195	1900034423	LL124 07/2022	KL	27/07/2022	06/07/2022 -	29.359,34	ALUGUEL LL124 07/2022	L124 - ITABORAÍ	Fechada	13/11/2022
1100	30011380	EMPRESA HIDROMINERAL SUPER-ITA LTDA	01193919000101	1900034424	LL124 07/2022	KL	27/07/2022	06/07/2022 -	17.615,60	ALUGUEL LL124 07/2022	L124 - ITABORAÍ	Fechada	13/11/2022
1100	30013750	RCHOR 9 EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	13983013000170	1900034429	LL073 07/2022	KL	27/07/2022	06/07/2022 -	60.091,10	ALUGUEL LL073 07/2022	L073 - BELFORD ROXO	Fechada	22/10/2022
1100	30056910	TCM PARTICIPACOES SOCIAIS LTDA	20705434000102	1900034430	LL073 07/2022	KL	27/07/2022	06/07/2022 -	60.091,10	ALUGUEL LL073 07/2022	L073 - BELFORD ROXO	Fechada	22/10/2022
1100	30025365	MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA	14551970000190	1900034520	LL027 08/2022	KL	13/09/2022	10/09/2022 -	375.242,10	ALUGUEL LL027 08/2022 CONDOMINIO 09/2022	L027 - NEW YORK CITY CENTER	Fechada	28/11/2022
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900034804	LL018 08/2022	KL	01/08/2022	05/08/2022 -	20.636,60	LL018 CONDOMINIO 08/2022	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30056779	WMJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	20129130000136	1900034817	LL036 09/2022	KL	22/09/2022	28/10/2022 -	65.808,00	ALUGUEL LL036 09/2022	L036 - NOVA IGUAÇU	Fechada	12/09/2022
1100	30055572	ADVANCE RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	08866457000195	1900034832	LL124 09/2022	KL	22/09/2022	05/10/2022 -	29.359,34	ALUGUEL LL124 09/2022	L124 - ITABORAÍ	Fechada	13/11/2022
1100	30011380	EMPRESA HIDROMINERAL SUPER-ITA LTDA	01193919000101	1900034833	LL124 09/2022	KL	22/09/2022	05/10/2022 -	17.615,60	ALUGUEL LL124 09/2022	L124 - ITABORAÍ	Fechada	13/11/2022
1100	30013750	RCHOR 9 EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	13983013000170	1900034837	LL073 09/2022	KL	22/09/2022	05/10/2022 -	83.703,94	ALUGUEL LL073 09/2022	L073 - BELFORD ROXO	Fechada	22/10/2022
1100	30056910	TCM PARTICIPACOES SOCIAIS LTDA	20705434000102	1900034838	LL073 09/2022	KL	22/09/2022	05/10/2022 -	83.703,94	ALUGUEL LL073 09/2022	L073 - BELFORD ROXO	Fechada	22/10/2022
1100	30019499	VILA COVAS IMOBILIARIA LTDA - ME	07019895000155	1900035006	LL118 3.4.5/22	KL	23/08/2022	02/03/2023 -	60.114,82	ALUGUEL LL118 03/2022, 04/2022, 05/2022_PARC 4/6	L118 - MADUREIRA	Fechada	16/09/2023
1100	30019499	VILA COVAS IMOBILIARIA LTDA - ME	07019895000155	1900035006	LL118 3.4.5/22	KL	23/08/2022	20/02/2023 -	60.114,82	ALUGUEL LL118 03/2022, 04/2022, 05/2022_PARC 5/6	L118 - MADUREIRA	Fechada	16/09/2023
1100	30019499	VILA COVAS IMOBILIARIA LTDA - ME	07019895000155	1900035006	LL118 3.4.5/22	KL	23/08/2022	20/03/2023 -	60.114,80	ALUGUEL LL118 03/2022, 04/2022, 05/2022_PARC 6/6	L118 - MADUREIRA	Fechada	16/09/2023
1100	30000389	CONDOMINIO DO SHOPPING VITORIA	39780879000177	1900035329	LL034 05/2021	KL	15/06/2021	12.574,72	ENCARGOS ESPECIFICOS 05/2021	L034 - VITÓRIA	Fechada	15/06/2021	
1100	30000389	CONDOMINIO DO SHOPPING VITORIA	39780879000177	1900035666	LL034 07/2021	KL	05/07/2021	01/07/2021 -	17.477,75	ENCARGOS COMUNS LL034 07/2021	L034 - VITÓRIA	Fechada	15/06/2021
1100	30000347	COLINA SHOPPING CENTER LTDA	00199048000170	1900035704	LL011 09/2022	KL	01/10/2022	01/10/2022 -	183.063,61	ALUGUEL LL017 09/2022 CONDOMINIO 10/2022	L017 - SHOPPING GRANDE RIO	Fechada	25/02/2023
1100	30000708	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO V	00332266000131	1900035818	LL029 09/2022	KL	05/10/2022	01/10/2022 -	43.568,23	ALUGUEL LL029 09/2022	L029 - VIA PARQUE	Fechada	09/04/2023
1100	30012141	BRENO E RODRIGO SIMAO CONSTRUC LTDA	31150147000191	1900036124	LL072 10/2022	KL	01/11/2022	10/11/2022 -	114.492,47	ALUGUEL LL072 10/2022	L072 - PETROPOLIS	Fechada	11/03/2023
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900036158	LL025 11/2022	KL	01/12/2022	10/12/2022 -	200.000,00	ALUGUEL LL025 11/2022	L025 - URUGUAIANA	Aberta	

1100	30000388	CONDOMINIO DO SHOPPING PRAIA DA COS	05391884000176	1900037374	LL026 2.3.4.5.6	KL	19/08/2021	20/12/2021	24.380,70	ALUGUEL LL026 2.3.4.5/21 COND 3.4.5.6/21_PARC 5/10	L026 - VILA VELHA	Fechada	09/05/2022
1100	30000388	CONDOMINIO DO SHOPPING PRAIA DA COS	05391884000176	1900037374	LL026 2.3.4.5.6	KL	19/08/2021	20/01/2022	24.380,70	ALUGUEL LL026 2.3.4.5/21 COND 3.4.5.6/21_PARC 6/10	L026 - VILA VELHA	Fechada	19/05/2022
1100	30000388	CONDOMINIO DO SHOPPING PRAIA DA COS	05391884000176	1900037374	LL026 2.3.4.5.6	KL	19/08/2021	20/02/2022	24.380,70	ALUGUEL LL026 2.3.4.5/21 COND 3.4.5.6/21_PARC 7/10	L026 - VILA VELHA	Fechada	09/05/2022
1100	30000388	CONDOMINIO DO SHOPPING PRAIA DA COS	05391884000176	1900037374	LL026 2.3.4.5.6	KL	19/08/2021	20/03/2022	24.380,70	ALUGUEL LL026 2.3.4.5/21 COND 3.4.5.6/21_PARC 8/10	L026 - VILA VELHA	Fechada	09/05/2022
1100	30000388	CONDOMINIO DO SHOPPING PRAIA DA COS	05391884000176	1900037374	LL026 2.3.4.5.6	KL	19/08/2021	20/04/2022	24.380,70	ALUGUEL LL026 2.3.4.5/21 COND 3.4.5.6/21_PARC 9/10	L026 - VILA VELHA	Fechada	09/05/2022
1100	20000279	SOC UNIF DE ENS AUGUSTO MOTTA	34008227000103	1900037402	LL059 11/2022	KL	28/11/2022	09/12/2022	111.565,27	ALUGUEL LL059 11/2022	L059 - BONSUCESSEO	Aberta	09/05/2022
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900037805	LL018 11/2022	KL	05/11/2022	05/11/2022	20.636,60	LL018 CONDOMINIO 11/2022	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900037806	LL018 11/2022	KL	28/11/2022	28/11/2022	53.514,56	ALUGUEL LL018 11/2022	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900038006	LL007 11/2022	KL	01/12/2022	05/12/2022	302,60	AGUA LL007 11/2022	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30000381	CONDOMINIO BELO HORIZONTE	65169476000104	1900038283	LL042 07/2021	KL	01/08/2021	24/08/2021	96.366,54	ALUGUEL LL042 07/2021 CONDOMINIO 08/2021	L042 - MINAS SHOPPING	Fechada	24/01/2022
1100	30025868	VIA VAREJO SA	33041260065290	1900038530	CD 10.11/2022	KL	27/12/2022	28/12/2022	98.744,70	DIF ALUGUEL 10.11/2022	L000 - CD 10.11/2022	Aberta	
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900038700	LL007 11/2022	KL	01/12/2022	20/12/2022	73.362,00	ALUGUEL LL007 11/2022_ MANUT ELEVADOR	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900038708	LL081 11/2022	KL	01/12/2022	05/12/2022	137.790,95	ALUGUEL LL081 11/2022 CONDOMINIO 12/2022	L081 - ARCOS DA LAPA	Aberta	
1100	30000381	CONDOMINIO BELO HORIZONTE	65169476000104	1900039861	LL042 08/2021	KL	01/09/2021	05/09/2021	103.086,56	ALUGUEL LL042 08/2021 CONDOMINIO 09/2021	L042 - MINAS SHOPPING	Fechada	24/01/2022
1100	20000279	SOC UNIF DE ENS AUGUSTO MOTTA	34008227000103	1900040509	LL059 12/2022	KL	16/12/2022	09/01/2023	111.565,27	ALUGUEL LL059 12/2022	L059 - BONSUCESSEO	Aberta	
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900043061	LL018 03/2023	KL	31/03/2023	05/04/2023	20.636,60	LL018 CONDOMINIO 03/2023	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30056157	AMAZON SERVICOS ADMINISTRATIVOS - E	23057022000193	1900043064	GALPÃO 03/2023	KL	31/03/2023	06/04/2023	18.206,68	ALUGUEL GALPÃO PIEDADE 03/2023	L000 - GALPÃO	Aberta	
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900043162	LL007 03/2023	KL	01/04/2023	20/04/2023	73.362,00	ALUGUEL LL007 03/2023_ MANUT ELEVADOR	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30000387	CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER GUARA	41090689000170	1900043399	LL043 05/2023	KL	13/06/2023	05/06/2023	162.151,03	ALUGUEL 05/2023 FPP 05/2023	L043 - GUARARAPES	Fechada	03/09/2023
1100	30055796	SARCAPT ADMINISTRADORA DE MOVEISLT	07211251000164	1900043433	LL135 01/2023	KL	31/01/2023	05/02/2023	49.500,00	ALUGUEL LL135 01/2023	L135 - SANTA CRUZ DA SERRA	Aberta	
1100	30019499	VILA COVAS IMOBILIARIA LTDA - ME	07019895000155	1900043434	LL118 01/2023	KL	31/01/2023	10/02/2023	99.552,62	ALUGUEL LL118 01/2023	L118 - MADUREIRA	Fechada	16/09/2023
1100	30000398	CONDOMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENT	02284436000185	1900043529	LL029 03/2023	KL	01/03/2023	05/03/2023	85.728,27	CONDOMINIO LL029 03/2023	L029 - VIA PARQUE	Fechada	09/04/2023
1100	30045260	LOURDES RABHA DEACACHE	69033897768	1900043695	LL095 07/2023	KL	13/07/2023	05/08/2023	80.229,75	ALUGUEL LS095 07/2023	L095 - ANGRA DOS REIS	Fechada	27/11/2023
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900043736	LL106 02/2023	KL	03/03/2023	10/03/2023	210.920,00	ALUGUEL LL025 02/2023	L025 - URUGUAIANA	Aberta	
1100	30018723	BEST CENTER GRANDE RIO EMP E PAT LT	14310276000180	1900044080	LL125 ACORDO	KL	20/07/2023	20/07/2023	300.000,00	LL106 ACORDO.INTERVENIENTE PAGADORA	L106 - VILAR DOS TELES	Fechada	18/03/2023
1100	30056618	CONSORCIO NACIGUAT	32726717000101	1900044130	LL053 01/2023	KL	01/02/2023	01/02/2023	55.118,43	ALUGUEL LL053 01/2023	L053 - SHOPPING DA BAHIA	Fechada	08/04/2023
1100	30056618	CONSORCIO NACIGUAT	32726717000101	1900044150	LL053 03/2023	KL	05/04/2023	10/04/2023	55.118,43	ALUGUEL LL053 03/2023	L053 - SHOPPING DA BAHIA	Fechada	08/04/2023
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900044266	LL018 03/2023	KL	31/03/2023	05/04/2023	76.175,72	ALUGUEL LL018 03/2023	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30056862	VALERIO FARIA DUQUE	73744409791	1900044332	LL143 06/2021	KL	30/06/2021	07/07/2021	8.119,36	ALUGUEL LL143 06/2021	L143 - BARRA MANSO	Fechada	06/09/2021
1100	30056863	JOAO BATISTA FARIA DUQUE	75820870700	1900044333	LL143 05/2021	KL	30/06/2021	07/07/2021	8.119,36	ALUGUEL LL143 06/2021	L143 - BARRA MANSO	Fechada	06/09/2021
1100	30056861	FAUSTO MURLO FARIA DUQUE	86975498768	1900044334	LL143 06/2021	KL	30/06/2021	07/07/2021	8.119,36	ALUGUEL LL143 06/2021	L143 - BARRA MANSO	Fechada	06/09/2021
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900044394	LL143 07/2023	KL	19/07/2023	05/08/2023	20.636,60	LL018 CONDOMINIO 07/2023	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30000389	CONDOMINIO DO SHOPPING VITORIA	39780879000177	1900044727	LL034 06/2021	KL	01/07/2021	01/07/2021	8.104,15	ENCARGOS ESPECIFICOS 06/2021	L034 - VITÓRIA	Fechada	15/06/2021
1100	30000399	CONDOMINIO WEST SHOPPING RIO	01946522000143	1900044949	LL019 04/2023	KL	02/05/2023	03/05/2023	133.148,56	ALUGUEL LL019 04/2023 CONDOMINIO 05/2023	L019 - WEST SHOPPING	Fechada	20/08/2023
1100	30000396	CONDOMINIO SHOPPING RIOMAR	32752602000191	1900044953	LL044 04/2023	KL	08/05/2023	10/05/2023	116.890,49	ALUGUEL 04/2023 LL044 CONDOMINIO 05/2023	L044 - SHOPPING RIO MAR	Fechada	17/09/2023
1100	30052330	ASS DOS LOJISTAS RIOMAR SHOPPING AR	32805087000160	1900044954	LL044 04/2023	KL	08/05/2023	15/05/2023	70,00	FPP MÉS COMP 04/2023	L044 - SHOPPING RIO MAR	Fechada	17/09/2023
1100	30019499	VILA COVAS IMOBILIARIA LTDA - ME	07019895000155	1900044973	LL118 04/2023	KL	26/06/2023	10/05/2023	130.228,52	ALUGUEL LL118 04/2023	L118 - MADUREIRA	Fechada	16/09/2023
1100	30025868	VIA VAREJO SA	33041260065290	1900044995	CD 06/2023	KL	20/07/2023	05/07/2023	711.177,90	ALUGUEL 06/2023 CD CONDOMINIO 07/2023	L000 - CD 06/2023	Aberta	
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900045078	LL007 04/2023	KL	02/05/2023	05/05/2023	323,51	AGUA LL007 04/2023	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	20000471	SUB COND SHOP C SALVADOR NORTE SHOP	13039848000178	1900045080	LL061 05/2023	KL	02/05/2023	05/05/2023	25.957,84	DESPESAS ESPECIFICAS 04/2023	L061 - SALVADOR NORTE SHOPPING	Fechada	15/10/2023
1100	30001218	NOVA CIDADE SHOPPING CENTRES SA	31282494000176	1900045218	LL016 06/2021	KL	30/06/2021	01/07/2021	68.973,94	ALUGUEL LL034 06/2021	L034 - VITÓRIA	Fechada	15/06/2021
1100	30000139	ASSOCIACAO DOS	39780465000148	1900045219	LL034 07/2021	KL	01/07/2021	01/07/2021	619,33	FUNDO DE PROMOÇÃO LL034 07/2021	L034 - VITÓRIA	Fechada	15/06/2021
1100	30000708	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO V	00332266000131	1900045435	LL029 01/2023	KL	01/02/2023	01/02/2023	46.088,69	ALUGUEL LL029 01/2023	L029 - VIA PARQUE	Fechada	09/04/2023
1100	30056828	ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	21096219000106	1900045788	LL145 08/2021	KL	31/08/2021	10/09/2021	40.000,00	ALUGUEL LL145 08/2021	L145 - BH CENTRO	Fechada	14/08/2021
1100	30056611	METHA III SERV CONS IMOB SIST INF L	18954481000130	1900046000	LL040 03/2023	KL	01/04/2023	10/04/2023	5.635,26	LL040 CONDOMINIO 03/2023	L040 - GUANABARA ALCANTARA	Fechada	11/02/2023
1100	20000471	SUB COND SHOP C SALVADOR NORTE SHOP	13039848000176	1900046233	LL061 03/2023	KL	01/03/2023	15/03/2023	23.340,16	DESPESAS ESPECIFICAS 02/2023	L061 - SALVADOR NORTE SHOPPING	Fechada	15/10/2023
1100	30000387	CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER GUARA	41090689000170	1900046289	LL043 04/2023	KL	12/06/2023	12/06/2023	162.151,03	ALUGUEL 04/2023 FPP 04/2023	L043 - GUARARAPES	Fechada	03/09/2023
1100	30000347	COLINA SHOPPING CENTER LTDA	00199048000170	1900046417	LL017 01/2023	KL	01/02/2023	01/02/2023	186.648,26	ALUGUEL LL017 01/2023 CONDOMINIO 02/2023	L017 - SHOPPING GRANDE RIO	Fechada	25/02/2023
1100	30052850	PROP IMOVEIS EIRELI - ME	26716816000100	1900046771	LL068 04/2023	KL	30/04/2023	05/05/2023	136.531,16	ALUGUEL LL068 04/2023	L068 - ITAGUAI	Fechada	30/09/2023
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900047056	LL081 02/2023	KL	03/03/2023	05/03/2023	59.728,65	ALUGUEL LL081 02/2023 CONDOMINIO 03/2023	L081 - ARCOS DA LAPA	Aberta	
1100	30000399	CONDOMINIO WEST SHOPPING RIO	01946522000143	1900047349	LL019 02/2023	KL	02/03/2023	03/03/2023	137.421,39	ALUGUEL LL019 02/2023 CONDOMINIO 03/2023	L019 - WEST SHOPPING	Fechada	20/08/2023
1100	30056618	CONSORCIO NACIGUAT	32726717000101	1900047451	LL053 03/2023	KL	01/03/2023	01/03/2023	51.348,15	CONDOMINIO LL053 03/2023	L053 - SHOPPING DA BAHIA	Fechada	08/04/2023
1100	30045783	COND DO VIA BRASIL SHOPPING RIO	13726639000109	1900047452	LL063 02/2023	KL	01/03/2023	10/03/2023	55.762,92	ALUGUEL 02/2023 LL063 CONDOMINIO 03/2023	L063 - SHOPPING VIA BRASIL	Aberta	
1100	30000708	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO V	00332266000131	1900047454	LL029 02/2023	KL	01/03/2023	01/03/2023	46.088,69	ALUGUEL LL029 02/2023	L029 - VIA PARQUE	Fechada	09/04/2023
1100	30000396	CONDOMINIO SHOPPING RIOMAR	32752602000191	1900047458	LL044 03/2023	KL	04/04/2023	10/04/2023	116.959,31	ALUGUEL 03/2023 LL044 CONDOMINIO 04/2023	L044 - SHOPPING RIO MAR	Fechada	17/09/2023
1100	30052330	ASS DOS LOJISTAS RIOMAR SHOPPING AR	32805087000160	1900047459	LL044 03/2023	KL	04/04/2023	10/04/2023	70,00	FPP MÉS COMP 03/2023	L044 - SHOPPING RIO MAR	Fechada	17/09/2023
1100	30052850	PROP IMOVEIS EIRELI - ME	26716816000100	1900047461	LL068 02/2023	KL	31/03/2023	06/04/2023	136.531,16	ALUGUEL LL068 02/2023	L068 - ITAGUAI	Fechada	30/09/2023
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900047482	LL025 04/2023	KL	23/05/2023	05/05/2023	210.920,00	ALUGUEL LL025 04/2023	L025 - URUGUAIANA	Aberta	
1100	30056611	METHA III SERV CONS IMOB SIST INF L	18954481000130	1900047550	LL040 01/2023	KL	09/02/2023	10/02/2023	85.377,19	ALUGUEL LL040 01/2023 CONDOMINIO 02/2023	L040 - GUANABARA ALCANTARA	Fechada	11/02/2023
1100	30055796	SARCAPT ADMINISTRADORA DE MOVEISLT	07211251000164	1900047589	LL135 02/2023	KL	28/02/2023	05/03/2023	49.500,00	ALUGUEL LL135 02/2023	L135 - SANTA CRUZ DA SERRA	Aberta	
1100	20000757	BERLINER EMP ADM DE IMOVEIS	15312716000100	1900047591	LL067 02/2023	KL	28/02/2023	05/03/2023	97.262,82	ALUGUEL LL067 02/2023	L067 - SANTA CRUZ	Fechada	24/09/2023
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900047829	LL007 01/2023	KL	01/02/2023	20/02/2023	93.799,32	ALUGUEL LL007 01/2023_ MANUT ELEVADOR	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	

1100	20000279	SOC UNIV DE ENS AUGUSTO MOTTA	34008272000103
1100	30056727	PORTO FLORIDO CORRETORA DE IMOVEIS	29257802000163
1100	30000399	CONDOMINIO WEST SHOPPING RIO	01946522000143
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160
1100	30025868	VIA VAREJU SA	33041260065290
1100	30056147	ROSANA FRANCAVI	46751459734
1100	30056157	AMAZON SERVICOS ADMINISTRATIVOS - E	23057022000193
1100	30055156	RCHOR 14 GESTAO PATRIMONIAL E	27841551000134
1100	30055156	RCHOR 14 GESTAO PATRIMONIAL E	27841551000134
1100	20000352	SILVA & ABREU COM OPTICO LTDA ME	13005146000171
1100	20000352	SILVA & ABREU COM OPTICO LTDA ME	13005146000171
1100	20000352	SILVA & ABREU COM OPTICO LTDA ME	13005146000171
1100	30056931	CARLOS NOGUEIRA LUNDREN	00055956491
1100	30056862	VALERIO FARIA DUQUE	73744409791
1100	30056863	JOAO BATISTA FARIA DUQUE	75820870700
1100	30056861	FAUSTO MURILLO FARIA DUQUE	86975498768
1100	30000347	COLINA SHOPPING CENTER LTDA	00199048000170
1100	30000393	CONDOMINIO DO CENTER SHOPPING RIO	04299191000195
1100	30012141	BRENO E RODRIGO SIMAO CONSTRUC LTDA	31150147000191
1100	30011380	EMPRESA HIDROMINERAL SUPER-ITA LTDA	01193919000101
1100	30011380	EMPRESA HIDROMINERAL SUPER-ITA LTDA	01193919000101
1100	30011380	EMPRESA HIDROMINERAL SUPER-ITA LTDA	01193919000101
1100	30012365	M 3 MATIAS INCORP E PARTICI LTDA	08706345000177
1100	20001867	CONSORCIO EMPR CAMP SHOPPING CENTE	11092407000102
1100	30000398	CONDOMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENT	02284436000185
1100	20000471	SUB COND SHOP C SALVADOR NORTE SHOP	13039848000176
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197
1100	30055796	SARCAP ADMINISTRADORA DE IMOVEISLTD	07211251000164
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163
1100	30001625	SOCIEDADE INDEPENDENCIA IMOVEIS SA	05217061000129
1100	30055572	ADVANCE RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	08866457000195
1100	30055572	ADVANCE RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	08866457000195
1100	30055572	ADVANCE RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	08866457000195
1100	20000471	SUB COND SHOP C SALVADOR NORTE SHOP	13039848000176
1100	30022038	CONDOMINIO CIVIL V DO P S SULACAP	12772196000111
1100	30022038	CONDOMINIO CIVIL V DO P S SULACAP	12772196000111
1100	30022038	CONDOMINIO CIVIL V DO P S SULACAP	12772196000111
1100	30022038	CONDOMINIO CIVIL V DO P S SULACAP	12772196000111
1100	30022038	CONDOMINIO CIVIL V DO P S SULACAP	12772196000111
1100	30001423	RENTAL LOCACOA DE IMOVEIS LTDA	07784880000183
1100	30001293	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39702733000103
1100	30001901	ZACAR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	31724016000170
1100	30013132	M RUIZ PARTICIPACOES LTDA	39217781000106
1100	30055114	M RUIZ PARTICIPACOES LTDA	04620238000170
1100	30000819	IGUACU TOP SHOPPING	01422848000171
1100	30056147	ROSANA FRANCAVI	46751459734
1100	30052850	PROP IMOVEIS EIRELI - ME	26716816000100
1100	30056646	M.P.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMEN	02474852000146
1100	30056640	SIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	08042897000128
1100	30056642	WERCON ADMINISTRACAO LTDA	09466293000171
1100	30056147	ROSANA FRANCAVI	46751459734
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197
1100	30045783	COND DO VIA BRASIL SHOPPING RIO	13726639000109
1100	30056722	MULTI LOCACOES CORPORATIVAS EIRELI	36745892000105
1100	30056722	MULTI LOCACOES CORPORATIVAS EIRELI	36745892000105
1100	30056722	MULTI LOCACOES CORPORATIVAS EIRELI	36745892000105
1100	30056722	MULTI LOCACOES CORPORATIVAS EIRELI	36745892000105
1100	30056722	MULTI LOCACOES CORPORATIVAS EIRELI	36745892000105
1100	30025868	VIA VAREJU SA	33041260065290
1100	30025868	VIA VAREJU SA	33041260065290
1100	30056147	ROSANA FRANCAVI	46751459734
1100	30056157	AMAZON SERVICOS ADMINISTRATIVOS - E	23057022000193
1100	30000387	CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER GUARA	41090689000170
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163
1100	30045783	COND DO VIA BRASIL SHOPPING RIO	13726639000109
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163
1100	30056618	CONSORCIO NACIGUAT	32726717000101
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160

1900048258	LL059 01/2023
1900049014	LL140 5.6,7,8,9
1900049041	LL019 01/2023
1900049042	LL018 01/2023
1900049043	LL018 01/2023
1900049178	CD 01/2023
1900049465	GALPÃO 05/2023
1900049466	GALPÃO 05/2023
1900049469	LL020 03/2023
1900049470	LL020 04/2023
1900049471	LL068 02/2023
1900049472	LL068 03/2023
1900049473	LL068 04/2023
1900049567	LL047 07/2021
1900049568	LL143 07/2021
1900049569	LL143 07/2021
1900049570	LL143 07/2021
1900049831	LL017 02/2023
1900050013	LL023 02/2023
1900050014	LL072 12/2022
1900050055	LL124 DIFERENÇA
1900050055	LL124 DIFERENÇA
1900050055	LL124 DIFERENÇA
1900050197	LL086 08/2023
1900050482	LS657 09/2021
1900050516	LL029 02/2023
1900050525	LL061 01/2023
1900050626	LL007 02/2023
1900050727	LL081 01/2023
1900050899	LL135 03/2023
1900050911	LL007 02/2023
1900051127	LL038 09/2021
1900051319	LL124 DIFERENÇA
1900051319	LL124 DIFERENÇA
1900051319	LL124 DIFERENÇA
1900051483	LL061 02/2023
1900051681	LL089 ACORDO
1900051791	LL030 06/2023
1900051793	LL032 06/2023
1900051794	LL138 06/2023
1900051798	LL035 06/2023
1900051800	LL065 06/2023
1900052093	LL016 04/2023
1900052380	GALPÃO 03/2023
1900052381	LL068 03/2023
1900052439	LL047 07/2021
1900052440	LL047 07/2021
1900052441	LL047 07/2021
1900052594	GALPÃO 07/2023
1900052595	LL025 06/2023
1900052597	LL063 07/2023
1900052660	LL079 ACORDO
1900052785	CD 03/2023
1900052786	CD 03/2023
1900052787	GALPÃO 04/2023
1900052788	GALPÃO 04/2023
1900052796	LL043 04/2023
1900052962	LL007 03/2023
1900052963	LL063 03/2023
1900053133	LL007 02/2023
1900053134	LL053 02/2023
1900053479	LL018 04/2023
1900053480	LL018 04/2023
1900053639	LL018 02/2023

31/01/2023	09/02/2023 -
10/01/2023	15/09/2023 -
01/02/2023	03/02/2023 -
31/01/2023	05/02/2023 -
31/01/2023	05/02/2023 -
27/02/2023	27/02/2023 -
24/05/2023	05/06/2023 -
24/05/2023	05/06/2023 -
24/05/2023	24/05/2023 -
24/05/2023	24/05/2023 -
24/05/2023	24/05/2023 -
30/07/2021	07/08/2021 -
30/07/2021	07/08/2021 -
30/07/2021	07/08/2021 -
01/03/2023	01/03/2023 -
01/02/2023	03/02/2023 -
25/01/2022	25/01/2022 -
06/08/2021	06/04/2022 -
06/08/2021	05/05/2022 -
06/08/2021	05/06/2022 -
13/08/2023	09/09/2023 -
13/10/2021	15/10/2021 -
03/02/2023	03/02/2023 -
10/03/2023	15/03/2023 -
02/03/2023	20/03/2023 -
05/02/2023	05/02/2023 -
21/03/2023	05/04/2023 -
01/02/2023	06/02/2023 -
01/09/2021	14/09/2021 -
06/08/2021	06/04/2022 -
06/08/2021	05/05/2022 -
06/08/2021	05/06/2022 -
11/04/2023	15/04/2023 -
09/05/2023	20/09/2023 -
09/05/2023	20/10/2023 -
09/05/2023	20/11/2023 -
09/05/2023	20/12/2023 -
09/05/2023	20/01/2024 -
23/06/2023	23/06/2023 -
23/06/2023	06/07/2023 -
23/06/2023	06/07/2023 -
23/06/2023	28/07/2023 -
23/06/2023	06/07/2023 -
02/05/2023	05/05/2023 -
31/03/2023	06/04/2023 -
31/03/2023	06/04/2023 -
30/07/2021	07/08/2021 -
30/07/2021	07/08/2021 -
30/07/2021	07/08/2021 -
13/07/2023	05/08/2023 -
13/07/2023	05/07/2023 -
01/08/2023	10/08/2023 -
08/05/2023	10/09/2023 -
08/05/2023	10/10/2023 -
08/05/2023	10/11/2023 -
08/05/2023	10/12/2023 -
08/05/2023	10/01/2024 -
30/04/2023	05/04/2023 -
30/04/2023	05/04/2023 -
30/04/2023	05/05/2023 -
30/04/2023	05/05/2023 -
01/04/2023	05/04/2023 -
01/04/2023	05/04/2023 -
01/03/2023	05/03/2023 -
01/03/2023	05/03/2023 -
30/04/2023	30/04/2023 -
28/02/2023	05/03/2023 -

111.565,27	ALUGUEL L059 01/2023	L059 - BONSUCESSO	Aberta
56.733,97	ALUGUEL LL140 5.6,7,8,9,10/2022_PARC 8/8	L140 - RIO DAS OSTRAS	Aberta
132.734,35	ALUGUEL LL019 01/2023 CONDOMINIO 02/2023	L019 - WEST SHOPPING	Fechada
53.514,56	ALUGUEL LL018 01/2023	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta
20.636,60	LL018 CONDOMINIO 01/2023	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta
49.372,35	DIF ALUGUEL CD 01/2023	CD	Aberta
6.068,89	ALUGUEL GALPÃO PIEDADE 05/2023	GALPÃO	Aberta
18.206,68	ALUGUEL GALPÃO PIEDADE 05/2023	GALPÃO	Aberta
12.783,53	DIF REAJUSTE ALUGUEL LL020 03/2023	L020 - TIJUCA	Aberta
12.783,53	DIF REAJUSTE ALUGUEL LL020 04/2023	L020 - TIJUCA	Aberta
1.482,06	DIF REAJUSTE ALUGUEL LL068 02/2023	L068 - ITAGUAÍ	Fechada
1.482,06	DIF REAJUSTE ALUGUEL LL068 03/2023	L068 - ITAGUAÍ	Fechada
1.482,06	DIF REAJUSTE ALUGUEL LL068 04/2023	L068 - ITAGUAÍ	Fechada
5.400,61	ALUGUEL LL047 07/2021	L047 - NATAL	Fechada
8.119,36	ALUGUEL LL143 07/2021	L143 - BARRA MANSA	Fechada
8.119,36	ALUGUEL LL143 07/2021	L143 - BARRA MANSA	Fechada
8.119,36	ALUGUEL LL143 07/2021	L143 - BARRA MANSA	Fechada
188.751,60	ALUGUEL LL017 02/2023 CONDOMINIO 03/2023	L017 - SHOPPING GRANDE RIO	Fechada
27.941,89	ALUGUEL 01/2023 LL023 CONDOMINIO 01/2023	L023 - JACAREPAGUÁ	Fechada
111.454,98	ALUGUEL LL072 12/2022	L072 - PETRÓPOLIS	Fechada
4.250,78	LL124 DIFERENÇA PERIODO 05/2020 - 05/2021_4/6	L124 - ITABORAÍ	Fechada
4.250,78	LL124 DIFERENÇA PERIODO 05/2020 - 05/2021_5/6	L124 - ITABORAÍ	Fechada
4.250,78	LL124 DIFERENÇA PERIODO 05/2020 - 05/2021_6/6	L124 - ITABORAÍ	Fechada
61.379,00	ALUGUEL LL086 08/2023	L086 - TAQUARA	Aberta
22.218,48	ALUGUEL PERCENTUAL 09/2021 CONDOMINIO 10/2021	L657 - CAMPINAS SHOPPING	Fechada
104.969,58	CONDOMINIO LL029 02/2023	L029 - VIA PARQUE	Fechada
110.727,54	ALUGUEL L061 02/2023 CONDOMINIO 03/2023	L061 - SALVADOR NORTE SHOPPING	Fechada
75.637,82	ALUGUEL LL007 02/2023_MANUT ELEVADOR	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta
59.728,65	ALUGUEL LL081 01/2023 CONDOMINIO 02/2023	L081 - ARCOS DA LAPA	Aberta
49.500,00	ALUGUEL LL135 03/2023	L135 - SANTA CRUZ DA SERRA	Aberta
302,60	AGUA LL007 01/2023	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta
71.942,69	ALUGUEL LL038 08/2021 CONDOMINIO LL038 09/2021	L038 - JUIZ DE FORA	Fechada
7.084,63	LL124 DIFERENÇA PERIODO 05/2020 - 05/2021_4/6	L124 - ITABORAÍ	Fechada
7.084,63	LL124 DIFERENÇA PERIODO 05/2020 - 05/2021_5/6	L124 - ITABORAÍ	Fechada
7.084,63	LL124 DIFERENÇA PERIODO 05/2020 - 05/2021_6/6	L124 - ITABORAÍ	Fechada
113.576,18	ALUGUEL L061 03/2023 CONDOMINIO 04/2023	L061 - SALVADOR NORTE SHOPPING	Fechada
60.000,00	LL089 ACORDO RESCISÃO 7/24	L089 - PARQUE SULACAP	Fechada
30.000,00	LL089 ACORDO RESCISÃO 8/24	L089 - PARQUE SULACAP	Fechada
30.000,00	LL089 ACORDO RESCISÃO 9/24	L089 - PARQUE SULACAP	Fechada
30.000,00	LL089 ACORDO RESCISÃO 10/24	L089 - PARQUE SULACAP	Fechada
30.000,00	LL089 ACORDO RESCISÃO 11/24	L089 - PARQUE SULACAP	Fechada
140.191,21	ALUGUEL LL030 06/2023	L030 - NILÓPOLIS	Aberta
71.624,83	ALUGUEL LL032 06/2023	L032 - CAMPOS PELINCA	Fechada
28.000,00	ALUGUEL LL138 06/2023	L138 - INOÁ	Fechada
35.365,04	ALUGUEL LL035 06/2023		

1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900053640	LL018 02/2023	KL	28/02/2023	05/03/2023 -	20.636,60	LL018 CONDOMÍNIO 02/2023	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900053670	LL081 03/2023	KL	05/04/2023	05/04/2023 -	147.129,86	ALUGUEL LL081 03/2023 CONDOMÍNIO 04/2023	L081 - ARCOS DA LAPA	Aberta	
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900053671	LL025 03/2023	KL	05/04/2023	10/04/2023 -	210.920,00	ALUGUEL LL025 03/2023	L025 - URUGUAIANA	Aberta	
1100	30054431	CONDOMÍNIO DO E	27384847000173	1900053798	LL025 07/2023_SL	KL	20/07/2023	01/07/2023 -	9.256,33	CONDOMÍNIO LL025 07/2023 SOBROLOJA 301	L025 - URUGUAIANA	Aberta	
1100	30054431	CONDOMÍNIO DO E	27384847000173	1900053799	LL025 07/2023_LJ	KL	20/07/2023	01/07/2023 -	5.818,63	LL025 07/2023 LJ	L025 - URUGUAIANA	Aberta	
1100	30056619	ALIANSCA SONAE SHOPPING CENTERS S.A	05878397000132	1900053837	LL037 02/2023	KL	01/03/2023	01/03/2023 -	259.554,44	ALUGUEL 02/2023 LL037 CONDOMÍNIO 03/2023	L037 - BANGU SHOPPING	Aberta	25/07/2023
1100	30056611	METHA III SERV CONS IMOB SIST INF L	1895448100130	1900053843	LL040 02/2023	KL	08/03/2023	10/03/2023 -	90.328,71	ALUGUEL LL040 02/2023 CONDOMÍNIO 03/2023	L040 - GUANABARA ALCANTARA	Aberta	11/02/2023
1100	30045783	COND DO VIA BRASIL SHOPPING RIO	13726539000109	1900053888	LL063 04/2023_KL	KL	08/05/2023	10/05/2023 -	54.364,08	ALUGUEL 04/2023 LL063 CONDOMÍNIO 05/2023	L063 - SHOPPING VIA BRASIL	Aberta	
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900054087	LL007 04/2023	KL	02/05/2023	20/05/2023 -	73.362,00	ALUGUEL LL007 04/2023 _ MANUT ELEVADOR	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30025988	VIA VAREJO SA	33041260065290	1900054184	CD 04/2023	KL	22/05/2023	05/05/2023 -	49.372,35	DIF ALUGUEL CD 04/2023	CD	Aberta	
1100	30056147	ROSANA FRANCAVI	46751469734	1900054443	GALPÃO 02/2023	KL	28/02/2023	06/03/2023 -	6.068,89	ALUGUEL GALPÃO PIEDADE 02/2023	GALPÃO	Aberta	
1100	30056157	AMAZON SERVICOS ADMINISTRATIVOS - E	23057022000193	1900054444	GALPÃO 02/2023	KL	28/02/2023	06/03/2023 -	18.206,68	ALUGUEL GALPÃO PIEDADE 02/2023	GALPÃO	Aberta	
1100	30012141	BRENO E RODRIGO SIMAO CONSTRUC LTDA	31150147000191	1900054445	LL072 01/2023	KL	28/02/2023	28/02/2023	111.454,98	ALUGUEL LL072 01/2023	L072 - PETRÓPOLIS	Aberta	11/03/2023
1100	30012141	BRENO E RODRIGO SIMAO CONSTRUC LTDA	31150147000191	1900054446	LL072 02/2023	KL	02/03/2023	10/03/2023 -	111.454,98	ALUGUEL LL072 02/2023	L072 - PETRÓPOLIS	Aberta	11/03/2023
1100	30000347	COLINA SHOPPING CENTER LTDA	00199048000170	1900054467	LL017 03/2023	KL	01/04/2023	01/04/2023 -	188.723,99	ALUGUEL LL017 03/2023 CONDOMÍNIO 04/2023	L017 - SHOPPING GRANDE RIO	Aberta	25/02/2023
1100	30056619	ALIANSCA SONAE SHOPPING CENTERS S.A	05878397000132	1900055111	LL037 01/2023	KL	01/02/2023	01/02/2023 -	255.891,33	ALUGUEL 01/2023 LL037 CONDOMÍNIO 02/2023	L037 - BANGU SHOPPING	Aberta	25/07/2023
1100	30001423	RENTAL LOCACA0 DE IMOVEIS LTDA	07784880000183	1900055244	LL030 02/2023	KL	28/02/2023	06/03/2023 -	134.556,00	ALUGUEL LL030 02/2023	L030 - NILÓPOLIS	Aberta	
1100	30054693	CONSTRUTORA ALD	10866391000185	1900055245	LL006 02/2023	KL	28/02/2023	05/03/2023 -	61.233,87	ALUGUEL LL006 02/2023	L006 - ITAPERUNA	Aberta	03/04/2023
1100	30024409	ITAGUÁ PARTICIPACOES E NEGOCIOS	18435686000109	1900055258	LL068 02/2023	KL	28/02/2023	05/03/2023 -	31.961,36	ALUGUEL LL068 02/2023	L068 - ITAGUÁ	Aberta	30/09/2023
1100	20000352	SILVA & ABREU COM OPTICO LTDA ME	13005146000171	1900055259	LL068 02/2023	KL	28/02/2023	05/03/2023 -	39.078,53	ALUGUEL LL068 02/2023	L068 - ITAGUÁ	Aberta	30/09/2023
1100	30019499	VILA COVAS IMOBILIARIA LTDA - ME	07019899000155	1900055270	LL118 02/2023	KL	28/02/2023	10/03/2023 -	124.440,78	ALUGUEL LL118 02/2023	L118 - MADUREIRA	Aberta	16/09/2023
1100	20000279	SOC UNIF DE ENS AUGUSTO MOTTA	34008227000103	1900055271	LL059 02/2023	KL	28/02/2023	09/03/2023 -	111.565,27	ALUGUEL LL059 02/2023	L059 - BONSUCCESSO	Aberta	
1100	30000819	IGUACU TOP SHOPPING	01422848000171	1900055481	LL016 06/2023	KL	01/07/2023	05/07/2023 -	295.904,82	ALUGUEL 06/2023 LL016 CONDOMÍNIO 07/2023	L016 - TOP SHOPPING	Aberta	19/08/2023
1100	30012175	JARDIM GUADALUPE ADM E INCORP SA	11024120000145	1900055496	LL137 ACORDO	KL	20/03/2023	20/03/2023 -	16.685,00	LL137 ACORDO PARC 3/48	L137 - SHOPPING GUADALUPE	Aberta	30/12/2022
1100	30012175	JARDIM GUADALUPE ADM E INCORP SA	11024120000145	1900055496	LL137 ACORDO	KL	17/07/2023	20/04/2023 -	16.685,00	LL137 ACORDO PARC 4/48	L137 - SHOPPING GUADALUPE	Aberta	30/12/2022
1100	30012175	JARDIM GUADALUPE ADM E INCORP SA	11024120000145	1900055496	LL137 ACORDO	KL	17/07/2023	20/05/2023 -	16.685,00	LL137 ACORDO PARC 5/48	L137 - SHOPPING GUADALUPE	Aberta	30/12/2022
1100	30012175	JARDIM GUADALUPE ADM E INCORP SA	11024120000145	1900055496	LL137 ACORDO	KL	17/07/2023	20/06/2023 -	16.685,00	LL137 ACORDO PARC 6/48	L137 - SHOPPING GUADALUPE	Aberta	30/12/2022
1100	30012175	JARDIM GUADALUPE ADM E INCORP SA	11024120000145	1900055496	LL137 ACORDO	KL	17/07/2023	20/07/2023 -	16.685,00	LL137 ACORDO PARC 7/48	L137 - SHOPPING GUADALUPE	Aberta	30/12/2022
1100	30012175	JARDIM GUADALUPE ADM E INCORP SA	11024120000145	1900055496	LL137 ACORDO	KL	17/07/2023	20/08/2023 -	16.685,00	LL137 ACORDO PARC 8/48	L137 - SHOPPING GUADALUPE	Aberta	30/12/2022
1100	30012175	JARDIM GUADALUPE ADM E INCORP SA	11024120000145	1900055496	LL137 ACORDO	KL	17/07/2023	20/09/2023 -	16.685,00	LL137 ACORDO PARC 9/48	L137 - SHOPPING GUADALUPE	Aberta	30/12/2022
1100	30012175	JARDIM GUADALUPE ADM E INCORP SA	11024120000145	1900055496	LL137 ACORDO	KL	17/07/2023	20/10/2023 -	16.685,00	LL137 ACORDO PARC 10/48	L137 - SHOPPING GUADALUPE	Aberta	30/12/2022
1100	30012175	JARDIM GUADALUPE ADM E INCORP SA	11024120000145	1900055496	LL137 ACORDO	KL	17/07/2023	20/11/2023 -	16.685,00	LL137 ACORDO PARC 11/48	L137 - SHOPPING GUADALUPE	Aberta	30/12/2022
1100	30012175	JARDIM GUADALUPE ADM E INCORP SA	11024120000145	1900055496	LL137 ACORDO	KL	17/07/2023	20/12/2023 -	16.685,00	LL137 ACORDO PARC 12/48	L137 - SHOPPING GUADALUPE	Aberta	30/12/2022
1100	30012175	JARDIM GUADALUPE ADM E INCORP SA	11024120000145	1900055496	LL137 ACORDO	KL	17/07/2023	20/01/2024 -	16.685,00	LL137 ACORDO PARC 13/48	L137 - SHOPPING GUADALUPE	Aberta	30/12/2022
1100	30056831	CARLOS NOGUEIRA LUNDREN	00055956491	1900055784	LL047 08/2021	KL	30/08/2021	07/09/2021 -	5.400,61	ALUGUEL LL047 08/2021	L047 - NATAL	Aberta	24/09/2021
1100	30056862	VALERIO FARIA DUQUE	737444059791	1900055785	LL143 08/2021	KL	30/08/2021	07/09/2021 -	8.119,36	ALUGUEL LL143 08/2021	L143 - BARRA MANSÁ	Aberta	06/09/2021
1100	30056618	JOAO BATISTA FARIA DUQUE	75820870700	1900055786	LL143 08/2021	KL	30/08/2021	07/09/2021 -	8.119,36	ALUGUEL LL143 08/2021	L143 - BARRA MANSÁ	Aberta	06/09/2021
1100	30056861	FAUSTO MURLO FARIA DUQUE	86975498768	1900055787	LL143 08/2021	KL	30/08/2021	07/09/2021 -	8.119,36	ALUGUEL LL143 08/2021	L143 - BARRA MANSÁ	Aberta	06/09/2021
1100	30054693	CONSTRUTORA ALD	10866391000185	1900056112	LL006 ACORDO	KL	16/01/2023	25/02/2022 -	88.850,10	LL006 05/2022 ATÉ 12/2022_2/6	L006 - ITAPERUNA	Aberta	03/04/2023
1100	30054693	CONSTRUTORA ALD	10866391000185	1900056112	LL006 ACORDO	KL	16/01/2023	25/03/2022 -	88.850,10	LL006 05/2022 ATÉ 12/2022_3/6	L006 - ITAPERUNA	Aberta	03/04/2023
1100	30054693	CONSTRUTORA ALD	10866391000185	1900056112	LL006 ACORDO	KL	16/01/2023	25/04/2022 -	88.850,10	LL006 05/2022 ATÉ 12/2022_4/6	L006 - ITAPERUNA	Aberta	03/04/2023
1100	30054693	CONSTRUTORA ALD	10866391000185	1900056112	LL006 ACORDO	KL	16/01/2023	25/05/2022 -	88.850,10	LL006 05/2022 ATÉ 12/2022_5/6	L006 - ITAPERUNA	Aberta	03/04/2023
1100	30054693	CONSTRUTORA ALD	10866391000185	1900056112	LL006 ACORDO	KL	16/01/2023	25/06/2022 -	88.850,10	LL006 05/2022 ATÉ 12/2022_6/6	L006 - ITAPERUNA	Aberta	03/04/2023
1100	20000471	SUB COND SHOP C SALVADOR NORTE SHOP	13039848000176	1900056665	LL006 04/2023	KL	05/04/2023	05/04/2023 -	21.633,44	DESPESAS ESPECIFICAS 03/2023	L061 - SALVADOR NORTE SHOPPING	Aberta	15/10/2023
1100	30000708	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO V	00332266000131	1900057143	LL029 03/2023	KL	05/04/2023	01/04/2023 -	46.088,69	ALUGUEL LL029 03/2023	L029 - VIA PARQUE	Aberta	09/04/2023
1100	30056618	CONSORCIO NACIGUAT	32726717000101	1900057144	LL053 04/2023	KL	05/04/2023	01/04/2023 -	52.399,72	CONDOMÍNIO LL053 04/2023	L053 - SHOPPING DA BAHIA	Aberta	08/04/2023
1100	30057054	CONSORCIO SHOPPING PRAIA DA COSTA	42153822000152	1900057148	LL026 2.3.4.5.6	KL	17/09/2021	20/09/2021 -	18.318,93	ALUGUEL LL026 2.3.4.5/21 COND 3.4.5.6/21_PARC 2/10	L026 - VILA VELHA	Aberta	09/05/2022
1100	30057054	CONSORCIO SHOPPING PRAIA DA COSTA	42153822000152	1900057148	LL026 2.3.4.5.6	KL	17/09/2021	20/09/2021 -	6.061,77	ALUGUEL LL026 2.3.4.5/21 COND 3.4.5.6/21_PARC 2/10	L026 - VILA VELHA	Aberta	09/05/2022
1100	30056831	CARLOS NOGUEIRA LUNDREN	00055956491	1900057163	LL047 09/2021	KL	30/09/2021	05/10/2021 -	5.400,61	ALUGUEL LL047 09/2021	L047 - NATAL	Aberta	24/09/2021
1100	30056619	ALIANSCA SONAE SHOPPING CENTERS S.A	05878397000132	1900057340	LL037 03/2023	KL	01/04/2023	01/04/2023 -	269.616,45	ALUGUEL 03/2023 LL037 CONDOMÍNIO 04/2023	L037 - BANGU SHOPPING	Aberta	25/07/2023
1100	30000387	CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER GUARA	41090689000170	1900057389	LL043 06/2023	KL	01/07/2023	05/07/2023 -	204.354,28	ALUGUEL 06/2023 LL043 CONDOMÍNIO 07/2023	L043 - GUARARAPES	Aberta	03/09/2023
1100	20000471	SUB COND SHOP C SALVADOR NORTE SHOP	13039848000176	1900057390	LL061 07/2023	KL	01/07/2023	05/07/2023 -	28.147,61	DESPESAS ESPECIFICAS 06/2023	L061 - SALVADOR NORTE SHOPPING	Aberta	15/10/2023
1100	30000399	CONDOMÍNIO WEST SHOPPING RIO	01946522000143	1900057438	LL019 03/2023	KL	01/04/2023	03/04/2023 -	134.377,61	ALUGUEL LL019 03/2023 CONDOMÍNIO 04/2023	L019 - WEST SHOPPING	Aberta	20/08/2023
1100	30056809	CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER COSTA	11737619000108	1900057631	LL142	KL	06/09/2021	06/10/2021 -	33.000,00	LL142 DISTRATO_PARC 2/3	L142 - CABO DE SANTO AGOSTINHO	Aberta	18/08/2021
1100	30056809	CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER COSTA	11737619000108	1900057631	LL142	KL	06/09/2021	06/11/2021 -	33.000,00	LL142 DISTRATO_PARC 3/3	L142 - CABO DE SANTO AGOSTINHO	Aberta	18/08/2021
1100	30056722	MULTI LOCACOES CORPORATIVAS EIRELI	367458920000105	1900057676	LL079 ACORDO	KL	08/05/2023	08/05/2023 -	542.000,00	LL079 ACORDO	L079 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Aberta	20/04/2023
1100	30012690	GARDA EMPREEND E PARTICIP SA	10477737000153	1900057785	LL048 CONFISSÃO	KL	06/06/2023	11/09/2023 -	65.577,22	ALUGUEL 12/21-03/23 COND 06/22-03/23_PARC 2/24	L048 - PÁTIO ALCÁNTARA	Aberta	
1100	30012690	GARDA EMPREEND E PARTICIP SA	10477737000153	1900057785	LL048 CONFISSÃO	KL	06/06/2023	02/10/2023 -	65.577,22	ALUGUEL 12/21-03/23 COND 06/22-03/23_PARC 3/24	L048 - PÁTIO ALCÁNTARA	Aberta	
1100	30012690	GARDA EMPREEND E PARTICIP SA	10477737000153	1900057785	LL048 CONFISSÃO	KL	06/06/2023	25/10/2023 -	65.577,22	ALUGUEL 12/21-03/23 COND 06/22-03/23_PARC 4/24	L048 - PÁTIO ALCÁNTARA	Aberta	
1100	30012690	GARDA EMPREEND E PARTICIP SA	10477737000153	1900057785	LL048 CONFISSÃO	KL	06/06/2023	25/11/2023 -	65.577,22	ALUGUEL 12/21-03/23 COND 06/22-03/23_PARC 5/24	L048 - PÁTIO ALCÁNTARA	Aberta	
1100	30012690	GARDA EMPREEND E PARTICIP SA	10477737000153	1900057785	LL048 CONFISSÃO	KL	06/06/2023	25/12/2023 -	65.577,22	ALUGUEL 12/21-03/23 COND 06/22-03/23_PARC 6/24	L048 - PÁTIO ALCÁNTARA	Aberta	
1100	30012690	GARDA EMPREEND E PARTICIP SA	10477737000153	1900057785	LL048 CONFISSÃO	KL	06/06/2023	25/01/2024 -	65.577,22	ALUGUEL 12/21-03/23 COND			

1100	30056618	CONSORCIO NACIGUAT	32726717000101	1900058713	LL053 01/2023	KL	02/02/2023	01/02/2023 -	52.245,53	CONDOMINIO LL053 02/2023	L053 - SHOPPING DA BAHIA	Fechada	08/04/2023
1100	30000382	CONDOMINIO DO CADIMA SHOPPING	03169304000175	1900058995	LL018 10/2021	KL	20/10/2021	22/10/2021 -	3.053,88	FPP LL018 CONDOMINIO 10/2021	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30025868	VIA VAREJU SA	33041260065290	1900059719	CD 02/2023	KL	14/03/2023	13/03/2023 -	49.372,35	DIF ALUGUEL CD 02/2023	CD	Aberta	
1100	30025365	MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA	14551970000190	1900059768	LL049 10/2021	KL	07/10/2021	10/10/2021 -	72.150,33	LL049 CONDOMINIO 10/2021	L049 - PARK SHOPPING CAMPO GRANDE	Fechada	03/04/2023
1100	30001423	RENTAL LOCA CAO DE IMOVEIS LTDA	07784880000183	1900060053	LL030 03/2023	KL	21/03/2023	06/04/2023 -	134.556,00	ALUGUEL LL030 03/2023	L030 - NILÓPOLIS	Aberta	
1100	30054693	CONSTRUTORA ALD	10866391000185	1900060054	LL006 03/2023	KL	21/03/2023	05/04/2023 -	61.233,87	ALUGUEL LL006 03/2023	L006 - ITAPERUNA	Fechada	03/04/2023
1100	30001293	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39702733000103	1900060056	LL032 03/2023	KL	21/03/2023	06/04/2023 -	71.624,83	ALUGUEL LL032 03/2023	L032 - CAMPOS PELINCA	Fechada	29/11/2023
1100	30055114	M RUIZ PARTICIPACOES LTDA	04620238000170	1900060053	LL065 03/2023	KL	21/03/2023	06/04/2023 -	120.109,22	ALUGUEL LL065 03/2023	L065 - AVENIDA SETE	Fechada	26/08/2023
1100	30024409	ITAGUAI PARTICIPACOES E NEGOCIOS	18435686000109	1900060067	LL068 03/2023	KL	21/03/2023	05/04/2023 -	31.961,36	ALUGUEL LL068 03/2023	L068 - ITAGUAI	Fechada	30/09/2023
1100	20000352	SILVA & ABREU COM OPTICO LTDA ME	13005146000171	1900060068	LL068 03/2023	KL	21/03/2023	05/04/2023 -	39.078,53	ALUGUEL LL068 03/2023	L068 - ITAGUAI	Fechada	30/09/2023
1100	30019499	VILA COVAS IMOBILIARIA LTDA - ME	07019895000155	1900060079	LL118 03/2023	KL	21/03/2023	10/04/2023 -	124.440,78	ALUGUEL LL118 03/2023	L118 - MADUREIRA	Fechada	16/09/2023
1100	20000279	SOC UNIF DE ENS AUGUSTO MOTTA	34008227000103	1900060080	LL059 03/2023	KL	21/03/2023	09/04/2023 -	111.565,27	ALUGUEL LL059 03/2023	L059 - BONSUCESSO	Aberta	
1100	30056861	FAUSTO MURLO FARIA DUQUE	86975498768	1900060256	LL143 09/2021	KL	30/09/2021	05/10/2021 -	8.119,36	ALUGUEL LL143 09/2021	L143 - BARRA MANSÁ	Fechada	06/09/2021
1100	30056862	VALERIO FARIA DUQUE	73744409791	1900060257	LL143 09/2021	KL	30/09/2021	05/10/2021 -	8.119,36	ALUGUEL LL143 09/2021	L143 - BARRA MANSÁ	Fechada	06/09/2021
1100	30056863	JOAO BATISTA FARIA DUQUE	75820870700	1900060258	LL143 09/2021	KL	30/09/2021	05/10/2021 -	8.119,36	ALUGUEL LL143 09/2021	L143 - BARRA MANSÁ	Fechada	06/09/2021
1100	30056828	ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	21096219000106	1900060259	LL145 09/2021	KL	30/09/2021	05/10/2021 -	40.000,00	ALUGUEL LL145 09/2021	L145 - BH CENTRO	Fechada	14/08/2021
1100	30000381	CONDOMINIO BELO HORIZONTE	65169476000104	1900060652	LL042 09/2021	KL	05/10/2021	05/10/2021 -	112.442,52	ALUGUEL LL042 09/2021 CONDOMINIO 10/2021	L042 - MINAS SHOPPING	Fechada	24/01/2022
1100	30045260	LOURDES RABHA DECCACHE	6903389768	1900060727	LL095 03/2023	KL	21/03/2023	05/04/2023 -	80.229,75	ALUGUEL LS095 03/2023	L095 - ANGRA DOS REIS	Fechada	27/11/2023
1100	30055796	SARCAPT ADMINISTRADORA DE IMOVEISLT	07211251000164	1900060837	LL135 04/2023	KL	30/04/2023	05/05/2023 -	49.500,00	ALUGUEL LL135 04/2023	L135 - SANTA CRUZ DA SERRA	Aberta	
1100	20000757	BERLINER EMP ADM DE IMOVEIS	15312716000100	1900060839	LL067 04/2023	KL	30/04/2023	05/05/2023 -	97.262,82	ALUGUEL LL067 04/2023	L067 - SANTA CRUZ	Fechada	24/09/2023
1100	30025365	MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA	14551970000190	1900060923	LL049 09/2021	KL	08/09/2021	04/10/2021 -	62.629,63	LL049 CONDOMINIO 09/2021	L049 - PARK SHOPPING CAMPO GRANDE	Fechada	03/04/2022
1100	30056646	M.P.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMEN	02474852000146	1900061111	LL047 08/2021	KL	30/08/2021	07/09/2021 -	6.250,00	ALUGUEL LL047 08/2021	L047 - NATAL	Fechada	24/09/2021
1100	30056640	SLL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	08042897000128	1900061112	LL047 08/2021	KL	30/08/2021	07/09/2021 -	6.250,00	ALUGUEL LL047 08/2021	L047 - NATAL	Fechada	24/09/2021
1100	30056642	WERCOM ADMINISTRACAO LTDA	09466293000171	1900061113	LL047 08/2021	KL	30/08/2021	07/09/2021 -	6.250,00	ALUGUEL LL047 08/2021	L047 - NATAL	Fechada	24/09/2021
1100	30001423	RENTAL LOCA CAO DE IMOVEIS LTDA	07784880000183	1900061277	LL030 04/2023	KL	30/04/2023	06/05/2023 -	134.556,00	ALUGUEL LL030 04/2023	L030 - NILÓPOLIS	Aberta	
1100	30001293	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39702733000103	1900061280	LL032 04/2023	KL	30/04/2023	06/05/2023 -	71.624,83	ALUGUEL LL032 04/2023	L032 - CAMPOS PELINCA	Fechada	29/11/2023
1100	30001901	ZACAR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	31724016000170	1900061281	LL138 04/2023	KL	30/04/2023	06/05/2023 -	28.000,00	ALUGUEL LL138 04/2023	L138 - INOÁ	Fechada	25/11/2023
1100	30001312	CIVIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	39217781000106	1900061285	LL035 04/2023	KL	30/04/2023	28/05/2023 -	35.365,04	ALUGUEL LL035 04/2023	L035 - CAMPO GRANDE	Fechada	06/09/2023
1100	30055114	M RUIZ PARTICIPACOES LTDA	04620238000170	1900061287	LL065 04/2023	KL	30/04/2023	06/05/2023 -	120.109,22	ALUGUEL LL065 04/2023	L065 - AVENIDA SETE	Fechada	26/08/2023
1100	30024409	ITAGUAI PARTICIPACOES E NEGOCIOS	18435686000109	1900061291	LL068 04/2023	KL	30/04/2023	05/05/2023 -	31.961,36	ALUGUEL LL068 04/2023	L068 - ITAGUAI	Fechada	30/09/2023
1100	20000352	SILVA & ABREU COM OPTICO LTDA ME	13005146000171	1900061292	LL068 04/2023	KL	30/04/2023	05/05/2023 -	39.078,53	ALUGUEL LL068 04/2023	L068 - ITAGUAI	Fechada	30/09/2023
1100	30022780	MERCADINHO 2001 DE FRIOS E COM LTDA	30034516000118	1900061296	LL111 04/2023	KL	29/04/2023	06/05/2023 -	16.000,00	ALUGUEL LL111 04/2023 DEP. JUDICIAL PARC 24	L111 - SÃO CRISTOVÃO	Aberta	
1100	30055156	RCHOR 14 GESTAO PATRIMONIAL E	27841551000134	1900061299	LL020 04/2023	KL	30/04/2023	06/05/2023 -	220.973,64	ALUGUEL LL020 04/2023	L020 - TUUCA	Aberta	
1100	30000708	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO V	00332266000131	1900061369	LL029 04/2023	KL	12/05/2023	01/05/2023 -	46.088,69	ALUGUEL LL029 04/2023	L029 - VIA PARQUE	Fechada	09/04/2023
1100	30000388	CONDOMINIO DO SHOPPING PRAIA DA COS	05391884000176	1900061463	LL026 10/2021	KL	01/10/2021	10/10/2021 -	60.350,10	CONDOMINIO LL026 10/2021	L026 - VILA VELHA	Fechada	09/05/2022
1100	30056619	ALIANSC SONEÁ SHOPPING CENTERS S.A	05878397000132	1900061639	LL037 04/2023	KL	01/05/2023	01/05/2023 -	269.412,17	ALUGUEL 04/2023 LL037 CONDOMINIO 05/2023	L037 - BANGU SHOPPING	Fechada	25/07/2023
1100	30000398	CONDOMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENT	02284436000185	1900061874	LL029 03/2023	KL	01/05/2023	05/03/2023 -	85.728,27	CONDOMINIO LL029 03/2023	L029 - VIA PARQUE	Fechada	09/04/2023
1100	30056147	ROSAÑA FRANCAVI	46751459734	1900062049	GALPAO 09/2023	KL	29/06/2023	05/07/2023 -	6.068,89	ALUGUEL GALPÃO PIEDADE 06/2023	GALPÃO	Aberta	
1100	30056157	AMAZON SERVICOS ADMINISTRATIVOS - E	23057022000193	1900062050	GALPÃO 09/2023	KL	29/06/2023	05/07/2023 -	18.206,68	ALUGUEL GALPÃO PIEDADE 06/2023	GALPÃO	Aberta	
1100	30040834	CONDOMINIO CIVIL VOLUNT UNIMART 50	14592173000150	1900062299	LS676 11/2021	KL	01/12/2021	05/11/2021 -	7.866,71	ALUGUEL LS640 11/2021 CONDOMINIO 12/2021	L676 - UNIMART SHOPPING	Fechada	12/10/2021
1100	30040834	CONDOMINIO CIVIL VOLUNT UNIMART	14592173000150	1900062427	LS676 09/2021	KL	01/10/2021	05/10/2021 -	43.064,23	ALUGUEL LS440 09/2021 CONDOMINIO 10/2021	L676 - UNIMART SHOPPING	Fechada	12/10/2021
1100	20000757	BERLINER EMP ADM DE IMOVEIS	15312716000100	1900062601	LL037 03/2023	KL	21/03/2023	05/04/2023 -	97.262,82	ALUGUEL LL037 03/2023	L067 - SANTA CRUZ	Fechada	24/09/2023
1100	30056619	ALIANSC SONEÁ SHOPPING CENTERS S.A	05878397000132	1900062643	LL037 07/2023	KL	01/08/2023	01/08/2023 -	277.853,66	ALUGUEL 07/2023 LL037 CONDOMINIO 08/2023	L037 - BANGU SHOPPING	Fechada	25/07/2023
1100	30019499	VILA COVAS IMOBILIARIA LTDA - ME	07019895000155	1900063224	LL118 06/2023	KL	26/06/2023	10/07/2023 -	130.228,52	ALUGUEL LL118 06/2023	L118 - MADUREIRA	Fechada	16/09/2023
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900063243	LL018 08/2023	KL	30/08/2023	05/09/2023 -	20.636,60	LL018 CONDOMINIO 08/2023	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30057468	NOVOTNY, NEY, SALDANHA, PENNA, PONT	29724153000163	1900063337	LL105 HONORARIO	KL	15/06/2023	20/10/2023 -	6.333,34	LL105 HONORARIOS_PARC 5/30	L105 - NOVA AMÉRICA	Fechada	23/02/2023
1100	30057468	NOVOTNY, NEY, SALDANHA, PENNA, PONT	29724153000163	1900063338	LL105 HONORARIO	KL	15/06/2023	20/11/2023 -	6.333,34	LL105 HONORARIOS_PARC 6/30	L105 - NOVA AMÉRICA	Fechada	23/02/2023
1100	30000819	IGUACU TOP SHOPPING	01422848000171	1900063501	LL016 03/2023	KL	01/04/2023	05/04/2023 -	294.881,50	ALUGUEL 03/2023 LL016 CONDOMINIO 04/2023	L016 - TOP SHOPPING	Fechada	19/08/2023
1100	30001625	SOCIEDADE INDEPENDENCIA IMOVEIS SA	05217061000129	1900063629	LL038 10/2021	KL	06/10/2021	14/10/2021 -	71.859,70	ALUGUEL LL038 09/2021 CONDOMINIO LL038 10/2021	L038 - JUIZ DE FORA	Fechada	24/09/2021
1100	30025868	VIA VAREJU SA	33041260065290	1900063640	CD 04/2023	KL	22/05/2023	05/05/2023 -	638.270,24	ALUGUEL 04/2023 CD CONDOMINIO 04/2023	CD	Aberta	
1100	30000398	CONDOMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENT	02284436000185	1900063811	LL029 04/2023	KL	05/04/2023	05/04/2023 -	94.898,73	CONDOMINIO LL029 04/2023	L029 - VIA PARQUE	Fechada	09/04/2023
1100	30045260	LOURDES RABHA DECCACHE	6903389768	1900064136	LL095 02/2023	KL	15/05/2023	06/05/2023 -	29.517,97	ALUGUEL LS095 02/2023 2/2	L095 - ANGRA DOS REIS	Fechada	27/11/2023
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900064144	LL025 05/2023	KL	12/06/2023	12/06/2023 -	210.920,00	ALUGUEL LL025 05/2023	L025 - URUGUAIANA	Aberta	
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900064145	LL081 05/2023	KL	12/06/2023	12/06/2023 -	147.129,86	ALUGUEL LL081 05/2023 CONDOMINIO 06/2023	L081 - ARCOS DA LAPA	Aberta	
1100	20000471	SUB COND SHOP C SALVADOR NORTE SHOP	13039848000176	1900064146	LL061 05/2023	KL	12/06/2023	15/06/2023 -	113.578,18	ALUGUEL L061 05/2023 CONDOMINIO 06/2023	L061 - SALVADOR NORTE SHOPPING	Fechada	15/10/2023
1100	30056240	AFC GESTAO E INVESTIMENTOS LIMITADA	29532927000141	1900064174	LL125 09/2021	KL	30/09/2021	15/10/2021 -	44.000,00	ALUGUEL LL125 09/2021	L125 - PIABETA	Fechada	27/03/2022
1100	30056779	WMJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	20129130000136	1900064658	LL036 CDU	KL	06/11/2020	27/01/2022 -	62.500,00	LL036 CDU PARC 13/24	L036 - NOVA IGUAÇU	Fechada	12/09/2022

1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900065138	LL074 ACORDO	KL	18/07/2023	05/10/2023 -	15.000,00	LL074 ACORDO_PARC 16/32	L074 - SANTA LUZIA	Fechada	29/01/2022
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900065138	LL074 ACORDO	KL	18/07/2023	09/11/2023 -	15.000,00	LL074 ACORDO_PARC 17/32	L074 - SANTA LUZIA	Fechada	29/01/2022
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900065138	LL074 ACORDO	KL	18/07/2023	05/12/2023 -	18.750,00	LL074 ACORDO_PARC 18/32	L074 - SANTA LUZIA	Fechada	29/01/2022
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900065138	LL074 ACORDO	KL	18/07/2023	06/01/2024 -	37.500,00	LL074 ACORDO_PARC 19/32	L074 - SANTA LUZIA	Fechada	29/01/2022
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900065138	LL074 ACORDO	KL	18/07/2023	05/01/2023 -	25.000,00	LL074 ACORDO_PARC 31/32	L074 - SANTA LUZIA	Fechada	29/01/2022
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900065138	LL074 ACORDO	KL	18/07/2023	05/02/2023 -	65.643,22	LL074 ACORDO_PARC 33/32	L074 - SANTA LUZIA	Fechada	29/01/2022
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900065160	LL018 08/2023	KL	30/08/2023	05/09/2023 -	53.514,56	ALUGUEL LL018 08/2023	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30012650	SELLING CORRETAGEM IMOBILIARIA LTDA	72200728000178	1900065166	LL082 11/2023	KL	30/11/2023	05/12/2023 -	36.319,06	ALUGUEL LL082 11/2023	L082 - QUEIMADOS	Fechada	19/10/2023
1100	30001293	PINH0 VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39702733000103	1900065167	LL032 11/2023	KL	23/11/2023	05/12/2023 -	71.624,83	ALUGUEL LL032 11/2023	L032 - CAMPOS PELINCA	Fechada	29/11/2023
1100	30025968	VIA VAREJO SA	33041260065290	1900065341	CD 07/2023	KL	22/08/2023	05/08/2023 -	715.016,78	ALUGUEL 07/2023 CD CONDOMINIO 08/2023	CD	Aberta	
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900065342	LL081 07/2023	KL	22/08/2023	07/08/2023 -	147.129,86	ALUGUEL LL081 07/2023 CONDOMINIO 08/2023	L081 - ARCOS DA LAPA	Aberta	
1100	30014347	CONDOMINIO SHOPPING BELA VISTA	14919379000142	1900065421	LL087 09/2021	KL	01/10/2021	05/10/2021 -	59.030,97	ALUGUEL 09/2021 LL087 CONDOMINIO 10/2021	L087 - BELA VISTA SHOPPING	Fechada	27/11/2022
1100	30056619	ALIANSCZ SONAE SHOPPING CENTERS S.A	05878397000132	1900065423	LL037 05/2023	KL	01/06/2023	01/06/2023 -	269.236,67	ALUGUEL 05/2023 LL037 CONDOMINIO 06/2023	L037 - BANGU SHOPPING	Fechada	25/07/2023
1100	30019499	VILA COVAS IMOBILIARIA LTDA - ME	07019895000155	1900065448	LL118 05/2023	KL	26/06/2023	10/06/2023 -	130.228,52	ALUGUEL LL118 05/2023	L118 - MADUREIRA	Fechada	16/09/2023
1100	30056807	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING PLA	23561833000127	1900065562	LL046 08/2023	KL	14/09/2023	05/09/2023 -	159.438,69	ALUGUEL LL046 08/2023 LL046 CONDOMINIO 09/2023	L046 - SHOPPING MACAÉ	Aberta	
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900065569	LL081 10/2023	KL	30/11/2023	05/11/2023 -	147.129,86	ALUGUEL LL081 10/2023 CONDOMINIO 11/2023	L081 - ARCOS DA LAPA	Aberta	
1100	30045260	LOURDES RABHA DECCACHE	69033897768	1900065708	LL095 04/2023	KL	30/04/2023	05/05/2023 -	80.229,75	ALUGUEL LS095 04/2023	L095 - ANGRA DOS REIS	Fechada	27/11/2023
1100	30055796	SARCAPT ADMINISTRADORA DE IMOVEISLT	07211251000164	1900065723	LL135 05/2023	KL	24/05/2023	05/06/2023 -	49.500,00	ALUGUEL LL135 05/2023	L135 - SANTA CRUZ DA SERRA	Aberta	
1100	20000757	BERLINER EMP ADM DE IMOVEIS	15312716000100	1900065725	LL067 05/2023	KL	24/05/2023	05/06/2023 -	97.262,82	ALUGUEL LL067 05/2023	L067 - SANTA CRUZ	Fechada	24/09/2023
1100	30045783	COND DO VIA BRASIL SHOPPING RIO	13726639000109	1900065740	LL063 06/2023	KL	01/08/2023	01/08/2023 -	61.082,59	ALUGUEL 06/2023 LL063 CONDOMINIO 07/2023	L063 - SHOPPING VIA BRASIL	Aberta	
1100	30056157	AMAZON SERVICOS ADMINISTRATIVOS - E	23057022000193	1900065767	GALPÃO 08/2023	KL	30/08/2023	05/09/2023 -	18.206,68	ALUGUEL GALPÃO PIEDADE 08/2023	GALPÃO	Aberta	
1100	20000279	SOC UNIF DE ENS AUGUSTO MOTTA	34008227000103	1900066004	LL059 04/2023	KL	30/04/2023	09/05/2023 -	111.565,27	ALUGUEL LL059 04/2023	L059 - BONSUCESSO	Aberta	
1100	30012274	PL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	14111592000123	1900066286	LL067 06/2023	KL	17/11/2023	05/07/2023 -	2.503,80	ALUGUEL LL067 06/2023_SALDO	L067 - SANTA CRUZ	Fechada	24/09/2023
1100	30054431	CONDOMINIO DO E	27384847000173	1900066383	LL025 08/2023_SL	KL	31/08/2023	01/08/2023 -	9.256,33	CONDOMINIO LL025 08/2023 SOBRELOJA 201	L025 - URUGUAIANA	Aberta	
1100	30054431	CONDOMINIO DO E	27384847000173	1900066384	LL025 08/2023_SL	KL	31/08/2023	01/08/2023 -	9.256,33	CONDOMINIO LL025 08/2023 SOBRELOJA 301	L025 - URUGUAIANA	Aberta	
1100	30057403	CONSORCIO SHOPPING PARK LAGOS	44704496000150	1900066400	LL084 09/2023	KL	10/10/2023	03/10/2023 -	130.444,41	ALUGUEL 09/2023 LL084 CONDOMINIO 10/2023	L084 - PARK LAGOS CABO FRIO	Fechada	21/11/2023
1100	30000819	IGUACU TOP SHOPPING	01422848000171	1900066415	LL016 05/2023	KL	01/06/2023	05/06/2023 -	296.563,52	ALUGUEL 05/2023 LL016 CONDOMINIO 06/2023	L016 - TOP SHOPPING	Fechada	19/08/2023
1100	30057054	CONSORCIO SHOPPING PRAIA DA COSTA	42153822000152	1900066521	LL026 09/2021	KL	01/10/2021	01/10/2021 -	18.318,93	ALUGUEL LL026 09/21	L026 - VILA VELHA	Fechada	09/05/2022
1100	30000140	ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING	053431610000100	1900066816	LL026 08/2021	KL	29/09/2021	10/09/2021 -	1.923,82	FPP LL026 09/2021	L026 - VILA VELHA	Fechada	09/05/2022
1100	30056646	M.P.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMEN	04274852000146	1900066846	LL047 09/2021	KL	30/09/2021	07/10/2021 -	6.250,00	ALUGUEL LL047 09/2021	L047 - NATAL	Fechada	24/09/2021
1100	30056640	SLL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	08042897000128	1900066847	LL047 09/2021	KL	30/09/2021	07/10/2021 -	6.250,00	ALUGUEL LL047 09/2021	L047 - NATAL	Fechada	24/09/2021
1100	30056642	WERCOM ADMINISTRACAO LTDA	09466293000171	1900066848	LL047 09/2021	KL	30/09/2021	07/10/2021 -	6.250,00	ALUGUEL LL047 09/2021	L047 - NATAL	Fechada	24/09/2021
1100	30024409	ITAGUAI PARTICIPACOES E NEGOCIOS	18435686000109	1900069233	LL068 12/2022	KL	24/05/2023	24/05/2023 -	5.184,77	DIF REAJUSTE ALUGUEL LL068 12/2022	L068 - ITAGUAI	Fechada	30/09/2023
1100	30024409	ITAGUAI PARTICIPACOES E NEGOCIOS	18435686000109	1900069234	LL068 01/2023	KL	24/05/2023	24/05/2023 -	5.184,77	DIF REAJUSTE ALUGUEL LL068 01/2023	L068 - ITAGUAI	Fechada	30/09/2023
1100	30024409	ITAGUAI PARTICIPACOES E NEGOCIOS	18435686000109	1900069235	LL068 02/2023	KL	24/05/2023	24/05/2023 -	5.184,77	DIF REAJUSTE ALUGUEL LL068 02/2023	L068 - ITAGUAI	Fechada	30/09/2023
1100	30024409	ITAGUAI PARTICIPACOES E NEGOCIOS	18435686000109	1900069236	LL068 03/2023	KL	24/05/2023	24/05/2023 -	5.184,77	DIF REAJUSTE ALUGUEL LL068 03/2023	L068 - ITAGUAI	Fechada	30/09/2023
1100	30024409	ITAGUAI PARTICIPACOES E NEGOCIOS	18435686000109	1900069237	LL068 04/2023	KL	24/05/2023	24/05/2023 -	5.184,77	DIF REAJUSTE ALUGUEL LL068 04/2023	L068 - ITAGUAI	Fechada	30/09/2023
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900067123	LL081 04/2023	KL	29/05/2023	29/05/2023 -	147.129,86	ALUGUEL LL081 04/2023 CONDOMINIO 05/2023	L081 - ARCOS DA LAPA	Aberta	
1100	30000819	IGUACU TOP SHOPPING	01422848000171	1900067247	LL016 07/2023	KL	01/08/2023	05/08/2023 -	294.639,29	ALUGUEL 07/2023 LL016 CONDOMINIO 08/2023	L016 - TOP SHOPPING	Fechada	19/08/2023
1100	30045260	LOURDES RABHA DECCACHE	69033897768	1900067473	LL095 06/2023	KL	23/06/2023	05/07/2023 -	80.229,75	ALUGUEL LS095 06/2023	L095 - ANGRA DOS REIS	Fechada	27/11/2023
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900067476	LL018 06/2023	KL	23/06/2023	05/07/2023 -	20.636,60	LL018 CONDOMINIO 06/2023	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900067477	LL018 06/2023	KL	23/06/2023	05/07/2023 -	53.514,56	ALUGUEL LL018 06/2023	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900067640	LL081 06/2023	KL	13/07/2023	05/07/2023 -	147.129,86	ALUGUEL LL081 06/2023 CONDOMINIO 07/2023	L081 - ARCOS DA LAPA	Aberta	
1100	30000140	ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING	053431610000100	1900067710	LL026 10/2021	KL	01/10/2021	10/10/2021 -	1.923,82	FPP LL026 10/2021	L026 - VILA VELHA	Fechada	09/05/2022
1100	30000396	CONDOMINIO SHOPPING RIOMAR	32752602000191	1900067747	LL044 05/2023	KL	08/06/2023	10/06/2023 -	117.239,72	ALUGUEL 05/2023 LL044 CONDOMINIO 06/2023	L044 - SHOPPING RIO MAR	Fechada	17/09/2023
1100	30012365	M 3 MATIAS INCORP E PARTICI LTDA	08706345000177	1900067957	LL086 09/2023	KL	13/09/2023	05/10/2023 -	61.379,00	ALUGUEL LL086 09/2023	L086 - TAQUARA	Aberta	
1100	30003004	MARIO DUARTE VIDEIRA FILHO	22562834704	1900067963	LL022 11/2023	KL	30/11/2023	05/12/2023 -	51.500,00	ALUGUEL LL022 11/2023	L022 - DUQUE DE CAXIAS	Aberta	
1100	30005390	MARY SOBRAL VIDEIRA MORA	01550256678	1900067964	LL022 11/2023	KL	30/11/2023	05/12/2023 -	58.500,00	ALUGUEL LL022 11/2023	L022 - DUQUE DE CAXIAS	Aberta	
1100	30012544	ESPOLIO DE JARJURA DECCACHE	08783497749	1900067965	LL095 11/2023	KL	30/11/2023	05/12/2023 -	80.229,75	LL095 11/2023	L095 - ANGRA DOS REIS	Fechada	27/11/2023
1100	30013132	CIVIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	39217781000106	1900068096	LL035 CDU	KL	22/12/2020	23/01/2021 -	31.250,00	LL035 CDU PARC 13/24	L035 - CAMPO GRANDE	Fechada	06/09/2023
1100	30013132	CIVIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	39217781000106	1900068096	LL035 CDU	KL	22/12/2020	27/02/2022 -	31.250,00	LL035 CDU PARC 14/24	L035 - CAMPO GRANDE	Fechada	06/09/2023
1100	30013132	CIVIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	39217781000106	1900068096	LL035 CDU	KL	22/12/2020	27/03/2022 -	31.250,00	LL035 CDU PARC 15/24	L035 - CAMPO GRANDE	Fechada	06/09/2023
1100	30013132	CIVIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	39217781000106	1900068096	LL035 CDU	KL	22/12/2020	27/04/2022 -	31.250,00	LL035 CDU PARC 16/24	L035 - CAMPO GRANDE	Fechada	06/09/2023
1100	30013132	CIVIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	39217781000106	1900068096	LL035 CDU	KL	22/12/2020	27/05/2022 -	31.250,00	LL035 CDU PARC 17/24	L035 - CAMPO GRANDE	Fechada	06/09/2023
1100	30013132	CIVIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	39217781000106	1900068096	LL035 CDU	KL	22/12/2020	27/06/2022 -	31.250,00	LL035 CDU PARC 18/24	L035 - CAMPO GRANDE	Fechada	06/09/2023
1100	30013132	CIVIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	39217781000106	1900068096	LL035 CDU	KL	22/12/2020	27/07/2022 -	31.250,00	LL035 CDU PARC 19/24	L035 - CAMPO GRANDE	Fechada	06/09/2023
1100	30013132	CIVIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	39217781000106	1900068096	LL035 CDU	KL	22/12/2020	27/08/2022 -	31.250,00	LL035 CDU PARC 20/24	L035 - CAMPO GRANDE	Fechada	06/09/2023
1100	30013132	CIVIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	39217781000106	1900068096	LL035 CDU	KL							

1100	30000386	CONDOMINIO DO SAO GONCALO SHOPPING	0606865000155	1900068586	LL028 11/2023	KL	30/11/2023	13/11/2023 -	2.304,17	CONDOMINIO LL028 11/2023	L028 - SAO GONCALO SHOPPING	Aberta	
1100	30056620	ISEC SECURITIZADORA S.A.	08769451000108	1900068587	LL028 11/2023	KL	30/11/2023	10/11/2023 -	79.615,77	ALUGUEL 10/2023 LL028 CONDOMINIO 11/2023	L028 - SAO GONCALO SHOPPING	Aberta	
1100	30000386	CONDOMINIO DO SAO GONCALO SHOPPING	0606865000155	1900068588	LL028 11/2023	KL	29/11/2023	10/11/2023 -	2.533,94	CONDOMINIO FPP LL028 11/2023	L028 - SAO GONCALO SHOPPING	Aberta	
1100	30000386	CONDOMINIO DO SAO GONCALO SHOPPING	0606865000155	1900068589	LL028 11/2023	KL	29/11/2023	06/11/2023 -	1.926,23	CONDOMINIO.FPP. ESPECIFICOS LL028 11/2023	L028 - SAO GONCALO SHOPPING	Aberta	
1100	30014347	CONDOMINIO SHOPPING BELA VISTA	14919379000142	1900068582	LL087 11/2021	KL	01/11/2021	05/11/2021 -	55.134,18	LL087 CONDOMINIO 11/2021	L087 - BELA VISTA SHOPPING	Fechada	27/11/2022
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900068708	LL018 05/2023	KL	24/05/2023	05/06/2023 -	20.636,60	LL018 CONDOMINIO 05/2023	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900068709	LL018 05/2023	KL	24/05/2023	05/06/2023 -	53.514,56	ALUGUEL LL018 05/2023	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30001423	RENTAL LOCAAO DE IMOVEIS LTDA	0778488000183	1900068908	LL030 05/2023	KL	24/05/2023	06/06/2023 -	140.191,21	ALUGUEL LL030 05/2023	L030 - NILÓPOLIS	Aberta	
1100	30001293	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39702733000103	1900068911	LL032 05/2023	KL	24/05/2023	06/06/2023 -	71.624,83	ALUGUEL LL032 05/2023	L032 - CAMPOS PELINCA	Fechada	29/11/2023
1100	30001891	ZACAR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	31724016000170	1900068912	LL138 05/2023	KL	24/05/2023	06/06/2023 -	28.000,00	ALUGUEL LL138 05/2023	L138 - INOÁ	Fechada	25/11/2023
1100	30013132	CIVIL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	39217781000106	1900068916	LL035 05/2023	KL	24/05/2023	28/06/2023 -	35.365,04	ALUGUEL LL035 05/2023	L035 - CAMPO GRANDE	Fechada	06/09/2023
1100	30055114	M RUIZ PARTICIPACOES LTDA	04620238000170	1900068918	LL065 05/2023	KL	24/05/2023	06/06/2023 -	120.109,22	ALUGUEL LL065 05/2023	L065 - AVENIDA SETE	Fechada	26/08/2023
1100	30038087	J J EMPREENDIMENTOS LTDA	17311277000138	1900068919	LL067 05/2023	KL	24/05/2023	05/06/2023 -	30.383,20	ALUGUEL LL067 05/2023	L067 - SANTA CRUZ	Fechada	24/09/2023
1100	30038100	D PAULA DIAGNOSTICOS LTDA	09090970000108	1900068920	LL067 05/2023	KL	24/05/2023	05/06/2023 -	17.090,55	ALUGUEL LL067 05/2023	L067 - SANTA CRUZ	Fechada	24/09/2023
1100	30024409	ITAGUAI PARTICIPACOES E NEGOCIOS	18435686000109	1900068922	LL068 05/2023	KL	24/05/2023	05/06/2023 -	38.554,90	ALUGUEL LL068 05/2023	L068 - ITAGUÁ	Fechada	30/09/2023
1100	20000352	SILVA & ABREU COM OPTICO LTDA ME	13005146000171	1900068923	LL068 05/2023	KL	24/05/2023	05/06/2023 -	40.560,59	ALUGUEL LL068 05/2023	L068 - ITAGUÁ	Fechada	30/09/2023
1100	30052850	PROP IMOVEIS EIRELI - ME	26716816000100	1900068924	LL068 05/2023	KL	24/05/2023	05/06/2023 -	136.531,16	ALUGUEL LL068 05/2023	L068 - ITAGUÁ	Fechada	30/09/2023
1100	30055156	RCHOR 14 GESTAO PATRIMONIAL E	27841551000134	1900068931	LL020 05/2023	KL	24/05/2023	06/06/2023 -	233.757,17	ALUGUEL LL020 05/2023	L020 - TIJUCA	Aberta	
1100	30013637	SA REGO ADM BENS PROPRIOS EIRELE	15653532000103	1900068933	LL102 05/2023	KL	24/05/2023	06/06/2023 -	97.337,86	ALUGUEL LL102 05/2023	L102 - MARIÇA	Fechada	27/01/2024
1100	20000279	SOC UNIF DE ENS AUGUSTO MOTTA	34082270001003	1900068936	LL035 05/2023	KL	24/05/2023	09/09/2023 -	111.565,27	ALUGUEL LL035 05/2023	L035 - BONSUCCESSO	Aberta	
1100	30056626	CEZANNE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA	14750461000196	1900069057	LL024 08/2023	KL	04/09/2023	01/09/2023 -	1.000,00	LL024 08/2023 DOCAS	L024 - CARIACA SHOPPING	Fechada	20/01/2024
1100	30001423	RENTAL LOCAAO DE IMOVEIS LTDA	0778488000183	1900069092	LL030 11/2023	KL	30/11/2023	23/11/2023 -	140.191,21	ALUGUEL LL030 11/2023	L030 - NILÓPOLIS	Aberta	
1100	30023682	CONSORCIO EMP DO SHOPPING TIJUCA	13097385000107	1900069093	LL033 11/2023	KL	30/11/2023	10/11/2023 -	282.188,34	ALUGUEL LL033 10/2023 CONDOMINIO LL033 11/2023	L033 - SHOPPING TIJUCA	Fechada	24/01/2024
1100	30056157	AMAZON SERVICOS ADMINISTRATIVOS - E	23057022000193	1900069228	GALPÃO 07/2023	KL	13/07/2023	05/08/2023 -	18.206,68	ALUGUEL GALPÃO PIEDADE 07/2023	GALPÃO	Aberta	
1100	30056843	SOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	12757060000132	1900069291	LL147 08/2023	KL	23/08/2023	05/09/2023 -	37.500,00	ALUGUEL LL147 08/2023	L147 - CAMPOS CENTRO	Aberta	
1100	30056844	MT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	08643545000128	1900069292	LL147 08/2023	KL	23/08/2023	05/09/2023 -	37.500,00	ALUGUEL LL147 08/2023	L147 - CAMPOS CENTRO	Aberta	
1100	30057468	NOVOTNY, NEY, SALDANHA, PENNA, PONT	29724153000163	1900069519	LL105 HONORARIO	KL	15/06/2023	20/09/2023 -	6.333,34	LL105 HONORARIOS_PARC 4/30	L105 - NOVA AMÉRICA	Fechada	23/02/2023
1100	30057468	NOVOTNY, NEY, SALDANHA, PENNA, PONT	29724153000163	1900069520	LL105 HONORARIO	KL	15/06/2023	20/12/2023 -	6.333,34	LL105 HONORARIOS_PARC 7/30	L105 - NOVA AMÉRICA	Fechada	23/02/2023
1100	30057468	NOVOTNY, NEY, SALDANHA, PENNA, PONT	29724153000163	1900069521	LL105 HONORARIO	KL	15/06/2023	20/01/2024 -	6.333,34	LL105 HONORARIOS_PARC 8/30	L105 - NOVA AMÉRICA	Fechada	23/02/2023
1100	30000386	CONDOMINIO DO SAO GONCALO SHOPPING	0606865000155	1900069564	LL028 09/2023	KL	19/09/2023	03/09/2023 -	7.197,07	CONDOMINIO.FPP. ESPECIFICOS LL028 09/2023	L028 - SAO GONCALO SHOPPING	Aberta	
1100	30021193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900069857	LL007 08/2023	KL	21/09/2023	05/09/2023 -	323,51	AGUA LL007 08/2023	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30014756	CONSORCIO BOULEVARD SHOP V VELHA	15091769000130	1900069903	LO77 ACORDO	KL	30/05/2023	20/09/2023 -	11.739,29	LO77 ACORDO_3/48	L077 - BOULEVARD VILA VELHA	Fechada	27/06/2022
1100	30014756	CONSORCIO BOULEVARD SHOP V VELHA	15091769000130	1900069903	LO77 ACORDO	KL	30/05/2023	20/10/2023 -	11.739,29	LO77 ACORDO_4/48	L077 - BOULEVARD VILA VELHA	Fechada	27/06/2022
1100	30014756	CONSORCIO BOULEVARD SHOP V VELHA	15091769000130	1900069903	LO77 ACORDO	KL	30/05/2023	20/11/2023 -	11.739,29	LO77 ACORDO_5/48	L077 - BOULEVARD VILA VELHA	Fechada	27/06/2022
1100	30014756	CONSORCIO BOULEVARD SHOP V VELHA	15091769000130	1900069903	LO77 ACORDO	KL	30/05/2023	20/12/2023 -	11.739,29	LO77 ACORDO_6/48	L077 - BOULEVARD VILA VELHA	Fechada	27/06/2022
1100	30014756	CONSORCIO BOULEVARD SHOP V VELHA	15091769000130	1900069903	LO77 ACORDO	KL	30/05/2023	20/01/2024 -	11.739,29	LO77 ACORDO_7/48	L077 - BOULEVARD VILA VELHA	Fechada	27/06/2022
1100	30000387	CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER GUARA	041090689000170	1900069960	LL043 07/2023	KL	01/08/2023	05/08/2023 -	204.926,20	ALUGUEL 07/2023 LL043 CONDOMINIO 08/2023	L043 - GUARARAPES	Fechada	03/09/2023
1100	30000381	CONDOMINIO BELO HORIZONTE	65169476000104	1900070045	LL042 10/2021	KL	05/11/2021	05/11/2021 -	112.499,43	ALUGUEL LL042 10/2021 CONDOMINIO 11/2021	L042 - MINAS SHOPPING	Fechada	24/01/2022
1100	30057280	REGINA CELI DE CARVALHO GABRIEL	02635117748	1900070046	LL012 08/2023	KL	30/08/2023	05/09/2023 -	9.213,03	ALUGUEL LL012 08/2023	L012 - ALCANTARA	Fechada	18/11/2023
1100	30057268	RICARDO ELIAS DE CARVALHO GABRIEL	51573334715	1900070048	LL012 08/2023	KL	30/08/2023	05/09/2023 -	8.615,24	ALUGUEL LL012 08/2023	L012 - ALCANTARA	Fechada	18/11/2023
1100	30057281	ROSANE DE CARVALHO GABRIEL LIMA	86353918704	1900070049	LL012 08/2023	KL	13/08/2023	05/09/2023 -	8.615,24	ALUGUEL LL012 08/2023	L012 - ALCANTARA	Fechada	18/11/2023
1100	30057282	NILMA DE MENEZES SORIANO	00572166737	1900070050	LL012 08/2023	KL	13/08/2023	05/09/2023 -	25.856,08	ALUGUEL LL012 08/2023	L012 - ALCANTARA	Fechada	18/11/2023
1100	30005391	OTHELINA LOPES GABRIEL	01274640776	1900070051	LL012 08/2023	KL	13/08/2023	05/09/2023 -	68.949,55	ALUGUEL LL012 08/2023	L012 - ALCANTARA	Fechada	18/11/2023
1100	30021193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900070065	LL007 09/2023	KL	07/10/2023	20/10/2023 -	68.442,71	ALUGUEL LL007 09/2023_ MANUT ELEVADOR	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30056607	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING PLA	23561833000127	1900070066	LL046 09/2023	K9	07/10/2023	05/10/2023 -	159.848,89	ALUGUEL LL046 09/2023 LL046 CONDOMINIO 10/2023	L046 - SHOPPING MACAÉ	Aberta	
1100	30000391	CONDOMINIO IGUATEMI MACEIO	24312496000196	1900070067	LL045 10/2023	KL	07/10/2023	16/10/2023 -	59.966,10	CONDOMINIO LL045 10/2023	L045 - SHOPPING IGUATEMI MACEÍO	Fechada	17/10/2023
1100	30056832	JOSE HENRIQUE IMPROTA VIEIRA	01408933772	1900070071	LL141 5.6,7,8,9	KL	21/12/2021	20/01/2022 -	14.000,00	ALUGUEL LL141 5.6,7,8,9,10/2021_PARC 2/10	L141 - NITERÓI CALÇADÃO	Fechada	24/09/2021
1100	30056832	JOSE HENRIQUE IMPROTA VIEIRA	01408933772	1900070071	LL141 5.6,7,8,9	KL	21/12/2021	20/02/2022 -	14.000,00	ALUGUEL LL141 5.6,7,8,9,10/2021_PARC 3/10	L141 - NITERÓI CALÇADÃO	Fechada	24/09/2021
1100	30056832	JOSE HENRIQUE IMPROTA VIEIRA	01408933772	1900070071	LL141 5.6,7,8,9	KL	21/12/2021	20/03/2022 -	14.000,00	ALUGUEL LL141 5.6,7,8,9,10/2021_PARC 4/10	L141 - NITERÓI CALÇADÃO	Fechada	24/09/2021
1100	30056832	JOSE HENRIQUE IMPROTA VIEIRA	01408933772	1900070071	LL141 5.6,7,8,9	KL	21/12/2021	20/04/2022 -	14.000,00	ALUGUEL LL141 5.6,7,8,9,10/2021_PARC 5/10	L141 - NITERÓI CALÇADÃO	Fechada	24/09/2021
1100	30056832	JOSE HENRIQUE IMPROTA VIEIRA	01408933772	1900070071	LL141 5.6,7,8,9	KL	21/12/2021	20/05/2022 -	14.000,00	ALUGUEL LL141 5.6,7,8,9,10/2021_PARC 6/10	L141 - NITERÓI CALÇADÃO	Fechada	24/09/2021
1100	30056832	JOSE HENRIQUE IMPROTA VIEIRA	01408933772	1900070071	LL141 5.6,7,8,9	KL	21/12/2021	20/06/2022 -	14.000,00	ALUGUEL LL141 5.6,7,8,9,10/2021_PARC 7/10	L141 - NITERÓI CALÇADÃO	Fechada	24/09/2021
1100	30056832	JOSE HENRIQUE IMPROTA VIEIRA	01408933772	1900070071	LL141 5.6,7,8,9	KL	21/12/2021	20/07/2022 -	14.000,00	ALUGUEL LL141 5.6,7,8,9,10/2021_PARC 8/10	L141 - NITERÓI CALÇADÃO	Fechada	24/09/2021
1100	30056832	JOSE HENRIQUE IMPROTA VIEIRA	01408933772	1900070071	LL141 5.6,7,8,9	KL	21/12/2021	20/08/2022 -	14.000,00	ALUGUEL LL141 5.6,7,8,9,10/2021_PARC 9/10	L141 - NITERÓI CALÇADÃO	Fechada	24/09/2021
1100	30056832	JOSE HENRIQUE IMPROTA VIEIRA	01408933772	1900070071	LL141 5.6,7,8,9	KL	21/12/2021	20/09/2022 -	14.000,00	ALUGUEL LL141 5.6,7,8,9,10/2021_PARC 10/10	L141 - NITERÓI CALÇADÃO	Fechada	24/09/2021
1100	30052330	ASS DOS LOJISTAS RIOMAR SHOPPING AR	32805087000160	1900070119	LL044 05/2023	KL	06/06/2023	15/06/2023 -	70,00	FPP MÊS COMP 05/2023	L044 - SHOPPING RIO MAR	Fechada	17/09/2023
1100	20000471	SUB CONDO SHOP C SALVADOR NORTE SHOP	13039848000176	1900070120	LL061 06/2023	KL	06/06/2023	05/06/2023 -	28.252,45	DESPESAS ESPECIFICAS 05/2023	L061 - SALVADOR NORTE SHOPPING	Fechada	15/10/2023
1100	30052850	PROP IMOVEIS EIRELI - ME	26716816000100	1900070138	LL068 12/2022	KL	27/06/2023	27/06/2023 -	131.542,41	ALUGUEL LL068 12/2022	L068 - ITAGUÁ	Fechada	30/09/2023
1100	30025365	MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA	14551970000190	1900070296	LL049 12/2021	KL	06/12/2021	10/12/2021 -	72.462,06	LL049 CONDOMINIO 12/2021	L049 - PARK SHOPPING CAMPO GRANDE	Fechada	03/04/2022
1100	30014810	ADMINIST SHOPP NOVA AMERICA S/C LTD	00078218000169	1900070368	LL105 ACORDO	KL	15/06/2023	20/09/2023 -	43.333,34	LL105 ACORDO_PARC 4/30	L105 - NOVA AMÉRICA	Fechada	23/02/2023
1100	30014810	ADMINIST SHOPP NOVA AMERICA S/C LTD	00078218000169	1900070368	LL105 ACORDO	KL	15/06/2023	20/10/2023 -	43.333,34	LL105 ACORDO			

1100	30055114	M RUIZ PARTICIPACOES LTDA	04620238000170	1900071184	LL065 07/2023	KL	23/07/2023	06/08/2023 -	120.109,22	ALUGUEL LL065 07/2023	L065 - AVENIDA SETE	Fechada	28/08/2023
1100	30038087	J J EMPREENDIMENTOS LTDA	17311277000138	1900071185	LL067 07/2023	KL	23/07/2023	05/08/2023 -	30.383,20	ALUGUEL LL067 07/2023	L067 - SANTA CRUZ	Fechada	24/09/2023
1100	30038100	D PAULLA DIAGNOSTICOS LTDA	09090970000108	1900071186	LL067 07/2023	KL	23/07/2023	05/08/2023 -	17.090,55	ALUGUEL LL067 07/2023	L067 - SANTA CRUZ	Fechada	24/09/2023
1100	30012274	PL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	14111582000123	1900071187	LL067 07/2023	KL	23/07/2023	05/08/2023 -	47.473,75	ALUGUEL LL067 07/2023	L067 - SANTA CRUZ	Fechada	24/09/2023
1100	30024409	ITAGUAI PARTICIPACOES E NEGOCIOS	18435686000109	1900071188	LL068 07/2023	KL	23/07/2023	05/08/2023 -	38.554,90	ALUGUEL LL068 07/2023	L068 - ITAGUAÍ	Fechada	30/09/2023
1100	20000352	SILVA & ABREU COM OPTICO LTDA ME	13005146000171	1900071189	LL068 07/2023	KL	23/07/2023	05/08/2023 -	40.560,59	ALUGUEL LL068 07/2023	L068 - ITAGUAÍ	Fechada	30/09/2023
1100	30052850	PROP IMOVEIS EIRELI - ME	26716816000100	1900071190	LL068 07/2023	KL	23/07/2023	05/08/2023 -	136.531,16	ALUGUEL LL068 07/2023	L068 - ITAGUAÍ	Fechada	30/09/2023
1100	30055156	RCHOR 14 GESTAO PATRIMONIAL E	27841551000134	1900071196	LL020 07/2023	KL	23/07/2023	06/08/2023 -	233.757,17	ALUGUEL LL020 07/2023	L020 - TUIUCA	Aberta	
1100	30013637	SA REGO ADM BENS PROPRIOS EIRELE	15653532000103	1900071198	LL102 07/2023	KL	23/07/2023	06/08/2023 -	97.337,86	ALUGUEL LL102 07/2023	L102 - MARICÁ	Fechada	27/01/2024
1100	30019499	VILA COVAS IMOBILIARIA LTDA - ME	170719895000155	1900071199	LL118 07/2023	KL	23/07/2023	10/08/2023 -	130.232,26	ALUGUEL LL118 07/2023	L118 - MADUREIRA	Fechada	16/09/2023
1100	30055796	SARCAPT ADMINISTRADORA DE IMOVELS LT	07211251000164	1900071200	LL135 07/2023	KL	23/07/2023	06/08/2023 -	55.000,00	ALUGUEL LL135 07/2023	L135 - SANTA CRUZ DA SERRA	Aberta	
1100	30057403	CONSORCIO SHOPPING PARK LAGOS	44704496000150	1900071473	LL084 08/2023	KL	06/09/2023	03/09/2023 -	130.408,56	ALUGUEL 08/2023 LL084 CONDOMINIO 09/2023	L084 - PARK LAGOS CABO FRIO	Fechada	21/11/2023
1100	30018723	BEST CENTER GRANDE RIO EMP E PAT LT	14310276000180	1900071621	LL106 ACORDO	KL	31/07/2023	01/09/2023 -	28.473,48	LL106 ACORDO_PARC 2/12	L106 - VILAR DOS TELES	Fechada	18/03/2023
1100	30018723	BEST CENTER GRANDE RIO EMP E PAT LT	14310276000180	1900071621	LL106 ACORDO	KL	31/07/2023	01/10/2023 -	28.473,48	LL106 ACORDO_PARC 3/12	L106 - VILAR DOS TELES	Fechada	18/03/2023
1100	30018723	BEST CENTER GRANDE RIO EMP E PAT LT	14310276000180	1900071621	LL106 ACORDO	KL	31/07/2023	01/11/2023 -	28.473,48	LL106 ACORDO_PARC 4/12	L106 - VILAR DOS TELES	Fechada	18/03/2023
1100	30018723	BEST CENTER GRANDE RIO EMP E PAT LT	14310276000180	1900071621	LL106 ACORDO	KL	31/07/2023	01/12/2023 -	28.473,48	LL106 ACORDO_PARC 5/12	L106 - VILAR DOS TELES	Fechada	18/03/2023
1100	30018723	BEST CENTER GRANDE RIO EMP E PAT LT	14310276000180	1900071621	LL106 ACORDO	KL	31/07/2023	01/01/2024 -	28.473,48	LL106 ACORDO_PARC 6/12	L106 - VILAR DOS TELES	Fechada	18/03/2023
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900071658	LL007 09/2023	KL	06/10/2023	05/10/2023 -	323,51	AGUA LL007 09/2023	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30012690	GARDA EMPREENDE E PARTICIP SA	10477373000153	1900071659	LL048 09/2023	KL	02/10/2023	05/10/2023 -	117.246,39	ALUGUEL LL048 09/2023 CONDOMINIO 10/2023	L048 - PÁTIO ALCANTARA	Aberta	
1100	30000390	CONDOMINIO DO SIDER SHOPPING CENTER	01964081000102	1900071661	LL096 10/2023	KL	30/11/2023	05/11/2023 -	293.040,99	ALUGUEL LL096 10/2023 CONDOMINIO 11/2023	L009 - VOLTA REDONDA SHOPPING	Aberta	
1100	30012193	RESENDE SHOPPING EMPREENDIM LTDA	14068823000163	1900071662	LL007 10/2023	KL	30/11/2023	20/11/2023 -	68.442,71	ALUGUEL LL007 10/2023 MANUT ELEVADOR	L007 - RESENDE SHOPPING	Aberta	
1100	30056620	ISEC SECURITIZADORA S.A.	08769451000108	1900071663	LL028 11/2023	KL	28/11/2023	03/11/2023 -	799,69	LL028 11/2023 SEGURO	L028 - SÃO GONÇALO SHOPPING	Aberta	
1100	30001720	TERESOPOLIS SHOPPING CENTER EMPREEN	00333108000104	1900071766	LL014 09/2023	KL	19/10/2023	02/10/2023 -	84.389,25	TERESOPOLIS SHO LL014 09/2023	L014 - TERESÓPOLIS	Fechada	20/09/2023
1100	30040834	CONDOMINIO CIVIL VOLUNT UNIMART	14592173000150	1900072110	LS440 10/2021	KL	01/11/2021	05/11/2021 -	60.191,69	ALUGUEL LS440 10/2021 CONDOMINIO 11/2021	L676 - UNIMART SHOPPING	Fechada	12/10/2021
1100	30052850	PROP IMOVEIS EIRELI - ME	26716816000100	1900072629	LL068 01/2023	KL	27/06/2023	27/06/2023 -	131.542,41	ALUGUEL LL068 01/2023	L068 - ITAGUAÍ	Fechada	30/09/2023
1100	20001867	CONSORCIO FIORI CAMP SHOPPING CENTE	11092407000102	1900073164	LS657 11/2021	KL	27/12/2021	27/12/2021 -	15.357,93	CONDOMINIO 12/2021	L657 - CAMPINAS SHOPPING	Fechada	12/10/2021
1100	30057054	CONSORCIO SHOPPING PRAIA DA COSTA	42153822000152	1900073165	LL026 11/2021	KL	01/12/2021	01/12/2021 -	33.848,50	ALUGUEL LL026 11/2021	L026 - VILA VELHA	Fechada	09/05/2022
1100	30057054	CONSORCIO SHOPPING PRAIA DA COSTA	42153822000152	1900073407	LL026 10/2021	KL	01/11/2021	01/11/2021 -	37.017,13	ALUGUEL LL026 10/2021	L026 - VILA VELHA	Fechada	09/05/2022
1100	30057282	NILMA DE MENEZES SORAIAN	00572166737	1900073579	LL012 09/2023	KL	14/12/2023	05/10/2023 -	25.856,08	ALUGUEL LL012 09/2023	L012 - ALCANTARA	Fechada	18/11/2023
1100	30005391	OTHELINA LOPES GABRIEL	01274640776	1900073580	LL012 10/2023	KL	14/12/2023	05/11/2023 -	68.949,55	ALUGUEL LL012 10/2023	L012 - ALCANTARA	Fechada	18/11/2023
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900074037	LL018 07/2023	KL	13/07/2023	05/08/2023 -	53.514,56	ALUGUEL LL018 07/2023	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900074038	LL076 ACORDO	KL	18/07/2023	05/07/2023 -	17.500,00	LL076 ACORDO_PARC 13/32	L076 - VENDA NOVA	Fechada	29/01/2022
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900074038	LL076 ACORDO	KL	18/07/2023	05/08/2023 -	17.500,00	LL076 ACORDO_PARC 14/32	L076 - VENDA NOVA	Fechada	29/01/2022
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900074038	LL076 ACORDO	KL	18/07/2023	05/09/2023 -	15.000,00	LL076 ACORDO_PARC 15/32	L076 - VENDA NOVA	Fechada	29/01/2022
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900074038	LL076 ACORDO	KL	18/07/2023	05/10/2023 -	15.000,00	LL076 ACORDO_PARC 16/32	L076 - VENDA NOVA	Fechada	29/01/2022
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900074038	LL076 ACORDO	KL	18/07/2023	05/11/2023 -	15.000,00	LL076 ACORDO_PARC 17/32	L076 - VENDA NOVA	Fechada	29/01/2022
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900074038	LL076 ACORDO	KL	18/07/2023	05/12/2023 -	18.750,00	LL076 ACORDO_PARC 18/32	L076 - VENDA NOVA	Fechada	29/01/2022
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900074038	LL076 ACORDO	KL	18/07/2023	05/01/2024 -	37.500,00	LL076 ACORDO_PARC 19/32	L076 - VENDA NOVA	Fechada	29/01/2022
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900074072	LL045 ACORDO	KL	28/08/2023	04/09/2023 -	15.474,23	LL045 ACORDO_PARC 15/32	L045 - SHOPPING IGUATEMI MACEIÓ	Fechada	17/10/2023
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900074073	LL045 ACORDO	KL	02/08/2023	10/10/2023 -	15.474,23	LL045 ACORDO_PARC 16/32	L045 - SHOPPING IGUATEMI MACEIÓ	Fechada	17/10/2023
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900074074	LL045 ACORDO	KL	03/08/2023	04/11/2023 -	15.474,23	LL045 ACORDO_PARC 17/32	L045 - SHOPPING IGUATEMI MACEIÓ	Fechada	17/10/2023
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900074075	LL045 ACORDO	KL	04/08/2023	04/12/2023 -	19.342,78	LL045 ACORDO_PARC 18/32	L045 - SHOPPING IGUATEMI MACEIÓ	Fechada	17/10/2023
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900074076	LL045 ACORDO	KL	05/08/2023	04/01/2024 -	38.685,56	LL045 ACORDO_PARC 19/32	L045 - SHOPPING IGUATEMI MACEIÓ	Fechada	17/10/2023
1100	30054431	CONDOMINIO DO E	27384847000173	1900074079	LL025 08/2023_LJ	KL	31/08/2023	01/08/2023 -	5.331,57	LL025 08/2023_LJ	L025 - URUGUAIANA	Aberta	
1100	30000396	CONDOMINIO SHOPPING RIOMAR	32752602000191	1900074222	LL044 06/2023	KL	04/07/2023	10/07/2023 -	117.216,70	ALUGUEL 06/2023 LL044 CONDOMINIO 07/2023	L044 - SHOPPING RIO MAR	Fechada	17/09/2023
1100	30052330	ASS DOS LOJISTAS RIOMAR SHOPPING AR	32805087000160	1900074223	LL044 06/2023	KL	04/07/2023	15/07/2023 -	70,00	PPP MÉS COMP 06/2023	L044 - SHOPPING RIO MAR	Fechada	17/09/2023
1100	30000399	CONDOMINIO WEST SHOPPING RIO	01946522000143	1900074225	LL019 06/2023	KL	03/07/2023	03/07/2023 -	214.520,01	ALUGUEL LL019 06/2023 CONDOMINIO 07/2023	L019 - WEST SHOPPING	Fechada	20/08/2023
1100	30000399	CONDOMINIO WEST SHOPPING RIO	01946522000143	1900074636	LL019 08/2023	KL	11/09/2023	03/09/2023 -	212.615,33	ALUGUEL LL019 08/2023 CONDOMINIO 09/2023	L019 - WEST SHOPPING	Fechada	20/08/2023
1100	20000769	AMERICO SILVA INVESTIMENTOS LTDA	32303935000133	1900074637	LL075 08/2023	KL	11/09/2023	10/09/2023 -	44.984,05	ALUGUEL LL075 8/2023	L075 - TRÊS RIOS	Aberta	
1100	30056900	METROPOLITANO ADMINISTRADORA LTDA	17799741000187	1900074638	LL148 08/2023	KL	21/09/2023	10/09/2023 -	83.550,73	ALUGUEL LL148 08/2023 CONDOMINIO 09/2023	L148 - SHOPPING METROPOLITANO	Aberta	
1100	20000471	SUB COND SHOP C SALVADOR NORTE SHOP	13039848000176	1900075268	LL061 08/2023	KL	13/09/2023	15/09/2023 -	113.576,18	ALUGUEL L061 08/2023 CONDOMINIO 09/2023	L061 - SALVADOR NORTE SHOPPING	Fechada	15/10/2023
1100	30052330	ASS DOS LOJISTAS RIOMAR SHOPPING AR	32805087000160	1900075327	LL044 07/2023	KL	07/08/2023	15/08/2023 -	70,00	PPP MÉS COMP 07/2023	L044 - SHOPPING RIO MAR	Fechada	17/09/2023
1100	30038087	J J EMPREENDIMENTOS LTDA	17311277000138	1900075701	LL067 06/2023	KL	23/06/2023	05/07/2023 -	30.383,20	ALUGUEL LL067 06/2023	L067 - SANTA CRUZ	Fechada	24/09/2023
1100	30038100	D PAULLA DIAGNOSTICOS LTDA	09090970000108	1900075702	LL067 06/2023	KL	23/06/2023	05/07/2023 -	17.090,55	ALUGUEL LL067 06/2023	L067 - SANTA CRUZ	Fechada	24/09/2023
1100	30024409	ITAGUAI PARTICIPACOES E NEGOCIOS	18435686000109	1900075704	LL068 06/2023	KL	23/06/2023	05/07/2023 -	38.554,90	ALUGUEL LL068 06/2023	L068 - ITAGUAÍ	Fechada	24/09/2023
1100	20000352	SILVA & ABREU COM OPTICO LTDA ME	13005146000171	1900075705	LL068 06/2023	KL	23/06/2023	05/07/2023 -	40.560,59	ALUGUEL LL068 06/2023	L068 - ITAGUAÍ	Fechada	30/09/2023
1100	30052850	PROP IMOVEIS EIRELI - ME	26716816000100	1900075706	LL068 06/2023	KL	23/06/2023	05/07/2023 -	136.531,16	ALUGUEL LL068 06/2023	L068 - ITAGUAÍ	Fechada	30/09/2023
1100	30055156	RCHOR 14 GESTAO PATRIMONIAL E	27841551000134	1900075712	LL020 06/2023	KL	23/06/2023	06/07/2023 -	233.757,17	ALUGUEL LL020 06/2023	L020 - TUIUCA	Aberta	
1100	30013637	SA REGO ADM BENS PROPRIOS EIRELE	15653532000103	1900075714	LL102 06/2023	KL	23/06/2023	06/07/2023 -	97.337,86	ALUGUEL LL102 06/2023	L102 - MARICÁ	Fechada	27/01/2024
1100	30055796	SARCAPT ADMINISTRADORA DE IMOVELS LT	07211251000164	1900075716	LL135 06/2023	KL	23/06/2023	06/07/2023 -	55.000,00	ALUGUEL LL135 06/2023	L135 - SANTA CRUZ DA SERRA	Aberta	
1100	20000757	BERLINER EMP ADM DE IMOVEIS	15312716000100	1900075717	LL067 06/2023	KL	23/06/2023	06/07/2023 -	127.977,40	ALUGUEL LL067 06/2023	L067 - SANTA CRUZ	Fechada	24/09/2023
1100	20000279	SOC UNIF DE ENS AUGUSTO MOTTA	34008227000103	1900075718	LL059 06/2023	KL	23/06/2023	09/07/2023 -	111.565,27	ALUGUEL LL059 06/2023	L059 - BONSUCESSO	Aberta	
1100	20000471	SUB COND SHOP C SALVADOR NORTE SHOP	13039848000176	1900075833	LL06								





1100	30025868	VIA VAREJO SA	33041260065290	1900086036	CD 09/2023	KL	28/11/2023	05/11/2023 -	765.873,06	ALUGUEL 09/2023 CD CONDOMINIO 10/2023	CD	Aberta	
1100	30054431	CONDOMINIO DO E	27384847000173	1900086037	LL025 10/2023_SL	KL	20/12/2023	01/10/2023 -	13.093,25	CONDOMINIO LL025 10/2023 SOBRELOJA 201	L025 - URUGUAIANA	Aberta	
1100	30003004	MARIO DUARTE VIDEIRA FILHO	22562834704	1900086038	LL022 12/2023	KL	01/12/2023	01/01/2024 -	51.500,00	ALUGUEL LL022 12/2023	L022 - DUQUE DE CAXIAS	Aberta	
1100	30003006	MARIZA SOBRAL VIDEIRA BENAION	64296423720	1900086039	LL022 12/2023	KL	01/12/2023	01/01/2024 -	55.000,00	ALUGUEL LL022 12/2023	L022 - DUQUE DE CAXIAS	Aberta	
1100	30003007	MARLY SOBRAL VIDEIRA SOARES DE SA	52169987720	1900086040	LL022 12/2023	K8	01/12/2023	05/01/2024 -	55.000,00	ALUGUEL LL022 12/2023	L022 - DUQUE DE CAXIAS	Aberta	
1100	30005390	MARY SOBRAL VIDEIRA MORA	01550256785	1900086041	LL022 12/2023	KL	01/12/2023	05/01/2024 -	55.000,00	ALUGUEL LL022 12/2023	L022 - DUQUE DE CAXIAS	Aberta	
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900086363	LL018 09/2023	KL	01/12/2023	05/10/2023 -	53.514,56	ALUGUEL LL018 09/2023	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900086364	LL018 10/2023	KL	02/12/2023	05/11/2023 -	53.514,56	ALUGUEL LL018 10/2023	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30054431	CONDOMINIO DO E	27384847000173	1900086719	LL025 12/2023_SL	KL	20/12/2023	01/12/2023 -	13.093,25	CONDOMINIO LL025 12/2023 SOBRELOJA 301	L025 - URUGUAIANA	Aberta	
1100	30054431	CONDOMINIO DO E	27384847000173	1900086720	LL025 12/2023_LJ	KL	20/12/2023	01/12/2023 -	1.173,05	LL025 12/2023 LJ	L025 - URUGUAIANA	Aberta	
1100	30000386	CONDOMINIO DO SAO GONCALO SHOPPING	06068650000155	1900086843	LL028 10/2023	KL	02/10/2023	10/10/2023 -	2.133,34	CONDOMINIO LL028 10/2023	L028 - SAO GONCALO SHOPPING	Aberta	
1100	30012544	ESPOLIO DE JARJURA DECACHE	08783497749	1900086846	LL095 12/2023	KL	01/12/2023	05/01/2024 -	5.176,11	LL095 12/2023	L095 - ANGRA DOS REIS	Fechada	27/11/2023
1100	30001322	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	30030696000160	1900086847	LL018 11/2023	KL	03/12/2023	05/12/2023 -	53.514,56	ALUGUEL LL018 11/2023	L018 - NOVA FRIBURGO	Aberta	
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900086848	LL025 11/2023	KL	01/12/2023	05/12/2023 -	210.920,00	ALUGUEL LL025 11/2023	L025 - URUGUAIANA	Aberta	
1100	30012365	M 3 MATIAS INCORP E PARTICI LTDA	08706345000177	1900086849	LL086 12/2023	KL	01/12/2023	05/12/2023 -	61.379,00	M 3 MATIAS INCO LL086 12/2023	L086 - TAQUARA	Aberta	
1100	30000390	CONDOMIO DO SIDER SHOPPING CENTER	01964081000102	1900087028	LL009 09/2023	KL	01/10/2023	05/10/2023 -	299.771,97	ALUGUEL LL009 09/2023 CONDOMINIO 10/2023	L009 - VOLTA REDONDA SHOPPING	Aberta	
1100	30000819	IGUACU TOP SHOPPING	01422848000171	1900087505	LL016 08/2023	KL	30/09/2023	05/09/2023 -	296.367,12	ALUGUEL 08/2023 LL016 CONDOMINIO 09/2023	L016 - TOP SHOPPING	Fechada	19/08/2023
1100	30012831	AGROBILARA COM E PARTICIP LTDA	07103841000173	1900087803	LL082 11/2023	KL	30/11/2023	05/12/2023 -	36.319,06	ALUGUEL LL082 11/2023	L082 - QUEIMADOS	Fechada	19/10/2023
1100	30012690	GARDA EMPREEND E PARTICIP SA	10477737000153	1900087804	LL048 10/2023	KL	30/11/2023	05/12/2023 -	117.267,28	ALUGUEL LL048 10/2023 CONDOMINIO 11/2023	L048 - PATIO ALCANTARA	Aberta	
1100	30000394	CONDOMINIO PRO INDIVISO DO NORTESHO	02275490000108	1900087805	LL015 10/2023	KL	30/11/2023	15/12/2023 -	302.098,85	ALUGUEL LL015 10/2023 CONDOMINIO LL015 11/2023	L015 - NORTE SHOPPING	Aberta	
1100	30057281	ROSANE DE CARVALHO GABRIEL LIMA	86353918704	1900087808	LL012 09/2023	KL	14/12/2023	05/10/2023 -	8.615,24	ALUGUEL LL012 09/2023	L012 - ALCANTARA	Fechada	18/11/2023
1100	30057217	GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22470057000197	1900088309	LL081 11/2023	KL	01/12/2023	05/12/2023 -	134.648,56	ALUGUEL LL081 11/2023 CONDOMINIO 12/2023	L081 - ARCOS DA LAPA	Aberta	
1100	30001423	RENTAL LOCACAO DE IMOVEIS LTDA	07784880000183	1900088420	LL030 10/2023	KL	23/10/2023	06/11/2023 -	140.191,21	ALUGUEL LL030 10/2023	L030 - NILÓPOLIS	Aberta	
1100	30056631	VALLE DIAS ADMINISTRADORA LTDA	09472600000127	1900088421	LL031 10/2023	KL	23/10/2023	05/11/2023 -	211.802,00	ALUGUEL LL031 10/2023	L031 - ICARAI	Aberta	
1100	30001293	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39702733000103	1900088422	LL032 10/2023	KL	23/10/2023	06/11/2023 -	71.624,83	ALUGUEL LL032 10/2023	L032 - CAMPOS PELINCA	Fechada	29/11/2023
1100	30001901	ZACAR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	31724016000170	1900088423	LL138 10/2023	KL	23/10/2023	06/12/2023 -	28.000,00	ALUGUEL LL138 10/2023	L138 - INOÁ	Fechada	25/11/2023
1100	30056843	SOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	12757060000132	1900088424	LL147 10/2023	KL	23/10/2023	05/11/2023 -	37.500,00	ALUGUEL LL147 10/2023	L147 - CAMPOS CENTRO	Aberta	
1100	30056844	MT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	08643545000128	1900088425	LL147 10/2023	KL	23/10/2023	05/11/2023 -	37.500,00	ALUGUEL LL147 10/2023	L147 - CAMPOS CENTRO	Aberta	
1100	30057242	J. I. CAMPOS LOPEZ - ADVOGADOS ASSO	04983712000100	1900088426	LL060 10/2023	KL	23/10/2023	10/11/2023 -	45.537,00	ALUGUEL LL060 10/2023	L060 - ARARUAMA	Aberta	
1100	30012831	AGROBILARA COM E PARTICIP LTDA	07103841000173	1900088427	LL082 10/2023	KL	23/10/2023	05/11/2023 -	32.860,09	ALUGUEL LL082 10/2023	L082 - QUEIMADOS	Fechada	19/10/2023
1100	30012550	SELLING CORRETAGEM IMOBILIARIA LTDA	72200728000178	1900088428	LL082 10/2023	KL	23/10/2023	05/11/2023 -	32.860,09	ALUGUEL LL082 10/2023	L082 - QUEIMADOS	Fechada	19/10/2023
1100	30022780	MERCADINHO 2001 DE FRIOS E COM LTDA	30034516000118	1900088429	LL111 10/2023	KL	23/10/2023	06/11/2023 -	80.000,00	ALUGUEL LL111 10/2023	L111 - SAO CRISTOVAO	Aberta	
1100	30001901	ZACAR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	31724016000170	1900088430	LL139 10/2023	KL	23/10/2023	10/11/2023 -	77.945,73	ALUGUEL LL139 10/2023	L139 - MACAÉ CALÇADÃO	Fechada	02/12/2023
1100	30056727	PORTO FLORIDO CORRETORA DE IMOVEIS	29257802000163	1900088431	LL140 10/2023	KL	23/10/2023	26/11/2023 -	55.000,00	ALUGUEL LL140 10/2023	L140 - RIO DAS OSTRAS	Aberta	
1100	30055156	RCHOR 14 GESTAO PATRIMONIAL E	27841551000134	1900088432	LL020 10/2023	KL	23/10/2023	06/11/2023 -	233.757,17	ALUGUEL LL020 10/2023	L020 - TJUACA	Aberta	
1100	30011021	REAL MINAS F. DE INVEST IMOBILIARIO	11233841000165	1900088433	LL045 10/2023	KL	23/10/2023	02/11/2023 -	92.762,29	ALUGUEL LL045 10/2023	L045 - SHOPPING IGUATEMI MACÉO	Fechada	17/10/2023
1100	30013637	SA REGO ADM BENS PROPRIOS EIRELE	15653532000103	1900088434	LL102 10/2023	KL	23/10/2023	06/11/2023 -	97.337,86	ALUGUEL LL102 10/2023	L102 - MARICÁ	Fechada	27/01/2024
1100	30019499	VILA COVAS IMOBILIARIA LTDA - ME	07019895000155	1900088435	LL118 10/2023	KL	23/10/2023	10/11/2023 -	13.023,23	ALUGUEL LL118 10/2023	L118 - MADUREIRA	Fechada	16/09/2023
1100	30055796	SARCAP ADMINISTRADORA DE IMOVEISLT	07211251000164	1900088436	LL135 10/2023	KL	23/10/2023	06/11/2023 -	55.000,00	ALUGUEL LL135 10/2023	L135 - SANTA CRUZ DA SERRA	Aberta	
1100	20000279	SOC UNIF DE ENS AUGUSTO MOTTA	34008227000103	1900088437	LL059 10/2023	KL	23/10/2023	09/11/2023 -	111.565,27	ALUGUEL LL059 10/2023	L059 - BONSUCESSO	Aberta	
1100	30057288	RICARDO ELIAS DE CARVALHO GABRIEL	51573334715	1900088512	LL012 09/2023	KL	14/12/2023	05/10/2023 -	8.615,24	ALUGUEL LL012 09/2023	L012 - ALCANTARA	Fechada	18/11/2023
1100	30057280	REGINA CELI DE CARVALHO GABRIEL	02635117748	1900088513	LL012 09/2023	KL	14/12/2023	05/10/2023 -	9.213,03	ALUGUEL LL012 09/2023	L012 - ALCANTARA	Fechada	18/11/2023
1100	30001901	ZACAR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	31724016000170	1900089008	LL138 11/2023	KL	23/11/2023	06/12/2023 -	28.000,00	ALUGUEL LL138 11/2023	L138 - INOÁ	Fechada	25/11/2023
1100	30056620	ISEC SECURITIZADORA S.A.	08769451000108	1900089403	LL028 10/2023	KL	02/10/2023	10/10/2023 -	53.357,18	ALUGUEL 09/2023 LL028 CONDOMINIO 10/2023	L028 - SAO GONCALO SHOPPING	Aberta	
1100	30001423	RENTAL LOCACAO DE IMOVEIS LTDA	07784880000183	1900089804	LL030 12/2023	KL	23/12/2023	06/01/2024 -	140.191,21	ALUGUEL LL030 12/2023	L030 - NILÓPOLIS	Aberta	
1100	30056631	VALLE DIAS ADMINISTRADORA LTDA	09472600000127	1900089805	LL031 12/2023	KL	23/12/2023	05/01/2024 -	211.802,00	ALUGUEL LL031 12/2023	L031 - ICARAI	Aberta	
1100	30001293	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	39702733000103	1900089806	LL032 12/2023	KL	23/12/2023	06/01/2024 -	18.483,83	ALUGUEL LL032 12/2023	L032 - CAMPOS PELINCA	Fechada	29/11/2023
1100	30001901	ZACAR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	31724016000170	1900089807	LL138 12/2023	KL	23/12/2023	05/01/2024 -	18.064,52	ALUGUEL LL138 12/2023	L138 - INOÁ	Fechada	25/11/2023
1100	30056843	SOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	12757060000132	1900089808	LL147 12/2023	KL	23/12/2023	05/01/2024 -	37.500,00	ALUGUEL LL147 12/2023	L147 - CAMPOS CENTRO	Aberta	
1100	30056844	MT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	08643545000128	1900089809	LL147 12/2023	KL	23/12/2023	05/01/2024 -	37.500,00	ALUGUEL LL147 12/2023	L147 - CAMPOS CENTRO	Aberta	
1100	30057242	J. I. CAMPOS LOPEZ - ADVOGADOS ASSO	04983712000100	1900089910	LL060 12/2023	KL	23/12/2023	10/01/2024 -	45.537,00	ALUGUEL LL060 12/2023	L060 - ARARUAMA	Aberta	
1100	30022780	MERCADINHO 2001 DE FRIOS E COM LTDA	30034516000118	1900089911	LL111 12/2023	KL	23/12/2023	06/01/2024 -	80.000,00	ALUGUEL LL111 12/2023	L111 - SAO CRISTOVAO	Aberta	
1100	30001901	ZACAR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	31724016000170	1900089912	LL139 12/2023	KL	23/12/2023	10/01/2024 -	50.287,56	ALUGUEL LL139 12/2023	L139 - MACAÉ CALÇADÃO	Fechada	02/12/2023
1100	30056727	PORTO FLORIDO CORRETORA DE IMOVEIS	29257802000163	1900089913	LL140 12/2023	KL	23/12/2023	26/01/2024 -	55.000,00	ALUGUEL LL140 12/2023	L140 - RIO DAS OSTRAS	Aberta	
1100	30055156	RCHOR 14 GESTAO PATRIMONIAL E	27841551000134	1900089914	LL020 12/2023	KL	23/12/2023	06/01/2024 -	233.757,17	ALUGUEL LL020 12/2023	L020 - TJUACA	Aberta	
1100	30013637	SA REGO ADM BENS PROPRIOS EIRELE	15653532000103	1900089915	LL102 12/2023	KL	23/12/2023	06/01/2024 -	97.337,86	ALUGUEL LL102 12/2023	L102 - MARICÁ	Fechada	27/01/2024
1100	30055796	SARCAP ADMINISTRADORA DE IMOVEISLT	07211251000164	1900089916	LL135 12/2023	KL	23/12/2023	06/01/2024 -	55.000,00	ALUGUEL LL135 12/2023	L135 - SANTA CRUZ DA SERRA	Aberta	
1100	20000279	SOC UNIF DE ENS AUGUSTO MOTTA	34008227000103	1900089917	LL059 12/2023	KL	23/12/2023	09/11/2023 -	111.565,27	ALUGUEL LL059 12/2023	L059 - BONSUCESSO	Aberta	
1100	30056843	SOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	12757060000132	1900090016									



## FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO MENSAL

### DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

1. Há litisconsórcio ativo?  SIM  NÃO

1.1. Em positivo, identifique qual(ais) devedor(es) se refere o presente relatório:

União de Lojas Leader S.A. - Em Recuperação Judicial, Companhia Leader de Promoção de Vendas - Em Recuperação Judicial, Leader.com.br S.A. - Em Recuperação Judicial e ULL Moda Ltda. - Em Recuperação Judicial

2. Este relatório é:

#### 2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

NÃO

SIM . Quais: Clique aqui para digitar texto.

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

NÃO

SIM . Quais: Clique aqui para digitar texto.

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

NÃO

SIM . Quais: Foram fechadas 5 (cinco) lojas em definitivo no mês de janeiro de 2024: **L001 - VIA CENTER**, RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 511, CENTRO, NITERÓI - RJ. CEP: 24.020-11; **L011 - ILHA PLAZA SHOPPING**, RUA MAESTRO PAULO E SILVA, 400, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ. CEP: 21.920-440; **L024 - CARIOCA SHOPPING**, AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909, VICENTE DE CARVALHO, RIO DE JANEIRO - RJ. CEP: 21.210-000; **L033 - SHOPPING TIJUCA**, AVENIDA MARACANÃ, 987, LOJA 46, TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ. CEP: 20.511-000; **L102 - MARICÁ**, RUA RIBEIRO DE



ALMEIDA, S/N - QUADRA 0 LOTE 6 A, CENTRO, MARICÁ - RJ. CEP.: 24.900-885

#### 2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total (por Recuperanda): União de Lojas Leader S.A. - Em Recuperação Judicial: **636**; Companhia Leader de Promoção de Vendas - Em Recuperação Judicial: **0**; Leader.com.br S.A. - Em Recuperação Judicial: **0** e ULL Moda . - Em Recuperação Judicial: **1**.

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT: **637**

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas: **38**

#### 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução): O Ativo Total das Recuperandas, composto pelos seguintes grupos de contas: Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de Caixa, Contas a Receber, Estoques, Tributos a Recuperar e Outros) e Ativo Não Circulante (Depósitos Judiciais, Partes Relacionadas, IR & CS Diferidos, Tributos a Recuperar, Imobilizado e Intangível), em 31/12/2023 era de R\$ 1.872 MM diminuindo para R\$ 1.869 MM.

2.2.5.2. Passivo: O Passivo Total das Recuperandas, composto pelos seguintes grupos de contas: Passivo Circulante (Fornecedores, Fornecedores - Extrajudicial, Empréstimos e Financiamentos, Arrendamentos, Tributos a Recolher, Obrigações Sociais e Outros), Passivo Não Circulante (Fornecedores, Fornecedores - Extrajudicial, Empréstimos e Financiamentos, Arrendamentos, Tributos a Recolher, Provisão para Contingências, Partes Relacionadas, Provisão para Perda em Investimentos e Provisão para Perdas em Contratos) e Patrimônio Líquido (Capital Social, Reservas de Capital, Prejuízos Acumulados e Lucro ou (Prejuízo) do Período), em 31/12/2023 era de era de R\$ 1.872 MM diminuindo para R\$ 1.869 MM.



2.2.5.2.1. Extraconcursal: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.1. Fiscal: 1 - Esfera Federal: R\$ 160,8 MM. Dos quais R\$ 8,5 MM estão negociadas junto a PGFN através da Transação Excepcional para empresas em Recuperação Judicial. E R\$ 152,3 MM está pendente de análise pela Receita Federal a utilização de Prejuízo Fiscal para compensar esta dívida. Contudo também é possível parcelar esta dívida a qualquer tempo. Esfera Estadual totalizando: R\$ 951,4 MM. A Companhia no mês de Dezembro de 2022 assinou junto à PGE-RJ um Negócio Jurídico Processual concretizando um acordo para amortização do passivo tributário que hoje perfaz o montante de R\$ 839,6 MM. R\$ 68,1 MM estão negociados, contudo, as Recuperandas destacam que o acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro teve seu pagamento suspenso e segue em processo de renegociação junto ao Órgão competente, na tentativa de obtenção de novos prazos de pagamento. R\$ 43,6 MM são relativos a impostos correntes em aberto onde estão sendo buscadas formas de negociação. A variação quanto aos federais pode haver variação em razão do que é demonstrado no extrato do E-CAC e no Regularize no dia da consulta.

2.2.5.2.1.1.1. Contingência: Encontram-se registrados na contabilidade das Recuperandas o total de R\$ 120 MM representando provisão para contingências Trabalhistas, Cíveis e Fiscais.

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa: As Recuperandas possuem débitos tributários inscritos em dívida ativa, da seguinte forma: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, na ordem de R\$ 159 MM, dos quais R\$ 8,5 MM foram negociadas através de Transação Excepcional; e, nas Procuradorias Gerais Estaduais, no montante de R\$ 830,1MM, negociadas através de NJP.

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária: [Clique aqui para digitar texto.](#)



2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC): [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa **(Caso necessário)**: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.10.2. Observações **(Caso necessário)**: [Clique aqui para digitar texto.](#)

#### **2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ**

2.2.5.2.1.11.1. Tributário: As Recuperandas possuem os seguintes passivos tributários: Esfera Federal totalizando: R\$ 160 MM, onde R\$ 8,5 MM encontram-se parcelados e R\$ 152,3 MM representam valores em abertos junto a RFB e PGFN. Esfera Estadual totalizando: R\$ 951,4, dos quais R\$ 907,7 MM estão negociadas e com parcelamento em curso. R\$ 43,6 referente a impostos correntes.

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11.3. Outros: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações: [Clique aqui para digitar texto.](#)



2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos: **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**: Clique aqui para digitar texto.

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução): **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

**1. A devedor é:**

- empresa de pequeno porte EPP;
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo?  SIM  NÃO

2.1. Em caso positivo:

- 4 litisconsortes ativos
- O Plano de recuperação foi  **unitário**  **individualizado**

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário:  **SIM**  **NÃO**
- demais créditos excluídos da RJ:  **SIM**  **NÃO**

4. Houve realização de constatação prévia:  **SIM**  **NÃO**

Em caso positivo, a constatação foi concluída em [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

5. O processamento foi deferido:  **SIM**  **NÃO**

Em caso positivo, em quanto tempo? 1 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial?  **SIM**  **NÃO**

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

indeferimento para todos os litisconsortes;

indeferimento para [Clique aqui para digitar texto.](#) litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

[Clique aqui para digitar texto.](#)

#### 6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: 271 dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: 270 dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.



6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.
- em caso de recuperação judicial concedida: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.8. A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.9. A duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.10. O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência): [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*):  **SIM**  **NÃO**

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial:  **SIM**  **NÃO**

8.1. Em caso positivo, o plano foi:  **mantido integralmente**  **mantido em parte**  **anulado**

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável):  **SIM**  **NÃO**

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:  **SIM**  **NÃO**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:  **antes**  **depois**  **antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)**

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI:  **SIM**  **NÃO**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi:  **autorizada**  **rejeitada**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05:  **SIM**  **NÃO**

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:  **antes**  **depois**  **antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação).**

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial:  **SIM**  **NÃO**

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real  **SIM**  **NÃO**

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi  **alienação fiduciária**  **cessão fiduciária**  **hipoteca**  **penhor**  **outro direito real de garantia.**

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial  **SIM**  **NÃO**

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- [Clique aqui para digitar texto.](#) dias contados da distribuição da inicial
- [Clique aqui para digitar texto.](#) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi:  **aprovado**  **rejeitado**



13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência: [Clique aqui para digitar texto.](#)



Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.

Às Recuperandas

**UNIÃO DE LOJAS LEADER S/A**  
**COMPANHIA LEADER DE PROMOÇÃO DE VENDAS**  
**LEADER.COM.BR S/A**  
**ULL MODA LTDA**

Ref.: **Solicitação de informações e providências iniciais.**

Ilmos. Senhores representantes das Recuperandas,

Buscando viabilizar o adequado exercício do múnus que nos foi incumbido pelo d. Juízo da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro e, assim, nos inteirar das atividades das recuperandas e verificar seu funcionamento, solicitamos que, **até o dia 26/02/2024**, sejam fornecidas as demonstrações contábeis das recuperandas (Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício **mensal e acumulado** e Balancete Analítico), em formato "pdf" e em planilha Excel, do mês de **JANEIRO DE 2024**, sem prejuízo das demais solicitações abaixo formuladas que instruirão o relatório mensal da Administração Judicial, com a documentação comprobatória pertinente.

- a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual das recuperandas? Favor discriminar por recuperanda.
- b) Favor discriminar, em planilha, todos os pagamentos até então realizados na forma do P.R.J. outrora homologado, relacionando os nomes dos credores, classes e valores pagos em seu favor.
- c) Houve fechamento definitivo de alguma loja? Em caso positivo, favor informar o endereço das lojas fechadas, discriminando se é fechamento definitivo ou temporário.
- d) Favor informar o endereço de todas as lojas em que as recuperandas estão operando atualmente, bem como do seu centro de distribuição.
- e) Favor apresentar contrato de locação do Centro de Distribuição/Galpão das Recuperandas, e informar como se dá a logística de controle, estoque, saída e entrada de mercadorias.



- f)** De que forma é realizada a segurança das lojas do Grupo Leader, seu Galpão de Distribuição e do transporte de mercadorias? Caso existam, enviar os respectivos Instrumentos Contratuais.
- g)** Favor informar se há algum plano de estudo para a reativação do comércio online das Recuperandas. Em caso positivo, há previsão para a retomada do *e-commerce*?
- h)** Especificamente sobre a sociedade Leader.com.br, esclarecer sua relevância no grupo econômico, diante do encerramento das vendas online em maio de 2023. Qual foi a destinação dos produtos no momento de seu encerramento? Há produtos em estoque desta Recuperanda?
- i)** Favor informar se as recuperandas estão pagando os salários dos funcionários que se venceram após o pedido de recuperação judicial.
- j)** Favor informar se as recuperandas vinham e estão pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre a folha de pagamento.
- k)** Favor informar o passivo tributário e extraconcursal das recuperandas e como as recuperandas pretendem compatibilizar o pagamento dos mesmos com o cumprimento do PRJ apresentado.
- l)** Favor informar se o acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, noticiado às fls. 33.682/33.683, está sendo cumprido. Apresentar o Instrumento firmado entre as partes, além do Laudo de Avaliação da Marca Leader que balizou a negociação e eventuais comprovantes de pagamento.
- m)** Favor informar se existem alugueres em aberto que venceram após o pedido de recuperação judicial, discriminando valor, origem e credor relacionado.
- n)** As recuperandas possuem algum plano de remanejamento da sua operação em relação à determinada loja?
- o)** Houve algum incremento de atividade no objeto social das Recuperandas no último mês? Em caso positivo, favor especificar.
- p)** Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.



- q)** Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias
- r)** Houve alguma reestruturação societária nas Recuperandas, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc. no último mês? Em caso positivo, favor especificar.
- s)** Qual a composição administrativa atual de cada uma das Recuperandas? Quais seus cargos eletivos e quem os preside?
- t)** Favor fornecer detalhes sobre a estrutura societária completa do grupo ao qual as Recuperandas pertencem. Isso inclui a identificação de possíveis sociedades controladas e controladoras, bem como suas eventuais relações hierárquicas. Além disso, apontar as funções específicas desempenhadas por cada entidade dentro da estrutura empresarial.
- u)** Qual a relação das sociedades Sun Garden Holding LTD., Purple Umbrella LLC, Corcovado Consultoria e Participações S.A., que não figuram como Recuperandas neste processo, com o Grupo Leader? Indicar sua relevância para o desenvolvimento das atividades das Recuperandas.
- v)** Favor indicar, de forma pormenorizada, todas as alterações de controle acionário das Sociedades Recuperandas realizadas desde o pedido de Recuperação Judicial, enviando respectivos instrumentos e comprovantes de contraprestações relacionadas às operações, indicando, ainda, se há ou não sigilo nas informações prestadas, a fim de que não sejam apresentadas de forma pública.
- w)** Esclarecer por qual razão há confidencialidade no fornecimento de detalhes sobre a estrutura societária completa do grupo ao qual as Recuperandas pertencem. Isso inclui a identificação de possíveis sociedades controladas e controladoras, bem como suas eventuais relações hierárquicas
- x)** As Recuperandas distribuíram lucros aos seus sócios no último mês? Em caso positivo, favor especificar.
- y)** As Recuperandas adquiriram algum bem imóvel no último mês? Favor especificar.
- z)** Algum ativo não circulante das Recuperandas está recebendo destinação estranha ao objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.
- aa)** No último mês, as recuperandas alienaram algum ativo não circulante ou deram em garantia? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.



**bb)** Favor informar se o acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, noticiado às fls. 33.682/33.683, está sendo cumprido. Quais são as condições de oneração pactuadas?

**cc)** As recuperandas obtiveram algum empréstimo e/ou financiamento no último mês para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual a situação desses contratos?

**dd)** Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

**ee)** Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

**ff)** Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

**gg)** Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

**hh)** As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

**ii)** As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

**jj)** Há alguma atualização no código de ética e conduta das Recuperandas?

**kk)** As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

**ll)** As Recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?



**mm)** As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

**nn)** As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

**oo)** As recuperandas possuem controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

**pp)** As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

**qq)** As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

**rr)** Favor enviar a relação completa e discriminada de bens que compõem o ativo circulante e o ativo permanente das Recuperandas.

**ss)** Em referência à manifestação de fls. 39.590/39.594, favor especificar quais bens integrantes de seu ativo não-circulante (direitos creditórios) as Recuperandas buscam alienar e de que forma a avaliação de 78 milhões de reais foi realizada.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos à inteira disposição para elucidar quaisquer dúvidas porventura existentes.

**INOVA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Wagner Madruga do Nascimento

OAB/RJ 128.768

Flavio Galdino  
Sergio Coelho  
Rafael Pimenta  
Eduardo Takemi Kataoka  
Luiz Roberto Ayoub  
Gustavo Salgueiro  
Diogo Rezende de Almeida  
Rodrigo Candido de Oliveira  
Cristina Biancastelli  
Isabel Picot França  
Marcelo Atherino  
Marta Alves  
Filipe Guimarães  
Cláudia Maziteli Trindade  
Pedro Murgel  
Gabriel Barreto  
Felipe Brandão  
Adrianna Chambó Eiger  
Mauro Teixeira de Faria  
Wallace Corbo  
André Furquim Werneck  
Pablo Cerdeira  
Rodrigo Saraiva P. Garcia  
Luiz Eduardo Brito Chaves  
Thiago Gonzalez Queiroz

Yasmin Paiva  
Fernanda Medina Pantoja  
Camila Venturi Tebaldi  
Raphael Figueiredo  
Luan Gomes  
Tomás Martins Costa  
Ivana Harter  
Julia Cola  
Dione Assis  
Renata Carvalho  
Isabela Rampini  
Luciana Machado  
Vanessa F. F. Rodrigues  
Julianne Zanconato  
Claudia Tiemi Ferreira  
Bruno Duarte  
Fernanda David  
Roberta Maffei  
Rodrigo da Guia Silva  
Júlia Danziger  
Jacques Rubens  
Helena C. G. Guerra  
Gabriella Dias Silva  
Maria Gabriela de Oliveira  
Jéssica Aparecida Durães

Ana Gasparine  
Ana Elisa Correa  
Yuri Athayde  
Lucas Ferreira  
Isabela Xavier da Silva  
Letícia Willemann  
Beatriz Alvares Romero  
Guilherme Ielo Campos  
Rafael Dantas da Silva  
Gabriel Broseghini  
Caroline Müller  
Paula Ocké  
Maurício Luis de Souza  
Bianca de Siqueira Barros  
Luiza Mota Lima Valle  
Bruna Silveira  
Ana Paula Guarnieri Barbato  
Natália Paula Cremoniez  
Camila Venturi Tebaldi  
Bruno F. F. Augusto  
Jorge Luiz da Costa Silva  
Beatriz Coelho  
Vitória Pedrosa Silva  
Fernanda Weaver  
Beatriz Pacheco Villar

Giovanna Salviano Santos  
Bettina Wermelinger  
Lucas Amaral  
Raianne Ramos  
Ana Beatriz Carmello  
Thiago Merhy Couto  
Gabrielle Mussauer  
Fernanda Drugowich  
Daniel Araújo  
Eduarda de A. Bombarda  
Carolline Ribeiro Chaves  
Jeniffer Gomes  
Bruna Gallucci Ortolan  
Giovana Sosa Mello  
Victor Silva Castro  
Ramon Barbosa Baptistella  
Gabriel Fernandes Dutra  
Rafaela C. Freitas  
Rodrigo Freitas Câmara  
Bruna Fortunato  
Gabriel Alvarenga Carvalho  
Beatriz Villa  
Rayana Manhães  
João Paulo Martins  
Paulo de Tarso P. Costa Filho

Patrícia Menezes Leon Peres  
Giovanna Plácido Soares  
Maria Eduarda Plácido  
Alice Lopes S. Pereira  
Vitória Iglesias Silva  
Gabielli de Proença  
João Victor de Barras  
Théo Bozon de Campos  
Mayara Gomes de Sá

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.

**AO DR. WAGNER MADRUGA DO NASCIMENTO**

Rua da Ajuda, n.º 35, 17º andar  
Centro, Rio de Janeiro, RJ  
CEP: 20040-915

cc **DR.: KONRAD GUTH**

Via e-mail: konradguth@inova-aj.com.br

Ref.: Correspondência de solicitação de informações  
encaminhada em 20.02.2024.

Ilmo. Sr. Administrador Judicial,

Queira encontrar em anexo as demonstrações contábeis das Recuperandas referentes ao mês de Janeiro de 2024, bem como a seguir respostas aos questionamentos consignados na correspondência em referência. No mais, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

FLAVIO GALDINO  
OAB/RJ n. 94.605

ISABEL PICOT FRANÇA  
OAB/RJ n. 142.099

a) **As Recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual das Recuperandas (posição janeiro 2024)? Favor discriminar por Recuperanda.**

MÊS REFERÊNCIA - JANEIRO			MÊS REFERÊNCIA - JANEIRO			MÊS REFERÊNCIA - JANEIRO		
UNIÃO DE LOJAS LEADER - ULL	HEADCOUNT (a)	636	COMPANHIA LEADER DE PROMOÇÃO DE VENDAS - CIA	HEADCOUNT	0	ULL MODA	HEADCOUNT	1
	QUANTIDADE DE CONTRATAÇÕES (a)	4		QUANTIDADE DE CONTRATAÇÕES	0		QUANTIDADE DE CONTRATAÇÕES	0
	QUANTIDADE DE DEMISSÕES (a)	60		QUANTIDADE DE DEMISSÕES	0		QUANTIDADE DE DEMISSÕES	0
	QUANTIDADE DE REDUÇÕES (b)	0		QUANTIDADE DE REDUÇÕES	0		QUANTIDADE DE REDUÇÕES	0
	QUANTIDADE DE SUSPENSÕES (b)	0		QUANTIDADE DE SUSPENSÕES	0		QUANTIDADE DE SUSPENSÕES	0

b) **Favor discriminar, em planilha, todos os pagamentos até então realizados na forma do P.R.J. outrora homologado, relacionando os nomes dos credores, classes e valores pagos em seu favor.**

As informações compartilhadas pelas Recuperandas estão no arquivo anexo.

c) **Houve fechamento definitivo de alguma loja? Em caso positivo, favor informar o endereço das lojas fechadas, discriminando se é fechamento definitivo ou temporário.**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, no mês de janeiro, houve o fechamento das Lojas de Via Center<sup>1</sup>, Ilha Plaza Shopping<sup>2</sup>, Carioca Shopping<sup>3</sup>, Shopping Tijuca<sup>4</sup> e Maricá<sup>5</sup>.

d) **Favor informar o endereço de todas as lojas em que as Recuperandas estão operando atualmente, bem como do seu centro de distribuição.**

As informações compartilhadas pelas Recuperandas estão no arquivo anexo.

e) **Favor apresentar contrato de locação do Centro de Distribuição/Galpão das Recuperandas, e informar como se dá a logística de controle, estoque, saída e entrada de mercadorias.**

O contrato compartilhado pelas Recuperandas está em anexo. A logística, Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, ocorre da seguinte maneira:

- Entrada de Mercadorias:  
Quando as mercadorias chegam ao centro de distribuição, elas são recebidas e registradas no sistema ERP SAP;

<sup>1</sup> Rua Visconde do Rio Branco, 511, Centro, Niterói - RJ. CEP: 24.020-110

<sup>2</sup> Rua Maestro Paulo e Silva, 400, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 21.920-440

<sup>3</sup> Avenida Vicente de Carvalho, 909, Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 21.210-000

<sup>4</sup> Avenida Maracanã, 987, Loja 46, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.511-000

<sup>5</sup> Rua Ribeiro de Almeida, S/n - Quadra 0 Lote 6 a, Centro, Maricá - RJ. CEP.: 24.900-885

Os funcionários conferem a quantidade e a qualidade (no caso de confecção) das mercadorias recebidas, verificando se correspondem corretamente ao pedido de compra.

- **Controle de Estoque:**

As mercadorias são armazenadas em locais específicos dentro do centro de distribuição. Cada item é identificado com um código único e são armazenados em posições numerais na estrutura porta-pallets para facilitar o controle.

- **Separação:**

As mercadorias são retiradas da estrutura porta-pallet e separadas de acordo com a distribuição informada pelo planejamento logístico;

As mercadorias são associadas aos unitizadores (Etiqueta c/ código de barras) e auditadas para maior acuracidade no processo de expedição e conferência da loja.

- **Saída de Mercadorias:**

As mercadorias auditadas ficam disponíveis para serem expedidas para as lojas nos dias informados na frequência mensal de entregas;

No dia correspondente, as mercadorias são carregadas e conferidas dentro do veículo e após esse processo são geradas as notas fiscais com destino final (lojas).

**f) De que forma é realizada a segurança das lojas do Grupo Leader, seu Galpão de Distribuição e do transporte de mercadorias? Caso existam, enviar os respectivos Instrumentos Contratuais.**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, a segurança das lojas e do Centro de Distribuição é feita por "CFTV Próprio Leader". No caso do Centro de Distribuição, de acordo com as Recuperandas, há ainda segurança condominial. Por fim, a segurança no transporte de mercadorias, segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, é feita por meio da Golden Service (serviço de rastreamento), conforme contrato compartilhado pelas Recuperandas em anexo.

**g) Favor informar se há algum plano de estudo para a reativação do comércio online das Recuperandas. Em caso positivo, há previsão para a retomada do e-commerce?**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, foi realizado estudo em relação ao canal digital em que se concluiu que o resultado não era satisfatório. Por esse motivo, o e-commerce está desabilitado desde maio/2023, não havendo intenção de retomada, pelo menos, no médio prazo, segundo as Recuperandas.

**h) Especificamente sobre a sociedade Leader.com.br, esclarecer sua relevância no grupo econômico, diante do encerramento das vendas online em maio de 2023. Qual foi a destinação dos produtos no momento de seu encerramento? Há produtos em estoque desta Recuperanda?**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, nos últimos dois anos, o *e-commerce* representou apenas 0,16% em média das vendas totais, conforme arquivo compartilhado pelo Grupo Leader em anexo. Em relação ao estoque, as Recuperandas informaram que a operação da Leader.com não possuía um estoque próprio, utilizando-se do estoque constante em lojas físicas. Dessa forma, de acordo com as Recuperandas, com o encerramento das vendas online, os produtos permaneceram a venda nas lojas físicas, como sempre estiveram.

**i) Favor informar se as Recuperandas estão pagando os salários dos funcionários que se venceram após o pedido de recuperação judicial.**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, todos os salários estão sendo pagos normalmente.

**j) Favor informar se as Recuperandas vinham e estão pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre a folha de pagamento.**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, débitos existentes de tributos e encargos previdenciários e sociais estão sendo parcelados.

**k) Favor informar o passivo tributário e extraconcursal das Recuperandas e como as Recuperandas pretendem compatibilizar o pagamento dos mesmos com o cumprimento do PRJ apresentado.**

O volume da dívida tributária informado pelas Recuperandas está especificado no arquivo anexo.

**l) Favor informar se o acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, noticiado às fls. 33.682/33.683, está sendo cumprido. Apresentar o Instrumento firmado entre as partes, além do Laudo de Avaliação da Marca Leader que balizou a negociação e eventuais comprovantes de pagamento.**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, o acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro teve seu pagamento suspenso e segue em processo de renegociação junto ao órgão competente, na tentativa de obtenção de novos prazos de pagamento, conforme também relatado pelas Recuperandas no questionamento "bb".

**m) Favor informar se existem alugueres em aberto que venceram após o pedido de recuperação judicial, discriminando valor, origem e credor relacionado.**

As informações compartilhadas pelas Recuperandas estão no arquivo anexo.

**n) As Recuperandas possuem algum plano de remanejamento da sua operação em relação a determinada loja?**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, o Grupo Leader vem sofrendo com queda nas vendas e dificuldade na geração de caixa. Por conseguinte, considerando o ciclo do varejo, a reposição de estoque está prejudicada.

Nesse cenário, foi informado que as Recuperandas estabeleceram parceria inovadora com a Sublimity, uma startup de tecnologia para o varejo associada ao Cubo Itaú e InovaBra, para implementar um novo modelo de negócios denominado sMarketplace, por meio do sistema desenvolvido pela System Desenvolvimento de Sistemas Ltda. Essa aliança, segundo as Recuperandas, não apenas está revitalizando as operações, mas também está introduzindo um modelo de negócios vanguardista, destinado a redefinir sua trajetória.

Ainda de acordo com as Recuperandas, a Sublimity vem implementando de maneira ágil um modelo revolucionário, especialmente elaborado para harmonizar e organizar as relações do Grupo Leader com fornecedores e locadores. Denominado pela Sublimity de sMarketplace, esse modelo incorpora os princípios eficazes do marketplace eletrônico diretamente em instalações físicas das Recuperandas.

Nesse paradigma inovador, aduzem as Recuperandas, os fornecedores não apenas fornecem, mas também participam ativamente da jornada de compras, realizando vendas diretas ao consumidor (D2C) através das lojas do Grupo Leader, administrando o giro e reposição, com entregas diretas nas lojas, acelerando toda a cadeia de suprimentos.

Segundo as Recuperandas, nesse modelo, as lojas passam a ser prestadoras de serviços, eliminando a necessidade de compra para revenda. Esse processo integrado, gerido pela plataforma Sublimity, abrange desde a remessa de produtos até as transações financeiras envolvendo fornecedores, cartões de crédito e débito, locações e a parcela destinada ao Grupo Leader, proporcionando transparência e confiança para todas as partes envolvidas.

Segundo as Recuperandas, esta foi a forma encontrada para ultrapassar as dificuldades de formação de estoque, pois há a quebra de paradigma em relação ao modelo atual de compra pelo varejista e venda ao consumidor final. A indústria/fornecedores acessam o consumidor final diretamente através das lojas físicas.

Também de acordo com as Recuperandas, a mudança foi implementada em 3 (três) lojas piloto, tendo sido constatado um êxito inicial nessa transformação: dezenas de fornecedores já aderiram ao novo

modelo e, em paralelo, estão em curso renegociações com locadores, a fim de adequar formato e valores dessas relações, que representam um custo substancial da operação.

Destarte, conforme informado pelas Recuperandas, finalizada a fase de testes, pretende-se expandir este modelo para toda a rede de lojas do Grupo Leader em um prazo de até 6 (seis) meses, reforçando a capacidade de geração de caixa, para um futuro mais sólido e próspero.

**o) Houve algum incremento de atividade no objeto social das Recuperandas no último mês? Em caso positivo, favor especificar.**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não.

**p) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a Recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, em janeiro de 2024, o setor de vendas no varejo apresentou retração de 1,7%, ante o mesmo período de 2022, segundo o Índice de Atividade Econômica Stone<sup>6</sup>, que apresenta dados de movimentação no setor.

**q) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, a retomada do resultado ainda é bastante lenta, comparado com o mesmo período pré pandemia. A administração do fluxo de caixa conta com a negociação de prioritizações de pagamentos a fornecedores. A dificuldade da recuperação do comércio varejista impacta na falta de recursos para investimento em estoque e retroalimentação do sistema para alavancar as vendas. Nada obstante, também de acordo com as Recuperandas, esta posição deve ser revertida na medida em que se expandir a implementação do projeto indicado na resposta ao questionamento "n".

**r) Houve alguma reestruturação societária nas Recuperandas, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc., no último mês? Em caso positivo, favor especificar.**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, as Recuperandas não realizaram nenhuma reestruturação societária.

---

<sup>6</sup><https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/02/09/varejo-inicia-2024-com-queda-disseminada-aponta-indicador.ghtml>

**s) Qual a composição administrativa atual de cada uma das Recuperandas? Quais seus cargos eletivos e quem os preside?**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, desde setembro de 2023, o diretor Presidente das Recuperandas é o Sr. Marcos Antônio Lage de Souza e o diretor financeiro é o Sr. Eduardo Mendes Tavares. A documentação compartilhada pelas Recuperandas com os subscritores da presente segue anexa.

**t) Favor fornecer detalhes sobre a estrutura societária completa do grupo ao qual as Recuperandas pertencem. Isso inclui a identificação de possíveis sociedades controladas e controladoras, bem como suas eventuais relações hierárquicas. Além disso, apontar as funções específicas desempenhadas por cada entidade dentro da estrutura empresarial.**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, essa informação é de caráter sigiloso, não devendo ser divulgada publicamente, de acordo com a cláusula de confidencialidade constante no documento de compra e venda de participação societária do controle indireto do Grupo Leader.

**u) Qual a relação das sociedades Sun Garden Holding LTD., Purple Umbrella LLC, Corcovado Consultoria e Participações S.A., que não figuram como Recuperandas neste processo, com o Grupo Leader? Indicar sua relevância para o desenvolvimento das atividades das Recuperandas.**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, a relação é acionária.

**v) Favor indicar, de forma pormenorizada, todas as alterações de controle acionário das Sociedades Recuperandas realizadas desde o pedido de Recuperação Judicial, enviando respectivos instrumentos e comprovantes de contraprestações relacionadas às operações, indicando, ainda, se há ou não sigilo nas informações prestadas, a fim de que não sejam apresentadas de forma pública.**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, os documentos acionários são de uso particular. Portanto, essa informação é de caráter sigiloso, não devendo ser divulgada publicamente por força de cláusula de confidencialidade.

**w) Esclarecer por qual razão há confidencialidade no fornecimento de detalhes sobre a estrutura societária completa do grupo ao qual as Recuperandas pertencem. Isso inclui a identificação de possíveis sociedades controladas e controladoras, bem como suas eventuais relações hierárquicas.**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, o motivo é ser um documento de caráter sigiloso, não podendo ser divulgado publicamente.

**x) As Recuperandas distribuíram lucros aos seus sócios no último mês? Em caso positivo, favor especificar**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não.

**y) As Recuperandas adquiriram algum bem imóvel no último mês? Favor especificar**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não.

**z) Algum ativo não circulante das Recuperandas está recebendo destinação estranha ao objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não.

**aa) No último mês, as recuperandas alienaram algum ativo não circulante ou deram em garantia? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não.

**bb) Favor informar se o acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, noticiado às fls. 33.682/33.683, está sendo cumprido. Quais são as condições de oneração pactuadas?**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, o acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro teve seu pagamento suspenso e segue em processo de renegociação junto ao órgão competente, na tentativa de obtenção de novos prazos de pagamento, conforme também relatado na resposta ao questionamento "1".

**cc) As recuperandas obtiveram algum empréstimo e/ou financiamento no último mês para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual a situação desses contratos?**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não.

**dd) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas**

As informações compartilhadas pelas Recuperandas estão no arquivo anexo.

**ee) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.**

As informações compartilhadas pelas Recuperandas estão no arquivo anexo.

**ff) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.**

As informações compartilhadas pelas Recuperandas estão no arquivo anexo.

**gg) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.**

As informações compartilhadas pelas Recuperandas estão no arquivo anexo.

**hh) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não.

**ii) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, o Grupo Leader realiza auditoria contábil externa anualmente. A auditoria externa referente ao ano de 2022 já foi encaminhada a esta Administração Judicial.

**jj) Há alguma atualização no código de ética e conduta das recuperandas?**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não há nenhuma atualização recente no código de ética e conduta das Recuperandas.

**kk) As Recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, o Grupo Leader faz uso do ERP SAP, referência global no mercado para controle contábil, financeiro e operacional, com alçadas de aprovação conforme política interna de atribuição de valor e gestor de pacote. Além disso, em todos os seus estabelecimentos existe o sistema de CFTV, etiquetas em produtos com alarmes, equipe de vigilância, equipe de prevenção de perdas e equipe de auditoria interna de dados e de processos, sendo certo ainda que as equipes de lojas passam por treinamento em relação a documentos. Além disso, especificamente em relação aos cartões Leader: (i) os documentos dos clientes e propostas de adesão ao cartão ou a serviços financeiros precisam ser digitalizados; (ii) os desbloqueios de cartão através da URA (unidade de resposta audível) são feitos mediante perguntas aleatórias de caráter pessoal; (iii) havendo erro em uma das respostas, o cliente é encaminhado à loja para apresentar documentos originais para desbloqueio, no caso do cartão *private label*, e, no caso do cartão bandeirado (Visa), a ligação é direcionada para um operador; (iv) caso o cliente entre em contato afirmando a não adesão a um cartão ou serviço financeiro, mesmo que haja assinatura do cliente no contrato, é efetuado o cancelamento do cartão e, se for o caso, estorno do valor da compra.

**ll) As Recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, o Grupo Leader oferece aos seus colaboradores constantes programas de treinamento para reciclagem, sobretudo aos colaboradores empregados diretamente nas lojas físicas e no centro de distribuição.

**mm) As Recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, as Recuperandas possuem os seguintes controles: (i) controle de descontos no PDV; (ii) controle de quebra de Caixa; (iii) controle de estornos no PDV; (iv) controle de notas fiscais em trânsito; (v) controle de recebimento de mercadorias; (vi) controle de expedição de mercadorias; (vii) controle de movimentação de produtos de alto risco; (viii) controle de lacres dos caminhões de distribuição em lojas; (ix) controle de tecnologias de segurança em caminhões de distribuição; (x) controle de acesso a sistemas; e (xi) controle de alçadas de aprovação.

**nn) As Recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, auditorias são realizadas semestralmente.

**oo) As Recuperandas possuem controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, o controle de estoque das Recuperandas é realizado através do ERP SAP. Ocasionalmente, podem ser realizados inventários físicos específicos.

**pp) As Recuperandas possuem um canal de denúncias formal?**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, atualmente, o Grupo Leader possui apenas um Serviço de Atendimento ao Cliente, de modo que não há um canal específico para denúncias.

**qq) As Recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, as Recuperandas possuem, através de cadeia hierárquica, células de atividades e alçadas sistêmicas de aprovação, validadas anualmente pelos auditores externos independentes.

**rr) Favor enviar a relação completa e discriminada de bens que compõem o ativo circulante e o ativo permanente das recuperandas.**

As informações compartilhadas pelas Recuperandas estão no arquivo anexo.

**ss) Em referência à manifestação de fls. 39.590/39.594, favor especificar quais bens integrantes de seu ativo não-circulante (direitos creditórios) as Recuperandas buscam alienar e de que forma a avaliação de 78 milhões de reais foi realizada.**

Segundo informado pelas Recuperandas aos subscritores da presente, não obstante os esforços empreendidos, o processo de alienação relacionado aos direitos creditórios mencionado às fls. 39.590/39.593 não pôde ser concluído e, por conseguinte, as Recuperandas informaram a perda de objeto do pedido de autorização da alienação, desistindo expressamente do referido pedido às fls. 42.179/42.180, sem prejuízo de renovação futura.

\*.\*.\*

467.755,84

Empr	Conta	Razão	Atribuição	Nº doc.	Referência	Tp.doc.	VencLiquid	MP	Mont.Em MI	Compensaç.	DocCompens	Texto	Nome Credor	CNPJ	Empresa	Cluster
1100	10003197	212000	10001635	100013654	100016353001	RJ	03.07.2022	S	554,01	04/07/2022	2200010182	RJ-Vi.Pol. 552,28 -Vi.Corr. 1,73	LONGUIAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9636279000173	ULL	Classe III
1100	10003269	212000	10002601	100013656	100026015001	RJ	03.07.2022	S	4.909,90	04/07/2022	2200010183	RJ-Vi.Pol. 4.894,54 -Vi.Corr. 15,36	ABS - INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRA	8287501000102	ULL	Classe III
1100	20000010	212003	10000545	100013658	100005451001	RJ	03.07.2022	S	752,35	04/07/2022	2200010184	RJ-Vi.Pol. 750,00 -Vi.Corr. 2,35	DISTIL BATERIAS E ACEES P AUTO MOT L	33267675000150	ULL	Classe III
1100	20000542	212003	10002601	100013668	100026016001	RJ	03.07.2022	S	2.327,28	04/07/2022	2200010185	RJ-Vi.Pol. 2.320,00 -Vi.Corr. 7,28	ANDRE VENICIO S DA S MOV DE ESCRITO	7219110000198	ULL	Classe III
1100	20001036	212013	100001705	100031224	100017058001	RJ	03.07.2022	S	532,92	04/07/2022	2200010186	RJ-Vi.Pol. 531,25 -Vi.Corr. 1,67	AXS AP COMERCIO E SERV DE TEL LTDA	14490803000186	ULL	Classe III
1100	20001127	212003	10001435	100013672	100014353001	RJ	03.07.2022	S	622,95	04/07/2022	2200010187	RJ-Vi.Pol. 621,00 -Vi.Corr. 1,95	SUPERMERCADO ULTRA SUL LTDA	7473160000105	ULL	Classe III
1100	20001157	212003	10002962	100013674	100029621001	RJ	03.07.2022	S	1.529,67	04/07/2022	2200010188	RJ-Vi.Pol. 1.524,88 -Vi.Corr. 4,79	GRAN COFFEE COM. LOC E SERV LTDA	8736011000499	ULL	Classe III
1100	20001261	212003	10002930	100008033	100029308001	RJ	03.07.2022	S	14.323,44	04/07/2022	2200010189	RJ-Vi.Pol. 14.278,63 -Vi.Corr. 44,81	IDEAL SERVICOS P LTDA ME	12801761000121	ULL	Classe IV
1100	20001620	212003	10002402	100008037	100024028001	RJ	03.07.2022	S	2.632,98	04/07/2022	2200010190	RJ-Vi.Pol. 2.752,74 -Vi.Corr. 8,64 -PCC. 128,40	INEDITTA CONS SINDICAL E TRABALHIST	14205409000159	ULL	Classe III
1100	30000667	212013	10002402	100031228	100024024001	RJ	03.07.2022	S	4.178,82	04/07/2022	2200010191	RJ-Vi.Pol. 4.165,75 -Vi.Corr. 13,07	ALVOLASER SERV DE IMPRESSAO LTDA	59180500000201	ULL	Classe III
1100	30000278	212003	10002367	100006877	100023673001	RJ	03.07.2022	S	14.516,84	04/07/2022	2200010192	RJ-Vi.Pol. 15.177,16 -Vi.Corr. 47,63 -PCC. 707,95	CASTRO SOBRAL E GOMES ADVOGADOS	42278168000103	ULL	Classe I
1100	30000303	212003	10000545	100008051	100005453001	RJ	03.07.2022	S	738,21	04/07/2022	2200010193	RJ-Vi.Pol. 735,90 -Vi.Corr. 2,31	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	33661745000150	ULL	Classe III
1100	30000632	212013	10002707	100031230	100027078001	RJ	03.07.2022	S	1.616,11	04/07/2022	2200010194	RJ-Vi.Pol. 1.611,05 -Vi.Corr. 5,06	FR CRETTON SUPRIMENTOS E ETIQUETAS	7196838000141	ULL	Classe III
1100	30000650	212013	10002960	100031232	100029609001	RJ	03.07.2022	S	10.658,34	04/07/2022	2200010195	RJ-Vi.Pol. 10.625,00 -Vi.Corr. 33,34	FAUSTO EDUARDO BORGES ME	10266507000145	ULL	Classe IV
1100	30000716	212013	10002592	RJ010002456301		RJ	03.07.2022	S	1.995,08	04/07/2022	2200029633	RJ-Vi.Pol. 2.022,20 -Vi.Corr. 6,34 -PIS/CSLL 33,46	GAIA SILVA GAEDE E ASSOCIADOS ADVOC	39062740000198	ULL	Classe I
1100	30001848	212003	10002371	100008059	100023719001	RJ	03.07.2022	S	3.541,17	04/07/2022	2200010196	RJ-Vi.Pol. 3.530,09 -Vi.Corr. 11,08	VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	3689427000137	ULL	Classe III
1100	30002581	212003	UTA0056449	100030208	100030303001	RJ	03.07.2022	S	3.460,83	04/07/2022	2200010197	RJ-Vi.Pol. 3.450,00 -Vi.Corr. 10,83	MARCOS EVANGELISTA DE NEGREIROS SAY	55151574787	ULL	Classe I
1100	30002620	212003	UTA0068531	100030210	100023360001	RJ	03.07.2022	S	3.009,41	04/07/2022	2200010198	RJ-Vi.Pol. 3.000,00 -Vi.Corr. 9,41	JACKELINE ACIRIS BORGES DE MORAES	94418110763	ULL	Classe III
1100	30002775	212003	10000545	100030216	100005456001	RJ	03.07.2022	S	149,47	04/07/2022	2200010199	RJ-Vi.Pol. 149,00 -Vi.Corr. 0,47	CARLOS FREDERICO GONCALVES DE ARAUJ	72932660730	ULL	Classe III
1100	30009792	212003	UTA0068531	100031312	100023890001	RJ	03.07.2022	B	60,19	04/07/2022	1500008208	RJ-Vi.Pol. 60,00 -Vi.Corr. 0,19	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	2578421000120	ULL	Classe I
1100	30009793	212003	UTA0067239	100031314	100030434001	RJ	03.07.2022	B	2.566,49	04/07/2022	2200050940	RJ-Vi.Pol. 2.558,46 -Vi.Corr. 8,03	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	1298583000141	ULL	Classe I
1100	30009975	212003	10002826	100017173	100028266001	RJ	03.07.2022	S	13.759,72	04/07/2022	2200053200	RJ-Vi.Pol. 14.385,61 -Vi.Corr. 45,14 -PCC. 671,03	FRAGATA E ANTUNES ADV ASSOCIADOS	3416645000106	ULL	Classe I
1100	30014744	212003	10003100	100032310	100031002001	RJ	03.07.2022	S	3.440,76	04/07/2022	2200053202	RJ-Vi.Pol. 3.430,00 -Vi.Corr. 10,76	BRITO FRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	11422905000176	ULL	Classe I
1100	30017121	212003	10002456	100032324	100024567001	RJ	03.07.2022	S	3.808,68	04/07/2022	2200053203	RJ-Vi.Pol. 3.981,91 -Vi.Corr. 12,50 -PCC. 185,73	FUSION SOLUTIONS C S DE INFO LTDA	13229747000168	ULL	Classe III
1100	30019033	212003	10002577	100032330	100025778001	RJ	03.07.2022	S	132,17	04/07/2022	2200053204	RJ-Vi.Pol. 131,76 -Vi.Corr. 0,41	CONNECTRONIC SERVICOS LTDA	5467602000177	ULL	Classe III
1100	30021187	212003	10002497	100032332	100024978001	RJ	03.07.2022	S	3.391,73	04/07/2022	2200053205	RJ-Vi.Pol. 3.546,00 -Vi.Corr. 11,13 -PCC. 165,40	MIX MODELS AGENCY LTDA ME	14412302000181	ULL	Classe IV
1100	30022391	212003	10002684	100032340	100026842001	RJ	03.07.2022	S	1.262,10	04/07/2022	2200053206	RJ-Vi.Pol. 1.258,15 -Vi.Corr. 3,95	INSTORE AUDIOVISUAL LTDA	24880360000191	ULL	Classe III
1100	30023538	212003	10002372	100022255	100023720003	RJ	03.07.2022	S	28.980,55	04/07/2022	2200053207	RJ-Vi.Pol. 30.298,79 -Vi.Corr. 95,08 -PCC. 1.413,3	LOCATELLI L DE A E C ADV ASSOCIADOS	1712529000109	ULL	Classe I
1100	30026156	212003	10001089	100013686	100010890001	RJ	03.07.2022	S	50,16	04/07/2022	2200053208	RJ-Vi.Pol. 50,00 -Vi.Corr. 0,16	MARCELA TAVEIRA VIEIRA	32340543800	ULL	Classe III
1100	30035052	212003	10003140	100017174	100031406001	RJ	03.07.2022	S	3.923,60	04/07/2022	2200053209	RJ-Vi.Pol. 4.102,08 -Vi.Corr. 12,87 -PCC. 191,35	DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS	4275667000158	ULL	Classe I
1100	30039837	212003	10002857	100030249	100028570001	RJ	03.07.2022	S	280,23	04/07/2022	2200053210	RJ-Vi.Pol. 279,35 -Vi.Corr. 0,88	PROCESSOR INFORMATICA SA	92232081000173	ULL	Classe III
1100	30040033	212003	10001237	100030253	100012373001	RJ	03.07.2022	S	1.517,98	04/07/2022	2200053211	RJ-Vi.Pol. 1.513,23 -Vi.Corr. 4,75	BANDEIRANTE ENERGIA S/A	2302100000106	ULL	Classe III
1100	30040480	212013	10002577	100031234	100025776001	RJ	03.07.2022	S	174,89	04/07/2022	2200053212	RJ-Vi.Pol. 174,34 -Vi.Corr. 0,55	SQUILLANTE & ZAVAN MONITORAMENTO	13701317000105	ULL	Classe III
1100	30040497	212013	10002912	100031236	100029120001	RJ	03.07.2022	S	1.238,67	04/07/2022	2200053213	RJ-Vi.Pol. 1.234,80 -Vi.Corr. 3,87	JORGE OMAR BARBOSA DOS SANTOS	9053926000110	ULL	Classe III
1100	30041646	212003	UTA0068555	100012387	100031220001	RJ	03.07.2022	S	2.512,74	04/07/2022	2200053214	RJ-Vi.Pol. 2.504,88 -Vi.Corr. 7,86	VANESSA GUEDES DA MATTA	11024256723	ULL	Classe I
1100	30043552	212003	10002662	100030265	100026629001	RJ	03.07.2022	S	2.458,18	04/07/2022	2200053215	RJ-Vi.Pol. 2.570,00 -Vi.Corr. 8,06 -PCC. 119,88	ALERTE AUTOMATIZ DE LEITURA E RECOR	8689801000118	ULL	Classe III
1100	30045916	212003	10003100	100032427	100031000001	RJ	03.07.2022	S	1.772,95	04/07/2022	2200053216	RJ-Vi.Pol. 1.767,40 -Vi.Corr. 5,55	WARPZ SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	23013495000199	ULL	Classe III
1100	30046087	212003	10000606	100032431	100006064001	RJ	03.07.2022	S	4.488,34	04/07/2022	2200053217	RJ-Vi.Pol. 4.692,50 -Vi.Corr. 14,73 -PCC. 218,89	ALMEIDA ROTENBERG E BOSCOLI SOC ADV	61074555000172	ULL	Classe I
1100	30047151	212003	10001169	100032433	100011692001	RJ	03.07.2022	S	19.801,90	04/07/2022	2200053218	RJ-Vi.Pol. 19.739,96 -Vi.Corr. 61,94	MG ESCAL LTDA ME	14111321000178	ULL	Classe IV
1100	30047519	212003	10000638	100032435	100006384001	RJ	03.07.2022	S	476,79	04/07/2022	2200053219	RJ-Vi.Pol. 475,30 -Vi.Corr. 1,49	BALTIERI E GONZAGA LTDA ME	19028312000131	ULL	Classe IV
1100	30047753	212003	10002910	100032437	100029109001	RJ	03.07.2022	S	2.588,32	04/07/2022	2200053220	RJ-Vi.Pol. 2.706,06 -Vi.Corr. 8,49 -PCC. 126,23	G4S ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	4562412000176	ULL	Classe III
1100	30048544	212003	10003121	100017176	100031211001	RJ	03.07.2022	S	20.479,58	04/07/2022	2200053221	RJ-Vi.Pol. 21.411,13 -Vi.Corr. 67,19 -PCC. 998,74	GALDINO COELHO MENDES ADVOGADOS	7060427000124	ULL	Classe I
1100	30048808	212003	10000732	100032441	100007326001	RJ	03.07.2022	S	219,99	04/07/2022	2200053222	RJ-Vi.Pol. 230,00 -Vi.Corr. 0,72 -PCC. 10,73	TODA VIDA LITERAT ARTE E EDUCACAO L	12038870000139	ULL	Classe III
1100	30050006	212013	10002665	REC. JUDICIAL		RJ	03.07.2022	S	763,77	04/07/2022	2200053223	PARCELAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	ROGERIO ROCCO NETO	9171273743	ULL	Classe I
1100	30050095	212003	10002865	100032445	100028654001	RJ	03.07.2022	S	3.842,02	04/07/2022	2200053224	RJ-Vi.Pol. 3.830,00 -Vi.Corr. 12,02	BARRA CONGRESS LOGACOES E EVENTOS L	14015216000135	ULL	Classe III
1100	30051700	212003	10001135	100017090	100011350001	RJ	03.07.2022	S	369,72	04/07/2022	2200053226	RJ-Vi.Pol. 368,56 -Vi.Corr. 1,16	RAPHAELA RAMOS DA SILVA	12012727722	ULL	Classe III
1100	30051953	212013	10003100	100031244	100031001001	RJ	03.07.2022	S	1.744,72	04/07/2022	2200053227	RJ-Vi.Pol. 1.739,26 -Vi.Corr. 5,46	BITWAY DO BRASIL LTDA	11661244000131	ULL	Classe III
1100	30052330	212003	10003131	100032500	100031310001	RJ	03.07.2022	S	70,22	04/07/2022	2200053229	RJ-Vi.Pol. 70,00 -Vi.Corr. 0,22	ASS DOS LOJISTAS RIOMAR SHOPPING AR	32805087000160	ULL	Classe III
1100	30053001	212003	10001089	100032216	100010893001	RJ	03.07.									

1100	30054686	212003	10001134	100032284	100011349001	RJ	03.07.2022	S	-	752,35	04/07/2022	220053244	RJ-Vi.Pol. 750,00 -Vi.Corr. 2,35	JASP EMPRESA DE TRANSPORTE TURISMO	11233211000190	ULL	Classe III
1100	30054741	212003	10002910	100032288	100029107001	RJ	03.07.2022	S	-	5.639,58	04/07/2022	2200053245	RJ-Vi.Pol. 5.621,94 -Vi.Corr. 17,64	REALE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA -	27463542000157	ULL	Classe I
1100	30054754	212013		100029744	REC. JUDICIAL	RJ	03.07.2022	S	-	234,06	04/07/2022	2200053246	PARCELAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	HENRI ALBERT GENHOUX PIERRE	44207250875	ULL	Classe III
1100	30054811	212003	10002825	100032290	100028251001	RJ	03.07.2022	S	-	2.969,26	04/07/2022	2200053247	RJ-Vi.Pol. 2.950,00 -Vi.Corr. 9,26	ADVANCE LOG TRANSPORTES E SERVICOS	24437599000193	ULL	Classe III
1100	30054942	212013	10002865	100031254	100028659001	RJ	03.07.2022	S	-	421,32	04/07/2022	2200053248	RJ-Vi.Pol. 420,00 -Vi.Corr. 1,32	EDILBERTO PEREIRA CANGUSSU ME	32632317000137	ULL	Classe IV
1100	30054950	212003	10001238	100032378	100012383001	RJ	03.07.2022	S	-	5.397,50	04/07/2022	2200053250	RJ-Vi.Pol. 5.643,01 -Vi.Corr. 17,71 -PCC. 263,22	PESSOA E VILLELA ADVOGADOS ASSOCIAD	97353221000185	ULL	Classe I
1100	30054957	212013	10002825	100031256	100028252001	RJ	03.07.2022	S	-	2.528,71	04/07/2022	2200053251	RJ-Vi.Pol. 2.520,80 -Vi.Corr. 7,91	ELEVNEWS TECNOLOGIA EM ELEVADORES L	9343196000191	ULL	Classe III
1100	30055017	212003	10001238	100032380	100012384001	RJ	03.07.2022	S	-	7.348,76	04/07/2022	2200053252	RJ-Vi.Pol. 7.683,03 -Vi.Corr. 24,11 -PCC. 358,38	ALMEIDA & GHIRALDELLO SOCIEDADE DE	29233393000165	ULL	Classe I
1100	30055225	212003	10002174	100032610	100021745001	RJ	03.07.2022	S	-	2.128,86	04/07/2022	2200053253	RJ-Vi.Pol. 2.225,70 -Vi.Corr. 6,98 -PCC. 103,82	CAMARA DIBE ALMEIDA-ADV ASSOCIADOS	40396145000178	ULL	Classe I
1100	30055262	212003	10002912	100032382	100029121001	RJ	03.07.2022	S	-	12.986,83	04/07/2022	2200053254	RJ-Vi.Pol. 12.946,20 -Vi.Corr. 40,63	HORT ROSA E VOGEL ADVOGADOS ASSOCIA	4452781000106	ULL	Classe I
1100	30055314	212013	10002577	100031258	100025774001	RJ	03.07.2022	S	-	179,36	04/07/2022	2200053255	RJ-Vi.Pol. 178,80 -Vi.Corr. 0,56	INTELLITECH COMERCIAL LTDA	471893000153	ULL	Classe III
1100	30055428	212003	10002371	100032618	100023718001	RJ	03.07.2022	S	-	80,97	04/07/2022	2200053256	RJ-Vi.Pol. 80,72 -Vi.Corr. 0,25	ASSOCIACAO DE LOJISTAS SHOP TACARUN	1813587000110	ULL	Classe III
1100	30055501	212003	UTA0068532	100032624	100030304001	RJ	03.07.2022	S	-	3.009,41	04/07/2022	2200053257	RJ-Vi.Pol. 3.000,00 -Vi.Corr. 9,41	REINALDO MORAIS DE MESQUITA	3479677606	ULL	Classe I
1100	30055505	212003	10002683	100032626	100026836001	RJ	03.07.2022	S	-	2.046,40	04/07/2022	2200053258	RJ-Vi.Pol. 2.040,00 -Vi.Corr. 6,40	DC MATRIX INTERNET S/A	10666296000138	ULL	Classe III
1100	30055524	212003	UTA0068660	100032628	100031526001	RJ	03.07.2022	S	-	2.006,28	04/07/2022	2200053259	RJ-Vi.Pol. 2.000,00 -Vi.Corr. 6,28	MARCO ANTONIO AZEVEDO FERREIRA	2863010751	ULL	Classe III
1100	30055549	212003	10002498	100032630	100024982001	RJ	03.07.2022	S	-	675,43	04/07/2022	2200053260	RJ-Vi.Pol. 673,32 -Vi.Corr. 2,11	EBAZAR.COM.BR. LTDA	3007331000575	ULL	Classe III
1100	30055691	212003	10002457	100032636	100024572001	RJ	03.07.2022	S	-	902,82	04/07/2022	2200053261	RJ-Vi.Pol. 900,00 -Vi.Corr. 2,82	GILBERTO BARBOSA DE ARAUJO 02023179	11702755000154	ULL	Classe III
1100	30055708	212003	10002456	100032640	100024565001	RJ	03.07.2022	S	-	2.006,28	04/07/2022	2200053262	RJ-Vi.Pol. 2.000,00 -Vi.Corr. 6,28	SERRANO & BOTELHO ADVOGADOS	22045558000126	ULL	Classe I
1100	30055723	212003	10002865	100032644	100028652001	RJ	03.07.2022	S	-	4.352,78	04/07/2022	2200053263	RJ-Vi.Pol. 4.550,77 -Vi.Corr. 14,28 -PCC. 212,27	FIDELYS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPO	8819936000150	ULL	Classe IV
1100	30055749	212003	10002895	100032648	100028959001	RJ	03.07.2022	S	-	22,07	04/07/2022	2200053264	RJ-Vi.Pol. 22,00 -Vi.Corr. 0,07	AFONSO HENRIQUE DE MAGALHAES PERE	62778153772	ULL	Classe III
1100	30055903	212003	10002911	100032654	100029113001	RJ	03.07.2022	S	-	3.134,81	04/07/2022	2200053265	RJ-Vi.Pol. 3.125,00 -Vi.Corr. 9,81	MULT INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQU	32310367000106	ULL	Classe III
1100	30055953	212003	10001893	100032658	100018935001	RJ	03.07.2022	S	-	573,89	04/07/2022	2200053266	RJ-Vi.Pol. 600,00 -Vi.Corr. 1,88 -PCC. 27,99	JEM TRUCK TRANS DE CARGAS E TERRAPL	7790325000164	ULL	Classe III
1100	30056050	212003	10003130	100032660	100031305001	RJ	03.07.2022	S	-	105,33	04/07/2022	2200053267	RJ-Vi.Pol. 105,00 -Vi.Corr. 0,33	DANYEL SYLVESTRE TRAVASSOS SOARES	34829931000119	ULL	Classe III
1100	30056127	212003	10002662	100032672	100026627001	RJ	03.07.2022	S	-	4.062,71	04/07/2022	2200053268	RJ-Vi.Pol. 4.050,00 -Vi.Corr. 12,71	MGK COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPEL	30301052000169	ULL	Classe III
1100	30056230	212003	10000732	100032517	100007328001	RJ	03.07.2022	S	-	601,88	04/07/2022	2200053271	RJ-Vi.Pol. 600,00 -Vi.Corr. 1,88	VANESSA MELINO ANDRADE DA SILVA 133	24312680000147	ULL	Classe III
1100	30056234	212003	10002324	100032386	100023249001	RJ	03.07.2022	S	-	3.185,89	04/07/2022	2200053272	RJ-Vi.Pol. 3.330,81 -Vi.Corr. 10,45 -PCC. 155,37	GONDIM, ALBUQUERQUE E NEGREIROS ADV	6958644000173	ULL	Classe I
1100	30056276	212003	10000324	100032523	100023248001	RJ	03.07.2022	S	-	392,23	04/07/2022	2200053273	RJ-Vi.Pol. 391,00 -Vi.Corr. 1,23	NOY PROMOCAO CULTURAL LTDA	14135097000154	ULL	Classe III
1100	30056300	212003	UTA0068350	100032388	100030129001	RJ	03.07.2022	S	-	8.805,51	06/07/2022	2200045706	RJ-Vi.Pol. 8.777,96 -Vi.Corr. 27,55	EDUARDO DA SILVA RODRIGUES SOCIEDAD	31872680000130	ULL	Classe I
1100	30056324	212003	10002961	100032531	100029615001	RJ	03.07.2022	S	-	483,25	04/07/2022	2200053275	RJ-Vi.Pol. 481,74 -Vi.Corr. 1,51	GABRIEL CESAR CELENTE DIAS	11391077717	ULL	Classe III
1100	30056336	212003	10003140	100032390	100031407001	RJ	03.07.2022	S	-	2.204,63	04/07/2022	2200053276	RJ-Vi.Pol. 2.304,91 -Vi.Corr. 7,23 -PCC. 107,51	BARRETO ADVOGADOS & CONSULTORES	32266264000188	ULL	Classe I
1100	30056358	212003	10002577	100032537	100025770001	RJ	03.07.2022	S	-	2.319,97	04/07/2022	2200053277	RJ-Vi.Pol. 2.425,50 -Vi.Corr. 7,61 -PCC. 113,14	BSA VIGILANCIA E PROTECAO LTDA	12022806000107	ULL	Classe III
1100	30056517	212003	UTA0068842	100032366	100027416001	RJ	03.07.2022	S	-	2.507,85	04/07/2022	2200053278	RJ-Vi.Pol. 2.500,00 -Vi.Corr. 7,85	LUIZ CLAUDIO GAZINEO POYARES	3538887705	ULL	Classe I
1100	30056633	212003	10002866	100022557	100028665003	RJ	03.07.2022	S	-	28.386,62	05/07/2022	2200042071	RJ-Vi.Pol. 28.297,82 -Vi.Corr. 88,80	VILELA BERBEL E MITNE ADVOGADOS	7384515000181	ULL	Classe I
1100	30056687	212003	10002865	100032368	100028656001	RJ	03.07.2022	S	-	5.015,69	04/07/2022	2200053279	RJ-Vi.Pol. 5.000,00 -Vi.Corr. 15,69	LE MONSTER ILUSTRACAO - SERVICOS GR	17715071000173	ULL	Classe III
1100	30056955	212013	REC. JUDICIAL	100012391	REC. JUDICIAL	RJ	03.07.2022	S	-	501,57	04/07/2022	2200053280	PARCELAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	1356066402	ULL	Classe I
1100	30057236	212003	10000703	100030627	100007039001	RJ	03.07.2022	S	-	27.028,04	04/07/2022	2200053281	RJ-Vi.Pol. 26.943,49 -Vi.Corr. 84,55	TARDIOLI LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADO	10871141000133	ULL	Classe I
1100	30057240	212003	UTA0067464	100012389	100030550001	RJ	03.07.2022	S	-	2.339,39	07/07/2022	2200045832	RJ-Vi.Pol. 2.332,07 -Vi.Corr. 7,32	ROSEMEIRE DALVA SANTANA ALMEIDA	19806876504	ULL	Classe I
1100	30057245	212003	UTA0068741	100032370	100030080001	RJ	03.07.2022	S	-	1.461,40	04/07/2022	2200053283	RJ-Vi.Pol. 1.456,83 -Vi.Corr. 4,57	VIVIAN BATISTA ANDRADE FERREIRA	8928220742	ULL	Classe I
1100	30057254	212013	REC. JUDICIAL	100012298	REC. JUDICIAL	RJ	03.07.2022	S	-	1.568,20	04/07/2022	2200053284	PARCELAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	LETICIA REAL GAVAZZI	11685537766	ULL	Classe I
1100	30057261	212003	UTA0067239	100032372	100030127001	RJ	03.07.2022	S	-	2.251,26	04/07/2022	2200053286	RJ-Vi.Pol. 2.244,22 -Vi.Corr. 7,04	JOAQUIM DO CARMO DUARTE	55979980644	ULL	Classe I
1100	30057261	212003	UTA0067239	100032392	100011693001	RJ	03.07.2022	S	-	1.875,98	04/07/2022	2200053285	RJ-Vi.Pol. 1.870,11 -Vi.Corr. 5,87	JOAQUIM DO CARMO DUARTE	55979980644	ULL	Classe I
1400	20001076	212013	10000510	100008508	100005107001	RJ	03.07.2022	S	-	397,24	04/07/2022	2200055478	RJ-Vi.Pol. 396,00 -Vi.Corr. 1,24	RICATEL SERVICOS LTDA ME	2638937000112	Cia Promotora	Classe IV
1400	20001620	212013	10000690	100008510	100006905001	RJ	03.07.2022	S	-	257,06	04/07/2022	2200055479	RJ-Vi.Pol. 268,56 -Vi.Corr. 0,84 -PCC. 12,52	INEDITA CONS SINDICAL E TRABALHIST	14205409000159	Cia Promotora	Classe III
1400	30002778	212013	10000901	100010502	100009013001	RJ	03.07.2022	S	-	1.280,82	04/07/2022	2200055480	RJ-Vi.Pol. 1.338,17 -Vi.Corr. 4,20 -PCC. 62,42	CASTRO SOBRAL E GOMES ADVOGADOS	42278168000103	Cia Promotora	Classe I
1400	30009792	212013	LTA0065330	100007714	100007814001	RJ	03.07.2022	B	-	30,09	04/07/2022	1500004103	RJ-Vi.Pol. 30,00 -Vi.Corr. 0,09	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	2578421000120	Cia Promotora	Classe I
1400	30009975	212013	10000481	100008512	100004811001	RJ	03.07.2022	S	-	1.408,06	04/07/2022	2200055481	RJ-Vi.Pol. 1.403,66 -Vi.Corr. 4,40	FRAGATA E ANTUNES ADV ASSOCIADOS	3416645000106	Cia Promotora	Classe I
1400	30042869	212013	10000530	100008518	100005306001	RJ	03.07.2022	S	-	4.178,87	04/07/2022	2200055482	RJ-Vi.Pol. 4.165,80 -Vi.Corr. 13,07	HSOL INCENTIVE PERFORMANCE S A	16991823000247	Cia Promotora	Classe III
1400	30044870	212013	10000550	100008520	100005502001	RJ	03.07.2022	S	-	120,38	04/07/2022	2200055483	RJ-Vi.Pol. 120,00 -Vi.Corr. 0,38	NET HELP CONSULT TREINAM E IMPLANT	2262890000135	Cia Promotora	Classe III
1400	30048808	212013	10001550	100008522	100015500001	RJ	03.07.2022	S	-	205,78	04/07/2022	2200055484	RJ-Vi.Pol. 215,00 -Vi.Corr. 0,67 -PCC. 10,03	TODA VIDA LITERAT ARTE E EDUCACAO L	12038870000139	Cia Promotora	Classe III
1400	30053733	212013	10000510	100008524	100005108001	RJ	03.07.2022	S	-	280,88	04/07/2022	2200055485	RJ-Vi.Pol. 280,00 -Vi.Corr. 0,88	COFREBANK SERVICOS TECNICOS EM COFR	7330989000104	Cia Promotora	Classe IV
1400	30054038	212013	LTA0065356	100007716	100004617001	RJ	03.07.2022	S	-	1.044,90	04/07/2022	2200055486	RJ-Vi.Pol. 1.041,63 -Vi.Corr. 3,27	MARQUES E MULLER ADVOGADOS ASSOCIAD	4344462000187	Cia Promotora	Classe I
1400	30054741	212013	10000590	100008526	100005905001	RJ	03.07.2022	S	-	173,54	04/07/2022	2200055487	RJ-Vi.Pol. 173,00 -Vi.Corr. 0,54	REALE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA -	27463542000157	Cia Promotora	Classe I
1400	30054975	212013	LTA0065367	100007718	100002520001	RJ	03.07.202										

1400	30056633	212013	10000530	100008546	100005307001	RJ	03.07.2022	S	-	2.007,24	05/07/2022	2200054708	RJ-Vi.Pol. 2.000,96 -Vi.Corr. 6,28	VILELA BERBEL E MITNE ADVOGADOS	7384515000181	Cia Promotora	Classe I
1400	30057239	212013	LTA0065330	100007732	100007813001	RJ	03.07.2022	S	-	1.599,86	06/07/2022	2200056934	RJ-Vi.Pol. 1.594,86 -Vi.Corr. 5,00	INES DA CONCEIÇÃO CARVALHO SILVA	2246371775	Cia Promotora	Classe I
1400	30057239	212013	LTA0066330	100007734	100007815001	RJ	03.07.2022	S	-	159,99	06/07/2022	2200056935	RJ-Vi.Pol. 159,49 -Vi.Corr. 0,50	INES DA CONCEIÇÃO CARVALHO SILVA	2246371775	Cia Promotora	Classe I
1400	30057251	212013	LTA0064704	100007736	100007909001	RJ	03.07.2022	S	-	2.571,79	04/07/2022	2200055502	RJ-Vi.Pol. 2.563,74 -Vi.Corr. 8,05	JOCIMAR VICENTE DA COSTA	68951086704	Cia Promotora	Classe I
1400	30057267	212013		100006018	REC. JUDICIAL	RJ	03.07.2022	S	-	87,34	04/07/2022	2200045176	PARCELAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	BIANCA FERREIRA DE LIRA	16027380764	Cia Promotora	Classe I
1700	30048808	212013	10001480	100006920	100014809001	RJ	03.07.2022	S	-	234,50	04/07/2022	2200019975	RJ-Vi.Pol. 245,00 -Vi.Corr. 0,77 -PCC. 11,43	TODA VIDA LITERAT ARTE E EDUCACAO L	12038870000139	ULL Moda	Classe III
1700	30054741	212013	10000254	100006922	100002549001	RJ	03.07.2022	S	-	128,40	04/07/2022	2200019976	RJ-Vi.Pol. 128,00 -Vi.Corr. 0,40	REALE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA -	274635420000157	ULL Moda	Classe I
1700	30055017	212013	10001180	100006924	100011802001	RJ	03.07.2022	S	-	251,41	04/07/2022	2200019977	RJ-Vi.Pol. 262,66 -Vi.Corr. 0,82 -PCC. 12,24	ALMEIDA & GHIRALDELLO SOCIEDADE DE	29233393000165	ULL Moda	Classe I
1700	30056318	212013	10000930	100006930	100009309001	RJ	03.07.2022	S	-	3.497,17	04/07/2022	2200019979	RJ-Vi.Pol. 3.486,23 -Vi.Corr. 10,94	CONTROLTEX LOGISTICA E COURIER LTDA	10819488000137	ULL Moda	Classe III

## ENDEREÇO

CODLOJA	N°	LOJA	TIPO	ENDEREÇO
L003	3	L003 - SÃO GONÇALO	RUA	AV. NILO PEÇANHA, 18, CENTRO, SÃO GONÇALO - RJ. CEP: 24.445-360
L007	7	L007 - RESENDE SHOPPING	SHOPPING	RUA ABEL RODRIGUES PONTES, S/N, LOJA 250, JARDIM JALISCO, RESENDE - RJ. CEP: 27.510-010
L009	9	L009 - VOLTA REDONDA SHOPPING	SHOPPING	RUA BRAS MAGALDI FERNANDES, 300, LOJA 327, VILA SANTA CECÍLIA, VOLTA REDONDA - RJ. CEP: 27.260-315
L015	15	L015 - NORTE SHOPPING	SHOPPING	AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 5332, LOJA 2402, DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO - RJ. CEP: 20.771-004
L018	18	L018 - NOVA FRIBURGO	SHOPPING	RUA MOISES AMÉLIO, 17, NOVA FRIBURGO - RJ. CEP: 28.613-210
L020	20	L020 - TIJUCA	RUA	RUA CONDE DE BONFIM, 406, TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ. CEP: 20.520-054
L022	22	L022 - DUQUE DE CAXIAS	RUA	AVENIDA NILO PEÇANHA, 10, CENTRO, DUQUE DE CAXIAS - RJ. CEP: 25.010-140
L025	25	L025 - URUGUAIANA	RUA	RUA URUGUAIANA, 55, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ. CEP: 20.050-094
L028	28	L028 - SÃO GONÇALO SHOPPING	SHOPPING	AV. SÃO GONÇALO, 100, 230A E 231A, BOA VISTA, SÃO GONÇALO - RJ. CEP: 24.466-310
L030	30	L030 - NILÓPOLIS	RUA	ESTRADA GETÚLIO VARGAS, 1496, CENTRO, NILÓPOLIS, RIO DE JANEIRO - RJ. CEP: 26.510-010
L031	31	L031 - ICARAÍ	RUA	RUA OTÁVIO CARNEIRO, 86, ICARAÍ, NITERÓI - RJ. CEP: 24.230-191
L046	46	L046 - SHOPPING MACAÉ	SHOPPING	AV. ALUÍSIO DA SILVA GOMES, 800, TÉRREO, DA GLÓRIA, MACAÉ - RJ. CEP: 27.930-560
L048	48	L048 - PÁTIO ALCÂNTARA	RUA	PRAÇA CARLOS GIANELLI, S/N - PARTE - ALCÂNTARA, SÃO GONÇALO - RJ. CEP: 24.710-465
L059	59	L059 - BONSUCESSE	RUA	AV. PARIS, 18 E 18A, 46 E 84, PARTE, BONSUCESSE, RIO DE JANEIRO. CEP: 21.041-020
L060	60	L060 - ARARUAMA	RUA	AVENIDA NILO PEÇANHA, LT 01 COM RUA BARÃO DE RESENDE LT 07. CENTRO, ARARUAMA - RJ CEP 28.970-000
L063	63	L063 - SHOPPING VIA BRASIL	SHOPPING	RUA ITAPERÁ, 500, LOJA 220, IRAJÁ, RIO DE JANEIRO - RJ. CEP: 21.230-500
L075	75	L075 - TRÊS RIOS	SHOPPING	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 303, LOJA 60, 2º PISO, CENTRO, TRÊS RIOS - RJ. CEP: 25.804-010
L081	81	L081 - ARCOS DA LAPA	RUA	RUA DO RIACHUELO, 87, LOJA SUBSOLO, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ. CEP: 20.230-010
L086	86	L086 - TAQUARA	RUA	ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 267, TAQUARA, RIO DE JANEIRO - RJ. CEP: 22.710-570
L111	111	L111 - SÃO CRISTÓVÃO	RUA	RUA SÃO LUIZ GONZAGA, 210, 214 E 220, SÃO CRISTÓVÃO, RIO DE JANEIRO - RJ. CEP.: 20.910-060
L135	135	L135 - SANTA CRUZ DA SERRA	RUA	AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE, 260, LOTE 8 E 9, VILA SANTA CRUZ, DUQUE DE CAXIAS - RJ. CEP: 25255-030
L140	140	L140 - RIO DAS OSTRAS	RUA	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4355, BALNEÁRIO REMANSO, RIO DAS OSTRAS, RJ. CEP 28893-093
L147	147	L147 - CAMPOS CENTRO	RUA	RUA TREZE DE MAIO, Nº. 63 / 65 – CENTRO – CAMPOS DOS GOYTACAZES – CEP: 28010-260
L148	148	L148 - SHOPPING METROPOLITANO	SHOPPING	AVENIDA ADALGISA COLOMBO MISS BRASIL, 135 - LJ 1018, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22775-026
		CD		ESTRADA DOS PALMARES, 1000 - LOTE 2 PAL 48746 - PACIÊNCIA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23065-490

				(1.112.268,7)			
EMPRESA	DÉBITO	ÓRGÃO	TRIBUTOS	SALDO em mil R\$	STATUS	EQUACIONAMENTO DÍVIDA	
Cia Promotora de Vendas	Federal	PGFN	Previdenciário	(1.579,9)	Negociada	Negociado através de transação excepcional	
Cia Promotora de Vendas	Federal	PGFN	Demais Débitos Federais	(672,8)	Negociada	Negociado através de transação excepcional	
Cia Promotora de Vendas	Federal	PGFN	Demais Débitos Federais	(513,9)	Em aberto	Pendente de análise na Receita Federal sobre utilização de prejuízo fiscal para compensação do débito. Poderá também ser objeto de parcelamento.	
Cia Promotora de Vendas	Federal	PGFN	Previdenciário	(332,5)	Em aberto	Pendente de análise na Receita Federal sobre utilização de prejuízo fiscal para compensação do débito. Poderá também ser objeto de parcelamento.	
Cia Promotora de Vendas	Federal	RFB	Demais Débitos Federais	(5,6)	Em aberto	Pendente de análise na Receita Federal sobre utilização de prejuízo fiscal para compensação do débito. Poderá também ser objeto de parcelamento.	
Cia Promotora de Vendas	Federal	RFB	Previdenciário	(35,8)	Em aberto	Pendente de análise na Receita Federal sobre utilização de prejuízo fiscal para compensação do débito. Poderá também ser objeto de parcelamento.	
Leader.com	Federal	PGFN	Demais Débitos Federais	(6.294,6)	Negociada	Negociada através de transação tributária junto à PGFN na modalidade - Em 84 parcelas de 10% dos encargos. - Lei nº 13.988/2020	
União de Lojas Leader	Federal	Receita Federal	Demais Débitos Federais	(4.021,6)	Em aberto	Pendente de análise na Receita Federal sobre utilização de prejuízo fiscal para compensação do débito. Poderá também ser objeto de parcelamento.	
União de Lojas Leader	Federal	PGFN - Pendências	Demais Débitos Federais	(69.980,2)	Em aberto	Pendente de análise na Receita Federal sobre utilização de prejuízo fiscal para compensação do débito. Poderá também ser objeto de parcelamento.	
União de Lojas Leader	Federal	PGFN - Exigibilidade Suspensa	Demais Débitos Federais	(13.416,9)	Em aberto	Pendente de análise na Receita Federal sobre utilização de prejuízo fiscal para compensação do débito. Poderá também ser objeto de parcelamento.	
União de Lojas Leader	Federal	PGFN - Previdenciário - Exigibilid	Demais Débitos Federais	(64.028,6)	Em aberto	Pendente de análise na Receita Federal sobre utilização de prejuízo fiscal para compensação do débito. Poderá também ser objeto de parcelamento.	
Leader.com	Estadual	PGE - Rio de Janeiro	ICMS	(1.573,9)	Negociada	Em negociação com a PGE através de NJP desde <b>31/01/2020</b> , conforme Resolução PGE nº 4.324/2019. Iremos realizar um depósito judicial mensal no valor de 200 mil reais para cumprirmos o acordo de suspensão das execuções fiscais até que o NJP seja aprovado.	
União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - Alagoas	ICMS	(3.845,6)	Negociada	Adesão ao parcelamento ordinário em <b>08/2021</b>	
União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - Bahia	ICMS	(1.396,6)	Negociada	O Débito será parcelado em 84x, conforme art. 99-A do RICMS, nos moldes do Convênio 59/2012 (Parcelamento Rec. Jud.).	
União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - Bahia	ICMS	(9.491,5)	Em aberto	O Débito será parcelado em 84x, conforme art. 99-A do RICMS, nos moldes do Convênio 59/2012 (Parcelamento Rec. Jud.). Ou uma chance de REFIS na Bahia para melhorar as condições de parcelamento dado o alto valor de entrada.	
União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - Espírito Santo	ICMS	(21.982,1)	Negociada	Parcelamento em curso de acordo com os arts. 769-C, II, 879, § 5.º, II do RICMS/ES	
União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - Espírito Santo	ICMS	(1.561,1)	Negociada	Negociada em 60 parcelas	
x União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - Minas Gerais	ICMS	(14.801,3)	Negociada	Negociado através do REFIS/MG em 84x em <b>31/07/2021</b> e Regulariza em 60x em <b>13/02/2023</b> .	
União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - Pernambuco	ICMS	(3.159,2)	Negociada	O Débito parcelado em 120x, conforme Lei Complementar 148/2009, nos moldes do Convênio 59/2012 (Parcelamento Rec. Jud.)	
União de Lojas Leader	Estadual	PGE - Rio de Janeiro	ICMS	(838.075,7)	Negociada	Em negociação com a PGE através de NJP desde <b>31/01/2020</b> , conforme Resolução PGE nº 4.324/2019. Iremos realizar um depósito judicial mensal no valor de 200 mil reais para cumprirmos o acordo de suspensão das execuções fiscais até que o NJP seja aprovado.	
x União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - Rio de Janeiro	ICMS	(18.369,6)	Negociada	Em negociação com a PGE através de NJP desde <b>31/01/2020</b> , conforme Resolução PGE nº 4.324/2019. Iremos realizar um depósito judicial mensal no valor de 200 mil reais para cumprirmos o acordo de suspensão das execuções fiscais até que o NJP seja aprovado.	
União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - Rio Grande do Norte	ICMS	(535,8)	Negociada	O Débito parcelado em através do REFIS de 2020 (Lei Estadual nº 10.784, de 22 de outubro de 2020)	
União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - Sergipe	ICMS	(2.480,4)	Negociada	O Débito foi parcelado através de REFIS estadual	
União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - São Paulo	ICMS	(7.312,7)	Em aberto	Aderimos ao parcelamento ordinário em até 60 prestações na data <b>30/08/2021</b> , porém, estamos buscando a migração para a transação tributária.	
União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - Alagoas	ICMS	(3.618,9)	Em aberto	Em aberto referente a imposto corrente, sendo negociado com o estado.	
União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - Bahia	ICMS	(14.044,5)	Em aberto	Em aberto referente a imposto corrente, sendo negociado com o estado.	
União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - Espírito Santo	ICMS	(3.251,1)	Em aberto	Em aberto referente a imposto corrente, sendo negociado com o estado.	
União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - Sergipe	ICMS	(385,5)	Em aberto	Em aberto referente a imposto corrente, sendo negociado com o estado.	
União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - São Paulo	ICMS	(1.337,6)	Em aberto	Em aberto referente a imposto corrente, sendo negociado com o estado.	
União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - Pernambuco	ICMS	(4.154,1)	Em aberto	Em aberto referente a imposto corrente, sendo negociado com o estado.	
União de Lojas Leader	Estadual	SEFAZ - Rio Grande do Norte	ICMS	(9,2)	Em aberto	Em aberto referente a imposto corrente, sendo negociado com o estado.	

FLUXO DE CAIXA DIRETO (2020)													FLUXO DE CAIXA DIRETO (2021)													FLUXO DE CAIXA DIRETO (2022)													FLUXO DE CAIXA DIRETO (2023)													FLUXO DE CAIXA DIRETO (2024)																						
R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
jan20	fev20	mar20	abr20	mai20	jun20	jul20	ago20	set20	out20	nov20	dez20	jan21	fev21	mar21	abr21	mai21	jun21	jul21	ago21	set21	out21	nov21	dez21	jan22	fev22	mar22	abr22	mai22	jun22	jul22	ago22	set22	out22	nov22	dez22	jan23	fev23	mar23	abr23	mai23	jun23	jul23	ago23	set23	out23	nov23	dez23	jan24																										
<b>ENTRADAS</b>																																																																										
Vendas de Mercadorias	87,2	70,3	38,9	1,9	3,9	14,5	34,6	42,4	45,9	43,2	51,4	84,3	41,1	38,9	33,4	29,1	51,2	44,5	46,1	51,1	39,1	65,7	49,8	83,7	43,7	42,8	40,6	36,0	44,4	42,6	39,4	38,9	32,3	27,9	22,8	46,2	31,4	23,8	29,6	18,5	25,6	21,6	26,3	21,6	12,6	12,5	9,7	12,2	5,8																									
Correspondente Bancário	4,6	4,3	3,4	3,5	2,4	2,2	2,4	2,2	2,5	2,2	2,3	3,9	1,8	2,7	3,1	1,9	2,5	1,3	3,0	1,9	1,6	1,1	1,7	1,0	1,1	2,1	2,0	0,8	0,9	0,8	0,0	0,5	0,6	0,5	2,0	3,4	(0,6)	(0,7)	(0,1)	(0,3)	(1,7)	0,4	0,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0																								
<b>Total - Entradas</b>	<b>91,8</b>	<b>74,6</b>	<b>42,2</b>	<b>5,3</b>	<b>6,3</b>	<b>16,7</b>	<b>37,0</b>	<b>44,6</b>	<b>48,4</b>	<b>45,4</b>	<b>53,7</b>	<b>88,2</b>	<b>42,8</b>	<b>41,6</b>	<b>36,5</b>	<b>31,0</b>	<b>53,7</b>	<b>45,8</b>	<b>49,1</b>	<b>53,0</b>	<b>40,6</b>	<b>66,8</b>	<b>51,6</b>	<b>84,7</b>	<b>44,8</b>	<b>44,9</b>	<b>42,6</b>	<b>36,9</b>	<b>45,2</b>	<b>43,4</b>	<b>39,4</b>	<b>39,4</b>	<b>32,9</b>	<b>28,4</b>	<b>24,8</b>	<b>49,5</b>	<b>30,7</b>	<b>23,0</b>	<b>29,5</b>	<b>18,2</b>	<b>23,9</b>	<b>21,9</b>	<b>26,6</b>	<b>21,9</b>	<b>12,7</b>	<b>12,5</b>	<b>9,7</b>	<b>12,2</b>	<b>5,8</b>																									
<b>PAGAMENTOS</b>																																																																										
Fornecedores de Mercadorias	(46,6)	(21,5)	(16,7)	(0,6)	(0,8)	(0,7)	(5,3)	(16,4)	(31,9)	(25,2)	(28,1)	(28,1)	(24,0)	(19,1)	(14,0)	(12,5)	(24,7)	(20,4)	(19,8)	(21,4)	(14,8)	(17,1)	(36,3)	(34,9)	(19,0)	(13,7)	(16,9)	(14,3)	(16,7)	(13,7)	(15,0)	(15,5)	(7,3)	(9,0)	(8,7)	(23,5)	(13,0)	(8,4)	(9,2)	(8,8)	(10,3)	(6,9)	(6,8)	(4,6)	(4,8)	(4,0)	(1,4)	(2,6)	(1,2)																									
Custos Operacionais	(34,8)	(28,8)	(20,3)	(11,6)	(7,2)	(17,5)	(23,4)	(28,4)	(18,7)	(25,6)	(28,0)	(41,9)	(27,1)	(21,4)	(18,2)	(16,8)	(23,0)	(23,4)	(33,1)	(25,1)	(21,5)	(24,1)	(28,9)	(43,4)	(29,7)	(26,3)	(26,5)	(20,3)	(24,3)	(25,7)	(23,0)	(20,3)	(21,2)	(20,2)	(15,4)	(23,8)	(16,6)	(12,4)	(14,6)	(8,5)	(10,3)	(15,6)	(16,2)	(16,8)	(7,2)	(7,4)	(8,8)	(8,2)	(4,9)																									
Impostos	(12,2)	(5,0)	(2,0)	(0,0)	0,0	(0,0)	(0,8)	(1,3)	(4,1)	(2,3)	(2,7)	(2,8)	(3,9)	(1,7)	(2,0)	(1,1)	(3,3)	(2,9)	(5,1)	(5,8)	(1,0)	(1,2)	(1,8)	(2,8)	(2,0)	(1,5)	(1,5)	(3,2)	(3,1)	(2,6)	(2,6)	(2,8)	(3,0)	(2,5)	(2,5)	(2,6)	(1,5)	(2,7)	(4,9)	(1,1)	(2,4)	(1,1)	(2,6)	(1,9)	(0,0)	(0,3)	0,0	(0,1)	(0,0)																									
Despesas Financeiras	(0,5)	(0,3)	(0,1)	0,1	(0,0)	(0,1)	(0,1)	(0,3)	(0,0)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,0)	(0,0)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,2)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,0)	(0,2)	(0,2)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,4)	(0,3)	(0,9)	(0,7)	(0,6)	(1,3)	(0,3)	(0,4)	(0,3)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,0)	(0,0)	(0,1)	(0,0)																										
Judicial	(0,0)	(3,8)	3,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(0,0)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(0,7)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(0,5)	(0,5)	(0,7)	(0,4)																										
<b>Total - Pagamentos</b>	<b>(94,2)</b>	<b>(59,4)</b>	<b>(35,7)</b>	<b>(12,2)</b>	<b>(8,0)</b>	<b>(18,3)</b>	<b>(29,4)</b>	<b>(46,4)</b>	<b>(54,7)</b>	<b>(53,1)</b>	<b>(58,8)</b>	<b>(72,9)</b>	<b>(55,1)</b>	<b>(42,2)</b>	<b>(34,2)</b>	<b>(30,4)</b>	<b>(51,8)</b>	<b>(46,7)</b>	<b>(58,1)</b>	<b>(52,2)</b>	<b>(37,4)</b>	<b>(42,5)</b>	<b>(67,2)</b>	<b>(81,2)</b>	<b>(59,8)</b>	<b>(41,6)</b>	<b>(45,8)</b>	<b>(37,7)</b>	<b>(44,4)</b>	<b>(42,2)</b>	<b>(41,6)</b>	<b>(38,9)</b>	<b>(31,7)</b>	<b>(32,0)</b>	<b>(26,9)</b>	<b>(50,8)</b>	<b>(31,8)</b>	<b>(24,1)</b>	<b>(29,9)</b>	<b>(18,7)</b>	<b>(23,5)</b>	<b>(24,0)</b>	<b>(25,6)</b>	<b>(23,4)</b>	<b>(12,8)</b>	<b>(12,2)</b>	<b>(10,6)</b>	<b>(11,8)</b>	<b>(6,5)</b>																									
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>6,6</b>	<b>4,2</b>	<b>19,4</b>	<b>25,8</b>	<b>19,0</b>	<b>17,3</b>	<b>15,7</b>	<b>23,4</b>	<b>21,5</b>	<b>15,2</b>	<b>7,5</b>	<b>2,3</b>	<b>17,6</b>	<b>5,3</b>	<b>4,7</b>	<b>7,0</b>	<b>7,5</b>	<b>10,2</b>	<b>9,3</b>	<b>0,2</b>	<b>1,1</b>	<b>4,4</b>	<b>28,7</b>	<b>13,1</b>	<b>16,5</b>	<b>10,5</b>	<b>13,9</b>	<b>11,4</b>	<b>10,5</b>	<b>11,4</b>	<b>12,6</b>	<b>10,4</b>	<b>11,0</b>	<b>12,2</b>	<b>8,6</b>	<b>6,5</b>	<b>6,5</b>	<b>5,2</b>	<b>4,1</b>	<b>3,0</b>	<b>2,7</b>	<b>2,1</b>	<b>2,5</b>	<b>0,5</b>	<b>1,5</b>	<b>0,1</b>	<b>0,7</b>	<b>1,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,7</b>																								
Gerção de Caixa	(2,4)	15,2	6,5	(6,9)	(1,7)	(1,6)	7,6	(1,8)	(6,3)	(7,7)	(5,2)	15,2	(12,2)	(0,6)	2,2	0,6	2,7	(0,9)	(9,0)	0,9	3,2	24,3	(15,6)	3,5	(6,0)	3,3	(2,5)	(0,9)	0,9	1,2	(2,2)	0,6	1,2	(3,6)	(2,1)	(1,3)	(1,1)	(1,1)	(0,4)	(0,5)	0,4	(2,0)	1,0	(1,5)	0,6	0,3	(0,9)	0,6	(0,7)																									
<b>SALDO FINAL</b>	<b>4,2</b>	<b>19,4</b>	<b>25,8</b>	<b>19,0</b>	<b>17,3</b>	<b>15,7</b>	<b>23,4</b>	<b>21,5</b>	<b>15,2</b>	<b>7,5</b>	<b>2,3</b>	<b>17,6</b>	<b>5,3</b>	<b>4,7</b>	<b>7,0</b>	<b>7,5</b>	<b>10,2</b>	<b>9,3</b>	<b>0,2</b>	<b>1,1</b>	<b>4,4</b>	<b>28,7</b>	<b>13,1</b>	<b>16,5</b>	<b>10,5</b>	<b>13,9</b>	<b>11,4</b>	<b>10,5</b>	<b>11,4</b>	<b>12,6</b>	<b>10,4</b>	<b>11,0</b>	<b>12,2</b>	<b>8,6</b>	<b>6,5</b>	<b>6,5</b>	<b>4,1</b>	<b>3,0</b>	<b>2,7</b>	<b>2,1</b>	<b>2,5</b>	<b>0,5</b>	<b>1,5</b>	<b>0,1</b>	<b>0,7</b>	<b>1,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,7</b>	<b>0,1</b>																									



**UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
 Av. Visconde do Rio Branco, 511 Loja 102  
 Centro - Niterói - RJ - CEP - 24.020-004  
 CNPJ 30.094.114/0001-09

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**

Em milhares de reais	Consolidado_Saldo																
	2019	2020	2021	2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024
Receita bruta das vendas e serviços	1.209.504	611.379	724.595	635.381	44.010	82.090	120.665	152.301	185.752	215.346	250.932	275.029	291.911	305.643	315.743	328.938	5.051
Devoluções e descontos incondicionais	(65.310)	(37.608)	(35.362)	(26.563)	(2.119)	(3.395)	(4.892)	(6.074)	(7.709)	(9.318)	(10.799)	(11.952)	(12.644)	(13.259)	(13.737)	(14.455)	(3.588)
Impostos sobre a venda - ICMS	(191.825)	(88.804)	(95.617)	(86.413)	(5.855)	(11.377)	(18.530)	(21.759)	(26.772)	(31.632)	(38.198)	(40.543)	(42.976)	(45.170)	(46.831)	(49.061)	(8.511)
Impostos sobre a venda - COFINS	(70.923)	(35.630)	(43.624)	(37.173)	(2.569)	(4.823)	(7.097)	(9.035)	(11.036)	(12.764)	(14.916)	(16.361)	(17.194)	(17.996)	(18.124)	(18.861)	(2.601)
Impostos sobre a venda - PIS	(15.404)	(7.736)	(9.473)	(8.072)	(558)	(1.047)	(1.541)	(1.962)	(2.396)	(2.771)	(3.238)	(3.551)	(3.732)	(3.906)	(3.934)	(4.094)	(56)
Impostos sobre a venda - ISS	(2.327)	(1.567)	(955)	(344)	(30)	(49)	(73)	(94)	(118)	(139)	(161)	(182)	(201)	(220)	(237)	(253)	(17)
Receita líquida das vendas e serviços	<b>863.715</b>	<b>440.034</b>	<b>539.564</b>	<b>476.816</b>	<b>32.879</b>	<b>61.399</b>	<b>88.532</b>	<b>113.377</b>	<b>137.721</b>	<b>158.722</b>	<b>183.620</b>	<b>202.440</b>	<b>215.164</b>	<b>225.092</b>	<b>232.880</b>	<b>242.214</b>	<b>3.509</b>
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(432.095)	(252.201)	(320.321)	(299.441)	(20.452)	(38.853)	(58.774)	(74.257)	(88.685)	(99.176)	(116.071)	(127.411)	(139.489)	(146.147)	(150.657)	(156.463)	(2.729)
<b>Lucro bruto</b>	<b>431.620</b>	<b>187.833</b>	<b>219.243</b>	<b>177.375</b>	<b>12.427</b>	<b>22.546</b>	<b>29.758</b>	<b>39.120</b>	<b>49.036</b>	<b>59.546</b>	<b>67.549</b>	<b>75.029</b>	<b>75.675</b>	<b>78.945</b>	<b>82.223</b>	<b>85.751</b>	<b>780</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>																	
Pessoal e encargos	(171.200)	(119.971)	(111.851)	(155.331)	(8.852)	(16.239)	(23.400)	(30.169)	(37.117)	(43.415)	(49.901)	(56.757)	(62.533)	(70.341)	(75.208)	(78.713)	(3.745)
Honorários da Administração	(2.238)	(1.384)	(2.075)	(2.270)	(200)	(400)	(600)	(800)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	-
Aluguéis e condomínios	(22.135)	19.013	(12.771)	(33.534)	(2.956)	(5.943)	(13.386)	(12.366)	(14.248)	(16.298)	(18.122)	(21.050)	(22.655)	(23.499)	(23.510)	(24.899)	(799)
Fretes	(8.766)	(6.140)	(6.538)	(5.512)	(353)	(747)	(1.249)	(1.508)	(1.823)	(2.027)	(2.239)	(2.441)	(2.519)	(2.630)	(2.696)	(2.734)	(14)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	545	(1.278)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissão sobre operações com cartões de crédito	(13.959)	(6.026)	(7.339)	(4.949)	(332)	(813)	(1.155)	(1.539)	(1.857)	(2.236)	(2.529)	(2.729)	(2.857)	(2.980)	(3.073)	(3.191)	(47)
Propaganda e publicidade	(26.421)	(10.323)	(11.080)	(9.187)	(123)	(384)	(908)	(1.081)	(893)	(1.267)	(1.228)	(1.270)	(1.299)	(1.371)	(1.388)	(1.263)	(169)
Concessionária e serviços públicos	(37.136)	(20.156)	(25.941)	(23.514)	(1.764)	(3.294)	(4.585)	(6.142)	(7.545)	(8.592)	(10.024)	(11.535)	(12.604)	(13.825)	(14.710)	(16.022)	(637)
Depreciação e amortização	(143.983)	(125.450)	(96.282)	(74.872)	(4.863)	(9.626)	(14.324)	(18.883)	(23.355)	(27.773)	(32.174)	(36.458)	(40.671)	(44.765)	(48.938)	(52.059)	(2.823)
Serviços de terceiros e manutenção	(47.854)	(32.544)	(36.858)	(102.536)	(2.785)	(4.879)	(7.542)	(9.700)	(11.829)	(13.615)	(15.665)	(17.116)	(18.811)	(19.927)	(8.650)	(8.503)	(638)
Tributárias	(12.852)	(11.585)	(11.089)	(9.061)	(216)	(292)	(336)	(1.758)	(2.094)	(2.475)	(2.802)	(3.262)	(4.815)	(6.039)	(6.490)	(6.911)	(65)
Contingências	(50.618)	(14.846)	(8.614)	(7.656)	273	(500)	8.079	(1.916)	(5.395)	(6.873)	(9.290)	(11.013)	(10.053)	(11.459)	(16.751)	(4.797)	(4.797)
Outras despesas operacionais, líquidas	39.248	(51.588)	(4.170)	13.742	(428)	(921)	(1.223)	(1.553)	(2.174)	(2.443)	(3.051)	(3.210)	(3.553)	(3.963)	2.813	(2.897)	(102)
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>(65.749)</b>	<b>(194.445)</b>	<b>(115.365)</b>	<b>(237.305)</b>	<b>(10.172)</b>	<b>(21.492)</b>	<b>(30.871)</b>	<b>(48.277)</b>	<b>(57.444)</b>	<b>(66.990)</b>	<b>(78.059)</b>	<b>(91.089)</b>	<b>(108.655)</b>	<b>(121.448)</b>	<b>(112.086)</b>	<b>(129.192)</b>	<b>(13.056)</b>
Despesas financeiras	(253.182)	(81.998)	(127.449)	(137.635)	(4.332)	(8.510)	(10.507)	(14.428)	(17.012)	(19.393)	(22.535)	(24.532)	(26.096)	(27.756)	(29.374)	(30.707)	(1.093)
Receitas financeiras	6.612	2.526	2.143	1.288	115	178	237	285	340	457	534	703	764	738	834	889	66
Resultado de participações societárias	1.796	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado antes da tributação e participações</b>	<b>(310.523)</b>	<b>(273.917)</b>	<b>(240.671)</b>	<b>(373.652)</b>	<b>(14.389)</b>	<b>(29.824)</b>	<b>(41.141)</b>	<b>(62.420)</b>	<b>(74.116)</b>	<b>(85.926)</b>	<b>(100.060)</b>	<b>(114.918)</b>	<b>(133.987)</b>	<b>(148.466)</b>	<b>(140.626)</b>	<b>(159.010)</b>	<b>(14.083)</b>
Imposto de renda e contribuição social	20.960	(1.418)	(4.880)	(1.351)	2	4	7	9	11	13	15	18	20	22	-	(1)	-
<b>Lucro ou (prejuízo) do período</b>	<b>(289.563)</b>	<b>(275.335)</b>	<b>(245.551)</b>	<b>(375.003)</b>	<b>(14.387)</b>	<b>(29.820)</b>	<b>(41.134)</b>	<b>(62.411)</b>	<b>(74.105)</b>	<b>(85.913)</b>	<b>(100.045)</b>	<b>(114.900)</b>	<b>(133.967)</b>	<b>(148.444)</b>	<b>(140.626)</b>	<b>(159.011)</b>	<b>(14.083)</b>

Maurício Buteri Costa  
 Contador  
 CRC: 69.720/O-6



**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em milhares de reais	Consolidado - Saldo																		
	2019	2020	2021	2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024		
<b>ATIVO</b>																			
<b>Circulante</b>																			
Caixa e equivalentes de caixa	24.598	24.334	14.191	7.880	4.754	3.880	3.385	2.867	1.455	1.040	2.451	392	454	666	(408)	154	370		
Contas a receber	38.590	29.242	15.446	11.785	6.669	6.981	6.557	8.055	6.041	6.292	6.638	5.912	6.441	6.923	6.879	2.336	1.524		
Estoques	157.672	90.700	106.077	72.053	70.812	65.360	57.599	54.007	53.120	52.704	44.110	39.089	31.683	28.382	25.335	20.940	18.539		
Tributos a recuperar	134.408	166.956	159.446	154.589	163.628	170.541	177.456	187.240	196.602	203.777	211.977	218.307	205.440	208.187	229.922	231.293	231.933		
Outros	22.644	37.995	28.728	30.345	31.759	30.680	32.120	36.801	39.454	43.674	46.692	45.203	47.417	49.735	49.862	49.025	50.960		
	<b>377.912</b>	<b>349.227</b>	<b>323.888</b>	<b>276.652</b>	<b>277.622</b>	<b>277.442</b>	<b>277.117</b>	<b>288.970</b>	<b>296.672</b>	<b>307.487</b>	<b>311.868</b>	<b>308.903</b>	<b>291.435</b>	<b>293.893</b>	<b>311.590</b>	<b>303.748</b>	<b>303.326</b>		
<b>Não circulante</b>																			
Depósitos judiciais	70.362	71.153	46.423	45.512	45.692	45.826	43.548	43.666	43.739	43.898	42.763	42.844	42.937	42.897	42.911	42.786	42.865		
Partes relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
IR & CS diferidos	182.197	181.745	176.941	175.490	175.492	175.494	175.496	175.499	175.501	175.503	175.505	175.507	175.510	175.512	175.490	175.490	175.490		
Tributos a recuperar	104.896	104.896	104.896	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686		
Ativo de direito de uso	454.319	318.730	220.652	153.824	150.935	148.097	145.424	142.750	140.077	137.403	134.730	132.163	129.712	127.322	95.364	93.637	91.911		
Imobilizado	180.981	132.557	103.218	79.610	77.750	75.941	74.181	72.385	70.682	69.037	67.625	65.999	64.392	62.872	61.404	60.148	59.160		
Intangível	1.118.100	1.107.315	1.104.733	1.101.397	1.101.188	1.100.979	1.100.774	1.100.571	1.100.368	1.100.166	1.099.972	1.099.780	1.099.593	1.099.408	1.098.483	1.098.345	1.098.236		
	<b>2.110.855</b>	<b>1.916.396</b>	<b>1.756.763</b>	<b>1.653.519</b>	<b>1.648.743</b>	<b>1.644.023</b>	<b>1.637.109</b>	<b>1.632.557</b>	<b>1.628.053</b>	<b>1.623.693</b>	<b>1.618.281</b>	<b>1.613.979</b>	<b>1.609.830</b>	<b>1.605.697</b>	<b>1.571.338</b>	<b>1.568.092</b>	<b>1.565.348</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.488.767</b>	<b>2.265.623</b>	<b>2.080.651</b>	<b>1.930.171</b>	<b>1.926.365</b>	<b>1.921.465</b>	<b>1.914.226</b>	<b>1.921.527</b>	<b>1.924.725</b>	<b>1.931.180</b>	<b>1.930.149</b>	<b>1.922.882</b>	<b>1.901.265</b>	<b>1.899.590</b>	<b>1.882.928</b>	<b>1.871.840</b>	<b>1.868.674</b>		
<b>PASSIVO</b>																			
<b>Circulante</b>																			
Fornecedores	468.748	534.540	685.335	189.292	192.181	196.612	207.753	212.138	219.392	228.310	234.113	234.217	243.379	253.735	258.361	251.425	270.100		
Fornecedores - Extrajudicial	18.327	51.887	-	619.335	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Fornecedores Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Empréstimos e financiamentos	62.258	530.003	528.597	355	165	985	849	543	400	72	3	(15)	(15)	(15)	-	-	-		
Passivo sobre direito de uso - CPC 06	85.229	62.205	45.435	33.157	36.289	35.737	34.737	34.217	33.693	33.165	33.165	32.679	32.213	31.743	23.897	23.557	23.217		
Tributos a recolher	161.034	372.566	338.721	176.284	197.089	204.908	211.937	226.282	234.660	244.530	255.823	261.648	250.897	256.206	266.056	269.601	269.765		
Obrigações sociais	39.769	69.051	64.833	64.624	64.196	64.196	59.162	64.681	64.660	64.363	61.342	63.959	65.366	63.828	60.882	61.049	61.049		
Outros	2.099	1.592	1.756	4.987	6.644	6.603	6.583	6.574	6.586	6.572	6.552	6.545	6.532	6.519	6.516	6.531	6.489		
	<b>837.464</b>	<b>1.621.844</b>	<b>1.664.677</b>	<b>1.088.437</b>	<b>496.992</b>	<b>509.041</b>	<b>522.021</b>	<b>544.955</b>	<b>559.915</b>	<b>577.540</b>	<b>590.998</b>	<b>599.033</b>	<b>596.943</b>	<b>613.554</b>	<b>618.658</b>	<b>611.996</b>	<b>630.620</b>		
<b>Não circulante</b>																			
Fornecedores	32.001	16.148	53.180	8.637	8.602	8.834	8.833	8.865	10.547	10.733	12.025	11.440	11.176	10.341	10.655	20.918	9.932		
Fornecedores - Extrajudicial	81.779	62.767	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Fornecedores Recuperação Judicial	-	-	-	-	619.336	619.336	619.329	619.329	619.340	620.464	620.464	620.464	620.464	620.464	620.464	620.464	620.464		
Empréstimos e financiamentos	456.874	-	-	536.671	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597		
Passivo sobre direito de uso - CPC 06	388.265	283.380	206.980	151.050	145.158	142.949	138.948	136.867	134.772	132.660	130.718	128.851	126.971	95.588	94.227	92.866			
Tributos a recolher	552.940	386.609	526.230	910.317	899.237	898.880	898.521	898.159	897.795	897.429	897.061	896.801	896.801	896.801	896.801	896.801	896.801		
Provisão para contingências	121.854	131.001	111.312	114.727	114.423	115.242	106.705	116.680	117.364	119.153	119.984	122.323	123.994	123.994	124.385	129.442	134.010		
Provisão para perdas em contratos	2.421	24.040	23.987	10.126	10.124	10.124	10.123	10.123	10.123	10.123	10.123	10.124	10.124	10.124	10.124	10.124	10.124		
	<b>1.636.134</b>	<b>903.945</b>	<b>921.689</b>	<b>1.731.528</b>	<b>2.324.477</b>	<b>2.322.962</b>	<b>2.314.057</b>	<b>2.319.701</b>	<b>2.319.633</b>	<b>2.320.271</b>	<b>2.319.914</b>	<b>2.319.467</b>	<b>2.319.007</b>	<b>2.315.198</b>	<b>2.285.614</b>	<b>2.299.573</b>	<b>2.291.794</b>		
<b>Patrimônio líquido</b>																			
Capital social	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282		
Prejuízos acumulados	(302.550)	(592.113)	(867.446)	(1.122.073)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)		
Lucro ou (prejuízo) do período	(289.563)	(275.335)	(245.551)	(375.003)	(14.386)	(29.820)	(41.134)	(62.411)	(74.105)	(85.913)	(100.045)	(114.900)	(133.967)	(148.444)	(140.626)	(159.011)	(140.831)		
	<b>15.169</b>	<b>(260.166)</b>	<b>(505.715)</b>	<b>(889.794)</b>	<b>(895.104)</b>	<b>(910.538)</b>	<b>(921.852)</b>	<b>(943.129)</b>	<b>(954.823)</b>	<b>(966.631)</b>	<b>(980.763)</b>	<b>(995.618)</b>	<b>(1.014.685)</b>	<b>(1.029.162)</b>	<b>(1.021.344)</b>	<b>(1.039.729)</b>	<b>(1.053.740)</b>		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.488.767</b>	<b>2.265.623</b>	<b>2.080.651</b>	<b>1.930.171</b>	<b>1.926.365</b>	<b>1.921.465</b>	<b>1.914.226</b>	<b>1.921.527</b>	<b>1.924.725</b>	<b>1.931.180</b>	<b>1.930.149</b>	<b>1.922.882</b>	<b>1.901.265</b>	<b>1.899.590</b>	<b>1.882.928</b>	<b>1.871.840</b>	<b>1.868.674</b>		

## Índices Contábeis

Indicadores ULL	2019	2020	2021	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Índice de Liquidez Corrente	0,45	0,19	0,17	0,21	0,50	0,49	0,47	0,47	0,47	0,47	0,46	0,45	0,42	0,42	0,44	0,43
Índice de Liquidez Seca	0,25	0,14	0,11	0,16	0,37	0,37	0,37	0,38	0,39	0,39	0,40	0,41	0,39	0,39	0,42	0,42
Índice de Liquidez Geral	1,01	0,90	0,83	0,68	0,67	0,67	0,66	0,66	0,66	0,65	0,65	0,65	0,64	0,64	0,63	0,63
Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais	0,99	1,11	1,20	1,48	1,49	1,50	1,51	1,52	1,52	1,53	1,54	1,55	1,56	1,57	1,58	1,59
Margem Líquida	0,37	0,74	0,61	1,10	0,64	0,69	0,63	0,76	0,73	0,72	0,71	0,75	0,82	0,87	0,79	0,85
Margem Operacional	0,48	0,39	0,40	0,36	0,35	0,34	0,31	0,31	0,33	0,36	0,35	0,35	0,32	0,32	0,33	0,33
Grau de Endividamento	162,86	(10,28)	(5,91)	(3,08)	(3,04)	(3,00)	(2,96)	(2,93)	(2,91)	(2,88)	(2,85)	(2,82)	(2,77)	(2,74)	(2,73)	(2,70)
Indicadores ULL Moda	2019	2020	2021	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Índice de Liquidez Corrente	0,09	0,31	0,29	0,61	0,81	0,81	0,81	0,84	0,87	0,89	0,88	0,86	0,85	0,85	0,84	0,84
Índice de Liquidez Seca	0,02	0,19	0,16	0,39	0,55	0,56	0,57	0,62	0,65	0,65	0,68	0,64	0,64	0,65	0,65	0,66
Índice de Liquidez Geral	0,81	0,90	0,98	1,05	1,06	1,07	1,06	1,07	1,07	1,07	1,07	1,08	1,08	1,07	1,06	1,06
Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais	1,23	1,11	1,02	0,96	0,94	0,94	0,94	0,93	0,93	0,93	0,94	0,93	0,93	0,94	0,94	0,94
Margem Líquida	0,41	0,08	(0,16)	(0,17)	(0,19)	(0,17)	(0,11)	(0,14)	(0,13)	(0,11)	(0,09)	(0,11)	(0,11)	(0,07)	(0,06)	(0,06)
Margem Operacional	0,33	0,33	0,32	0,38	0,43	0,43	0,40	0,42	0,43	0,43	0,41	0,43	0,44	0,44	0,44	0,44
Grau de Endividamento	(5,26)	(9,84)	(42,06)	21,87	16,07	14,72	15,78	13,57	13,39	14,03	14,64	13,07	12,70	14,57	15,52	15,83
Indicadores Promo	2019	2020	2021	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Índice de Liquidez Corrente	1,42	1,23	1,16	1,51	1,38	1,30	1,26	1,19	1,01	1,01	0,96	0,97	0,95	0,93	0,92	0,50
Índice de Liquidez Seca	0,33	0,28	0,22	0,19	0,17	0,16	0,15	0,15	0,12	0,12	0,12	0,12	0,11	0,12	0,12	0,06
Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais	2,99	3,52	4,51	5,29	5,88	6,32	6,56	6,81	8,11	8,34	8,47	8,51	8,77	8,56	8,39	15,74
Margem Líquida	0,24	(0,19)	(0,35)	(5,95)	10,23	(4,84)	(15,63)	(8,05)	(9,09)	(18,94)	(20,81)	(23,25)	(28,10)	(23,02)	(22,64)	(33,04)
Grau de Endividamento	(7,44)	(8,33)	(10,37)	(36,74)	(36,26)	(36,14)	(36,34)	(35,88)	(35,69)	(36,32)	(36,36)	(36,91)	(37,66)	(37,56)	(37,85)	(37,63)
Indicadores L.Com	2019	2020	2021	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Índice de Liquidez Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Índice de Liquidez Geral	0,42	0,37	0,37	0,59	0,58	0,57	0,56	0,55	0,53	0,52	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51
Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais	2,37	2,67	2,74	1,69	1,72	1,76	1,79	1,83	1,87	1,92	1,97	1,97	1,97	1,97	1,97	1,97
Grau de Endividamento	(1,73)	(1,60)	(1,58)	(2,44)	(2,38)	(2,32)	(2,26)	(2,20)	(2,14)	(2,09)	(2,03)	(2,03)	(2,03)	(2,03)	(2,03)	(2,03)

Maurício Buteri Costa  
 Contador  
 CRC: 69.720/O-6



## 47º RELATÓRIO MENSAL – JANEIRO DE 2024

### AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

#### GRUPO UNIÃO DE LOJAS LEADER

O presente relatório resulta da análise das demonstrações financeiras das sociedades União de Lojas Leader S.A., ULL Moda Ltda, Companhia Leader de Promoção de Vendas S.A. e Leader.com.br S.A.

O relatório apresenta o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e o Demonstrativo de Fluxo de Caixa Realizado entre fevereiro de 2023 e janeiro de 2024. A recuperanda não apresentou o Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado. As análises foram realizadas a partir dos demonstrativos consolidados em função da gestão unificada dos negócios das recuperandas, da composição societária coincidente e da interconexão observada no relacionamento das sociedades. O Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e o Fluxo de Caixa Realizado de janeiro a dezembro de 2022 foram auditados. Cabe ressaltar que o parecer da auditoria independente da BDO foi com abstenção de opinião baseado na incerteza relevante relacionada à continuidade operacional – Plano de recuperação judicial e valor recuperável dos ativos.

O Balanço Patrimonial, a DRE e o Fluxo de Caixa Realizado Consolidados foram elaborados pela sociedade a partir dos demonstrativos financeiros de cada recuperanda e após a realização dos devidos ajustes sobre as transações entre partes relacionadas, tais como “Adiantamentos de Partes Relacionadas”, “Valores a receber”, “Estoque”, “Valores a Pagar” e “Empréstimos”.



## 1. Demonstrativos Consolidados do Grupo União de Lojas Leader

### 1.1 Demonstração de Resultado do Exercício Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

União de Lojas Leader S/A

ULL Moda Ltda

Companhia Leader de Promoção de Vendas

Leader.com.br S/A

Em milhares de R\$

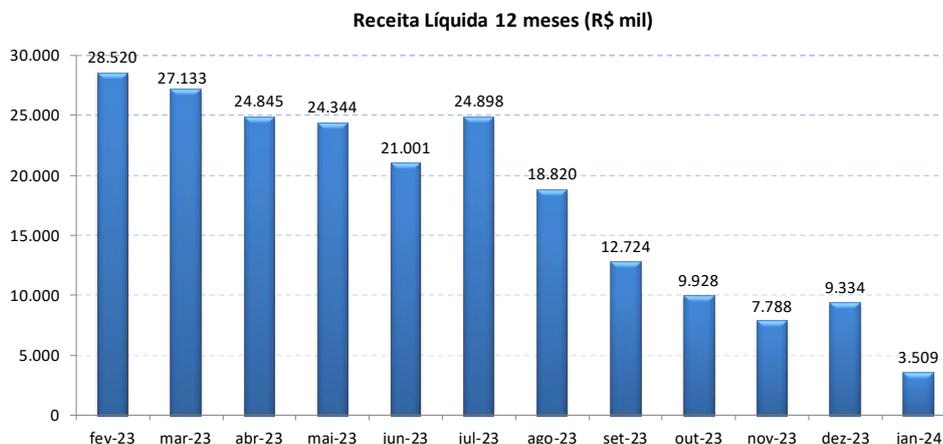
	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-23 a jan-24
Receita bruta de vendas	38.080	38.575	31.636	33.451	29.594	35.586	24.097	16.882	13.732	10.100	13.195	5.051	289.979
Deduções da receita	(9.560)	(11.442)	(6.791)	(9.107)	(8.593)	(10.688)	(5.277)	(4.158)	(3.804)	(2.312)	(3.861)	(1.542)	(77.135)
<b>Receita líquida</b>	<b>28.520</b>	<b>27.133</b>	<b>24.845</b>	<b>24.344</b>	<b>21.001</b>	<b>24.898</b>	<b>18.820</b>	<b>12.724</b>	<b>9.928</b>	<b>7.788</b>	<b>9.334</b>	<b>3.509</b>	<b>212.844</b>
Custo dos produtos vendid	(18.401)	(19.921)	(15.483)	(14.428)	(10.491)	(16.895)	(11.340)	(12.078)	(6.658)	(4.510)	(5.806)	(2.729)	(138.740)
<b>Lucro bruto</b>	<b>10.119</b>	<b>7.212</b>	<b>9.362</b>	<b>9.916</b>	<b>10.510</b>	<b>8.003</b>	<b>7.480</b>	<b>646</b>	<b>3.270</b>	<b>3.278</b>	<b>3.528</b>	<b>780</b>	<b>74.104</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>35%</b>	<b>27%</b>	<b>38%</b>	<b>41%</b>	<b>50%</b>	<b>32%</b>	<b>40%</b>	<b>5%</b>	<b>33%</b>	<b>42%</b>	<b>38%</b>	<b>22%</b>	<b>35%</b>
Pessoal e encargos	(7.387)	(7.161)	(6.769)	(6.948)	(6.298)	(6.486)	(6.856)	(5.776)	(7.808)	(4.867)	(3.505)	(3.745)	(73.606)
Honorários da Administraç	(200)	(200)	(200)	(200)	0	0	0	0	0	0	0	-	(800)
Aluguéis e condomínios	(2.987)	(7.443)	1.020	(1.882)	(2.050)	(1.824)	(2.928)	(1.605)	(844)	(11)	(1.389)	(799)	(22.742)
Frete	(394)	(502)	(259)	(315)	(204)	(212)	(202)	(78)	(111)	(66)	(38)	(14)	(2.395)
Comissão s/vda cartões	(481)	(342)	(384)	(318)	(379)	(293)	(200)	(128)	(123)	(93)	(118)	(47)	(2.906)
Propaganda e publicidade	(261)	(524)	(173)	188	(374)	39	(42)	(29)	(72)	(17)	125	(169)	(1.309)
Concessionária e serv públ	(1.530)	(1.291)	(1.557)	(1.403)	(1.047)	(1.432)	(1.511)	(1.069)	(1.221)	(885)	(1.312)	(637)	(14.895)
Depreciação e amortizaçã	(4.763)	(4.698)	(4.559)	(4.472)	(4.418)	(4.401)	(4.284)	(4.213)	(4.094)	(4.173)	(3.121)	(2.823)	(50.019)
Serviços terceiros/manuter	(2.094)	(2.663)	(2.158)	(2.129)	(1.786)	(2.050)	(1.451)	(1.695)	(1.116)	11.277	147	(638)	(6.356)
Tributárias	(76)	(44)	(1.422)	(336)	(381)	(327)	(460)	(1.553)	(1.224)	(451)	(421)	(65)	(6.760)
Contingências	(773)	8.579	(9.995)	(629)	(2.850)	(1.478)	(2.417)	(1.723)	960	(1.406)	(5.292)	(4.797)	(21.821)
Outras receitas (desp), líqui	(493)	(302)	(312)	(639)	(269)	(608)	(159)	(343)	(412)	6.778	(5.710)	(102)	(2.571)
<b>Total de Despesas Operaci</b>	<b>(21.439)</b>	<b>(16.591)</b>	<b>(26.768)</b>	<b>(19.083)</b>	<b>(20.056)</b>	<b>(19.072)</b>	<b>(20.510)</b>	<b>(18.212)</b>	<b>(16.065)</b>	<b>6.086</b>	<b>(20.634)</b>	<b>(13.836)</b>	<b>(206.180)</b>
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(11.320)</b>	<b>(9.379)</b>	<b>(17.406)</b>	<b>(9.167)</b>	<b>(9.546)</b>	<b>(11.069)</b>	<b>(13.030)</b>	<b>(17.566)</b>	<b>(12.795)</b>	<b>9.364</b>	<b>(17.106)</b>	<b>(13.056)</b>	<b>(132.076)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>-40%</b>	<b>-35%</b>	<b>-70%</b>	<b>-38%</b>	<b>-45%</b>	<b>-44%</b>	<b>-69%</b>	<b>-138%</b>	<b>-129%</b>	<b>120%</b>	<b>-183%</b>	<b>-372%</b>	<b>-62%</b>
Despesas financeiras	(4.178)	(1.997)	(3.921)	(2.584)	(2.381)	(3.142)	(1.997)	(1.564)	(1.660)	(1.618)	(1.333)	(1.093)	(27.468)
Receitas financeiras	63	59	48	55	117	77	169	61	(26)	96	55	66	840
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(4.115)</b>	<b>(1.938)</b>	<b>(3.873)</b>	<b>(2.529)</b>	<b>(2.264)</b>	<b>(3.065)</b>	<b>(1.828)</b>	<b>(1.503)</b>	<b>(1.686)</b>	<b>(1.522)</b>	<b>(1.278)</b>	<b>(1.027)</b>	<b>(26.628)</b>
Imposto de renda e cont so	2	3	2	2	2	2	3	2	2	(22)	1	0	(1)
<b>Resultado líquido</b>	<b>(15.433)</b>	<b>(11.314)</b>	<b>(21.277)</b>	<b>(11.694)</b>	<b>(11.808)</b>	<b>(14.132)</b>	<b>(14.855)</b>	<b>(19.067)</b>	<b>(14.479)</b>	<b>7.820</b>	<b>(18.383)</b>	<b>(14.083)</b>	<b>(158.705)</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>-54%</b>	<b>-42%</b>	<b>-86%</b>	<b>-48%</b>	<b>-56%</b>	<b>-57%</b>	<b>-79%</b>	<b>-150%</b>	<b>-146%</b>	<b>100%</b>	<b>-197%</b>	<b>-401%</b>	<b>-75%</b>

Os seguintes pontos podem ser observados em relação ao desempenho das recuperandas:

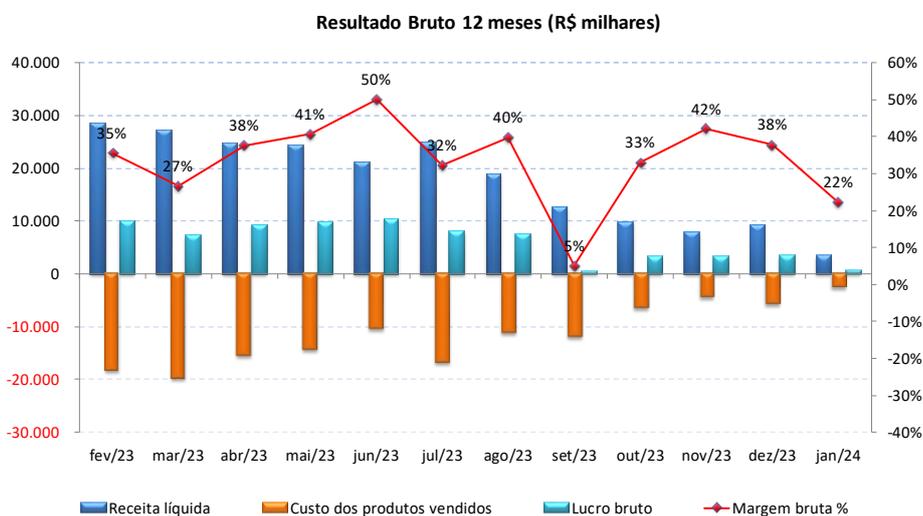
A Recuperanda vem apresentando prejuízos operacionais e líquidos relevantes sucessivos, sendo que no período observado, apresentou lucro líquido apenas no mês de novembro de 2023.



**Receita Líquida:** Observa-se queda na maioria dos últimos 12 meses. A média mensal no período de fevereiro de 2023 até janeiro de 2024 foi de R\$ 17.737.000 (dezesete milhões, setecentos e trinta e sete mil reais).

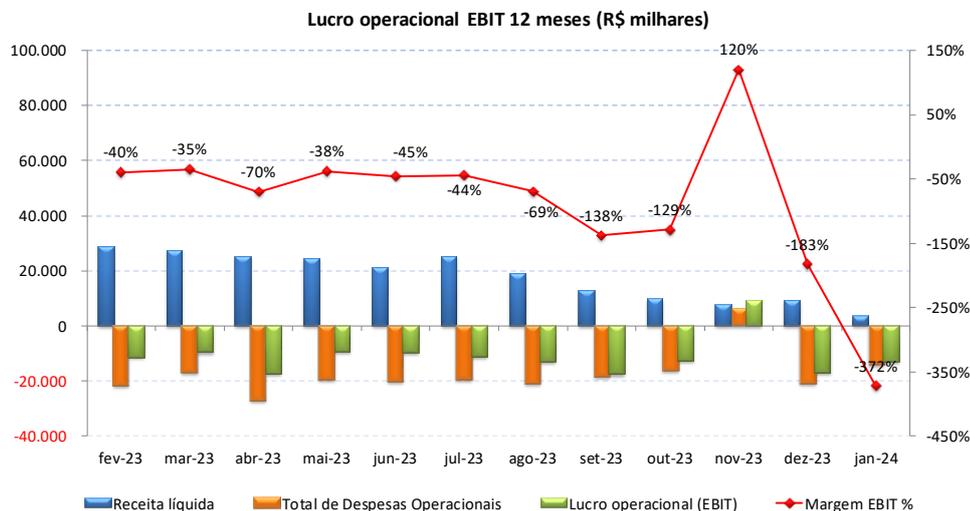


**Margem Bruta:** A margem bruta média nos últimos 12 meses foi de 35%, apresentando uma oscilação de 5% a 50%. Em janeiro de 2024 a margem bruta foi positiva em 22%.

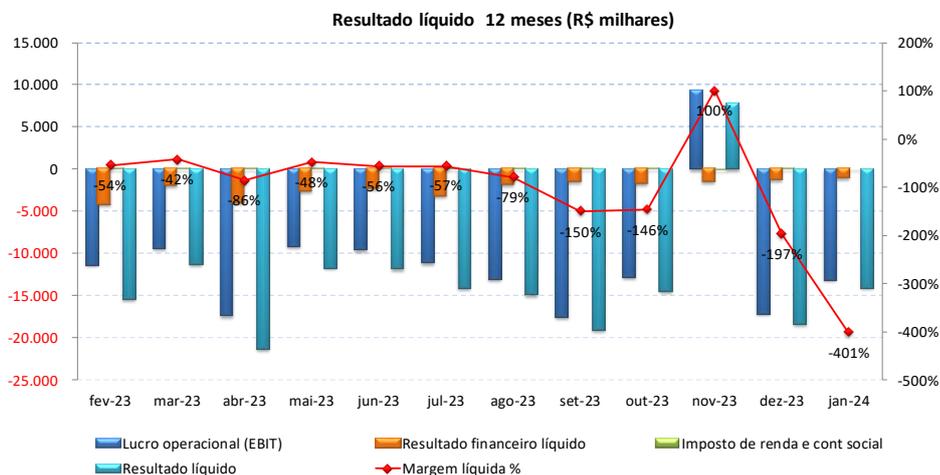




**Margem Operacional (EBIT<sup>1</sup>):** Observa-se que a margem EBIT manteve-se na casa negativa em quase todos os últimos 12 meses, sendo positiva apenas em novembro de 2023, apresentando uma oscilação no período de 120% a -372%. Em janeiro de 2024 a margem EBIT foi negativa em 372%.



**Margem líquida:** A margem líquida manteve-se na casa negativa em quase todos os últimos 12 meses, sendo positiva apenas em novembro de 2023, variando no período de 100% a -401%. Em janeiro de 2024 a margem líquida foi negativa em 401%.



<sup>1</sup> O EBIT (*Earnings Before Interest and Taxes*) equivale ao LAJIR (Lucros Antes de Juros e Impostos).



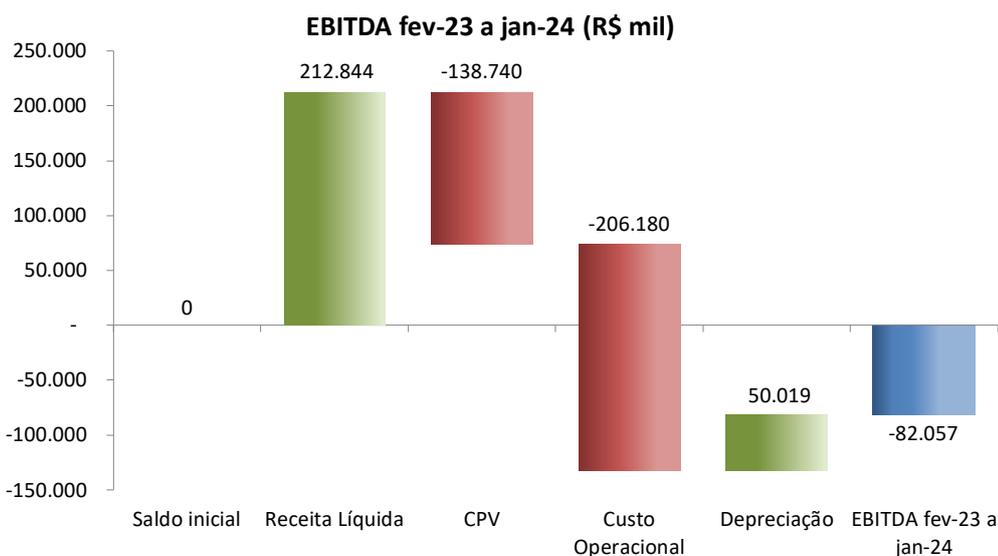
### 1.1.1 EBITDA<sup>2</sup>

O EBITDA é uma medida gerencial que se aproxima à geração de caixa da empresa com base exclusivamente nas suas atividades operacionais, desconsiderando os impostos, os resultados financeiros e os efeitos dos investimentos. A tabela a seguir apresenta a evolução mensal do EBITDA entre fevereiro de 2023 a janeiro de 2024.

Em milhares de R\$

EBITDA	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-23 a ian-24
Lucro operacional (EBIT)	(11.320)	(9.379)	(17.406)	(9.167)	(9.546)	(11.069)	(13.030)	(17.566)	(12.795)	9.364	(17.106)	(13.056)	(132.076)
Depreciação	4.763	4.698	4.559	4.472	4.418	4.401	4.284	4.213	4.094	4.173	3.121	2.823	50.019
<b>EBITDA (EBIT - Depreciação)</b>	<b>(6.557)</b>	<b>(4.681)</b>	<b>(12.847)</b>	<b>(4.695)</b>	<b>(5.128)</b>	<b>(6.668)</b>	<b>(8.746)</b>	<b>(13.353)</b>	<b>(8.701)</b>	<b>13.537</b>	<b>(13.985)</b>	<b>(10.233)</b>	<b>(82.057)</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>-23%</b>	<b>-17%</b>	<b>-52%</b>	<b>-19%</b>	<b>-24%</b>	<b>-27%</b>	<b>-46%</b>	<b>-105%</b>	<b>-88%</b>	<b>174%</b>	<b>-150%</b>	<b>-292%</b>	<b>-39%</b>

O período observado, apresenta um resultado acumulado negativo de EBITDA de R\$ 82.057.000,00 (oitenta e dois milhões, cinquenta e sete mil reais), pois a receita líquida foi menor que o custo dos produtos vendidos mais o operacional, descontando a depreciação.



### 1.1.2 RECEITA X RESULTADO LÍQUIDO

A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho mensal nos últimos 12 meses das principais contas de resultado do grupo Leader. Observamos que a linha azul do gráfico

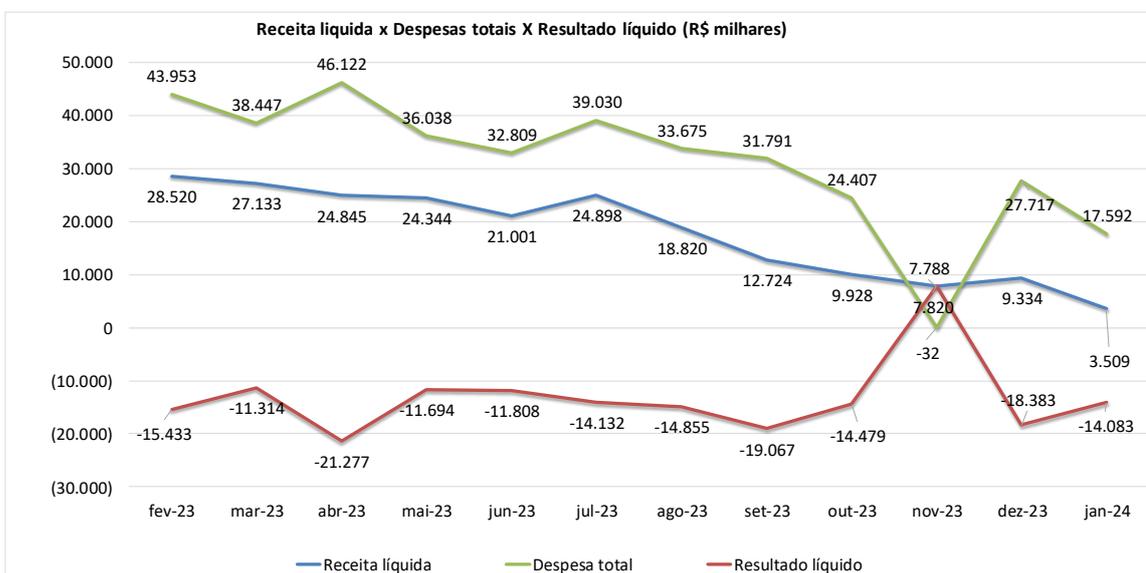
<sup>2</sup> O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) equivale ao LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização).



representa as vendas e a linha verde as despesas. Sob esta forma de apresentação, é possível notar uma variação nas vendas e nas despesas durante o período, porém observamos um resultado líquido negativo em quase o período, exceção para o mês de novembro de 2023, tendo em vista que as despesas se apresentam sempre maiores que as vendas.

Em milhares de R\$

Resultado 12 meses	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Receita líquida	28.520	27.133	24.845	24.344	21.001	24.898	18.820	12.724	9.928	7.788	9.334	3.509
Despesa total	43.953	38.447	46.122	36.038	32.809	39.030	33.675	31.791	24.407	(32)	27.717	17.592
Resultado líquido	(15.433)	(11.314)	(21.277)	(11.694)	(11.808)	(14.132)	(14.855)	(19.067)	(14.479)	7.820	(18.383)	(14.083)



### 1.1.3 COMPARATIVO DOS RESULTADOS DE 2023 E 2024

A tabela abaixo apresenta um comparativo entre a DRE de janeiro 2023 e janeiro de 2024.



## COMPARATIVO DRE CONSOLIDADO

União de Lojas Leader S/A

ULL Moda Ltda

Companhia Leader de Promoção de Vendas

Leader.com.br S/A

Em milhares de R\$

	jan-jan 2023	jan-jan 2024	Variação %
Receita bruta de vendas	44.010	5.051	-89%
Deduções da receita	(11.131)	(1.542)	-86%
<b>Receita líquida</b>	<b>32.879</b>	<b>3.509</b>	<b>-89%</b>
Custo dos produtos vendidos	(20.452)	(2.729)	-87%
<b>Lucro bruto</b>	<b>12.427</b>	<b>780</b>	<b>-94%</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>38%</b>	<b>22%</b>	<b>-41%</b>
Pessoal e encargos	(8.852)	(3.745)	-58%
Honorários da Administração	(200)	-	100%
Aluguéis e condomínios	(2.956)	(799)	-73%
Fretes	(353)	(14)	-96%
Prov p/crédito liquid duvidosa	0	-	-
Comissão s/vda cartões	(332)	(47)	-86%
Propaganda e publicidade	(123)	(169)	37%
Concessionária e serv públicos	(1.764)	(637)	-64%
Depreciação e amortização	(4.863)	(2.823)	-42%
Serviços terceiros/manutenção	(2.785)	(638)	-77%
Tributárias	(216)	(65)	-70%
Contingências	273	(4.797)	-1857%
Outras receitas (desp), líquidas	(428)	(102)	-76%
<b>Total de Despesas Operacionais</b>	<b>(22.599)</b>	<b>(13.836)</b>	<b>-39%</b>
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(10.172)</b>	<b>(13.056)</b>	<b>28%</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>-31%</b>	<b>-372%</b>	<b>1103%</b>
Despesas financeiras	(4.332)	(1.093)	-75%
Receitas financeiras	115	66	-43%
<b>Despesa financeira líquida</b>	<b>(4.217)</b>	<b>(1.027)</b>	<b>-76%</b>
Imposto de renda e cont social	2	0	-100%
<b>Resultado líquido</b>	<b>(14.387)</b>	<b>(14.083)</b>	<b>-2%</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>-44%</b>	<b>-401%</b>	<b>817%</b>

A comparação dos dados de janeiro 2024 com janeiro de 2023 apresenta queda do lucro bruto em 94% e uma variação negativa de 41% da margem bruta, devido à queda nas vendas.

Cabe destacar que em janeiro de 2024 o setor de vendas no varejo apresentou retração de 1,7% comparado com o mesmo período de 2023, segundo o Índice de Atividade Econômica Stone, que apresenta dados mensais de movimentação no setor.

Em maio de 2023, o sistema de comercialização online precisou ser descontinuado e não tem previsão de retomada do e-commerce.

A queda nas vendas ainda é resultado do cenário econômico resultante da pandemia (desemprego recorde, escalada da inflação, perda do poder de consumo da população e outras). A

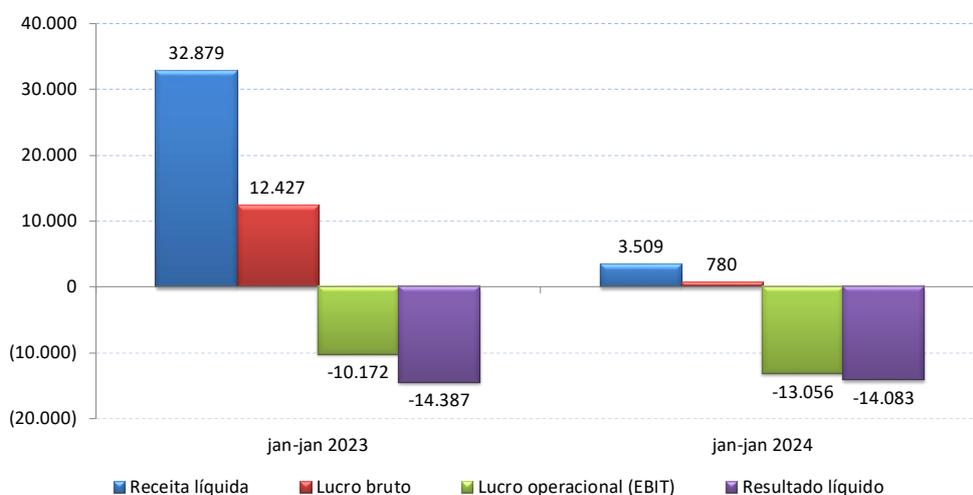


dificuldade da recuperação do comércio varejista impacta na falta de recursos para investimento em estoque e retroalimentação do sistema para alavancar as vendas.

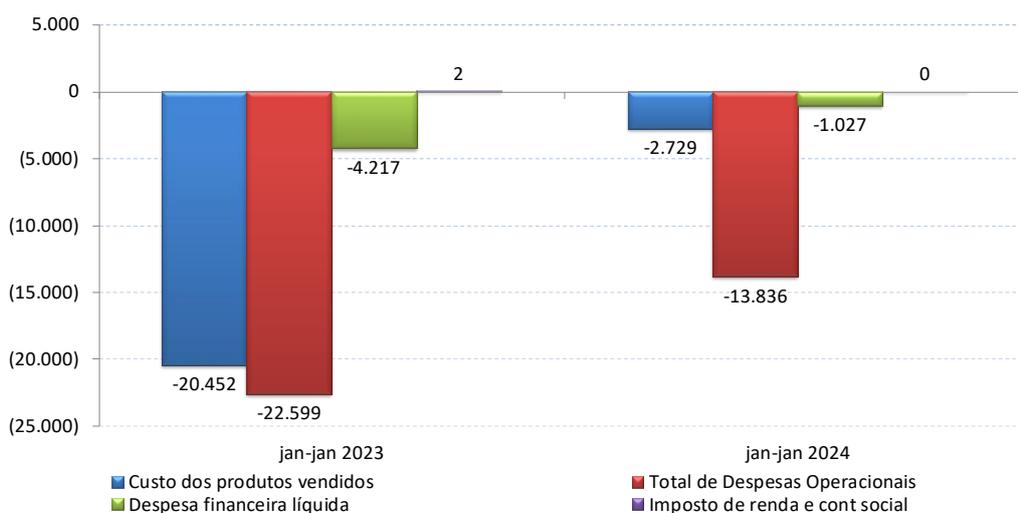
Observa-se a queda de 39% nas despesas operacionais entre janeiro de 2024 comparado com janeiro 2023 e aumento na margem EBIT negativa de 1103%. Nota-se uma queda na despesa financeira líquida em 76% e redução de 2% no prejuízo líquido.

Os gráficos a seguir mostram as variações observadas entre janeiro de 2023 e janeiro de 2024 dos principais grupos de resultado.

**Resultado líquido jan-jan 2023 X Resultado líquido jan-jan 2024 (R\$ mil)**



**Despesas jan-jan 2023 X jan-jan 2024 (R\$ mil)**





O gráfico a seguir apresenta as variações observadas no resultado que levaram a redução no prejuízo líquido do período de R\$ 14.387.000 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais) em janeiro de 2023 para R\$ 14.083.000 (quatorze milhões, oitenta e três mil reais) em janeiro de 2024.

Nota-se que o resultado líquido apresentou uma pequena melhora devido à redução dos custos operacionais e dos custos dos produtos vendidos.





## 2. Balanço Patrimonial Consolidado

### BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

União de Lojas Leader S/A

ULL Moda Ltda

Companhia Leader de Promoção de Vendas

Leader.com.br S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Caixa e equivalentes de caixa	3.880	3.385	2.867	1.455	1.040	2.451	392	454	666	(408)	154	370
Contas a receber	6.981	6.557	8.055	6.041	6.292	6.638	5.912	6.441	6.923	6.879	2.336	1.524
Estoques	65.360	57.599	54.007	53.120	52.704	44.110	39.089	31.683	28.382	25.335	20.940	18.539
Tributos a recuperar	170.541	177.456	187.240	196.602	203.777	211.977	218.307	205.440	208.187	229.922	231.293	231.933
Outros	30.680	32.120	36.801	39.454	43.674	46.692	45.203	47.417	49.735	49.862	49.025	50.960
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>277.442</b>	<b>277.117</b>	<b>288.970</b>	<b>296.672</b>	<b>307.487</b>	<b>311.868</b>	<b>308.903</b>	<b>291.435</b>	<b>293.893</b>	<b>311.590</b>	<b>303.748</b>	<b>303.326</b>
Depósitos Judiciais	45.826	43.548	43.666	43.739	43.898	42.763	42.844	42.937	42.897	42.911	42.786	42.865
IR e CS diferidos	175.494	175.496	175.499	175.501	175.503	175.505	175.507	175.510	175.512	175.490	175.490	175.490
Tributos a recuperar	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686
Imobilizado	75.941	74.181	72.385	70.682	69.037	67.625	65.999	64.392	62.872	61.404	60.148	59.160
Intangível	1.249.076	1.246.198	1.243.321	1.240.445	1.237.569	1.234.702	1.231.943	1.229.305	1.226.730	1.193.847	1.191.982	1.190.147
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>1.644.023</b>	<b>1.637.109</b>	<b>1.632.557</b>	<b>1.628.053</b>	<b>1.623.693</b>	<b>1.618.281</b>	<b>1.613.979</b>	<b>1.609.830</b>	<b>1.605.697</b>	<b>1.571.338</b>	<b>1.568.092</b>	<b>1.565.348</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.921.465</b>	<b>1.914.226</b>	<b>1.921.527</b>	<b>1.924.725</b>	<b>1.931.180</b>	<b>1.930.149</b>	<b>1.922.882</b>	<b>1.901.265</b>	<b>1.899.590</b>	<b>1.882.928</b>	<b>1.871.840</b>	<b>1.868.674</b>



Em milhares de R\$

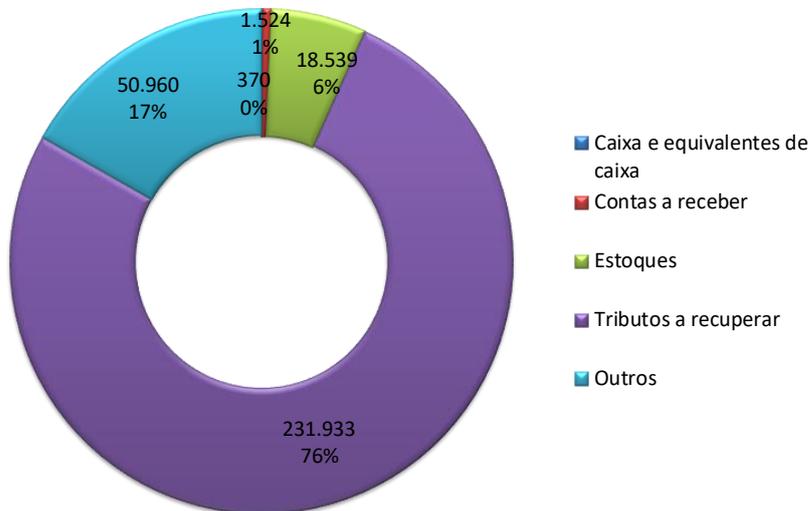
PASSIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Fornecedores	196.612	207.753	212.138	219.392	228.310	234.113	234.217	243.379	253.735	258.361	251.425	270.100
Empréstimos e financiamentos	985	849	543	400	72	3	(15)	(15)	(15)	0	0	0
Passivo s/ direito de uso - CPC I	35.737	35.737	34.737	34.217	33.693	33.165	32.679	32.213	31.743	23.897	23.557	23.217
Tributos a recolher	204.908	211.937	226.282	234.660	244.530	255.823	261.648	250.897	256.206	266.056	269.601	269.765
Obrigações Sociais	64.196	59.162	64.681	64.660	64.363	61.342	63.959	63.937	65.366	63.828	60.882	61.049
Outros	6.603	6.583	6.574	6.586	6.572	6.552	6.545	6.532	6.519	6.516	6.531	6.489
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>509.041</b>	<b>522.021</b>	<b>544.955</b>	<b>559.915</b>	<b>577.540</b>	<b>590.998</b>	<b>599.033</b>	<b>596.943</b>	<b>613.554</b>	<b>618.658</b>	<b>611.996</b>	<b>630.620</b>
Fornecedores	8.834	8.833	8.865	10.547	10.733	12.025	11.440	11.176	10.341	10.655	20.918	9.932
Fornecedores - Recuperação Jt	619.336	619.329	619.329	619.340	620.464	620.464	620.464	620.464	620.464	620.464	620.464	620.464
Empréstimos e Financiamento	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597	527.597
Passivo s/ direito de uso - CPC I	142.949	142.949	138.948	136.867	134.772	132.660	130.718	128.851	126.971	95.588	94.227	92.866
Tributos a recolher	898.880	898.521	898.159	897.795	897.429	897.061	896.801	896.801	896.801	896.801	896.801	896.801
Provisão para contingências	115.242	106.705	116.680	117.364	119.153	119.984	122.323	123.994	122.900	124.385	129.442	134.010
Provisão p/perda em contratos	10.124	10.123	10.123	10.123	10.123	10.123	10.124	10.124	10.124	10.124	10.124	10.124
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>2.322.962</b>	<b>2.314.057</b>	<b>2.319.701</b>	<b>2.319.633</b>	<b>2.320.271</b>	<b>2.319.914</b>	<b>2.319.467</b>	<b>2.319.007</b>	<b>2.315.198</b>	<b>2.285.614</b>	<b>2.299.573</b>	<b>2.291.794</b>
Capital social	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282
Prejuízos acumulados	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.646.939)
Lucro ou (prejuízo) do período	(29.820)	(41.134)	(62.411)	(74.105)	(85.913)	(100.045)	(114.900)	(133.967)	(148.444)	(140.626)	(159.011)	(14.083)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(910.538)</b>	<b>(921.852)</b>	<b>(943.129)</b>	<b>(954.823)</b>	<b>(966.631)</b>	<b>(980.763)</b>	<b>(995.618)</b>	<b>(1.014.685)</b>	<b>(1.029.162)</b>	<b>(1.021.344)</b>	<b>(1.039.729)</b>	<b>(1.053.740)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.921.465</b>	<b>1.914.226</b>	<b>1.921.527</b>	<b>1.924.725</b>	<b>1.931.180</b>	<b>1.930.149</b>	<b>1.922.882</b>	<b>1.901.265</b>	<b>1.899.590</b>	<b>1.882.928</b>	<b>1.871.840</b>	<b>1.868.674</b>

### 1.2.1 Ativo Circulante

Destaca-se nas contas do Ativo Circulante em janeiro de 2024, "Tributos a recuperar" com 76% e "Outros" com 17% em relação ao total do Ativo Circulante.



### Ativo circulante em janeiro de 2024 (R\$ milhares)



**a) Contas a Receber:** Saldo da conta apresenta-se abaixo do usualmente observado no comércio varejista por conta da antecipação de recursos que a recuperanda realiza junto as administradoras de cartão de crédito para fazer frente aos compromissos imediatos.

**b) Estoques:** O saldo de estoque contemplado no balanço patrimonial consolidado, em janeiro de 2024, apresenta o prazo de cobertura de estoque<sup>3</sup> de 104 (cento e quatro) dias, abaixo do índice considerado ideal pelas recuperandas que é de 120 (cento e vinte) dias.

$$\text{Cobertura de estoque} = (\text{Estoque} / \text{CMV}) \times \text{N}^\circ \text{ de dias no período}$$

Cobertura de estoque em janeiro 2023	
Custo das Mercadorias Vendidas (CMV) em janeiro 2023 (R\$ mil)	20.452
Estoque em janeiro 2023 (R\$ mil)	70.812
Cobertura de Estoque (Dias) = (Estoque/CMV) x 30 dias	104

**c) Tributos a Recuperar:** O saldo de "Tributos a Recuperar" é composto por valores de ICMS e IPI a recuperar decorrentes das transações comerciais, de Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar decorrente de impostos retidos e saldo negativo de períodos anteriores e de créditos oriundos da exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, sendo que este último foi provisionado em 2017, após o STF decidir que o valor do ICMS não compõe a base de cálculo do PIS e da COFINS.

<sup>3</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.

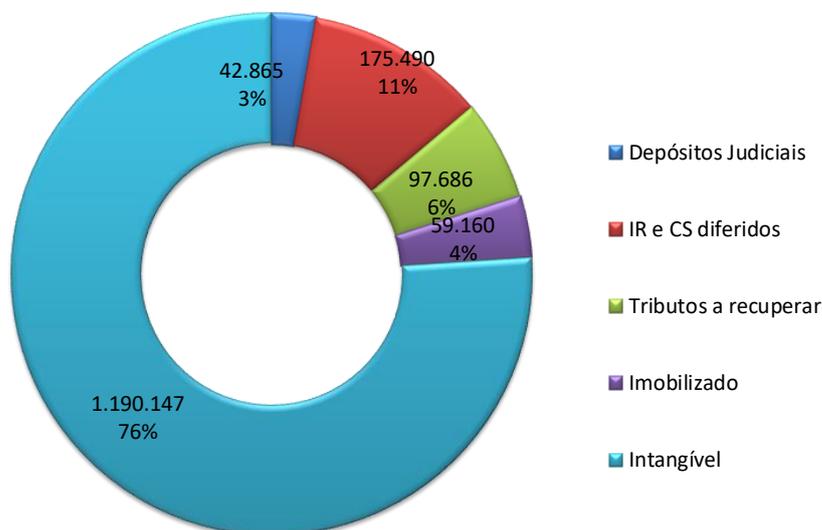


Os créditos oriundos da exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS representam a maior parcela do saldo constante nesta rubrica (cerca de 70%) e parte dele foi transferido para o Ativo Não Circulante em 2019. Os referidos créditos ainda não foram utilizados, pois aguarda-se o julgamento dos embargos apresentados pela Fazenda Nacional requerendo a modulação dos efeitos da decisão do STF.

### 1.2.2 Ativo Não Circulante

Destaca-se nas contas do Ativo não Circulante em janeiro de 2024 o “Ativo Intangível” com 76% e o “IR/CS Diferidos” com 11% do total do Ativo Não Circulante.

**Ativo não circulante em janeiro de 2024 (R\$ milhares)**



**a) Ativo Intangível:** O valor do Ativo Intangível corresponde, em grande parte, ao registro da marca “Leader”, ao ágio resultante do processo de aquisição das empresas do Grupo Seller-Fatex e ao ágio decorrente da incorporação reversa em 2012 da então controladora Leaderpar.

Observamos no Relatório de Auditoria da BDO referente as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022, dois pontos que devem ser destacados sobre o Ativo Não Circulante:

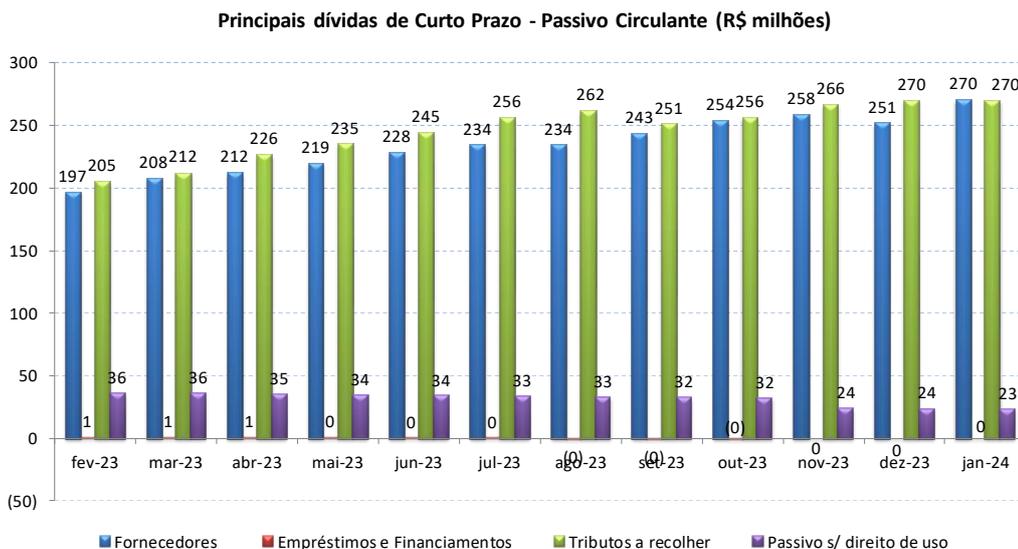
**- Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos:** Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico nº 32 (CPC 32), a Companhia deve apresentar um estudo técnico que demonstre lucros tributáveis futuros para a realização dos créditos fiscais diferidos. Contudo, a Recuperanda não apresentou o estudo técnico que comprovasse a geração de lucros tributáveis futuros para a realização do respectivo montante. Desta forma, não foi possível que a auditoria concluísse sobre a realização do respectivo montante, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações contábeis.



- **Ausência de estudo sobre o valor recuperável dos ativos:** Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos, a Companhia é requerida a aplicar procedimentos para assegurar que seus ativos (tangíveis e intangíveis) estejam registrados contabilmente por valor que não exceda os seus valores de recuperação e, se for o caso, reconhecer um ajuste para perdas por desvalorização. A Recuperanda não apresentou o estudo técnico sobre teste de recuperabilidade dos ativos tangíveis e intangíveis, conforme determina o referido Pronunciamento Técnico. Conseqüentemente, não foi possível determinar se teria havido a necessidade de efetuar ajustes em relação aos saldos dos ativos não financeiros da Recuperanda, bem como nos elementos competentes das demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

### 1.2.3 Passivo Circulante

Considerando somente o Passivo Circulante, observa-se que é composto principalmente por “Tributos a Recolher” e “Fornecedores” e que as duas contas apresentam um pequeno crescimento de fevereiro de 2023 para janeiro de 2024.



### 1.2.4 Passivo Total (Dívida com Terceiros)



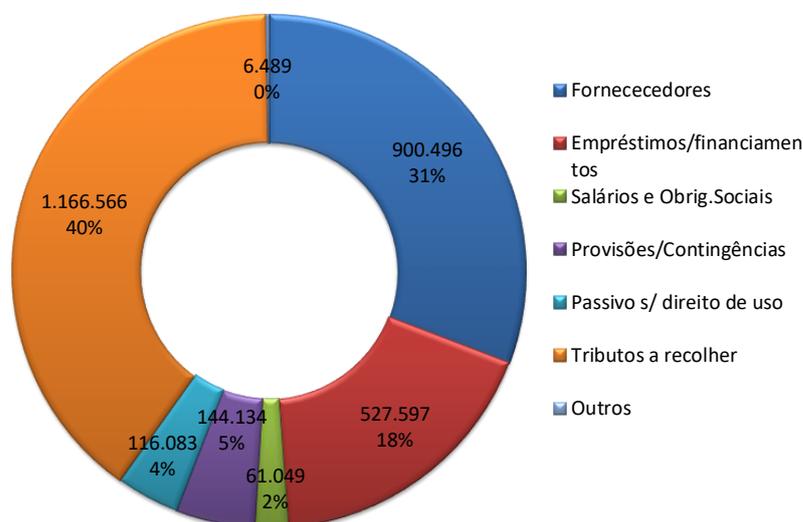
Em R\$ milhares

Passivo Circul. e Não Circulante	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Fornecedores	824.782	835.915	840.332	849.279	859.507	866.602	866.121	875.019	884.540	889.480	892.807	900.496
Empréstimos/financiamentos	528.582	528.446	528.140	527.997	527.669	527.600	527.582	527.582	527.582	527.597	527.597	527.597
Salários e Obrig.Sociais	64.196	59.162	64.681	64.660	64.363	61.342	63.959	63.937	65.366	63.828	60.882	61.049
Provisões/Contingências	125.366	116.828	126.803	127.487	129.276	130.107	132.447	134.118	133.024	134.509	139.566	144.134
Passivo s/ direito de uso	178.686	178.686	173.685	171.084	168.465	165.825	163.397	161.064	158.714	119.485	117.784	116.083
Tributos a recolher	1.103.788	1.110.458	1.124.441	1.132.455	1.141.959	1.152.884	1.158.449	1.147.698	1.153.007	1.162.857	1.166.402	1.166.566
Outros	6.603	6.583	6.574	6.586	6.572	6.552	6.545	6.532	6.519	6.516	6.531	6.489
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.832.003</b>	<b>2.836.078</b>	<b>2.864.656</b>	<b>2.879.548</b>	<b>2.897.811</b>	<b>2.910.912</b>	<b>2.918.500</b>	<b>2.915.950</b>	<b>2.928.752</b>	<b>2.904.272</b>	<b>2.911.569</b>	<b>2.922.414</b>

O Passivo Total apresenta um pequeno aumento de fevereiro de 2023 para janeiro de 2024.

A distribuição do total do Passivo (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) em janeiro de 2024 demonstra que a maior parcela se refere a “Tributos a recolher” com 40%, seguido por “Fornecedores” com 31% e “Empréstimos e Financiamentos” com 18%.

#### Passivo total em janeiro de 2024 (R\$ milhares)



Observamos que a Recuperanda vem apresentando Capital Circulante Líquido Negativo (Ativo Circulantes (-) Passivo Circulante), alto grau de endividamento bancário e Patrimônio Líquido Negativo, o que alinhado com os prejuízos operacionais e líquidos relevantes sucessivos, conforme descrito no ítem 1.1, preocupa a continuidade operacional.

Cabe ressaltar, que conforme Relatório de Auditoria, a Recuperanda tem adotado várias medidas para melhorar a insuficiência de capital circulante através do gerenciamento do fluxo de caixa, aumento do resultado operacional, da melhora do perfil da dívida e da captação de recursos adicionais. A Diretoria da Recuperanda acredita que essas ações sejam suficientes para prover capacidade à Companhia para continuidade operacional. Dentre as principais ações em andamento estão:

- Desenvolvimento de um plano com foco no aumento da eficiência operacional, melhoria no sortimento dos produtos e redução de custos;



- (b) Tratativas com as instituições financeiras para o alongamento das dívidas existentes assim como obtenção de novos recursos;
- (c) Melhora no capital de giro, via controle e gerenciamento do estoque e melhor gestão do contas a pagar e a receber;
- (d) Possível reestruturação do capital social; e
- (e) Aprovação do plano de recuperação judicial.

### 1.3 Indicadores

Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

#### ➤ a) Liquidez Corrente

A liquidez corrente (LC)<sup>4</sup> reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no Passivo Circulante.

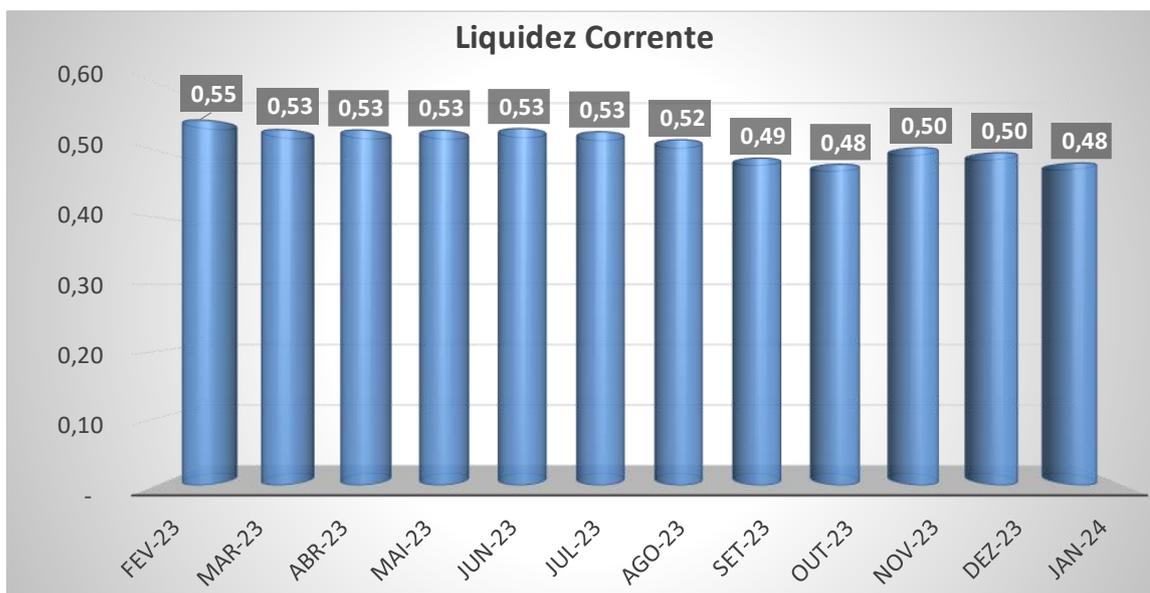
O indicador igual a 1 (um) indica equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da sociedade está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

A aplicação da fórmula forneceu os resultados apresentados abaixo para o balanço consolidado das recuperandas.

(R\$ mil)	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Ativo Circulante	277.442	277.117	288.970	296.672	307.487	311.868	308.903	291.435	293.893	311.590	303.748	303.326
Passivo Circulante	509.041	522.021	544.955	559.915	577.540	590.998	599.033	596.943	613.554	618.658	611.996	630.620
Liquidez Corrente	0,55	0,53	0,53	0,53	0,53	0,53	0,52	0,49	0,48	0,50	0,50	0,48

<sup>4</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



➤ **b) Liquidez Seca**

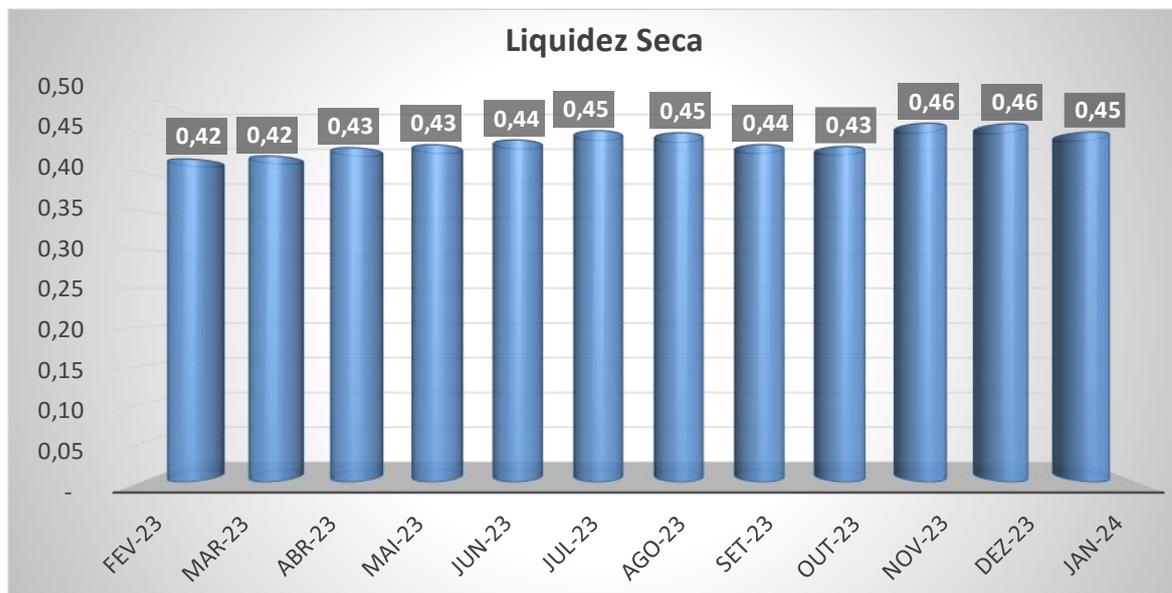
A liquidez seca (LS)<sup>5</sup> reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu Ativo Circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no Passivo Circulante, sendo que neste caso exclui-se do Ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

A aplicação da fórmula forneceu os resultados apresentados abaixo para o balanço consolidado das recuperandas.

(R\$ mil)	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Ativo Circulante	277.442	277.117	288.970	296.672	307.487	311.868	308.903	291.435	293.893	311.590	303.748	303.326
Estoque	65.360	57.599	54.007	53.120	52.704	44.110	39.089	31.683	28.382	25.335	20.940	18.539
Passivo Circulante	509.041	522.021	544.955	559.915	577.540	590.998	599.033	596.943	613.554	618.658	611.996	630.620
Liquidez Seca	0,42	0,42	0,43	0,43	0,44	0,45	0,45	0,44	0,43	0,46	0,46	0,45

<sup>5</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondonph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



➤ **c) Endividamento Geral**

Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros<sup>6</sup>.

$$\text{Endividamento Geral} = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}{\text{Ativos Totais}}$$

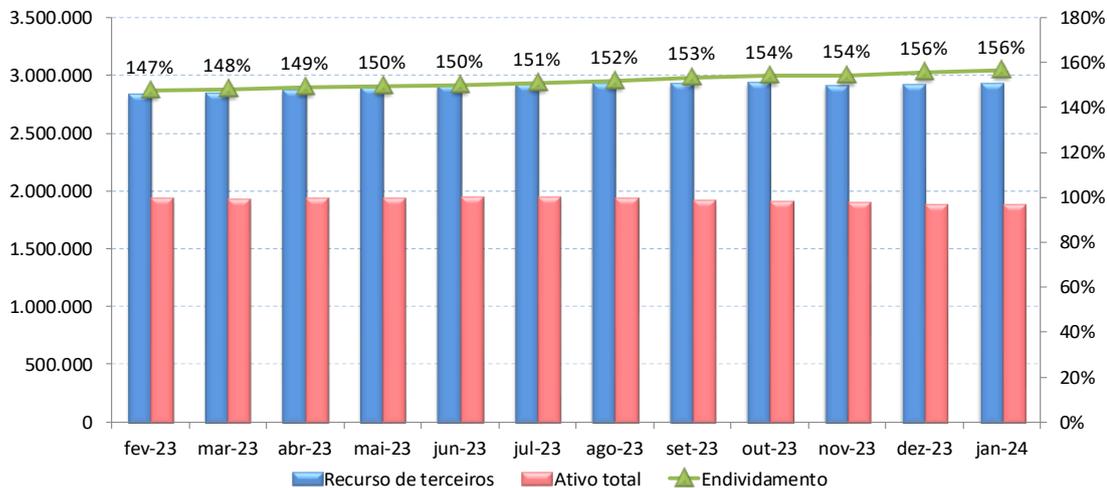
(R\$ mil)	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Passivo Circulante	509.041	522.021	544.955	559.915	577.540	590.998	599.033	596.943	613.554	618.658	611.996	630.620
Passivo Não Circulante	2.322.962	2.314.057	2.319.701	2.319.633	2.320.271	2.319.914	2.319.467	2.319.007	2.315.198	2.285.614	2.299.573	2.291.794
Total do Ativo	1.921.465	1.914.226	1.921.527	1.924.725	1.931.180	1.930.149	1.922.882	1.901.265	1.899.590	1.882.928	1.871.840	1.868.674
Grau de endividamentc	147%	148%	149%	150%	150%	151%	152%	153%	154%	154%	156%	156%

A participação do capital de terceiros diante do total de ativos totais ((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) aumentou de 147% em fevereiro de 2023 para 156% em janeiro de 2024, indicando tendência de aumento na diferença entre o valor total dos ativos e o valor total da dívida apresentada no Balanço Patrimonial das recuperandas.

<sup>6</sup> **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira *Corporate Finance*. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.



**Endividamento (R\$ milhares)**



#### 1.4 Fluxo de caixa

A recuperanda apresentou o fluxo de caixa realizado para o período compreendido entre fevereiro de 2023 e janeiro de 2024 e não apresentou o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 meses.

Analisando o fluxo de caixa realizado apresentado pela recuperanda, nota-se o comprometimento das entradas de caixa com desembolsos com fornecedores, despesas operacionais, impostos e despesas financeiras.

##### 1.4.1 Fluxo de caixa realizado (últimos 12 meses)



## FLUXO DE CAIXA REALIZADO CONSOLIDADO

União de Lojas Leader S/A

ULL Moda Ltda

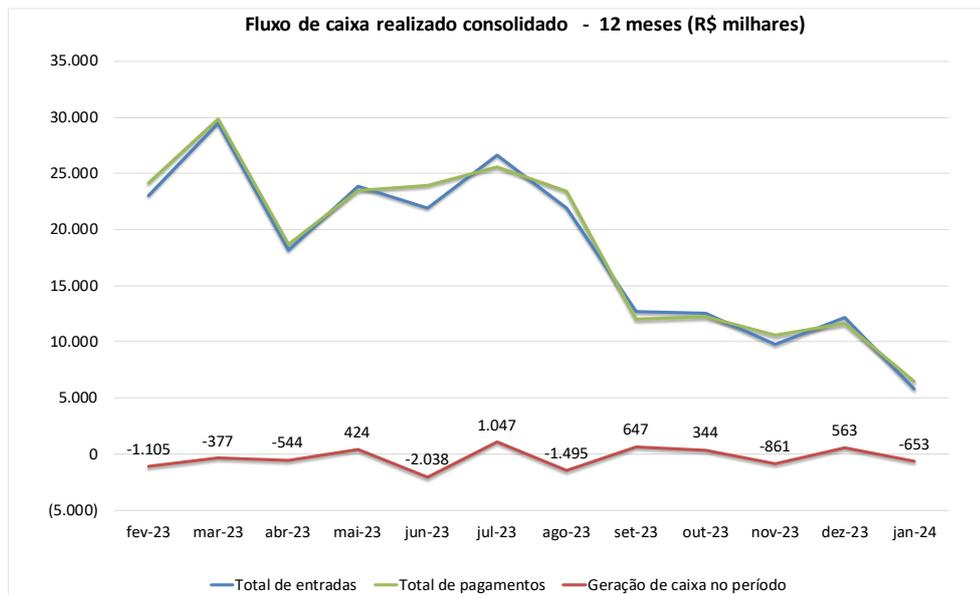
Companhia Leader de Promoção de Vendas

Leader.com.br S/A

Em milhares de R\$

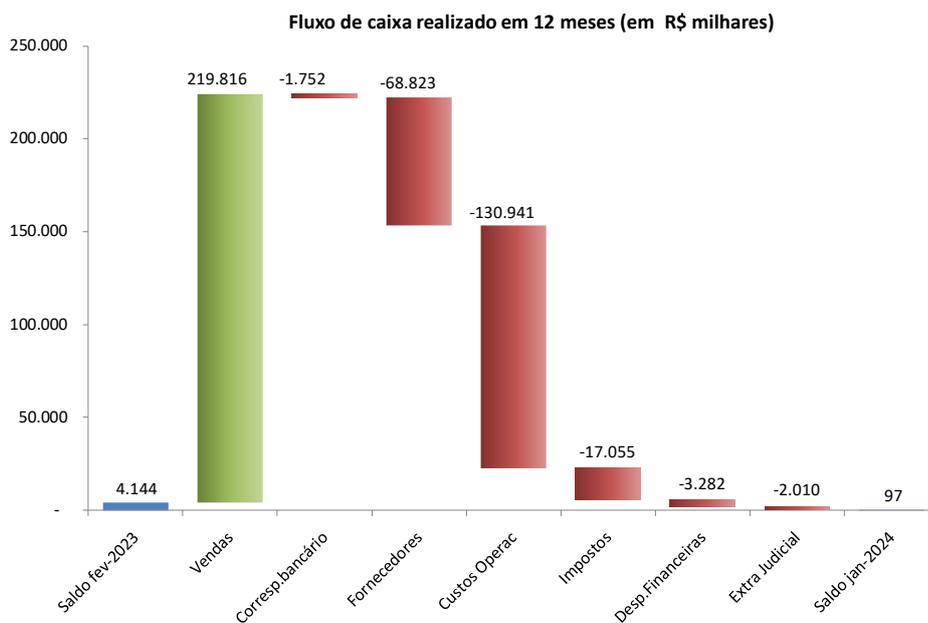
	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
<b>Entradas de caixa</b>												
Vendas de Mercadorias	23.776	29.639	18.460	25.582	21.563	26.308	21.577	12.645	12.532	9.729	12.172	5.833
Correspondente Bancário	(743)	(130)	(304)	(1.696)	350	330	330	37	37	37	0	0
<b>Total de entradas</b>	<b>23.034</b>	<b>29.509</b>	<b>18.157</b>	<b>23.885</b>	<b>21.913</b>	<b>26.638</b>	<b>21.907</b>	<b>12.682</b>	<b>12.569</b>	<b>9.766</b>	<b>12.172</b>	<b>5.833</b>
<b>Pagamentos</b>												
Fornecedores de Mercado	(8.412)	(9.176)	(8.770)	(10.300)	(6.874)	(6.774)	(4.645)	(4.753)	(4.021)	(1.369)	(2.564)	(1.165)
Custos Operacionais	(12.378)	(14.591)	(8.498)	(10.320)	(15.650)	(16.190)	(16.842)	(7.188)	(7.377)	(8.760)	(8.208)	(4.938)
Impostos	(2.749)	(4.860)	(1.083)	(2.443)	(1.091)	(2.559)	(1.855)	(42)	(291)	0	(82)	(0)
Despesas Financeiras	(599)	(1.259)	(349)	(397)	(337)	(68)	(60)	(51)	(45)	(42)	(63)	(11)
Extra Judicial	0	0	0	0	0	0	0	0	(491)	(455)	(692)	(372)
<b>Total de pagamentos</b>	<b>(24.138)</b>	<b>(29.886)</b>	<b>(18.700)</b>	<b>(23.461)</b>	<b>(23.952)</b>	<b>(25.590)</b>	<b>(23.402)</b>	<b>(12.034)</b>	<b>(12.224)</b>	<b>(10.627)</b>	<b>(11.609)</b>	<b>(6.487)</b>
<b>Geração de caixa no período</b>	<b>(1.105)</b>	<b>(377)</b>	<b>(544)</b>	<b>424</b>	<b>(2.038)</b>	<b>1.047</b>	<b>(1.495)</b>	<b>647</b>	<b>344</b>	<b>(861)</b>	<b>563</b>	<b>(653)</b>
<b>Saldo de caixa</b>												
Saldo inicial disponibilida	4.144	3.040	2.663	2.119	2.543	505	1.552	57	702	1.047	185	748
Geração de caixa	(1.105)	(377)	(544)	424	(2.038)	1.047	(1.495)	647	344	(861)	563	(653)
Saldo final disponibilida	3.040	2.663	2.119	2.543	505	1.552	57	705	1.047	186	748	95
<b>Total de pagamentos</b>	<b>24.138</b>	<b>29.886</b>	<b>18.700</b>	<b>23.461</b>	<b>23.952</b>	<b>25.590</b>	<b>23.402</b>	<b>12.034</b>	<b>12.224</b>	<b>10.627</b>	<b>11.609</b>	<b>6.487</b>

A representação gráfica dos totais de ingressos de caixa e desembolsos realizados nos últimos 12 meses, bem como da geração de caixa mensal, é mostrada no gráfico abaixo.





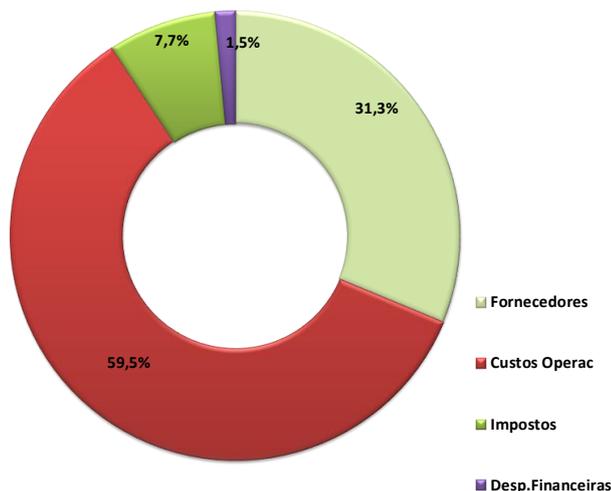
A representação gráfica da tabela acima, demonstrando os fatores que afetaram o caixa da recuperanda no período, pode ser vista no gráfico a seguir. Os blocos na cor verde representam os ingressos de caixa e os blocos vermelhos indicam os desembolsos totais efetuados no período.



Em relação a composição dos desembolsos realizados nos últimos 12 meses, nota-se que a maior parcela foi destinada ao pagamento de custos operacionais (59,5%), seguido do pagamento de fornecedores (31,3%).



#### Desembolsos realizados em 12 meses (%)



#### 1.4.2 Fluxo de caixa projetado (próximo 0 meses)

A recuperanda não apresentou o fluxo de caixa projetado para o período compreendido entre fevereiro de 2023 e janeiro de 2024.

#### 1.4.3 Fluxo de caixa realizado (12 meses) x fluxo de caixa projetado (0 meses)

Como a recuperanda não apresentou o fluxo de caixa projetado, não foi possível efetuar uma comparação entre o fluxo de caixa realizado (fevereiro de 2023 até janeiro de 2024, 12 meses) e o fluxo de caixa projetado (0 meses).



## 2. União de Lojas Leader S/A

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

União de Lojas Leader S/A

Em milhares de R\$

	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Receita bruta de vendas	29.996	31.758	24.230	27.266	26.674	28.992	19.476	13.217	11.952	9.317	12.225	4.997
Deduções da receita	(8.871)	(9.578)	(7.306)	(8.464)	(8.292)	(8.762)	(5.983)	(4.281)	(3.619)	(2.338)	(3.776)	(1.540)
<b>Receita líquida</b>	<b>21.125</b>	<b>22.180</b>	<b>16.924</b>	<b>18.802</b>	<b>18.382</b>	<b>20.230</b>	<b>13.493</b>	<b>8.936</b>	<b>8.333</b>	<b>6.979</b>	<b>8.449</b>	<b>3.457</b>
Custo dos produtos vendid	(14.195)	(16.391)	(11.520)	(11.321)	(9.092)	(13.566)	(9.210)	(10.251)	(5.628)	(4.119)	(5.316)	(2.722)
<b>Lucro bruto</b>	<b>6.930</b>	<b>5.789</b>	<b>5.404</b>	<b>7.481</b>	<b>9.290</b>	<b>6.664</b>	<b>4.283</b>	<b>(1.315)</b>	<b>2.705</b>	<b>2.860</b>	<b>3.133</b>	<b>735</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>33%</b>	<b>26%</b>	<b>32%</b>	<b>40%</b>	<b>51%</b>	<b>33%</b>	<b>32%</b>	<b>-15%</b>	<b>32%</b>	<b>41%</b>	<b>37%</b>	<b>21%</b>
Pessoal e encargos	(5.677)	(5.499)	(5.028)	(5.319)	(4.936)	(5.230)	(5.263)	(4.279)	(5.799)	(4.192)	(3.168)	(3.371)
Honorários da Administraç	(200)	(200)	(200)	(200)	0	0	0	0	-	0	0	0
Aluguéis e condomínios	(2.995)	(7.449)	1.020	(1.882)	(2.050)	(1.824)	(2.928)	(1.646)	(845)	(30)	(1.396)	(799)
Fretes	(251)	(427)	(181)	(268)	(203)	(136)	(129)	(68)	(87)	(51)	(35)	(14)
Comissão s/vda cartões	(481)	(342)	(384)	(318)	(379)	(293)	(200)	(128)	(123)	(93)	(118)	(47)
Propaganda e publicidade	(261)	(525)	(172)	188	(374)	38	(41)	(29)	(73)	(16)	124	(169)
Concessionária e serv públi	(1.530)	(1.291)	(1.557)	(1.403)	(1.047)	(1.432)	(1.511)	(1.069)	(1.221)	(885)	(1.312)	(637)
Depreciação e amortizaçãc	(4.752)	(4.691)	(4.552)	(4.464)	(4.411)	(4.393)	(4.276)	(4.206)	(4.086)	(4.166)	(3.113)	(2.815)
Serviços terceiros/manuter	(1.791)	(2.332)	(1.698)	(1.873)	(1.532)	(1.599)	(1.235)	(1.351)	(746)	11.419	(76)	(503)
Tributárias	(72)	(55)	(1.420)	(336)	(381)	(327)	(383)	(1.552)	(1.225)	(451)	(420)	(65)
Contingências	(277)	9.813	(10.589)	(115)	(285)	(450)	(925)	88	309	(1.059)	(5.341)	(4.403)
Resultado de part societári	472	(1.848)	2.200	(136)	(3.037)	(1.534)	(260)	(1.729)	(1.313)	(936)	(5.064)	(852)
Outras receitas (desp), líqui	(452)	(345)	(269)	(602)	(233)	(593)	(185)	(304)	(304)	6.958	(323)	(122)
<b>Total de Despesas Operaci</b>	<b>(18.267)</b>	<b>(15.191)</b>	<b>(22.830)</b>	<b>(16.728)</b>	<b>(18.868)</b>	<b>(17.773)</b>	<b>(17.336)</b>	<b>(16.273)</b>	<b>(15.513)</b>	<b>6.498</b>	<b>(20.242)</b>	<b>(13.797)</b>
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(11.337)</b>	<b>(9.402)</b>	<b>(17.426)</b>	<b>(9.247)</b>	<b>(9.578)</b>	<b>(11.109)</b>	<b>(13.053)</b>	<b>(17.588)</b>	<b>(12.808)</b>	<b>9.358</b>	<b>(17.109)</b>	<b>(13.062)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>-54%</b>	<b>-42%</b>	<b>-103%</b>	<b>-49%</b>	<b>-52%</b>	<b>-55%</b>	<b>-97%</b>	<b>-197%</b>	<b>-154%</b>	<b>134%</b>	<b>-202%</b>	<b>-378%</b>
Despesas financeiras	(4.152)	(1.966)	(3.895)	(2.498)	(2.350)	(3.089)	(1.982)	(1.540)	(1.648)	(1.612)	(1.330)	(1.088)
Receitas financeiras	55	51	41	49	117	64	178	59	(26)	96	55	63
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(4.097)</b>	<b>(1.915)</b>	<b>(3.854)</b>	<b>(2.449)</b>	<b>(2.233)</b>	<b>(3.025)</b>	<b>(1.804)</b>	<b>(1.481)</b>	<b>(1.674)</b>	<b>(1.516)</b>	<b>(1.275)</b>	<b>(1.025)</b>
Imposto de renda e contr si	2	3	2	2	2	2	3	2	2	(22)	2	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>(15.432)</b>	<b>(11.314)</b>	<b>(21.278)</b>	<b>(11.694)</b>	<b>(11.809)</b>	<b>(14.132)</b>	<b>(14.854)</b>	<b>(19.067)</b>	<b>(14.480)</b>	<b>7.820</b>	<b>(18.382)</b>	<b>(14.087)</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>-73%</b>	<b>-51%</b>	<b>-126%</b>	<b>-62%</b>	<b>-64%</b>	<b>-70%</b>	<b>-110%</b>	<b>-213%</b>	<b>-174%</b>	<b>112%</b>	<b>-218%</b>	<b>-407%</b>



## BALANÇO PATRIMONIAL

União de Lojas Leader S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Caixa e equivalentes de caixa	717	528	633	496	492	487	279	(268)	(405)	(618)	(518)	310
Contas a receber	1.752	1.315	2.811	800	1.055	1.403	633	1.183	1.214	1.188	1.891	1.067
Estoques	49.942	41.879	39.534	37.849	35.605	28.272	23.572	16.798	13.919	10.994	6.812	4.419
Tributos a recuperar	133.138	138.696	146.730	154.465	160.736	167.415	172.641	160.357	162.697	180.102	181.267	181.904
Outros	26.197	26.162	28.937	29.840	32.035	33.967	35.757	39.588	41.808	41.770	41.592	41.997
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>211.746</b>	<b>208.580</b>	<b>218.645</b>	<b>223.450</b>	<b>229.923</b>	<b>231.544</b>	<b>232.882</b>	<b>217.658</b>	<b>219.233</b>	<b>233.436</b>	<b>231.044</b>	<b>229.697</b>
Depósitos Judiciais	20.650	18.386	18.463	18.529	18.656	17.558	17.595	17.681	17.679	17.735	17.681	17.760
IR e CS diferidos	155.796	155.798	155.800	155.803	155.805	155.807	155.809	155.811	155.814	155.791	155.791	155.791
Tributos a recuperar	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686	97.686
Investimentos	11.498	10.974	12.834	13.261	12.888	12.606	13.910	14.158	12.409	11.919	11.725	11.117
Imobilizado	75.496	73.744	71.954	70.259	68.622	67.217	65.599	63.999	62.487	61.027	59.778	58.798
Intangível	1.249.076	1.246.198	1.243.321	1.240.445	1.237.569	1.234.702	1.231.943	1.229.305	1.226.730	1.193.847	1.191.982	1.190.147
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>1.610.202</b>	<b>1.602.786</b>	<b>1.600.058</b>	<b>1.595.983</b>	<b>1.591.226</b>	<b>1.585.576</b>	<b>1.582.542</b>	<b>1.578.640</b>	<b>1.572.805</b>	<b>1.538.005</b>	<b>1.534.643</b>	<b>1.531.299</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.821.948</b>	<b>1.811.366</b>	<b>1.818.703</b>	<b>1.819.433</b>	<b>1.821.149</b>	<b>1.817.120</b>	<b>1.815.424</b>	<b>1.796.298</b>	<b>1.792.038</b>	<b>1.771.441</b>	<b>1.765.687</b>	<b>1.760.996</b>



Em milhares de R\$

PASSIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Fornecedores	164.831	174.487	178.445	184.213	190.719	195.154	198.265	208.253	217.598	221.512	214.721	232.838
Empréstimos e financiament	985	849	543	400	72	3	(15)	(15)	(15)	0	0	0
Arrendamentos	32.163	32.163	31.263	30.795	30.324	29.849	29.411	28.992	28.569	21.507	21.201	20.895
Tributos a recolher	168.874	173.302	186.904	193.534	202.571	210.936	216.547	206.663	211.441	217.340	220.641	220.796
Obrigações Sociais	62.535	57.518	63.067	63.053	62.760	59.774	62.355	62.402	63.849	62.360	59.458	59.646
Outros	6.598	6.582	6.572	6.583	6.569	6.547	6.540	6.527	6.514	6.511	6.526	6.489
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>435.986</b>	<b>444.901</b>	<b>466.794</b>	<b>478.578</b>	<b>493.015</b>	<b>502.263</b>	<b>513.103</b>	<b>512.822</b>	<b>527.956</b>	<b>529.230</b>	<b>522.547</b>	<b>540.664</b>
Fornecedores	5.198	5.188	5.212	6.887	7.067	8.357	7.770	7.503	6.664	6.976	16.929	6.237
Fornecedores - Recuperação	599.091	599.082	599.082	599.090	599.575	599.575	599.575	599.575	599.575	599.575	599.575	599.575
Empréstimos e Financiament	437.170	437.170	437.170	437.170	437.170	437.170	437.170	437.170	437.170	437.170	437.170	437.170
Arrendamentos	146.523	146.523	142.422	140.289	138.141	135.977	133.986	132.072	130.145	97.978	96.583	95.188
Tributos a recolher	893.945	893.688	893.428	893.165	892.901	892.635	892.375	892.375	892.375	892.375	892.375	892.375
Provisão para contingências	36.780	27.008	37.579	37.751	37.654	37.983	38.843	38.735	38.426	39.560	44.885	49.251
Partes relacionadas	133.868	134.409	135.240	135.854	134.121	134.536	137.267	137.802	136.400	136.983	137.546	136.230
Prov. perda em investimento	33.799	35.124	34.784	35.346	38.010	39.263	40.827	42.804	42.367	42.811	47.684	47.926
Prov perda em contratos	10.126	10.125	10.122	10.127	10.128	10.125	10.126	10.125	10.124	10.127	10.123	10.124
<b>Total do Passivo não Circulant</b>	<b>2.296.500</b>	<b>2.288.317</b>	<b>2.295.039</b>	<b>2.295.679</b>	<b>2.294.767</b>	<b>2.295.621</b>	<b>2.297.939</b>	<b>2.298.161</b>	<b>2.293.246</b>	<b>2.263.555</b>	<b>2.282.870</b>	<b>2.274.076</b>
Capital social	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282	607.282
Lucro/Prejuízo no período	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.488.000)	(1.646.939)
Resultados acumulados	(29.820)	(41.134)	(62.412)	(74.106)	(85.915)	(100.045)	(114.900)	(133.967)	(148.446)	(140.626)	(159.012)	(14.087)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(910.538)</b>	<b>(921.852)</b>	<b>(943.130)</b>	<b>(954.824)</b>	<b>(966.633)</b>	<b>(980.763)</b>	<b>(995.618)</b>	<b>(1.014.685)</b>	<b>(1.029.164)</b>	<b>(1.021.344)</b>	<b>(1.039.730)</b>	<b>(1.053.744)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.821.948</b>	<b>1.811.366</b>	<b>1.818.703</b>	<b>1.819.433</b>	<b>1.821.149</b>	<b>1.817.120</b>	<b>1.815.424</b>	<b>1.796.298</b>	<b>1.792.038</b>	<b>1.771.441</b>	<b>1.765.687</b>	<b>1.760.996</b>

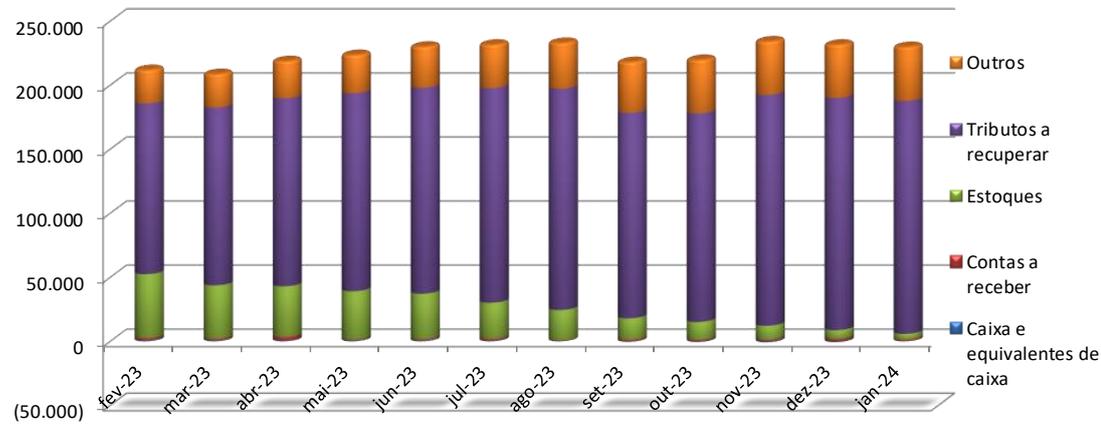
#### INDICADORES FINANCEIROS

União de Lojas Leader S/A

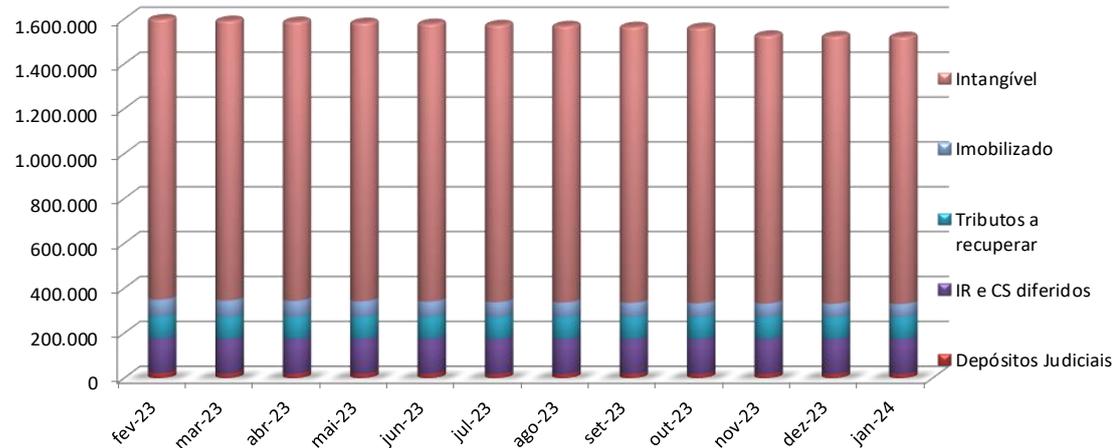
Indicadores	Fórmula	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Índice de Liquidez Corrente	$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$	0,49	0,47	0,47	0,47	0,47	0,46	0,45	0,42	0,42	0,44	0,43	0,42
Índice de Liquidez Seca	$ILS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}) / \text{Passivo Circulante}$	0,37	0,37	0,38	0,39	0,39	0,40	0,41	0,39	0,39	0,42	0,42	0,42
Índice de Liquidez Geral	$ILG = (\text{Ativo Circ.} + \text{Ativo não Circ.}) / (\text{Pas Circ.} + \text{Pas não C})$	0,67	0,66	0,66	0,66	0,65	0,65	0,65	0,64	0,64	0,63	0,63	0,63
Capital de Terc s/ Rec Totais	$PCTRT = (\text{Passivo Circul.} + \text{Passivo não Circul.}) / \text{Ativo Tot}$	1,50	1,51	1,52	1,52	1,53	1,54	1,55	1,56	1,57	1,58	1,59	1,60
Crau de Endividamento	$GE = \text{Passivo Exigível Total} / \text{Patrimônio Líquido}$	(3,00)	(2,96)	(2,93)	(2,91)	(2,88)	(2,85)	(2,82)	(2,77)	(2,74)	(2,73)	(2,70)	(2,67)

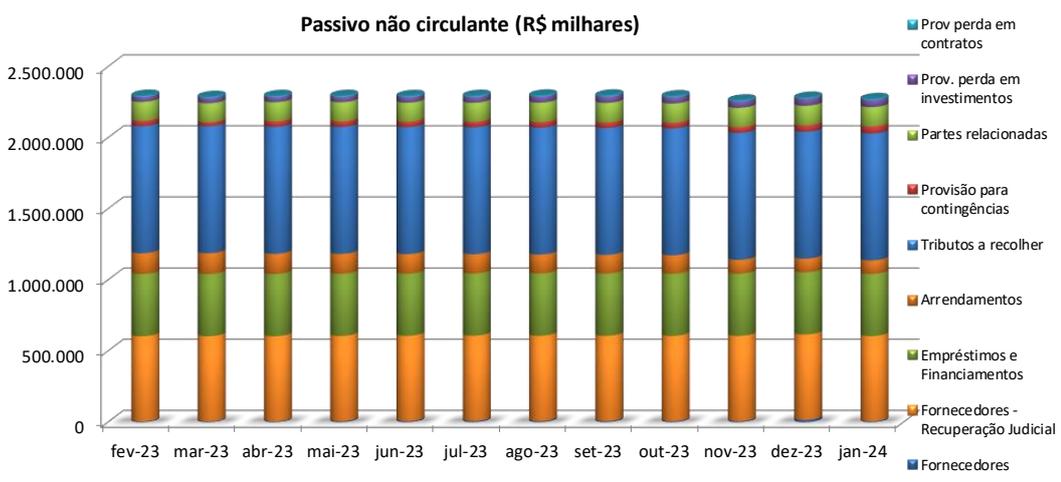
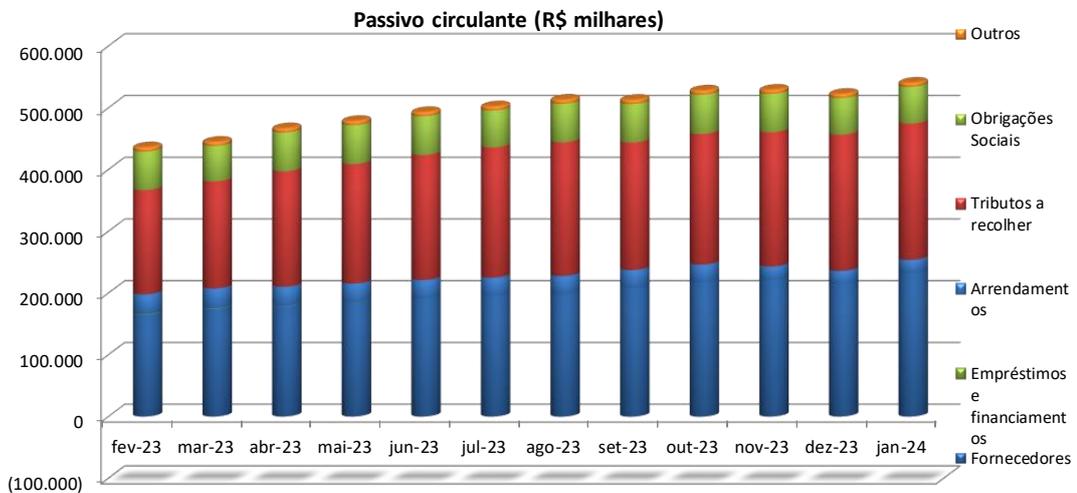


**Ativo circulante (R\$ milhares)**



**Ativo não circulante (R\$ milhares)**







### 3. ULL Moda Ltda

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ULL Moda Ltda

Em milhares de R\$

	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Receita bruta de vendas	8.047	6.768	7.354	6.136	2.874	6.551	4.576	3.642	1.727	748	946	10
Deduções da receita	(684)	(1.859)	518	(638)	(294)	(1.920)	710	128	(181)	34	(80)	(1)
<b>Receita líquida</b>	<b>7.363</b>	<b>4.909</b>	<b>7.872</b>	<b>5.498</b>	<b>2.580</b>	<b>4.631</b>	<b>5.286</b>	<b>3.770</b>	<b>1.546</b>	<b>782</b>	<b>866</b>	<b>9</b>
Custo dos produtos vendidos	(4.206)	(3.531)	(3.963)	(3.107)	(1.399)	(3.330)	(2.129)	(1.827)	(1.031)	(390)	(489)	(8)
<b>Lucro bruto</b>	<b>3.157</b>	<b>1.378</b>	<b>3.909</b>	<b>2.391</b>	<b>1.181</b>	<b>1.301</b>	<b>3.157</b>	<b>1.943</b>	<b>515</b>	<b>392</b>	<b>377</b>	<b>1</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>43%</b>	<b>28%</b>	<b>50%</b>	<b>43%</b>	<b>46%</b>	<b>28%</b>	<b>60%</b>	<b>52%</b>	<b>33%</b>	<b>50%</b>	<b>44%</b>	<b>11%</b>
Pessoal e encargos	(1.710)	(1.647)	(1.696)	(1.592)	(1.277)	(1.213)	(1.549)	(1.452)	(1.969)	(631)	(294)	(331)
Aluguéis e condomínios	(65)	(66)	(72)	(73)	(72)	(72)	(73)	(32)	(72)	(53)	(65)	(72)
Fretes	(143)	(75)	(79)	(46)	(2)	(75)	(73)	(10)	(24)	(15)	(3)	0
Serviços terceiros/manutenção	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(200)	(182)	(194)	(201)
Outras receitas (desp), líquidas	(2)	87	(2)	0	0	0	45	0	-	0	(11)	(4)
<b>Total de Despesas Operacionais</b>	<b>(2.120)</b>	<b>(1.901)</b>	<b>(2.049)</b>	<b>(1.911)</b>	<b>(1.551)</b>	<b>(1.560)</b>	<b>(1.850)</b>	<b>(1.694)</b>	<b>(2.265)</b>	<b>(881)</b>	<b>(567)</b>	<b>(608)</b>
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>1.037</b>	<b>(523)</b>	<b>1.860</b>	<b>480</b>	<b>(370)</b>	<b>(259)</b>	<b>1.307</b>	<b>249</b>	<b>(1.750)</b>	<b>(489)</b>	<b>(190)</b>	<b>(607)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>14%</b>	<b>-11%</b>	<b>24%</b>	<b>9%</b>	<b>-14%</b>	<b>-6%</b>	<b>25%</b>	<b>7%</b>	<b>-113%</b>	<b>-63%</b>	<b>-22%</b>	<b>-6744%</b>
Despesas financeiras	0	(1)	0	(54)	(1)	(23)	(2)	(1)	0	(1)	(3)	0
Receitas financeiras	(1)	0	0	0	0	1	(1)	0	0	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>0</b>	<b>(54)</b>	<b>(1)</b>	<b>(22)</b>	<b>(3)</b>	<b>(1)</b>	<b>0</b>	<b>(1)</b>	<b>(3)</b>	<b>0</b>
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>1.036</b>	<b>(524)</b>	<b>1.860</b>	<b>426</b>	<b>(371)</b>	<b>(281)</b>	<b>1.304</b>	<b>248</b>	<b>(1.750)</b>	<b>(490)</b>	<b>(193)</b>	<b>(607)</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>14%</b>	<b>-11%</b>	<b>24%</b>	<b>8%</b>	<b>-14%</b>	<b>-6%</b>	<b>25%</b>	<b>7%</b>	<b>-113%</b>	<b>-63%</b>	<b>-22%</b>	<b>-6744%</b>



## BALANÇO PATRIMONIAL

ULL Moda Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Caixa e equivalentes de caixa	4	92	19	879	473	1.883	32	648	985	85	718	(33)
Contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	421	421	421	421
Estoques	15.418	15.720	14.473	15.271	17.099	15.838	15.517	14.886	14.464	14.341	14.128	14.120
Tributos a recuperar	29.952	31.307	33.055	34.679	35.583	37.103	38.206	37.622	38.030	42.084	42.275	42.278
Outros	4.256	5.687	7.614	9.305	11.332	12.477	9.122	7.594	7.461	7.589	7.418	8.820
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>49.630</b>	<b>52.806</b>	<b>55.161</b>	<b>60.134</b>	<b>64.487</b>	<b>67.301</b>	<b>62.877</b>	<b>60.750</b>	<b>61.361</b>	<b>64.520</b>	<b>64.960</b>	<b>65.606</b>
Partes relacionadas	131.092	131.389	131.820	130.650	129.189	129.796	132.768	133.185	131.878	132.409	132.425	131.218
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>131.092</b>	<b>131.389</b>	<b>131.820</b>	<b>130.650</b>	<b>129.189</b>	<b>129.796</b>	<b>132.768</b>	<b>133.185</b>	<b>131.878</b>	<b>132.409</b>	<b>132.425</b>	<b>131.218</b>

**Total do Ativo** 180.722 184.195 186.981 190.784 193.676 197.097 195.645 193.935 193.239 196.929 197.385 196.824

Em milhares de R\$

PASSIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Fornecedores	30.250	31.610	31.769	33.356	35.741	36.494	33.486	32.433	32.967	33.226	33.693	33.716
Tributos a recolher	30.601	33.242	34.025	35.808	36.678	39.645	39.848	38.982	39.506	43.461	43.697	43.702
Obrigações Sociais	82	80	62	70	78	60	109	70	66	32	3	(5)
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>60.933</b>	<b>64.932</b>	<b>65.856</b>	<b>69.234</b>	<b>72.497</b>	<b>76.199</b>	<b>73.443</b>	<b>71.485</b>	<b>72.539</b>	<b>76.719</b>	<b>77.393</b>	<b>77.413</b>
Fornecedores - Recuperação Ju	17.865	17.865	17.865	17.865	17.865	17.865	17.865	17.865	17.865	17.865	17.865	17.865
Empréstimos e Financiamentos	90.427	90.427	90.427	90.427	90.427	90.427	90.427	90.427	90.427	90.427	90.427	90.427
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>108.292</b>											
Capital social	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010
Lucro/Prejuízo no período	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	10.715
Resultados acumulados	2.981	2.455	4.317	4.742	4.371	4.090	5.394	5.642	3.892	3.402	3.211	(606)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>11.497</b>	<b>10.971</b>	<b>12.833</b>	<b>13.258</b>	<b>12.887</b>	<b>12.606</b>	<b>13.910</b>	<b>14.158</b>	<b>12.408</b>	<b>11.918</b>	<b>11.727</b>	<b>11.119</b>

**Total do Passivo** 180.722 184.195 186.981 190.784 193.676 197.097 195.645 193.935 193.239 196.929 197.412 196.824

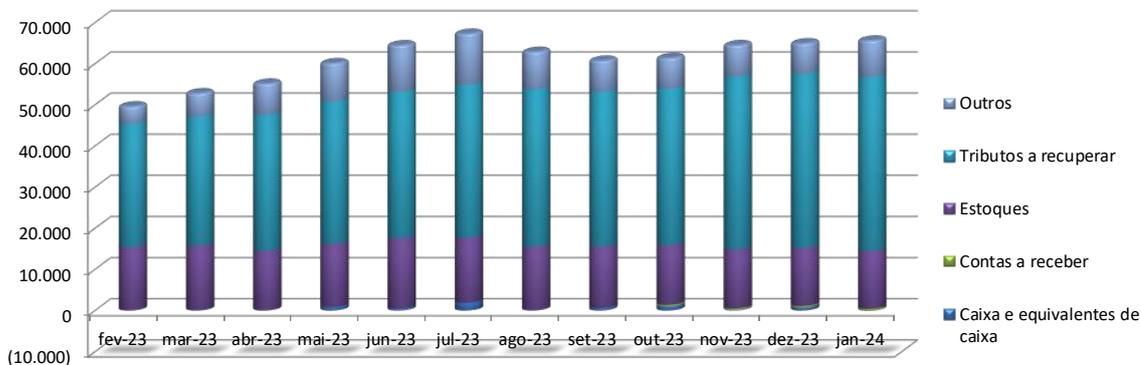
## INDICADORES FINANCEIROS

ULL Moda Ltda

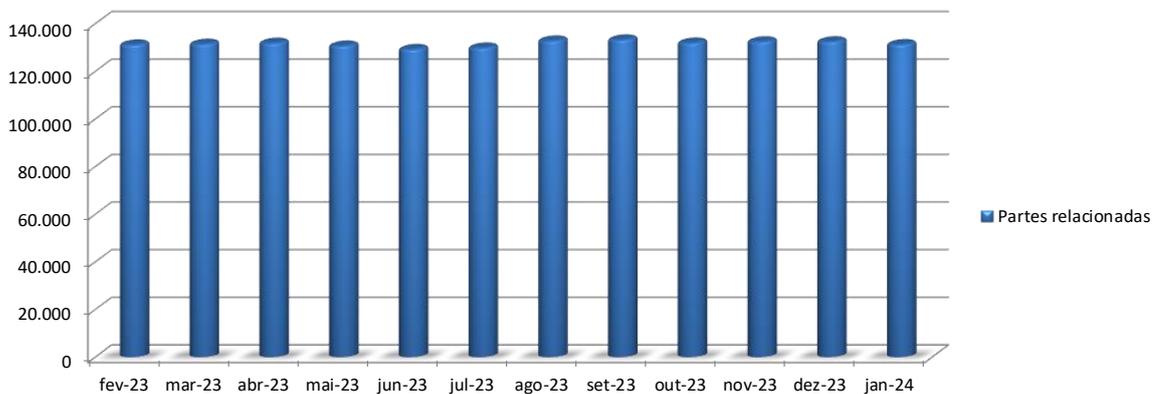
Indicadores	Fórmula	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Índice de Liquidez Corrente	$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$	0,81	0,81	0,84	0,87	0,89	0,88	0,86	0,85	0,85	0,84	0,84	0,85
Índice de Liquidez Seca	$ILS = (\text{Ativo Circ.} - \text{Estoques}) / \text{Passivo Circ.}$	0,56	0,57	0,62	0,65	0,65	0,68	0,64	0,64	0,65	0,65	0,66	0,67
Índice de Liquidez Geral	$ILG = (\text{Ativo Circ.} + \text{Ativo não Circ.}) / (\text{Pas Circ.} + \text{Pas não C.})$	1,07	1,06	1,07	1,07	1,07	1,07	1,08	1,08	1,07	1,06	1,06	1,06
Capital de Tercs/Rec Totais	$PCTRT = (\text{Pas Circul.} + \text{Pas não Circul.}) / \text{Ativo Total}$	0,94	0,94	0,93	0,93	0,93	0,94	0,93	0,93	0,94	0,94	0,94	0,94
Grau de Endividamento	$GE = \text{Passivo Exigível Total} / \text{Patrimônio Líquido}$	14,72	15,79	13,57	13,39	14,03	14,64	13,07	12,70	14,57	15,52	15,83	16,70



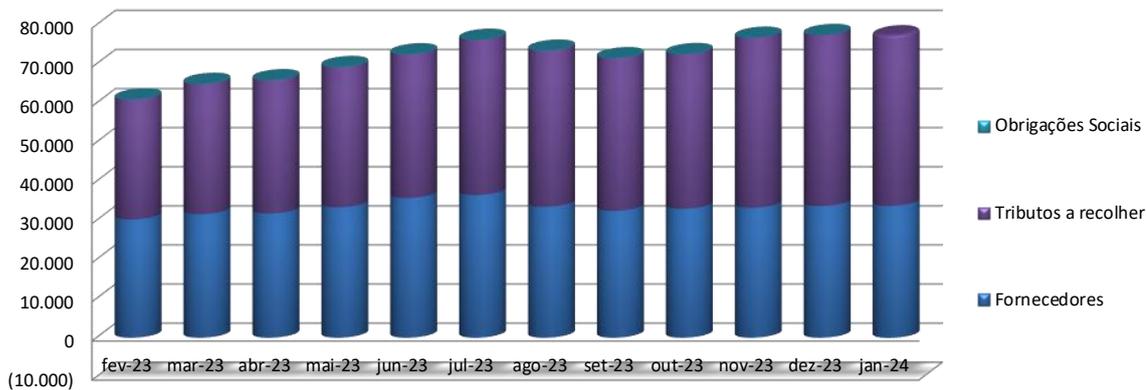
### Ativo circulante (R\$ milhares)



### Ativo não circulante (R\$ milhares)

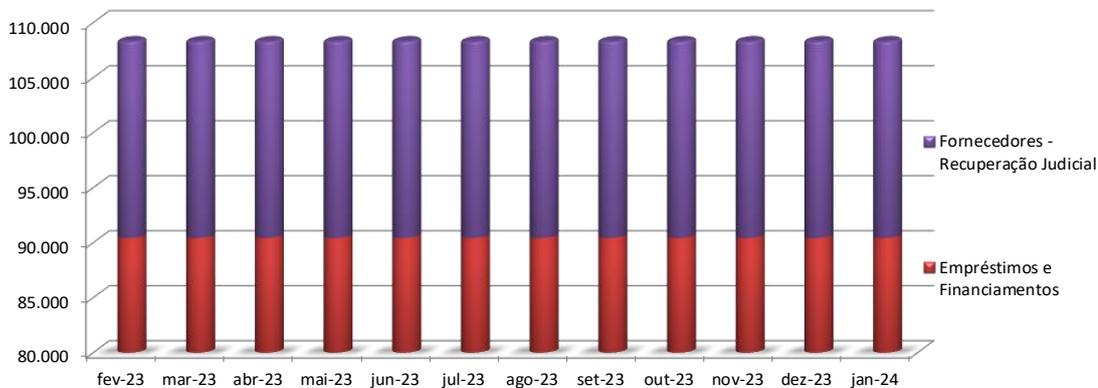


### Passivo Circulante (R\$ milhares)





Passivo não circulante (R\$ milhares)





#### 4. Companhia Leader de Promoções de Vendas

##### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Companhia Leader de Promoção de Vendas

Em milhares de R\$

	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Receita bruta de vendas	36	50	52	49	45	44	44	22	54	35	24	44
Deduções da receita	(5)	(6)	(2)	(7)	(6)	(6)	(5)	(5)	(1)	(9)	(4)	(1)
<b>Receita líquida</b>	<b>31</b>	<b>44</b>	<b>50</b>	<b>42</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>17</b>	<b>53</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>43</b>
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro bruto</b>	<b>31</b>	<b>44</b>	<b>50</b>	<b>42</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>17</b>	<b>53</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>43</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Pessoal e encargos	0	(15)	(45)	(38)	(84)	(43)	(43)	(44)	(43)	(43)	(44)	(43)
Propaganda e publicidade	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Depreciação e amortização	(12)	(7)	(8)	(7)	(8)	(7)	(8)	(7)	(8)	(8)	(7)	(8)
Serviços terceiros/manutenção	(103)	(131)	(260)	(56)	(54)	(251)	(16)	(144)	(170)	40	417	70
Tributárias	(3)	10	(2)	0	0	0	(77)	0	0	0	0	0
Contingências	(494)	(1.235)	595	(512)	(2.566)	(1.027)	(1.443)	(1.861)	650	(346)	50	(393)
Outras receitas (desp), líquidas	33	30	30	35	37	57	53	34	(34)	(110)	(5.305)	93
<b>Total de Despesas Operacionais</b>	<b>(578)</b>	<b>(1.348)</b>	<b>310</b>	<b>(578)</b>	<b>(2.675)</b>	<b>(1.271)</b>	<b>(1.534)</b>	<b>(2.022)</b>	<b>395</b>	<b>(467)</b>	<b>(4.889)</b>	<b>(281)</b>
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(547)</b>	<b>(1.304)</b>	<b>360</b>	<b>(536)</b>	<b>(2.636)</b>	<b>(1.233)</b>	<b>(1.495)</b>	<b>(2.005)</b>	<b>448</b>	<b>(441)</b>	<b>(4.869)</b>	<b>(238)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>-1765%</b>	<b>-2964%</b>	<b>720%</b>	<b>-1276%</b>	<b>-6759%</b>	<b>-3245%</b>	<b>-3833%</b>	<b>-11794%</b>	<b>845%</b>	<b>-1696%</b>	<b>-24345%</b>	<b>-553%</b>
Despesas financeiras	(5)	(7)	(3)	(8)	(4)	(5)	(8)	(22)	(12)	(3)	(3)	(4)
Receitas financeiras	10	8	6	6	0	12	(11)	0	0	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>(2)</b>	<b>(4)</b>	<b>7</b>	<b>(19)</b>	<b>(22)</b>	<b>(12)</b>	<b>(3)</b>	<b>(3)</b>	<b>(4)</b>
Imposto de renda e contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>(542)</b>	<b>(1.303)</b>	<b>363</b>	<b>(538)</b>	<b>(2.640)</b>	<b>(1.226)</b>	<b>(1.514)</b>	<b>(2.027)</b>	<b>436</b>	<b>(444)</b>	<b>(4.873)</b>	<b>(242)</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>-1748%</b>	<b>-2961%</b>	<b>726%</b>	<b>-1281%</b>	<b>-6769%</b>	<b>-3226%</b>	<b>-3882%</b>	<b>-11924%</b>	<b>823%</b>	<b>-1708%</b>	<b>-24365%</b>	<b>-563%</b>

##### BALANÇO PATRIMONIAL

Companhia Leader de Promoção de Vendas

Em milhares de R\$

ATIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Caixa e equivalentes de caixa	3.129	2.735	2.184	50	44	49	50	43	54	93	(78)	61
Contas a receber	5.228	5.242	5.244	5.241	5.237	5.236	5.280	5.257	5.288	5.270	23	36
Tributos a recuperar	6.106	6.109	6.112	6.114	6.115	6.115	6.116	6.116	6.117	6.392	6.406	6.407
Outros	98	141	121	106	104	46	120	32	235	272	20	144
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>14.561</b>	<b>14.227</b>	<b>13.661</b>	<b>11.511</b>	<b>11.500</b>	<b>11.446</b>	<b>11.566</b>	<b>11.448</b>	<b>11.694</b>	<b>12.027</b>	<b>6.371</b>	<b>6.648</b>
Depósitos Judiciais	24.166	24.153	24.194	24.200	24.233	24.196	24.239	24.246	24.209	24.167	24.096	24.096
Partes relacionadas	1.925	2.294	2.817	4.800	4.657	4.593	4.351	4.470	4.402	4.454	4.738	4.659
IR e CS diferidos	19.698	19.698	19.698	19.698	19.698	19.698	19.698	19.698	19.698	19.698	19.698	19.698
Imobilizado	445	438	430	423	415	408	400	393	385	377	370	362
Intangível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>46.234</b>	<b>46.583</b>	<b>47.139</b>	<b>49.121</b>	<b>49.003</b>	<b>48.895</b>	<b>48.688</b>	<b>48.807</b>	<b>48.694</b>	<b>48.696</b>	<b>48.902</b>	<b>48.815</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>60.795</b>	<b>60.810</b>	<b>60.800</b>	<b>60.632</b>	<b>60.503</b>	<b>60.341</b>	<b>60.254</b>	<b>60.255</b>	<b>60.388</b>	<b>60.723</b>	<b>55.273</b>	<b>55.463</b>



Em milhares de R\$

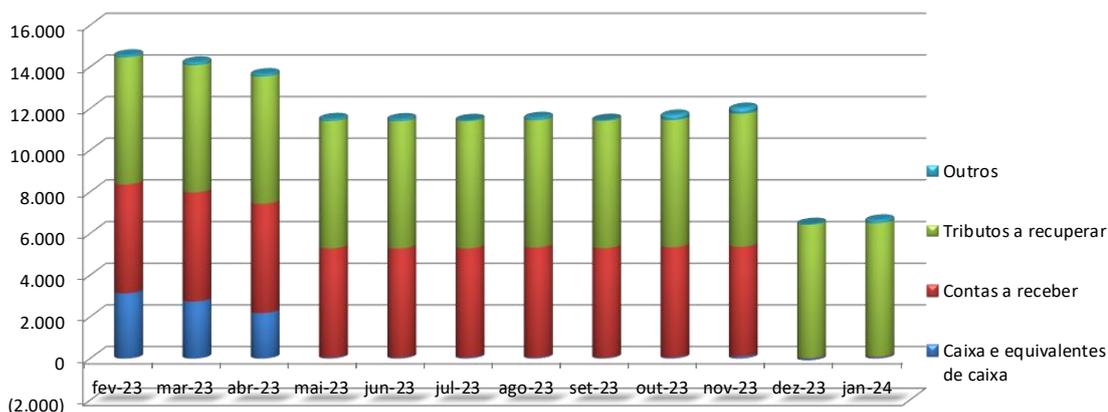
PASSIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Fornecedores	5.163	5.301	5.574	5.482	5.516	6.134	6.139	6.366	6.849	7.303	7.002	7.241
Tributos a recolher	4.457	4.416	4.377	4.341	4.305	4.265	4.275	4.275	4.283	4.278	4.286	4.291
Obrigações Sociais	1.579	1.564	1.553	1.537	1.525	1.508	1.494	1.465	1.450	1.435	1.420	1.407
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>11.199</b>	<b>11.281</b>	<b>11.504</b>	<b>11.360</b>	<b>11.346</b>	<b>11.907</b>	<b>11.908</b>	<b>12.106</b>	<b>12.582</b>	<b>13.016</b>	<b>12.708</b>	<b>12.939</b>
Fornecedores - Recuperação Judici	2.380	2.382	2.382	2.385	3.023	3.023	3.023	3.023	3.023	3.023	3.023	3.023
Provisão para contingências	78.467	79.701	79.105	79.616	81.503	82.006	83.483	85.263	84.483	84.829	84.561	84.763
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>80.847</b>	<b>82.083</b>	<b>81.487</b>	<b>82.001</b>	<b>84.526</b>	<b>85.029</b>	<b>86.506</b>	<b>88.286</b>	<b>87.506</b>	<b>87.852</b>	<b>87.584</b>	<b>87.786</b>
Capital social	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899
Reserva Legal	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Lucro/Prejuízo no período	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(36.890)	(50.933)
Resultados acumulados	(276)	(1.579)	(1.216)	(1.754)	(4.394)	(5.620)	(7.185)	(9.162)	(8.725)	(9.170)	(14.044)	(244)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(31.251)</b>	<b>(32.554)</b>	<b>(32.191)</b>	<b>(32.729)</b>	<b>(35.369)</b>	<b>(36.595)</b>	<b>(38.160)</b>	<b>(40.137)</b>	<b>(39.700)</b>	<b>(40.145)</b>	<b>(45.019)</b>	<b>(45.262)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>60.795</b>	<b>60.810</b>	<b>60.800</b>	<b>60.632</b>	<b>60.503</b>	<b>60.341</b>	<b>60.254</b>	<b>60.255</b>	<b>60.388</b>	<b>60.723</b>	<b>55.273</b>	<b>55.463</b>

#### INDICADORES FINANCEIROS

Companhia Leader de Promoção de Vendas

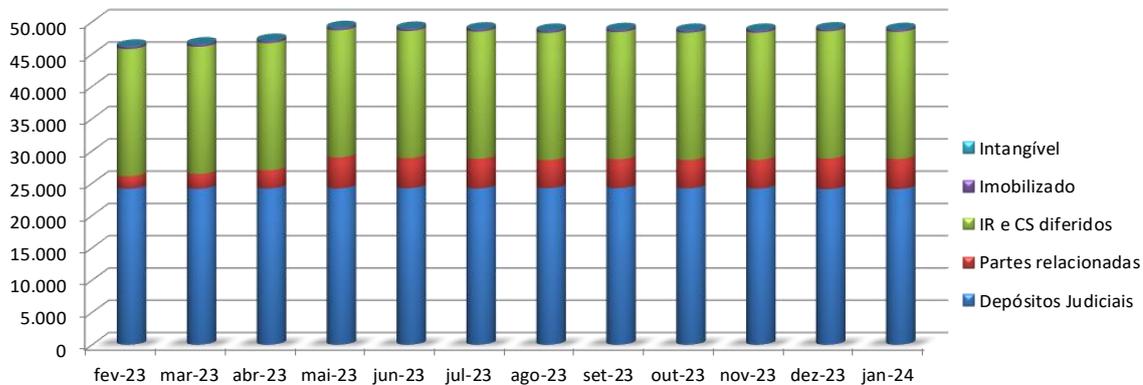
Indicadores	Fórmula	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Índice de Liquidez Corrente	$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$	1,30	1,26	1,19	1,01	1,01	0,96	0,97	0,95	0,93	0,92	0,50	0,51
Índice de Liquidez Geral	$ILG = (\text{Ativo Circ.} + \text{Ativo não Circ.}) / (\text{Pas Circ.} + \text{Pas não C})$	0,16	0,15	0,15	0,12	0,12	0,12	0,12	0,11	0,12	0,12	0,06	0,07
Capital de Terc s/ Rec Totais	$PCTRT = (\text{Passivo Circul.} + \text{Passivo não Circul.}) / \text{Ativo Tot}$	6,32	6,56	6,81	8,11	8,34	8,47	8,51	8,77	8,56	8,39	15,74	15,15
Grau de Endividamento	$GE = \text{Passivo Exigível Total} / \text{Patrimônio Líquido}$	(36,14)	(36,34)	(35,88)	(35,69)	(36,31)	(36,36)	(36,91)	(37,66)	(37,56)	(37,85)	(37,63)	(37,78)

Ativo circulante (R\$ milhares)

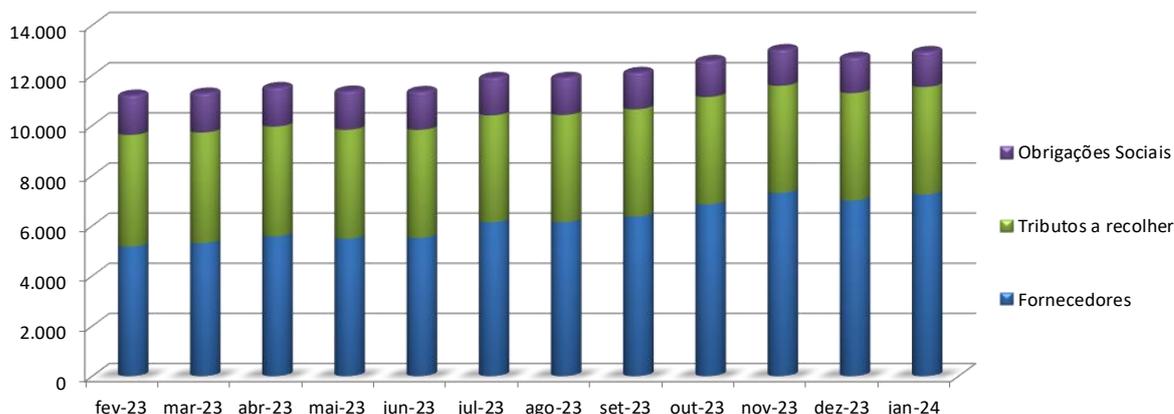




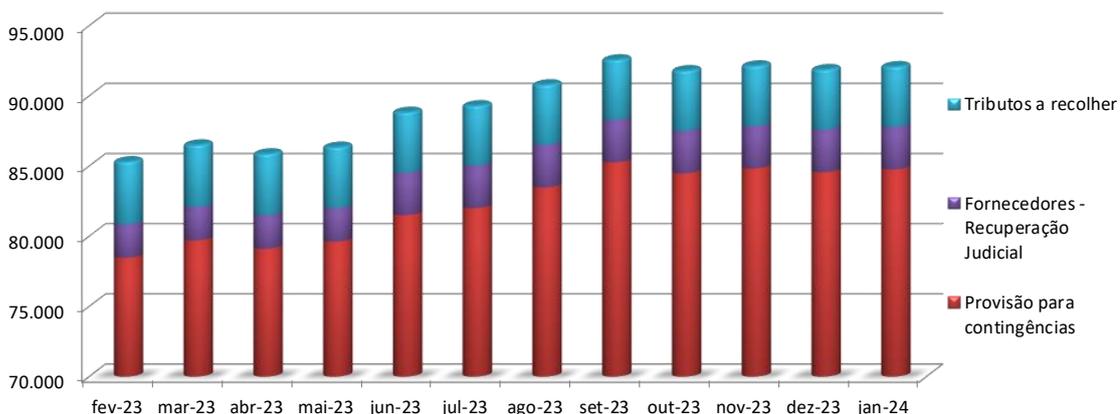
### Ativo não circulante (R\$ milhares)



### Passivo circulante (R\$ milhares)



### Passivo não circulante (R\$ milhares)





## 5. Leader.com.br S/A

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Leader.com.br S/A

Em milhares de R\$

	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Receita líquida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro bruto</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Margem bruta %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado de part societári	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Outras receitas (desp), líqui	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total de Despesas Operaci</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Margem EBIT %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)	1	0	0	0	0	(1)
Receitas financeiras	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(20)</b>	<b>(22)</b>	<b>(23)</b>	<b>(24)</b>	<b>(24)</b>	<b>(26)</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(1)</b>
Imposto de renda e contr s	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>(20)</b>	<b>(22)</b>	<b>(23)</b>	<b>(24)</b>	<b>(24)</b>	<b>(26)</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Margem líquida %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### BALANÇO PATRIMONIAL

Leader.com.br S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Caixa e equivalentes de caixa	29	30	30	30	30	31	31	31	32	32	32	32
Tributos a recuperar	1.344	1.344	1.344	1.344	1.344	1.344	1.344	1.344	1.344	1.344	1.344	1.344
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.373</b>	<b>1.374</b>	<b>1.374</b>	<b>1.374</b>	<b>1.374</b>	<b>1.375</b>	<b>1.375</b>	<b>1.375</b>	<b>1.376</b>	<b>1.376</b>	<b>1.376</b>	<b>1.376</b>
Depósitos Judiciais	1.009	1.009	1.009	1.009	1.009	1.009	1.009	1.009	1.009	1.009	1.009	1.009
Partes relacionadas	983	860	735	609	482	354	354	354	353	353	352	353
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>1.992</b>	<b>1.869</b>	<b>1.744</b>	<b>1.618</b>	<b>1.491</b>	<b>1.363</b>	<b>1.363</b>	<b>1.363</b>	<b>1.362</b>	<b>1.362</b>	<b>1.361</b>	<b>1.362</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.365</b>	<b>3.243</b>	<b>3.118</b>	<b>2.992</b>	<b>2.865</b>	<b>2.738</b>	<b>2.738</b>	<b>2.738</b>	<b>2.738</b>	<b>2.738</b>	<b>2.737</b>	<b>2.738</b>



Em milhares de R\$

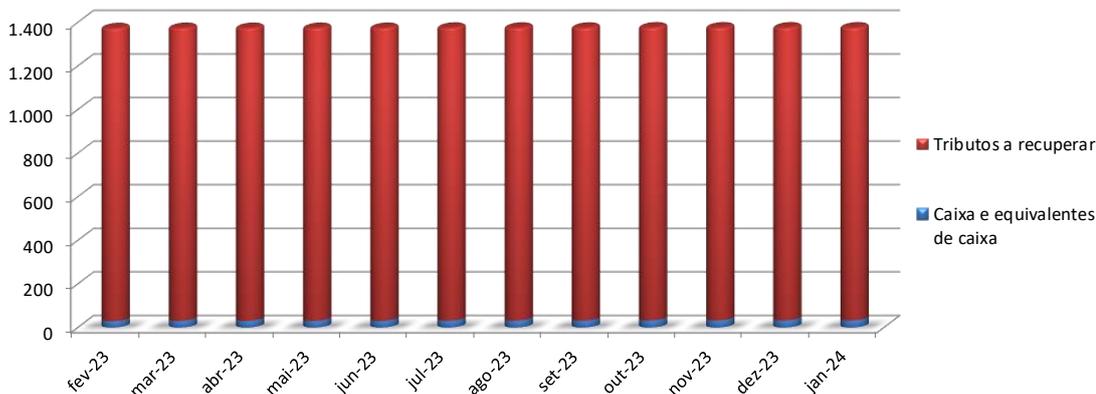
PASSIVO	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Tributos a recolher	979	979	979	979	979	979	979	979	978	978	978	978
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>979</b>	<b>978</b>	<b>978</b>	<b>978</b>	<b>978</b>							
Tributos a recolher	4.934	4.834	4.732	4.630	4.527	4.426	4.426	4.426	4.426	4.426	4.426	4.427
Provisão para contingências	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Prov. perda em investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>4.933</b>	<b>4.833</b>	<b>4.731</b>	<b>4.629</b>	<b>4.526</b>	<b>4.425</b>	<b>4.425</b>	<b>4.425</b>	<b>4.425</b>	<b>4.425</b>	<b>4.425</b>	<b>4.426</b>
Capital social	34.699	34.699	34.699	34.699	34.699	34.699	34.699	34.699	34.699	34.699	34.699	34.699
Lucro/Prejuízo no período	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.206)	(37.365)
Resultados acumulados	(40)	(62)	(85)	(109)	(133)	(159)	(159)	(159)	(158)	(158)	(158)	0
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.547)</b>	<b>(2.569)</b>	<b>(2.592)</b>	<b>(2.616)</b>	<b>(2.640)</b>	<b>(2.666)</b>	<b>(2.666)</b>	<b>(2.666)</b>	<b>(2.665)</b>	<b>(2.665)</b>	<b>(2.665)</b>	<b>(2.666)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.365</b>	<b>3.243</b>	<b>3.118</b>	<b>2.992</b>	<b>2.865</b>	<b>2.738</b>						

#### INDICADORES FINANCEIROS

Leader.com.br S/A

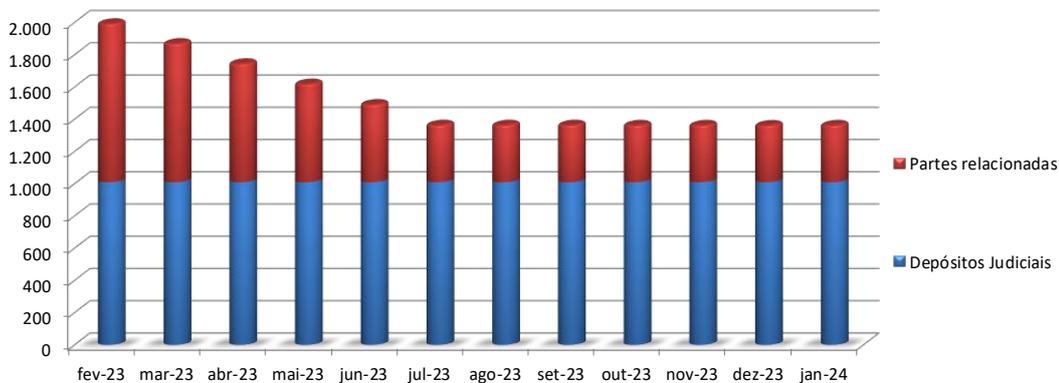
Indicadores	Fórmula	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Índice de Liquidez Corrente	$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$	ND											
Índice de Liquidez Geral	$ILG = (\text{Ativo Circ.} + \text{Ativo não Circ.}) / (\text{Pas Circ.} + \text{Pas não C})$	0,57	0,56	0,55	0,53	0,52	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51
Capital de Tercs/ Rec Totais	$PCTRT = (\text{Passivo Circul.} + \text{Passivo não Circul.}) / \text{Ativo Tot}$	1,76	1,79	1,83	1,87	1,92	1,97	1,97	1,97	1,97	1,97	1,97	1,97
Grau de Endividamento	$GE = \text{Passivo Exigível Total} / \text{Patrimônio Líquido}$	(2,32)	(2,26)	(2,20)	(2,14)	(2,09)	(2,03)	(2,03)	(2,03)	(2,03)	(2,03)	(2,03)	(2,03)

Ativo circulante (R\$ milhares)

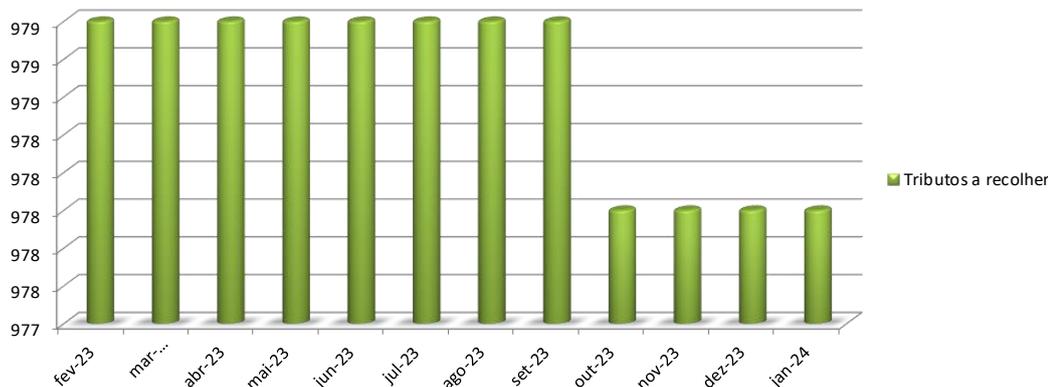




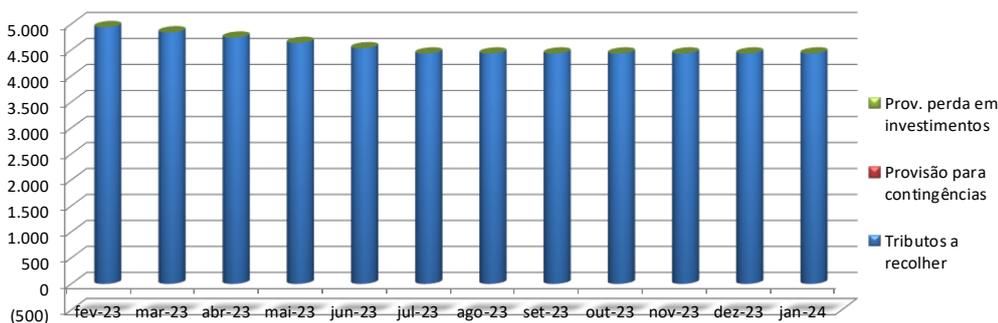
### Ativo não circulante (R\$ milhares)



### Passivo circulante (R\$ milhares)



### Passivo não circulante (R\$ milhares)





Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.

*Norma Rodrigues Simões*

Norma Rodrigues Simões - CRC/RJ 070.121/O

**Contadora**

**EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL -  
COORDENADORES**

Data	Fls. da petição	Peticionante	Descrição	Manifestação da AJ	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do MP (Se cabível)	Já decidido?	Fls. da decisão	Pendente de cumprimento pela serventia?	Observações
04/03/2020	3/34	Recuperandas	Petição Inicial							Documentos de instrução da petição inicial às fls. 35/1909
04/03/2020	1914	Recuperandas	Recolhimento de custas.							
06/03/2020	1920/1930	Juízo	Decisão de Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial.							
10/03/2020	1933	Coteminas S.A	Juntada de procuração e documentos societários para intimações, bem como, informando que concorda com o crédito listado.	consigna sua ciência - fls. 10948/10962	consigna sua ciência - fls. 8487/8492					Documentos de instrução da petição às fls. 1934/1952
10/03/2020	1955/2005	Recuperandas	Juntada da relação de bens dos sócios sob sigredo de justiça.							
10/03/2020	2012/2018	Recuperandas	Recolhimento complementar de custas E apresentação de listagem de empresas que devem ser oficiadas.							
10/03/2020	2020	Cartório	Juntada de Termo de Compromisso do A.J.							
11/03/2020	2022/2094	Recuperandas	Quadro Geral de Credores RETIFICADO.							
12/03/2020	2096/2097	PILOWTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL EIRELI	Juntada de procuração e documentos societários para intimações, bem como, informando que concorda com o crédito listado.	consigna sua ciência - fls. 10948/10962	consigna sua ciência - fls. 8487/8492					Documentos de instrução da petição às fls. 2098/2107
13/03/2020	2109/2134	A.J.	Relatório Preliminar							Documentos de instrução da petição às fls. 2135/2159
16/03/2020	2161/2173	A.J.	Manifestação informando providências iniciais							Documentos de instrução da petição às fls. 2174/2684
17/03/2020	2686/2691	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	Juntada de documentos para regularização processual, bem como, informa o cumprimento da tutela de urgência, na medida em que manteve as instalações ativas e efetuou o bloqueio de cobrança nas faturas vencidas.		atesta que a Companhia Paulista de Força e Luz efetivamente cumpriu a decisão de fls. 1920/1930					Documentos de instrução da petição às fls. 2692/2694

17/03/2020	2696	KABRIOLLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Juntada de instrumento de procuração e cadastro de advogado.							Documentos de instrução da petição às fls. 2697/2707 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
18/03/2020	2709/2710	COMBRACENTER SHOPPING CENTERS LTDA	Juntada de instrumento de procuração e cadastro de advogado.							Documentos de instrução da petição às fls. 2711/2723 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
18/03/2020	2725/2726	TAQUARI PARTICIPAÇÕES S/A	Juntada de instrumento de procuração e cadastro de advogado.							Documentos de instrução da petição às fls. 2727/2745 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
19/03/2020	2747	ELEKTRO REDES S/A	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 2748/2771 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
20/03/2020	2774	RECREIO RIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 2775/2781 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
20/03/2020	2783	Telefônica Brasil S/A	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 2784/2810 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
20/03/2020	2812	DTC TRANDING COMPANY LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 2813/2825 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)

23/03/2020	2827/2828	TEX COURIER LTDA. (Em Recuperação Judicial)	Juntada de documentos para regularização da representação processual, bem como informa que concorda com o crédito listado, ressalvando entretando, futuro direito de divergir	consigna sua ciência - fls. 10948/10962	consigna sua ciência - fls. 8487/8492					Documentos de instrução da petição às fls. 2829/2851
23/03/2020	2853	SAIDATA TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA	Juntada de procuração e documentos societários para intimações, bem como, informando que concorda com o crédito listado.	consigna sua ciência - fls. 10948/10962	consigna sua ciência - fls. 8487/8492					Documentos de instrução da petição às fls. 2954/2859
23/03/2020	2861	BTGI VII PARTICIPAÇÕES S.A	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
23/03/2020	2863	PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 2864/2883 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
24/03/2020	2885	VICTOR BLUE CONFECÇÕES LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 2886/2891 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
24/03/2020	2893	A.J.	Anexar o restante dos comprovantes de postagens aos credores.							Documentos de instrução da petição às fls. 2894/3016
25/03/2020	3018	COELBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 3019/3038 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
25/03/2020	3040/3041	SAMBA TOYS - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 3042/3051 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)

25/03/2020	3053	BUDDEMEYER S/A	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 3054/3066 (Petição desentranhada conforme ato ordonatório fls. 5034/5035)
30/03/2020	3068/3099	A.J.	Proposta de Honorários		não se opõe, requerendo a extensão do prazo de carência para 150 dias - fls. 8487/8492	Parecer se opondo à proposta de honorários - fls.4722/4723				Documentos de instrução da petição às fls. 3100/3187
30/03/2020	3189/3191	ELG PEDESTAIS LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual e requerimento de devolução dos produtos em estoque, abatendo do valor total habilitado	opina pelo indeferimento do pedido de fls. 3189/3191, por manifesta improcedência frente à expressa disposição do art. 49 da Lei nº 11.101/2005 - fls. 10948/10962	rejeição - fls. 8487/8492			Indefrido - fls. 12592/12601		Documentos de instrução da petição às fls. 3192/3200
30/03/2020	3202/3203	EIXO CONFEÇÕES EIRELI	Juntada de procuração e documentos societários para intimações, bem como, informando que concorda com o crédito listado.	consigna sua ciência - fls. 10948/10962	consigna sua ciência - fls. 8487/8492					Documentos de instrução da petição às fls. 3204/3210
30/03/2020	3212	BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS LTDA	Juntada de procuração e documentos societários para intimações, bem como, informando que concorda com o crédito listado.	consigna sua ciência - fls. 10948/10962	consigna sua ciência - fls. 8487/8492					Documentos de instrução da petição às fls. 3213/3235
31/03/2020	3237/3238	OI MÓVEL S/A "em Recuperação Judicial"	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 3239/3344 (Petição desentranhada conforme ato ordonatório fls. 5034/5035)
31/03/2020	3346/3347	MILK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 3248/3351 (Petição desentranhada conforme ato ordonatório fls. 5034/5035)

31/03/2020	3353/3354	ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 3355/3361 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
31/03/2020	3363/3364	VALFILM – MG INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 3365/3379 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
01/04/2020	3381/3382	CARAMBELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Juntada de procuração e documentos societários para intimações, bem como, informando que concorda com o crédito listado.	consigna sua ciência - fls. 10948/10962	consigna sua ciência - fls. 8487/8492					Documentos de instrução da petição às fls. 3383/3395
01/04/2020	3397/3398	ALTENBURG TÊXTIL LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 3399/3414 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
03/04/2020	3416/3417	PSR INDUSTRIA DE ETIQUETAS E BOBINAS EIRELLI.	Juntada de documentos para regularização da representação processual.	consigna sua ciência - fls. 10948/10962	consigna sua ciência - fls. 8487/8492					Documentos de instrução da petição às fls. 3418/3426
06/04/2020	3428	JCM NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 3429/3449 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
07/04/2020	3451/3453	Guzzi Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos Ltda.	Juntada de documentos para regularização da representação processual e habilitação de crédito.							Documentos de instrução da petição às fls. 3454/3462 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)

08/04/2020	3464	CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CBS	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 3465/3489 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
09/04/2020	3491	BLUTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 3492/3497 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
09/04/2020	3499	MARCELLINO MARTINS IMOBILIÁRIA S/A	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 3500/3530 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
13/04/2020	3532	ROVITEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 3533/3548 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
13/04/2020	3550	JOÃO REINERT TEXTIL LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 3551/3556 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
13/04/2020	3558	ENCHANTE TEXTIL LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 3559/3563 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
13/04/2020	3565	ARTEFATOS DE MADEIRAS STOLF LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 3566/3571 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)

13/04/2020	3573	BRITO & CIA LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
13/04/2020	3575	BRITO & CIA LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 3576/3584 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
13/04/2020	3586	Companhia Energética do Rio Grande do Norte	Juntada informando impossibilidade de cumprimento da decisão que determinou a proibição da interrupção do fornecimento de energia haja vista não ter encontrado conta no CNPJ das recuperandas.							
14/04/2020	3588/3867	A.J.	RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS							Documentos de instrução da petição às fls. 3568/4409
17/04/2020	4411	UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	Renúncia de Crédito	consigna sua ciência - fls. 10948/10962						Documentos de instrução da petição às fls. 4412/4448
17/04/2020	4450	ONGARATTO E POTRICH IMOVEIS LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 4451/4473 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
21/04/2020	4475	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 4476 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
23/04/2020	4478/4479	BELCHIOR CORTINAS E ACESSÓRIOS EIRELI	Juntada de documentos para regularização da representação processual e habilitação de crédito.							Documentos de instrução da petição às fls. 4480/4482 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)

23/04/2020	4484	PAXÁ CONFECÇÕES LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 4485/4491 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
23/04/2020	4493	FLORISMAR TEXTIL LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 4494/4500 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
23/04/2020	4502	CGT CONFECÇÕES LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 4503/4506 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
23/04/2020	4508	COTTON STAR CONFECÇÕES LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 4509/4516 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
23/04/2020	4518/4519	SOLUCIONA LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 4520/4550 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
24/04/2020	4552	MILESSIS VIAGENS E TURISMO LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 4553/4562 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
28/04/2020	4564	LULI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 4565/4566 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)

29/04/2020	4615	RIMINI STREET BRAZIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 4616/4632 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
30/04/2020	4634/4635	DOMUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAIS EIRELI	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 4636/4648 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
30/04/2020	4650/4651	SOLTECN SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 4652/4665 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
30/04/2020	4667/4668	BRUNO CARLOS AMORIM FERREIRA	Juntada de documentos para regularização da representação processual. Informa, também, ter enviado manifestação de divergência de credito ao AJ							Documentos de instrução da petição às fls. 4669/4717 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
30/04/2020	4719	MARLAN MALHAS LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 4720 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
30/04/2020	4722/4723	MINISTÉRIO PÚBLICO	Parecer MP							
30/04/2020	4725		Juntada de documentos							Documentos de instrução da petição às fls. 4726/4734 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)

30/04/2020	4736/4740	MARIO DUARTE VIDEIRA FILHO, MARIZA SOBRAL VIDEIRA BENAION, MARLY SOBRAL VIDEIRA SOARES DE SÁ, FILIPE VIDEIRA SOARES DE SÁ, MARY SOBRAL VIDEIRA MÓRA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 4741/4742 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
30/04/2020	4757	6D TELECOM EIRELI	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 4758/4766 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
30/04/2020	4768	ABRANGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 4769/4770 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
30/04/2020	4772	JCS BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S/A.	Juntada de documentos para regularização da representação processual.							Documentos de instrução da petição às fls. 4773/4774 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
01/05/2020	4792/4793	EMILY STEFANY MENDES PIRES	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 4794/4807 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
04/05/2020	4809	TOYSTER BRINQUEDOS LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 4810/4816 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)

04/05/2020	4818	IND E COM DE CONFECÇÕES XAVIER LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 4819/4827 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
04/05/2020	4829	VEST SURF IND COM E EXP DE ROUPAS LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 4830/4835 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
05/05/2020	4837	P. R. A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 4838/4843 (Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
05/05/2020	4845/4855		Juntada de documentos							(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
05/05/2020	4857/4874		Juntada de documentos							(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
06/05/2020	4876/4898		Juntada de documentos							(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
06/05/2020	4900/4908		Juntada de documentos							(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
06/05/2020	4910/4921		Juntada de documentos							(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
06/05/2020	4923/5013		Juntada de documentos							(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
07/05/2020	5015/5021		Juntada de documentos							(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)

07/05/2020	5023/5026		Juntada de documentos							(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5034/5035)
08/05/2020	5039/5040	LOJAS LEADER S/A	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 5041/5048
11/05/2020	5050	SEANITE INTERNACIONAL DE MODAS EIRELI	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 5051/5054
12/05/2020	5056/5057	HUDSON IMPORTS COMPANY LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 5058/5076
13/05/2020	5078	DAUNE TRAVESSEIROS DE PENA LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 5079/5153
13/05/2020	5154	NEWVIEW 14 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 5155/5166
13/05/2020	5168	RCHOR 09 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 5169/5179
13/05/2020	5181	SELLING CORRETAGEM IMOBILIARIA LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 5182/5189
13/05/2020	5191	ZMF 11 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 5192/5206
13/05/2020	5208/5210	BANCO BRADESCO S.A	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 5211/5373
14/05/2020	5375	BINDER + FC COMUNICACAO LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 5376/5387
14/05/2020	5389/5390	ITAÚ UNIBANCO S.A	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 5391/5440
18/05/2020	5470/5471	RANDALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	Juntada de procuração e documentos societários para intimações, bem como, informando que concorda com o crédito listado.	consigna sua ciência - fls. 10948/10962	consigna sua ciência - fls. 8487/8492					Documentos de instrução da petição às fls. 5472/5486

18/05/2020	5488/5506	Recuperandas	petição requerendo aditamento do presente pedido de recuperação judicial, a fim de incluir no concurso dívidas contraídas nesse período; abstenção por parte das empresas que prestam serviços para as recuperandas de interrupção da prestação de serviços às Recuperandas em razão de débitos; levantamento da totalidade dos depósitos judiciais efetuados no Mandado de Segurança e no Processo n. 0027789- 25.2007.8.19.0001 e nos processos relacionados no Doc. 1; determinar a impossibilidade do despejo das Recuperandas	Opina pelo deferimento do pedido de levantamento dos depósitos, do pleito cautelar para determinar a impossibilidade de interrupção da prestação de serviços pelas empresas que prestam serviços essenciais ao Grupo Leader e a impossibilidade do despejo das Recuperandas - fls. 5673/5710							Documentos de instrução da petição às fls. 5507/5525
18/05/2020	5527	Juízo	certidão de desentranhamento								Documentos de instrução da petição às fls. 5528/5537
20/05/2020	5539/5549		Juntada de documentos								(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5714)
20/05/2020	5551/5558		Juntada de documentos								(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5714)
20/05/2020	5560	FINE COLLECTION INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	Juntada de procuração e documentos societários para intimações, bem como, informando que concorda com o crédito listado.	consigna sua ciência - fls. 10948/10962	consigna sua ciência - fls. 8487/8492						Documentos de instrução da petição às fls. 5561/5570
20/05/2020	5572	DARCOTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	Juntada de procuração e documentos societários para intimações, bem como, informando que concorda com o crédito listado.	consigna sua ciência - fls. 10948/10962	consigna sua ciência - fls. 8487/8492						Documentos de instrução da petição às fls. 5573/5577
21/05/2020	5579	MUNDI TEXTIL LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual								Documentos de instrução da petição às fls. 5580/5588
22/05/2020	5590/5595		Juntada de documentos								(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5714)
22/05/2020	5597/5601		Juntada de documentos								(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5714)
22/05/2020	5603/5606		Juntada de documentos								(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5714)

25/05/2020	5608/5630		Juntada de documentos							(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5714)
26/05/2020	5632/5634	DELO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	Juntada de procuração e documentos societários para intimações, bem como, informando que concorda com o crédito listado.	consigna sua ciência - fls. 10948/10962	consigna sua ciência - fls. 8487/8492					Documentos de instrução da petição às fls. 5635/5641
29/05/2020	5649/5663	AJ	manifestação em relação aos pedidos liminares deduzidos pelas recuperandas em sua petição inicial							
29/05/2020	5665/5670		Juntada de documentos							(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 5714)
02/06/2020	5673/5710	AJ	manifestação em relação aos novos pedidos liminares deduzidos pelas recuperandas em sua petição inicial							
03/06/2020	5.716/	Juízo	Decisão sobre pedidos liminares - trava bancária, levantamento de depósitos judiciais e impossibilidade de corte de serviços essenciais							
18/06/2020	5726/5729	KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLIO e BANCO BRADESCO S.A.	Manifestação contra a pretensão das Recuperandas de futura inclusão na lista de credores de créditos constituídos após 04/03/2020, data do pedido de recuperação judicial						"Digam as recuperandas sobre a impugnação dos credores ao futuro aditamento do pedido de recuperação judicial." - fls. 10964/10965	
18/06/2020	5731	TRESSAR CONFECÇÕES EIRELI	Juntada de documentos para regularização da representação processual e informando concordância do crédito	Ciência acerca da concordância do crédito, informando a possibilidade de apresentar divergência no prazo do § 1º do art. 7º da LRE - fls. 11903/11910					"Digam as recuperandas e o Administrador Judicial sobre a concordância manifestada pelos credores." - fls. 10964/10965	Documentos de instrução da petição às fls. 5732/5737
18/06/2020	5739/5741	PRISCILA RODRIGUES COSTA	Habilitação de crédito							Documentos de instrução da petição às fls. 5742/5752
18/06/2020	5754	MULTILASER INDUSTRIAL S.A	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 5755/5764

18/06/2020	5766/5771	MYTHUS INDÚSTRIA DE CONFECCÇÕES LTDA. EPP	Divergência de crédito							Documentos de instrução da petição às fls. 5772/5777
18/06/2020	5779	MYTHUS INDÚSTRIA DE CONFECCÇÕES LTDA. EPP	Juntada de documentos para regularização da representação processual							
18/06/2020	5782	LEMCA LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 5783/5790
18/06/2020	5792	ESTAMPARIA DE ALUMÍNIO OLIVEIRA LTDA – EPP	Divergência de crédito							Documentos de instrução da petição às fls. 5793/5797
18/06/2020	5799	FIANÇA FIDES LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 5800/5807
18/06/2020	5809	LG INFORMÁTICA S/A.	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 5810/5844
18/06/2020	5846	CALÇADOS BEIRA RIO S.A.	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 5847/5862
18/06/2020	5864/5865	BEST CENTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual e informando concordância do crédito							Documentos de instrução da petição às fls. 5866/5873

18/06/2020	6822	THIAGO GONÇALVES DA COSTA	Juntada de documentos						(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 6924)
18/06/2020	6824/6828	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	Demonstrando o cumprimento da liminar e Juntada de documentos para regularização da representação processual	verifica -se que as respectivas empresas comprovaram o efetivo cumprimento ao decisium de e-fls. 5716/5724			"Digam as recuperandas e o Administrador Judicial sobre o cumprimento da tutela de urgência pelas concessionárias de energia elétrica." - fls. 10964/10965		Documentos de instrução da petição às fls. 5829/5847
19/06/2020	6898/6916	DELLY DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	Juntada de documentos						(Petição desentranhada conforme ato ordonatário fls. 6924)
19/06/2020	6917/6921	ITAÚ UNIBANCO S.A.	Pugna que seja vedado às recuperandas a possibilidade de virem aditar o pedido de Recuperação Judicial já em curso				"Digam as recuperandas sobre a impugnação dos credores ao futuro aditamento do pedido de recuperação judicial."		
23/06/2020	6929	OWENS ILLINOIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	Juntada de documentos para regularização da representação processual						Documentos de instrução da petição às fls. 6930/6964
23/06/2020	6966	PARQUE SHOPPING MACEIÓ S.A.	Juntada de documentos para regularização da representação processual						Documentos de instrução da petição às fls. 6967/6971
23/06/2020	6973	GSR SHOPPING LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual						Documentos de instrução da petição às fls. 6974/6986
23/06/2020	6988	CONSORCIO BOULEVARD SHOPPING VILA VELHA	Juntada de documentos para regularização da representação processual						Documentos de instrução da petição às fls. 6989/6993
24/06/2020	6995	ALPARGATAS S.A.	Juntada de documentos para regularização da representação processual						Documentos de instrução da petição às fls. 6996/7024

25/06/2020	7070	CLARO S/A.	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 7071/7094
25/06/2020	7096	ENERGISA NOVA FRIBURGO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 7097/7112
25/06/2020	7114/7119	ENERGISA NOVA FRIBURGO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	Embargos de Declaração	opina pela intimação das Recuperandas, para que se manifestem sobre os Embargos de Declaração - fls. 10948/10962	rejeição - fls. 12004/12022		Provimento parcial - fls. 12592/12601			Documentos de instrução da petição às fls. 7120/7133
25/06/2020	7535/7536	NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A.	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 7137/7164
26/06/2020	7177/7178	COMBRACENTER SHOPPING CENTERS LTDA.	regularização da representação processual							
26/06/2020	7180/7181	TAQUARI PARTICIPAÇÕES S/A, BATORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NOVA PARTICIPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, OAK ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, BEL-SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., SN SHOPPING S.A (representados por ADMINISTRADORA SHOPPING NOVA AMÉRICA LTDA.)	regularização da representação processual							

26/06/2020	7205/7209	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, em face da r. decisão de fls. 5716/5724	opina pela intimação das Recuperandas, para que se manifestem sobre os Embargos de Declaração - fls. 10948/10962	rejeição - fls. 12004/12022		Provimento parcial - fls. 12592/12601			
29/06/2020	7277/7289	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	comprovar o cumprimento da liminar da r. decisão de fls. 5716/5724	verifica -se que as respectivas empresas comprovaram o efetivo cumprimento ao decisum de e-fls. 5716/5724			"Digam as recuperandas e o Administrador Judicial sobre o cumprimento da tutela de urgência pelas concessionárias de energia elétrica."			Documentos de instrução da petição às fls. 7290/7322
30/06/2020	7457/7464	ONGARATTO E POTRICH IMOVEIS LTDA.	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, em face da r. decisão de fls. 5716/5724	opina pela intimação das Recuperandas, para que se manifestem sobre os Embargos de Declaração - fls. 10948/10962	rejeição - fls. 12004/12022		Provimento parcial - fls. 12592/12601			Documentos de instrução da petição às fls. 7465/7523
30/06/2020	7925	CONDOMINIO DO CENTER SHOPPING - RIO	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 7926/7961
01/07/2020	8245	GELD FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 8246/8251
01/07/2020	8253/8254	CF ROCHA TÊXTIL EIRELI.	Divergência de crédito							Documentos de instrução da petição às fls. 8255/8261
01/07/2020	8263	EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	juntada da cópia da petição do agravo de instrumento interposto pela EDP contra os termos da r. decisão de fls. 5.716/5.724				"Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações relativo aos agravos de instrumento interpostos." - fls. 10964/10965			Documentos de instrução da petição às fls. 8264/8355

02/07/2020	8436/8440	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	comprovar o cumprimento da liminar da r. decisão de fls. 5716/5724	verifica -se que as respectivas empresas comprovaram o efetivo cumprimento ao decisum de e-fls. 5716/5724			"Digam as recuperandas e o Administrador Judicial sobre o cumprimento da tutela de urgência pelas concessionárias de energia elétrica." - fls. 10964/10965			Documentos de instrução da petição às fls. 8441/8459
03/07/2020	8462/8467	BANCO BRADESCO S.A.	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, em face da r. decisão de fls. 5716/5724	opina pela intimação das Recuperandas, para que se manifestem sobre os Embargos de Declaração - fls. 10948/10962	rejeição - fls. 12004/12022		provido - fls. 12592/12601			
06/07/2020	8469	CALESITA INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 8470/8485
06/07/2020	8487/8492	Recuperandas	Manifestação quanto às alegações do A.J., ELG PEDESTAIS e outras determinações deste MM. Juízo	concordância com a extensão do prazo de remuneração desta AJ - fls. 11903/11910			"Ao Administrador Judicial e credores sobre os esclarecimentos apresentados pelas recuperandas e contraproposta relativa aos honorários." fls. 10964/10965			Documentos de instrução da petição às fls. 8493/8685
07/07/2020	8687	ROTHENBERG COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 8688/8691
07/07/2020	8693	PASSION COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 8694/8698
08/07/2020	8700	CONFERSIL CONFECÇÕES LTDA	Procuração							

08/07/2020	8702/8703	CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – CBS	informar ter distribuído, por meio eletrônico, agravo de instrumento contra a r. decisão de fls. 5716/5724				"Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações relativo aos agravos de instrumento interpostos." - fls. 10964/10965			Documentos de instrução da petição às fls. 8704/8725
09/07/2020	8727/8735	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI	Habilitação de crédito							Documentos de instrução da petição às fls. 8736/8896
10/07/2020	8898	Recuperandas	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial				"Intimem-se os credores sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado." - fls. 10964/10965			Documentos de instrução da petição às fls. 8899/10401
13/07/2020	10403/10410	GSR SHOPPING LTDA., PARQUE SHOPPING MACEIÓ S.A. e CONSÓRCIO BOULEVARD SHOPPING VILA VELHA	Requerem a reconsideração da decisão de fls. 5716/5724, em sede de juízo de retratação				"Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações relativo aos agravos de instrumento interpostos." - fls. 10964/10965			Documentos de instrução da petição às fls. 10411/10628

14/07/2020	10630/10631	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	informar a apresentação de Agravo de Instrumento				"Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações relativo aos agravos de instrumento interpostos." - fls. 10964/10965			Documentos de instrução da petição às fls. 10632/10732
15/07/2020	10734/10787	Juízo	certidão de desentranhamento							
15/07/2020	10789/10798	Juízo	certidão de desentranhamento							
16/07/2020	10800/10801	MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A e CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVIDÊNCIA FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	informar a apresentação de Agravo de Instrumento				"Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações relativo aos agravos de instrumento interpostos." - fls. 10964/10965			Documentos de instrução da petição às fls. 10802/10893
20/07/2020	10900	Juízo	certificando desentranhamento de petições e reconhecendo a interposição dos recursos							

22/07/2020	10905/10906	CONSÓRCIO ILHA PLAZA	informar a apresentação de Agravo de Instrumento				"Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações relativo aos agravos de instrumento interpostos." - fls. 10964/10965			Documentos de instrução da petição às fls. 10907/10922
22/07/2020	10924/10925	MONTBLANC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A e SOUTH ASIA MERCHANT COMPANY LTD	Informando cessão de crédito	Informa que procederá a análise da respectiva documentação apresentada durante a fase administrativa de verificação de crédito - fls. 11903/11910			Digam as recuperandas e o Administrador Judicial sobre a cessão de crédito" - fls. 10964/10965			Documentos de instrução da petição às fls. 10926/10941
22/07/2020	10943	Juízo	Reconhecendo a interposição dos recursos							
22/07/2020	10948/10962	A.J.	resposta a r. decisão de e -fls. 5716/5724				"Digam as recuperandas e os credores, principalmente ELG PEDESTAIS LTDA, sobre a manifestação do Administrador Judicial." - fls. 10964/10965			

23/07/2020	10964/10965	Juízo	Intimação dos credores sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado; às recuperandas e os credores, principalmente ELG PEDESTAIS LTDA, sobre a manifestação do Administrador Judicial e ao Administrador Judicial e credores sobre os esclarecimentos apresentados pelas recuperandas e contraproposta relativa aos honorários.				pugnã para que sejam rejeitados os embargos de declaração opostos, assim como o pleito da ELG Pedestais Ltda. de devolução de mercadorias - 12004/12022			
24/07/2020	10967	OI MÓVEL S/A "em Recuperação Judicial"	Informando não ter interrompido o fornecimento de serviços	Informa ciência acerca do cumprimento da tutela de urgência - fls. 16811/16820				"Dê-se ciência às recuperandas e ao Administrador Judicial" - fls. 12592/12601		
25/07/2020	11196/11197	MONTBLANC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A e JB VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Informando cessão de crédito					"Nada a prover, haja vista a análise já efetuada pelo Administrador Judicial, conforme fls. 11903/11910." - fls. 12592/12601		Documentos de instrução da petição às fls. 11198/11211
25/07/2020	11213/11214	PONTELAND DISTRIBUIÇÃO S.A.	Juntada de documentos para regularização da representação processual	Ciência acerca da concordância do crédito, informando a possibilidade de apresentar divergência no prazo do § 1º do art. 7º da LRE - fls. 16811/16820				"Ciência às recuperandas e ao Administrador Judicial" - fls. 12592/12601		Documentos de instrução da petição às fls. 11215/11247
29/07/2020	11293/11301	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI	Habilitação de crédito							Documentos de instrução da petição às fls. 11302/11443
30/07/2020	11445/11446	DLR LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI - ME	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 11447/11464
30/07/2020	11468	CF ROCHA TÊXTIL EIRELI	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 11469/11473

03/08/2020	11479/11486	GRENDENE S/A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C. - fls. 16811/16820			"Ao Administrador Judicial para ciência das objeções apresentadas." - fls. 12592/12601			
04/08/2020	11660/11661	FAKINI MALHAS LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual	Informa ciência acerca da concordância do crédito - fls. 16811/16820			"Ciência às recuperandas e ao Administrador Judicial" - fls. 12592/12601			Documentos de instrução da petição às fls. 11662/11670
05/08/2020	11672	MIMO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 11673/11685
05/08/2020	11687	ENEL - ELETROPAULO METROPOLITANA – ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	Juntada de documentos para regularização da representação processual				"Digam as recuperandas sobre o requerido pela ENEL." - fls. 12592/12601			Documentos de instrução da petição às fls. 11688/11691
05/08/2020	11693/11694	NC BRASIL LTDA	Informando Cessão de crédito ao Sr.Tiago Alvarenga Leite e juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 11695/11712
06/08/2020	11714/11716	CLARO S.A.	Requer esclarecimentos sobre a suspensão dos serviços/pagamento dos valores, bem como sobre a validade de eventual decisão liminar, para que sejam realizados os ajustes sistêmicos necessários	os esclarecimentos solicitados pelo peticionante encontram-se na última decisão proferida às fls. 12.592/12.601 que ora se responde, devendo o mesmo buscar o adimplemento dos créditos extraconcursais pelas vias idôneas. - fls. 16811/16820			"Digam as recuperandas e o Administrador Judicial" - fls. 12592/12601			Documentos de instrução da petição às fls. 11717/11740
06/08/2020	11742/11743	EDITORA GLOBO S/A	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 11744/11775

06/08/2020	11777	Y.D. CONFECCOES LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual						Documentos de instrução da petição às fls. 11778/11785
06/08/2020	11787	YRIO CONFECCOES LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual						Documentos de instrução da petição às fls. 11788/11797
06/08/2020	11799/11801	SULTAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual	Informa ciência acerca da concordância do crédito - fls. 16811/16820			"Ciência às recuperandas e ao Administrador Judicial" - fls. 12592/12601		
06/08/2020	11803	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Jinformar apresentação de divergência administrativa de crédito e juntada de documentos para regularização da representação processual						Documentos de instrução da petição às fls. 11804/11846
06/08/2020	11848/11852	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A	Embargos de declaração em face da r. decisão de 5716/5724		rejeição - fls. 12004/12022		provimento parcial - fls. 12592/12601		Documentos de instrução da petição às fls. 11853/11901
07/08/2020	11903/11910	A.J.	resposta a r. decisão de e -fls. 10.964/10.965 que determinou a manifestação da Administração Judicial sobre requerimentos formulados pelos credores e demais manifestações constantes do processo eletrônico						
07/08/2020	11912	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	Juntada de GRERJ						Documentos de instrução da petição às fls. 11913/11914
07/08/2020	11916/11920	MLP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	Divergência de crédito e Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C. - fls. 16811/16820			"Ao Administrador Judicial para ciência das objeções apresentadas." - fls. 12592/12601		Documentos de instrução da petição às fls. 11921/11945
10/08/2020	11947/11948	BARRA BONITA SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual						Documentos de instrução da petição às fls. 11949/11961

10/08/2020	11963/11964	DGIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 11965/11990
11/08/2020	11992	JOSE FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO	Habilitação de crédito							Documentos de instrução da petição às fls. 11993/11996
12/08/2020	11998/12000	RICARDO VAZ DA CRUZ	Habilitação de crédito							Documentos de instrução da petição às fls. 12001/12002
12/08/2020	12004/12022	Recuperandas	Manifestação acerca da decisão de fls. 10964/10965							Documentos de instrução da petição às fls. 12023/12160
14/08/2020	12162/12167	OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C. - fls. 16811/16820				"Ao Administrador Judicial para ciência das objeções apresentadas." - fls. 12592/12601		
15/08/2020	12169	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	Requer a juntada da anexa cópia do Agravo de Instrumento interposto, bem como a comprovação de seu protocolo					"Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos." - fls. 12592/12601		Documentos de instrução da petição às fls. 12170/12225
17/08/2020	12227/12228	AVENTURA NO MAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CONFECÇÕES DE SUNGAS E BIQUINIS LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual	Informa ciência acerca da concordância do crédito - fls. 16811/16820				"Ciência às recuperandas e ao Administrador Judicial" - fls. 12592/12601		Documentos de instrução da petição às fls. 12229/12232
17/08/2020	12234	Juízo	Ato Ordinatório informando desentranhamento de petições							
18/08/2020	12513	KARSTEN S/A	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 12514/12515

18/08/2020	12517/12519	ALPARGATAS S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C. - fls. 16811/16820			"Ao Administrador Judicial para ciência das objeções apresentadas." -fls. 12592/12601			
18/08/2020	12521/12526	CF ROCHA TEXTIL LTDA.	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C. - fls. 16811/16820			"Ao Administrador Judicial para ciência das objeções apresentadas." -fls. 12592/12601			Documentos de instrução da petição às fls. 12527/12532
18/08/2020	12534/12544	Juízo	certidão de desentranhamento							
18/08/2020	12546/12550	ENCHANTE TEXTIL LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C. - fls. 16811/16820			"Ao Administrador Judicial para ciência das objeções apresentadas." - fls. 12592/12601			
18/08/2020	12552	CF ROCHA TÊXTIL EIRELI	Retificar erro material na petição anteriormente protocolada							
18/08/2020	12567/12570	Juízo	certidão de desentranhamento							
18/08/2020	12574	NILCATEX TÊXTIL LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C. - fls. 16811/16820			"Ao Administrador Judicial para ciência das objeções apresentadas." -fls. 12592/12601			Documentos de instrução da petição às fls. 12575/12588

19/08/2020	12592/12601	Juízo	Determinação de recolhimento de custas urgente para publicação do edital, e decisão acerca dos embargos de declaração em face da decisão de fls. 5716/5724	Submete à análise deste d. Juízo quanto à conveniência de se aguardar a conclusão da fase administrativa de verificação de créditos, para que, então, seja publicado o edital conjunto dos artigos 7º, §2º, 53, parágrafo único e 55, da LRE - fls. 16811/16820						
15/09/2020	12728	SANREMO S.A, PRIMAFER INDÚSTRIA S.A e ORDENE S.A	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 12729/12878
15/09/2020	12880	EQUALS SOCIEDADE ANÔNIMA	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 12881/12896
15/09/2020	12898	COPA INDUSTRIAL LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C.- fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751			Documentos de instrução da petição às fls. 12899/12911
15/09/2020	12913/12916	ELEVA INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C.- fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751			
15/09/2020	12918/12919	LIGIA EVANGELISTA MELO	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 12920/12928
15/09/2020	12930/12936	MYTHUS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. EPP	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C.- fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751			

15/09/2020	12938/12941	CALÇADOS BEIRA RIO S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C.- fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751			
15/09/2020	12943/12952	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Existência de débitos tributários inscritos em dívida ativa	Em relação ao tratamento do passivo fiscal, esta AJ indicou o que foi informado pelas recuperandas no 7º RMA - fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751			
15/09/2020	12954/12960	JOÃO REINERT TEXTIL LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C.- fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751			Documentos de instrução da petição às fls. 12961/12977
15/09/2020	12979/13002	TRUST FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C.- fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751			Documentos de instrução da petição às fls. 13003/13019
15/09/2020	13021/13027	BANCO BRADESCO S.A e KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C.- fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751			
15/09/2020	13029	UNIFY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 13030/13051

15/09/2020	13053/13062	SAILOR INDÚSTRIA TEXTIL EIRELI	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C.- fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751			Documentos de instrução da petição às fls. 13063/13087
15/09/2020	13089/13095	MUNDI TEXTIL LTDA.	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C.- fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751			Documentos de instrução da petição às fls. 13096/13112
15/09/2020	13114/13142	ROVITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C.- fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751			Documentos de instrução da petição às fls. 13143/13176
15/09/2020	13178/13188	BRANDILI TÊXTIL LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C.- fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751			Documentos de instrução da petição às fls. 13189/13223
15/09/2020	13225/13236	CARAMBELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C.- fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751			Documentos de instrução da petição às fls. 13237/13266
15/09/2020	13268/13275	FAKINI MALHAS LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C.- fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751			Documentos de instrução da petição às fls. 13276/13292

15/09/2020	13294/13305	ALTENBURG TÊXTIL LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C.- fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751			Documentos de instrução da petição às fls. 13306/13338
15/09/2020	13340	MAXLOG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 13341
15/09/2020	13343/13346	CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CAMPINAS SHOPPING CENTER ("CAMPINAS SHOPPING")	informa que interpôs agravo de instrumento contra a r. decisão de fls. 5.716/5.724				"mantenhoa pelos seus próprios fundamentos, naquilo que não foi modificada após o provimento dos embargos de declaração, conforme decisão de fls. 12592/12601. Aguarde-se eventual pedido de informações ou o julgamento do agravo de instrumento n.º 0058347-26.2020.8.19.0000." - fls. 16750/16751			Documentos de instrução da petição às fls. 13334/13521
15/09/2020	13523/13524	SOLUCIONA LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI	informa não possuir objeção ao Plano de Recuperação Judicial e requer a convocação de Assembleia Geral de Credores	aguarda -se decisão deste d. Juízo acerca da questão posta às fls. 16.816/16.817, para fins de convocação da Assembleia Geral de Credores - fls. 17392/17399						

15/09/2020	13526	CATIVA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	Juntada de documentos para regularização da representação processual						Documentos de instrução da petição às fls. 13527/13561
15/09/2020	13563	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	Juntada de documentos para regularização da representação processual						Documentos de instrução da petição às fls. 13564/13566
15/09/2020	13568/13573	BUDEMMEYER S/A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C.- fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751		
15/09/2020	13575/13576	GRATTANO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS INDUSTRIAIS LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual e concordância com o valor do crédito listado	Consigna sua ciência - fls. 17392/17399			"Às recuperandas e ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751		Documentos de instrução da petição às fls. 13577/13586
15/09/2020	13588/13592	EDITORA GLOBO S/A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C.- fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751		Documentos de instrução da petição às fls. 13593/13595
15/09/2020	13597	CALÇADOS BEBECÊ LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual e concordância com o valor do crédito listado	Consigna sua ciência - fls. 17392/17399			"Às recuperandas e ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751		Documentos de instrução da petição às fls. 13598/13613

15/09/2020	13615/13640	TELEMAR NORTE LESTE S/A "em Recuperação Judicial", OI S/A "em Recuperação Judicial"	Pedido de reconsideração em face da r. decisão constante às fls. 5.716/5.724				"Diante dos pedidos de reconsideração da decisão de fls. 5716/5724, mantenho-a pelos seus próprios fundamentos, naquilo que não foi modificada após o provimento dos embargos de declaração, conforme decisão de fls. 12592/12601." - fls. 16750/16751			Documentos de instrução da petição às fls. 13641/13655
15/09/2020	13657	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 13658/13678
15/09/2020	13680	WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 13681/13689
15/09/2020	13696	SECRETARIA DA 11 CAMARA CIVEL (TJRJ)	RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO							
21/09/2020	15246/15251	Juízo	certidão de desentranhamento							

21/09/2020	15253/15254	AJ	manifestação solicitando que o juízo autorize o cartório a expedir mensalmente o mandado de pagamento relativo à remuneração da A.J. informada pela mesma , mediante o simples requerimento desta A.J. e independentemente da abertura de nova conclusão .				"Expeça-se mandado de pagamento em favor do Administrador Judicial, mensalmente, para pagamento de sua remuneração depositada judicialmente pelas recuperandas, com ordem de transferência para a conta corrente informada" - fls. 16750/16751			Documentos de instrução da petição às fls. 15255
21/09/2020	15257/15267	Juízo	certidão de desentranhamento							
23/09/2020	15380/15382	ITAÚ UNIBANCO S.A.	Exige que as Recuperandas façam o recolhimento imediato das custas a permitir a publicação do edital							
24/09/2020	15406	Recuperandas	Apresentou lista atualizada de credores				reconheceu o vício que macula o Edital publicado em 05/10/20, razão por que o ANULOU. MANTIDO o primeiro Edital, publicado em 01/10/20 - fls. 17771/17774			Documentos de instrução da petição às fls. 15407/15469

24/09/2020	15471/15473	CLARO S.A.	Pede reconsideração da liminar para deferir que haja a devida contraprestação dos serviços pelos meses em que a recuperanda utilizar	os esclarecimentos solicitados pelo peticionante encontram-se na última decisão proferida às fls. 12.592/12.601 que ora se responde, devendo o mesmo buscar o adimplemento dos créditos extraconcursais pelas vias idôneas. - fls. 16811/16820			Diante dos pedidos de reconsideração da decisão de fls. 5716/5724, mantenho-a pelos seus próprios fundamentos, naquilo que não foi modificada após o provimento dos embargos de declaração, conforme decisão de fls. 12592/12601. - fls. 16750/16751			
25/09/2020	15486/15502	Juízo	certidão de desentranhamento							
25/09/2020	15504/15512	Juízo	certidão de desentranhamento							
29/09/2020	16726/16732	JESCRI DE FRIBURGO MODA ÍNTIMA LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	expressa sua ciência, consignando que serão levadas em consideração no momento oportuno para fins de convocação da A.G.C.- fls. 17392/17399			"Dê-se ciência ao Administrador Judicial" - fls. 16750/16751			Documentos de instrução da petição às fls. 16733/16737
29/09/2020	16739	AJ	Extrato de GRERJ ELETRÔNICA							
29/09/2020	16742/16743	Juízo	Ato Ordinatório informando desentranhamento de petições							
29/09/2020	16745	Juízo	Ato ordinatório informando que não consta informação de pagamento na GRERJ de folhas 16.739							
30/09/2020	16750/16751	Juízo	decisão mantendo decisão de fls. 5716/5724 e a expedição de mandado de pagamento em favor do Administrador Judicial							
01/10/2020	16752/16755	Cartório	CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL							

01/10/2020	16757/16758	AJ	manifestação acerca da expedição de GRERJ de pagamento							Documentos de interesse da petição às fls. 16759/16760
01/10/2020	16762/16763	FIDELYS SEGURANÇA PRIVADA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	Habilitação de crédito							
01/10/2020	16811/16820	AJ	Manifestação acerca das habilitações de crédito, objeções ao Plano de Recuperação Judicial, cumprimento de tutela de urgência e a publicação do edital				autorizou que se aguarde a conclusão da fase administrativa de verificação de créditos, para que, então, seja publicado o Edital - fls. 17771/17774			
01/10/2020	16980/16995	11 Câmara Cível TJRJ	malotes digitais				"Nada a prover, haja vista as informações prestadas nos agravos de instrumentos às fls. 13691/13696, verificada a juntada em duplicidade" - fls. 17771/17774			
01/10/2020	16996/17012	20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	Envio de Sentença e decisão de processos trabalhistas	Atesta sua ciência - fls. 23232/23240			"Digam as Recuperandas e o Administrador Judicial sobre o processo da Justiça do Trabalho nº 0020822-89.2015.5.04.0020" - fls. 17771/17774			

01/10/2020	17014/17016	ITAÚ UNIBANCO S.A.	pede indeferimento da nova lista de credores apresentada pelas recuperandas				reconheceu o vício que macula o Edital publicado em 05/10/20, razão por que o ANULOU. MANTIDO o primeiro Edital, publicado em 01/10/20 - fls. 17771/17774			
02/10/2020	17018	Juízo	Ato ordinatório informando que digitado mandado de pagamento eletrônico n° 1947443							
02/10/2020	17041	Juízo	ALVARA ELETRONICO DE PAGAMENTO N 1947443							
05/10/2020	17039	LG INFORMÁTICA S/A.	informa sua anuência ao Quadro Geral de Credores		Atestam sua ciência - fls. 23242/23243		"Às Recuperandas e ao Administrador Judicial" - fls. 17771/17774			
05/10/2020	17041	Juízo	ALVARA ELETRONICO DE PAGAMENTO N 1947443							
06/10/2020	17043/17045	BANCO BRADESCO S.A. e KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO	requer que seja anulado o edital publicado em 05/10/2020				reconheceu o vício que macula o Edital publicado em 05/10/20, razão por que o ANULOU. MANTIDO o primeiro Edital, publicado em 01/10/20 - fls. 17771/17774			Documentos de instrução da petição às fls. 17046/17053
07/10/2020	17072/17074	PRISCILLA MOREIRA VIDAL	Habilitação de crédito							Documentos de instrução da petição às fls. 17075/17092

07/10/2020	17094/17096	DAIANE DA SILVA PEIXOTO	Habilitação de crédito							Documentos de instrução da petição às fls. 17097/17105
08/10/2020	17107	GRENDENE S/A	informa sua anuência ao Quadro Geral de Credores e correção do CNPJs listados		Atestam sua ciência - fls. 23242/23243		"Às Recuperandas e ao Administrador Judicial" - fls. 17771/17774			
11/10/2020	17112/17113	PONTELAND DISTRIBUIÇÃO S.A.	informa sua anuência ao Quadro Geral de Credores		Atestam sua ciência - fls. 23242/23243		"Às Recuperandas e ao Administrador Judicial" - fls. 17771/17774			
11/10/2020	17115/17116	TRUST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP	requer que seja anulado o edital publicado em 05/10/2020				reconheceu o vício que macula o Edital publicado em 05/10/20, razão por que o ANULOU. MANTIDO o primeiro Edital, publicado em 01/10/20 - fls. 17771/17774			

13/10/2020	17120/17129	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A.	requer a intimação da empresa recuperanda para que proceda o pagamento das faturas extraconcursoais	Pugna pelo não acatamento, podendo as concessionárias de serviços público s e recuperandas se valerem dos meios de solução consensual de conflitos, notadamente a mediação nos termos do Ato Normativo 17/2020 do TJRJ. - fls. 23232/23240	Esclarece-se que as faturas referentes ao período de lojas abertas estão sendo quitadas pelo Grupo Leader - fls. 23242/23243		"Digam as Recuperandas e o Administrador Judicial, sobre as faturas relativas à prestação de serviço público de energia elétrica, alegadas pelas concessionárias como extraconcursoais e pendentes de pagamento" - fls. 17771/17774			Documentos de instrução da petição às fls. 17130/17154
14/10/2020	17277/12281	ITAÚ UNIBANCO S.A.	requer convocação da Assembleia Geral de Credores para deliberação sobre o mencionado plano	Atesta sua ciência - fls. 23232/23240			ciência ao Administrador Judicial - fls. 17771/17774			
16/10/2020	17283/17284	OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 17285/17314
19/10/2020	17316/17317	GIROTONDO COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual				"Proceda o Cartório conforme determinado na decisão de fls. 1920/1931, quanto às habilitações de crédito indevidamente direcionadas para estes autos"- fls. 17771/17774			Documentos de instrução da petição às fls. 17318/17332

19/10/2020	17334/17336	BANCO BRADESCO S.A. e KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO	informa que interpôs Agravo de Instrumento, com pedido de efeito suspensivo, em face da r. decisão de fls. 5716/5724 e requer que seja indeferida a desconstituição das travas bancárias				"Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações ou o julgamento do agravo de instrumento" - fls. 17771/17774			Documentos de instrução da petição às fls. 17337/17364
19/10/2020	17366	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A	Juntada de documentos para regularização da representação processual				"Anote-se a representação processual dos respectivos credores, em seguida, desentranhem-se as petições, que deverão ser juntadas no anexo"- fls. 17771/17774			Documentos de instrução da petição às fls. 17367/17368
20/10/2020	17370/17371	ELEKTRO REDES S/A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	Atesta sua ciência - fls. 23232/23240			ciência ao Administrador Judicial - fls. 17771/17774			
20/10/2020	17373/17374	ITAÚ UNIBANCO S.A.	Informa que apresentou divergência administrativa de crédito				"Anote-se a representação processual dos respectivos credores, em seguida, desentranhem-se as petições, que deverão ser juntadas no anexo" - fls. 17771/17774			Documentos de instrução da petição às fls. 17375/17376
20/10/2020	17378/17383	ADMINISTRADORA SHOPPING NOVA AMÉRICA LTDA. e OUTRAS	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	Atesta sua ciência - fls. 23232/23240			ciência ao Administrador Judicial - fls. 17771/17774			

20/10/2020	17385/17390	COMBRACENTER SHOPPING CENTERS LTDA e OUTRA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	Atesta sua ciência - fls. 23232/23240			ciência ao Administrador Judicial - fls. 17771/17774			
20/10/2020	17392/17399	AJ	Manifestação acerca das objeções ao Plano de Recuperação Judicial, requerimento de designação da A.G.C e ciência quanto à concordância dos credores em relação aos créditos				Manifestação certificada pelo juízo			
21/10/2020	17401/17402	CF ROCHA TEXTIL EIRELI	Informa que apresentou divergência administrativa de crédito e requer anulação do edital publicado em 05/10/2020 da lista de credores apresentada pelas Recuperandas				reconheceu o vício que macula o Edital publicado em 05/10/20, razão por que o ANULOU. MANTIDO o primeiro Edital, publicado em 01/10/20 - fls. 17771/17774			Documentos de instrução da petição às fls. 17403/17404
21/10/2020	17406/17427	Juízo	certidão de desentranhamento							
22/10/2020	17429/17439	Juízo	certidão de desentranhamento							
23/10/2020	17441/17455	Juízo	certidão de desentranhamento							
26/10/2020	17457/17468	Recuperandas	Requer a prorrogação do prazo por mais 180 dias, ou até a data do trânsito em julgado da decisão que homologar o resultado da Assembleia Geral de Credores a ser realizada,				Deferida a prorrogação da suspensão fls. 17771/17774			
26/10/2020	17470/17479	MMP 2002 COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	Juntada de documentos para habilitação nos autos e regularização da representação processual				"Anote-se a representação processual dos respectivos credores, em seguida, desentranhem-se as petições, que deverão ser juntadas no anexo" - fls. 17771/17774			

27/10/2020	17481/17482	LIMPPANO S/A.	Informa anuência ao Quadro Geral de Credores de fls. 15407/15469 e requer a juntada de documentos para regularização da representação processual		Atestam sua ciência - fls. 23242/23243		"Às Recuperandas e ao Administrador Judicial" - fls. 17771/17774			Documentos de instrução da petição às fls. 17483/17512
27/10/2020	17514/17515	MARIO DUARTE VIDEIRA FILHO	Informa anuência ao Quadro Geral de Credores de fls. 15407/15469		Atestam sua ciência - fls. 23242/23243		"Às Recuperandas e ao Administrador Judicial" - fls. 17771/17774			
27/10/2020	17517/17518	MARIZA SOBRAL VIDEIRA BENAION	Informa anuência ao Quadro Geral de Credores de fls. 15407/15469		Atestam sua ciência - fls. 23242/23243		"Às Recuperandas e ao Administrador Judicial" - fls. 17771/17774			
27/10/2020	17520/17521	MARY SOBRAL VIDEIRA MORA	Informa anuência ao Quadro Geral de Credores de fls. 15407/15469		Atestam sua ciência - fls. 23242/23243		"Às Recuperandas e ao Administrador Judicial" - fls. 17771/17774			
27/10/2020	17523/17524	MARLY SOBRAL VIDEIRA DE SÁ	Informa anuência ao Quadro Geral de Credores de fls. 15407/15469		Atestam sua ciência - fls. 23242/23243		"Às Recuperandas e ao Administrador Judicial" - fls. 17771/17774			
27/10/2020	17526/17557	Juízo	certidão de desentranhamento							
27/10/2020	17558/17599	Juízo	certidão de desentranhamento							
28/10/2020	17602	Cartório	Extrato de GRERJ ELETRÔNICA							
28/10/2020	17603	Juízo	Ato ordinatório informando o desentranhamento e peças de habilitação de crédito							
28/10/2020	17604	Juízo	Ato ordinatório informando aos requerentes de habilitação de crédito como proceder conforme a fase administrativa de verificação do crédito							

28/10/2020	17618/17622	FIACÃO FIDES LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	Atesta sua ciência - fls. 23232/23240			ciência ao Administrador Judicial - fls. 17771/17774			
28/10/2020	17624/17628	BLUTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	Atesta sua ciência - fls. 23232/23240			ciência ao Administrador Judicial - fls. 17771/17774			
28/10/2020	17629	Juízo	Ato ordinatório informando que ainda não houve publicação dos editais referidos nos art. 7, §2, e art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005 e certificando a manifestação deste A.J. às fls. 17392/17399 e as recuperandas, às fls. 17457/17468							
29/10/2020	17631	Juízo	Despacho determinando a juntada das peças indicadas no sistema e que retornem conclusos.							
16/11/2020	17633	99 TECNOLOGIA LTDA	Requer habilitação nos autos				"Anotar-se a representação processual dos respectivos credores, em seguida, desentranhem-se as petições, que deverão ser juntadas no anexo"- fls. 17771/17774			
16/11/2020	17647/17648	RAFAEL LUCAS DA SILVA PINHEIRO	Habilitação de crédito				"Proceda o Cartório conforme determinado na decisão de fls. 1920/1931, quanto às habilitações de crédito indevidamente direcionadas para estes autos"- fls. 17771/17774			Documentos de instrução da petição às fls. 17649/17652

16/11/2020	17653/17654	SIMONE LOURENÇO OLIVEIRA DE SOUZA	Impugnação referente à divergência de crédito apresentada pelas recuperandas				"Proceda o Cartório conforme determinado na decisão de fls. 1920/1931, quanto às habilitações de crédito indevidamente direcionadas para estes autos"- fls. 17771/17774			Documentos de instrução da petição às fls. 17655/17702
16/11/2020	17703	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual				"Anotar-se a representação processual dos respectivos credores, em seguida, desentranhem-se as petições, que deverão ser juntadas no anexo" - fls. 17771/17774			Documentos de instrução da petição às fls. 17704/17724
16/11/2020	17725/17736	ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA – S.A.	Requer que seja autorizada a imediata interrupção do fornecimento de energia elétrica	Pugna pelo não acatamento, podendo as concessionárias de serviços públicos e recuperandas se valerem dos meios de solução consensual de conflitos, notadamente a mediação nos termos do Ato Normativo 17/2020 do TJRJ. - fls. 23232/23240	Esclarece-se que as faturas referentes ao período de lojas abertas estão sendo quitadas pelo Grupo Leader - fls. 23242/23243		"Digam as Recuperandas e o Administrador Judicial, sobre as faturas relativas à prestação de serviço público de energia elétrica, alegadas pelas concessionárias como extraconcurrais e pendentes de pagamento" - fls. 17771/17774			Documentos de instrução da petição às fls. 17737/17762

16/11/2020	17763	CONFERSIL CONFECÇÕES EIRELI	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 17764/17769
16/11/2020	17771/17774	Juízo	Decisão anulando o edital publicado em 05/10/2020, determinando que se aguarde a conclusão da fase administrativa de verificação de créditos, para que, então, seja publicado o Edital e prorrogando a suspensão das ações e execuções em face das recuperandas							
17/11/2020	18335	M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	Juntada de documentos para regularização da representação processual				" Proceda o Cartório conforme determinado na decisão de fls. 1920/1931" - fls. 23324/23326			Documentos de instrução da petição às fls. 18336/18356
17/11/2020	18358	TARDIOLI LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Juntada de documentos para regularização da representação processual				" Proceda o Cartório conforme determinado na decisão de fls. 1920/1931" - fls. 23324/23326			Documentos de instrução da petição às fls. 18359/18380
18/11/2020	18406/18408	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Apresentação de documentos comprobatórios pertinentes ao crédito				"Digam as recuperandas e o Administrador Judicial" - fls. 23324/23326			Documentos de instrução da petição às fls. 18409/18815
18/11/2020	18825	VEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual				" Proceda o Cartório conforme determinado na decisão de fls. 1920/1931" - fls. 23324/23326			Documentos de instrução da petição às fls. 18826/18829

18/11/2020	18855/18856	LUZ ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual				"Digam as recuperandas e o Administrador Judicial" - fls. 23324/23326			Documentos de instrução da petição às fls. 18857/18862
18/11/2020	18872/18875	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN	Informar cumprimento da decisão de medida liminar de fls. 5.716 à 5.724				"Digam as recuperandas e o Administrador Judicial" - fls. 23324/23326			
18/11/2020	18877/18899	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN	Informar cumprimento da decisão de medida liminar de fls. 5.716 à 5.724							
18/11/2020	18901/18923	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN	Informar cumprimento da decisão de medida liminar de fls. 5.716 à 5.724							
19/11/2020	18937/18939	RJM ARMAZÉNS EIRELI	Habilitação de crédito				" Proceda o Cartório conforme determinado na decisão de fls. 1920/1931" - fls. 23324/23326			Documentos de instrução da petição às fls. 18940/18949
19/11/2020	18955/18958	3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	Ofício comunicando a existência de débito				"Digam as recuperandas e o Administrador Judicial" - fls. 23324/23326			
25/11/2020	18996/18997	Samuel da Silva Tavares	Habilitação de crédito				" Proceda o Cartório conforme determinado na decisão de fls. 1920/1931" - fls. 23324/23326			Documentos de instrução da petição às fls. 18998/19006

30/11/2020	19540	Recuperandas	1º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial				"Diga o Administrador Judicial, credores e interessados" - fls. 23324/23326			Documentos de instrução da petição às fls. 19541/19579
01/12/2020	19581/19589	AJ	Disponibilização da relação de credores, requerendo, ainda, a publicação do edital previsto no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005				"publique-se o edital conforme requerido no item 'I', bem como atenda o cartório o requerido no item 'ii'" - fls. 23324/23326			Documentos de instrução da petição às fls. 19590/23132
01/12/2020	23134/23135	BRADESCO SAÚDE SA	Juntada de documentos para regularização da representação processual				"Proceda o Cartório conforme determinado na decisão de fls. 1920/1931" - fls. 23324/23326			Documentos de instrução da petição às fls. 23136/23160
02/12/2020	23162/23163	11 Câmara Cível TJRJ	Ofício informando o trânsito em julgado do processo nº 0041874-62.2020.8.19.0000				"Junte-se aos autos a decisão proferida no agravo" - fls. 23324/23326			
02/12/2020	23165	MATRIX TERMOPLÁSTICOS EIRELI EPP	Juntada de documentos para regularização da representação processual				"Proceda o Cartório conforme determinado na decisão de fls. 1920/1931" - fls. 23324/23326			Documentos de instrução da petição às fls. 23166/23169
04/12/2020	23171/23172	DANIELLA CARDOSO ALVES	Impugnação de crédito							Documentos de instrução da petição às fls. 23173

07/12/2020	23175	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual				" Proceda o Cartório conforme determinado na decisão de fls. 1920/1931" - fls. 23324/23326			Documentos de instrução da petição às fls. 23176/23196
07/12/2020	23198/23199	ARCHI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, MULTICOMÉRCIO DE TECIDOS EIRELI, STORM- CONFECCÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual				" Proceda o Cartório conforme determinado na decisão de fls. 1920/1931" - fls. 23324/23326			Documentos de instrução da petição às fls. 23200/23230
07/12/2020	23232/23240	AJ	Manifestação registrando sua ciência em relação às objeções de às fls. 17.277/17.281; 17.370/17.371; 17.378/17.383; 17.385/17.390; 17.618/17.622; 17.624/17.628 e à sentença proferida nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0020822 - 89.2015.5.04.0020; Pugnando pelo não acolhimento do pleito de fls.17.120/17.154 e 17.725/17.762; Requerendo, por fim, a publicação do edital previsto no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 em conjunto com o aviso previsto no artigo 53, parágrafo único da mesma Lei, bem como, determinar que o r.cartório encaminhe a relação de credores				"Às recuperandas, credores e interessados" - FLS. 23324/23326			

07/12/2020	23242/23243	Recuperandas	Manifestação acerca do e-mail enviado pela e. 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS ; atesta sua ciência das manifestações de seus credores às fls. 17039, 17107, 17112, 17481, 17514, 17517, 17520 e 17523; Por fim, informa que as faturas de energia referentes ao período de lojas abertas estão sendo quitadas pelo Grupo Leader				"Ao Administrador Judicial, credores e interessados" - fls. 23324/23326			
11/12/2020	23245/23248	ENERGISA NOVA FRIBURGO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	Requer a intimação do administrador judicial e os representantes das recuperandas, para que realizem o pagamento das faturas em aberto e a possibilidade de parcelamento da dívida				"Digam as recuperandas e o Administrador Judicial" - fls. 23324/23326			Documentos de instrução da petição às fls. 23249/23251
11/12/2020	23253/23255	BANCO BRADESCO S.A e KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO	informar que interpôs Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo em face da r. decisão de fls. 17.771/17.774				Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Aguarde-se o julgamento definitivo do agravo de instrumento nº 0087151-04.2020.8.19.0000 - fls. 23324/23326			Documentos de instrução da petição às fls. 23256/23276
15/12/2020	23278/23279	EFEITO BUSINESS SERVICES LTDA	informar que interpôs Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo em face da r. decisão de fls. 17.771/17.774ad				" Proceda o Cartório conforme determinado na decisão de fls. 1920/1931" - fls. 23324/23326			Documentos de instrução da petição às fls. 23280/23286

15/12/2020	23288	RADIO TUPI S/A e TUPI MÍDIA S/A	Juntada de documentos para regularização da representação processual				" Proceda o Cartório conforme determinado na decisão de fls. 1920/1931" - fls. 23324/23326			Documentos de instrução da petição às fls. 23289/23306
15/12/2020	23308/23315	Recuperandas	Requer a publicação do Edital previsto pelo § 2º do art. 7º da Lei n. 11.101/2005 e Tutela de urgência para determinar que os credores relacionados pelo i. Administrador Judicial às fls. 19852/19855, se abstenham de realizar a interrupção da prestação de serviços				"Mantenho a tutela de urgência para que as empresas credoras" - fls. 23324/23326			
15/12/2020	23317	Recuperandas	Requer expedição de certidão de objeto e pé				"Atenda o Cartório o requerido pelas Recuperandas" - fls.23324/23326			
16/12/2020	23319/23322	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	Requer expedição de certidão de objeto e pé				"Digam as recuperandas e o Administrador Judicial" - fls. 23324/23326			
16/12/2020	23324/23326	Juízo	Decisão que, dentre outras providências, determina publicação do Edital conjunto do Art.7º, §2º e 53, Parágrafo único da Lei nº 11.101/2005, bem como, mantém a tutela de urgência nos termos em que foi deferida, para que as empresas relacionadas às fls. 19.852/19.855 se abstenham de realizar a interrupção da prestação de serviços essenciais em razão de débitos vencidos posteriormente ao ajuizamento da recuperação judicial durante período em que os estabelecimentos estiveram fechados.	24251/24.267						

17/12/2020	23328/23337	ARTPLAN COMUNICAÇÃO S/A	Impugnação de crédito							Documentos de instrução da petição às fls. 23338/23564
17/12/2020	23566	ANGELA RUFINO DE LIMA	Manifestação acerca da correspondência recebida da correspondência da Administração Judicial							Documentos de instrução da petição às fls. 23567/23568
28/12/2020	23570	MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S/A.	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 23571/23595
07/01/2021	23597/23605	Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região	Ofício informando transferência do valor de R\$20.833,54 oriundo do processo 0001453-77.2016.5.17.0161 que tramita na Vara do Trabalho de Linhares.							
12/01/2021	23607/23608	CRIAÇÕES J GIL LTDA	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 23609/23610
14/01/2021	23612/23613	99 TECNOLOGIA LTDA.	Informa anuência ao Quadro de Credores de fls. 2.024/2.094 e requer retificação da razão social							
14/01/2021	23615/23616	INDÚSTRIA DE CALÇADOS DETONY EIRELI	Juntada de documentos para regularização da representação processual							
18/01/2021	23620	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 23621/23622
19/01/2021	23624/23625	TRUST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP	RATIFICA inteiramente a impugnação ao plano de recuperação judicial apresentada em fls. 12979/13002							
20/01/2021	23627	ELEKTRO REDES S/A	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 23628/23651
20/01/2021	23653	ELEKTRO REDES S/A	Juntada de documentos para regularização da representação processual							Documentos de instrução da petição às fls. 23654/23677
21/01/2021	23679/23683	58 Vara do Trabalho do Rio de Janeiro	Expedição de mandado de penhora no rosto dos autos oriundo do processo originário n 0000554- 51.2017.5.12.0010 no importe de R\$116.959,58							

28/01/2021	23704/23.705	INVERNADA GUARDA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	Concordância com o crédito no valor de R\$ 76.804,83.							Documentos de instrução da petição às fls. 23706/23717
29/01/2021	23.737/23.746	Décima Primeira Câmara Cível	Acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 0041874-62.2020.8.19.0000 interposto pela LIGHT e respectiva certidã de transito em julgado.							
04/02/2021	23.904/23.905	SOLUCIONA LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI	Reitera OBJEÇÃO apresentada anteriormente.							
04/02/2021	23,906	Cartório	Áto ordinatório certificando o cumprimento dos itens 4 e 11 da r. decisão de fls.23324 e determinando que os credores RJM ARMAZÉNS EIRELLI, Samuel da Silva Tavares, ARTPLAN COMUNICAÇÃO S/A., SECALUX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. e DEPÓSITO DE COPOS LTDA distribuam por dependencia seus requerimentos.							
04/02/2021	23,914	Cartório	E D I T A L NOS TERMOS DOS ARTIGOS 7º,§2º e 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005							
08/02/2021	23.931/ 23.935	62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro	Ofício informando a existencia de valores em favor das Recuperandas nos autos da reclamação trabalhista 0100292-22.2018.5.01.0062, requerendo que se informe qual conta disponível para liberação da quantia.							
08/02/2021	23.936/23.960	1ª Vara do Trabalho de Itaboraí	Carta de Vênia para requerer penhora no rosto dos autos no valor de R\$9.251,71 oriunda dos autos 0100225083.2020.5.01.0451							
08/02/2021	23962/23.963	8ª Vara do Trabalho de Niterói	Ofício requerendo indicação de conta para transferência de valores depositados nos autos da reclamação trabalhista 0010934-54.2015.5.01.0061							

10/02/2021	24076/24.077	ZEE DOG S.A.	Concordância com o crédito no valor de R\$ 104.764,96							
10/02/2021	24,124	UDDEMEYER S/A,	Reitera OBJEÇÃO apresentada anteriormente.							
11/02/2021	24.126/24.130	ELG PEDESTAIS LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
11/02/2021	24.132/24.133	CF ROCHA TEXTIL EIRELI	Reitera OBJEÇÃO apresentada anteriormente.							
11/02/2021	24.137/24.141	POTTENCIAL SEGURADORA S/A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
11/02/2021	24.143/24.144	ENCHANTE TEXTIL LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
11/02/2021	24.148/24.149	JOÃO REINERT TEXTIL LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
11/02/2021	24.151/24.152	ELEVA INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
11/02/2021	24.154/24.155	MUNDI TEXTIL LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
12/02/2021	24156/24.170	8ª Vara do Trabalho de Niterói	Ofício requerendo indicação de conta para transferência de valores depositados nos autos da reclamação trabalhista 0010934-54.2015.5.01.0061							
12/02/2021	24172/24.188	8ª Vara do Trabalho de Niterói	Ofício requerendo indicação de conta para transferência de valores depositados nos autos da reclamação trabalhista 00109318-03.2015.5.01.0061							
14/02/2021	24.193/24.200	MLP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Impugnação de Crédito							
15/02/2021	24,213	DEPÓSITO DE COPOS LTDA e CRISTALERIA RUVOLO LTDA	Impugnação de Crédito							Documentos de instrução da petição às fls. 24.214/24.239
18/02/2021	24,241	INGRID MONTE DA CUNHA e ANA CAROLINA FOGLIANI DOS SANTOS	Habilitação de crédito							Documentos de instrução da petição às fls. 24.242
19/02/2021	24,248	BALERA, BERBEL E MITNE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Concordância com o crédito no valor de R\$ 678.631,56							

19/02/2021	24251/24.267	A.J.	Manifestações Gerais sobre decisão de fls. 23.324/23.326 e requerimento de fixação de remuneração definitiva.						
22/02/2021	24,275	Juízo	certidão de desentranhamento						
22/02/2021	24,278	Juízo	certidão de desentranhamento						
22/02/2021	24,281	Juízo	certidão de desentranhamento						
22/02/2021	24,284	Juízo	certidão de desentranhamento						
23/02/2021	24,287	Recuperandas	Informa que o edital, previsto pelo § 2º do art. 7º, bem como aquele previsto pelo parágrafo único do art. 53, ambos da Lei n. 11.101/2005, foram publicados, em 22.02.2021 (segunda-feira), no DJe (Doc. 1) e, na mesma data, no jornal Folha de S. Paulo						
25/02/2021	24,292	Juízo	AO que certifica que, por um erro do sistema DCP, a advogada da recuperanda ISABEL PICOT FRANÇA, OAB/RJ n. 142099, não recebeu a intimação eletrônica da r. decisão de fls.23324.						
25/02/2021	24295/24301	Matrix Termoplásticos Eireli EPP	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial						
25/02/2021	24302	Juízo	AO que Certifica que as objeções de fls. 23904, 24124, 24126, 24132, 24137, 24143, 24148, 24151, 24154 forma apresentadas antes da publicação do edital de fls.23914;						
25/02/2021	24307	Juízo	AO que solicita ao advogado Danilo Monteiro de Castro para que providencie seu cadastro presencial a fim de que possa receber as intimações eletrônicas						
26/02/2021	24309	Juízo	certidão de desentranhamento						
26/02/2021	24323	Juízo	certidão de desentranhamento						

01/03/2021	24354/24355	9ª Vara Do Trabalho De Belo Horizonte	Ofício informando a liberação do saldo existente na conta judicial n. 0620 / 042 / 02858132-2 (depósito efetuado à disposição deste Juízo por COMPANHIA LEADER DE PROMOCÃO DE VENDAS e a liberação do saldo existente no depósito recursal efetuado à disposição deste Juízo por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12; no valor original de R\$8.959,63, em 25/08/2016 - guia de Id 2468d9f) para restituição ao BANCO BRADESCO S.A							
01/03/2021	24358/24376	1ª Vara Cível 1ª Vara Cível de Itaguaí-RJ	Ofício informando os valores vinculados ao processo de execução (autos 0007903-53.2016.8.19.0024), não foram depositados em garantia do juízo ou por força de decisão constritiva							
01/03/2021	24378/24394	Superação Distribuidora - Nunature Distribuição do Brasil LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
01/03/2021	24396/24401	1ª Vara do Trabalho de São Carlos	Ofício solicitando as providências necessárias, no sentido de que habilitado junto à falência citada, a União, INSS, com a importância de R\$828,96, nos autos do processo de nº 0012414-71.2017.5.15.0008							
02/03/2021	24403	MLP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Informa que distribuiu por dependência a impugnação à classificação do crédito apresentada às fls. 24192, conforme comprovante anexo							
02/03/2021	24406	Juízo	AO certificando que a objeção de fls.24378 é tempestiva;							

03/03/2021	24410/24411	Juízo	Decisão acolhendo o valor estimado pelo Administrador Judicial e fixando os honorários em 1,08% do passivo submetido à recuperação judicial, com o abatimento das parcelas já pagas de forma provisória.	27.635/27.672	Fls. 27.620/27.624					
05/03/2021	24412	Juízo	Certidão de Publicação							
05/03/2021	24422	Sugar Shoes Indústria de Calçados LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
05/03/2021	24479	Metalúrgica Mor AS	Juntada de procuração e documentos societários para intimações, bem como, informando que concorda com o crédito listado.							
05/03/2021	24492/24496	Combracenter Shopping Centers LTDA	Ratificação da objeção ao Plano de Recuperação Judicial							
05/03/2021	24498/24502	Administradora Shopping Nova América Ltda. e OUTRAS	Ratificação da objeção ao Plano de Recuperação Judicial							
05/03/2021	24504/24505	Priscila da Silva Peixoto de Carvalho	Requer a juntada de procuração anexa							
05/03/2021	24513/24542	Sailor Indústria Têxtil Eireli	Ratificação da objeção ao Plano de Recuperação Judicial							
05/03/2021	24544/24555	Yins Brasil Comércio Internacional Ltda	Juntada de procuração anexa							
05/03/2021	24557/24572	CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER TACARUNA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
07/03/2021	24573/24585	Décima Primeira Câmara Cível	Ofício comunicando o trânsito em julgado do processo de nº 0043765-21.2020.8.19.0000							
07/03/2021	24586/24592	Décima Primeira Câmara Cível	Ofício comunicando o trânsito em julgado do processo de nº 0043007-42.2020.8.19.0000							
07/03/2021	24593/24607	Décima Primeira Câmara Cível	Ofício comunicando o trânsito em julgado do processo de nº 0043007-42.2020.8.19.0000							
08/03/2021	24609/24756	MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A	Impugnação de crédito							

08/03/2021	24757/24761	MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
09/03/2021	24764/24767	2ª Vara do Trabalho de Itaboraí	Ofício solicitando informações acerca da reserva de crédito requerida nos autos do processo de Recuperação Judicial, referente ao processo 0101057-50.2019.5.01.0452							
10/03/2021	24769/24772	Recuperandas	Manifestação prestando esclarecimentos sobre a decisão de fls. 17771/ 17774 e ao ato ordinatório de fls. 24292							
11/03/2021	24774	POTENCIAL SEGURADORA S/A	Ratifica a sua objeção ao plano de recuperação judicial							
11/03/2021	24776/24780	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
12/03/2021	24782/24810	BRANDILI TÊXTIL LTDA	Ratificação da objeção ao Plano de Recuperação Judicial							
12/03/2021	24812/24823	JUAN LUIZ PAES LOPES	Requer sejam todas as intimações do Exequente direcionadas ao seu patrono Andre Fabiano Batista							
15/03/2021	24826/24827	ROVITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	Ratificação da objeção ao Plano de Recuperação Judicial							
16/03/2021	24829/24838	TEX COURIER S.A. (em Recuperação Judicial)	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
18/03/2021	24840/24853	PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA.	Alega concordância com o crédito listado sem eu favor							
18/03/2021	24855/24868	PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA.	Requer que seu crédito seja arrolado no QGC							

18/03/2021	24870/24890	LIEBE INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO LTDA	Habilitação de crédito							
18/03/2021	24892/24916	ETILUX IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE ARTIGOS DE CUTE LARIA S.A ("CREDORA"	Manifesta a sua concordância com o crédito listado em seu favor							
19/03/2021	24918/24929	KARSTEN S/A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
22/03/2021	24931	juízo	Trata-se da juntada de e-mail enviado pela 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, solicitando dados bancários da conta judicial para a qual deverá ser transferido valor em favor desse juízo, à disposição do processo 047010-37.2020.8.19.0001							
22/03/2021	24933/24935	MIMO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
22/03/2021	24937/24952	MIKEONE FUNDO DE INVESTIMENTO	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
22/03/2021	24954/24959	ITAÚ UNIBANCO S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
22/03/2021	24961/24967	ROCK WORLD S/A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
22/03/2021	24969/24977	BANCO BRADESCO S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
23/03/2021	24979/24986	ARTPLAN COMUNICAÇÃO S/A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
23/03/2021	24987/25000	INDÚSTRIA TEXTIL BETILHA LTDA	Requer a sua habilitação nos autos, bem como a juntada de seus atos constitutivos							
23/03/2021	25001/250024	DOMUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAIS EIRELI	Reitera a sua a impugnação apresentada em 30/04/2020							
24/03/2021	25026/25039	PANGEA PROPERTIES S.A e RIO MINAS 10 EMPREENDIMENTOS	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							

24/03/2021	25041/25052	CONSÓRCIO ILHA PLAZA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
24/03/2021	25054/25056	RIMINI STREET BRAZIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
24/03/2021	25058/25211	CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING TIJUCA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
24/03/2021	25213/25372	RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
24/03/2021	25374/25385	VULCABRAS AZALEIA – CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
24/03/2021	25387/25475	RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
24/03/2021	25477/25489	PLUMERIA MAUI COMÉRCIO E CONFECÇÃO EIRELI	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
24/03/2021	25491/25503	MAD SPIRIT LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
24/03/2021	25505/25548	M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
24/03/2021	25550/25593	TARDIOLI LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
24/03/2021	25595/25627	SHOPPINGPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
24/03/2021	25629/25636	PONTELAND DISTRIBUIÇÃO S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
25/03/2021	25638/25647	GARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							

25/03/2021	25649/25655	INDÚSTRIA DE CALÇADOS BIRIGUI LTDA	Requer a habilitação de seu patrono nos autos							
29/03/2021	25657/25702	VULCABRAS AZALEIA - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A, VULCABRAS AZALEIA - BA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A e VULCABRAS DISTRIBUIDORA	Apresentação de seus atos constitutivos							
01/04/2021	25704/25707	LIMPPANO S/A	Em razão do aditamento do PRJ, aguarda a AGC							
08/04/2021	25709/25711	1ª VARA DO TRABALHO DE BETIM - TRT 3ª Região	Ofício informando a transferência do valor de R\$10.193,83 par o juízo da RJ, relativa a depósito recursal efetuado pela reclamada nos autos de nº							
08/04/2021	25713/25715	8ª Vara do Trabalho de Niterói	Ofício solicitando a conta judicial para a transferência no valor existente nos autos de nº 0100791- 98.2016.5.01.0248							
09/04/2021	25717/25725	KRYSTILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	Requer a juntada do incluso instrumento de mandato e também dos seus atos constitutivos							
12/04/2021	25727/25735	Décima Primeira Câmara Cível- TJRJ	Ofício Comunicando o trânsito em julgado do processo de nº 0053290-27.2020.8.19.0000							
13/04/2021	25737/25750	Décima Primeira Câmara Cível	Ofício Comunicando o trânsito em julgado do processo de nº 0058688-52.2020.8.19.0000							
13/04/2021	25752/25805	Recuperandas	Apresenta alterações ao PRJ							
14/04/2021	25807/25818	KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA - "EM RECUPERAÇÃO	Requer a sua habilitação nos autos							
15/04/2021	25819	Juízo	AO informando a remessa dos presentes autos à conclusão, na presente data, em função do teor da petição das recuperandas de fls. 25.752.							
15/04/2021	25821/25822	Juízo	Despacho manifestações gerais	27.635/27.672						

16/04/2021	25824/25826	PLÁSTICOS MB LTDA	Habilitação de crédito							
17/04/2021	25828/25832	MANPOWER STAFFING LTDA	Habilitação de crédito							
20/04/2021	25846/25852	DELOURDES DE AGUIAR	Habilitação de crédito							
21/04/2021	25854/25857	A.J.	Requer que a AGC seja realizada virtualmente							
21/04/2021	25859/25861	Juízo	Edital de Convocação da AGC							
21/04/2021	25862	Juízo	AO determinando que às recuperandas recolham as custas referentes à extração do edital de fls. 25859:							
23/04/2021	25867	LIEBE INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO LTDA. – ME	Reitera pedido de habilitação de crédito							
26/04/2021	25871/25876	Recuperandas	Informa que o edital previsto pelo art. 36 da LRF foi publicado no DJE no dia 26/04/2021							
27/04/2021	25878/25879	ELÉTRICA SOLARIS COMPONENTES ELÉTRICOS E SOLUCÕES HIDRAULICAS LTDA	Requer a juntada de procuração anexa e a exclusão do advogado renunciante							
27/04/2021	25881/25894	INTERFACE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	Requer a habilitação de seu patrono nos autos							
28/04/2021	25896/25899	CF ROCHA TEXTIL EIRELI	Reitera pedido prévio de impugnação de crédito							
28/04/2021	25903/25909	OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Reitera OBJEÇÃO apresentada anteriormente.							
29/04/2021	25910/25913	VIAW CONSULTORIA LTDA	Requer a juntada do instrumento de procuração anexo e a habilitação de seus advogados nos autos							
30/04/2021	25916/25918	LARISSA SANTANA DE ALMEIDA	Requer a juntada de certidão com crédito trabalhista para habilitação nos autos e pagamento devido.							
30/04/2021	25926	BRENO ALVIM BARROS	Requer a juntada da procuração para a habilitação de seu procurador nos autos							

30/04/2021	25931/25932	MARTA MARIA DOS REIS ALVIM BARROS	Requer a juntada da procuração para a habilitação de seu procurador nos autos							
30/04/2021	25934/25946	EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	Requer a juntada de seus atos constitutivos e da procuração para a habilitação de seu procurador nos autos							
30/04/2021	25948/26030	TRUST FUNDO DE INVESTIMENTO E DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL LP.	Requer a juntada de seus atos constitutivos e da procuração para a habilitação de seu procurador nos autos							
03/05/2021	26034/26038	CONDOMÍNIO CIVIL VOLUNTÁRIO DO "PARQUE SHOPPING SULACAP	Informa que não se opõe aos valores arrolados na relação de credores							
03/05/2021	26040/26047	DYX COMERCIO E CONFECÇÕES EIREL	Requer a juntada de seus atos constitutivos e da procuração para a habilitação de seu procurador nos autos							
04/05/2021	26049/26051	Recuperandas	Reitera o pedido formulado às fls. 24769/24772, para que seja determinada a expedição de mandado de levantamento de todos os valores conta judicial vinculada a esta recuperação judicial							
04/05/2021	26053/26086	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	Requer a juntada de seus atos constitutivos e da procuração para a habilitação de seu procurador nos autos							
05/05/2021	26088/26098	CONDOMÍNIO DO CENTER SHOPPING - RIO, CONDOMÍNIO DO WEST SHOPPING RIO e CONSÓRCIO DO VIA BRASIL SHOPPING RIO	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
05/05/2021	26100/26162	CONSÓRCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTAÇÃO BH	Requer a juntada de seus atos constitutivos e da procuração para a habilitação de seu procurador nos autos							

06/05/2021	26164/26193	WR SECURITIZADORA S.A	Requer a intimação do A.J. para prestar esclarecimentos sobre seu crédito quirografário, especificamente no que se refere à inclusão ou não da NF 471.							
10/05/2021	26.195/26.215	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	Habilitação de crédito							
10/05/2021	26.217/26.247	LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	Requer a juntada de Procuração para representação em AGC, e publicações							
10/05/2021	26.249/26.294	PANGEA PROPERTIES S.A e RIO MINAS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
10/05/2021	26.296/26.315	GARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
11/05/2021	26.317/26.426	INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DO VALE DO ITAJAÍ LTDA.	Impugnação de crédito							
11/05/2021	26.428/26.451	MCA TÊXTIL LTDA	Requer a juntada de Procuração para representação em AGC, e publicações							
11/05/2021	26.453/26.457	CONSÓRCIO ILHA PLAZA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
11/05/2021	26.459/26.475	RGIS BRASIL SERVIÇOS DE ESTOQUES LTDA.	Requer a juntada de Procuração para representação em AGC, e publicações							
11/05/2021	26.477/26.586	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	Requer a juntada de Procuração para representação em AGC, e publicações							
12/05/2021	26.588/26.651	CATIVA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Impugnação de crédito							
12/05/2021	26.653/26.669	DISTRIPRIME DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	Requer a juntada de Procuração para representação em AGC, e publicações							
12/05/2021	26.671/26.704	LUPO S/A	Requer a juntada de Procuração para representação em AGC, e publicações							

12/05/2021	26.706/26.738	CONDOMINIO DO CENTER SHOPPING – RIO, CONDOMÍNIO DO WEST SHOPPING RIO e CONSÓRCIO DO VIA BRASIL SHOPPING RIO	Requer a juntada de Procuração para representação em AGC, e publicações							
12/05/2021	26.740/26.753	GENERALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	Requer a juntada de Procuração ad judicia et extra, e publicações							
12/05/2021	26.755/26.871	CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING TIJUCA, CONDOMÍNIO PRO INDIVISO DO NORTE SHOPPING II, CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CAMPINAS SHOPPING CENTER, SOCIEDADE INDEPENDENCIA IMÓVEIS S/A, CONDOMÍNIO PRO INDIVISO DO SHOPPING DEL REY, CONSÓRCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTAÇÃO BH	Requer a juntada de Procuração pública, e publicações							
12/05/2021	26.873/26.890	MARCEL BR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Habilitação de crédito e Objeção ao Plano de Recuperação Judicial							
12/05/2021	26.892/26.911	CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO S.A.	Impugnação de crédito							
13/05/2021	26.913/26.914	VIDA PRÁTICA CONFECÇÕES EIRELI	Requer a juntada de Procuração ad judicia, e publicações							

13/05/2021	26.916/26.923	DIMENSÃO INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO LTDA ME	Requer a juntada de Procuração ad judicia et extra, e publicações							
13/05/2021	26.925/26.978	A.J.	Juntada da Ata e Lista de Presença da AGC não instalada em primeira convocação ante o não atingimento de <i>quorum</i> . Aproveita para informar concessão parcial de tutelar recursal ao BRADESCO S.A. para participação em AGC pelo valor considerado pelo Agravante - autos nº 0033067 - 19.2021.8.19.0000							
14/05/2021	26.979/26.980	Juízo	Ofício para 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, devolvendo pedido de Habilitação de crédito							
14/05/2021	26.982/26.990	VIDA PRÁTICA CONFECÇÕES EIRELI	Juntada de Atos constitutivos							
17/05/2021	26.992/27.003	REALCOLLOR LTDA	Concordância com o crédito listado e com o PRJ. Requer a juntada de Procuração ad judicia et extra e para representação em AGC, e publicações							
17/05/2021	27.005/27.046	Recuperandas	Apresenta alterações ao PRJ							
17/05/2021	27.047/27.051	Recuperandas	Requer a prorrogação do <i>stay period</i> até conclusão da AGC e apreciação pelo Juízo do resultado							
17/05/2021	27.052/27.054	Juízo	juntada de e-mail TRT1							
18/05/2021	27,055	Juízo	MANDADO DE PENHORA através dos autos nº 0100094- 83.2021.5.01.0060, 60ª VT							
20/05/2021	27,058	Juízo	Ao AJ sobre pedido de levantamento de valores, sobre pedido de prorrogação do <i>stay period</i> , sobre alterações ao PRJ, sobre pedido de penhora no rosto dos autos, para ciência das objeções apresentadas. Aos credores e demais interessados sobre alterações ao PRJ	27.635/27.672	Fls. 27.620/27.624					
21/05/2021	27.061/27.064	Ofício TRT 1	Comunicando o cumprimento de execução do processo 010866- 56.2016.5.01.0028. Em anexo decisão homologatória de cálculos trabalhistas							

22/05/2021	27.066/27.069	Condomínio do Center Shopping	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
22/05/2021	27.071/27.075	Consórcio Ilha Plaza	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
22/05/2021	27.077/27.078	Mikeone Fundo de Investimento Imobiliário	Substabelecimento							
22/05/2021	27.080/27.090	Sawary Confeccções Ltda	Habilitação dos patronos							
25/05/2021	27.092/27.132	Cleide de Castro Batista	Habilitação de crédito trabalhista							
25/05/2021	27.134/27.137	Pangea Properties S.A. e Rio Minas 10 Empreendimentos Imobiliários Ltda	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
27/05/2021	27.139/27.187	Recuperandas	Alterações ao PRJ							
27/05/2021	27.189/27.192	Ofício TRT 1	Reitera ofício enviado em 25/01/2021. Requer informação sobre a conta judicial para transferência dos depósitos							
28/05/2021	27.194/27.202	Bruno Carlos Amorim Ferreira	Impugnação de crédito							
28/05/2021	27.204/27.206	Lupo S.A.	Oposição à homologação do PRJ							
28/05/2021	27.208/27.434	A.J.	Juntada da ata da AGC realizada em 27/05/2021 que aprovou o PRJ							
01/06/2021	27.437	Serventia	Certidão de Objeto e Pé							
08/06/2021	27.440/27.453	Oracle do Brasil Sistemas Ltda	Juntada do mandato							
09/06/2021	27.455/27.459	Recuperandas	Informa ao Juízo a aprovação do PRJ pelos credores e requer a homologação							
09/06/2021	27.461/27.483	TBForte Segurança e Transporte de Valores Ltda	Informa dados bancários para pagamento dos valores devidos nos termos do PRJ							
09/06/2021	27.485/27.486	DLR LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI - ME	juntada de substabelecimento							
09/06/2021	27.488/27.519	Sage Brasil Software Ltda	juntada de substabelecimento							
09/06/2021	27.521/27.523	Owens-Illinois do Brasil Indústria e Comércio Ltda	Informa dados bancários para pagamento dos valores devidos nos termos do PRJ							
09/06/2021	27.525/27.528	Alice Areias Corrêa	Habilitação de crédito							
09/06/2021	27.530/27.532	Caedu Comércio Varejista de Artigos do Vestuário S.A.	Oposição à homologação do PRJ							
09/06/2021	27.534/27.536	WL Hass Impressos- ME	juntada de procuração							

16/06/2021	27.539/27.548	Vulcabras Azaleia - CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A. e outros	Reitera necessidade do controle de legalidade sobre o PRJ deliberado em AGC - oposição à homologação do PRJ							
16/06/2021	27,550	Juízo	Decisão determinando ao A.J. e às Recuperandas para manifestação acerca de oposições, bem como determinando que se aguarde a homologação do PRJ							
30/06/2021	27.564/27.565	Sultan Industria e Comercio de Artefatos Texteis Ltda	Juntada de Procuração							
30/06/2021	27.567/27./568	CONFECÇÕES ALTA MODA LTDA	juntada de Procuração							
30/06/2021	27.570/27.606	ANDRE LUIZ DA LUZ	Habilitação de Crédito							
30/06/2021	27.609/27.611	SAILOR INDUSTRIA TÊXTIL EIRELI	Oposição à homologação do PRJ							
30/06/2021	27.613/27.614	GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	Juntada de Procuração							
30/06/2021	27/616/27.618	EIXO CONFECÇÕES LTDA	Oposição à homologação do PRJ							
30/06/2021	27.620/27.624	Recuperandas	Cumprimento à decisão de fls. 24.410/24.411 e despacho de fls. 27.058/27.059							
30/06/2021	27.632/27.633	CATIVA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Requerendo apuração de votos proferidos na AGC por credores que detenham cessão de créditos							
30/0/62021	27.635/27.672	AJ	Cumprimento à decisão de fls. 24.410/24.411 , 25.821/25.822 e despacho de fls. 27.058/27.059							
30/0/62021	27.674/27.680	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Informa débito tributário no valor de R\$ 521.013.283,93 e requer que a homologação do PRJ seja condicionada ao parcelamento ou transação tributária							
30/0/62021	27.687/27.694	GRENDENE S/A	Oposição à homologação do PRJ							
30/0/62021	27.696/27.697	FIDALGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Requer regularização processual							

30/0/62021	27,699	PSR INDUSTRIA DE EQUETAS,	Informa dados bancários para pagamento dos valores devidos nos termos do PRJ							
30/0/62021	27.702/27.703	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	Requer regularização procesual							
30/0/62021	27.705/27.713	EDITORA GLOBO S/A,	Oposição à homologação do PRJ							
30/0/62021	27,715	BUCHARA COMERCIAL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Requer regularização procesual							
30/0/62021	27.721/27.722	BALERA, BERBEL E MITNE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Informando não se opor as alterações ao PRJ apresentado pelas Recuperandas							
30/0/62021	27.724/27.725	MICHELE DA SILV A DE C AS TR O C ARDOSO	Habilitação de Crédito							
30/0/62021	27,728	MILESSIS VIAGENS E TURISMO LTDA	Informar que tomou ciência das alterações ao PRJ							
30/0/62021	27,730	TEX COURIER LTDA	Juntada de Procuração							
30/0/62021	27.736/27.739	BUCHARA COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	Impugnação de crédito							
30/0/62021	28.054/28.072	PANGEA PROPERTIES S.A e RIO MINAS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA	Requerendo realização de controle de legalidade - Oposição à homologação do PRJ							
01/07/2021	28.157/28.159	RIMINI STREET BRAZIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	Manifestação quanto as alterações do PRJ							
01/07/2021	28,161	RAFAEL DE BARROS	Habilitação de crédito							
01/07/2021	28,167	JOÃO XAVIER JUNIOR	Requer regularização procesual							

01/07/2021	28.171/28.173	JOÃO XAVIER JUNIOR	Habilitação de crédito							
01/07/2021	28,178	MICHELE DA SILVA DE CAS TR O C ARDOSO	Anexa certidão para habilitação de seu crédito							
18/07/2021	28,181	ANDREA SOARES DA CUNHA	Habilitação de crédito							
19/07/2021	28.214/ 28.225	8ª Turma TST	Ofício encaminhando cópias das guias e comprovantes de pagamento colocando à disposição do Juízo os valores dos depósitos recursais							
20/07/2021	28.227/ 28232	TRT 15	email encaminhando comprovante de transferência de valores oriundo do processo 0010803-48.2016.5.15.0128							
21/07/2021	28,233	serventia	certidão de desentranhamento							
22/07/2021	28,268	serventia	certidão de desentranhamento							
23/07/2021	28,274	serventia	certidão de desentranhamento							
23/07/2021	28.280/28.300	Dimatex Indústria e Comércio de Confeções EIRELI	Oposição à homologação do PRJ							
25/07/2021	28.302/20.311	Elétrica Solaris Componentes Elétricos e Soluções Hidráulicas Ltda - EPP	Informa que concorda com o valor listado em seu favor							
28/07/2021	28.312/28.313	GMTEX - Indústria de Confeções Ltda	Requer juntada de procuração							
29/07/2021	28.314/28.318	serventia	certidão de desentranhamento							
03/08/2021	28.319/28.326	62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro	Mandado de notificação informando que há valores nos autos e requerendo esclarecimentos quanto a liberação e conta							
03/08/2021	28,327	Serventia	ato ordinatório - Certifico que o mandado de fl. 28320 foi entregue em cartório em 02/08/2021, e não em 03/08/2021, como constou à fl. 28319.							
06/08/2021	28.329/28.333	Banco Fibra S.A.	Oposição à homologação do PRJ							
12/08/2021	28.334/28.340	Ascential Serviços de Informação Ltda	Requer a exclusão de seu crédito da recuperação judicial							
12/08/2021	28.342/28.343	Claro S.A.	petição sobre pleito da recuperanda de cautelar para que a requerente se abstenha de suspender a prestação dos serviços							
17/08/2021	28.345/28.788	Serventia	certidão de desentranhamento							
17/08/2021	28,789	Serventia	certidão de desentranhamento							

18/08/2021	28.791/28.824	Acesso Digital Tecnologia da Informação S.A.	habilitação de crédito							
19/08/2021	28,825	Serventia	certidão de desentranhamento							
19/08/2021	28,826	Serventia	Ato ordinatório							
20/08/2021	28,853	RVMASER Comércio e Importação de Materiais EIRELI	Informa que está de acordo com seu crédito listado na relação de credores							
20/08/2021	28,866	Serventia	Ofício enviado à 3ª VEMP solicitando reserva de crédito no processo 0485549-80.2015.8.19.0001							
20/08/2021	28,867	Serventia	Desentranhamento							
21/08/2021	28.868/28.869	Serventia	Ato ordinatório sobre despacho 27551							
23/08/2021	28.869/28.870	Serventia	Ato ordinatório em continuação à certidão retro							
23/08/2021	28,872	Juízo	Despacho para regularização das petições pendentes no sistema							
01/09/2021	28,886	Andressa Machado	Habilitação de crédito							
01/09/2021	28.894/28928	Recuperanda	Petição sobre oposições à homologação do PRJ							
09/09/2021	28,930	Sindicato dos Empregados no Comércio de Itu	Habilitação de crédito							
10/09/2021	28.963/28.964	Bastos-Tigre Advogados	Petição sobre sua habilitação de crédito e determinação de reserva pelo Juízo de origem							
20/09/2021	29.127/29.136	TRT 1	Ofício encaminhando despacho para que BB e CEF coloquem os depósitos recursais à disposição do Juízo da 3ª VEMP							
20/09/2021	29.138/29.153	4ª VC Campos	Ofícios requerendo reserva de crédito fiscal nos autos da recuperação judicial							
21/09/2021	29.158/29.160	Juízo	Decisão							
29/10/2021	29.175/29.177	AJ	Informa acerca da constituição de sociedade específica para o exercício da Administração Judicial							
29/10/2021	29.179/29.230	AJ	Manifestação sobre oposições à homologação do PRJ							
29/10/2021	29,232	Claro S.A.	reitera manifestação de fl. 28.342							
29/10/2021	29.234/29.237	Oi S.A.	Petição sobre interrupção do fornecimento dos serviços em decorrência de faturas inadimplidas							
29/10/2021	29,243	Alpargatas S.A.	juntada de subestabelecimento							

29/10/2021	29,254	Twinsk Fundo de Investimento	Petição informando a sucessão de Mikeone Fundo de Investimento Imobiliário pelo Twinsk Fundo de Investimento							
29/10/2021	29.368/29.372	Pangea Properties S.A. e Rio Minas 10 Empreendimentos Imobiliários Ltda	Petição requerendo o exercício pelo Juízo do controle de legalidade sobre algumas cláusulas do PRJ							
29/10/2021	29,374	União de Lojas Leader S.A.	Requer a expedição de certidão de objeto e pé							
29/10/2021	29,378	Girotondo Comercial Importadora Exportadora Ltda	Juntada de procuração							
29/10/2021	29.392/29.393	Milk Indústria e Comércio de Brinquedos EPP	Requer o cadastramento no sistema do nome dos advogados da requerente							
29/10/2021	29.401/29.402	Best Center Grande Rio Empreendimentos e Participações Ltda	Petição sobre pedido de reenquadramento do crédito detido pela peticionária e apresentação de novo QGC							
09/11/2021	29.429/29.431	4ª VT de Campinas	Ofício informando sobre condenação da recuperanda e requerendo a reserva do crédito							
09/11/2021	29.433/29.434	TRT 1	Ofício dando ciência acerca da expedição de alvará de transferência do valor de R\$ 9.189,00							
09/11/2021	29.437/29.438	7ª VT	Ofício informando a existência de valores no processo e solicitando ao Juízo da VEMP a indicação dos dados bancários para transferência							
09/11/2021	29.440/29.448	11ª CC	Ofício encaminhando o julgamento e trânsito em julgado do agravo de instrumento nº 0073853-42.2020.8.19.0000							
09/11/2021	29.450/29.453	5ª VT do TRT 5	Ofício							
10/11/2021	29,464	Claro S.A.	reitera manifestação de fl. 28.342							
10/11/2021	29.466/29.467	Roma Jensen Comércio e Indústria Ltda	Requer o cadastramento no sistema do nome dos advogados da requerente							
10/11/2021	29,476	99 Tecnologia Ltda	Requer o cadastramento dos novos patronos							
10/11/2021	29,514	Chapada Participações Societárias Ltda	Habilitação de crédito							

10/11/2021	29.534/29.536	ESTAMPARIA DE ALUMÍNIO OLIVEIRA LTDA – EPP	Manifestação acerca do requerimento realizado pelo Estado do Rio de Janeiro às fls. 27.674/27.680							
10/11/2021	29.538/29.582	Rb Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário	Manifestação acerca dos esclarecimentos das recuperandas sobre oposições à homologação do PRJ							
10/11/2021	29.584/29.589	Yins Brasil Comércio Internacional Ltda	Manifestação acerca do petítório de fls. 27.674/27.680							
11/11/2021	29.592/29.593	3ª VT do TRT 1	Ofício requerendo reserva de crédito							
17/11/2021	29.608/29.613	União de Lojas Leader S.A.	Petição sobre decisão de fls. 29.158/29.159							
17/11/2021	29.620/29.623	Krystilux Indústria e Comércio de Roupas Ltda	Petição sobre apresentação de certidões fiscais							
17/11/2021	29.625	Dimatex Indústria e Comércio de Confeções EIRELI	Manifestação sobre decisão de fls. 29.158/29.159							
17/11/2021	29.633/29.638	Vulcabrás Azaleia CE	Impugnação à manifestação das Recuperandas de fls. 28.894/28.928							
17/11/2021	29.640/29.641	Itaguaí Participações e Negócios Ltda	Requer seja examinado o ofício de fl. 24.359							
17/11/2021	29.643/29.667	AJ	Manifestações gerais sobre decisão de fls. 29.158/29.159							
18/11/2021	29.669/29.678	Editora Globo S.A.	Manifestação em atenção à decisão de fls. 29.158/29.160							
23/11/2021	29.680/29.681	8ª VT Niterói	Ofício solicitando informações sobre dados bancários para transferência do saldo dos depósitos							
24/11/2021	29.687/29.689	Marcel BR Industria e Comercio de Confeções Ltda	Manifestação da credora pelo indeferimento do pedido do ERJ no que tange ao condicionamento da homologação do PRJ ao parcelamento dos débitos fiscais							
24/11/2021	29.690/29.692	Banco Bradesco S.A.	Informa a interposição de Agravo de Instrumento							
24/11/2021	29.715/29.719	3ª VEMP	Ofícios às varas do trabalho prestando informações							
28/11/2021	29.732	48ª VC	Ofício prestando informações acerca do ajuizamento da ação nº 0047010-37.2020.8.19.0001							

28/11/2021	29,736	8ª VT Niterói	Ofício solicitando informações sobre dados bancários para transferência do saldo dos depósitos							
29/11/2021	29.738/29.739	RB Capital Renda I Fundo de Investimento Imobiliário FII	Requer nova juntada de petição desentranhada indevidamente							
02/12/2021	29,771	União de Lojas Leader S.A.	Juntada de substabelecimento							
18/12/2021	29,780	Ampla Energia e Serviços S.A.	Informa a interposição de Agravo de Instrumento nº 0055344-63.2020.8.19.0000							
18/12/2021	29.782/29.783	Juanil Transportes Rodoviários Ltda	Manifestação em atenção ao despacho de fls. 29.158							
05/01/2022	29,793	RB Capital Renda I Fundo de Investimento Imobiliário FII	Juntada de procuração							
05/01/2022	29,806	Rb Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário	Juntada de procuração							
11/01/2022	29823/29.824	7ª VT de Duque de Caxias	Ofício sobre existência de saldo remanescente referente à depósito realizado pela Leader							
11/01/2022	29.826/29.829	2ª VT de Itaboraí	Ofício solicitando reserva de crédito							
11/01/2022	29.833/29.848	2ª VT de Vitória	Ofício solicitando habilitação e reserva de crédito da União Federal							
21/01/2022	29.850/29.851	Claro S.A.	Reitera manifestação anterior, requerendo seja revogada a determinação que as empresas se abstenham de interromper a prestação de serviços							
25/01/2022	29.853/29.859	Secalux Comércio e Indústria Ltda	Impugnação de crédito							
27/01/2022	29.891/29.892	M Cassab Comércio e Indústria Ltda	Juntada de substabelecimento							
01/02/2022	29.896/29.897	Distriprime Distribuidora de Cosméticos Ltda	Petição indicando os dados bancários de sua titularidade para fins de pagamento do crédito							
22/02/2022	29.900/29.901	Parigi Confecções Ltda	Petição indicando os dados bancários de sua titularidade para fins de pagamento do crédito							

22/02/2022	29.903/29.904	LULI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES EIRELI	Petição indicando os dados bancários de sua titularidade para fins de pagamento do crédito							
07/03/2022	29.906/29.927	11ª CC	Juntada do julgamento do AI 0055344-63.2020.8.19.0000							
11/03/2022	29,929	LUZ ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA	Petição indicando os dados bancários de sua titularidade para fins de pagamento do crédito							
17/03/2022	29,950	ZEE DOG S.A.	Petição indicando os dados bancários de sua titularidade para fins de pagamento do crédito							
18/03/2022	29.952/29.953	8ª VT Niterói	Ofício solicitando informações							
22/03/2022	29.955/29.957	11ª Câmara Cível	Ofício solicitando informações							
29/03/2022	29.986/29.988	Dimatex Indústria e Comércio de Confeções EIRELI	Petição pugnando pela não homologação do PRJ.							
29/03/2022	29.990/30.006	Recuperanda	Petição sobre manifestação da Claro S.A e Oi S.A que objetivam a não prestação de seus serviços em razão do inadimplemento da recuperanda.							
29/03/2022	30.030/30.061	AJ	Cumprimento a decisão de fls.							
31/03/2022	30.063/30.064	Claro S.A.	Petição ratificando a sua manifestação anterior em relação a interrupção da prestação de serviços em relação ao inadimplemento da Recuperanda.							
05/04/2022	30.069/30.070	11ª Câmara Cível	Ofício solicitando informações							
06/04/2022	30.082/30.085	Juízo	Resposta de ofício requisitório.							
12/04/2022	30.095/30.096	36ª VT de BH	Ofício solicitando informações.							
27/04/2022	30.103/30.104	Daniella Carvalho Vendramini	Comunica a renúncia ao mandato outorgado por YD Confeções Ltda							
02/05/2022	30.106/30.108	Recuperanda	Reitera o exposto às fls. 39990/30006							
05/05/2022	30.121/30.134	Juízo	Decisão de concessão da recuperação judicial							
09/06/2022	30.154/30.156	32ª VT de Salvador	Ofício solicitando informações acerca do andamento e se houve prorrogação da recuperação judicial							
09/06/2022	30.158/30.160	1ª Vara de Fazenda Pública de Cachoeiro do Itapemirim	Informa a existência de execução fiscal.							
09/06/2022	30.162/30.163	1ª VT de Itaboraí	Ofício solicitando a liberação do crédito à credora quirografária							

09/06/2022	30.165/30.170	11ª CC	Comunica que foi proferida decisão indeferindo o pedido liminar no Agravo nº 0086995-79.2021.8.19.0000							
09/06/2022	30,172	MP	Ciente da decisão de concessão da recuperação judicial de fls. 30.121/30.134							
09/06/2022	30.191/30.192	1ª Vara Cível de Presidente Prudente	Solicita com relação ao vosso feito nº0047010-37.2020.8.19.0001, deliberação nos termos legais sobre a penhora de ativos financeiros realizadas nestes autos em desfavor da empresa recuperanda							
10/06/2022	30.199/30.200	Leader	Informa a publicação da decisão de fls. 30.121/30.134 no Dje e em jornal de grande circulação							
10/06/2022	30.202/30.203	59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro	Ofício informando a liberação do saldo remanescente nos autos à 3ª Vara Empresarial							
10/06/2022	30.205/30.207	2ª VT de Itaboraí	Mandado de intimação ao Juízo da 3ª VEMP solicitando seja promovida reserva de crédito							
13/06/2022	30.209/30.219	11ª CC	Comunica o trânsito em julgado do AI nº 0045767-61.2020.8.19.0000							
15/06/2022	30.224/30.778	Oi S.A.	Informa que em razão do decidido no AI nº 0073853-42.2020.8.19.0000 a credora ficou autorizada a suspender os serviços em decorrência do inadimplemento das faturas							
20/06/2022	30,787	União	Informa a interposição do AI nº 0045243-93.2022.8.19.0000							
23/06/2022	30.800/30.806	7ª VT de Nova Iguaçu	Ofício informando acerca de decisão que determinou que o depósito recursal da primeira ré deve ser colocado a disposição do Juízo em que tramita a recuperação judicial							
23/06/2022	30.808/30.810	12ª VT do Rio de Janeiro	Ofício solicitando informações sobre o pagamento da credora Angela Rufino de Lima							
27/06/2022	30,812	Condomínio Itaupower Shopping	Informa os dados bancários para realização dos pagamentos das quantias devidas							

27/06/2022	30.814/30.840	Banco Bradesco S.A.	Informa que interpôs AI em face da decisão que homologou o PRJ							
27/06/2022	30842/30.857	Estado do Rio de Janeiro	Informa a interposição de AI nº 0047615-15.2022.8.19.0000							
27/06/2022	30.859/30.860	Consórcio Empreendedor do Shopping Tijuca e outros	Informa os dados bancários para realização dos pagamentos das quantias devidas							
29/06/2022	30,862	Consórcio Empreendedor Shopping Plaza Macaé	Informa os dados bancários para realização dos pagamentos das quantias devidas							
29/06/2022	30,864	BUDEMEYER S/A	Informa os dados bancários para realização dos pagamentos das quantias devidas							
29/06/2022	30.866/30.868	6ª VT de Vitória	Ofício solicitando informações sobre o atual estágio do processamento do pedido de recuperação judicial							
01/07/2022	30,954	Liderança Limpeza e Conservação Ltda	Informa que interpôs AI em face da decisão que homologou o PRJ							
01/07/2022	30.962/30.988	Juízo	Ofícios							
05/07/2022	30.990/31.003	11ª CC	Solicita que seja informado se houve Juízo de retratação							
05/07/2022	31005/31.017	Juízo	Mandados de pagamento							
06/07/2022	31.020/31.025	Juízo	Resposta de ofício requisitório.							
14/07/2022	31,038	Equals Sociedade Anônima	Informa dados bancários para pagamento dos valores devidos nos termos do PRJ							
14/07/2022	31.040/31.046	LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	Informa dados bancários para pagamento dos valores devidos nos termos do PRJ							
14/07/2022	31.051/31.052	MK Galone Confeções e Comércio de Roupas Ltda	Habilitação de crédito							
14/07/2022	31,057	MP	Fls. 30.224/30.227 - Pelo não conhecimento do pleito							
15/07/2022	31,066	Belchior Cortinas e Acessórios Ltda	Requer a juntada de procuração e sua habilitação nos autos							
20/07/2022	31,069	Administração Judicial	Manifestações Gerais							
20/07/2022	31,083	Juízo	Juntada de Ofícios							
20/07/2022	31,086	Juízo	Decisão de Agravo de Instrumento nº 0014196-38.2021.8.19.0000: Negado provimento							
20/07/2022	31.093/ 31.104	Recuperanda	Petição em atenção à decisão de fls. 31.023/ 31.025							

20/07/2022	31.107/ 31.108	Recuperanda	Pugna pelo expedição de mandado de pagamento.							
27/07/2022	31,119	Juízo da 5ª Vara do Trabalho	Informações sobre o processo nº 0000124-87.2018.5.05.0195							
27/07/2022	31,129	Juízo	Certidão de desentranhamento							
28/07/2022	31,147	Recuperanda	Petição requerendo: autorização para alienar os ativos (Doc 1) (...)							
28/07/2022	31.221/ 31.222	Juízo	Juntada de ofícios: Informando impossibilidade de penhora de ativos financeiros nestes autos.							
01/08/2022	31.224/ 31.226	Juízo	Comprovantes de envio de ofícios 438 e 437							
02/08/2022	31.227/ 31.234	Juízo 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo	Ofício informando transferência de valores.							
03/08/2022	31,239	FD do Brasil Soluções de Pagamento Ltda.	Petição informando dados bancários							
03/08/2022	31.278/ 31.283	Alex Sant'anna dos Santos	Habilitação de crédito							
03/08/2022	31.286/ 31.288	Sandra Valéria Silva Rodrigues	Habilitação de crédito							
03/08/2022	31290	Juízo 59ª Vara do Trabalho	Ciência do ofício expedido no proc. nº 0101792-87.2016.5.01.0032							
04/08/2022	31293	11ª Câmara Cível	Agravo de Instrumento nº 0048960-16.2022.8.19.0000							
04/08/2022	31295	11ª Câmara Cível	Decisão do AI 0048960-16.2022.8.19.0000							
08/08/2022	31322	Shyrles Augusto da Silva	Habilitação de crédito							
09/08/2022	31780	32ª VT de Salvador	Ciência do ofício.							
10/08/2022	31785	Secalux Comércio e Indústria Ltda	Petição informando dados bancários							
11/08/2022	31792	32ª VT de Salvador	Ofício requerendo informações acerca da Recup. Jud.							
17/08/2022	31795	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	Petição requerendo a desabilitação do advogado atual, requer a habilitação de nova advogada.							
22/08/2022	31832	DYX COMERCIO E CONFECOES EIRELI	petição informando dados bancários para deposito de valores							
29/08/2022	31836/31839	3ª Vara Do Trabalho de São Gonçalo	Ofício trabalhista informando ao juizo universal acerca de transferencia de saldo remanente dos autos da ação trabalhista n: 0286400-95.2005.5.01.0263							

08/09/2022	31852/31857	Juízo	Decisão de agravo de instrumento nº 0046976-94.2022.8.19.0000: trânsito em julgado do processo							
12/09/2022	31859/31902	Oi S.A.	requerendo ao juízo a declaração de legalidade das medidas administrativa e judiciais a serem adotadas, mormente a suspensão dos serviços, desde que relativa a faturas não adimplidas posteriores a Janeiro/ 2021							
14/09/2022	31902/31908	Juízo	trânsito em julgado do agravo sobre decisão que homologou o plano de RJ-agravo de instrumento nº 0047010-37.2020.8.19.0001							
14/09/2022	31909/31912	Juízo	trânsito em julgado do agravo sobre decisão que deferiu a prorrogação pelo prazo de 180 dias - Stay period - agravo de instrumento nº 0087151-04.2020.8.19.0000							
19/09/2022	31923/31924	Sandra Valéria Silva Rodrigues	Petição fornecendo dados bancários para pagamento							
19/09/2022	31925	juízo	Ato ordinatório: Na forma da Ordem de Serviço nº 01/2016 deste Juízo, aos credores ALEX SANT'ANNA DOS SANTOS, SHYRLES AUGUSTO DA SILVA e LUIZ GUILHERME CARDOSO MOLL para que cumpram o que determinado, apresentando as suas habilitações de crédito em apartado, distribuindo-as por dependência a este feito recuperacional.							
19/09/2022	31931	juízo	expedição de ofício para 32º vara do trabalho de salvador sobre decisão de fls. fls. 30.121/30.134							
19/09/2022	31932	juízo	expedição de ofício para 32º vara do trabalho de salvador sobre decisão de fls. fls. 30.121/30.134							

19/09/2022	31933	juízo	ato ordinatório certificando manifestação do MP, AJ e recuperandas.							
20/09/2022	31934/31935	juízo	juntada ofício da Vara do Trabalho de Mococa - SP solicitando-se os dados e informações relativas à conta judicial vinculada aos autos do processo 0047010- 37.2020.8.19.0001, para fins de viabilizar a transferência dos valores que se encontram depositados nos presentes autos, considerando que estes créditos são de titularidade da reclamada							
20/09/2022	31939	juízo	expedição de ofício cartorário ára a 32 Vara do Trabalho referente ao processo 0047010-37.2020.8.19.0001							
23/09/2022	31942	juízo	ato ordinatório - CERTIFICO que a petição referente a TÊXTIL J. SERRANO LTDA. encontra-se juntada no Anexo 1por se tratar de apresentação de atos constitutivos e procuração, sendo devidamente cadastrado o patrono indicado (WANDER DE PAULA ROCHA JUNIOR - OAB/SP 107.974)							
23/09/2022	31943/3951	juízo	juntada de ofício prestando informações conforme determinado pela Juíza Dra. Simone Lemos Botoni							

23/09/2022	31953	juízo	ato ordinatório - CERTIFICO que deixo de juntar as peças referentes a ISABEL ANGELICA DA SILVA BISPO DOS SANTOS, tendo em vista que dizem respeito à inicial de habilitação de crédito, sendo devidamente cadastrados os patronos indicados (Juliana Meschick - OAB/RJ 200.870, Venilson Jacinto Beligolli - OAB/RJ 51.537, Rodrigo Teixeira Beligolli - OAB/RJ 166.759, João Victor Flora Marcello - OAB/RJ 210.884 e Luana Siess - OAB/RJ 206.369), devendo ser realizada a distribuição por dependência.							
26/09/2022	31961	juízo	despacho: " Dando-se prosseguimento à presente Recuperação Judicial, determino: 1. Fls. 31069/31081: Digam as recuperandas, credores e o Ministério Público sobre a manifestação do Administrador Judicial, cabendo ao cartório a expedição dos ofícios conforme requerido. 2. Fls. 31086/31092: Ciente do v. acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 0014196-38.2021.8.19.0000. 3. Fls. 31094/31106 e 31147/31217: Digam o Administrador Judicial, credores e o Ministério Público sobre o requerido pelas recuperandas. 4. Fls. 31296/31320: Ciente da r. decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0048960-16.2022.8.19.0000. 5. Fls. 31781 e 31792: Atenda-se à solicitação. 6. Fls. 31795/31830: Atenda-se à solicitação. 7 Fls 31855/31857: Ciente da r							
21/11/2022	32521	Luiz Guilherme Cardoso Moll	Habilitação de crédito no valor R\$ 3.694,08							

21/11/2022	32526	SOLUCIONA LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI	Informando dados bancários							
21/11/2022	32529	ADMINISTRADORA SHOPPING NOVA AMÉRICA LTDA.	Requerendo a convação em falência; alegando que a recuperanda não está pagando os aluguéis.							
21/11/2022	32559	VILA PORTO INTERNATIONAL BUSINESS S.A	Informando dados bancários							
21/11/2022	32584	AR3 HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	Requerendo a satisfação do crédito.							
21/11/2022	32600	MILKAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	Informando cessão de crédito por: UASZ CONSULTORIA							
21/11/2022	32640	OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE...	Informando dados bancários							
21/11/2022	32642	TALITA INAH FONTES DIAS	Habilitação de crédito							
21/11/2022	32674	DENISSON DE JESUS NASCIMENTO,	Habilitação de crédito							
21/11/2022	32704	JOANA DARC DOS SANTOS	Habilitação de crédito							
21/11/2022	32742	LIVIA SILVA DE FREITAS	Informando dados bancários							
21/11/2022	32745	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	Informando dados bancários							
21/11/2022	32747	MINISTÉRIO PÚBLICO	Opina nos seguintes termos: 1- Fls.1069/31081- O Ministério Público está de acordo com a manifestação do administrador judicial. 3- Fls.31147/31217-Nada opõe o MP ao acolhimento do pedido da recuperanda de alienação do mobiliário que consta na relação de fls.31149/31217. 11-Fls.31954/31952- Pela prévia manifestação da devedora sobre o pedido formulado pela Fazenda Pública Municipal							

21/11/2022	32750	Juízo	Despacho com força de ofício solicitando dados bancários para transferência de valores que encontram-se depositados nos autos: 0101536-68.2016.5.01.0025							
21/11/2022	32755	Juízo 6ª Vara do Trabalho	Ofício solicitando reserva de crédito							
21/11/2022	32759	Juízo da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal/ RJ	Ofício: cancelar reserva de crédito efetivada nos rostos dos presentes autos.							
21/11/2022	32761/32765	Juízo	Juntada de ofícios							
23/11/2022	32859	DGIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	Informando dados bancários							
25/11/2022	32891	FIDALGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Informando desistência quanto ao pedido de reserva de honorários.							
29/11/2022	32899	PONTELAND DISTRIBUIÇÃO S.A	Informando dados bancários							
29/11/2022	33387	Juízo	Decisão de Agravo de Instrumento							
30/11/2022	33405	Juízo	Ofício solicitando a juntada do mandado e121b7a							
30/11/2022	33412	HUDSON IMPORTS COMPANY LTDA	Informando dados bancários							
03/12/2022	33414	Juízo	Decisão de Agravo de Instrumento nº 0042146-56.2020.8.19.0000							
07/12/2022	33458	SHYRLES AUGUSTO DA SILVA	Informa que concorda com a manifestação do A.J (fl. 31069/31081)							
09/12/2022	33462	JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS S.A	Habilitação de crédito							
12/12/2022	33465	Recuperanda	Petição sobre a manifestação da Oi; sobre os ofícios de fls. 31944/31952.							
14/12/2022	33665	Recuperanda	Puna pela expedição de certidão de objeto e pé.							
19/12/2022	33.666/33.680	A.J.	manifestação em cumprimento a decisão de fls. 31.961/31.962							
20/12/2022	33.682/33.683	Recuperandas e Estado do Rio de Janeiro	Petição conjunta informando que celebraram Negócio Jurídico Processual e requerendo autorização para oferecer a marca Leader em garantia ao Estado.							

11/02/2023	33.685/33.695	Vara do Trabalho de Indaiatuba/SP	Informar aciecia de ajuizamento de ação trabalhista							
17/01/2023	33.697/33.804	INGRID MONTE DA CUNHA e ANA CAROLINA FOGLIANI DOS SANTOS	requer inclusão na relação de credores do A.J. e intimação das recuperandas							
23/01/2023	33.962/33.964	A.J.	Pedido de retificação da Nomeação para Inova Administração Judicial							
26/01/2023	33967/33979	Vara Trabalho de Duque de Caxias	Ofício expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Caxias, acostando aos autos a documentação do crédito da credora Rafaela Gomes da Silva							
26/01/2023	33983/33985	Vara do Trabalho de Mococa - SP	Ofício expedido pela Vara de Mococa acostando aos autos a documentação do crédito da Credora Lucimar Pafume de Figueiredo							
27/01/2023	33989	Vara do Trabalho do TRT 19ª Região	Ofício informando o comprovante de depósito (garimpo)							
27/01/2023	33991	Recuperandas	As recuperandas informam fato superveniente à homologação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Leader, as Partes informam a este i. Juízo o efetivo cumprimento do artigo 57 da LRF em relação ao Estado do Rio de Janeiro, em razão da conclusão do NJP, bem como reiteram o pedido de autorização de index 33.682							
31/01/2023	33994	Compahia de Eletricidade do Estado da Bahia	Habilitação nos autos (procuração e substabelecimento)							
02/02/2023	34030	Ofício da Vara de Fazenda Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirín - ES	Ofício da Vara de Fazenda Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirín -ES, execução tributária.							
06/02/2023	34037	SAILOR INDUSTRIA TÊXTIL EIRELI	Requerimento de pedido de falência formulado pelo credor							
10/02/2023	34042/34044	TJ	Ofício informando sobre decisão de deferimento do efeito suspensivo do agravo de instrumento interposto pelas recuperandas.							
14/02/2023	34047	JCS BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S/A.	Credor informa seus dados bancários							
14/02/2023	34.049	Juízo	Resposta de ofício requisitório.							

14/02/2023	34.050	Juizo	Decisão de retificação de regularização processual (inova AJ)							
15/02/2023	34057	Juizo	Juntada de Malote digital com informação do Agravo de Instrumento sob o n° 0045243-93.2022.8.19.0000							
25/02/2023	34061	Recuperandas	Recuperandas requerem a expedição de mandado de pagamento referente às quantias depositadas na conta judicial vinculada à RJ.							
25/02/2023	34066	BRASIL AROMÁTICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP	Credor informa dados bancários.							
27/02/2023	34068	ANDRÉ LUIZ DA LUZ	Habilitação de crédito trabalhista.							
27/02/2023	34076	Juízo	Ofício da 5ª Vara Federal de Niterói referente à execução fiscal n° 5003488-65.2021.4.02.5102, ajuizada pela ANTT.							
27/02/2023	34085	Juízo	Ofício da 1ª Vara do trabalho de Maricá/TRT-1 requerendo os adados da conta judicial do processo de RJ para transferência do depósito recursal efetuado na Reclamação Trabalhista n° 01006301-36.2018.5.01.0561.							
06/03/2023	34087	AJ	Providências acerca das manifestações apresentadas desde o último petição apresentado pela auxiliar do juízo.							
07/03/2023	34120	Juízo	Ofício expedido pela 3ª Vara Cível de Cachoeiro de Itapemirim para ciência da ação de despejo n° 5014734-67.2022.8.08.0011, ajuizada em face das recuperandas União de Lojas Leader S/A e Leader.com.br S/A.							
08/03/2023	34132	AQUARIUS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Credor informa dados bancários.							
13/03/2023	34138	ESTAMPARIA DE ALUMÍNIO OLIVEIRA LTDA,	Credor informa dados bancários.							
14/03/2023	34141	AJ	AJ apresenta Termo de Compromisso retificado.							

27/03/2023	34219	DENISE REIS DO NASCIMENTO	Advogada informa renúncia ao mandato.							
28/03/2023	34222	Juízo	Mandado de penhora no rosto dos autos da RJ oriundo da Reclamação Trabalhista nº 0100031-83.2020.5.01.0451, em trâmite sob a 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí.							
30/03/2023	34231	Bruno Rezende	Bruno Rezende requer que seu nome seja riscado dos autos da RJ e dos respectivos incidentes.							
01/04/2023	34233	Juízo	Malote digital informando o trânsito em julgado da decisão que homologou a desistência do Estado do Rio de Janeiro no Agravo de Instrumento nº 0047615-15.2022.8.19.0000.							
05/04/2023	34243	PRISCILA RODRIGUES COSTA	Credora requer a inclusão do crédito reconhecido na habilitação de crédito nº 0294840-78.2021.8.19.0001 no QGC.							
13/04/2023	34253	Juízo	Ofício da 5ª Vara Federal de Niterói referente à execução fiscal nº 5006728-33.2019.4.02.5102 ajuizada pela ANTT, apresentando resultado de consulta ao SIBAJUD referente à recuperanda União de Lojas Leader S/A e facultando ao juízo da RJ que apresente outros bens passíveis de penhora.							
14/04/2023	34281	Juízo	Decisão deferindo alienação dos itens/equipamentos relacionados, expedição de ofícios e manifestações gerais							
12/06/2023	34286	Sá Rego Administradora de Bens Próprios Eirelli	Credor informa dados bancários.							
13/06/2023	34289	Secalux Comércio e Indústria Ltda	Credor informa dados bancários.							
13/06/2023	34298	ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA – S.A.	Credor informa dados bancários.							
13/06/2023	34309	INGRID MONTE DA CUNHA e ANA CAROLINA FOGLIANI DOS SANTOS	Credor solicitando o pagamento de seu crédito							

13/06/2023	34329	SID-NYL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Credor informa dados bancários.							
13/06/2023	34387	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	Credor informa dados bancários.							
13/06/2023	35206	Juízo	Malote digital informando o trânsito em julgado da decisão que homologou pedido de desistência das Agravantes no Agravo de Instrumento nº 0028713-82.2020.8.19.0000							
13/06/2023	35213	Juízo	Ofício da 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo informando o depósito de R\$ 4.816,09 na conta judicial falimentar							
13/06/2023	35219	Juízo	Ofício da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro informando o depósito de R\$ 30.789,09 na conta judicial falimentar							
13/06/2023	35225	Juízo	Ofício da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto informando solicitação de transferência de R\$ 9.828,51 à conta judicial falimentar							
13/06/2023	35230	Juízo	Ofício da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto solicitando informações sobre em quais bens podem recair penhora para satisfação de execução.							
13/06/2023	35233	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação pela autorização da oneração do bem de ativo permanente no acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro.							
13/06/2023	35235	Juízo	Ofício da 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu informando o depósito de R\$ 11.784,42 na conta judicial falimentar							
13/06/2023	35240	Juízo	Malote digital informando o trânsito em julgado da decisão que desproveu Agravo de Instrumento nº 0047010-37.2020.8.19.0001 de M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.							
13/06/2023	35251	PL. Administração de Bens LTDA; JJ Empreendimentos de Itaperuna LTDA e D. Paula Empreendimentos e Negócios LTDA.	Manifestação de credor informando a existência de crédito extraconcursal							

15/06/2023	35472	Caroline dos Santos Monteiro	Credor informa dados bancários.							
19/06/2023	35515	Mário Duarte Videira Filho, Mariza Sobral Videira Benaion, Marly Sobral Videira e Mary Sobral Videira	Credor informa dados bancários.							
19/06/2023	35118	Juízo	Ofício da 1ª Vara Cível de Presidente Prudente informando a realização de penhora no rosto dos autos no valor de R\$ 85.796,11							
20/06/2023	35522	SHYRLES AUGUSTO DA SILVA	Credor informa dados bancários.							
20/06/2023	35524	ZEE DOG S.A.	Credor informa dados bancários.							
20/06/2023	35534	ADMINISTRADORA SHOPPING NOVA AMÉRICA LTDA.	Credor informando que equalizou o débito extraconcursal junto à Recuperanda, desistindo de pedidos anteriores no processo							
26/06/2023	36472	DGIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIREL	Credor informa dados bancários.							
26/06/2023	36474	TWINSK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO – INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Requerimento de penhora on-line de ativos financeiros pertencentes a Recuperanda no valor de R\$ 11.502.946,82 de créditos extraconcursais.							
27/06/2023	36501	KRYSTILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	Credor informa dados bancários.							
27/06/2023	36504	PL Administração de Bens LTDA; JJ Empreendimentos de Itaperuna LTDA e D. Paula Empreendimentos e Negócios LTDA.	Requerimento de expedição de ofício para a Receita Federal, Polícia Federal, Polícia Fazendária Estadual, Ministério Público Federal e Estadual, objetivando a devida apuração acerca da legalidade e regularidade de rumores da venda da Recuperanda.							
28/06/2023	36509	Juízo	Ofício da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro informando o depósito de R\$ 11.605,15 na conta judicial falimentar							

29/06/2023	36514	TRUST FUNDO DE INVESTIMENTO E DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP.	Manifestação do credor sobre a possibilidade de alienação da marca da Recuperanda							
29/06/2023	36518	DELLY DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	Credor informa dados bancários.							
30/06/2023	36524	Recuperandas	Manifestação das Recuperandas rogando pelo indeferimento dos pleitos de fls. 32529/32558, 32584/32596 e 34036/34040, além de solicitar informações sobre os pagamentos à MMP 2002, quando oportuno e na forma do Plano de Recuperação Judicial.							
30/06/2023	36615	Recuperandas	Juntada de substabelecimento							
03/07/2023	36618	Juízo	Respostas de ofícios requisitórios							
03/07/2023	36625	BRASIL AROMÁTICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP	Credor informa dados bancários.							
03/07/2023	36629	ELG PEDESTAIS LTDA	Credor informa dados bancários.							
03/07/2023	36632	Juízo	Certidão de Objeto e Pé							
07/07/2023	36655	AJ	Saneamento							
07/07/2023	36669	Juízo	Expedição de Mandado de Pagamento							
11/07/2023	36671	Juízo	Decisão de manifestações gerais							
25/07/2023	36685	MAXLOG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Credor informa dados bancários.							
25/07/2023	36686	MARCYN CONFECCÕES LTDA	Credor solicitando cadastro de patronos							
25/07/2023	36698	Oi S.A.	Credor solicitando cadastro de patronos							
25/07/2023	36964	Juízo	Expedição de Mandado de Pagamento							
25/07/2023	36966	EFEITO BUSINESS SERVICES LTDA	Credor informa dados bancários.							
26/07/2023	36972	Nadir Figueiredo	Credor solicitando cadastro de patronos							

28/07/2023	36980	Juízo	Ofício da 3ª Vara de Trabalho de São Gonçalo, informando a existência de crédito a favor do Ministério Público do Trabalho, no valor de R\$ 6.056,54.							
28/07/2023	36984	Juízo	Ofício da Vara de Trabalho de Mococa, informando possuir, neste Juízo, numerário depositado, a ser transferido para a conta judicial atrelada ao Juízo falimentar.							
28/07/2023	36988	Juízo	Ofício da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, solicitando informações ao Juízo falimentar acerca da disponibilização de créditos garantidos por penhora no rosto dos autos do processo nº 0047010-37.2020.8.19.0001.							
02/08/2023	36991	Cézar Viana da Silva	Solicitação de descadastramento							
07/08/2023	36993	Manoela de Jesus	Manifestação de credor requerendo a habilitação de seu crédito							
07/08/2023	37004	Juízo	Ofício da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, solicitando penhora no rosto dos autos para prosseguimento do Processo nº 0100031-83.2020.5.01.0451							
07/08/2023	37007	Juízo	Ofício da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, informando a transferência de valores em juízo no processo nº 0011381-51.2015.5.01.0058							
07/08/2023	37016	Girotondo Comercial Importadora e Exportadora LTDA	Credor informa dados bancários.							
08/08/2023	37019	Condomínio do Shopping Center Guararapes	Manifestação informando ser credora extraconcursal de R\$ 770.975,19 (setecentos e setenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), dado ao não pagamento de encargos relacionados ao aluguel de loja física.							
11/08/2023	37031	SAILOR INDUSTRIA TÊXTIL EIRELI	Manifestação solicitando que o Juízo se manifeste sobre pedido de convalidação da RJ em Falência.							
17/08/2023	37033	INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DO VALE DO ITAJAÍ LTDA.	Credor informa dados bancários.							

17/08/2023	37051	Fundo de Investimento Imobiliário Via Parque Shopping - FII	Manifestação informando a existência de crédito extraconcursal em seu nome, de R\$ 1.686.527,11 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e onze centavos) e requerendo a intimação da Recuperanda para efetuar o pagamento.							
17/08/2023	37333	RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII	Manifestação requerendo a juntada de procuração							
19/08/2023	37426	ANDREA SOARES DA CUNHA	Credor informa dados bancários.							
21/08/2023	37428	M.K. Galone Confeções e Comércio de Roupas LTDA.	Manifestação de credor requerendo a habilitação de seu crédito							
22/08/2023	37435	Grattano Distribuidora de Artigos Industriais LTDA	Credor informa dados bancários.							
22/08/2023	37437	SCGR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	Manifestação informando a existência de crédito extraconcursal em seu nome, de R\$ R\$ 2.881.168,81 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) e requerendo a intimação da Recuperanda para efetuar o pagamento.							
23/08/2023	38368	Juízo	Carta precatória da 15ª Vara do Trabalho de Recife, solicitando a devolução de R\$ 2.023,87, transferidos ao juízo falimentar							
28/08/2023	38374	Marilda Maria Machado de Azevedo	Manifestação de credor requerendo a habilitação de seu crédito							
29/08/2023	38451	Juízo	Ofício da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, informando a transferência de valores em juízo no processo nº 0010934-15.2013.5.01.0226							
31/08/2023	38453	Juízo	Ofício da 4ª Vara do Trabalho de Niterói, informando acerca de restituição de custas recolhidas indevidamente nos autos trabalhistas.							

31/08/2023	38462	Espaço Atibaia Multilojas LTDA	Credor informa dados bancários.							
01/09/2023	38467	Juízo	Comunicação de trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº 0047721-45.2020.8.19.0000							
01/09/2023	38485	Juízo	Comunicação de trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº 0044590-62.2020.8.19.0000							
01/09/2023	38501	Twinsk Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	Manifestação reiterando sua petição de fls. 36.474/36.480, para que seja realizada penhora on-line de ativos da Recuperanda							
01/09/2023	38505	Juízo	Comunicação de trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº 0047959-64.2020.8.19.0000							
04/09/2023	38523	Locaweb Serviços de Internet S.A.	Manifestação requerendo que, com a futura prolação de acórdão no Agravo de Instrumento que suspendeu o cumprimento do PRJ, a Recuperanda seja intimada para juntar os respectivos comprovantes de pagamento dos credores remanescentes.							
05/09/2023	38525	Juízo	Juntada de Ofício da 1ª Vara Trabalhista de Maricá, anexando comprovante de transferência de R\$ 11.716,55 para o Juízo Recuperacional.							
12/09/2023	38599	Tissu Confeccções de Roupas LTDA	Requerimento de Falência protocolado por Tissu Confeccções de Roupas LTDA. Petição desentranhada por determinação do MM. Juízo.							
15/09/2023	38549	Juízo	Digitação de documentos							
15/09/2023	38555	Juízo	Envio de Ofícios de resposta para a 6ª Vara de Duque de Caxias, 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí							
18/09/2023	38559	Juízo	Desantranhamento de petições de juntada de procurações, habilitações de crédito e pedidos de falência							
18/09/2023	38560 e 38563	Juízo	Ato ordinatório intimando os interessados sobre o desantranhamento							
30/10/2023	38565	Juízo	Decisão de manifestações gerais							
31/10/2023	38579	CHENDEL PARTICIPAÇÕES S/A	Manifestação informando cessão de crédito							

31/10/2023	38607	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	Petição de habilitação							
31/10/2023	38627	Recuperandas	Manifestação de resposta a ofícios e assuntos gerais							
31/10/2023	38641	ITAÚ UNIBANCO S.A.	Manifestação requerendo a apresentação de documentos societários das Recuperandas.							
31/10/2023	38770	ANA MARIA ONDEZA DA FONSECA,	Manifestação informando dados bancários							
31/10/2023	38778	M A M EUSEBIO CONFECCOES - ME	Manifestação informando dados bancários							
31/10/2023	38795	RAFAELA PEÇANHA DOS REIS	Manifestação informando dados bancários							
31/10/2023	38801	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	Manifestação informando dados bancários							
31/10/2023	39014	CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL-CBS	Manifestação informando o não-pagamento de créditos extraconcursais, pugnando pela convação do processo recuperacional em falência.							
31/10/2023	39004	DANIELA CARDOSO ALVES	Manifestação informando dados bancários							
31/10/2023	39047	AR3 HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	Manifestação informando o não-pagamento de créditos extraconcursais.							
31/10/2023	39051	JAQUELINE SALVADOR DE SOUZA	Petição de habilitação							
31/10/2023	39065	CALESITA INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA	Manifestação informando dados bancários							
31/10/2023	39067	LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	Manifestação informando dados bancários							
31/10/2023	39069	KYLY INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	Manifestação informando dados bancários							
31/10/2023	39071	BRINQUEDOS BANDEIRANTE	Petição de habilitação							
31/10/2023	39181	4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro	Ofício informando levantamento de penhora							
31/10/2023	39189	1ª VARA DO TRABALHO DE BRUSQUE	Ofício informando levantamento de penhora							

31/10/2023	39193	3ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI	Ofício informando levantamento de penhora							
31/10/2023	39198	Juízo Auxiliar de Gestão do Projeto Garimpo - TRT/RJ	Ofício informando levantamento de penhora							
31/10/2023	39207	20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA	Ofício solicitando informações							
31/10/2023	39222	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Cachoeiro de Itapemirim	Ofício							
31/10/2023	39248	2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo	Ofício informando levantamento de penhora							
31/10/2023	39254	24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	Ofício informando levantamento de penhora							
06/11/2023	39256	PL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	Manifestação informando sobre possíveis fraudes na venda da Recuperanda a terceiros.							
06/11/2023	39280	WL HASS IMPRESSOS - ME	Manifestação informando dados bancários							
10/11/2023	39284	CONFECCÕES DE ROUPAS GLOBAL CO. LTDA	Manifestação informando o não-pagamento de créditos extraconcursais.							
10/11/2023	39407	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTD	Manifestação informando dados bancários							
10/11/2023	39410	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Manifestação solicitando a habilitação de seu crédito							
14/11/2023	39424	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	Alteração de patrono							
20/11/2023	39426	MATRIX TERMOPLÁSTICOS EIRELI EPP	Manifestação informando dados bancários							
23/11/2023	39427	4ª Vara do Trabalho de Salvador	Ofício informando levantamento de penhora							
24/11/2023	39433	1ª Vara de Brusque	Ofício informando levantamento de penhora							
24/11/2023	39437	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	Manifestação informando dados bancários							
27/11/2023	39439	BRINQUEDOS BANDEIRANTE	Manifestação informando dados bancários							
29/11/2023	39442	6ª Vara do Trabalho de Niterói	Ofício com pedido de habilitação de crédito							

30/11/2023	39469	3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu	Ofício informando levantamento de penhora							
30/11/2023	39474	ANDRE LUIZ DA LUZ	Pedido de habilitação de crédito							
01/12/2023	39476	1ª Vara do Trabalho de Itaboraí	Ofício solicitando informações							
02/12/2023	39480	Leo Soares Rodrigues	Manifestação informando dados bancários							
08/12/2023	39482	Vara Única do Trabalho de Santa Luzia	Ofício solicitando informações							
08/12/2023	39487	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA – SUAM	Manifestação informando o não-pagamento de créditos extraconcursais.							
12/12/2023	39533	COMPAR IMÓVEIS LTDA	Manifestação informando o não-pagamento de créditos extraconcursais.							
12/12/2023	39542	VABRAD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Manifestação informando o não-pagamento de créditos extraconcursais.							
13/12/2023	39583	Desentranhada	Desentranhada							
14/12/2023	39590	Recuperandas	Manifestação de resposta a ofícios e assuntos gerais							
18/12/2023	39601	Juízo	Ato Ordinatório							
20/12/2023	40906	Desentranhada	Desentranhada							
20/12/2023	40920	Desentranhada	Desentranhada							
20/12/2023	40972	1ª Vara Cível de Hortolândia	Solicitação de documentos de ex-funcionária, que entrou com ação de auxílio-doença contra o INSS							
20/12/2023	40985	7ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca	Informa ajuizamento de demanda de execução de título extrajudicial e questiona se há óbice para a realização de bloqueio online							
08/01/2023	41074	ELEKTRO REDES S.A	Manifestação informando dados bancários							
09/01/2024	41116	SIBRA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Pedido de habilitação							
10/01/2024	41138	LG INFORMÁTICA LTDA	Substabelecimento							
17/01/2023	42162	21ª Vara do Trabalho de Recife	Ofício solicitando informações							
09/01/2024	42179	Recuperandas	Manifestação informando perda de objeto de pedido de autorização para venda de ativos							
23/01/2024	42183	8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro	Ofício comunicando o ajuizamento de reclamação trabalhista							

23/01/2024	42191	GMTEX - INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	Manifestação informando dados bancários							
25/01/2024	42193	Banco Fibra S.A	Pedido de habilitação							
26/01/2024	42195	VENTEO DO BRASIL IMPORT E DISTRIB DE PRODUTOS LTDA	Manifestação informando dados bancários							
26/01/2024	42198	Recuperandas	Manifestação de resposta a ofícios e assuntos gerais							
29/01/2024	42203	RIMINI STREET BRAZIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	Manifestação informando dados bancários							
29/01/2024	42208	Administração Judicial	Manifestação de resposta a ofícios e assuntos gerais							
29/01/2024	42213	Juízo	Despacho indicando que foram apresentados 7 requerimentos de falência, referentes à créditos extraconcursais, ao longo da Recuperação, intimando o Administrador Judicial e o Ministério Público para se manifestar sobre a consolidação substancial do Grupo, bem como seu eventual estado de insolvência.							
30/01/2024	42219	ROVITEX IND E COM DE MALHAS LTDA	Manifestação informando haver mais um pedido de falência, protocolado por eles, objetivando o pagamento de R\$300.000,00.							
07/02/2024	42238	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação							
08/02/2024	42241	MARIA CLEMILDA BEZERRA FARIAS	Pedido de habilitação de crédito							
08/02/2024	42248	TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA	Pedido de habilitação de crédito							
22/02/2024	42256	Juízo	Juntada de Ofício da 1ª Vara Trabalhista de Itaboraí, informando dados de Carlos Meira de Carvalho							
23/02/2024	42260	Juízo	Juntada de Ofício da 75ª Vara Trabalhista de Itaboraí, informando o depósito de R\$ 24.393,84							
23/02/2024	42268	STORM CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	Manifestação informando dados bancários							
23/02/2024	42293	Administração Judicial	Manifestação							



Data da distribuição	Número do incidente	Credor							Recuperanda		Administrador Judicial		Ministério Público	Juízo			Observações Contribuído Eletronicamente
		Nome/Razão social	CPE / CNPJ	Valor na Relação de credores	Cédulo apontado	Classe	Resumo da manifestação	Crédito apontado	Resumo manifestação	Crédito apontado	Resumo manifestação	Resumo parecer		Sentenciado?	Fls. da sentença	Arquivado	
1	14/05/2020	009563-18.2020.8.19.0001	BINDER + FC COMUNICACAO LTDA	72.190.242/0001-04	R\$ 283.077,47	R\$ 463.165,96	III	Requer a renficação do crédito para constar o valor pleiteado e a condonação em 20% de honorários advocatícios.	X	X	X	X	X	Sim	261/262	SIM	Determinada a extinção do feito sem julgamento do mérito
2	01/09/2020	0173727-94.2020.8.19.0001	LIVIA SILVA DE FREITAS	104.690.727-17	R\$ 204.979,02	R\$ 186.587,21	I	Requer a renficação do crédito para constar o valor pleiteado.	X	X	X	X	X	Sim	17	SIM	03/08/2022 encaminhado para baixa e arquivamento.
3	31/08/2020	0172832-36.2020.8.19.0001	LEONIR MORAES DO NASCIMENTO	848.615.927-04	R\$ 36.079,63	R\$53.432,22	I	Requer a renficação do crédito para constar o valor pleiteado.	X	X	X	X	X	Sim	45	SIM	Determinado o cancelamento da distribuição para apresentação perante o AJ em razão de o processo estar em fase de verificação administrativa. Arquivamento definitivo 24/06/2021
4	06/08/2020	0154672-60.2020.8.19.0001	DANIELLA CARDOSO ALVES	163.808.477-74	R\$ 7.977,41	R\$8.050,31	I	Requer a renficação do crédito para constar o valor pleiteado.	X	X	X	X	X	Sim	28	SIM	Determinado o cancelamento da distribuição em razão de não ter sido publicado Edital do Art. 752.
5	24/09/2020	0192736-42.2020.8.19.0001	THIAYNA DOS SANTOS TISSI	163.880.357-95	R\$ 86,33	R\$ 1.295,26	I	Requer a renficação do crédito para constar o valor pleiteado.	X	X	X	X	X	Sim	41/42	SIM	Determinado o cancelamento da distribuição para apresentação perante o AJ em razão de o processo estar em fase de verificação administrativa.
6	18/11/2020	0263383-69.2020.8.19.0001	DRIELLE FERREIRA CANDIDO	124.347.657-50	R\$ 1.033,73	R\$ 1.122,27	I	reclamação trabalhista	X	Pela manutenção do entendimento escaado pela AJ	X	Rejeição	Rejeição	Sim	235/236	SIM	JULGO IMPROCEDENTE o pedido, sendo devido o crédito de R\$ 1.049,57 (um mil, quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), na classe I.
7	19/11/2020	0260915-44.2020.8.19.0001	LUCAS MENEZES BARBOSA	164.412/027-51	R\$ 1.584,76	R\$ 1.754,35	I+J9/W9	Requer a renficação do crédito para constar o valor pleiteado.	X	Pela manutenção do crédito listado	X	Paga pela manifestação prévia das recuperandas	Improcedência do pedido e extinção do feito com base no art. 487, I do CPC.	Sim	410/411	SIM	Arquivado
8	03/12/2020	0279151-28.2020.8.19.0001	ELIG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	01.771.699/0001-56	R\$ 49.941,90	R\$ 116.972,68	IV	ME ou EPP	X	concorda com o alegado pelo aj	X	R\$ 94.643,32 - classe IV	concorda com o valor apontado	Pendente de julgamento		SIM	
9	22/12/2020	0300342-32.2020.8.19.0001	ARTPLAN COMUNICAÇÃO S.A.-E11-W11	33.673.286/0001-25	R\$ 4.695.212,01	R\$ 6.657.675,19	III	Requer a renficação do crédito para constar o valor pleiteado.	X	X	X	X	X	Sim	251	SIM	Determinado o cancelamento da distribuição em razão do decurso com o disposto no art. 8º da Lei nº 11.101/05
10	31/12/2020	0308762-26.2020.8.19.0001	NADYNE FERREIRA MENDES	170.330.527-23	-	R\$ 42.875,40	I	Requer a inclusão do crédito. Posteriore manifestação não se opondo ao laudo técnico elaborado pela AJ	R\$ 32.360,52	acolhimento parcial	R\$ 31.322,92	acolhimento parcial	Pela inclusão	Sim	118/119	SIM	Inclusão do crédito no valor de R\$ 31.322,92 - classe I
11	12/11/2020	0246722-08.2020.8.19.0001	DEBORA RODRIGUES DIASSETIV13	145.102.907-13	R\$ 2.504,88	R\$ 2.504,88	I	Pugna para que conste o valor apontado	-	Pela extinção devido a perda do objeto		Pela extinção do feito sem julgamento do mérito	Pela extinção	Sim	66/67	SIM	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 485, VI, do CPC, com o devido respeito ao disposto no art. 170 do CPC, para que o nome do credor passe a constar na lista de credores pelo crédito de R\$ 1.456,83 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), na classe IV
12	01/02/2021	0022017-90.2021.8.19.0001	KAREN CRISTINA DAMASCENO SOARES	156.682.577-62	-	R\$ 1.558,58	I	Requer a inclusão do crédito.	R\$ 1.465,33	Concordância com a habilitação, mas ressalva quanto à atualização do crédito	R\$ 1.456,83	Acoplimento parcial	Pela inclusão	Sim	70/71	SIM	
13	12/02/2021	0031632-95.2021.8.19.0001	PLUMERIA MAU COMERCIO E CONFECÇÃO EBRELLI	34.625.559/0001-29	R\$ 491.000,75	R\$ 576.189,54	III	Requer a renficação do crédito para constar o valor pleiteado.	X	Não se opõe à majoração do crédito pretendida pela credora	R\$ 622.682,66	Acoplimento parcial	Pela inclusão	Sim	132/133	SIM	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habitante no Quadro Geral de Credores, R\$ 622.682,66, na classe IV
14	08/02/2021	002669-80.2021.8.19.0001	CF ROCHA TEXTIL EBRELLI	05.908.583/0001-77	R\$ 67.084,90	R\$ 928.266,73	III	Requer a renficação do crédito para constar o valor pleiteado.	X	X	X	X	X	Sim	123/124	NÃO	Decisão de cancelamento da impugnação apresentada em desuso com o art. 8º, Lei 11.101/2005 (apresentada antes da publicação do edital do art. 7º, par. 2º)
15	23/02/2021	0039545-40.2021.8.19.0001	DGIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EBRELLI	12.641.527/0001-84617317	R\$ 129.257,10	R\$ 2.946,61	III	Requer a renficação do crédito para constar o valor pleiteado.	X	improcedência	R\$ 132.300,00	Acoplimento parcial	Parcial procedência	Sim	179	SIM	
16	04/03/2021	0048289-24.2021.8.19.0001	ANDRÉ LUIZ DA LUIZ	346.607.528-95	-	R\$ 63.033,80	I	Requer a inclusão do crédito	X	Acoplimento.	X	R\$ 63.033,80 - classe I+Q18U18	pela inclusão	Sim	149/150	SIM	
17	01/03/2021	0044244-74.2021.8.19.0001	ARTPLANE19W19	33.673.286/0001-25	R\$ 4.695.212,01	R\$ 6.657.675,19	III	Requer a renficação do crédito para constar o valor pleiteado.	X	Acoplimento	X	Acoplimento parcial	X	Sim	332/333	SIM	

18	08/02/2021	0027397-94.2021.8.19.0001	ARTPLAN COMUNICAÇÃO S.A.	33.673.286/0001-25(20/3/20)	R\$ 4.695.212,01	R\$ 6.657.675,19	III	Requer a retificação do crédito para constar o valor pleiteado	X	X	X	X	X	Sim	259	SIM	Decisão de cancelamento da impugnação apresentada em cumprimento com o art. 37, Lei 13.101/2015, apresentada antes da publicação do laudo em 27/04/2021
19	08/02/2021	0048173-18.2021.8.19.0001	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12(21/3/21)	R\$ 1.045.007,52	exclusão dos créditos do Bradesco ou retificação para R\$ 55.226.463,53 e manutenção do crédito do Kenon Bank de R\$ 198.154.370,13	III	exclusão dos créditos do Bradesco ou retificação para R\$ 55.226.463,53 e manutenção do crédito do Kenon Bank de R\$ 198.154.370,13	55.482.471,05	Adicionar R\$ 54.437.463,53 ao crédito devido	-	Entende pela suspensão do feito pelo prazo de 1 ano até o julgamento das demandas civis.	X	Pendente de julgamento	1867/1869	NÃO	Tribunal concede parcialmente a tutela recusada para que os credores participem da LIGA COM o valor que pleiteiam como correto.
20	04/03/2021	0049357-09.2021.8.19.0001	BANCO IBM S.A.	34.270.520/0001-56	R\$ 17.142.231,97	R\$ 22.592.565,52	III	Requer a retificação do crédito para constar o valor pleiteado	X	Discordância	X	X	X	Sim	2774/2775	SIM	JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE: o pedido, determinando a retificação do valor do crédito do Impugnante na Lista de Credores, para que passe a constar o valor pleiteado.
21	12/02/2021	0031588-85.2021.8.19.0001	GEZANNE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	14.470.461/0001-96	R\$ 126.410,69	R\$ 132.648,72	III	Requer a retificação do crédito para constar o valor pleiteado	R\$ 17.142.231,97	X	R\$ 22.592.565,52 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e duas reais e noventa e cinco centavos), na classe III -	ACOLHIMENTO PARCIAL	X	Sim	97	SIM	Determinado o cancelamento da distribuição com base no art. 290 do CPC, ante o não recolhimento das custas devidas
22	17/12/2020	0018262-11.2020.8.19.0028	PRISCILA RODRIGUES COSTA	129.758.927-05	R\$ 36.495,67	R\$ 34.917,50	I	Requer a retificação do crédito para constar o valor pleiteado	X	X	X	-	X	Sim	35	SIM	Processo extinto sem resolução do mérito ante a ilegitimidade passiva
23	30/01/2021	0020676-29.2021.8.19.0001	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0002-94	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	III	Pugna para que conste o valor apontado	X	pnuga pela extinção do feito sem exame do mérito	X	pnuga pela extinção do feito sem exame do mérito	X	Sim	131/132	SIM	Considerando que o crédito aqui perseguido já se encontra listado na relação de credores da habilitada, conforme...
24	04/03/2021	0049178-75.2021.8.19.0001	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUA E ESGOTOS - CEDAE	33.352.394/0001-04	R\$ 131.638,46	R\$ 179.807,23	III	Requer a retificação do crédito para constar o valor pleiteado	X	Pela intimação da credora	X	Não se opõe ao pedido de dilação de prazo da cidade, requer nova vista para manifestar sobre o acerto	Pendente de julgamento	NÃO	De acordo com a manifestação do alimentador judicial já fls. 349/350.		
25	04/03/2021	0049154-47.2021.8.19.0001	CONDOMÍNIO CIVIL VOLUNTÁRIO DO PRUDENTE PARQUE SHOPPING	10.886.789/0001-26	R\$ 71.174,14	R\$ 127.938,19	III	Requer a retificação do crédito para constar o valor pleiteado	X	X	X	X	X	Sim	60	SIM	Determinado o cancelamento da distribuição com base no art. 290 do CPC, devido o não recolhimento das custas devidas
26	03/03/2021	0047376-42.2021.8.19.0001	CONDOMÍNIO PRO-INDIVISO DO SHOPPING CENTER RECIFE	05.294.268/0001-05	R\$ 496.107,15	R\$ 505.531,42	III	Requer a retificação do crédito para constar o valor pleiteado	X	Não se opõe à majoração requerida	X	Rejeição	X	Sim	162/163	NÃO	Improcedente
27	12/02/2021	0031023-24.2021.8.19.0001	CONSORCIO NACUIGUATE929W29	32.726.717/0001-01	R\$ 339.215,11	R\$ 633,979,99	III	Requer a retificação do crédito para constar o valor pleiteado	R\$ 591.888,45	Concordância parcial	R\$ 606.883,02	Acolhimento Parcial	X	Sim	305/307	NÃO	Retificação do crédito na intimação da lista de credores para que passe a constar a quantia de R\$ 629.149,00 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), na Classe III -
28	23/02/2021	0038848-19.2021.8.19.0001	DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES FIBELI	07562743/0001-02	R\$ 2.556.512,91	R\$ 2.559.628,42	III	Requer a retificação do crédito para constar o valor pleiteado	X	Concordância	R\$ 2.559.592,13	Acolhimento Parcial	Retificação	Sim	213/214	SIM	EXCETO PRECISAR RETIFICAR O PROCEDENTE o pedido, devendo constar o valor de R\$ 2.559.592,13 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e
29	04/03/2021	0049174-38.2021.8.19.0001	CONDOMÍNIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER	01.677.206/0001-13	R\$ 251.032,05	R\$ 822.247,03	III	Requer a retificação do crédito para constar o valor pleiteado	X	X	X	X	X	Sim	34	NÃO	Determinado o cancelamento da distribuição, com base no art. 290, CPC, tendo em vista o não recolhimento das custas devidas
30	04/03/2021	0048724-95.2021.8.19.0001	DINAP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PUBLICAÇÕES LTDA	03.555.225/0001-00(32/W32)	R\$ 109.960,02	0048724-95.2021.8.19.0001-00(32/W32)	III	Requer a retificação do crédito para constar o valor pleiteado	X	Rejeição	X	Rejeição	X	Sim	112/113	SIM	Improcedente
31	04/03/2021	0049361-46.2021.8.19.0001	GARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	10.477.737/0001-53	R\$ 21.134,56	R\$ 170.861,40	III	Requer a retificação do crédito para constar o valor pleiteado	R\$ 125.747,15	Concordância Parcial	R\$ 137.436,24	Acolhimento parcial	Acolhimento parcial	Sim	286/287	NÃO	Retificação do valor do crédito no QUAC pelo montante de R\$ 137.436,24 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), na Classe III - Quarenta e seis.
32	04/03/2021	0049354-54.2021.8.19.0001	IBM GLOBAL FINANCING BRASIL ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA	24.870.113/0001-06	R\$ 20.116.452,86	R\$ 26.512.459,70	III	Requer a retificação do crédito para constar o valor pleiteado	X	Discordância	R\$ 26.467.519,71	Acolhimento parcial	Acolhimento parcial	Sim	2749/2750	SIM	Sentença: R\$ 26.467.519,71 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), na classe III (oitocentoforty).
33	02/03/2021	0045049-27.2021.8.19.0001	ICTS GLOBAL SERVIÇOS CONSULTORIA GE	08.226.125/0001-46	R\$ 119.203,24	R\$ 136.325,19	III	Requer a retificação do crédito para constar o valor pleiteado	X	Discordância. Pela manutenção do valor listado	X	Exatidão	Sim	413/414	SIM	trazida na manifestação do impugnante já fls. 376, oporia o Ministério Público pela extinção do processo, sem	
34	04/03/2021	0049308-65.2021.8.19.0001	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 58.485.412,38	requer o reconhecimento da extraneidade do crédito	III	requer o reconhecimento da extraneidade do crédito	X	X	X	Não se opõe ao pleito das recuperadas e do credor impugnante	X	Pendente de julgamento	X	NÃO	Processo suspenso
35	04/03/2021	0049350-17.2021.8.19.0001	KARSTEN S.A.	82.640.558/0001-04(37/W37)	R\$ 2.368.440,54	manutenção do crédito arrolado de R\$ 1.117.610,14, incluído do crédito de R\$ 544.895,63 e exclusão do crédito extraneidade de R\$ 1.542.384,81	III	manutenção do crédito arrolado de R\$ 1.117.610,14, incluído do crédito de R\$ 544.895,63 e exclusão do crédito extraneidade de R\$ 1.542.384,81	X	Rejeição	X	rejeição do pleito de reconhecimento da extraneidade do valor de R\$ 1.542.384,81	X	Pendente de julgamento	X	NÃO	Processo em curso
36	04/03/2021	0048672-02.2021.8.19.0001	MIKEFONE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	20.003.001/0001-05	R\$ 556.047,20	R\$ 35.897.364,35	III	Requer a retificação do crédito para constar o valor pleiteado	X	Pela suspensão do feito	X	Suspensão do feito	Acolhimento parcial	Pendente de julgamento	X	NÃO	Processo suspenso

37	09/03/2021	0053669-28.2021.8.19.0001	MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A.	07.666.567/0001-40	R\$ 6.599.330,13	R\$ 6.695.781,88	III	Requer a renfiação do crédito para constar o valor pleiteado	X	R\$ 6.695.781,88 (seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos).	R\$ 6.704.619,06 (seis milhões, setecentos e quarenta e mil, setecentos e noventa e seis reais e onze centavos)	X	Pelo acolhimento parcial	Sim	236	SIM	
38	05/03/2020	0049288-11.2020.8.19.0001	M.P. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	15.663.543/0001-03	R\$ 427.240,26	-	III	Pedido de Falência	X	X	X	X	Sim	143/144	NÃO	Improcedente	
39	01/03/2021	0044184-04.2021.8.19.0001	M.P. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - C&I - 1413413V41	15.663.543/0001-03	R\$ 427.240,26	reclassificação do crédito - G1+141341+141341+141341	III	Paga pela reclassificação do crédito para a classe IV	X	Não se opõe à alteração de classe requerida	X	Rejeição	Rejeição	Improcedência do pedido	143/144	NÃO	
40	04/03/2021	0049155-32.2021.8.19.0001	PANGEA PROPERTIES S.A. E RIO MINAS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA	08.937.804/0001-95 e 09.4+C24+C24+C24+C24+C4+2442V42	R\$ 810.000,00	reconhecimento da extrajurisdicionalidade do crédito ou majoração para R\$ 13.333.925,58	III	reconhecimento da extrajurisdicionalidade do crédito ou majoração para R\$ 13.333.925,58	X	Pela suspensão do feito	X	Pela suspensão do feito até o julgamento da ação cível 0191347.22.20/8.19.0001	Pendente de julgamento	X	NÃO	Indefénda tutela de urgência e mandado pelo Tribunal	
41	04/03/2021	0049336-33.2021.8.19.0001	PIK AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA EPP	31.887.599/0001-50	R\$ 624.510,83	R\$ 839.986,63	IV	Requer a renfiação do crédito para constar o valor apontado	R\$ 825.168,49	Concordância parcial	R\$ 824.769,36	Acolhimento parcial	Sim	X	SIM	valor incluído R\$270,36	
42	05/03/2021	0049500-95.2021.8.19.0001	RADIO TUPY S.A. E TUPY MÍDIA S.A.	33.267.741/0001-92	R\$ 44.800,00	R\$ 94.800,00	III	Requer a renfiação do crédito para constar o valor apontado	X	Concordância	R\$ 70.690,07	Acolhimento parcial	Sim	84/85	SIM	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 70.690,07, na classe III	
43	04/03/2021	0049355-39.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - GARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	10.477.737/0001-53	R\$ 21.134,56	R\$ 125.474,15	III	Paga para que conste o valor apontado	X	X	X	Extinção	Sim	229/230	NÃO	Extinção do feito sem resolução de mérito	
44	04/03/2021	0048293-61.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - MAURO DOS SANTOS	036.474.874-57	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00 - quinquileno	I	Requer a alteração da classe para constar na classe III	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	NÃO	
45	04/03/2021	0048348-12.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - BASANT EXPORTS	IN-DI.72312506712824N	-	US\$ 28.273,50	III	Requer a inclusão do valor apontado	X	X	X	X	Sim	271/272	NÃO	procedente o pedido, com julgamento do mérito, na forma do art. 485, V, do CPC, visto a	
44	04/03/2021	0048384-54.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - RGIS BRASH SERVICES DE ESTOQUES LTDA	02.472.608/0001-44	R\$ 131.994,68	R\$ 222.672,73 e R\$ 17.547,84 adicionalmente ao crédito já listado	III	A inclusão de R\$ 222.672,73 e R\$ 17.547,84 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	NÃO	
46	04/03/2021	0048438-20.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - MITRA ARQUIDOCESANA	30.147.995/0001-89	R\$ 59.317,54	R\$ 54.949,39	III	Requer a renfiação do crédito para constar o valor apontado	R\$ 54.949,39	Concordância parcial		Manutenção do valor listado na relação de credores	Sim	801/804	NÃO	Improcedente	
47	04/03/2021	0048674-69.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CONDOMÍNIO DO SIDER SHOPPING CENTER E CAIXA BENEFACTORIA DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS	01.964.081/0001-02 e 32.500.613/0001-84	R\$ 442.723,95 e R\$ 364.431,58	R\$ 442.723,95 e 0,00	III	Requer a EXCLUSÃO do Sider Shopping de sua relação de credores	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	NÃO	
48	04/03/2021	0048718-88.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - AMÉRICA FOOTBALL CLUB e L2 SPORTS - MARKETING, COMERCIAL E GESTÃO	33.898.610/0001-03 e 29.743.063/0001-59	-	R\$ 225.495,00 e R\$ 23.053,00	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 225.495,00 em favor da AMÉRICA FOOTBALL e R\$ 23.053,00 em favor de L2 SPORTS	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	NÃO	
49	04/03/2021	0049141-48.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNABA S.A.	02.013.199/0001-18	R\$ 8.969,86	R\$ 3.651,83 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 3.651,83 adicionalmente ao crédito já listado	-	pela habilitação de crédito quinquileno adicional no valor de R\$ 3.651,83 em favor de Águas do Juruá, perfazendo o total de R\$ 12.645,21	X	X	Pendente de julgamento	X	NÃO	Pelo indeferimento da impugnação, tendo em vista que, a teor do art. 49, caput da Lei 11.101/2005, somente estão sujeitos ao passivo recuperatório os créditos existentes na data do pedido	
50	04/03/2021	0049149-25.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - ÁGUAS DE NITERÓI S.A.	02.150.336/0001-66	R\$ 15.126,82	R\$ 17.372,08 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 17.372,08 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	NÃO		
51	04/03/2021	0049170-98.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - ÁGUAS DO IMPERADOR S.A.	02.150.327/0001-75	R\$ 1.337,97	R\$ 280,35 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 280,35 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	NÃO	Pelo indeferimento da impugnação, tendo em vista que, a teor do art. 49, caput da Lei 11.101/2005, somente estão sujeitos ao passivo recuperatório os créditos existentes na data do pedido	
52	04/03/2021	0049186-52.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - ÁGUAS DO PARAIBA S.A.	01.280.003/0001-99	R\$ 36.283,24	R\$ 3.555,66 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 3.555,66 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	extinção	Pendente de julgamento	X	NÃO	Pelo indeferimento da impugnação, tendo em vista que, a teor do art. 49, caput da Lei 11.101/2005, somente estão sujeitos ao passivo recuperatório os créditos existentes na data do pedido	
53	04/03/2021	0049193-44.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	33.050.071/0001-58	R\$ 1.476.203,69	R\$ 682.063,78 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 682.063,78 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	NÃO		

54	04/03/2021	0049207-28.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	08.334.385/0001-35	RS 549,20	RS 1.795,32 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 1.795,32 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	NÃO	
55	04/03/2021	0049212-50.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	12.272.084/0001-00	RS 34.103,75	RS 57.226,55 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 57.226,55 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	NÃO	
56	04/03/2021	0049221-12.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CEDAE	33.352.394/0001-04	RS 131.638,46	RS 133.105,16 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 133.105,16 adicionalmente ao crédito já listado	X			Administração Judicial não se opõe ao pleito das recuperandas de fls. 441/442 para designação de mediação com vista a solução negociada das dívidas surgidas durante a pandemia. Sem prejuízo, pugna-se para que o presente feito seja apensado ao processo nº 0049178-75.2021.8.19.0001	Pendente de julgamento	X	NÃO	Considerando que o crédito impugnado não se sujeita à recuperação judicial (fls.177/239), opina o Ministério Público pela extinção do processo sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, VI, do Código de Processo Civil.
57	04/03/2021	0049226-34.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	RS 126.313,04	RS 49.660,97 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 49.660,97 adicionalmente ao crédito já listado	X			Sob esse prisma, ratifica-se o pedido formulado às fls. 3/15, para que seja habilitado em favor da CELPE, adicionalmente ao crédito já relacionado pelo s. Administrando Judicial às fls. 19.591/19.602, o crédito quinografado de R\$ 49.660,97 (quarenta e nove mil, seiscientos e sessenta reais e noventa e sete centavos).	Pendente de julgamento	X	NÃO	
58	04/03/2021	0049230-71.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	06.981.180/0001-16	RS 347.466,50	RS 128.320,56 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 128.320,56 adicionalmente ao crédito já listado	X			Sob esse prisma, ratifica-se o pedido formulado às fls. 3/15, para que seja habilitado em favor da CEMIG, adicionalmente ao crédito já relacionado pelo s. Administrando Judicial às fls. 19.591/19.602, o crédito quinografado de R\$ 128.320,56 (cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)	Pendente de julgamento	X	NÃO	A administração judicial submete a este d. juízo a questão acerca da revelia certificada à 235 no auto da presente impugnação de crédito, uma vez que se trata de questão de Direito e, em eventualidade, esta AJ não se opõe ao pleito das recuperandas de fls. 03/15 para designação de mediação com vista a solução negociada das dívidas surgidas durante a pandemia
59	04/03/2021	0049232-41.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - COELBA - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08.324.196/0001-81	RS 29.439,04	RS 92.758,48 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 92.758,48 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	Não se opõe ao pleito das recuperandas para designação de mediação	Pendente de julgamento	X	NÃO	Pelo indeferimento da impugnação, tendo em vista que, a teor do art. 49, caput da Lei 11.101/2005,
60	04/03/2021	0049233-26.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	RS 668.889,08	RS 362.869,68 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 362.869,68 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	Não se opõe ao pleito das recuperandas para designação de mediação	Pendente de julgamento	X	NÃO	Pelo indeferimento da impugnação, tendo em vista que, a teor do art. 49, caput da Lei 11.101/2005, somente estão sujeitos ao passivo recuperatório os créditos existentes na data do pedido.
61	04/03/2021	0049240-18.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	33.050.196/0001-88	RS 65.506,45	RS 37.935,79 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 37.935,79 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	Não se opõe ao pleito das recuperandas para designação de mediação	Pendente de julgamento	X	NÃO	Juízo convocou as partes à mediação.
62	04/03/2021	0049241-03.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	RS 366,30	RS 110.050,13 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 110.050,13 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	Não se opõe ao pleito das recuperandas para designação de mediação	Pendente de julgamento	X	NÃO	Pelo indeferimento da impugnação, tendo em vista que, a teor do art. 49, caput da Lei 11.101/2005, somente estão sujeitos ao passivo recuperatório os créditos existentes na data do pedido.
63	04/03/2021	0049252-32.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	17.281.106/0001-03	RS 614,45	RS 639,30 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 639,30 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	Não se opõe ao pleito das recuperandas para designação de mediação	Pendente de julgamento	X	NÃO	Pelo indeferimento da impugnação, tendo em vista que, a teor do art. 49, caput da Lei 11.101/2005, somente estão sujeitos ao passivo recuperatório os créditos existentes na data do pedido.
64	04/03/2021	0049253-17.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	28.152.650/0001-71	RS 194.082,70	RS 33.482,74 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 33.482,74 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	Não se opõe ao pleito das recuperandas para designação de mediação	Pendente de julgamento	X	NÃO	Pelo indeferimento da impugnação, tendo em vista que, a teor do art. 49, caput da Lei 11.101/2005, somente estão sujeitos ao passivo recuperatório os créditos existentes na data do pedido.
65	04/03/2021	0049265-31.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - TELLEMAR NORTE LESTE S.A.	33.000.118/0014-93	RS 222.583,63	RS 320.999,84 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 320.999,84 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X		Pendente de julgamento	X	SIM	Trata-se de feito acessório ao processo principal que tem curso nesta Vara que, a toda evidência deve manter a competência para os feitos principal e acessórios (processos)

66	04/03/2021	0049266-16.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - ELEKTRO REDES S.A.	02.328.280/0001-97	R\$ 29.812,25	R\$ 6.185,18 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 6.185,18 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	Não se opõe ao pleito das recuperandas para designação de mediação	Pelo indeferimento da impugnação, tendo em vista que, a teor do art. 4º, caput da Lei 11.101/2005, somente estão sujeitos ao passivo recuperatório os créditos existentes na data do pedido.	Pendente de julgamento	X	NÃO		
67	04/03/2021	0049278-30.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	43.776.517/0001-80	R\$ 1.179,22	R\$ 2.748,84 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 2.748,84 adicionalmente ao crédito já listado	R\$3.928,06 (três mil novecentos e vinte e oito reais e seis centavos)	a Leader reitor a irregularidade dos seus pleitos autônomos de fls. 14,15, para que seja habilitado em favor da SABESP, adicionalmente ao crédito já relacionado pelo Administrador Judicial às fls. 19.591/19.602, a crédito quinquenário de R\$ 2.748,84 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), passando a constar o valor de R\$3.928,06 (três mil novecentos e vinte e oito reais e seis centavos) na relação de credores das Recuperandas	X	Não se opõe ao pleito das recuperandas para designação de mediação	Pelo indeferimento da impugnação, tendo em vista que, a teor do art. 4º, caput da Lei 11.101/2005, somente estão sujeitos ao passivo recuperatório os créditos existentes na data do pedido.	Pendente de julgamento	X	Não		
68	04/03/2021	0049279-15.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - EMPRESA BAHIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	13.504.675/0001-10	R\$ 2.286,78	R\$ 621,15 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 621,15 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	A favor.	A favor.	Sim	271	Sim	R\$ 2.907,93 (dois mil novecentos e sete reais e noventa e três centavos)	
69	04/03/2021	0049281-82.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - OI MOVEIS S.A.	05.423.963/0001-11	R\$ 40.243,38	R\$ 1.235,98 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 1.235,98 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	Não se opõe ao pleito das recuperandas para designação de mediação	Pelo indeferimento da impugnação, tendo em vista que, a teor do art. 4º, caput da Lei 11.101/2005,	Pendente de julgamento	X	Não		
70	04/03/2021	0049282-67.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - ENERGIAS NOVA FRIBURGO	33.249.046/0002-89	R\$ 22.691,11	R\$ 47.709,24 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 47.709,24 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	Não se opõe ao pleito das recuperandas para designação de mediação	Improcedência	Pendente de julgamento	X	Não		
71	04/03/2021	0049287-89.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - BRK AMBIENTAL - SUMARE S.A.	21.480.839/0001-44	R\$ 3.117,97	R\$ 825,67 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 825,67 adicionalmente ao crédito já listado	R\$ 825,67	assim, prestados os esclarecimentos solicitados pelo Administrador Judicial e diante da retizada concórdia da BRK, ratificada, oportunamente, o pedido de fls. 15, para que seja habilitado em favor da Credora, adicionalmente ao crédito já relacionado pelo Administrador Judicial às fls. 19.591/19.602, a crédito quinquenário de R\$ 825,67, conforme faturas de fls. 177/188.	X	A vista do exposto, esta Administração Judicial opina pela extinção da presente impugnação de crédito sem análise de mérito, pois o montante debatido é reconhecidamente extracurricular e o credor manifestou interesse em aderir à forma de pagamento prevista no PRJ, o que deve ser feito mediante apresentação direta ao Recupéranda do respectivo Termo de Adesão, na forma da Cláusula 3.2.	Pendente de julgamento	X	Não			
72	04/03/2021	0049288-74.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - ENERGIAS SERGIPE	13.017.462/0001-63	R\$ 22.691,11	R\$ 123.784,95 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 123.784,95 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	Não se opõe ao pleito das recuperandas para designação de mediação	Pelo indeferimento da impugnação, tendo em vista que, a teor do art. 4º, caput da Lei 11.101/2005, somente estão sujeitos ao passivo recuperatório os créditos existentes na data do pedido.	Pendente de julgamento	X	Não		
73	04/03/2021	0049297-36.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.420.921,21	R\$ 1.513.388,35 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 1.513.388,35 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	Não se opõe ao pleito das recuperandas para designação de mediação	Pelo indeferimento da impugnação, tendo em vista que, a teor do art. 4º, caput da Lei 11.101/2005, somente estão sujeitos ao passivo recuperatório os créditos existentes na data do pedido.	Pendente de julgamento	X	Não	Juízo convocou as partes à mediação.	
74	04/03/2021	0049305-13.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - DIFACLOCAÇÃO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRESIDENTE CASTELO BRANCO	06.255.088/0001-85 e 36.251.536/0001-27	-	R\$ 453.129,61 em favor de DIFAC - R\$ 291.671,80 em favor do CONDOMÍNIO PCB	III	Requer a inclusão dos créditos apontados	X	X	X	Não se opõe ao pleito das recuperandas para designação de mediação	Pelo indeferimento da impugnação, tendo em vista que, a teor do art. 4º, caput da Lei 11.101/2005, somente estão sujeitos ao passivo recuperatório os créditos existentes na data do pedido.	Pendente de julgamento	X	Não		
75	04/03/2021	0049331-20.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - LIGHT	60.444.437/0001-46	R\$ 1.296.624,68	R\$ 865.635,14 adicionalmente ao crédito já listado	III	Requer a inclusão do crédito de R\$ 865.635,14 adicionalmente ao crédito já listado	X	X	X	Não se opõe ao pleito das recuperandas para designação de mediação	Pelo indeferimento da impugnação, tendo em vista que, a teor do art. 4º, caput da Lei 11.101/2005, somente estão sujeitos ao passivo recuperatório os créditos existentes na data do pedido.	Pendente de julgamento	X	Não	Juízo convocou as partes à mediação.	
76	04/03/2021	0049316-42.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CONSORCIO NACIGUAT	32.726.717/0001-01	R\$ 339.215,11	R\$ 591.888,45	III	Requer a retificação do crédito para constar o valor apontado	X	X	X	Extinção ante a configuração de litispendência	Extinção	Sim	467	sim	extinto sem resolução de mérito - litispendência	
77	04/03/2021	0049325-04.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - GEZANNE	14.750.461/0001-96	R\$ 126.410,69	R\$ 164.651,82	III	Requer a retificação do crédito para constar o valor apontado	X	X	X	13.264.872 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) em favor da Recuperanda para constar o valor apontado	Antes de posicionar a J. o p. na peça de ACOGIMENTO PARCIAL, apresentamos o requerimento de impugnação de crédito, retificando a relação de credores para a recuperação da Recuperanda, determinando a extinção do valor do crédito da Recuperanda.	Ofício o Ministério Público para a procedência parcial da impugnação.	Sim	372/373	Não	ISTO PORQUE JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a extinção do valor do crédito da Recuperanda.
78	04/03/2021	0049333-78.2021.8.19.0001	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. e outras - CONDOMINIO CIVIL VOLUNTARIO DO UNIMART SHOPPING CAMPINAS	14.592.173/0001-50	R\$ 51.047,54	R\$ 102.356,98	III	Requer a retificação do crédito para constar o valor apontado	X	X	X	Não se opõe ao pleito das recuperandas para designação de mediação	Pelo indeferimento da impugnação, tendo em vista que, a teor do art. 4º, caput da Lei 11.101/2005, somente estão sujeitos ao passivo recuperatório os créditos existentes na data do pedido.	Pendente de julgamento	X	Não		
79	13/04/2021	0082681-87.2021.8.19.0001	JOSE FRANCISCO DA SILVA ARAUJO	134.951.737-22	R\$ 2.500,00	R\$ 3.750,00	I	Requer a retificação do crédito para constar o valor pleiteado	-	Discordância com a majoração pretendida	R\$ 2.500,00	Acolhimento parcial	Procedência parcial	Sim	102	sim	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na Classe trabalhista	
80	13/01/2021	007287-74.2021.8.19.0001	NAIARA DA SILVA DE SOUZA	029.385.031-30	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	I	Requer a inclusão do crédito para constar o valor pleiteado	-	Concordância e extinção sem resolução de mérito na forma do art. 485, VI do CPC.	-	Pela extinção do fato, por ausência de interesse de agir	Extinção	Sim	67/68	sim	Extinto devido a falta de interesse processual	

81	20/05/2021	0079936-37.2021.8.19.0001	TERESCOPOLIS SHOPPING CENTRI EMPREENDIMENTOS LTDA	00.333.108/0001-04	R\$ 53.079,53	R\$ 79.764,69	extrajudicial	Execução de título extrajudicial - contrato de locação. Requerer a expedição de mandado de citação e multa. Última petição informa desistência da ação em razão do pagamento.	X	X	X	X	X	Sim	53/55	SIM	
82	13/04/2021	0082909-62.2021.8.19.0001	MARIA INEZ RAIMUNDO	902.963.326-49	R\$ 363,46	R\$ 372,24	I	Requer a renficação do crédito para constar o valor pleiteado.	X	X	X	X	X	Sim	49	SIM	Cancelamento da distribuição.
83	20/05/2021	0092494-41.2021.8.19.0001	TELMAX SECURITY E TELEFONIA LTDA	13.223.031/0001-53	R\$ 44.029,93	R\$ 107.850,46	III	Requer a renficação do crédito para constar o valor pleiteado.	R\$ 48.950,08	Concordância Parcial, considerando os pagamentos parciais das NF's	X	Pela intimação da credora para manifestar-se sobre alegações e documentos apresentados pelas recuperadas	Por processar-se pararel da impugnação, incluindo-se o	Sim	486/487	X	Impugnante no quadro geral de credores, devendo constar o valor de R\$ 44.029,93
84	11/05/2021	0103958-62.2021.8.19.0001	LIDIA ESTEVES DE SOUZA BOUCLAT	110.988.547-48	-	R\$ 2.106,26	I	Habilitação de crédito trabalhista com fundamento em certidão de crédito	X	Deve reafirmar termo final de atuação.	R\$ 1.427,27	acoplimento parcial	Pendente	Pendente de julgamento	X	X	
85	12/07/2021	0156516-11.2021.8.19.0001	ANDREA DE ARAUJO DOS SANTOS EFIGENIO	025.282.537-37	R\$ 34.893,67	R\$ 34.893,67	I	Habilitação de crédito trabalhista com fundamento em certidão de crédito	X	Pendente	X	Pendente	Pendente	Sim	37	Sim	Determinado o cancelamento da distribuição, com base no art. 290, CPC, tendo em vista o não recolhimento das custas devidas
86	28/07/2021	0160962-46.2021.8.19.0001	SILVIA HELENA DE TOLEDO Neme Social SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE LEMBRAS E REGIÃO	073.244.978-81	-	-	I	Requer a inclusão dos créditos apontados	X	Pendente	17.253,61 em favor do SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE LEMBRAS E REGIÃO, assim como o crédito de	Por todo exposto, esta AJ entende, in mé, e diante, pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da presente habilitação de crédito, para que inclua o montante de R\$ 17.253,61 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) em favor do SINDICATO DOS	Pendente	Pendente de julgamento	X	X	
87	30/07/2021	0711010-75.2021.8.19.0001	EDIVANI MIRANDA COSTA	105.522.366-59	R\$ 5.570,35	-	I	Requer a inclusão dos créditos apontados	X	Concordância	R\$ 5.570,35	Acoplimento	Pela inclusão pelo valor de R\$ 5.570,35	Sim	113/114	Não	Instituído o recolhimento da procedência do pedido, na forma do art. 487, III, a do CPC, para que o nome da requerente passe a constar na lista de credores, na forma do art. 290 do CPC.
88	16/01/2022	0010260-03.2022.8.19.0001	ERIKA CRISTINA DA SILVA	543.054.578-14	-	R\$ 8.217,18	I	Habilitação de crédito trabalhista com fundamento em certidão de crédito expedida nos autos do processo nº 0012276-37.2014.5.15.0032	X	X	X	X	X	Sim	115	SIM	Deita forma DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO do presente feito, com base no art. 290 do CPC
89	02/02/2022	0022980-64.2022.8.19.0001	DEBORA VIEIRA FONSEGA	061.297.647-58	-	R\$ 2.222,00	I	Habilitação de crédito trabalhista com fundamento em certidão de crédito expedida nos autos do processo nº 0034922-64.2019.8.19.0205	R\$ 2.020,00	Acoplimento parcial	R\$ 2.020,00	Acoplimento parcial	Pela inclusão do crédito no passivo quantitativo, sendo seu valor: R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)	Sim	68	Sim	R\$ 2.020,00
90	07/02/2022	0026897-91.2022.8.19.0001	LARISSA SANTANA DE ALMEIDA	074.747.793-79	-	R\$ 6.939,99	I	Habilitação de crédito trabalhista com fundamento em certidão de crédito expedida nos autos do processo nº 0000463-91.2019.5.05.0191	X	X	X	X	X	Sim	28/29	Não	DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO do presente feito, com base no art. 290 do CPC.
91	28/03/2022	0071984-70.2022.8.19.0001	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - SINDICOMERCARIOS	28.164.150/0001-50	R\$ 151.218,43	R\$ 458.535,86	I	Habilitação de crédito trabalhista com fundamento em certidão de crédito expedida nos autos do processo nº 003200-79.2013.5.17.0013	X	Pendente	X	Pendente	Pendente	Sim	45	Não	DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO do presente feito, com base no art. 290 do CPC.
92	14/04/2022	0093001-65.2022.8.19.0001	THAMARA DAYANE JOAQUIM DE CARVALHO	140.964.767-65	-	R\$ 1.492,29	I	Habilitação de crédito trabalhista com fundamento em certidão de crédito expedida nos autos do processo nº 0101991-18.2017.5.01.0061	X	X	X	X	X	Sim	44	SIM	Cancelamento da distribuição.
93	17/04/2022	0094004-55.2022.8.19.0001	EDNAIVA PEREIRA DE OLIVEIRA MARCELINO	933.282.494-00	R\$ 70.833,32	R\$ 70.833,32	I	-	X	X	X	X	X	Sim	138/139	SIM	Exatino sem resolução mérito.
94	19/04/2022	0096235-55.2022.8.19.0001	JANINE SOARES ROSA	144.728.407-07	-	R\$ 4.821,96	I	Habilitação de crédito trabalhista com fundamento em certidão de crédito expedida nos autos do processo nº 0100191-44.2020.5.01.0343	R\$ 4.821,96	Concordância	R\$ 4.821,96	Acoplimento	MM. Juaz: Pela inclusão do crédito no passivo trabalhista, sendo seu valor R\$ 4.821,96 (quatro mil, oitocentos e vinte e um reais, noventa e seis centavos).	Sim	91/92	SIM	R\$ 4.821,96
95	19/04/2022	0096270-15.2022.8.19.0001	RIITA DE CÁSSIA SANTOS DA SILVA	139.158.337-03	-	R\$ 1.105,27	I	Habilitação de crédito trabalhista com fundamento em certidão de crédito expedida nos autos do processo nº 0100434-34.2016.5.01.0082	X	X	X	X	X	Sim	42	SIM	Cancelamento da distribuição.





133	14/07/2021	0158000-61.2021.8.19.0001	ANA CAROLINA FOGLIANI DOS SANTOS	052.665.677-83	x	R\$ 910,00	I	Habilitação Trabalhista	R\$ 910,00	Seu(a) assim, o Grupo Leader concordou com a habilitação do crédito trabalhista apurado em favor da Sra. Ana Carolina nos autos da demanda nº 0100059-57.2019.5.01.0040, mas ressalva que, no seu entender, toda qualquer atualização deve se limitar à data de aquecimento desta recuperação judicial. De todo modo, as Recuperações prestam deferência a eventual entendimento discreto do 1. Administrador Judicial e deste MM. Juiz	R\$ 909,48	Acolhimento integral	O Ministério Público vem opinar pelo inclusão do crédito no Q.G.C. da recuperação, categoria trabalhista, pelo valor de R\$ 909,48 (novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos)	Sim	190/191	Não		
134	28/07/2021	0168962-46.2021.8.19.0001	SILVIA HELENA DE TOLEDO e SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE LIMPEIRA E REGRIO	075.244.978-81 / 56.977.062.0001-90	X	R\$ 18.146,70	I	Habilitação Trabalhista	X	X	X	PROCEDENCIA PARCIAL da presente habilitação de crédito, para que inclua o montante de R\$ 17.255,61 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos) em favor do SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE LIMPEIRA E REGRIO, assim como o crédito de R\$ 3.451,12 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos) sob o nome da habilitante SILVIA HELENA DE TOLEDO, ambos na classe 1 – trabalhista da Relação de Credores do Grupo Leader.	X	Pendente de julgamento			Não	
135	30/07/2021	071253-19.2021.8.19.0001	PAMELA DE ALMEIDA PEREIRA	108.597.836-26	X	R\$ 559,90	I	Habilitação Trabalhista	R\$ 559,90	Acolhimento total	R\$ 559,90	Acolhimento total	O Ministério Público vem opinar pelo inclusão do crédito no Q.G.C. da recuperação, categoria preferencial-trabalhista, pelo valor de R\$ 559,90 (quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)	Sim	111/112	SIM		
136	04/08/2021	0175689-21.2021.8.19.0001	ROBSON ALVES DOS SANTOS	861.303.525-65	R\$ 31.871,86	R\$ 27.985,94	I	Impugnação Trabalhista	R\$ 27.756,21	Não se opte	R\$ 27.756,21	Acolhimento Parcial	Citação de sentença.	Sim	89/90	sim		
137	06/07/2022	0179827-94.2022.8.19.0001	QUEROLIN ELIO MACEDO DOS SANTOS	052.240.787-09	x	R\$ 1.958,11	I	Habilitação Trabalhista	R\$ 1.958,83	Não se opte	R\$ 1.958,83	Acolhimento Parcial	X	Sim	82/83	Não	Inclusão do crédito da habilitante no Quadro-Genl de Credores no valor de R\$ 1.958,83 (mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), na Classe 1 - Trabalhista	
138	18/02/2021	0186280-42.2021.8.19.0001	GLEICIMARA RODRIGUES DE SOUZA	161.817.877-63	x	R\$ 19.553,42	I	Habilitação Trabalhista	R\$ 16.846,77	Não se opte	R\$ 16.846,77	Acolhimento Parcial	Pela inclusão do crédito no passivo trabalhista, sendo seu valor - R\$16.846,77	Sim	193/194	Não	Inclusão do crédito da habilitante no Quadro-Genl de Credores no valor de R\$ 16.846,77 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na Classe 1 - Trabalhista	
139	22/09/2020	0190094-96.2020.8.19.0001	DAIANA APOLINÁRIO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	115.432.757-45	R\$ 53.058,38	R\$ 62.890,44	I	Impugnação Trabalhista	R\$ 53.058,38	Rejeição nos termos do AJ.	R\$ 53.058,38	Rejeição da impugnação para manutenção do valor R\$ 53.058,38	Pela improcedência do pedido impugnatório, tendo em vista que a autora pretende incluir no seu crédito parcela que pertence a terceiros (que consta de Ch. 10)	Sim	296/297	Não	14/02/2023 - Concluído ao juiz	
140	18/07/2022	0193171-45.2022.8.19.0001	DANIEL LAMARTINE MARTINS	378.019.428-76	X	R\$ 2.596,06	I	habilitação de crédito		Não se opte		paga pela extinção do feito	X	Sim	97/98	Não	Extinto sem resolução de mérito	
141	30/08/2021	0194674-38.2021.8.19.0001	BUCHARA COMERCIAL, IMPORTADORA, ESPORTEADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.,	00169.691/0002-32	R\$ 1.031.147,41	R\$ 1.644.830,51	III	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 1.031.147,41	Grupo Leader entende que deve ser mantido o crédito apontado pelo 1. Administrador Judicial à R. 196/70, no valor de R\$ 1.031.147,41	R\$ 1.031.147,41	Entende pela improcedência da impugnação	Dessa forma, homologado o plano de recuperação extrajudicial e formulado, por conseguinte, o novo título executivo do crédito, caso haja omissões ou inadimplemento definitivo, a atualização monetária do valor deve ser contada a partir da constituição do novo título, seja para fins de execução individual, ajustamento do pedido de recuperação judicial ou cálculo do depósito elético em eventual requerimento de 3º Promotoria de Justiça de Massa Falida. Ao Presidente Antônio Carlos, nº 607, 12º andar Centro - Rua de Janeiro, RJ - Brasil. CEP: 20020-010	Sim	544/546	Não	30/01 - Pedido autor retirando pedido de inscrição do crédito, porém com valores recalculados.	
142	20/07/2022	0195473-47.2022.8.19.0001	GLÓRIA REGINA PARRERA DE OLIVEIRA SILVA	103.636.137-30	X	R\$ 1.563,42	III	Habilitação de crédito	R\$ 1.500,00	Grupo Leader entende que deverá ser habilitado R\$ 1500,00	R\$ 1.500,00	Acolhimento parcial no valor de R\$ 1500,00	X	Sim	112/113	Não	Inclusão do crédito de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) na Classe III - Quasegratários	
143	24/07/2022	0199996-05.2022.8.19.0001	ELIANE DA CONCEIÇÃO	122.020.337-85	X	R\$ 20.680,30	I	habilitação de crédito	R\$ 20.680,30	Não se opte	R\$ 14.870,60	Acolhimento parcial	Citação de sentença.	Sim	87/88	SIM		
144	27/07/2022	0203766-06.2022.8.19.0001	ELAINE BARCELLOS NERY	079.852.027-22	X	R\$ 1.000,00	III	habilitação de crédito	R\$ 1.000,00	Não se opte			X	Sim	72/73	não	Inclusão do crédito da habilitante no Quadro-Genl de Credores no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Classe III - Quasegratários	
145	15/08/2022	023828-67.2022.8.19.0001	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	R\$ 52.131,10	R\$ 154.148,65	III	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	x	Pela sobrestamento do feito até ao julgamento do proc. 0140139-33.2019.8.19.0001	x	x	x	Pendente de julgamento		Não	01/03 - Injunção ao AJ.	
146	07/10/2021	0225924-89.2021.8.19.0001	REGINA MARTINS PEREIRA LIMA	895.465.637-49	X	R\$ 3.425,97	III	habilitação de crédito	R\$ 3.000,00	devevo ser listado crédito em seu favor no valor de R\$ 3.000	R\$ 3.000,00	Acolhimento parcial	R\$ 3.000,00	Sim	91/92	SIM		
147	24/08/2022	0232767-36.2022.8.19.0001	NATALIA JESSA DA SILVA	333.728.418-25	X	R\$ 10.533,08	I	habilitação de crédito	x	x	x	x	x	Pendente de julgamento		não		
148	10/09/2022	0247472-39.2022.8.19.0001	VANESSA APARECIDA GONÇALVES	101.705.876-81	X	R\$ 8.302,25	I	habilitação de crédito	R\$ 8.302,25	Não se opte	R\$ 3.669,14	Acolhimento parcial	x	Pendente de julgamento		não		

149	03/11/2021	0257489-71.2021.8.19.0001	BRUNO CARLOS AMORIM FERREIRA	162.850.377-79	R\$ 35.000,00	R\$ 50.985,91	I	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 40.990,04	Não se opte	R\$ 44.730,00	Arrolamento parcial	X	Pendente de julgamento	não		
150	27/09/2022	0259444-06.2022.8.19.0001	ALMARE STYLE COMERCIAL LTDA	5.501.930/0001-42	R\$ 148.343,36	R\$ 164.369,56	III	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	x	x	x	x	Pendente de julgamento	não			
151	11/11/2021	0264885-02.2021.8.19.0001	ROBERTO NIVIS GUMARÃES	269.537.458-51	X	R\$ 469.766,72	I	habilitação de crédito	R\$ 469.766,72	Não se opte	R \$ 4 6 9 7 6 6 , 7 2	Arrolamento integral	x	Pendente de julgamento	não		
152	12/11/2021	0265142-27.2021.8.19.0001	KAMILA DOS SANTOS MOREIRA	136.623.477-41	X	R\$ 30.622,72	I	habilitação de crédito	R\$ 27.783,88	Não se opte	R \$ 2 7 , 8 8 8 , 8 4	Arrolamento parcial	x	Sim	98/99	não	
153	04/10/2022	0265814-98.2022.8.19.0001	ISABEL ANGÉLICA DA SILVA BISPO DOS SANTOS	131.164.457-10	X	R\$ 436,98	I	habilitação de crédito	R\$ 380,04	Não se opte	X	X	Sim	95/96	NÃO	Inclusão do crédito da habilitante no Quadro-Genral de Credores no valor de R\$ 380,04 (trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), na Classe I - Trabalhistas	
154	04/10/2022	0265987-25.2022.8.19.0001	FABIO MIRANDA DOS SANTOS	025.629.067-99	X	R\$ 5.739,66	I	habilitação de crédito	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	NÃO	intimação do credor para recolher custos	
155	19/02/2022	0275958-34.2022.8.19.0001	CAIO RIAN DE MELLO DURANGE	152.010.757-97	X	R\$ 2.849,91	III	habilitação de crédito	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	NÃO	02/03 - Especificação intimação (clerical: as AJ)	
156	22/11/2022	0294840-78.2021.8.19.0001	PRISCILA RODRIGUES COSTA	129.758.927-05	R\$ 36.095,67	R\$ 34.917,50	I	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 34.917,50	Não se opte	R \$ 3 6 , 0 9 5 , 6 7	Arrolamento parcial	Gênera da sentença.	SIM	95/96	NÃO	
157	23/11/2021	0296383-19.2021.8.19.0001	MARIA DE LOURDES MANZINI JUNQUEIRA	097.143.808-04	X	R\$ 22.743,31	I	habilitação de crédito	X	X	X	X	Sim	47		Determino o cancelamento da distribuição.	
158	22/11/2022	0299248-78.2022.8.19.0001	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA SENHORA DA PENHA S/A	04.077.240/0001-45	X	R\$ 6.810,55	III	habilitação de crédito	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	NÃO		
159	23/11/2022	0299609-59.2022.8.19.0001	MILENA DE FARIAS SOARES	122.322.027-39	X	R\$ 10.733,90	III	habilitação de crédito	R\$ 8.944,92	Arrolamento parcial	x	x	x	Pendente de julgamento	não	a requerer, após conclusas	
160	23/12/2021	0324650-98.2021.8.19.0001	MARIA CLEMILDA BEZERRA FARIAS	petição no nome da adv	X			habilitação de crédito	x	x	x	x	Sim	43	sim	Determino o cancelamento da distribuição.	
161	23/12/2021	0325119-47.2021.8.19.0001	BRASECO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A		R\$ 2.192,95		III	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	x	Não se opte	x	Arrolamento do pedido de exclusão do crédito estado		Pendente de julgamento	sim		Pela exclusão do crédito.
162	29/11/2022	0328396-37.2022.8.19.0001	ROMESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	08.997.586/0001-12	X	R\$ 370.162,24	III	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	X	X	X	X	X	Sim	25	X	Determino o cancelamento da distribuição.
163	30/11/2022	0329037-17.2022.8.19.0001	KARINA CRISTINA GORTARA DOS SANTOS SALGADO	189.348.987-63+G166V166	X	R\$ 33.085,86	III	habilitação de crédito	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente de julgamento	Pendente	não	aparelhando intimação das recuperandas e AJ
164	06/12/2022	0331263-18.2022.8.19.0001	CAROLINE DOS SANTOS MONTEIRO	151.676.987-23	X+11167V167	R\$ 210.427,46	I	habilitação de crédito	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente de julgamento	Pendente	não	aparelhando intimação das recuperandas e AJ
165	10/03/2020	0353088-47.2020.8.19.0001	ESTAMPARIA DE ALEMINHO OLIVEIRA LTDA EPP	09.661.318/0001-96	X	R\$ 399.854,99		Tutela provisória	X	Pela extinção sem análise do mérito	X	Pela extinção sem análise do mérito	Pendente	Pendente de julgamento	Pendente	não	
166	10/06/2021	0329603-89.2021.8.19.0001	INGRAM MONTE DA CUNHA	109.600.807-67	X	R\$ 18.242,92	I	habilitação de crédito	Não se opte	Não se opte	R\$ 18.242,92	Concordância	Sim	118	não		
167	27/07/2022	0203766-06.2022.8.19.0001	ELAINE BARCELOS NERY	079.852.027-22	X	R\$ 1.000,00	III	habilitação de crédito	1.000,00	Não se opte	X	X	Pendente	Sim	72/73	não	Inclusão do crédito da habilitante no Quadro-Genral de Credores no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Classe III - Quotograficos.
168	04/03/2021	040240-18.2021.8.19.0001	Leader - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	33.050.196/0001-88+G171Y171	R\$ 65.506,45	R\$ 37.935,79 Adicionalmente	III	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	X	X	X	Não se opte ao pleito das recuperandas para designação de mediação	Pendente de julgamento	X	não	Decisão convocando as partes à mediação.	
169	04/03/2021	0409305-13.2021.8.19.0001	Leader - DIFACILCOCAÇÃO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA, CONDOMENIO DO EDIFICIO PRESIDENTE CASTELO BRANCO	06.255.008/0001-85; 36.251.536/0001-27	X	R\$ 453.129.611,85 281.671,80	III	Habilitação de Crédito	X	X	X	Não se opte ao pleito das recuperandas para designação de mediação	Pendente de julgamento	X	não	Autos conclusos	
170	18/12/2022	0356846-66.2022.8.19.0001	LILIANI DA CONCEIÇÃO	122.020.337-85	X	R\$ 20.680,34	I	habilitação de crédito	X	Pendente	X	Pendente	Pendente	Pendente de julgamento	X	não	Aguardando recolhimento de custas
171	10/02/2020	0300323-82.2020.8.19.0001	Grondene S/A	89.850.341/0001-60	R\$ 8.129.329,65	R\$ 4.010.876,00	III	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	X	Pendente	X	Pendente	Pendente	Pendente de julgamento	X	não	Aparelhando informações da Recuperação Judicial
172	29/06/2021	0146121-57.2021.8.19.0001	JJ EMPREENDIMENTOS DE ITAPERUNA LTDA, DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA e D. PAULA EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.	17.311.277/0001-38; 14.111.592/0001-23; 09.090.970/0001-08	X			Requerimento de falência	X	X			Sim	458/459	Sim	Homologação por sentença o acordo celebrado entre as partes, para que produza os seus devidos e legais efeitos, julgando extinto o feito, com a resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, b, do CP	
173	20/08/2021	0188117-35.2021.8.19.0001	CIRLEI MOREIRA TREGA	342.284.418-07	X	R\$ 2.285,08	I	habilitação de crédito				X	Sim	43	Sim	Cancelamento da distribuição.	
174	19/11/2021	0292802-93.2021.8.19.0001	L2 SPORTS - MARKETING, COMERCIAL E GESTÃO	29.745.063/0001-59	X	R\$ 25.000,00	III	habilitação de crédito	R\$ 25.055,00	Não se opte	R\$ 25.055,83	Arrolamento	X	Sim	64	Sim	R\$ 25.055,83
175	23/12/2021	032627-55.2021.8.19.0001	MARIA CLEMILDA BEZERRA FARIAS	301.042.068-45	X	R\$ 6.388,05	I	habilitação de crédito	X	X	X	X	Sim	40	Sim	Cancelamento da distribuição.	
176	15/06/2022	0158617-84.2022.8.19.0001	SIGALLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	53.924.379/0001-92	R\$ 73.105,23	R\$ 87.364,30	III	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	X	X	X	X	Sim	56	Sim	Cancelamento da distribuição.	
177	17/06/2021	0136464-91.2021.8.19.0001	CRISTALERIA RUVOLO LTDA e DEPOSITO DE COPOS LTDA	X	R\$ 362.637,93	X	III	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	X	X	X	X	Sim	27	Sim	Cancelamento da distribuição.	
178	23/06/2021	0141226-53.2021.8.19.0001	PL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, JJ EMPREENDIMENTOS DE ITAPERUNA LTDA e D. PAULA EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.	X	X	X	X	habilitação de crédito	X	Não se opte	X	X	Sim	173	Sim	X	Favoravelmente ao acordo realizado.
179	28/05/2021	0119634-50.2021.8.19.0001	DENYS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	015.689.327-40	X	X	X	habilitação de crédito	X	Não se opte	X	X	Sim	65/66	SIM	X	
180	07/11/2022	0186301-18.2021.8.19.0001	BASANT EXPORTS	30.093.114/0001-09	X	R\$ 2.005,00	III	habilitação de crédito	US\$ 28.273,50 (vinte e oito mil duzentos e setenta e três dólares americanos e cinquenta centavos de dólar)	Não se opte	US\$ 28.273,50 (vinte e oito mil duzentos e setenta e três dólares americanos e cinquenta centavos de dólar)	Arrolamento parcial	Sim	155/156	SIM	X	MM. Juiz: Pela inclusão do crédito no passivo quotografiano, sendo seu valor US\$ 28.273,50 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e três dólares americanos, cinquenta centavos).

181	10/01/2023	0319450.13.2023.8.19.0001	ROBERTO MARQUES GUIMARÃES	007.388.157-05	X	R\$ 13.264,34	I	Habilitação Trabalhista	R\$ 13.264,34	não se optem à habilitação do crédito quando em favor do Sr. Roberto nos autos da demanda trabalhista n. 0051806-81.2008.5.01.0342, de modo que passe a constar que o Habilitante é seu credor trabalhista no valor real de R\$ 13.264,34 (treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).	13264,34	Acolhimento parcial		Sim	87/88	Sim		
182	12/04/2023	0044055.28.2023.8.19.0001	Lesão: RAPHAEL JÓRIO FILHO, RONANA RODRIGUES XIMENES, CLAUDIO JOSÉ CORREIA DE MENEZES e LUIZ VINICIUS DA SILVA JORDIM	X	X	R\$ 88.803,35	III	Habilitação de crédito extrajudiciais	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	não	Processos em fase inicial, aguardando o primeiro despacho do juízo	
183	10/05/2023	0055628.63.2023.8.19.0001	JENAINA MARTINS DA SILVA	097.358.476-98	X	R\$ 6.047,77	I	habilitação de crédito	X	Discordância quanto ao método de avaliação	R\$ 5.303,33	Procedência parcial	X	Pendente de julgamento	X	não		
184	14/05/2023	0031757.04.2023.8.19.0001	ANDRÉ FABIANO BATISTA LIMA	259.422.748-00	X	R\$ 5.017,96	I	habilitação de crédito (honorários de sucumbência)	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	não	Aguardando despacho do juízo	
185	24/04/2023	0048274.84.2023.8.19.0001	ANDRESSA MACHADO	090.158.937-30	X	R\$ 20.163,03	I	Habilitação de Crédito	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	não		
186	17/05/2023	0058825.56.2023.8.19.0001	ANTÔNIA ROQUELLA RIBEIRO DE ABREU	548.774.073-91	X	R\$ 3.473,42	III	Habilitação de Crédito	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	não	Aguardando despacho do juízo	
187	23/03/2023	0035396.30.2023.8.19.0001	DANNIEL GUABERTO PERES BATISTA	140.410.997.81	X	R\$ 1.568,16	I	habilitação de crédito (honorários de sucumbência)	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	não	Despacho para parte recolher custas	
188	29/03/2023	0038140.95.2023.8.19.0001	ESPAÇO ATIBARA MULTILOJAS LTDA	18.892.114/0001-59	X	R\$ 266.532,76	X	Pedido de Falência	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	não		
189	28/04/2023	0050670.34.2023.8.19.0001	GEISELE DA SILVA COELHO FERREIRA	098.835.207-94	X	R\$ 11.211,69	I	Habilitação de Crédito	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	não		
190	22/02/2023	0022338.57.2023.8.19.0001	KAPPES CONFECCOES LTDA.	26.716.202/0001-28	X	R\$ 183.336,54	III	execução de título extrajudicial	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	não		
191	23/03/2023	0035384.16.2023.8.19.0001	KÉSIA GOMES DA SILVA	110.066.907-86	X	R\$ 10.091,73	I	Habilitação de Crédito	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	não	Aguardando despacho do juízo	
192	10/05/2023	0055785.36.2023.8.19.0001	RISONIDE DA SILVA LITÍO	772.120.534-49	X	R\$ 2.181,84	I	Habilitação de Crédito	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	não	Aguardando despacho do juízo	
193	17/03/2023	0033071.82.2023.8.19.0001	SARA CAMPELO MATEUS DE OLIVEIRA	133.291.087-46	X	R\$ 8.830,91	I	Habilitação de Crédito	X	Discordância quanto ao método de avaliação	R\$ 7.846,71	Procedência parcial	X	Pendente de julgamento	X	não		
194	26/04/2023	0049840.68.2023.8.19.0001	TABSA CRISTINA CANO GINOBARDO	064.426.289-30	X	R\$ 56.468,35	I	Habilitação de Crédito	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	não		
195	16/02/2023	0020318.03.2023.8.19.0001	SIBELY LOPES AYALDI	778.557.875-34	X	R\$ 34.792,40	I	Habilitação de Crédito	X	X	R\$ 45.208,54	X	X	Pendente de julgamento	X	não		
196	17/05/2023	0058817.49.2023.8.19.0001	MAYARA HELENA F SILVA SANTOS	079.471.299-16	X	R\$ 20.227,39	I	Habilitação de Crédito	R\$ 17.487,49	X	R\$ 17.487,49	X	Concordância com A.J.	Sim	97/98	não	Inclusão do crédito da habilitante no Quadro Geral de Créditos no valor de R\$ 17.487,49 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), na Classe 1 - Trabalhistas	
197	16/05/2023	0057998.38.2023.8.19.0001	SIMONE BARBOSA DA SILVA SANTOS	999.158.479-04	X	R\$ 24.417,42	I	Habilitação de Crédito	X	X	R\$ 24.063,22	X	X	Pendente de julgamento	X	não		
198	09/06/2021	0128393.03.2021.8.19.0001	MARIA ALISSANDRA DA SILVA LAVOR	112.239.037-88	X	R\$ 925,67	I	Habilitação de Crédito	X	X	X	X	X	Sim	97	não		
199	08/02/2023	0016530.71.2023.8.19.0001	RAFAELA PEÇANHA DOS REIS	101.083.577-75	X	R\$ 179.854,49	I	Habilitação de Crédito	X	X	R\$ 176.117,45	X	X	Sim	115	não		
200	04/03/2021	0047010.37.2020.8.19.0001	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO S - CEDAE	33.352.394/0001-04	X	R\$ 131.638,46	III	Impugnatio de Crédito de Autor da Recorrenda	R\$ 264.743,62	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	X		
201	12/05/2023	0056560.51.2023.8.19.0001	GENI DE LIMA SOUZA OLIVEIRA	045.994.289-14	X	R\$ 24.417,40	I	Habilitação de Crédito	X	X	X	X	X	Pendente de julgamento	X	X		
202	13/07/2023	0084331.04.2023.8.19.0001	WENDEL JUIZ DE FREITAS	038.811.747-88	X	R\$ 1.283,60	I	Habilitação de Crédito	X	X	X	X	Improcedência	X	Pendente de julgamento	X	X	
203	28/07/2023	0090941.85.2023.8.19.0001	ROAO XAVIER JUNIOR	004.973.737-69	X	R\$ 17.670,53	I	Habilitação de Crédito	X	X	X	X	Extraconcursalidade do crédito	X	Pendente de julgamento	X	X	